13/04/2025

Número: **0814892-17.2024.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**
Órgão julgador: **1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró**
Última distribuição : **28/06/2024**
Valor da causa: **R$ 64.066,44**
Assuntos: **Anulação e Correção de Provas / Questões**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA (REQUERENTE)	HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA (ADVOGADO)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (REQUERIDO)	PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES (ADVOGADO) BIANCA RODRIGUES AMORIM (ADVOGADO) THAYSSA DOMINGOS DA SILVA (ADVOGADO) MYLENA AMARAL DE SOUSA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE MOSSORO (REQUERIDO)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
124715916	28/06/2024 13:34	Petição Inicial	Petição Inicial
124717385	28/06/2024 13:34	Documentos - Luzia Cleide	Documento de Identificação
124717408	28/06/2024 13:34	Procuraçao	Procuração
124717413	28/06/2024 13:34	Anexo 01 - Edital	Documento de Comprovação
124717414	28/06/2024 13:34	Anexo 02 - Resultado Definitivo Prova Objetiva	Documento de Comprovação
124717415	28/06/2024 13:34	Anexo 03 - Aspecto Formal	Documento de Comprovação
124717422	28/06/2024 13:34	Anexo 04 - Aspecto Técnico	Documento de Comprovação
124717425	28/06/2024 13:34	Anexo 05 - Aspecto Textual	Documento de Comprovação
124717426	28/06/2024 13:34	Anexo 06 - Página do Candidato	Documento de Comprovação
124717427	28/06/2024 13:34	Anexo 07 - Cartão resposta 01 (1)	Documento de Comprovação
124717428	28/06/2024 13:34	Anexo 07 - Cartão resposta 01	Documento de Comprovação
124718179	28/06/2024 13:34	Anexo 08 - Cartão resposta 02	Documento de Comprovação
124718180	28/06/2024 13:34	Anexo 09 - Cartão resposta 03	Documento de Comprovação
124718181	28/06/2024 13:34	Anexo 10 - Cartão resposta - Aspecto textual e formal	Documento de Comprovação
124718185	28/06/2024 13:34	Anexo 11 - RecursoResultado	Documento de Comprovação
124718186	28/06/2024 13:34	Anexo 12 - Ligações efetuadas	Documento de Comprovação
124718187	28/06/2024 13:34	Anexo 13 - Ligações efetuadas	Documento de Comprovação

124718189	28/06/2024 13:34	Anexo 14 - E-mail	Documento de Comprovação
124718190	28/06/2024 13:34	Anexo 15 - Calendário do concurso	Documento de Comprovação
124798282	01/07/2024 15:25	Decisão	Decisão
124880170	01/07/2024 18:24	Citação	Citação
124880171	01/07/2024 18:24	Citação	Citação
124880172	01/07/2024 18:24	Intimação	Intimação
126789552	24/07/2024 23:18	Petição	Petição
126789559	24/07/2024 23:18	Resultado Final	Documento de Comprovação
126789558	24/07/2024 23:18	23 de Julho de 2024. Data da divulgação. IDECAN	Documento de Comprovação
127606350	05/08/2024 09:51	Aviso de recebimento	Aviso de recebimento
127606351	05/08/2024 09:52	AR_LIDO_05610	Aviso de recebimento
128939403	20/08/2024 13:48	Certidão	Certidão
129079840	21/08/2024 16:45	Contestação	Contestação
129258877	23/08/2024 11:27	Contestação	Contestação
129260682	23/08/2024 11:27	ESTATUTO E ATA IDECAN 2022_3	Documento de Identificação
129260684	23/08/2024 11:27	Procuração Thiago IDECAN - LÚCIA e BRUNO	Procuração
129637761	28/08/2024 18:14	Despacho	Despacho
135290586	04/11/2024 10:08	Intimação	Intimação
135290587	04/11/2024 10:08	Intimação	Intimação
135290588	04/11/2024 10:08	Intimação	Intimação
136189414	13/11/2024 10:59	Petição	Petição
136189420	13/11/2024 10:59	1 Manifestação	Petição
136189422	13/11/2024 10:59	2 PROCURAÇÃO	Procuração
136189423	13/11/2024 10:59	3 ESTATUTO E ATA IDECAN 2022	Documento de Identificação
136189424	13/11/2024 10:59	4 Substabelecimento IDECAN	Substabelecimento
136189425	13/11/2024 10:59	5 Substabelecimento IDECAN SEM RESERVAS	Substabelecimento
136740691	21/11/2024 12:24	Petição	Petição
137633048	02/12/2024 13:58	Certidão	Certidão
137632823	02/12/2024 16:09	Despacho	Despacho
137680338	02/12/2024 20:28	Réplica	Petição
137769309	03/12/2024 15:31	Certidão	Certidão
137868456	05/12/2024 10:54	Sentença	Sentença
137977180	05/12/2024 13:50	Intimação	Intimação
137977181	05/12/2024 13:50	Intimação	Intimação
137977182	05/12/2024 13:50	Intimação	Intimação

137977226	05/12/2024 14:06	Intimação	Intimação
137980006	05/12/2024 14:12	Intimação	Intimação
137980019	05/12/2024 14:16	Intimação	Intimação
138103347	06/12/2024 14:48	Diligência	Diligência
138103348	06/12/2024 14:48	MUN MOSSORO	Devolução de Mandado
138103350	06/12/2024 14:51	Diligência	Diligência
138103351	06/12/2024 14:51	SEC EDUCAÇAO	Devolução de Mandado
138134470	07/12/2024 12:46	Petição	Petição
138134471	07/12/2024 12:46	SEI_07.000194_2024_78	Documento de Comprovação
138220814	09/12/2024 13:20	U3 Remessa Correios - Intimação id 137980019	Certidão
138220819	09/12/2024 13:21	U3 Conclusão	Certidão
138242114	09/12/2024 15:24	Petição	Petição
138289652	10/12/2024 08:41	Despacho	Despacho
139560858	08/01/2025 10:53	Aviso de recebimento	Aviso de recebimento
139560860	08/01/2025 10:53	ANL_2025-01-08 (3) 0012	Aviso de recebimento
139560865	08/01/2025 10:53	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
139617567	08/01/2025 17:27	Petição	Petição
140652309	22/01/2025 11:04	Recurso inominado	Recurso inominado
140652312	22/01/2025 11:04	SEI_07.000194_2024_78	Outros documentos
141898324	05/02/2025 09:28	Despacho	Despacho
142103880	06/02/2025 14:40	Manifestação	Petição
142103881	06/02/2025 14:40	COMUNICADO - CANDIDATA SUBJUDICE	Documento de Comprovação
142103882	06/02/2025 14:40	REABERTURA DE PRAZO ADMINISTRATIVO	Documento de Comprovação
142103919	06/02/2025 14:48	DOCUMENTOS	Petição
142103923	06/02/2025 14:48	PROVA DISCURSSIVA (1)	Documento de Comprovação
142222469	07/02/2025 11:55	Certidão	Certidão
142357132	10/02/2025 10:35	Despacho	Despacho
142964183	14/02/2025 10:12	Certidão	Certidão
144926303	10/03/2025 13:58	Petição	Petição
144998556	11/03/2025 08:55	Certidão	Certidão
145037464	11/03/2025 14:18	Despacho	Despacho
143963729	11/04/2025 21:00	Resposta ao pedido do requerido	Petição

AO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE.

LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.780.954-98, residente e domiciliada na Rua Deoclécio Florêncio Freire, nº 14, Aeroporto, Mossoró/RN, vem ajuizar **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA** em face da **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede no setor SHIS QI 17, CONJUNTO 14, LOTE 22, S/N, Lago sul, Brasília/DF, CEP 71.645-140, contato: (61) 3248-7021, com endereço eletrônico indicado no edital: atendimento@idecan.org.br; e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, inscrita no CNPJ nº 08.348.971/0001-39, com sede na Avenida Alberto Maranhão, nº 1750, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-140, com espeque nas razões fáticas e jurídicas a seguir apresentadas:

1 - DOS FATOS

O Município de Mossoró tornou público, por meio do Edital nº 002/2024 (Anexo 01 - Edital), a realização de Concurso Público em regime estatutário, destinado ao provimento de 112 (centro e doze) vagas em cargos de níveis superior e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN.

O presente concurso é regido pelo edital aqui analisado, bem como por seus aditivos, sendo realizado e coordenado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN.

A requerente se inscreveu no supracitado concurso, tendo se planejado e se preparado para participar do certame. No dia sete de abril deste mesmo ano, as provas objetiva e discursiva foram aplicadas e a parte autora participou. Como podemos observar a partir da divulgação do **Resultado da Prova Objetiva - Ampla Concorrência** (Anexo 02), a candidata foi **classificada**.

1738892	LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA	16,00	10,00	8,00	6,00	32,00	72,00	141º	Classificado
1708881	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS REBOUCAS	26,00	6,00	6,00	4,00	30,00	72,00	142º	Classificado
1711307	ANA PAULA NASCIMENTO BARRETO LEONEZ	26,00	8,00	6,00	2,00	30,00	72,00	143º	Classificado
1677889	ANDRESA PESSOA NUNES DANTAS	26,00	2,00	6,00	8,00	30,00	72,00	144º	Classificado
1689785	EVANISLÂNDIA DA CÂMARA SILVA	24,00	4,00	8,00	6,00	30,00	72,00	145º	Classificado
1678088	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	24,00	4,00	6,00	8,00	30,00	72,00	146º	Classificado
1700299	MARTA FREIRE LAVRAS MOURA	22,00	8,00	8,00	4,00	30,00	72,00	147º	Classificado
1678150	ONÉLIA BELO DE SOUSA	20,00	6,00	8,00	8,00	30,00	72,00	148º	Classificado
1688539	BRUNO LAYSON FERREIRA LEÃO	20,00	10,00	6,00	6,00	30,00	72,00	149º	Classificado

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ati

Assim sendo, a candidata passou para a segunda fase do certame, qual seja a correção da prova subjetiva. Entretanto, **a requerente <u>não</u> teve acesso à sua folha de resposta da prova,** conforme determina o edital, bem como **<u>não</u> teve acesso às justificativas para as notas obtidas nos aspectos formal e textual**. A requerente foi prejudicada, portanto, na etapa de interposição de recursos, tendo os direitos à ampla defesa e ao contraditório violados cabalmente pela IDECAN. Para melhor compreensão, avaliemos o que diz o edital.

A prova discursiva, conforme o item 7.6 do edital supracitado, deveria ser avaliada com base nos seguintes critérios:

a) Formal:

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	1,25	7,5
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	1,25	
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	1,25	

b) Textual:

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

c) Técnico:

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
	Compreensão da proposta	3,0	15,0

28

MOSSORÓ PREFEITURA

IDECAN +20 anos

Técnico	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	3,0	
	Progressão temática	3,0	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	3,0	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	3,0	

Ativar o Windo
Acesse Configuraçõ

Ocorre que no dia 10 de junho, foi divulgado o resultado preliminar da prova, tendo a autora recebido com surpresa o seguinte resultado (Anexos 03, 04, 04.1 e 5):

MOSSORO (EDUCAÇAO) - PROVA DISCURSIVA - Aspecto Formal e Textual

Vaga: Prof. da Educação Infantil e Fundamental - 1° ao 5° ano e - EJA -

Formal

Tópico	Nota	Justificativa
Domínio da norma culta da língua	0	
Pontuação, acentuação e ortografia	0	
Concordância verbal e nominal	0	
Regência verbal e Nominal	0	
Colocação pronominal	0	
Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	0	
Total de Linhas	0	

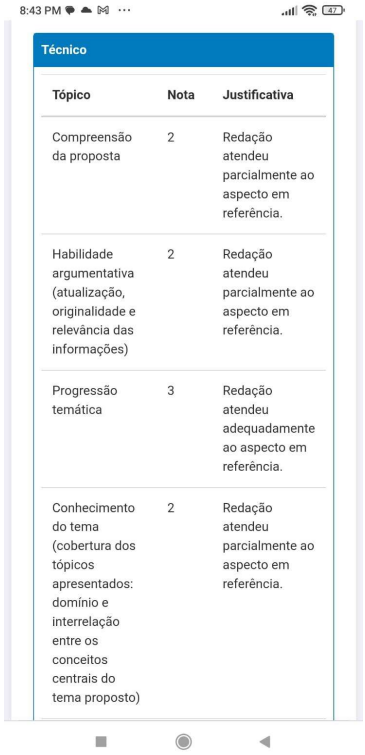

Técnico

Tópico	Nota	Justificativa
Compreensão da proposta	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Progressão temática	3	Redação atendeu adequadamente ao aspecto em referência.
Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.

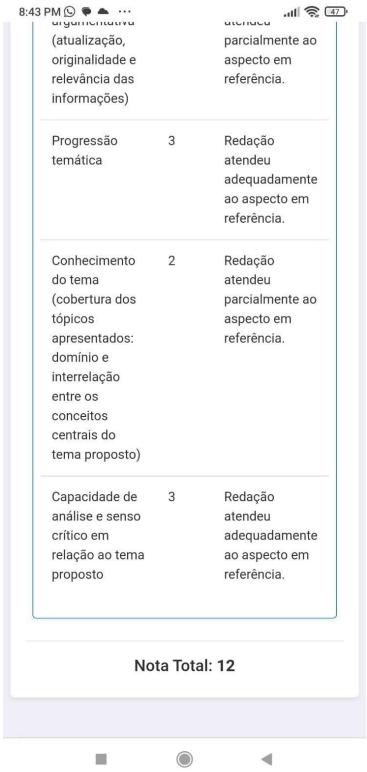

(atualização, originalidade e relevância das informações)		parcialmente ao aspecto em referência.
Progressão temática	3	Redação atendeu adequadamente ao aspecto em referência.
Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	3	Redação atendeu adequadamente ao aspecto em referência.

Nota Total: 12

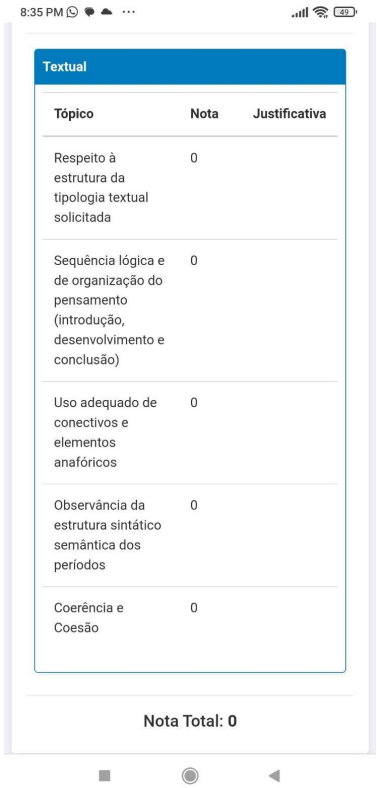

Textual

Tópico	Nota	Justificativa
Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	0	
Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	0	
Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	0	
Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	0	
Coerência e Coesão	0	

Nota Total: 0

Acontece, Excelência, que de acordo com o resultado preliminar, a candidata teria zerado dois aspectos da prova discursiva. Entretanto, a banca sequer apresentou as justificativas plausíveis para tal, tendo apenas apresentado as justificativas pelas quais a candidata obteve a pontuação do aspecto técnico, nos causando estranheza.

Somado a isso, a candidata verificou que no site da IDECAN a folha de resposta da sua prova sequer foi disponibilizada pela banca examinadora, na contramão do que determina o item 7.20 do presente edital. Vejamos:

> 7.20. **A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação**. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

É possível aferir que no local onde deveria estar anexado todo o conteúdo do espelho da prova discursiva (Anexo 06 - Página do Candidato), está apenas anexado parte do espelho, isto é, a conclusão. Isso pode ser comprovado através dos Anexos 07, 08, 09 e 10, que são os documentos emitidos quando clicamos nos seguintes links disponíveis na área do candidato:

MOSSORÓ (EDUCAÇÃO) - PROVA DISCURSIVA - ASPECTO FORMAL E TEXTUAL

Cartão Resposta:

- 55c5f6b7f00aab65a1f72c6148674736.jpg

(MOSSORÓ - EDUCAÇÃO IDC.033) PROVA DISCURSIVA - ASPECTO TÉCNICO

Cartão Resposta:

- 55c5f6b7f00aab65a1f72c6148674736.jpg
- 5bd760092c4ecb5e8c0fef1d64341421.jpg
- 55c5f6b7f00aab65a1f72c6148674736.jpg

Diante do exposto, a candidata interpôs recurso, dentro do prazo cabível, para a Idecan (Anexo 11 - Recurso/Resultado), solicitando: a) o seu espelho de resposta completo para exercer o direito ao contraditório e ampla defesa; b) as justificativas para as notas obtidas nos aspectos formal e textual da prova para que ela pudesse compreender onde errou na avaliação e, se possível, contestar a avaliação. Entretanto, o recurso foi indeferido, **não tendo apresentado, a banca avaliadora, a disponibilização do espelho da prova da candidata, tampouco as justificativas para ter zerado os demais aspectos da redação.**

Cabe ressaltar, Excelência, que a candidata tentou ter acesso ao espelho da sua prova, para exercer o direito recursal, de diversas formas: por e-mail e por ligações, não tendo obtido respostas, apenas a confirmação (em chamada de voz) de que o seu espelho realmente não constava de forma completa no site e que tomaria as providências necessárias, as quais não foram tomadas (Anexos 12, 13 e 14).

2 - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1 - DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. DA VIOLAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DA SUSPENSÃO DA ATUAL ETAPA DO CONCURSO. DA ABERTURA DE NOVO PRAZO RECURSAL.

Os concursos públicos são regidos pelo princípio da vinculação ao edital, os quais decorrem dos princípios da moralidade e isonomia. Tanto o é que no AgInt no REsp 1555514/SC, de relatoria do Ministro Francisco Falcão em 08/10/2018, Superior Tribunal de Justiça, “as regras editalícias, consideradas em conjunto como verdadeira lei interna do certame, vinculam tanto a Administração como os candidatos participantes. Desse modo, o concurso público deverá respeitar o princípio da vinculação ao edital".

Vejamos, Excelência, que o edital ora exposto é explícito no item 7.20:

> 7.20. **A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias**

> **após a sua divulgação**. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

Assim o fez porque, para que o candidato tenha o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme determina a nossa Carta Magna em seu art. 5º, inciso LV, se faz necessário que ele tenha acesso ao espelho da sua prova, sendo este um meio inerente a este direito.

Ao não disponibilizar o espelho, sequer quando solicitado das mais variadas formas, a Banca Examinadora viola não só o edital que a rege, mas viola um direito constitucional, isto é, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Cabe ressaltar que apenas o fez com a parte autora, haja vista que os demais concorrentes tiveram o seu espelho de prova disponibilizado.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em caso similar e contra o mesmo requerido (IDECAN), asseverou que a negativa em fornecer os espelhos de prova viola a legalidade e a publicidade, situação que enseja atuação do Poder Judiciário para efetuar o controle jurisdicional, segue abaixo a ementa com nosso grifo:

> EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO CÍVEL. ALEGADA REGULARIDADE DO CERTAME E IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO NO TOCANTE AO EXAME DE CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA, BEM COMO ELABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS. NÃO ACOLHIMENTO. ILEGALIDADE EVIDENCIADA. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Estão normatizados no texto constitucional os princípios que regem o concurso público, sendo eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 2. Sobre o princípio da publicidade, a Magna Carta exige a mais ampla e efetiva divulgação dos atos, desde a publicação do edital de abertura do concurso até a divulgação do resultado e nomeação dos candidatos, para fins de que o poder público atue com a maior transparência

> possível. **3. Com efeito, encontra-se suficientemente provada nos autos a negativa do apelante em fornecer os espelhos da prova dissertativa realizada pelo impetrante/apelado. Tal conduta esbarra no princípio da legalidade e da publicidade, situação esta que autoriza o Poder Judiciário a efetuar o controle jurisdicional sobre o ato e impedir violação aos direitos fundamentais e assegurar a lisura do processo seletivo.4. Precedente do STJ (RMS n. 58.373/RS, Relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 16/10/2018, DJe de 12/12/2018.)**.5. Conhecimento e desprovimento do recurso.
>
> (APELAÇÃO CÍVEL, 0818702-78.2016.8.20.5106, Des. Virgílio Macêdo, Segunda Câmara Cível, JULGADO em 21/06/2024, PUBLICADO em 23/06/2024)

Ainda assim, Excelência, ao não disponibilizar as justificativas pela correção nos aspectos textual e formal, a banca aprofunda esse ilícito. É o que vem demonstrando a jurisprudência em outros tribunais, p. ex.:

> In casu, os requisitos para a concessão da liminar se fazem, em parte, presentes. Explica-se. O impetrante se submeteu à segunda etapa do concurso público para provimento no cargo de Escrivão de Polícia do quadro próprio de pessoal da Polícia Civil do Estado do Paraná, regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2018 (seq. 1.2). Tal etapa correspondia à prova de conhecimentos específicos, segregada nas fases de: (i) resposta a 30 questões de múltipla escolha; e, (ii) redação. Porém, **obteve pontuação 10 de 40 na redação, sem que lhe fosse informado o motivo da nota.** Pois bem. **Verifica-se da documentação carreada nos autos que o impetrante obteve da banca examinadora, tão somente, qual foi a pontuação alcançada na redação (seq. 1.3 e 7.3), sem que fosse atribuída qualquer justificativa na correção**. Ao passo que o edital assim elencou os critérios a serem avaliados na redação (seq. 1.2: 10.37. A Redação será avaliada conforme os seguintes critérios: Elementos de Avaliação

> (Redação) Elaboração de texto dissertativo-argumentativo. Avaliação da capacidade de discutir e argumentar a partir do tema proposto, com clareza, concisão, coerência e objetividade. Levar-se-á em conta, também, a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados e, ainda, a correção gramatical. Pontuação Máxima 40. **Como se vê, desconhece-se os efetivos motivos da atribuição da nota**, vide espelho de correção seq. 1.3. Tem-se, assim, que **o impetrante não obteve as reais causas pelas quais não atingiu a pontuação máxima na fase de redação e, consequentemente, porque ficou classificado na colocação atual**. Até porque, repita-se, da cópia do texto por ele redigido, nada consta acerca da correção efetuada pela banca (seq. 1.3). E essa situação se mostra i**ncompatível com o sistema jurídico vigente, que prima pela razoabilidade, ampla defesa, contraditório e motivação dos atos administrativos e judiciais**. Até porque, "a discricionariedade dos atos administrativos, segundo a moderna doutrina, está relativizada em face do respeito aos princípios gerais do sistema jurídico, dentre os quais se encontra a motivação" (TJPR. Apelação Cível e Reexame Necessário nº 142.295-1, Rel. Desª Regina Afonso Portes, 3ª Câm. Civ., Ac. 23787, DJ 06/10/2003).

Vejamos o quão semelhantes são os casos aqui analisados. No caso acima descrito, o candidato ainda teve acesso à folha da sua prova dissertativa. A autora sequer teve esse direito previsto no edital. A Desembargadora do TJPR, no entanto, considerou que não apresentar as justificativas pela pontuação obtida já incorre em flagrante ilícito. Excelência, a autora, aqui, de igual modo sequer obteve as justificativas para ter zerado os critérios descritos em sua redação, o que a faz desconhecer os efetivos motivos da nota obtida, o que é incompatível com o sistema jurídico hodierno.

Nesse sentido, é imperativo que a Idecan **disponibilize a folha de resposta da requerente**, em sua totalidade, bem como as justificativas para a pontuação obtida nos aspectos formal e textual da prova dissertativa do presente certame, sob risco de perda do direito. A requerida foi impedida de apresentar os seus títulos sem justificativa, sem acesso ao seu espelho

de resposta, sem direito a fazer o recurso com a publicidade e a legalidade necessárias em certame público. Então, faz-se necessário que a atual fase do concurso, qual seja **a prova de títulos, seja suspensa** e que seja **aberto um novo prazo recursal para a requerente ainda na fase da prova dissertativa, agora de posse da sua folha de resposta**. Assim, importa novamente destacar que a atual fase deverá ser suspensa até que o recurso da requerente seja analisado. Em tendo sido o recurso deferido e a candidata sendo classificada, que seja reiniciada a fase da prova de títulos.

2.2 - DA TUTELA DE URGÊNCIA. DA SUSPENSÃO DO CONCURSO. DA ABERTURA DE NOVO PRAZO RECURSAL. DO ACESSO À FOLHA DE RESPOSTA E ÀS JUSTIFICATIVAS.

De acordo com o Art. 300º do CPC, a tutela de urgência será concedida quando:

> Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A probabilidade do direito está expressa no ato ilegal da banca ao desrespeitar o edital e **não disponibilizar a folha resposta da prova dissertativa da requerente**, violando um direito constitucional. Dada a flagrante violação de direito causada pela Idecan, é urgente que o concurso público seja suspenso para que a requerida possa obter a sua folha de resposta e as justificativas para as notas obtidas e, assim, possa recorrer de forma plena e justa do resultado.

O perigo de dano, por sua vez, se dá pela continuidade das demais fases do concurso público, as quais possuem caráter classificatório. Cabe ressaltar que o concurso encontra-se na fase de resultado final da prova de títulos (Anexo 15 - Calendário do Concurso), bem como a publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação. O resultado final, portanto, está previsto para o dia 03 de julho deste mesmo ano, com homologação para o dia 04 de julho.

Assim, considerando que a atribuição da pontuação afetará a classificação da requerente e a homologação do resultado final do concurso, o perigo de dano é patente, pois caso a autora aguarde o devido iter processual, haverá um enorme prejuízo.

Para que a requerente não seja mais ainda prejudicada e a presente violação praticada pela Idecan não seja irreversível, faz-se necessária a suspensão da atual etapa do concurso para que o direito à ampla defesa e ao contraditório possa ser efetivado e a requerente possa, assim, participar da prova de títulos - **caso a sua nota seja revista na fase recursal.**

3 - DA JUSTIÇA GRATUITA

Em caso de recurso, a requerente não possui condições financeiras de pagar as custas processuais sem prejuízo próprio ou da própria família. Assim, com fundamento no Art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, bem como Art. 98º do CPC, requer a justiça gratuita.

4 - DOS PEDIDOS:

Diante de todo o exposto, a autora requer:

1) Em caso de recurso, o deferimento da justiça gratuita, conforme Art. 98º do CPC;

2) **O deferimento da antecipação de <u>tutela de urgência</u> para:**

   2.1. Que as partes requeridas disponibilizem a folha de resposta da prova dissertativa da requerente e das justificativas para as notas obtidas nos aspectos formal e textual;
   2.2. A suspensão da atual fase de divulgação do resultado final da prova de títulos;
   2.3. A suspensão da publicação do edital de convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação;
   2.4. A abertura de novo prazo recursal para a requerente;
   2.5. E, por fim, em caso de ter o recurso deferido pela banca de forma a atingir a pontuação a fase seguinte, que seja dado o direito da autora de participar da prova de títulos;

3) A citação das partes requeridas para apresentar defesa no prazo legal;
4) A procedência da ação para que sejam confirmados os pedidos realizados na tutela de urgência, garantindo assim a ampla defesa e contraditório e o que determina em casos similares no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal de Justiça do RN e em outros tribunais.

Dá-se o valor da causa em R$ 64.066,44 (sessenta e quatro mil sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo à soma de 12 meses do vencimento do cargo pretendido (item 2.1 do edital).

Termos em que pede deferimento.

Hélio Miguel Santos Bezerra
OAB/RN nº 9703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Luzia Alcida de Araújo Costa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231939200000116642937
Número do documento: 24062813231939200000116642937

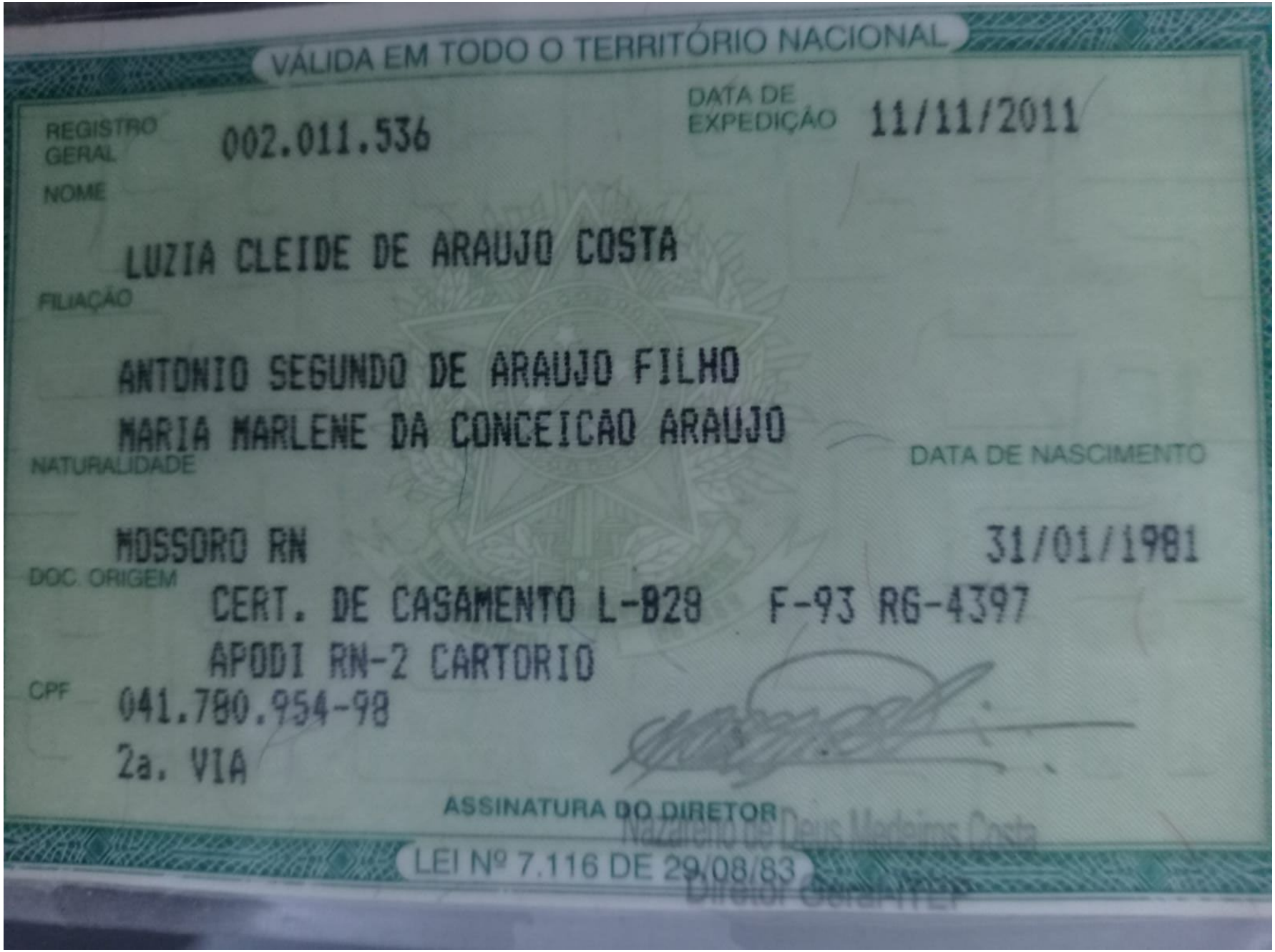

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231939200000116642937
Número do documento: 24062813231939200000116642937

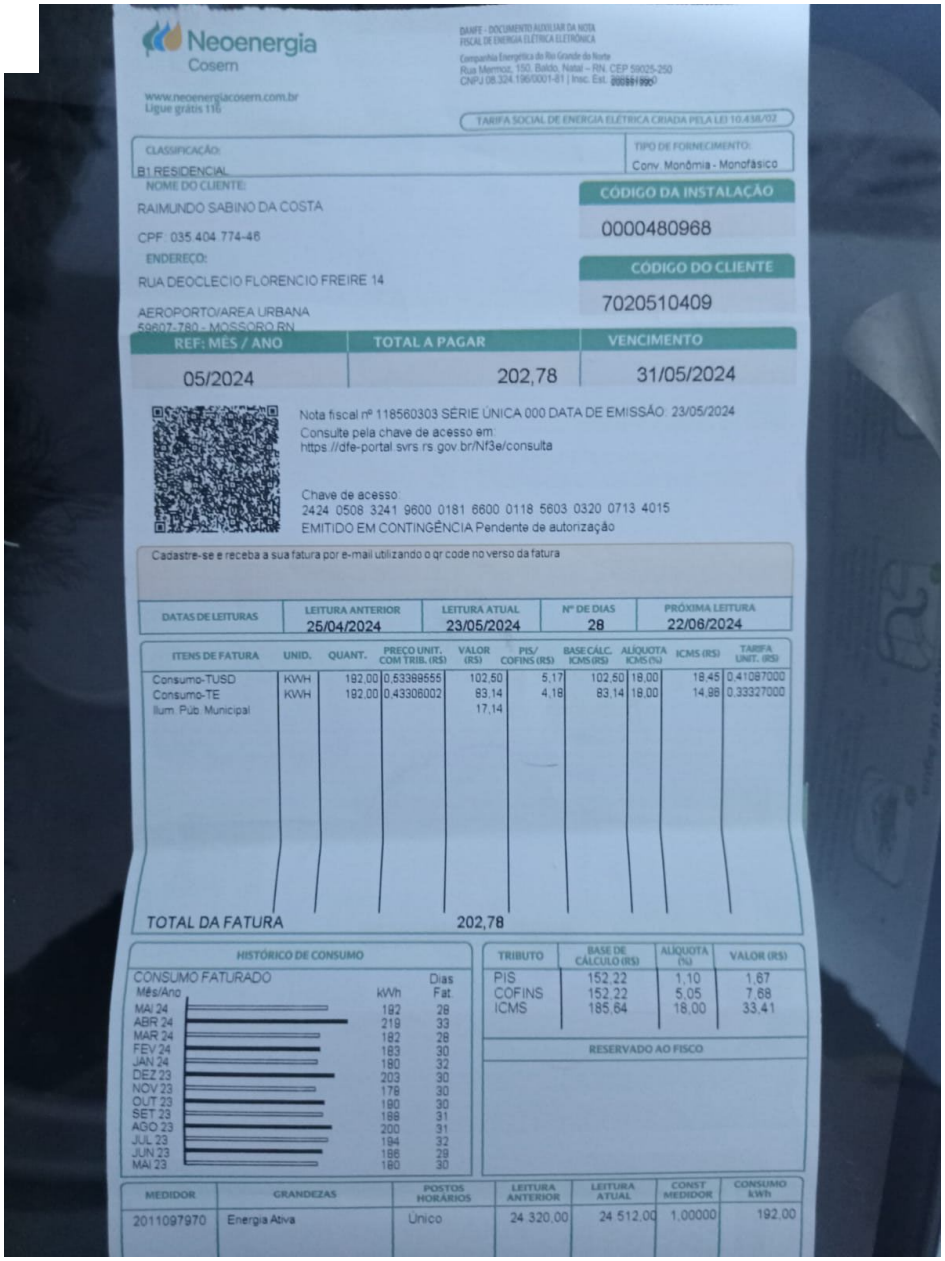

Neoenergia Cosern

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. [illegible]

www.neoenergiacosern.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
RAIMUNDO SABINO DA COSTA

CPF: 035.404.774-46

ENDEREÇO:
RUA DEOCLECIO FLORENCIO FREIRE 14

AEROPORTO/AREA URBANA
59607-780 - MOSSORO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0000480968

CÓDIGO DO CLIENTE: 7020510409

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2024	202,78	31/05/2024

Nota fiscal nº 118560303 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/05/2024
Consulte pela chave de acesso em:
https ://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2424 0508 3241 9600 0181 6600 0118 5603 0320 0713 4015
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/04/2024	23/05/2024	28	22/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	192,00	0,53389555	102,50	5,17	102,50	18,00	18,45	0,41087000
Consumo-TE	KWH	192,00	0,43308002	83,14	4,18	83,14	18,00	14,98	0,33327000
Ilum. Púb. Municipal				17,14					
TOTAL DA FATURA				202,78					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
MAI 24	192	28
ABR 24	219	33
MAR 24	182	28
FEV 24	183	30
JAN 24	180	32
DEZ 23	203	30
NOV 23	178	30
OUT 23	180	30
SET 23	188	31
AGO 23	200	31
JUL 23	194	32
JUN 23	186	28
MAI 23	180	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	152,22	1,10	1,67
COFINS	152,22	5,05	7,68
ICMS	185,64	18,00	33,41

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
2011097970	Energia Ativa	Único	24.320,00	24.512,00	1,00000	192,00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.780.954-98, portadora da cédula de identidade de nº 002.011.536, residente e domiciliada na Rua Deoclécio Florêncio Freire, nº 14, Aeroporto, Mossoró/RN.

OUTORGADOS: HÉLIO MIGUEL SANTOS BEZERRA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 9.703; com endereço na Rua José Negreiros, nº 21, Centro, Mossoró/RN.

PODERES GERAIS: Amplos, gerais e ilimitados poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes à cláusula ad judicia et extra, para promover qualquer tipo de ação em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive interposições de recursos cabíveis, e, ainda, produzir provas ou justificações, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências, e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Mossoró/RN, 25 de junho de 2024.

Luzia Cleide de Araújo Costa

Outorgante

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231948800000116643959
Número do documento: 24062813231948800000116643959

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- RN

EDITAL Nº 02/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n° 201/2023; n° 202/2023; n° 014/2007, n° 070/2012, torna pública a realização de **Concurso Público** em regime estatutário, destinado ao provimento de 112 vagas em cargos de níveis superior e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este concurso público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, cujo endereço eletrônico oficial é www.idecan.org.br e correio eletrônico mossoroeducacao@idecan.org.br.

1.2. As vagas deste concurso serão de ampla concorrência, observada a reserva de vagas para pessoas com deficiência e autodeclaradas negras, conforme disposto no Edital.

1.3. Este concurso público compreenderá as seguintes etapas:

a) provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, aplicado a todos os cargos;
b) provas discursivas de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível médio e superior;
c) prova de títulos de caráter classificatório, aplicada aos cargos de nível superior;
d) avaliação biopsicossocial aplicada aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no ato de inscrição do concurso.
e) procedimento de heteroidentificação aplicado aos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, no ato de inscrição no concurso.

1.4. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Mossoró**, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à cidade de aplicação de provas objetivas e discursivas, por necessidade de alocação do quantitativo de inscritos neste concurso.

1.5. São parte integrante deste edital os anexos a seguir especificados:

a) Anexo I - Do modelo de atestado para candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e que optaram por concorrer às vagas reservadas;
b) Anexo II - Do formulário de autodeclaração;
c) Anexo III - Do formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição;
d) Anexo IV - Dos conteúdos programáticos;
e) Anexo V - Das atribuições sumárias dos cargos;

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

f) Anexo VI - Do cronograma.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no endereço eletrônico dom.mossoro.rn.gov.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

1.7. Para todos os fins deste concurso público será considerado o horário oficial de Brasília-DF, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre "horário local".

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos e as vagas a serem preenchidas estão detalhados no quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VAGAS TOTAL	VAGAS AC	VAGAS NEGROS	VAGAS PCD	VAGAS CR
Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano e I Segmento da Educação de Jovens e Adultos	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia (Lei nº. 9.394/96, art. 62); ou Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia da Terra. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	66	46	13	07	330
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Língua Portuguesa	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (Lei nº. 9.394/96, art. 62). Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	03	02	01	-	15
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Matemática	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Matemática (Lei nº. 9.394/96, art. 62). Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	02	-	-	10
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Ciências Biológicas; ou Curso superior de licenciatura plena em	03	02	01	-	15

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

da Educação de Jovens e Adultos – Ciências			Física; ou Curso superior de licenciatura plena em Química, de graduação plena (Lei 9.394/96, art. 62); ou Curso superior de licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.					
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – História	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em História (Lei nº. 9.394/96, art. 62); ou Curso superior de licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas e Sociais. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	01	-	-	05
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Geografia	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Geografia (Lei nº. 9.394/96, art. 62); ou Curso superior de licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas e Sociais. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	02	-	-	10
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Língua Inglesa	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa; ou Curso superior de licenciatura plena em Língua Inglesa (Lei nº. 9.394/96, art. 62). Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	02	-	-	10

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino da Arte	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Artes; ou Curso superior de licenciatura plena em Música; ou Curso superior de licenciatura plena em Artes Visuais; ou Curso superior de licenciatura plena em Dança; ou Curso superior de licenciatura plena em Teatro (Lei nº. 9.394/96, art. 62). Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	02	-	-	10
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Religioso	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Ciências da Religião; ou Curso superior de licenciatura em Ensino Religioso; ou Curso superior de licenciatura em Teologia. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	01	-	-	05
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Educação Física	R$ 5.338,87	40h/semanais	Curso superior de licenciatura plena em Educação Física (Lei nº. 9.394/96, art. 62). Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	03	02	01	-	15
Professor de Atendimento Educacional Especializado	R$ 5.338,87	40h/semanais	Graduação em Educação Especial; Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação *lato* ou *stricto* sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado. Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	06	04	01	01	30

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Supervisor Escolar	R$ 4.211,17	40h/semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Superior de Licenciatura plena em Pedagogia da Terra. Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	08	05	02	01	40
Assistente Social	R$ 4.211,17	40h/semanais	Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho Competente. Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	04	03	01	-	20
Psicólogo Educacional	R$ 4.211,17	40h/semanais	Curso Superior em Psicologia e Registro Profissional no Conselho Competente. Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	04	03	01	-	20
Nutricionista	R$ 4.211,17	40h/semanais	Curso Superior em Nutrição e Registro Profissional no Conselho Competente. Diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	01	-	-	05
Profissional de Apoio à Educação Inclusiva	R$ 1.527,88	40h/semanais	Ensino Médio Completo ou formação em educação profissional técnica de nível médio ou equivalentes. Certificado de Conclusão expedido por instituição reconhecida.	04	03	01	-	20

(*) AC= AMPLA CONCORRÊNCIA/ PCD= PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ CR= CADASTRO RESERVA

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto temporário ou permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da investidura;
d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
g) possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste edital, devendo obrigatoriamente estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, conforme o caso;
h) estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo;
i) gozar de boa saúde física e mental, tendo em vista o disposto Art. 7º, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 029, de 16 de dezembro de 2008; e
j) cumprir as demais determinações deste Edital.

3.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma do § 2º do art. 7º da Lei nº 029, de 16 de dezembro de 2008,[LL1] e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 10% das vagas oferecidas por cargo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 029, de 16 de dezembro de 2008.

4.1.1.2. O percentual de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro reserva.

4.1.2. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

4.1.3. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
b) anexar no sistema a imagem do laudo, legível no período previsto deste edital:
(i) imagem simples do documento de identificação, de acordo com o subitem 5.4.2.2. deste edital, e CPF; e
(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;
c) no caso de candidato com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea "b" deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.

4.1.4.1. O candidato com deficiência deverá anexar os documentos elencados no subitem 4.1.4 no período previsto deste edital, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem validados como justificados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

4.1.4.2. O candidato que se enquadrar na hipótese prevista na alínea "c" do subitem 4.1.4 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico.

4.1.4.3. O envio das imagens dos documentos especificados no subitem 4.1.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.1.4.4. Somente serão aceitas imagens nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF e com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes) cada uma.

4.1.4.5. As imagens comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise.

4.1.5. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 4.1.4 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

4.1.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.1.7. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br, nas datas previstas.

4.1.7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, deverá realizá-lo no prazo previsto. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.1.7.2. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação, substituição ou novo envio de documentação.

4.1.8. A inobservância do disposto no item 4.1.4 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.1.9. O candidato que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Apenas o envio da documentação exigida no subitem 4.1.4 deste edital não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

4.1.10. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado neste concurso público e na avaliação biopsicossocial, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.1.10.1. Os candidatos com deficiência que também sejam pessoas negras poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.

4.1.11. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas. Caso não haja candidatos aprovados, às vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

4.1.11.1. Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o subitem 4.1.1 deste edital, e havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado.

4.1.11.2. Com exceção das vagas previstas no subitem 4.1.1, somente haverá nomeação de candidatos na condição de pessoa com deficiência se houver acréscimo de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró durante a validade do concurso, não sendo considerada a vacância de servidores ativos como criação de cargo, e sim reposição de cargo vago.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

4.1.11.3. Após a investidura do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação.

4.1.11.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.1.11.5. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

4.1.12. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

4.1.12.1. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso público, será convocado, por meio de edital de convocação específico, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.1.12.1.1. O edital de convocação estabelecerá se a avaliação biopsicossocial será realizada de forma presencial ou telepresencial.

4.1.12.2. A avaliação biopsicossocial visa a qualificar a deficiência do candidato e considerará:
a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
c) a limitação no desempenho de atividades;
d) a restrição de participação.

4.1.12.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original (nos moldes do subitem 5.4.2.2 deste edital) e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à data da Avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, conforme edital de convocação.

4.1.12.4. O laudo médico – original ou cópia autenticada – será retido pelo IDECAN por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

4.1.12.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria – (original ou cópia autenticada em

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

cartório) realizado, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

4.1.12.6. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.1.12.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de realização da avaliação;
c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.1.12.5 e 4.1.12.6 deste edital;
d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
f) não apresentar o documento de identificação de acordo com o subitem 5.4.2.2 deste edital;
g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem a conclusão da avaliação e/ou sem a autorização dos membros do IDECAN;e/ou
h) candidato com deficiência reconhecida na avaliação biopsicossocial, mas incompatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

4.1.12.8. A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

4.1.12.9. Outras informações a respeito da avaliação biopsicossocial constarão de edital específico de convocação, a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

4.2.1. Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 3.985, de 6 de dezembro de 2022.

4.2.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

4.2.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros quando o quantitativo de vagas ofertado por cargo for igual ou superior a 3 (três), nos termos do §1º, do art. 1º, da Lei Municipal 3.985, de 6 de dezembro de 2022.

4.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

4.2.2.1. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

4.2.2.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

4.2.3. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.2.3.1. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às pessoas negras e às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para a admissão no cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

4.2.3.2. Na hipótese de que trata o subitem 4.2.3.1 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão admitidos dentro das vagas destinadas às pessoas negras.

4.2.3.3. Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 4.2.3.1 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

4.2.4. O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado deste certame caso não comprove ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, dessa forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros, caso constantes igualmente dessas listagens.

4.2.5. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

4.2.6. Os candidatos negros aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros, sendo, dessa forma, automaticamente computados na lista de candidatos à ampla concorrência.

4.2.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.2.8. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas, na forma da Lei Municipal nº 3.985, de 6 de dezembro de 2022, será divulgada no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.2.8.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis para contestar seu indeferimento, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação de referido resultado preliminar, por meio

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

de *link* próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.3.1. Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros e optado por concorrer às vagas reservadas, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em observância à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

4.3.2. Devem ser convocados os candidatos negros para o procedimento de heteroindentificação, os candidatos que tiveram sua inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, aprovados e classificados nas etapas anteriores a sua execução, nos mesmos quantitativos previstos neste edital para a ampla concorrência, nos termos do art. 10, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa MGI nº. 23, de 25 de julho de 2023.

4.3.2.1. Os candidatos serão convocados por meio de edital de convocação específico para este Procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.3.2.2. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.3.3. O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.

4.3.4. O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 5.4.2.2 deste edital.

4.3.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

4.3.5. O edital de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

4.3.6. Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4.3.7. O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.

4.3.8. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

4.3.8.1. Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

4.3.8.2. Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.3.9. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso.

4.3.9.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

4.3.9.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.3.9.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

4.3.10. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.3.10.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 4.3.10 deste edital, será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.3.11. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

4.3.11.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

4.3.11.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos no concurso.

4.3.11.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.3.12. A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e
b) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação.

4.3.13. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.3.14. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

4.3.14.1. Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, o candidato prejudicado pela não confirmação de sua autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.

4.3.15. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.

4.3.15.1. Aplica-se à comissão recursal os mesmos dispositivos legais referentes à composição, à apresentação de seus membros e aos critérios de avaliação dispostos neste item do edital.

4.3.15.2. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.

4.3.15.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato prejudicado.

4.3.15.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.3.16. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

4.3.17. Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento e/ou sem autorização da banca organizadora para tanto;
b) se recusar a ser filmado;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

4.3.17.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

4.3.17.2. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

a) caso o concurso ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;
b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3.18. Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados nas datas previstas, podendo o candidato que desejar interpor recurso contra referido resultado preliminar de acordo com o disposto no item 12 deste edital.

4.19. Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão do edital específico de convocação para esta etapa.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. As inscrições serão realizadas no período das **14h00min do dia 17 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2024**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.1.1. A taxa de inscrição no Concurso Público será de acordo com a tabela a seguir:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL MÉDIO	R$ 100,00
NÍVEL SUPERIOR	R$ 130,00

5.1.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, para um mesmo cargo ou para um mesmo turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* do IDECAN. Por consequência, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

5.1.3. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital. Também não

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

5.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.2.1. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

a) acessar o *link* próprio do Concurso no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das **14h00min do dia 17de janeiro às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2024;**

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;

d) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição, via internet, podendo o Boleto Bancário ser reimpressa quantas vezes se fizer necessário até essa data limite para pagamento;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição;

f) após o último dia de inscrição previsto na alínea "a" deste subitem 5.2.1, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

5.2.1.2. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição no concurso, desde que observado o turno de aplicação da prova objetiva, nos termos do subitem 6.1 deste edital.

5.2.1.3. As demais inscrições do candidato na situação prevista no subitem 5.2.1.3 deste edital, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização dessa segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

5.2.1.4. No ato da inscrição, poderá ser solicitado o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para efetivação da inscrição do candidato.

5.2.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido na ocasião da inscrição no certame.

5.2.3.Todos os candidatos inscritos no período previsto na alínea "a" do subitem 5.2.1 deste edital que não efetivarem o pagamento da taxa de inscrição nesse período, poderão fazê-lo, no máximo, até o primeiro dia útil subsequente ao de encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.3. Quando do pagamento da taxa de inscrição, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como os dados pertinentes no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento de referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.4. DISPOSIÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.1. O IDECAN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

5.4.2. É imprescindível o número de CPF do candidato para realização de sua inscrição.

5.4.2.1. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto);

5.4.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4.4. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e/ou outra inscrição, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.6. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.4.7. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

5.4.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública ou anulação.

5.4.9. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e pela Lei Municipal Nº 4.075, de 23 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.4.9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

5.4.10. Para comprovação da condição disposta no subitem 5.4.9 deste edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

5.4.10.1. **1ª POSSIBILIDADE –** CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008, Decreto Federal nº 11.016/2022 e Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
b) declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
c) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
d) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

5.4.10.2. **2ª POSSIBILIDADE –** doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação ou o cadastro perante o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea;
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
c) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

5.4.10.3. **3ª POSSIBILIDADE-** doador de sangue em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;
b) carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente;
c) declaração do órgão competente que comprove ter feito, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, com as respectivas datas das doações; e
d) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;

5.4.10.4 **4ª POSSIBILIDADE-** para os eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral de acordo com a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) apresentar comprovação do serviço eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, Supervisor de local de votação e/ou designado para auxiliar os trabalhos, por meio de documento emitido por autoridade eleitoral

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

competente e referente às três últimas eleições consecutivas, imediatamente anteriores à publicação do edital do concurso;
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
c) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

5.4.10.5 **5ª POSSIBILIDADE -** doador de órgãos em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de órgão, bem como a data da doação, não sendo suficiente o cadastro com registro de intenção.
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
c) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

5.4.10.5. O candidato que requerer a isenção como hipossuficiente econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

5.4.10.5.1. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IDECAN através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.4.10.6. O IDECAN consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, no caso de solicitação de isenção fundada no que rege o subitem 5.4.10.1 deste edital.

5.4.10.7. A isenção deverá ser solicitada via Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico da www.idecan.org.br, mediante o *upload* (envio eletrônico) da documentação especificada nos subitens 5.4.10.1, 5.4.10.2, 5.4.10.3 ou 5.4.10.4 conforme orientações a seguir.

5.4.10.7.1. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição, deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no Concurso no período, improrrogável, de acordo com este Edital.

5.4.10.7.2. O candidato inscrito no período e na forma do subitem 5.4.10.4.1 deste edital, estará apto a requerer formalmente a isenção de sua taxa de inscrição no Concurso, devendo acessar o link específico para tanto, contido no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no período previsto, e enviar a documentação comprobatória de seu pedido de isenção.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.4.10.7.3. O candidato inscrito após o período previsto não mais poderá requerer isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções cíveis e criminais previstas na legislação vigente.

5.4.10.8. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

5.4.10.10. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que já tenha efetivado o pagamento de sua inscrição, terá sua isenção cancelada.

5.4.10.11. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.4.10.12. Os resultados preliminar e definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão divulgados nas datas prováveis.

5.4.10.13 Caberá recurso ao indeferimento do pedido de isenção no prazo previsto, observadas as disposições do item 12 deste edital.

5.4.10.13.1 Os candidatos cujos pedidos permanecerem indeferidos poderão garantir a sua inscrição no certame mediante o pagamento da respectiva taxa, até o prazo estabelecido.

5.4.14. O não cumprimento de uma das fases fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de pedido de isenção.

5.4.15. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento de taxa ou deferidas inscrições solicitadas via postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste edital.

5.4.16. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.17. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte do IDECAN. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.4.18. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.4.19. O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital (incompleta, incorreta, entre outras situações), será automaticamente considerada não efetivada, não assistindo nenhum direito ao interessado.

5.4.20. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.4.20.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato de inscrição, a condição especial que necessita.

5.4.20.2. Além da indicação da condição especial na forma estabelecida no subitem 5.4.20.1 deste edital, o candidato deverá enviar, ainda, a imagem digitalizada do laudo médico/documento (a depender do caso), nos termos do subitem 5.4.20.3 deste edital, que justifique o atendimento especial solicitado, através da opção “Atendimento Especial” disposta em sua Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.4.20.3. Para fins de comprovação do atendimento especial, o candidato requerente deverá enviar a imagem simples de laudo médico/parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.

5.4.20.3.1. O envio da documentação comprobatória para fins de atendimento especial (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

5.4.20.3.2. A imagem da documentação comprobatória para fins de atendimento especial, original ou cópia autenticada em cartório, valerá somente para este concurso.

5.4.20.4. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico mossoroeducacao@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a tratamento diferenciado.

5.4.20.5. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar ao IDECAN acerca da situação no ato de sua inscrição, nos moldes dos subitens 5.4.20.1 e 5.4.20.2 deste edital.

5.4.20.5.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 5.4.20.5 deste edital também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.4.20.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliatórias do Concurso, amparada pela Lei Municipal nº 4.085, de 27 de novembro de 2023, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

5.4.20.6.1. Terá o direito previsto no subitem 5.4.20.6 deste edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliatórias do Concurso.

5.4.20.6.2. A prova da idade será feita mediante solicitação de atendimento especial no ato de inscrição e envio da imagem da respectiva certidão de nascimento via *upload,* nos termos dos subitens 5.4.20.1 e 5.4.20.2 deste edital.

5.4.20.6.3. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

5.4.20.6.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.4.20.6.5. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.4.20.6.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliatória, em igual período.

5.4.20.6.7. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

5.4.20.7. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste concurso, deverá, no ato de cadastramento no sistema de inscrição do IDECAN, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a), e caso já detenha cadastro realizado, mas não tenha informado no ato de seu cadastramento, informar por meio de alteração de seus dados pessoais em sua Área para candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5.4.20.7.1. O candidato que optar pela utilização do nome social no concurso, deverá enviar, de acordo com o que dispõe o subitem 5.4.20.7 deste edital, a imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome (“nome social”).

5.4.20.7.2. As publicações referentes aos(às) candidatos(as) transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.4.20.8. O candidato que não solicitar atendimento especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto nos casos previstos no subitem 5.4.20.4 deste edital.

5.4.20.8.1. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de sua inscrição, especificando a(s) condição(ões) necessária(s) para tal atendimento, não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação comprobatória para tanto, nos termos deste item 5.4.20.

5.4.20.8.2. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

5.4.20.9. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.20.10. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.4.20.10.1. O candidato deverá manter em seus cuidados a documentação a que se refere o seu pedido de atendimento especial, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4.20.11. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, de acordo com as datas previstas.

5.4.20.11.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias para apresentar recurso contra referido resultado preliminar, nos termos do item 9 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.5.1. As relações preliminares e definitivas das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), inclusive dos candidatos que requererem a concorrência na condição de pessoa com deficiência (PcD) e/ou nas cotas reservadas a pessoas negras, bem como da análise dos pedidos de atendimento especial, serão divulgadas nas datas previstas.

5.5.1.1. Caberá recurso em face de referida relação preliminar, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de sua divulgação.

5.5.2. As informações referentes à data, ao horário, ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) estarão disponíveis na data prevista, por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), acessível por meio de *link* de acesso individual disposto no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

5.5.2.1. Caso o candidato, ao consultar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate alguma informação divergente do declarado no ato de inscrição deverá entrar em contato com o IDECAN, através dos canais de atendimento ao candidato, em até 2 (dois) dias úteis a contar de referida publicação, para solicitar o ajuste necessário.

5.5.2.2. Os contatos feitos após o prazo estabelecido no subitem 5.5.2.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste edital.

5.5.2.3. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos também até o prazo previsto no subitem 5.5.2.1 deste edital.

5.5.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.4. O candidato deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

5.5.5. A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicas, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a esse público.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os cargos deste concurso, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo IV deste Edital, conforme os quadros a seguir:

NÍVEL MÉDIO

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	20		40,0	60% (sessenta por cento) do total de pontos, não

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	30	2,0	60,0	podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
Total - Prova Objetiva		**50**	**-**	**100**	**-**

NÍVEL SUPERIOR

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	15	2,0	30,0	60% (sessenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Educação Inclusiva	05		10,0	
	Legislação Educacional	05		10,0	
	Tecnologias Educacionais	05		10,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos ao cargo	15		30,0	
	Didática	05		10,0	
Total - Prova Objetiva		**50**	**-**	**100**	**-**

6.1.2. A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas e ocorrerá na data e nos horários dispostos a seguir:

DATA DA PROVA	CARGOS	TURNO/HORÁRIO
07/04/2024	Nível Médio	**MANHÃ** De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
07/04/2024	Nível Superior	**TARDE** De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

6.2. As provas objetivas constarão de 60 (sessenta) questões, com peso 2,0 conforme subitem 6.1 deste edital.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

6.3. Considerar-se-á classificado o candidato aos cargos que, cumulativamente, pontuar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na prova objetiva e não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

6.4. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas (A à E) e uma única alternativa com a resposta correta.

6.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha por erro do candidato.

6.6. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitura óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

6.7. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas, devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

6.7.1. A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto do candidato. Na hipótese do uso da foto, o mesmo deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação do candidato.

6.7.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da foto.

6.7.2. Em caso de divergência da foto do candidato, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão apostos no cartão resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão do candidato.

6.7.3. O IDECAN poderá utilizar a foto do candidato para a lista de sala e cartão resposta como medida extra de segurança.

6.7.3. O preenchimento da folha de respostas inclui a obrigatoriedade, por parte do candidato, de identificar o seu tipo de caderno de prova, em local específico para tanto.

6.7.4. A não identificação, pelo candidato, do seu tipo de caderno de prova na folha de respostas acarretará em nota final igual a 0,00 (zero).

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

6.8.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.8.2. A não devolução pelo candidato da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme subitem 6.7 deste edital, acarretará em eliminação sumária do candidato neste concurso.

6.9. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado e autorizado para tanto.

6.10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7. PROVA DISCURSIVA

7.1 A prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório será composta de uma redação e será aplicada para todos os candidatos de cargos de níveis superior e médio, será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva, dentro do horário previsto neste edital.

7.2. A prova discursiva será elaborada com base no conhecimento específico para o cargo pleiteado, e consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo com, no mínimo, 50 (cinquenta) linhas, e no máximo, 60 (sessenta) linhas para os cargos de nível superior e, no mínimo, 20 (vinte) linhas, e no máximo, 30 (sessenta) linhas para o cargo de nível médio, ambos sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.

7.3. Somente será corrigida a prova discursiva do candidato aprovado na prova objetiva e classificado em até 20 (vinte) vezes o número de vagas imediatas previsto neste edital, para cada modalidade (ampla concorrência e PcD), obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.

7.4. Em caso de inexistência de vagas imediatas para as categorias de PcD, serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios expostos no item anterior.

7.4.1 Em caso de inexistência de vagas imediatas para a Ampla Concorrência, serão convocados os 20 (vinte) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.

7.5. Na hipótese de desclassificação de candidatos durante a correção da prova discursiva, poderá, a critério exclusivo do IDECAN, ser realizada a correção dos candidatos subsequentes ao quantitativo previsto.

7.6. A prova discursiva será avaliada com base nos critérios a seguir:

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	1,25	7,5
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	1,25	
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	1,25	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
	Compreensão da proposta	3,0	15,0

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Técnico	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	3,0	
	Progressão temática	3,0	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	3,0	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	3,0	

7.7 A Prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se classificado nesta fase o candidato que, tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na totalidade da pontuação da prova discursiva.

7.8. O candidato que não for classificado na Prova Discursiva, nos termos deste edital, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

7.9. A folha de respostas definitiva conterá um cartão numerado e destacável (filipeta). Este cartão numerado será destacado pelo fiscal e entregue ao candidato.

7.10. A folha de resposta da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, marca e/ou símbolo que identifique o candidato, em qualquer parte da folha, em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou símbolo identificadora dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota ZERO na prova discursiva.

7.11. A prova discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um colaborador do IDECAN devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lápis, lapiseira, borracha, “caneta borracha” e afins, sendo eliminado do concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

7.12. A prova discursiva deverá ser respondida em, no mínimo, 50 (cinquenta) linhas, e no máximo, 60 (sessenta) linhas para os cargos de nível superior e, no mínimo, 20 (vinte) linhas, e no máximo, 30 (sessenta) linhas para o cargo de nível médio. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever fora do local indicado para resposta, caso isso ocorra, serão desconsideradas as linhas extras.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

7.13. O preenchimento da folha de resposta definitiva da prova discursiva, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno e neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

7.14. A folha de resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a folha de resposta definitiva da prova ao fiscal de sala, juntamente com o cartão de resposta da prova objetiva.

7.16. A não devolução, pelo candidato, da folha de resposta definitiva, ao fiscal acarretará eliminação sumária do candidato no concurso.

7.17. O candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na resolução da prova discursiva.

7.18. Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que:
a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;
b) com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;
c) contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
e) estiver em branco;
f) fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.

7.19. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idecan.org.br.

7.20. A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

7.21. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção), nas datas previstas.

7.22. As notas serão divulgadas no site www.idecan.org.br e os candidatos poderão pedir revisão do resultado preliminar da prova discursiva, nas datas definidas prevista neste edital.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

8.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na data prevista neste edital.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

8.1.2. Os locais de aplicação das provas objetivas e discursivas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br

8.1.3. O candidato que, eventualmente, necessitar apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala.

8.1.4. O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de prova.

8.1.5. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

8.1.6. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

8.1.7. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDECAN tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

8.1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identidade original com foto, nos termos deste edital.

8.1.9. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDECAN a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8.1.10. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

8.1.1. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

8.1.12. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

8.1.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas.

8.1.14. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

8.1.15. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

8.1.16. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado posterior.

8.1.17. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluído o candidato considerado ausente na aplicação.

8.1.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.1.19. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto e CNH Digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

8.1.20. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

8.1.21. O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

8.1.22. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

8.1.23. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.24. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento em saco opaco e devidamente lacrado (fornecido pelo IDECAN), com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.

8.1.25. No caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como, durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade do candidato vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado conforme subitem 8.1.25, será lavrado, no Termo de Ocorrência, o fato ocorrido e o candidato será eliminado automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

8.1.26. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

8.1.28. Durante a realização das provas, os envelopes de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrados, deverão permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

8.1.28.1. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.

8.1.29. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

8.1.30. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

8.1.31. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

8.1.32. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de ou quaisquer acessórios de chapelaria ou óculos escuros, exceto para correção visual ou fotofobia, devidamente comprovado por meio de laudo médico, que será retido pelo IDECAN, a ser apresentado na data da prova.

8.1.33. É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDECAN, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.1.34. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito no subitem 8.1.33, poderá ser realizado.

8.1.35 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto para o caso previsto neste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
b) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais;

8.1.36. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

8.1.37. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

8.1.38. O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação das provas após o decurso de 03 (três) horas do horário de início das provas.

8.1.38.1 Caso o candidato se retire da sala de aplicação de provas antes do prazo do item 8.1.38., este será eliminado e deverá imediatamente sair do local da realização do concurso.

8.1.39. O candidato NÃO poderá levar consigo o caderno de provas.

8.1.40. O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação do candidato para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

8.1.41. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.

8.1.42. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. O candidato que descumprir a regra de entrega destes documentos será eliminado do concurso.

8.1.43. Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que, durante a realização, agir com conduta de:
a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 8.1.25 deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato;
e) faltar com a devida cortesia contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos;
f) fizer anotações de informações referentes à suas respostas (cópia de gabarito);
g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
h) recusar-se a entregar o caderno de prova e a Folha de Respostas;
i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender aos procedimentos de registro de digitais e de registros biométricos;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
o) for surpreendido portando anotações em papéis que não seja os permitidos;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;
r) portar arma de fogo;
s) obtiver o percentual mínimo nas provas objetiva e discursiva, porém, estiver classificado em colocação superior ao número de vagas, somado ao número do cadastro de reserva.

8.1.44. Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.

8.1.45. No dia de realização das provas, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

8.1.46. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

8.1.47. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.1.48. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

8.1.49. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

9. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1. Somente serão convocados para a Prova de Títulos e Experiência Profissional, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas e Discursivas.

9.2. A Prova de Títulos consistirá na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme quadro a seguir:

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor unitário	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado.	4,0	4,0
B	Curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado.	2,0	2,0
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360h.	1,0	1,0
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados ao cargo pretendido.	0,30 a cada ano	3,0

9.3. Para as alíneas “A”, “B” e “C” do subitem 9.2 deste edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso o candidato apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação;
b) para a alínea “A”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

c) para a alínea “B”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;
d) para a alínea “C”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

9.3.1. A comprovação do curso relacionado na alínea “A” do subitem 9.3 deste edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

9.3.2. A comprovação do curso relacionado na alínea “B” do subitem 9.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.

9.3.3. Não será considerado como curso de especialização a apresentação de certificado de conclusão das disciplinas de curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado.

9.3.4. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

9.3.5. Somente será considerado o curso concluído.

9.4. Para a alíneas “D” do subitem 9.3 deste edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:
a) considerando-se a experiência profissional em instituição pública: certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades;
b) considerando-se a experiência profissional em empresa ou setor privado: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades;
c) considerando-se prestadores de serviço por meio de contrato de trabalho: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, em papel timbrado e carimbo do CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas. O envio do contrato de trabalho unicamente não comprova que o contrato foi executado em sua totalidade, não podendo ser identificado o real período trabalhado;
d) considerando-se experiência profissional no exterior: contrato de trabalho.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

9.4.1. Para a alínea “D”, será considerado para fins de pontuação somente o tempo que for posterior ao término do curso de nível superior. Desta forma, o candidato deverá encaminhar obrigatoriamente, diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior para que seja verificada a data de conclusão do referido curso.

9.4.1.1. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.

9.4.2. O candidato que não encaminhar a documentação descrita no subitem 9.4 deste edital receberá nota 0,00 (zero) nestas alíneas.

9.4.3. Os documentos relacionados neste item 9 do edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

9.4.4. Não será aceita experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.

9.4.5. Serão desconsiderados os documentos solicitados neste edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

9.5. O envio dos documentos comprobatórios de títulos será realizado por meio de ferramenta *on-line*, a ser disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

9.5.1. A ferramenta eletrônica para envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, que será gerado automaticamente pela Organizadora e enviado para o e-mail cadastrado do candidato.

9.5.2. A tela para envio de títulos e documentos será composta por campos intitulados de acordo com a tabela contida no subitem 9.2 deste edital, devendo o candidato anexar em cada campo a imagem da documentação comprobatória original, correspondente à descrição.

9.5.3. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “Gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, o envio ficará com o status “envio pendente”, o qual mudará para status “envio finalizado” de forma automática após seu término. Enquanto o processo de envio estiver com o status “envio pendente”, o candidato poderá incluir ou excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “envio finalizado” o mesmo não poderá mais incluir ou excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.

9.5.4. Somente serão aceitos arquivos nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF, e com tamanho de até 2 MB (dois megabytes) cada.

9.5.5. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

9.6. No documento anexado para a prova de título deverá constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.

9.7. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.

9.8. O candidato que não apresentar títulos, no prazo estipulado receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

9.8.1. Não será aceito título ou documento entregue fora do período estipulado.

9.9. Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com a tabela constante do subitem 9.2 deste edital.

9.10. O candidato ao cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado que utilizar título acadêmico conforme alíneas “A”, “B” e “C” como condição para se inscrever no Concurso, não poderá utilizar esse mesmo título como pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

9.11. Fica reservado ao IDECAN o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência dos documentos enviados eletronicamente.

9.12. Os resultados da Prova de Títulos, preliminar e definitivo, serão divulgados no *site* www.idecan.org.br.

9.13. Demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para esta etapa.

10.DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo IV deste Edital;

10.2. O Anexo IV, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado;

10.3. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583, 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução;

10.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e o IDECAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático;

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

10.5. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio;

10.6. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. A classificação final dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada a partir do somatório do total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, Discursiva e de Títulos e Experiência Profissional, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

11.1.1. Todos os cálculos citados neste edital serão sem arredondamento.

11.2. A homologação da relação de candidatos aprovados e classificados no certame, por cargo, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado neste Edital.

11.2.1. As listas de classificação para cada cargo especificado no subitem 2.1 deste edital serão publicadas com base na nota final dos candidatos e de acordo com as seguintes nomenclaturas:
a) aprovado: candidato classificado no limite do número de vagas ofertado no concurso, por cargo;
b) classificado: candidato passível de convocação dentro da vigência do concurso.

11.2.2. O Resultado Final do concurso público será divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, sendo sua homologação publicada no Diário Oficial do Município de Mossoró.

11.2.3. O candidato que for considerado pessoa com deficiência após a avaliação biopsicossocial e que for aprovado no concurso terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

11.2.4. O candidato que for considerado negro no procedimento de heteroidentificação e que for aprovado no concurso terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

11.2.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público.

11.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
b) obtiver a maior pontuação nas questões da área de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
c) obtiver a maior pontuação na prova discursiva;
d) obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
e) obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
f) tiver maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem; e
g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e alterações).

11.3.1. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "g" do subitem 11.3 deste edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

11.3.1.1. Os candidatos convocados que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

11.3.2. Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 10.3 deste edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

11.3.2.1 Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações.

12. DOS RECURSOS

12.1. Facultar-se-á ao candidato, nos períodos previstos, apresentar recurso, por meio de sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, contra quaisquer dos resultados preliminares do presente certame (isenção da taxa de inscrição, homologação das inscrições, solicitação de atendimento especial, gabarito e resultado da prova objetiva, resultado da prova discursiva, avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação).

12.1.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo individualmente, nos períodos previstos, somente via Internet, por sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

12.3. Todos os recursos impetrados contra o gabarito preliminar das provas objetivas serão analisados e as justificativas de alteração/anulação de gabarito serão avaliadas pela Comissão Organizadora do concurso.

12.3.1. A resposta ao recurso impetrado será disponibilizada ao candidato recorrente por meio de sua Área para Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br.

12.4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.5. Se houver alteração, por força de recurso, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6. A pontuação preliminar da prova de títulos, por força de julgamento de recurso impetrado contra referido resultado, poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

12.7. O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.

12.7.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.7.2. Não será aceito recurso por meio diverso ao que determina este edital.

12.8. Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora e/ou a Comissão Organizadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste item do edital;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) com dados incompletos;
f) encaminhados via postal, e-mail, imprensa e/ou de “redes sociais online”.

12.9. A decisão da banca examinadora do recurso impetrado será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

12.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

13. DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

13.1. Por ocasião da convocação que antecede a posse, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia simples, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição.

13.1.1. A convocação de que trata o subitem 13.1 acima será realizada pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, devendo o candidato apresentar-se no local, na data e no horário determinados.

13.2. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
f) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
g) Cadastro de Pessoa Física –CPF;
h) Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
i) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
j) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
k) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
l) comprovante de residência (recente).

13.2.1. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem 13.2 acima.

13.2.2. Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.

13.3. Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

13.3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso.

13.4. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, constatado a qualquer tempo.

13.5. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerado desistente, sendo excluído automaticamente do Concurso Público, sendo eliminado do Concurso e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

13.6. A convocação para a posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Mossoró e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da Administração, e-mail, telegrama ou telefone.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, e divulgado nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br e https://dom.mossoro.rn.gov.br/

14.2 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Mossoró, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Prefeitura Municipal de Mossoró.

14.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos deste concurso público, inclusive posse e exercício, serão arcadas pelos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

14.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o IDECAN até a homologação do resultado final do concurso, por meio de requerimento a ser enviado para o correio eletrônico mossoroeducacao.idecan.org.br. Após a homologação, deverá manter atualizado junto a Prefeitura Municipal de Mossoró. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.4.1. O IDECAN e a Prefeitura Municipal de Mossoró não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

14.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Município de Mossoró.

14.6. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDECAN e pela Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme o caso.

14.7. O IDECAN poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

14.8. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste edital, a Comissão de Acompanhamento do Concurso poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

14.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital próprio publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

14.10. Não será permitida a solicitação para “Final de Fila”.

14.11. É facultada a apresentação de solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital, no prazo previsto, a contar de sua publicação no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

14.11.1. Para fins de impugnação, o demandante deverá realizar seu cadastro de inscrição no concurso público (sem obrigação de efetivá-la), nos termos deste edital, e acessar a opção “Recurso On-line”, através da Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

14.12.2. A impugnação protocolada será julgada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público em conjunto com o IDECAN, no que for necessário.

14.12.3. Do julgamento previsto no subitem 14.12.2 deste edital, não caberá recurso, bem como a resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, sendo seus efeitos, se existentes, implementados mediante aditivo deste edital ou novo edital.

14.13. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, ouvido o IDECAN sempre que necessário.

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2024.

_____

Marcos Antônio de Oliveira
Presidente da Comissão do Concurso

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

ANEXO I

DO MODELO DE ATESTADO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de _____ da carreira de _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Mossoró e regido pelo Edital nº 02, de 16 de janeiro de 2024, que o(a) Senhor(a) _____ é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)

_____

_____

_____

_____

Código Internacional da Doença (CID-10) _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções

_____

_____

_____

_____, sendo/tendo sido causada (descrever a provável causa da deficiência)

_____

_____

_____

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura e carimbo com o nome e o número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,_____
_____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 4.2 do edital nº 02/2024 para concurso público da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

OBSERVAÇÕES:

· **É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da documentação em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;**

· **Todos os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora do IDECAN, que emitirá relatório com a situação do pedido do candidato.**

_____, ____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do(a) requerente

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, ASSINADO E ENTREGUE DURANTE A ENTREVISTA DE CANDIDATOS NEGROS.**

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

ANEXO III

DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____,
inscrito no CPF sob o nº _____-_____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo _____ da carreira de _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN e regido pelo Edital nº 02, de 16 de janeiro de 2024, inscrição nº _____, de acordo com o subitem 5.4.10 de referido Edital, conforme abaixo (assinalar uma das opções abaixo):

5.4.10. Para comprovação da condição disposta no subitem 5.4.9 deste edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

( ) **1ª POSSIBILIDADE –** CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008, Decreto Federal nº 11.016/2022 e Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
b) declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
c) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
d) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

( ) **2ª POSSIBILIDADE –** doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação ou o cadastro perante o Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea;
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
c) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

( ) **3ª POSSIBILIDADE-** doador de sangue em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;
b) carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente;
c) declaração do órgão competente que comprove ter feito, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, com as respectivas datas das doações; e
d) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;

( ) **4ª POSSIBILIDADE-** para os eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral de acordo com a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) apresentar comprovação do serviço eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, Supervisor de local de votação e/ou designado para auxiliar os trabalhos, por meio de documento emitido por autoridade eleitoral competente e referente às três últimas eleições consecutivas, imediatamente anteriores à publicação do edital do concurso;
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
c) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

( ) **5ª POSSIBILIDADE** - doador de órgãos em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Municipal Nº 4.075/2023:

a) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de órgão, bem como a data da doação, não sendo suficiente o cadastro com registro de intenção;
b) documento oficial de identidade, nos termos do subitem 5.4.2.2 deste edital, e CPF;
c) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;

Informações obrigatórias para os candidatos enquadrados na 1ª POSSIBILIDADE acima:

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Nº NIS:		**CPF:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**DATA EXP.:**	**RG:**	**UF:**
NOME DA MÃE:			

Notas!

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.

_____/____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) requerente

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

CONTEÚDO ESPECÍFICO NÍVEL MÉDIO

Profissional de Apoio à Educação Inclusiva

Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). O Profissional de Apoio no contexto da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: o público da Educação Especial e a legislação específica para atuação dos Profissionais de Apoio Escolar (Leis; Decretos e Normativas). Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos sobre brinquedos e brincadeiras. Conhecimentos sobre condições de uso de equipamentos, materiais de consumo e materiais pedagógicos aplicáveis na realização das atividades escolares. Conhecer os cuidados essenciais referentes a alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer, voltados para o desenvolvimento das atividades escolares. Conhecimento sobre cuidados, operacionalização e cumprimento do horário de repouso das crianças. Educação inclusiva. Integração escola-família-comunidade. O atendimento aos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação. O papel do profissional de apoio escolar. Orientação à higiene e cuidados com a criança e o adolescente. Tecnologia assistiva. A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada. Diferenças: respeito, valorização, solidariedade, alteridade, respeito e ações colaborativas. Autonomia e Independência. Diferentes tipos linguagens e comunicação: verbal, não verbal e mediada. Valorização das Inteligências Múltiplas. Ética profissional.

CONTEÚDO COMUM À TODOS OS CARGOS NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílaba e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações). Resolução CNE nº 4/2009 (Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado). Educação na e para a diversidade. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Desenho universal para aprendizagem. Tecnologia assistiva no ambiente escolar. Recursos de acessibilidade para educação inclusiva. Processo colaborativo com o professor do Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais da escola.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (Resolução CNE-CEB nº 07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5 de 17 de dezembro de 2009). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Política Nacional de Alfabetização. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Etapa da Educação; e Etapa do Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica (Resolução nº 4/2010 CNE/CEB). Documento Curricular do estado do Rio Grande do Norte: Educação Infantil e Ensino Fundamental (2018).

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A tecnologia a favor da alfabetização. Novas tecnologias da informação e comunicação e a sua contribuição com a prática pedagógica. Metodologias ativas. Aprendizagem criativa e cultura maker.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Desenvolvimento da motricidade, linguagens e cognição da criança. Histórico e teóricos da Educação Básica. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e da escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. As etapas do processo de alfabetização. Base Nacional Comum Curricular no Ensino Fundamental Anos Iniciais: fundamentação, orientações didáticas, natureza, áreas do conhecimento, competências específicas das áreas do conhecimento. Conhecimentos gerais sobre os componentes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; História; Geografia; Ensino da Arte; Ensino Religioso; e conhecimentos dos campos de experiência da Educação Infantil.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Ensino de Língua Portuguesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto. Leitura e

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

compreensão de textos: estratégias de ensino. Variação linguística e ensino de língua materna. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação. Significação e contexto: propostas de ensino. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática

Ensino de Matemática no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Operações com números inteiros. Potenciação. Radiciação. Operações com números naturais. Potenciação e Radiciação. Expressões numéricas. Equação do 1° grau com uma variável. Resolução de problemas do 1° grau. Inequação do 1° grau com uma variável. Resolução de inequações do 1° grau. Sistemas de Equações do 1° grau com duas variáveis. Resolução de situação-problema. Equação do 2° grau. Estudo do discriminante, estudo das raízes, relações entre coeficientes e raízes, composição de equação conhecendo as raízes. Lógica. Conjuntos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais (propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Noções elementares sobre funções. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Polinômios: grau e raiz de um polinômio, multiplicação e divisão. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências

Ensino de Ciências no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Educação científica. Alfabetização científica e importância social do ensino de Ciências. Natureza do conhecimento científico. Metodologia do ensino de Ciências e sua articulação com os demais componentes curriculares. A experimentação no ensino de Ciências. O ensino de Ciências e os temas transversais. Articulação entre os conteúdos de Ciências e os temas transversais. Universo: origem e concepção de Universo; Sistema Solar; e planeta Terra. Atração gravitacional da Terra. Caracterização da constituição da Terra e das condições existentes para a presença de vida. Comparação entre as teorias heliocêntricas e geocêntricas. O papel das novas tecnologias e os principais eventos da história da Astronomia. Meio ambiente e sociedade. Ecossistema e seus componentes. Principais biomas. Estudo das populações, interações dos seres vivos. Cadeias, teias e pirâmides ecológicas. Fluxo de matéria e de energia. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono e oxigênio. Tipos de solos: exploração e conservação do solo. Composição do ar atmosférico. Poluição do ar. Propriedades físicas e químicas da água. Purificação e tratamento de água e esgoto. Relações entre ar, solo, água e os seres vivos. O ambiente e a interferência do homem. Seres vivos. Origem e evolução biológica dos seres vivos. Teorias de Lamarck e Darwin: adaptação e seleção natural. Hereditariedade e o meio ambiente. Diversidade biológica: classificação e caracterização geral dos filos. Características gerais dos seres vivos e suas funções vitais. Características da célula animal e vegetal. Processos bioenergéticos: respiração, fotossíntese e síntese de proteínas. Ser humano e saúde. Tipos básicos de tecidos e suas funções. Órgãos e sistemas

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

do corpo humano e suas funções. Saúde e sexualidade: ciclo menstrual, gravidez, métodos contraceptivos e DST. Métodos de prevenção e tratamento de doenças parasitárias e carenciais. Estrutura e propriedades da matéria: elementos químicos, tabela periódica e modelos atômicos. Misturas e combinações: misturas homogêneas e heterogêneas; preparação e separação de misturas; reações químicas. Funções químicas: óxidos, bases, ácidos e sais. Medidas de grandezas. Estados físicos da matéria. Força e movimento. Energia térmica, calor e temperatura. Energia cinética e potencial e transformações das formas de energia. Gravidade, massa e peso. Trabalho e potência. Máquinas simples. Movimentos ondulatórios e fenômenos luminosos. Eletricidade e magnetismo.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - História

Ensino de História no contexto da Base Nacional Comum Curricular. O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira (Lei nº 11.645/2008). Metodologias e conceitos da ciência-histórica; periodização e tempo. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América e do Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no século XIX. A 1ª guerra mundial. A revolução russa. A crise de 1929. O nazifascismo. A 2ª guerra mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; a crise e a consolidação do estado monárquico; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do estado monárquico; a campanha abolicionista; a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 1930; nacionalismo e projetos políticos; economia e sociedade do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; redemocratização; a questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia

Ensino de Geografia no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Meio Ambiente: a questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Mudanças climáticas. Evolução da humanidade e o clima. Fontes de energia no mundo. Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas. Recursos naturais: localização e potencialidades. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia etc.) e os recursos naturais. Geografia e educação ambiental. Meio Físico: forma, dimensões, movimentos e

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

estrutura do Planeta Terra. Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, relevo, vegetação, domínios, biomas. Processos erosivos e de formação do solo, solos; transformações naturais e antrópicas etc.). As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia: conceitos, camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera, climas. Geografia Humana. Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas. Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Geografia dos espaços rural e urbano. Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI. Geografia política: os conjuntos de países e as relações de poder. A geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: meios de orientação e de representação cartográfica; localização de pontos por coordenadas geográficas; transformação e cálculo de escalas; sistemas de projeções; Cartografia digital. A Cartografia e o ensino de Geografia. Recursos Hídricos: o ciclo da água; identificação de bacias hidrográficas; identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar. Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil. Abundância e distribuição da água doce no Planeta. Demanda da água. A água subterrânea. Processos aluviais. Atividades antrópicas nos recursos hídricos.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa

Ensino de Língua Inglesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Interpretação de textos na Língua Inglesa. Aspectos (morfos)sintáticos da língua inglesa: descrição e ensino. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de inglês. Teorias de aquisição da linguagem. Ensino de Inglês e suas metodologias.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino da Arte

Ensino da Arte no contexto da Base Nacional Comum Curricular. A História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil. A História da Arte Arquitetônica. A Educação Musical na Escola. O Teatro. O Jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Geometria. Projeções Geométricas. Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Dança como: linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Tipos de dança e a cultura da dança na história. História da música no Brasil. Influências da música africana e indígena na música nacional. Origem da música. Expressão musical aplicada à educação. Oficinas de expressão musical. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Música da cultura infantil. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. A história do teatro, conceitos, teorias, principais produtores, diretores, peças premiadas. O ensino de teatro no contexto atual. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Artes, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro. Cenografia: história, riscos, simplicidade. Iluminação: intensidade,

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

cor, distribuição, movimento e luz. Sonoplastia e sonorização: histórico, efeitos especiais, tipos de equipamentos, montagens, consertos, instalação elétrica e eletrônica.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso
Ensino Religioso no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Ética. Cidadania. Moral e Respeito. Religiões antigas (Egito Grécia, Babilônia). Religiões no Brasil Colônia, Império, República. Cultura Afro-brasileira. Conflitos religiosos. Intolerância religiosa. Cristianismo. Reformas na igreja católica. O ser humano e o fenômeno religioso: fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; as tradições religiosas como elementos indissociáveis das culturas; religiões afro-brasileiras; o símbolo e o sagrado; o mito e o rito; os textos sagrados; a descrição das representações dos transcendentes nas tradições religiosas; síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo.

Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física
Ensino de Educação Física no contexto da Base Nacional Comum Curricular. Movimentos, esportes e jogos na infância. A transformação didática do esporte. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento sobre o esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição. Motricidade. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; e brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. O discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética: implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte. Concepção crítico emancipatória da educação física. O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: características socioafetivas, motoras e cognitivas. Jogo cooperativo. Perspectivas educacionais por meio da ludicidade. Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. O treinamento esportivo precoce. O talento esportivo na escola. O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. As diferentes interpretações do movimento humano. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da Educação Física no ensino do movimento: na dança; na aprendizagem motora; e nos esportes. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Atividades para o Ensino Fundamental. Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano. Cinesiologia. Motricidade Humana. Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros para as aulas de Educação Física.

Professor de Atendimento Educacional Especializado
Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001). Lei Federal nº 10.436/2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS) e Decreto nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Resolução CNE nº 4/2009 (Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado). Lei Brasileira de Inclusão (Lei

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Federal n° 13.146/2015 e suas alterações). A Educação Especial no Brasil. Fundamentos da Educação Especial: Princípios, Concepções e Políticas da Educação Especial e Educação Inclusiva. Atendimento educacional escolar para o aluno com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva e múltipla); transtorno do espectro autista; e altas habilidades/superdotação. Atribuições do professor de sala de recursos multifuncionais. Tecnologia assistiva no ambiente escolar. Comunicação aumentativa e alternativa. Sistema Braille. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ensino de língua portuguesa para surdos. Atividade de vida autônoma e desenvolvimento das funções cognitivas. Orientação e mobilidade. Soroban. Recursos de acessibilidade para educação inclusiva. Processo colaborativo do professor do Atendimento Educacional Especializado com os demais profissionais da escola.

Supervisor Escolar

Escola como organização e como sistema social. Gestão compartilhada na escola. Supervisão escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições. Métodos e técnicas de supervisão e orientação educacional. Trabalho com famílias e pesquisa. Ética Profissional. Gerenciamento de projetos e práticas de liderança e gestão de equipes. Avaliação escolar. Conselhos escolares. Construção do Projeto Político-Pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão escolar democrática. Estrutura das organizações escolares. Fundamentos da educação: teorias e concepções pedagógicas. Educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. Sociologia da educação. A democratização da escola. Elementos da prática pedagógica. Elementos da cultura escolar: saber escolar, método didático, avaliação escolar e fundamentos das relações coletivas para o trabalho docente. O processo didático educativo. Planejamento escolar: concepção, importância, dimensões e níveis. Planejamento de ensino e seus elementos constitutivos: objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdos, métodos e técnicas. Currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar; tendências pedagógicas; projetos de trabalho; e interdisciplinaridade. Processo de ensino-aprendizagem: relação professor-aluno; bases psicológicas da aprendizagem; teorias de aprendizagem; e condições para aprendizagem. Principais aspectos do comportamento organizacional: conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação e técnicas de negociação. Planejamento, acompanhamento, avaliação de formações e demais processos educacionais. Andragogia: a teoria da aprendizagem dos adultos. Articulação entre princípios e contexto histórico e teórico da educação especial. Processo de ensino-aprendizagem em uma perspectiva da educação inclusiva.

Assistente Social

Questão social. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. Instituição e as Organizações Sociais. Direitos sociais, legislações e mecanismos de acesso e suas interfaces com segmentos específicos: infâncias, adolescência, juventudes, famílias, idosos, mulheres, pessoas com deficiências, trabalhadores. Sistemas de proteção social e a Seguridade Social brasileira. Políticas da Assistência Social Brasileira. Lei Orgânica de Assistência Social. Políticas de Saúde Brasileira. Sistema Único de Saúde e agências reguladoras. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Juventude. Processos de trabalho no Serviço Social. Fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos do Serviço Social. Dimensões constitutivas do trabalho profissional. Instrumentalidade no Serviço Social. Níveis, áreas e particularidades da atuação do

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

profissional de Serviço Social na Educação. Ética profissional. A prática do Serviço Social na Educação. Equipe Multiprofissional e o papel do Assistente Social. Lei Federal nº 8.662/1993, com suas respectivas alterações e demais legislações que orientam o exercício profissional dos Assistentes Sociais. Contribuição no combate à evasão escolar. Participação na gestão escolar. Colaboração com o desenvolvimento dos estudantes. Fortalecimento de vínculos sociais. Abordagens grupais e individuais. Trabalhos com famílias. Trabalho intersetorial junto à rede socioassistencial para absorção das demandas de estudantes e professores. Trabalho interdisciplinar junto a todos profissionais da instituição de ensino. Orientação/acompanhamento de questões que dizem respeito ao acesso a direitos sociais/humanos. Participação nos conselhos escolares. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional do Assistente Social. Escuta qualificada e proatividade. Elaboração, execução e monitoramento de projetos educacionais e socioeducacionais. Prática investigativa e propositiva. Elaboração de relatórios e pareceres sociais.

Psicólogo Educacional

Atribuições e competências do Psicólogo Educacional. Código de Ética. Sistema de avaliação dos testes psicológicos. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. Desenvolvimento humano: fases e influências. Psicologia do Desenvolvimento. Estatuto da Criança e do Adolescente. Principais teorias e perspectivas atuais da Psicologia. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. A violência na criança e adolescente na família. Teorias da Personalidade. Psicoterapia de grupo: teoria e técnica. O papel do psicólogo nas escolas. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. A terapia no contexto educacional e organizacional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental Psicodiagnóstico. Psicopatologia Geral: avaliação do estudante e funções psíquicas. Natureza e psicodinâmica dos transtornos mentais e comportamentais.

Nutricionista

Atribuições e competências do Nutricionista. Código de Ética. Lei Orgânica da Saúde. Promoção da Alimentação Saudável nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Programa de Alimentação Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947/2009). Atribuições do nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (Resolução CFN nº 465/2010). Atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Resoluções nº 6/2020 e 20/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para crianças, adolescentes e adultos. Nutrientes. Dietoterapia: princípios básicos. Técnica dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Planejamento de serviços de alimentação: compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Elaboração de cardápios para os escolares. Nutrição em saúde pública e programas de educação alimentar e nutricional:

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carência nutricional. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição proteica/calórica.

Profissional de Apoio à Educação Inclusiva

Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). O Profissional de Apoio no contexto da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: o público da Educação Especial e a legislação específica para atuação dos Profissionais de Apoio Escolar (Leis; Decretos e Normativas). Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos sobre brinquedos e brincadeiras. Conhecimentos sobre condições de uso de equipamentos, materiais de consumo e materiais pedagógicos aplicáveis na realização das atividades escolares. Conhecer os cuidados essenciais referentes a alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer, voltados para o desenvolvimento das atividades escolares. Conhecimento sobre cuidados, operacionalização e cumprimento do horário de repouso das crianças. Educação inclusiva. Integração escola-família-comunidade. O atendimento aos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação. O papel do profissional de apoio escolar. Orientação à higiene e cuidados com a criança e o adolescente. Tecnologia assistiva. A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada. Diferenças: respeito, valorização, solidariedade, alteridade, respeito e ações colaborativas. Autonomia e Independência. Diferentes tipos linguagens e comunicação: verbal, não verbal e mediada. Valorização das Inteligências Múltiplas. Ética profissional.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Anexo V
Das atribuições sumárias dos cargos

Cargo	Descrição Sumária
Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano e I Segmento da Educação de Jovens e Adultos	Promover a educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; orientar a construção do conhecimento; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas. Interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas. Ministrar aulas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física) nos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos. Preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades, educacionais e comunitárias da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Língua Portuguesa	Ministrar aulas de Língua Portuguesa nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Matemática	Ministrar aulas de Matemática nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Ciências	Ministrar aulas de Ciências nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – História	Ministrar aulas de História nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Geografia	Ministrar aulas de Geografia nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Língua Inglesa	Ministrar aulas de Língua Inglesa nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino da Arte	Ministrar aulas de Ensino da Arte nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Religioso	Ministrar aulas de Ensino Religioso nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento da Educação de Jovens e Adultos – Educação Física	Ministrar aulas de Educação Física nos 6° o 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; preparar aules; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunidades da escola. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.
Professor de Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar o estudo de caso e Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. O plano deve ser construído em colaboração com os professores de sala regular, os supervisores pedagógicos, família e outros profissionais envolvidos no processo educacional do aluno; organizar o tipo e o número de atendimentos dos alunos na sala de recursos multifuncionais e Centro de Apoio ao Deficiente Visual; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes das unidades de ensino; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação das crianças/alunos nas atividades escolares; ensinar e orientar o uso da Comunicação Alternativa Aumentativa para os alunos sem fala ou escrita funcional ou com comprometimento na comunicação e na habilidade de falar e/ou escrever; orientar os professores, os demais profissionais da Unidade de Ensino e família quanto ao uso e ampliação da Comunicação Alternativa Aumentativa pelos alunos; colaborar com o professor de sala regular na do Plano Educacional Individualizado do aluno em sala de aula; elaboração regular articulando estratégias de acessibilidade ao currículo; e participar de organização, do acompanhamento e da avaliação das atividades pedagógicas com os alunos desenvolvidas, em conjunto com os demais professores da Unidade Educacional.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Supervisor Escolar	Coordenar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da Escola; administrar, em conjunto com a direção, o pessoal, os recursos materiais e financeiros da Instituição de Ensino, de acordo com os objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica; assegurar o cumprimento dos dias letivos, das horas de docência e das horas-atividade e extrarregências estabelecidas; zelar pelo cumprimento dos planos de trabalho dos docentes; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; criar processos de integração das famílias dos alunos e da comunidade com a Escola; informar aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da Escola; coordenar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento dos profissionais em exercício, no âmbito da Unidade Escolar; acompanhar e orientar o processo de formação educacional dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; acompanhar e orientar o processo de formação educacional dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos e levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao funcionamento das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; elaborar estudos e levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao funcionamento das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; laborar, implementar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros; acompanhar e supervisionar o funcionamento da Instituição de Ensino, zelando pelo cumprimento da legislação e demais normas educacionais, bem como pelo padrão de qualidade do ensino, entre outra atividades correlatas.
Assistente Social	Contribuir com o processo de inclusão, permanência e sucesso dos alunos na escola, em articulação com a família, professores do Atendimento Educacional e Professores de sala regular; realizar o acolhimento e a escuta às famílias, quando solicitado pela escola e/ou em casos de necessidade; realizar estudo de casos com os demais profissionais da equipe multiprofissional para análise e encaminhamentos; propor estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Unidades de Saúde, dentre outras instituições, para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos alunos; realizar assessoria técnica junto aos gestores das Unidades de Ensino; contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos nas Unidades de Ensino que se relacionem com a área de atuação; propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; participar de ações que promovam a acessibilidade; contribuir na formação continuada de profissionais da Rede Municipal de Ensino; promover e fortalecer a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (Assistência Social, Saúde, Promotorias, Vara da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar, dentre outros, para a promoção do atendimento as demandas dos alunos e suas famílias; atender e orientar aos pais alunos com relação aos serviços da Rede Socioassistencial; atender à solicitação oriunda da escola com relação às demandas que interferem na aprendizagem dos alunos.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Psicólogo Educacional	Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem dos alunos, considerando suas singularidades; participar da elaboração de políticas públicas; contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas; garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; realizar o acolhimento e escuta dos alunos, famílias, profissionais quando solicitado pela escola e/ou em casos de necessidade; realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo; realizar estudo de casos com os demais profissionais da equipe multidisciplinar para análise e encaminhamentos; intervir e orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização, evasão escolar, atendimento educacional especializado; orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, aluno, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar do aluno; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos nas unidades de ensino; atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência nas unidades de ensino; propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial, articulados com o professor do Atendimento Educacional Especializado; propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; promover ações de acessibilidade; propor ações, juntamente com os professores, supervisores, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.
Nutricionista	Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da Alimentação Escolar com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; participar do processo de licitação e da compra direta da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, equipamentos e utensílios das cozinhas das escolas; elaborar e implantar o manual de boas práticas para serviços de alimentação; elaborar o plano anual de trabalho; assessorar o Conselho de Alimentação Escolar; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade dos cardápios; propor e realizar ações de educação nutricional nas escolas; realizar capacitação das merendeiras; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos alunos.
Profissional de Apoio à Educação Inclusiva	Organizar sua rotina de trabalho conforme orientação da equipe escolar e demandas a serem atendidas; auxiliar nos momentos de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal em todas as atividades, quando necessário; acompanhar e auxiliar, se necessário, alunos no horário da refeição; dar assistência às questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outro mobiliário e/ou espaços e cuidados quanto ao posicionamento adequado às condições do aluno; cuidar e acompanhar os alunos com deficiência, auxiliando-os na locação nos diferentes ambientes da escola onde se desenvolvem as atividades comuns a todos, nos casos em que o auxílio seja necessário; auxiliar e acompanhar o aluno com Transtorno do Espectro Autista que não possui autonomia, para que este organize-se e participe efetivamente das atividades educacionais com sua turma, nos casos em que for identificada a necessidade de apoio; utilizar a Comunicação Aumentativa e Alternativa para desenvolver uma

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

	comunicação mais efetiva com os demais alunos e profissionais, ampliando o uso da Comunicação Aumentativa e Alternativa em diferentes espaços; auxiliar o aluno nas atividades escolares; ler e escrever caso o aluno não tenha autonomia para isto; comunicar ao gestor e/ou supervisor os problemas relacionados ao desempenho das suas funções; atuar para a promoção da autonomia e independência dos alunos, evitando a tutela, de forma a respeitar a dignidade inerente à autonomia individual e individualidade do aluno. Evitar comunicações e contatos com os familiares e responsáveis pelos alunos (exclusivamente pelos professores das salas de ensino regular); agir na perspectiva de incluir o aluno nos processos interativos com os demais alunos e profissionais evitando ao máximo ações segregadas nos diferentes momentos da rotina escolar; manter sigilo, a fim de preservar as informações referentes aos alunos que recebem seus cuidados e à Unidade de Ensino onde atua, a fim de preservar as informações; participar das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

Anexo VI
Cronograma Previsto

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/01/2024
Período de Inscrições	17/01/2024 a 19/02/2024
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	17/01/2024 a 18/01/2024
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	17/01/2024 a 18/01/2024
Período para Formalização do pedido de isenção da taxa de inscrição	19/01/2024 e 20/01/2024
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	22/01/2024
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/01/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 e 02/02/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09/02/2024
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	20/02/2024
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	16/02/2024
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral, PCD e Atendimento Especial)	04/03/2024
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral, PCD e Atendimento Especial)	05/03/2024 e 06/03/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral, PCD e Atendimento Especial)	13/03/2024
Divulgação dos locais de prova	29/03/2024
Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva	07/04/2024

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231957300000116643964
Número do documento: 24062813231957300000116643964

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

100 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1742389	RAISSA PAULA SENA DOS SANTOS	22,00	6,00	8,00	8,00	36,00	80,00	1º	Classificado
1692122	ANNE CAROLINE SOARES TORQUATO	26,00	8,00	8,00	8,00	30,00	80,00	2º	Classificado
1677398	ANA LUIZA PEREIRA DANTAS	24,00	2,00	6,00	8,00	38,00	78,00	3º	Classificado
1741209	ÁDILLA JACIONÁRIA ALBANO DA SILVA	24,00	4,00	4,00	8,00	38,00	78,00	4º	Classificado
1676599	MARIANA GLEICY DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	24,00	8,00	6,00	6,00	34,00	78,00	5º	Classificado
1746412	ANDREIA RAIANE MONTENEGRO COSTA	24,00	8,00	2,00	8,00	34,00	76,00	6º	Classificado
1680612	ARIELE FRANÇA DE MELO	24,00	4,00	4,00	10,00	34,00	76,00	7º	Classificado
1681715	ARTUR FERNANDES DE MOURA	20,00	8,00	4,00	8,00	34,00	74,00	8º	Classificado
1746343	CAMILA DA SILVA ROCHA	22,00	8,00	2,00	8,00	32,00	72,00	9º	Classificado
1688897	JESSICA FREIRE NOLASCO FILGUEIRA	22,00	6,00	4,00	8,00	32,00	72,00	10º	Classificado
1690309	INGRID BEATRIZ DE MOURA MENDES	22,00	6,00	4,00	6,00	32,00	70,00	11º	Classificado
1746186	RUBELANIA MONTEIRO DE CARVALHO	24,00	6,00	6,00	4,00	30,00	70,00	12º	Classificado
1675749	LEILANE CRISTINA SALES PINTO	24,00	4,00	2,00	10,00	30,00	70,00	13º	Classificado
1701352	MÁRCIA DE ALMEIDA CARDOSO	28,00	6,00	2,00	6,00	28,00	70,00	14º	Classificado
1690028	MARIA EMANUELE DO REGO SANTOS	24,00	2,00	2,00	6,00	34,00	68,00	15º	Classificado
1675741	KYSLANE RODRIGUES DE AGUIAR	26,00	8,00	6,00	8,00	20,00	68,00	16º	Classificado
1691499	RAIMUNDA CHEILA DE AGUIAR SOARES	20,00	2,00	4,00	6,00	34,00	66,00	17º	Classificado
1706109	BRUNA CLAUDILENE ARAÚJO DA SILVA	18,00	2,00	2,00	10,00	32,00	64,00	18º	Classificado
1748498	ELBENIA NERIS DA SILVA BENTO	22,00	4,00	6,00	2,00	30,00	64,00	19º	Classificado
1677978	DALLIEVANYS CHRISTINY DE MOURA FONSECA	22,00	4,00	2,00	8,00	28,00	64,00	20º	Classificado
1678767	ZENÓLIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	20,00	6,00	4,00	6,00	28,00	64,00	21º	Classificado
1748915	AMANDA NERIS DA SILVA PEREIRA	20,00	6,00	4,00	6,00	28,00	64,00	22º	Classificado
1679082	GLEIDIANE ALMEIDA DE FREITAS	20,00	6,00	2,00	8,00	28,00	64,00	23º	Classificado
1684627	LUANA CAMILA GOMES DE MEDEIROS	24,00	2,00	4,00	8,00	26,00	64,00	24º	Classificado
1678867	MARIA LUIZA ALMEIDA DE LIMA	20,00	4,00	8,00	6,00	26,00	64,00	25º	Classificado
1707406	MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO	18,00	6,00	6,00	8,00	26,00	64,00	26º	Classificado
1732457	ELIZANGELA CANELA DE MORAIS	16,00	2,00	2,00	10,00	32,00	62,00	27º	Classificado
1728760	GABRIELLA CAROLINA DE SENA	22,00	2,00	4,00	6,00	28,00	62,00	28º	Classificado
1726172	MARIA ANDREA ALVES CAVALCANTE	20,00	4,00	6,00	4,00	28,00	62,00	29º	Classificado
1749245	MARIA RENATA MOTA	26,00	4,00	4,00	2,00	26,00	62,00	30º	Classificado
1701291	WILIANA NADJA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	6,00	4,00	4,00	24,00	62,00	31º	Classificado
1745053	VANESSA LINS BARRETO	16,00	6,00	4,00	4,00	30,00	60,00	32º	Classificado
1746863	INGRED LYDIANE DE LIMA SILVA	14,00	4,00	4,00	8,00	30,00	60,00	33º	Classificado
1731281	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MEDEIROS	18,00	6,00	2,00	6,00	28,00	60,00	34º	Classificado
1723448	JOYCE MOURA DE QUEIROZ	18,00	4,00	2,00	8,00	28,00	60,00	35º	Classificado
1746983	LISANDRA PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	22,00	4,00	2,00	6,00	26,00	60,00	36º	Classificado
1746685	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA MENDES	18,00	4,00	2,00	10,00	26,00	60,00	37º	Classificado
1732760	EDNAI LOPES VIEIRA	20,00	6,00	2,00	8,00	24,00	60,00	38º	Classificado
1676363	DANIELA RODRIGUES DA CRUZ	16,00	4,00	4,00	4,00	30,00	58,00	39º	Classificado
1674887	KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	12,00	6,00	4,00	8,00	28,00	58,00	40º	Classificado
1677481	JÉSSICA KATARINY OLIVEIRA DA SILVA	22,00	2,00	2,00	6,00	26,00	58,00	41º	Classificado
1677030	JOSE MARDISON DE OLIVEIRA	16,00	6,00	2,00	8,00	26,00	58,00	42º	Classificado
1726704	ANA LARISSE DE MEDEIROS BARROS	14,00	4,00	8,00	6,00	26,00	58,00	43º	Classificado
1677760	MAGALLY DE ARAUJO VIEIRA MELO	22,00	4,00	2,00	6,00	24,00	58,00	44º	Classificado
1685198	THÁSSILA TAMIRES BATISTA ALVES	18,00	6,00	4,00	6,00	24,00	58,00	45º	Classificado
1747205	MARIA LUIZA NEVES DIAS	14,00	8,00	6,00	6,00	24,00	58,00	46º	Classificado
1676370	GEIZA DAYANE GOMES	16,00	4,00	2,00	4,00	30,00	56,00	47º	Classificado
1741566	LARISSA JESSICA FERREIRA DE SOUZA	14,00	2,00	6,00	4,00	30,00	56,00	48º	Classificado
1749070	NÍSIA LUIZA DE ANDRADE OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	30,00	56,00	49º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1745180	LUZILANDIA BERNARDINA DE ALMEIDA	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00	56,00	50º	Classificado
1696855	ILANIA DANTAS TARGINO	16,00	2,00	2,00	8,00	28,00	56,00	51º	Classificado
1678179	JÉSSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS	16,00	4,00	6,00	2,00	28,00	56,00	52º	Classificado
1679951	MARIA HELOIZA DE ARAUJO BERTO	12,00	6,00	4,00	6,00	28,00	56,00	53º	Classificado
1692377	ALANA LARISA DOS SANTOS CAVALCANTE	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	54º	Classificado
1743803	RAQUEL MAZULE PEREIRA DE ARAÚJO	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	56,00	55º	Classificado
1728733	ANA CLARA TAVARES DE ARAUJO	16,00	6,00	6,00	6,00	22,00	56,00	56º	Classificado
1687573	SANDEILMA ALMEIDA DA SILVA	12,00	6,00	8,00	8,00	22,00	56,00	57º	Classificado
1716518	ANA CLARA DE OLIVEIRA DUARTE	20,00	6,00	4,00	8,00	18,00	56,00	58º	Classificado
1705614	SIMONE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	18,00	2,00	2,00	6,00	26,00	54,00	59º	Classificado
1704801	ANA MARÊSSA TÁVORA VIEIRA	12,00	6,00	4,00	6,00	26,00	54,00	60º	Classificado
1678834	PALOMA CRISTIANE LOPES	10,00	4,00	6,00	8,00	26,00	54,00	61º	Classificado
1747306	MARIA NECILANDIA MORAIS DE MELO	22,00	2,00	2,00	4,00	24,00	54,00	62º	Classificado
1686684	JACKELINE LIMA DA MOTA GURGEL	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	63º	Classificado
1678253	ELZELENE DE FREITAS MEDEIROS	20,00	6,00	2,00	4,00	22,00	54,00	64º	Classificado
1684676	MAGNA LIARA DE MESQUITA	20,00	6,00	2,00	4,00	22,00	54,00	65º	Classificado
1678010	EVERTON PEREIRA DA SILVA	16,00	4,00	4,00	8,00	22,00	54,00	66º	Classificado
1725994	EMANUELLA FERNANDES GUIMARÃES	10,00	8,00	6,00	8,00	22,00	54,00	67º	Classificado
1690893	ANA PAULA ROSA DE ANDRADE SILVEIRA	18,00	2,00	6,00	8,00	20,00	54,00	68º	Classificado
1746611	MARCIANA FERNANDES DA SILVA	14,00	2,00	2,00	6,00	28,00	52,00	69º	Classificado
1730471	CLARA LETÍCIA DA SILVA DANTAS	10,00	2,00	8,00	6,00	26,00	52,00	70º	Classificado
1678141	RILLANY PAMELA BERNARDO SOARES	20,00	2,00	2,00	4,00	24,00	52,00	71º	Classificado
1676874	AMANDA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO BANDEIRA	18,00	4,00	2,00	6,00	22,00	52,00	72º	Classificado
1674910	CARLOS DALLAS DE OLIVEIRA SOUZA	12,00	4,00	4,00	4,00	26,00	50,00	73º	Classificado
1687065	CLAUDICELIO SABINO DE QUEIROZ	8,00	8,00	2,00	6,00	26,00	50,00	74º	Classificado
1732005	JULIETE DUTRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	8,00	6,00	6,00	6,00	24,00	50,00	75º	Classificado
1699907	ROSIMEIRE BRÍGIDO RIBEIRO	16,00	4,00	4,00	4,00	22,00	50,00	76º	Classificado
1678451	FRANCISCA HELANE DE FREITAS MAIA	16,00	4,00	4,00	4,00	22,00	50,00	77º	Classificado
1731656	LANUSA CRISTINE FABRÍCIO DE QUEIROZ PAIVA	16,00	6,00	2,00	6,00	20,00	50,00	78º	Classificado
1727046	MARCELO LIBERATO GOMES	16,00	6,00	4,00	4,00	20,00	50,00	79º	Classificado
1721370	IZABEL MENDONÇA DE ALEXANDRIA CAVALCANTE	18,00	6,00	4,00	4,00	18,00	50,00	80º	Classificado
1742002	SHIRLEY ALESSANDRA AMARAL DE GOIS	18,00	6,00	4,00	6,00	16,00	50,00	81º	Classificado
1689276	ANA PAULA DE ASSIS FRANÇA	22,00	0,00	2,00	6,00	36,00	66,00	-	Desclassificado
1711867	PAULA CHRISTIANE DA CUNHA SILVA LOPES	20,00	6,00	0,00	4,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1677853	JANAINA KELLE FERNANDES	18,00	8,00	0,00	8,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1721603	INÁCIA DE LOIOLA VITOR	22,00	4,00	0,00	8,00	22,00	56,00	-	Desclassificado
1743135	MAIRANA GOMES PINTO	20,00	0,00	6,00	2,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1679351	LARA HANNA FREIRE NOLASCO SILVA	20,00	4,00	0,00	4,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1736612	VALÉRIA VIANA DE MENDONÇA MARTINS	16,00	4,00	0,00	8,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1678522	JOSEFA AGLEUDA CAMPOS FERREIRA	16,00	6,00	0,00	6,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1679000	KARLA CRISTINA DA SILVA FELIX	18,00	2,00	0,00	4,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1696844	LIDIANE CRISTINY DOS SANTOS	22,00	4,00	0,00	6,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1676821	LIDIANE MACHADO RIBEIRO	14,00	2,00	0,00	6,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1678017	LETICIA SILVA FERREIRA	18,00	4,00	0,00	8,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1683491	MILLENA SOARES BARBALHO	20,00	2,00	0,00	2,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1676517	CARLA GEOVANA BATISTA ALMEIDA	20,00	4,00	0,00	4,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1739670	LUCIENE LIMA DE SOUSA	24,00	0,00	0,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1712753	ANA PAULA S. DA PURIFICAÇÃO MATTOS	12,00	6,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1678990	IEDA HERCULANA FELIPE DOS SANTOS	18,00	4,00	4,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1678917	JAMARA LUANY MOURA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	2,00	10,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1739500	HELLEN CRISTINA DO ROSARIO SILVA	18,00	4,00	0,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1678045	DARIANA MARIA SILVINO	18,00	2,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1676265	NAYANE VIRGINIA DE SOUZA	16,00	2,00	0,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1676548	MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA	10,00	4,00	0,00	0,00	34,00	48,00	-	Desclassificado
1678215	LORRAYNE ROSADO DE FRANÇA	14,00	4,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1676832	ANA CRISTINA DE MEDEIROS MOTA	14,00	2,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1676139	EDJA FERNANDA DE MOURA ARAÚJO	14,00	2,00	0,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1677777	ANTONIA THAINÁ EVELYN MORAIS HOLANDA	10,00	4,00	2,00	4,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1742197	FRANCISCA VECIONE DE AZEVEDO BARRA	14,00	4,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1746373	JOANA AMÉLIA ALVES ARAÚJO	12,00	8,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1683959	ANDRÉA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	18,00	0,00	0,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1734599	ANA KARINA MOURA DE MELO VIEIRA	14,00	2,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1746433	KATIANE LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	14,00	4,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1678419	MARIA KAUANY ALVES DE OLIVEIRA SOUSA	18,00	2,00	2,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1676060	CARMEM LÚCIA NÉO ALVES	16,00	4,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1734472	ÉLLEN BEATRIZ MORAIS PPINTO	12,00	6,00	4,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1685614	VICTOR EMMANUEL ROZENO DOS SANTOS	16,00	8,00	0,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1676830	ANA BEATRIZ SILVA VALE	14,00	4,00	0,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1680606	ANA CLARA GUEDES DA SILVA	14,00	4,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1709709	TÁZIA MILLENE SOUZA DE OLIVEIRA	20,00	2,00	6,00	6,00	10,00	44,00	-	Desclassificado
1689301	MARCIA CELIANY RODRIGUES MEDEIROS	14,00	4,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1681204	ALLANE FONTES DUARTE	14,00	4,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1745074	LEANE TAISE DA MOTA	18,00	2,00	2,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1679655	WIARA COSTA DOS SANTOS	10,00	2,00	2,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1725860	SAMARA MARIA GENESIO	12,00	2,00	0,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1674882	CARLOS GABRIEL GOUVEIA DE QUEIROZ	18,00	2,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1703583	SILÉSIA MARIA SALES PASSOS	12,00	4,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1733259	JACQUELINE DANTAS GURGEL VERAS	10,00	6,00	0,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1740518	KALIANE FERNANDES VALE	10,00	10,00	2,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1710496	KAMYLLA MAYARA DO REGO COSTA	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1683763	ANA KARENINA CHAVES REGO	16,00	4,00	0,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1747126	DENIZE RAQUEL LEITE DE ANDRADE ALVES	10,00	2,00	4,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1676766	ANA PAULA DE LIMA DELFINO	18,00	4,00	2,00	0,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1683485	JÚLIA ANDRADE DA SILVA	6,00	0,00	4,00	4,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1674889	JULIANO DE OLIVEIRA ALVES	14,00	4,00	0,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1678745	MARILIA HOLANDA PEREIRA	12,00	0,00	2,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1740652	LINDUINA SOUZA DA SILVA	10,00	0,00	0,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1704195	JANAINA DA SILVA PEREIRA	8,00	2,00	6,00	0,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1692637	JÉSSICA LORENA DE MEDEIROS PAIVA	12,00	2,00	4,00	0,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1696100	ÉRICA FERNANDA DA SILVA PORTO	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1674901	VITÓRIA RÉGIA PASCOAL EUFRÁZIO	10,00	6,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1727567	CRISLAYNE MAIA DE LIMA	20,00	2,00	0,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1739567	FRANCIELLY LOUIZE DE SOUZA AVELINO REBOUÇAS	14,00	2,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1690500	LORENA NATALLY ALVES REBOUÇAS	16,00	2,00	0,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1696038	LUCIA SHEILA GOMES AZEVEDO	10,00	2,00	0,00	0,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1735181	LIDIANNE LAMARE DE MEDEIROS ROMÃO	18,00	2,00	0,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1712638	JENNIE RAFAELLA BARBOZA DA SILVA NOGUEIRA	14,00	2,00	0,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1747528	LIVIA OLIVEIRA MONTENEGRO	10,00	4,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1689208	RALIANA DE SOUSA FILGUEIRA FERNANDES	8,00	6,00	2,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1675757	JULLIETE TRIENE DA SILVA OLIVEIRA	8,00	4,00	0,00	8,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1730578	SABRINA FERNANDA DE SOUSA GÓIS	12,00	2,00	2,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1705836	PRISCILA DE ALMEIDA LOPES	12,00	4,00	2,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1681516	EMANUEL CAIONÁRIO DANTAS	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1675817	ÂNGELA TAYONARA DA SILVA ARRUDA	18,00	4,00	0,00	6,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1676567	ANTONIA BEATRIZ SILVA NOGUEIRA	14,00	2,00	0,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1701091	FRANCISCA DIASSIS DO RÊGO	16,00	4,00	2,00	0,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1726545	MÁRCIA ANITA DE MEDEIROS GUARDIÃO	16,00	2,00	4,00	0,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1720098	ANA PAULA DANTAS DA SILVA	12,00	2,00	0,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1699675	FRANCISCA CLEIDE SENA VIDAL	12,00	4,00	0,00	8,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1721934	MARIA ORLIANNI SANTANA DANTAS FELIX	8,00	4,00	4,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1736720	FRANCISCA MARISA ELIDIANE DE SOUSA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1682641	ANDREZA RAFAELA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1689204	ELTHAYSE FERNANDES LEITE	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1676840	ANANDA TAMARA NUNES PINHEIRO	10,00	2,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1732280	EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA	10,00	6,00	0,00	10,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1725598	ANA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO NUNES	14,00	2,00	0,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1688986	DANIELA CRISTIANE SEVERO	14,00	2,00	4,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1712100	MAFRIZA MILANE DE LIMA	14,00	0,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1744487	ANA KATHARINA SARAIVA DE QUEIROZ	14,00	0,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1710069	ÁDYLLA RAYTSSA SILVA DE SOUZA	8,00	4,00	2,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1676267	JEOVANIA MARILIA CONCEIÇÃO VIDAL SILVA	10,00	4,00	0,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1747322	VITORIA PAULINA DA COSTA FERREIRA	8,00	2,00	2,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1675992	CAROLINY RHAISSY DE SOUSA MELO	8,00	4,00	2,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1680411	DAMYLLE CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	10,00	4,00	0,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1746469	AMARIZE MARIA LOPES BARBOSA GUERRA	12,00	4,00	2,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1676692	ALLINE KARLA DA SILVA FELIX	10,00	2,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1739809	JESSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	16,00	2,00	0,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1679258	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS LIRA	10,00	0,00	0,00	8,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1702383	GIULLIA CAROLINE SARAIVA PINHEIRO MONTANHA	12,00	4,00	4,00	8,00	4,00	32,00	-	Desclassificado
1682207	JOELMA TORQUATO DE ARAÚJO SILVA	10,00	0,00	0,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1741955	VERUSKA ELIAS MARQUES DE FRANÇA	8,00	4,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1677999	LUCIANA MISMA DE CARVALHO GOMES	8,00	2,00	0,00	0,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1727683	DANIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	8,00	0,00	2,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1749030	IAPONIRA THAYSA DE SOUZA VIEIRA	12,00	0,00	0,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1707685	MARIA HOSANA SILVA DO NASCIMENTO	6,00	4,00	8,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1677060	LAYSA GABRYELLE DE BRITO CUNHA	10,00	2,00	0,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1720477	ELISANGELA MARIA DE LEMOS	12,00	4,00	0,00	6,00	6,00	28,00	-	Desclassificado
1674922	POLIANA DIAS PINHEIRO	8,00	4,00	2,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1683839	SIMONE BRASIL DE MORAIS	10,00	2,00	2,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1704279	MÁRCIA VANESSA DE ALMEIDA GURGEL	10,00	2,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1716823	MARIA DE FÁTIMA GOMES	8,00	2,00	4,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1740626	NEUMA GALDINO DO NASCIMENTO LIMA	8,00	0,00	0,00	6,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1740028	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DOS SANTOS	10,00	2,00	0,00	6,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1747057	ANTÔNIA DAMIANA VERAS DA SILVA	4,00	2,00	0,00	0,00	20,00	26,00	-	Desclassificado
1748934	JOSÉ EDIMILSON DE OLIVEIRA	14,00	2,00	0,00	2,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1676449	CAMILA VIVIANE MORAIS GUIMARÃES	6,00	2,00	0,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1680651	CHARLIANY SILVA ARAÚJO	8,00	2,00	0,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1676657	MÁRCIA ANTÔNIA LEAL SILVA	8,00	0,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1749323	ADUILCE GLEICE SILVA E SOUZA DE OLIVEIRAS	10,00	0,00	4,00	4,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1702274	ANA LUCIA DE OLIVEIRA HOLANDA	6,00	4,00	2,00	0,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1696997	ANA LUCIA FERNANDES	10,00	2,00	0,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1744399	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA DANTAS	6,00	0,00	4,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1678297	FRANCUEILHA DE OLIVEIRA FERNANDES	4,00	4,00	0,00	6,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1676027	RUBENICE GURGEL DA COSTA	8,00	2,00	6,00	4,00	4,00	24,00	-	Desclassificado
1704391	HELENA DANIELLA DE ARAUJO	14,00	2,00	2,00	2,00	4,00	24,00	-	Desclassificado
1675722	SABRINA MARQUES DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	2,00	4,00	24,00	-	Desclassificado
1688287	PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES DA NÓBREGA	6,00	0,00	0,00	6,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1728467	LUANA DANIELLE LEAL AZEVEDO	8,00	4,00	2,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1748674	ALESSANDRA MICHELYNE ANDRADE LIMA MELO	10,00	2,00	0,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1712417	EDENIA GALVAO DE AZEVEDO MENDONÇA	12,00	2,00	0,00	0,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1679105	LIDIANE CRISTINA VIANA DE QUEIROZ GOMES	8,00	2,00	0,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1725572	THALLITA SAMIA ALMEIDA DANTAS	10,00	0,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1680543	LORENA DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES	10,00	0,00	2,00	4,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1708372	VALESSA EMANUELLY DA SILVA FAUSTINO	6,00	2,00	0,00	4,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1677024	ANTONIA TAYS SANTIAGO DE SENA	6,00	2,00	0,00	2,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1721144	ADRIANA SOARES DE CARVALHO SANTOS	12,00	0,00	0,00	2,00	2,00	16,00	-	Desclassificado
1733349	MARCOS EVANGELISTA COSTA DE ALMEIDA	4,00	0,00	4,00	2,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1739211	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	8,00	0,00	0,00	2,00	4,00	14,00	-	Desclassificado
1748449	JULLY LEMOS LIMA PIMENTEL	2,00	2,00	0,00	2,00	8,00	14,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

101 - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1677891	MAYANNE DAYARA FERNANDES DE SOUZA	26,00	4,00	2,00	8,00	26,00	66,00	1º	Classificado
1739475	ANA KAROLLYNE QUEIROZ DE LIMA	18,00	10,00	4,00	8,00	26,00	66,00	2º	Classificado
1745512	LUANDA MEZAAB TORRES GOMES	18,00	8,00	8,00	8,00	24,00	66,00	3º	Classificado
1745562	KÉSIA PEREIRA LIMA	22,00	8,00	4,00	10,00	20,00	64,00	4º	Classificado
1720691	MARCELA LOPES BEZERRA FREIRE	22,00	4,00	2,00	6,00	28,00	62,00	5º	Classificado
1743922	RIANNE SOARES PINTO GONÇALVES	22,00	4,00	6,00	10,00	20,00	62,00	6º	Classificado
1719766	JOANA ANGÉLICA BEZERRA	24,00	4,00	4,00	4,00	24,00	60,00	7º	Classificado
1736645	IANARA MENDONÇA DA COSTA	20,00	4,00	6,00	6,00	24,00	60,00	8º	Classificado
1676727	RAIMUNDA GERLANE LIMA MAIA	26,00	4,00	2,00	6,00	22,00	60,00	9º	Classificado
1677375	KAIO VINÍCCIUS ZACARIAS NUNES	22,00	4,00	4,00	10,00	20,00	60,00	10º	Classificado
1700232	MONA LÍDGHYA JÁCOME PESSOA	12,00	6,00	4,00	8,00	28,00	58,00	11º	Classificado
1701071	MIRLENE AURINO DE PAULA BATISTA	22,00	4,00	4,00	6,00	22,00	58,00	12º	Classificado
1720057	MARÍLIA NASCIMENTO AMORIM DA COSTA	22,00	2,00	4,00	8,00	22,00	58,00	13º	Classificado
1726154	JOVILMA MARIA SOARES DE MEDEIROS	22,00	4,00	2,00	6,00	22,00	56,00	14º	Classificado
1683535	SABRINA GOMES DA SILVA	18,00	6,00	6,00	6,00	20,00	56,00	15º	Classificado
1683065	PATRICIA ALVES BEZERRA	16,00	2,00	2,00	8,00	26,00	54,00	16º	Classificado
1711911	KAYANE JESSICA DE MORAIS BRAZ	18,00	4,00	2,00	8,00	22,00	54,00	17º	Classificado
1743331	ITALA RUANNA PAIVA DE GOIS	24,00	4,00	2,00	2,00	20,00	52,00	18º	Classificado
1704017	ANDRESSA FERNANDA DE LIMA BESERRA FREITAS	18,00	6,00	4,00	4,00	20,00	52,00	19º	Classificado
1743299	CARLOS ALEXANDRE BRITO DE LIMA	12,00	2,00	6,00	4,00	26,00	50,00	20º	Classificado
1745495	ALANA CYNTIA RODRIGUES DA SILVA	12,00	6,00	4,00	4,00	24,00	50,00	21º	Classificado
1677323	PÂMELA MONIQUE BARBOSA ANDRADE	14,00	2,00	6,00	6,00	22,00	50,00	22º	Classificado
1741275	LAURA CAMILA PEREIRA LIBERALINO	20,00	6,00	2,00	2,00	20,00	50,00	23º	Classificado
1725222	LUDMILLA PIMENTA CARLOS DE SALES	22,00	2,00	0,00	8,00	26,00	58,00	-	Desclassificado
1728382	VANESSA DE PAIVA MELO	20,00	6,00	0,00	4,00	26,00	56,00	-	Desclassificado
1696049	RAISSA STEPHEM FÉLIX DE OLIVEIRA	18,00	0,00	4,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1721037	ALINE FERNANDES DE SOUZA MENDES	20,00	8,00	4,00	0,00	18,00	50,00	-	Desclassificado
1708090	MARIA CECÍLIA PEREIRA OSÓRIO	14,00	2,00	2,00	10,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1688151	ERICA ARIANNE TAVARES DE MACEDO	20,00	0,00	2,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1742515	MARCELA MYCHELLY MOREIRA DE MENEZES	14,00	2,00	0,00	4,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1684925	RAISSA MARIELE SILVA BEZERRA	16,00	0,00	6,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1685647	VICTÓRIA EMANUELLA ROZENO DOS SANTOS	24,00	2,00	0,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1708325	NAYDJANE SUYYANY REBOUCAS	14,00	0,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1745761	CAMILLA MENDES DOS SANTOS	10,00	4,00	6,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1709564	ADRIELY MARIA DE LEMOS REBOUÇAS	12,00	4,00	0,00	2,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1708938	GLICIANE ESTEPHANE JACOME DE SOUSA	18,00	8,00	2,00	6,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1740066	TAINAH PESSOA CABRAL ROLIM	18,00	4,00	4,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1685486	INGRID ELLEN DE SOUZA OLIVEIRA GOMES	16,00	4,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1706224	JAQUILENE FERREIRA CAVALCANTI	14,00	6,00	4,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1691704	LIDIA REGINA TAVARES SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1716854	SHALANA SHÉRIDAN ALVES LOPES	16,00	2,00	0,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1720817	LARA RAQUEL COSTA DE SOUZA	16,00	0,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1675818	CLÁUDIA VIVIANE APOLINÁRIO BEZERRA	14,00	2,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1746624	RÍGILA TAIANE CUNHA ÁVILA	16,00	2,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1747619	ANA ANGÉLICA FREIRE DE MEDEIROS	18,00	2,00	0,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1719709	NARA NAYANY DA SILVA NUNES	14,00	6,00	4,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1737534	MARIA LETICIA SILVA NASCIMENTO	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1747626	IWANA DE OLIVEIRA FREITAS	10,00	2,00	2,00	10,00	18,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1739539	MARIA DAS GRAÇAS MENESES DA SILVA	10,00	4,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1740213	DIEGO AUGUSTO DE MELO	12,00	4,00	6,00	8,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1732112	FRANCIMAR ALVES RÊGO	14,00	2,00	0,00	0,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1677043	LUANDA PRISCILA MOURA DA SILVA OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1677924	JAYNE ALMEIDA SILVEIRA	12,00	2,00	2,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1678593	KELLY KERMEM DE LIMA	8,00	0,00	2,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1746347	RAQUEL PRAXEDES DOS SANTOS	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1746383	ALCILENE CUNHA DA FONSECA HOLANDA	14,00	4,00	0,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1743504	EDUARTE PEREIRA HOLANDA	14,00	2,00	0,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1748490	HELLYDIANY DO ROSÁRO SILVA DA COSTA	14,00	0,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1742379	SHIRLLEY MARTINS FRANKLIN DE QUEIROZ	8,00	2,00	2,00	8,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1744517	KARENE KALIANA DUARTE GARCIA FERNANDES	14,00	2,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1749092	ERIKA SOCORRO BRASIL	10,00	4,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1675812	GERLLYS PINHEIRO XAVIER	12,00	2,00	0,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1746106	JÉSSICA LUANA COUTO OLIVEIRA	10,00	0,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1742595	NAARA KELLYA CARLOS LEITE GOMES	6,00	0,00	2,00	2,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1679448	SEBASTIANA LIBÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA	6,00	0,00	0,00	2,00	12,00	20,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

102 - PROF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO E - EJA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1720155	JOSÉ ALVES DE LIMA NETO	22,00	10,00	10,00	8,00	38,00	88,00	1º	Classificado
1706531	ELINEIDE BEZERRA LIMA	28,00	8,00	10,00	8,00	32,00	86,00	2º	Classificado
1741498	JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES	30,00	6,00	4,00	10,00	34,00	84,00	3º	Classificado
1674903	FERNANDA COSTA MENDES DA SILVA GONÇALVES	28,00	6,00	6,00	10,00	34,00	84,00	4º	Classificado
1678588	MARIA NATALIA DUTRA DOS SANTOS FILGUEIRA	26,00	6,00	8,00	10,00	34,00	84,00	5º	Classificado
1685796	LEIDIANE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	26,00	10,00	8,00	4,00	34,00	82,00	6º	Classificado
1739732	MARIANE DE OLIVEIRA NOLASCO	24,00	10,00	6,00	8,00	34,00	82,00	7º	Classificado
1680068	SAYONARA OLIVEIRA ROSADO XAVIER	22,00	10,00	8,00	8,00	34,00	82,00	8º	Classificado
1707824	MARESSA FILGUEIRA DE SOUZA SANTOS	22,00	10,00	6,00	10,00	34,00	82,00	9º	Classificado
1677150	RUSIANE DA SILVA TORRES	26,00	8,00	6,00	10,00	32,00	82,00	10º	Classificado
1684511	ALEXANDRE DE PAIVA DOS ANJOS	28,00	8,00	8,00	10,00	28,00	82,00	11º	Classificado
1687167	MARIA TAIZA NAIARA DA SILVA LUZ	26,00	6,00	8,00	8,00	32,00	80,00	12º	Classificado
1676687	EDILSON BENEDITO FERNANDES	26,00	8,00	8,00	6,00	32,00	80,00	13º	Classificado
1738211	LUCIANA ELESBÃO PENHA SANTIAGO DE OLIVEIRA	26,00	8,00	8,00	8,00	30,00	80,00	14º	Classificado
1704319	FRANCISCA CARLA OLIVEIRA HOLANDA	26,00	10,00	8,00	8,00	28,00	80,00	15º	Classificado
1721358	PAULA ISNARA PINHEIRO DE MELO	24,00	6,00	8,00	2,00	38,00	78,00	16º	Classificado
1687096	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	22,00	10,00	4,00	6,00	36,00	78,00	17º	Classificado
1705041	REGINA KELLY DOS SANTOS	20,00	6,00	6,00	10,00	36,00	78,00	18º	Classificado
1724933	LANUSA KELLY BARROSO FERRAZ	26,00	4,00	6,00	8,00	34,00	78,00	19º	Classificado
1691294	ARIZETE PINHEIRO MENDES	24,00	4,00	6,00	10,00	34,00	78,00	20º	Classificado
1713171	FRANCISCA THAIS PEREIRA COSTA	22,00	10,00	6,00	6,00	34,00	78,00	21º	Classificado
1675854	PALOMA DE PAULA GOMES	20,00	10,00	6,00	8,00	34,00	78,00	22º	Classificado
1723908	MONICA LETICIA DE MEDEIROS	20,00	8,00	6,00	10,00	34,00	78,00	23º	Classificado
1699576	DANIELE DE FATIMA OLIVEIRA	18,00	8,00	8,00	10,00	34,00	78,00	24º	Classificado
1739763	MARCLINE DA SILVA BARROSO	28,00	8,00	4,00	6,00	32,00	78,00	25º	Classificado
1679803	ADEILZA PEREIRA WANDERLEY	28,00	4,00	4,00	10,00	32,00	78,00	26º	Classificado
1726714	DIEGO BRAGA DE OLIVEIRA	26,00	4,00	8,00	8,00	32,00	78,00	27º	Classificado
1676160	JOYCE RAYANE CARVALHO LACERDA	26,00	8,00	6,00	6,00	32,00	78,00	28º	Classificado
1676212	IVANILMA SOARES DA SILVA	22,00	10,00	6,00	8,00	32,00	78,00	29º	Classificado
1746173	ANA KAROLINY DE SOUZA SILVEIRA	20,00	8,00	10,00	8,00	32,00	78,00	30º	Classificado
1680783	ANA PAULA DA SILVA COSTA	18,00	10,00	10,00	8,00	32,00	78,00	31º	Classificado
1704521	RENATA HELVECIA LOPES COSTA	28,00	8,00	4,00	8,00	30,00	78,00	32º	Classificado
1730935	SÂMILA PALOMA FERREIRA DA SILVA MAIA	28,00	6,00	4,00	10,00	30,00	78,00	33º	Classificado
1714417	FRANCISCA KLEDIANNE DA SILVA MEDEIROS	26,00	8,00	6,00	8,00	30,00	78,00	34º	Classificado
1703063	ANA RAQUEL DA SILVA SARAIVA	26,00	8,00	8,00	6,00	30,00	78,00	35º	Classificado
1678795	ARYANA PEREIRA BENEVIDES	24,00	10,00	10,00	4,00	30,00	78,00	36º	Classificado
1690909	CYNARA DA COSTA SILVA FREITAS	22,00	10,00	6,00	10,00	30,00	78,00	37º	Classificado
1743263	ADRIELE ÉRIKA DA SILVA	22,00	2,00	6,00	8,00	38,00	76,00	38º	Classificado
1677581	EDSON BRUNO DO NASCIMENTO	18,00	6,00	8,00	6,00	38,00	76,00	39º	Classificado
1677407	YASMIN STEFANY SOARES DE OLIVEIRA	24,00	4,00	6,00	6,00	36,00	76,00	40º	Classificado
1711265	RAFAELLA PINHO MARTINS DE SOUSA	20,00	6,00	6,00	8,00	36,00	76,00	41º	Classificado
1720814	RAQUEL DUARTE BORGES SARAIVA	18,00	10,00	4,00	8,00	36,00	76,00	42º	Classificado
1748836	JULIE ISABELLE FREITAS RODRIGUES LIMA	18,00	8,00	6,00	8,00	36,00	76,00	43º	Classificado
1738912	WILTON WAYNE ALBUQUERQUE DE PAIVA	16,00	10,00	6,00	8,00	36,00	76,00	44º	Classificado
1702874	GÉSSICA KELLY FERNANDES FERREIRA	24,00	4,00	8,00	6,00	34,00	76,00	45º	Classificado
1739379	KAREN VANESSA DA SILVA	24,00	4,00	6,00	8,00	34,00	76,00	46º	Classificado
1730240	BARBARA ROBERTA PASSOS DA SILVA	20,00	10,00	6,00	6,00	34,00	76,00	47º	Classificado
1739097	MARIA LEIDIANE ALVES MARINHO HONORATO	28,00	6,00	4,00	6,00	32,00	76,00	48º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676112	KETLEN MAELY SOUSA JACOB	24,00	4,00	6,00	10,00	32,00	76,00	49º	Classificado
1677191	VERICIA FERNANDA SALES DE PAULA	22,00	10,00	6,00	6,00	32,00	76,00	50º	Classificado
1688983	ITALA GLECIONE FERREIRA DA SILVA	22,00	10,00	6,00	6,00	32,00	76,00	51º	Classificado
1691243	MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA	20,00	10,00	8,00	6,00	32,00	76,00	52º	Classificado
1708008	RAQUEL MARQUES DOS SANTOS	20,00	10,00	10,00	4,00	32,00	76,00	53º	Classificado
1722826	JULIETE DA COSTA RODRIGUES	20,00	8,00	10,00	6,00	32,00	76,00	54º	Classificado
1676376	MARIA DA LUZ DE ANDRADE	26,00	8,00	4,00	8,00	30,00	76,00	55º	Classificado
1720585	ANDREZA GAMA DE MENEZES CARDOSO	26,00	6,00	6,00	8,00	30,00	76,00	56º	Classificado
1687226	ANTONIO JANDERSON FERNANDES DA SILVA	24,00	6,00	8,00	8,00	30,00	76,00	57º	Classificado
1719722	FRANCISCA TAYANE FERREIRA FREIRE	24,00	8,00	6,00	8,00	30,00	76,00	58º	Classificado
1715557	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	20,00	10,00	8,00	8,00	30,00	76,00	59º	Classificado
1740249	ALEANDRO SOARES DE MORAIS	20,00	10,00	10,00	6,00	30,00	76,00	60º	Classificado
1678229	CLAUDIA VANESSA GONCALVES DE BRITO	20,00	10,00	8,00	8,00	30,00	76,00	61º	Classificado
1738902	CRISTIANNY PAULA RIBEIRO ALVES	26,00	10,00	4,00	8,00	28,00	76,00	62º	Classificado
1681899	GISELIA BATISTA DE OLIVEIRA	26,00	8,00	8,00	8,00	26,00	76,00	63º	Classificado
1679680	JÉSSICA OLÍMPIO DA ROCHA	20,00	6,00	8,00	4,00	36,00	74,00	64º	Classificado
1675954	LEANDRA DE SOUSA VARELA	20,00	10,00	4,00	4,00	36,00	74,00	65º	Classificado
1676132	BRUNA DE LIMA ALVES	20,00	6,00	6,00	6,00	36,00	74,00	66º	Classificado
1720065	SUSICLEIDE FERNANDES SABINO	18,00	6,00	6,00	8,00	36,00	74,00	67º	Classificado
1691344	GLEICE KELLY FERREIRA DA SILVA CAMPÊLO	18,00	8,00	4,00	8,00	36,00	74,00	68º	Classificado
1734680	DÉBORA RAQUEL ARAÚJO SILVA	16,00	6,00	8,00	8,00	36,00	74,00	69º	Classificado
1705042	MAGNA ALINE GOMES	24,00	8,00	4,00	4,00	34,00	74,00	70º	Classificado
1699633	ANA KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	24,00	2,00	4,00	10,00	34,00	74,00	71º	Classificado
1707070	MARIA FRANCINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	22,00	4,00	6,00	8,00	34,00	74,00	72º	Classificado
1742212	FLÁVIA THAÍSA DE MORAIS GAMA	22,00	8,00	4,00	6,00	34,00	74,00	73º	Classificado
1679635	LORENA CLICIA FERNANDES COSTA RAMALHO	22,00	8,00	4,00	6,00	34,00	74,00	74º	Classificado
1707332	LYVIA GILLIANE GOMES MORAIS	22,00	8,00	2,00	8,00	34,00	74,00	75º	Classificado
1677318	EDILANA CARLOS DA SILVA	20,00	8,00	4,00	8,00	34,00	74,00	76º	Classificado
1748166	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	20,00	8,00	8,00	4,00	34,00	74,00	77º	Classificado
1707303	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	18,00	6,00	6,00	10,00	34,00	74,00	78º	Classificado
1676346	CÁSSIA GERCINA DE SOUSA JÁCOME	18,00	10,00	6,00	6,00	34,00	74,00	79º	Classificado
1708436	PAULO VICTOR DA SILVA ALMEIDA	18,00	6,00	8,00	8,00	34,00	74,00	80º	Classificado
1732632	KAROLINE MARGARIDA FERNANDES JANUÁRIO	16,00	10,00	6,00	8,00	34,00	74,00	81º	Classificado
1706060	FLAVIA HELENA TEIXEIRA SOUZA	16,00	8,00	8,00	8,00	34,00	74,00	82º	Classificado
1735119	GILVANA GOMES DUARTE SOUZA	24,00	10,00	4,00	4,00	32,00	74,00	83º	Classificado
1727936	ALVANETE AMANCIO DA SILVA	24,00	6,00	6,00	6,00	32,00	74,00	84º	Classificado
1677227	PAULO ÁQUILA SILVA PEREIRA	24,00	4,00	8,00	6,00	32,00	74,00	85º	Classificado
1720692	LAURA BEATRIZ NOGUEIRA GOMES	24,00	6,00	6,00	6,00	32,00	74,00	86º	Classificado
1684123	GLAUCIARA MICHELE PEREIRA	22,00	8,00	4,00	8,00	32,00	74,00	87º	Classificado
1746003	LORENA GOMES SANTIAGO	22,00	4,00	6,00	10,00	32,00	74,00	88º	Classificado
1722000	KELLY RUANA DE OLIVEIRA GOMES	22,00	6,00	8,00	6,00	32,00	74,00	89º	Classificado
1691433	NEILA MARCELE COSTA DE LIMA	22,00	4,00	6,00	10,00	32,00	74,00	90º	Classificado
1679701	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	20,00	6,00	8,00	8,00	32,00	74,00	91º	Classificado
1720812	THALITA JULIANA DE FREITAS MENESES	20,00	8,00	8,00	6,00	32,00	74,00	92º	Classificado
1742248	LWANGIA MAIA FREIRE	24,00	4,00	8,00	8,00	30,00	74,00	93º	Classificado
1720917	GRACE KELLY DOS SANTOS LIMA FRANCE	24,00	6,00	6,00	8,00	30,00	74,00	94º	Classificado
1741648	EMANUELA INGRID DA SILVA	24,00	8,00	6,00	6,00	30,00	74,00	95º	Classificado
1686264	THAYNA FERNANDES NOGUEIRA	24,00	8,00	4,00	8,00	30,00	74,00	96º	Classificado
1742908	RUAN RAMON TORQUATO DANTAS	22,00	8,00	6,00	8,00	30,00	74,00	97º	Classificado
1733057	ELIANE GUARDIÃO DE SOUZA MARTINS	20,00	8,00	6,00	10,00	30,00	74,00	98º	Classificado
1676674	LARA RAQUEL ADELINO DE VASCONCELOS	20,00	8,00	8,00	8,00	30,00	74,00	99º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1680349	LUANA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA	18,00	10,00	8,00	8,00	30,00	74,00	100º	Classificado
1737415	NORMA REJANE DOS SANTOS	28,00	10,00	2,00	6,00	28,00	74,00	101º	Classificado
1683167	FERNANDA PATRÍCIA CIRILO MARQUES	24,00	8,00	8,00	6,00	28,00	74,00	102º	Classificado
1677327	SARA LINS BRITO DA SILVA	24,00	4,00	8,00	10,00	28,00	74,00	103º	Classificado
1729855	LINDENBERGH SIMÃO DE ARAÚJO	22,00	6,00	8,00	10,00	28,00	74,00	104º	Classificado
1690453	MARIA GABRIELA COSME DA SILVA	20,00	8,00	10,00	8,00	28,00	74,00	105º	Classificado
1699645	FERNANDA FERREIRA SARAIVA	28,00	6,00	6,00	8,00	26,00	74,00	106º	Classificado
1687956	VALERIA DA SILVA HOLANDA	26,00	8,00	8,00	6,00	26,00	74,00	107º	Classificado
1731821	GILVANIA PORPINO DA SILVA AVELINO	24,00	8,00	6,00	10,00	26,00	74,00	108º	Classificado
1709057	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	22,00	8,00	8,00	10,00	26,00	74,00	109º	Classificado
1749233	VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	4,00	10,00	38,00	72,00	110º	Classificado
1746640	LISA CRISTINA SILVA DE FRANÇA OLIVEIRA	20,00	8,00	4,00	4,00	36,00	72,00	111º	Classificado
1675896	FRANCISCO EDSON MARQUES DA SILVA	20,00	6,00	4,00	6,00	36,00	72,00	112º	Classificado
1700583	LÉCIA DANTAS SOARES	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	72,00	113º	Classificado
1676671	JEFFERSON RAVADIÉRISON DA SILVA	20,00	6,00	2,00	8,00	36,00	72,00	114º	Classificado
1723032	CYNTHIA DA SILVA PEREIRA	14,00	6,00	10,00	6,00	36,00	72,00	115º	Classificado
1742960	MARIA CLARA AVELINO DOS SANTOS	22,00	4,00	4,00	8,00	34,00	72,00	116º	Classificado
1716879	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BEZERRA MEDEIROS	22,00	6,00	4,00	6,00	34,00	72,00	117º	Classificado
1676500	LIDIANE CRISTINA DE SOUSA	20,00	4,00	8,00	6,00	34,00	72,00	118º	Classificado
1722743	DAMIANA VERIDIANA DA SILVA	20,00	6,00	8,00	4,00	34,00	72,00	119º	Classificado
1724802	CLARA CAMILA MOREIRA DE BRITO	20,00	6,00	2,00	10,00	34,00	72,00	120º	Classificado
1681891	FRANCISCA LÍGIA DE ARAÚJO	20,00	4,00	6,00	8,00	34,00	72,00	121º	Classificado
1724491	LUANNA BEATHIZ DE SOUSA	20,00	6,00	4,00	8,00	34,00	72,00	122º	Classificado
1720120	SÉRGIO PONTES LIMA	16,00	8,00	8,00	6,00	34,00	72,00	123º	Classificado
1719774	RENATA DANIELLE DANTAS FREITAS	24,00	6,00	4,00	6,00	32,00	72,00	124º	Classificado
1678581	EDILMA NUNES DE MIRANDA	24,00	6,00	4,00	6,00	32,00	72,00	125º	Classificado
1743841	BLENDA PRISCILA ALENCAR DA SILVA	24,00	8,00	2,00	6,00	32,00	72,00	126º	Classificado
1747615	JAINE DE MORAIS SILVA	24,00	6,00	6,00	4,00	32,00	72,00	127º	Classificado
1688924	WIGNA GADELHA DA SILVA	22,00	6,00	6,00	6,00	32,00	72,00	128º	Classificado
1724826	JÚLIA KATIANE DE ARAÚJO TORRES	22,00	6,00	4,00	8,00	32,00	72,00	129º	Classificado
1681983	ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA	22,00	8,00	4,00	6,00	32,00	72,00	130º	Classificado
1678864	JÚLIA MARIA QUEIROZ DA SILVA	22,00	10,00	4,00	4,00	32,00	72,00	131º	Classificado
1678887	ANDRESSA CAROLINE SOUZA SILVA	22,00	4,00	8,00	6,00	32,00	72,00	132º	Classificado
1678332	ERIKA ROBERTA SILVA DE LIMA	20,00	6,00	6,00	8,00	32,00	72,00	133º	Classificado
1726730	KATIA KELLY DA COSTA DE QUEIROZ	20,00	6,00	6,00	8,00	32,00	72,00	134º	Classificado
1677112	FLÁVIA KALINE DE PAIVA SILVA	20,00	10,00	4,00	6,00	32,00	72,00	135º	Classificado
1742376	JAINE ALMEIDA DA SILVA	20,00	6,00	6,00	8,00	32,00	72,00	136º	Classificado
1676163	STAYNE WAGNER GOMES DA SILVA	18,00	10,00	6,00	6,00	32,00	72,00	137º	Classificado
1746645	VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA	18,00	8,00	8,00	6,00	32,00	72,00	138º	Classificado
1676252	KAYO EDUARDO ALVES CARDOSO	18,00	10,00	4,00	8,00	32,00	72,00	139º	Classificado
1679056	INGRID VITÓRIA ALVES FREITAS	18,00	6,00	8,00	8,00	32,00	72,00	140º	Classificado
1738892	LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA	16,00	10,00	8,00	6,00	32,00	72,00	141º	Classificado
1708881	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS REBOUCAS	26,00	6,00	6,00	4,00	30,00	72,00	142º	Classificado
1711307	ANA PAULA NASCIMENTO BARRETO LEONEZ	26,00	8,00	6,00	2,00	30,00	72,00	143º	Classificado
1677889	ANDRESA PESSOA NUNES DANTAS	26,00	2,00	6,00	8,00	30,00	72,00	144º	Classificado
1689785	EVANISLÂNDIA DA CÂMARA SILVA	24,00	4,00	8,00	6,00	30,00	72,00	145º	Classificado
1678088	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	24,00	4,00	6,00	8,00	30,00	72,00	146º	Classificado
1700299	MARTA FREIRE LAVRAS MOURA	22,00	8,00	8,00	4,00	30,00	72,00	147º	Classificado
1678150	ONÉLIA BELO DE SOUSA	20,00	6,00	8,00	8,00	30,00	72,00	148º	Classificado
1688539	BRUNO LAYSON FERREIRA LEÃO	20,00	10,00	6,00	6,00	30,00	72,00	149º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1709045	ALINNY MARA GOMES DA COSTA	20,00	6,00	8,00	8,00	30,00	72,00	150º	Classificado
1728464	DAMIANA EULINIA DE QUEIROZ	20,00	8,00	8,00	6,00	30,00	72,00	151º	Classificado
1736002	DÉBORA INGRID DA COSTA NASCIMENTO	20,00	8,00	6,00	8,00	30,00	72,00	152º	Classificado
1704566	CAMILA PETROCHELY BORGES MENDONÇA	18,00	8,00	6,00	10,00	30,00	72,00	153º	Classificado
1708752	MARA CARLA DE OLIVEIRA	18,00	8,00	8,00	8,00	30,00	72,00	154º	Classificado
1678182	RITA DI CASSIA CABRAL DAVI	26,00	6,00	6,00	6,00	28,00	72,00	155º	Classificado
1676302	LAURIANO VASCO DA SILVEIRA	24,00	6,00	6,00	8,00	28,00	72,00	156º	Classificado
1724795	EDILMA DANIELE LIMA SILVEIRA CASTRO	24,00	8,00	8,00	4,00	28,00	72,00	157º	Classificado
1727663	FRANCISCO ANTONIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	22,00	10,00	4,00	8,00	28,00	72,00	158º	Classificado
1724720	WIGMA GABRIELA VIANA DE MOURA	22,00	8,00	8,00	6,00	28,00	72,00	159º	Classificado
1742441	LAISE MAXIMINO NAVARRO	20,00	8,00	8,00	8,00	28,00	72,00	160º	Classificado
1737489	MARIA ERIVANIA LOPES MELQUIADES	20,00	10,00	4,00	10,00	28,00	72,00	161º	Classificado
1743716	ANA EMANUELLE CALDAS ALMEIDA DIÓGENES	30,00	6,00	4,00	6,00	26,00	72,00	162º	Classificado
1729106	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	24,00	6,00	8,00	8,00	26,00	72,00	163º	Classificado
1719604	ARYELLY DINIZ SOARES	24,00	10,00	6,00	6,00	26,00	72,00	164º	Classificado
1679498	FRANCISCA CAMILA ALVES FEITOSA	24,00	8,00	6,00	8,00	26,00	72,00	165º	Classificado
1679296	LAÉLIA SONALLY DE FREITAS ALVES	22,00	8,00	6,00	10,00	26,00	72,00	166º	Classificado
1720835	NATHANA FERNANDES DINIZ	28,00	6,00	8,00	6,00	24,00	72,00	167º	Classificado
1717193	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	22,00	6,00	2,00	4,00	36,00	70,00	168º	Classificado
1732218	DANIELLE DE FÁTIMA MOREIRA PINTO	14,00	4,00	10,00	6,00	36,00	70,00	169º	Classificado
1679790	JORIELE NAYARA DANTAS SILVA	22,00	8,00	2,00	4,00	34,00	70,00	170º	Classificado
1719647	PATRICIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO	20,00	6,00	6,00	4,00	34,00	70,00	171º	Classificado
1743464	ERIKA NAYARA CLEMENTE DOS SANTOS	20,00	6,00	4,00	6,00	34,00	70,00	172º	Classificado
1721320	MORGANA FERREIRA DA SILVA	18,00	6,00	4,00	8,00	34,00	70,00	173º	Classificado
1720296	JEFERSSON BRUNO EVANGELISTA CAMPOS	16,00	4,00	6,00	10,00	34,00	70,00	174º	Classificado
1701372	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	16,00	6,00	4,00	10,00	34,00	70,00	175º	Classificado
1696784	PAULO RICARDO DE LIMA MARTINS ARAÚJO	16,00	6,00	6,00	8,00	34,00	70,00	176º	Classificado
1685895	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	16,00	4,00	8,00	8,00	34,00	70,00	177º	Classificado
1689293	DEYSE KAROLINE DA SILVA DEUSDARÁ	16,00	8,00	8,00	4,00	34,00	70,00	178º	Classificado
1720380	JORGE ALBERTO TENORIO MONTE	16,00	8,00	6,00	6,00	34,00	70,00	179º	Classificado
1737574	ELISABETE BEZERRA DO NASCIMENTO	14,00	6,00	8,00	8,00	34,00	70,00	180º	Classificado
1719643	ALCINEIDE DOS SANTOS FERNANDES	22,00	6,00	4,00	6,00	32,00	70,00	181º	Classificado
1677713	EDSON DA SILVA SOUZA	22,00	2,00	6,00	8,00	32,00	70,00	182º	Classificado
1701235	LUANA LORENA SALES DA COSTA REIS	22,00	6,00	4,00	6,00	32,00	70,00	183º	Classificado
1728884	MARIANA CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO	22,00	6,00	6,00	4,00	32,00	70,00	184º	Classificado
1720279	KÁSSIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	20,00	8,00	6,00	4,00	32,00	70,00	185º	Classificado
1676521	MARIA EDUARDA DE FRANÇA TAVARES	20,00	8,00	6,00	4,00	32,00	70,00	186º	Classificado
1690107	ERICA MORAIS CAVALCANTE PEREIRA	18,00	6,00	6,00	8,00	32,00	70,00	187º	Classificado
1740919	MARGARIDA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA	18,00	6,00	8,00	6,00	32,00	70,00	188º	Classificado
1687798	LAURA AMÉLIA PEREIRA PINHEIRO	18,00	6,00	8,00	6,00	32,00	70,00	189º	Classificado
1678242	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES OLIVEIRA	18,00	8,00	6,00	6,00	32,00	70,00	190º	Classificado
1742799	KAMYLLA ANDREIA CARVALHO FARACHE	18,00	6,00	6,00	8,00	32,00	70,00	191º	Classificado
1677403	PEDRO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA	18,00	2,00	10,00	8,00	32,00	70,00	192º	Classificado
1677994	MARIA JAKELINE DA COSTA VIDAL	16,00	6,00	10,00	6,00	32,00	70,00	193º	Classificado
1700302	NADIELE FERREIRA DA SILVA	24,00	6,00	6,00	4,00	30,00	70,00	194º	Classificado
1676755	THIAGO BARROS LIRA	24,00	6,00	4,00	6,00	30,00	70,00	195º	Classificado
1675813	MARILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	22,00	8,00	2,00	8,00	30,00	70,00	196º	Classificado
1717106	DAVID GOMES DE OLIVEIRA	22,00	4,00	6,00	8,00	30,00	70,00	197º	Classificado
1701135	NAYARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	20,00	6,00	8,00	6,00	30,00	70,00	198º	Classificado
1711341	IONARA RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA	20,00	6,00	4,00	10,00	30,00	70,00	199º	Classificado
1736341	MARIA PAULA HENRIQUE DE MEDEIROS	20,00	4,00	10,00	6,00	30,00	70,00	200º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1724070	THAYS MIRELLY FERNANDES MAIA	20,00	6,00	6,00	8,00	30,00	70,00	201º	Classificado
1740180	ELIZONARA DE SOUZA SANTOS	20,00	6,00	6,00	8,00	30,00	70,00	202º	Classificado
1687822	GRACIELE PEDROSA SILVA SARAIVA	18,00	6,00	8,00	8,00	30,00	70,00	203º	Classificado
1724522	MARIA RESILANE DOS SANTOS MATEUS	18,00	10,00	4,00	8,00	30,00	70,00	204º	Classificado
1746596	MARIA APARECIDA DE LIMA	18,00	10,00	2,00	10,00	30,00	70,00	205º	Classificado
1679906	GABRIELINE SALVADOR DOS SANTOS	18,00	8,00	8,00	6,00	30,00	70,00	206º	Classificado
1706209	ROBERTA PRISCILA MEDEIROS DE ARAÚJO	18,00	8,00	8,00	6,00	30,00	70,00	207º	Classificado
1687453	ROSANA DA SILVA VARELO	18,00	4,00	8,00	10,00	30,00	70,00	208º	Classificado
1741649	CLARA WESLLYANE MORAIS DA SILVA	16,00	10,00	6,00	8,00	30,00	70,00	209º	Classificado
1724536	MARIA MISSICLEIDE CÂNDIDO COSTA	24,00	6,00	4,00	8,00	28,00	70,00	210º	Classificado
1681451	JANE GRAZIELLE KARILUCE VIEIRA LOURENÇO SOUZA	24,00	4,00	6,00	8,00	28,00	70,00	211º	Classificado
1723900	TALITA NASCIMENTO FERNANDES	24,00	6,00	6,00	6,00	28,00	70,00	212º	Classificado
1701636	MARIA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA TRAJANO	22,00	10,00	6,00	4,00	28,00	70,00	213º	Classificado
1744474	ELIEMARY APARECIDA CORDEIRO DE FREITAS	20,00	6,00	6,00	10,00	28,00	70,00	214º	Classificado
1719839	JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA CARMO	20,00	8,00	10,00	4,00	28,00	70,00	215º	Classificado
1721959	JOSÉ ALDO DE MELO	18,00	10,00	10,00	4,00	28,00	70,00	216º	Classificado
1742667	RENATA MELO DA SILVA LUSTOSA	18,00	10,00	6,00	8,00	28,00	70,00	217º	Classificado
1676601	MARIA ELIZANGELA MENDES PEREIRA	18,00	8,00	8,00	8,00	28,00	70,00	218º	Classificado
1680382	JESSICA JAINARA FERNANDES COSTA	16,00	10,00	8,00	8,00	28,00	70,00	219º	Classificado
1677339	JULIA RELENE DE FREITAS RODRIGUES	16,00	10,00	8,00	8,00	28,00	70,00	220º	Classificado
1677656	FERNANDA KELLY BEZERRA DOS SANTOS	16,00	8,00	10,00	8,00	28,00	70,00	221º	Classificado
1677363	EMANUELE CASSEMIRO DE ANDRADE DANTAS	26,00	8,00	4,00	6,00	26,00	70,00	222º	Classificado
1724539	FLAVIANE ALVES DA SILVA	20,00	6,00	8,00	10,00	26,00	70,00	223º	Classificado
1701110	LIBNA RAVELE DE MORAIS FERREIRA	20,00	6,00	8,00	10,00	26,00	70,00	224º	Classificado
1682551	ALVARO STEFANO REGES PINTO	20,00	10,00	6,00	10,00	24,00	70,00	225º	Classificado
1707334	JOSE TALES DE OLIVEIRA CLEMENTE	20,00	10,00	6,00	10,00	24,00	70,00	226º	Classificado
1676003	SARA CRISTIANA BARROS DE FREITAS NOGUEIRA	18,00	2,00	6,00	6,00	36,00	68,00	227º	Classificado
1680090	ANA CLARA COSTA FERREIRA DE LIMA	14,00	8,00	4,00	6,00	36,00	68,00	228º	Classificado
1694946	CARLA MOURA DUTRA	12,00	6,00	6,00	8,00	36,00	68,00	229º	Classificado
1723653	MARINA HELLEN DE OLIVEIRA	12,00	4,00	8,00	8,00	36,00	68,00	230º	Classificado
1742626	MARIA JOSÉ SOUSA DE MOURA COSTA	20,00	8,00	2,00	4,00	34,00	68,00	231º	Classificado
1690233	ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE LUCENA	18,00	6,00	6,00	4,00	34,00	68,00	232º	Classificado
1743430	MÍRIAM FLÁVIA MEDEIROS DE ARAÚJO	18,00	8,00	2,00	6,00	34,00	68,00	233º	Classificado
1676470	JOYCE SOARES DE SOUZA	18,00	6,00	4,00	6,00	34,00	68,00	234º	Classificado
1745299	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	16,00	4,00	10,00	4,00	34,00	68,00	235º	Classificado
1741861	ANDRÉA FIUZA DE MORAIS DUARTE	14,00	6,00	6,00	8,00	34,00	68,00	236º	Classificado
1680684	DEISE CARLA DE BRITO PASCOAL	14,00	8,00	4,00	8,00	34,00	68,00	237º	Classificado
1710167	CELSO FERREIRA DA SILVA	24,00	4,00	2,00	6,00	32,00	68,00	238º	Classificado
1723541	REGINA VARELA DA SILVA NOGUEIRA	24,00	4,00	4,00	4,00	32,00	68,00	239º	Classificado
1746907	VICTOR ALEXANDRE SILVA FARIAS	24,00	2,00	4,00	6,00	32,00	68,00	240º	Classificado
1743315	LÍLLIAM THALYNE MORAIS DE SOUZA	22,00	8,00	2,00	4,00	32,00	68,00	241º	Classificado
1685482	GEÓRGIA NOGUEIRA GALDINO	22,00	2,00	6,00	6,00	32,00	68,00	242º	Classificado
1725181	JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA SOUZA	20,00	6,00	6,00	4,00	32,00	68,00	243º	Classificado
1748521	ANTONIA MARGARETE DOS SANTOS FERREIRA	20,00	8,00	4,00	4,00	32,00	68,00	244º	Classificado
1721610	CARLIZIANE KELY GOMES MORAIS	20,00	4,00	4,00	8,00	32,00	68,00	245º	Classificado
1675863	JOCIENE ARAUJO LIMA	20,00	6,00	6,00	4,00	32,00	68,00	246º	Classificado
1720915	ALDA ELIZABETH ALVES DA SILVA	20,00	4,00	6,00	6,00	32,00	68,00	247º	Classificado
1677539	DÉBORA KELLY MAIA DE SOUSA	20,00	6,00	4,00	6,00	32,00	68,00	248º	Classificado
1677387	MARIA EMANUELA DA SILVA SOUZA	20,00	4,00	6,00	6,00	32,00	68,00	249º	Classificado
1723461	PATRÍCIA KÉLIE DE ROURA RODRIGUES	18,00	6,00	6,00	6,00	32,00	68,00	250º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1701629	MÁRCIA CLEIDE BATISTA ROCHA MORAES	18,00	4,00	4,00	10,00	32,00	68,00	251º	Classificado
1729035	ALANA LARISSA MOURA BEZERRA	18,00	6,00	6,00	6,00	32,00	68,00	252º	Classificado
1707407	MARIA JEANIS DE MORAIS OLIVEIRA DINIZ	18,00	6,00	10,00	2,00	32,00	68,00	253º	Classificado
1677549	AURELYANA OLIVEIRA DE FREITAS MORAIS	18,00	6,00	6,00	6,00	32,00	68,00	254º	Classificado
1680526	LEIDEJANE VIEIRA DA SILVA	18,00	4,00	6,00	8,00	32,00	68,00	255º	Classificado
1707796	GESSIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	18,00	6,00	4,00	8,00	32,00	68,00	256º	Classificado
1704138	MARIA JAQUELINE DE MORAIS SILVA	18,00	6,00	6,00	6,00	32,00	68,00	257º	Classificado
1720593	REGINA DE FÁTIMA PEREIRA BITTENCOURT DA FROTA OLIVEIRA	16,00	10,00	4,00	6,00	32,00	68,00	258º	Classificado
1676837	FABRÍCIA RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	16,00	6,00	6,00	8,00	32,00	68,00	259º	Classificado
1716533	WOLDNERY ALVES BARBOSA	14,00	8,00	4,00	10,00	32,00	68,00	260º	Classificado
1685672	FRANCISCA ELANE ROCHA VIEIRA	14,00	6,00	8,00	8,00	32,00	68,00	261º	Classificado
1722813	ABILENE DA SILVA COSTA GUIMARÃES	22,00	4,00	4,00	8,00	30,00	68,00	262º	Classificado
1748019	ILANA KALINE DUARTE DA SILVA	22,00	4,00	4,00	8,00	30,00	68,00	263º	Classificado
1725425	OBEDE DE GOIS OLIVEIRA	22,00	4,00	4,00	8,00	30,00	68,00	264º	Classificado
1680280	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	22,00	6,00	4,00	6,00	30,00	68,00	265º	Classificado
1686136	HADASSA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LUCENA	22,00	6,00	4,00	6,00	30,00	68,00	266º	Classificado
1676239	MARIA ALYNE PEREIRA FREITAS	22,00	8,00	4,00	4,00	30,00	68,00	267º	Classificado
1683048	LÍDIA MANUELE DE MORAIS FREIRE	22,00	6,00	4,00	6,00	30,00	68,00	268º	Classificado
1737162	IVÂNIA ROCHA DA SILVA	20,00	2,00	6,00	10,00	30,00	68,00	269º	Classificado
1676440	JOAO PAULO ALMEIDA DE ALENCAR	20,00	6,00	4,00	8,00	30,00	68,00	270º	Classificado
1707402	CLAUDENE CIMARA MAIA FERREIRA	20,00	2,00	8,00	8,00	30,00	68,00	271º	Classificado
1742414	MARIA EDJANAIDE BRASIL COSTA	20,00	6,00	6,00	6,00	30,00	68,00	272º	Classificado
1677578	KRYSLÂNIA KATARYNA DOS SANTOS GAMA	20,00	8,00	4,00	6,00	30,00	68,00	273º	Classificado
1719793	CARLA DAIANE SARAIVA	20,00	6,00	4,00	8,00	30,00	68,00	274º	Classificado
1679253	THAIS BARBOSA DE SOUZA	20,00	10,00	4,00	4,00	30,00	68,00	275º	Classificado
1741333	FLAVIA ARETHA DE MESQUITA FARIAS	18,00	6,00	8,00	6,00	30,00	68,00	276º	Classificado
1706035	ANA MARIA DA CRUZ	18,00	4,00	8,00	8,00	30,00	68,00	277º	Classificado
1676827	MARCILENE DE OLIVEIRA LIMA SALES	18,00	8,00	6,00	6,00	30,00	68,00	278º	Classificado
1688166	IVANESSA CASTRO DE SOUSA	18,00	8,00	4,00	8,00	30,00	68,00	279º	Classificado
1680376	MARIA DA CONCEIÇÃO BASILIO COSTA	18,00	8,00	8,00	4,00	30,00	68,00	280º	Classificado
1720025	MARIA LIDIANE BEZERRA RAMOS	18,00	4,00	8,00	8,00	30,00	68,00	281º	Classificado
1679763	MARIA MAYANE DE SOUSA	18,00	2,00	10,00	8,00	30,00	68,00	282º	Classificado
1677485	JOANA DARC RODRIGUES DE MEDEIROS	18,00	8,00	6,00	6,00	30,00	68,00	283º	Classificado
1715855	MARIA DE FÁTIMA EDNA MOURA DA SILVA CARMO	16,00	8,00	4,00	10,00	30,00	68,00	284º	Classificado
1725466	IVANISE FRANÇA NASCIMENTO REVOREDO	16,00	8,00	6,00	8,00	30,00	68,00	285º	Classificado
1749274	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	16,00	8,00	8,00	6,00	30,00	68,00	286º	Classificado
1724287	TATYANNA SONNALLY OLIVEIRA DE BRITO LIMA	16,00	6,00	6,00	10,00	30,00	68,00	287º	Classificado
1693848	VIVIANE COSTA BEZERRA	16,00	8,00	6,00	8,00	30,00	68,00	288º	Classificado
1736825	DOMINIQUE LEMOS DE MELO	16,00	6,00	8,00	8,00	30,00	68,00	289º	Classificado
1713781	GILMARA SANTANA DA SILVA	14,00	6,00	10,00	8,00	30,00	68,00	290º	Classificado
1674895	TASSIA CAMILA TORRES DE MORAIS ALVES	14,00	8,00	6,00	10,00	30,00	68,00	291º	Classificado
1726706	MAYNARA VALESCA MESSIAS DA SILVA	14,00	10,00	10,00	4,00	30,00	68,00	292º	Classificado
1740115	MARIA EDIVANI RIBEIRO DE MENEZES	28,00	2,00	4,00	6,00	28,00	68,00	293º	Classificado
1677998	LUCIANA MENDES BEZERRA	24,00	6,00	6,00	4,00	28,00	68,00	294º	Classificado
1744129	VITORIA LETICIA DUARTE DA SILVA	24,00	4,00	6,00	6,00	28,00	68,00	295º	Classificado
1721429	MARIA GECICLEIDE DA SILVA	22,00	4,00	6,00	8,00	28,00	68,00	296º	Classificado
1705882	LIDIANE MORAIS DE SOUSA	22,00	6,00	4,00	8,00	28,00	68,00	297º	Classificado
1696613	TICIANY DUTRA SOARES DA SILVA	22,00	6,00	8,00	4,00	28,00	68,00	298º	Classificado
1705838	LILIANE DE SOUSA CONSTANTINO	20,00	4,00	6,00	10,00	28,00	68,00	299º	Classificado
1721466	EMANUELLA DE AZEVEDO PALHARES	20,00	8,00	4,00	8,00	28,00	68,00	300º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1724475	MARIA JAILMA ALVES DA SILVA FREIRE	20,00	8,00	8,00	4,00	28,00	68,00	301º	Classificado
1691100	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	18,00	6,00	10,00	6,00	28,00	68,00	302º	Classificado
1744513	FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA	18,00	8,00	6,00	8,00	28,00	68,00	303º	Classificado
1676032	MARIA PRISCYLLA COSTA DE SOUZA PADILHA	18,00	8,00	6,00	8,00	28,00	68,00	304º	Classificado
1699433	PRISCILA TALITA DA SILVA SANTOS LOPES	18,00	6,00	6,00	10,00	28,00	68,00	305º	Classificado
1676816	HORTÊNCIA RAFAELA DA SILVA	18,00	10,00	6,00	6,00	28,00	68,00	306º	Classificado
1742769	FERNANDA PEREIRA MARQUES	16,00	6,00	8,00	10,00	28,00	68,00	307º	Classificado
1680101	ANTONIA MILENE DA SILVA	16,00	8,00	8,00	8,00	28,00	68,00	308º	Classificado
1693913	LIDIANE REGINALDO GONZAGA	24,00	4,00	6,00	8,00	26,00	68,00	309º	Classificado
1678828	FABÍOLA ELEN FERREIRA GUIMARÃES	18,00	10,00	6,00	8,00	26,00	68,00	310º	Classificado
1720678	LUANA SAYURIA FEITOZA DO VALE BEZERRA	18,00	10,00	6,00	8,00	26,00	68,00	311º	Classificado
1709738	LUSIRENE FIRMINO DE MORAES ANDRADE	24,00	4,00	6,00	10,00	24,00	68,00	312º	Classificado
1748302	DIANA SOARES DE MOURA	24,00	8,00	4,00	8,00	24,00	68,00	313º	Classificado
1747853	IANA CARLA DUARTE DA SILVA	20,00	8,00	8,00	8,00	24,00	68,00	314º	Classificado
1676471	EVERICIA AZEVEDO DA SILVA	14,00	2,00	4,00	10,00	36,00	66,00	315º	Classificado
1728698	JACIRA RAYANNA DE AZEVEDO PIRES	24,00	2,00	2,00	4,00	34,00	66,00	316º	Classificado
1720293	JANDICLÉA FERREIRA DA COSTA SILVA	22,00	2,00	6,00	2,00	34,00	66,00	317º	Classificado
1684130	JORDANA LORENA NOGUEIRA DE SOUSA	22,00	6,00	2,00	2,00	34,00	66,00	318º	Classificado
1676764	FRANCISCA CINARA MESQUITA TORRES	20,00	2,00	4,00	6,00	34,00	66,00	319º	Classificado
1731340	FÁBBIO TARGINO MARTINS	20,00	4,00	4,00	4,00	34,00	66,00	320º	Classificado
1725132	NAIENE DO NASCIMENTO GUIMARÃES ARAÚJO	20,00	2,00	4,00	6,00	34,00	66,00	321º	Classificado
1699973	ANA KARINA LOPES DA COSTA ARAUJO MORAIS	18,00	2,00	6,00	6,00	34,00	66,00	322º	Classificado
1732381	MARIANNA DA COSTA SOARES OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	6,00	34,00	66,00	323º	Classificado
1681420	LARISSA GABRIELLA COSTA NOLASCO	18,00	6,00	2,00	6,00	34,00	66,00	324º	Classificado
1678930	MICARLA DA SILVA ALBUQUERQUE	18,00	2,00	4,00	8,00	34,00	66,00	325º	Classificado
1688712	PRISCILA JACIARA DE MORAIS	16,00	8,00	2,00	6,00	34,00	66,00	326º	Classificado
1676855	ELYANARA DAYANY ALBUQUERQUE CAVALCANTE	14,00	4,00	10,00	4,00	34,00	66,00	327º	Classificado
1734672	ALLINE MAYARA FERREIRA LARANJEIRA	12,00	6,00	4,00	10,00	34,00	66,00	328º	Classificado
1724052	FRANCISCO JORGE CASTRO DOS SANTOS	22,00	4,00	4,00	4,00	32,00	66,00	329º	Classificado
1745192	GILMARA JUVINA DINIZ SILVA	22,00	2,00	2,00	8,00	32,00	66,00	330º	Classificado
1681269	SHEILA DE SOUZA BORGES	20,00	6,00	4,00	4,00	32,00	66,00	331º	Classificado
1724416	ANA KARINE DE PAIVA COSTA FERNANDES	20,00	6,00	2,00	6,00	32,00	66,00	332º	Classificado
1722759	PATRÍCIA KARINE DE MENDONÇA ALBUQUERQUE	20,00	4,00	4,00	6,00	32,00	66,00	333º	Classificado
1677497	ANA PAULA DE LIMA SOUZA LEMOS DA SILVA	20,00	2,00	8,00	4,00	32,00	66,00	334º	Classificado
1679860	ALINE FONSECA LOPES GALINDO	20,00	4,00	6,00	4,00	32,00	66,00	335º	Classificado
1718231	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DO COUTO	18,00	6,00	4,00	6,00	32,00	66,00	336º	Classificado
1742728	ALTAMIRA RODRIGUES DA SILVA	18,00	4,00	6,00	6,00	32,00	66,00	337º	Classificado
1708874	MARCELLI INGRID SILVA DE LIMA	18,00	8,00	2,00	6,00	32,00	66,00	338º	Classificado
1710050	JULIANA KARLA DA SILVA	18,00	4,00	4,00	8,00	32,00	66,00	339º	Classificado
1676749	AMON ABRANTES DE LIMA	16,00	8,00	6,00	4,00	32,00	66,00	340º	Classificado
1717579	SIMONY DE HOLANDA CLEMENTE AZEVEDO	16,00	8,00	2,00	8,00	32,00	66,00	341º	Classificado
1706091	ELINEIDE DE MOURA SILVA MACEDO	16,00	6,00	6,00	6,00	32,00	66,00	342º	Classificado
1720093	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	16,00	8,00	6,00	4,00	32,00	66,00	343º	Classificado
1746514	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS MENDES MURATT	16,00	6,00	4,00	8,00	32,00	66,00	344º	Classificado
1683768	ADRIANO DE OLIVEIRA GURGEL	16,00	6,00	4,00	8,00	32,00	66,00	345º	Classificado
1713321	INDHYANE GOMES DE SOUZA	26,00	2,00	2,00	6,00	30,00	66,00	346º	Classificado
1741814	MARIA VILMA LEÃO	24,00	2,00	4,00	6,00	30,00	66,00	347º	Classificado
1727596	MARIA ERLANGE DA SILVA	24,00	4,00	4,00	4,00	30,00	66,00	348º	Classificado
1741695	SIMONE ALVES NERIS	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	66,00	349º	Classificado
1688505	DANNIELLE WALESKA DA SILVA TAVARES	20,00	6,00	6,00	4,00	30,00	66,00	350º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1706403	LAMONIELE DE ALMEIDA PEREIRA BRITO	20,00	4,00	6,00	6,00	30,00	66,00	351º	Classificado
1676155	NEUCIVANIA MOURA DE ANDRADE FERNANDES	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	66,00	352º	Classificado
1675906	VITORIA JULIA DE AQUINO XAVIER	20,00	6,00	4,00	6,00	30,00	66,00	353º	Classificado
1747099	ANA CLAUDIA ALVES VIANA	18,00	8,00	6,00	4,00	30,00	66,00	354º	Classificado
1736171	JAQUELINE ALVES DA COSTA	18,00	4,00	10,00	4,00	30,00	66,00	355º	Classificado
1693889	GLEICIANE MARIA FERNANDES PEREIRA	18,00	10,00	2,00	6,00	30,00	66,00	356º	Classificado
1682671	FRANCISCA JOSENEIDE DA SILVA	18,00	4,00	6,00	8,00	30,00	66,00	357º	Classificado
1731946	KLEITON FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA	18,00	6,00	8,00	4,00	30,00	66,00	358º	Classificado
1678858	JULIANA KÉRCIA DE OLIVEIRA SOUZA	18,00	2,00	10,00	6,00	30,00	66,00	359º	Classificado
1707741	ALINE ARIATIMA MEDEIROS DE OLIVEIRA	18,00	4,00	8,00	6,00	30,00	66,00	360º	Classificado
1742250	FRANCISCA AIZALINE TARGINO DA COSTA	18,00	6,00	4,00	8,00	30,00	66,00	361º	Classificado
1692810	ANATALIA GOMES DE QUEIROZ	18,00	8,00	6,00	4,00	30,00	66,00	362º	Classificado
1740476	WÊNIA KALINE TÔRRES SILVA	18,00	2,00	8,00	8,00	30,00	66,00	363º	Classificado
1678829	LUANA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	18,00	4,00	8,00	6,00	30,00	66,00	364º	Classificado
1677781	BRUNA RAFAELA DE BARROS GOMES MEDEIROS	18,00	6,00	8,00	4,00	30,00	66,00	365º	Classificado
1684542	MISIA CRISTINA DA FONSECA BORGES	16,00	4,00	6,00	10,00	30,00	66,00	366º	Classificado
1679783	JADER JUVINO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	8,00	30,00	66,00	367º	Classificado
1733942	LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA JÚNIOR	16,00	4,00	8,00	8,00	30,00	66,00	368º	Classificado
1701106	MANOEL MARCOS DA SILVA	24,00	4,00	2,00	8,00	28,00	66,00	369º	Classificado
1722364	FABRÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	24,00	4,00	6,00	4,00	28,00	66,00	370º	Classificado
1719752	ANTONIA ALVANEIDE ALVES MARINHO OLIVEIRA	22,00	2,00	4,00	10,00	28,00	66,00	371º	Classificado
1720233	MILENA DA SILVA REBOUÇAS	22,00	2,00	6,00	8,00	28,00	66,00	372º	Classificado
1736681	ANA CRISTINA MEDEIROS SOARES	22,00	8,00	4,00	4,00	28,00	66,00	373º	Classificado
1745080	LARISSE SANTIAGO DA SILVA	22,00	4,00	4,00	8,00	28,00	66,00	374º	Classificado
1702851	ALDENIZE VIEIRA DE LIRA FONSECA	20,00	6,00	2,00	10,00	28,00	66,00	375º	Classificado
1741589	DEISE RUCIELLY GONÇALVES CAMPOS	20,00	4,00	6,00	8,00	28,00	66,00	376º	Classificado
1734890	DECELES INGRID DE CARVALHO OLIVEIRA	20,00	6,00	6,00	6,00	28,00	66,00	377º	Classificado
1677377	THAÍS DA SALETE GOMES DA SILVA	20,00	4,00	6,00	8,00	28,00	66,00	378º	Classificado
1678346	CLAUDIA KARINA SOARES DE MACÊDO	20,00	4,00	6,00	8,00	28,00	66,00	379º	Classificado
1696244	ISABELY SONALY COSTA DE CARVALHO TEIXEIRA	20,00	6,00	4,00	8,00	28,00	66,00	380º	Classificado
1717525	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	18,00	4,00	10,00	6,00	28,00	66,00	381º	Classificado
1701961	JULIANA NOGUEIRA TORRES	18,00	8,00	4,00	8,00	28,00	66,00	382º	Classificado
1690297	LUCIENE SANTOS SANTANA	18,00	6,00	4,00	10,00	28,00	66,00	383º	Classificado
1699673	TILIA GALGANE DE OLIVEIRA FREIRE	18,00	6,00	6,00	8,00	28,00	66,00	384º	Classificado
1687712	ENDSON MARQUES VIEIRA	18,00	6,00	8,00	6,00	28,00	66,00	385º	Classificado
1745592	LEIDIANE RIBEIRO SABINO	18,00	6,00	4,00	10,00	28,00	66,00	386º	Classificado
1727200	ALEXSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	16,00	8,00	10,00	4,00	28,00	66,00	387º	Classificado
1704639	RICHARD FERNANDES	16,00	8,00	8,00	6,00	28,00	66,00	388º	Classificado
1742180	LARISSA MIQUERINE REBOUÇAS PEREIRA	16,00	10,00	8,00	4,00	28,00	66,00	389º	Classificado
1741200	JÉSSICA MARIA AMORIM DE CARVALHO	16,00	6,00	6,00	10,00	28,00	66,00	390º	Classificado
1724743	ALINE PATRÍCIA COSTA CÂMARA FONSÊCA	26,00	2,00	6,00	6,00	26,00	66,00	391º	Classificado
1723377	ANTONIA JANAINA FERNANDES SALES SILVA	24,00	4,00	6,00	6,00	26,00	66,00	392º	Classificado
1735503	ADNA KÉZIA DE CARVALHO SILVA	24,00	8,00	4,00	4,00	26,00	66,00	393º	Classificado
1677829	MARIANE DE LEMOS CASSIANO SOUZA	24,00	4,00	6,00	6,00	26,00	66,00	394º	Classificado
1689835	THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS	24,00	6,00	4,00	6,00	26,00	66,00	395º	Classificado
1744773	DARLIANE FREITAS DE FRANÇA MARQUES	24,00	6,00	4,00	6,00	26,00	66,00	396º	Classificado
1745450	ISABELLI SORREL DE OLIVEIRA TARGINO	22,00	4,00	6,00	8,00	26,00	66,00	397º	Classificado
1696584	LILIAN KALINE GOMES DE LIMA	22,00	4,00	6,00	8,00	26,00	66,00	398º	Classificado
1677697	LÍVIA CLEIDIANY DA SILVA	22,00	8,00	4,00	6,00	26,00	66,00	399º	Classificado
1708216	MARIA DEJOELMA ANANIAS PRAXEDES	20,00	8,00	2,00	10,00	26,00	66,00	400º	Classificado
1741730	JULIANI SUELLEM KELLY DO NASCIMENTO	20,00	4,00	8,00	8,00	26,00	66,00	401º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676654	LUZIA LUANNA SANTOS DO NASCIMENTO VERAS	20,00	8,00	2,00	10,00	26,00	66,00	402º	Classificado
1711392	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	20,00	8,00	6,00	6,00	26,00	66,00	403º	Classificado
1677972	MARIA JOSSELINA GABRIEL NERIS	20,00	8,00	4,00	8,00	26,00	66,00	404º	Classificado
1685391	LUANA MICHELI DE ALMEIDA	20,00	6,00	6,00	8,00	26,00	66,00	405º	Classificado
1678022	MARTA EVANGELISTA DA SILVA	18,00	8,00	10,00	4,00	26,00	66,00	406º	Classificado
1706149	CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	18,00	10,00	4,00	8,00	26,00	66,00	407º	Classificado
1726413	ANA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA	22,00	8,00	6,00	6,00	24,00	66,00	408º	Classificado
1680308	GIANE DE ARAUJO	20,00	4,00	10,00	8,00	24,00	66,00	409º	Classificado
1683216	JACICLEIA BRAZ EVANGELISTA	20,00	8,00	8,00	6,00	24,00	66,00	410º	Classificado
1705365	GLEUDIVANIA COSTA DE BRITO ALVES	20,00	6,00	10,00	6,00	24,00	66,00	411º	Classificado
1730458	MÁRCIA MIRELLY MARINHO TORRES BRAGA	20,00	8,00	8,00	8,00	22,00	66,00	412º	Classificado
1689857	VANESKA SANTOS DE LIMA	6,00	4,00	6,00	8,00	40,00	64,00	413º	Classificado
1678279	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	10,00	4,00	8,00	6,00	36,00	64,00	414º	Classificado
1719910	AURILENE COSTA	16,00	6,00	4,00	4,00	34,00	64,00	415º	Classificado
1721030	JOSEDITE DE OLIVEIRA	16,00	2,00	4,00	8,00	34,00	64,00	416º	Classificado
1686262	SWIANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,00	4,00	6,00	6,00	34,00	64,00	417º	Classificado
1741824	LUIS FERNANDO DE ARAUJO	12,00	2,00	6,00	10,00	34,00	64,00	418º	Classificado
1742855	MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	12,00	8,00	4,00	6,00	34,00	64,00	419º	Classificado
1727857	DENISA DA SILVA	12,00	6,00	4,00	8,00	34,00	64,00	420º	Classificado
1683479	ADIGLAILSON JOEL DE SOUSA	12,00	8,00	6,00	4,00	34,00	64,00	421º	Classificado
1721356	DANIELA BEATRIZ FONSECA DE MORAIS SILVA	10,00	6,00	6,00	8,00	34,00	64,00	422º	Classificado
1745214	FRANCISCO ARACILDO DE MOURA	20,00	2,00	6,00	4,00	32,00	64,00	423º	Classificado
1743887	MARIA CLARA DA SILVA COSTA	20,00	2,00	4,00	6,00	32,00	64,00	424º	Classificado
1705108	WANA MARA DE LEMOS BESERRA	20,00	6,00	4,00	2,00	32,00	64,00	425º	Classificado
1723912	ROSIVANIA MARIA DA SILVA	18,00	6,00	4,00	4,00	32,00	64,00	426º	Classificado
1736639	ANA PAULA DA SILVA BRAGA	18,00	2,00	4,00	8,00	32,00	64,00	427º	Classificado
1682959	ADRIELI SILVA DE OLIVEIRA	18,00	6,00	4,00	4,00	32,00	64,00	428º	Classificado
1737769	JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS	18,00	4,00	4,00	6,00	32,00	64,00	429º	Classificado
1738208	LIDIANE DE AZEVEDO OSORIO	16,00	6,00	6,00	4,00	32,00	64,00	430º	Classificado
1700344	PRISCILA ALVES DE FREITAS	16,00	6,00	4,00	6,00	32,00	64,00	431º	Classificado
1737591	MILENE REJANE PEREIRA	16,00	2,00	8,00	6,00	32,00	64,00	432º	Classificado
1746426	MONALLYZA THAYNÁ DA SILVA ALMEIDA	16,00	6,00	6,00	4,00	32,00	64,00	433º	Classificado
1690402	EDIZONIA PATRICIA LEITE ARAÚJO	14,00	6,00	4,00	8,00	32,00	64,00	434º	Classificado
1726998	FRANCISCA VERONICA PEREIRA MOREIRA	14,00	6,00	6,00	6,00	32,00	64,00	435º	Classificado
1680295	MARIA KATIANA ROCHA ALVES	14,00	6,00	6,00	6,00	32,00	64,00	436º	Classificado
1745673	JÉSSICA ÉLEN SALDANHA DE AMORIM	14,00	6,00	4,00	8,00	32,00	64,00	437º	Classificado
1743346	ADRIANA MOURA BEZERRA DOS SANTOS	12,00	8,00	4,00	8,00	32,00	64,00	438º	Classificado
1723607	FERNANDA PAULA DO ROSARIO ALVES	12,00	8,00	6,00	6,00	32,00	64,00	439º	Classificado
1702822	LORENA KAREN DE LIRA MONTEIRO	12,00	8,00	6,00	6,00	32,00	64,00	440º	Classificado
1676836	PAULA ROSEANE SANTOS DE LIMA	24,00	2,00	6,00	2,00	30,00	64,00	441º	Classificado
1689731	MERABE LIBINY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24,00	4,00	2,00	4,00	30,00	64,00	442º	Classificado
1739790	JULIANA AQUINO MEDEIROS OLIVEIRA	22,00	6,00	2,00	4,00	30,00	64,00	443º	Classificado
1680503	MIKAELY OLIVEIRA DE SOUZA	22,00	2,00	4,00	6,00	30,00	64,00	444º	Classificado
1739110	LUZIA VALQUÍRIA FÉLIX DA SILVA	22,00	4,00	2,00	6,00	30,00	64,00	445º	Classificado
1723450	FRANCISCO LEANDRO LOURENÇO DE QUEIROZ	20,00	6,00	4,00	4,00	30,00	64,00	446º	Classificado
1722510	NARA MICHELLE OLIVEIRA	20,00	6,00	2,00	6,00	30,00	64,00	447º	Classificado
1733674	MARIA VIVIANI SOUSA NASCIMENTO	20,00	4,00	2,00	8,00	30,00	64,00	448º	Classificado
1724211	CRISTIANA BEZERRA DE FREITAS	20,00	4,00	4,00	6,00	30,00	64,00	449º	Classificado
1747536	ROMILDA MARIA DE SOUSA COSTA	18,00	6,00	4,00	6,00	30,00	64,00	450º	Classificado
1689341	GILVANIA MARQUES RODRIGUES	18,00	6,00	2,00	8,00	30,00	64,00	451º	Classificado
1679391	FRANCISCO CEZÁRIO DE SOUZA JÚNIOR	18,00	6,00	2,00	8,00	30,00	64,00	452º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677535	GISELY AZEVEDO SILVEIRA DA FROTA	18,00	4,00	4,00	8,00	30,00	64,00	453º	Classificado
1677066	FATIMA RAQUEL DE GÓIS OLIVEIRA	18,00	4,00	8,00	4,00	30,00	64,00	454º	Classificado
1676620	ISABELA CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	18,00	2,00	4,00	10,00	30,00	64,00	455º	Classificado
1675857	FRANCISCA JACILENE DA SILVA NEVES	18,00	8,00	4,00	4,00	30,00	64,00	456º	Classificado
1743403	ANA LUIZA DA SILVA MENDONÇA	18,00	4,00	8,00	4,00	30,00	64,00	457º	Classificado
1736292	MIGUEL RUFINO DE SOUZA NETO	18,00	4,00	2,00	10,00	30,00	64,00	458º	Classificado
1702816	JACKSONARA PINHEIRO DOS SANTOS	18,00	6,00	2,00	8,00	30,00	64,00	459º	Classificado
1747712	EVANEIDE LÚCIA PEREIRA CÉSAR DE SOUZA	16,00	4,00	6,00	8,00	30,00	64,00	460º	Classificado
1725212	MARIA JULIANA DE GOES CORTES	16,00	10,00	4,00	4,00	30,00	64,00	461º	Classificado
1676439	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MORAIS	16,00	4,00	6,00	8,00	30,00	64,00	462º	Classificado
1708257	WILLIA BARBOSA DE MENEZES	16,00	4,00	6,00	8,00	30,00	64,00	463º	Classificado
1727077	VALDEIR LIRA PESSOA E SILVA	16,00	6,00	4,00	8,00	30,00	64,00	464º	Classificado
1721553	RAREMY RIBEIRO MILHOME	16,00	6,00	6,00	6,00	30,00	64,00	465º	Classificado
1744641	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA SOUZA	16,00	6,00	4,00	8,00	30,00	64,00	466º	Classificado
1676677	MARIA LAURA HENRIQUE PINHEIRO	16,00	6,00	4,00	8,00	30,00	64,00	467º	Classificado
1724352	IONICE APARECIDA DE SOUZA	14,00	6,00	10,00	4,00	30,00	64,00	468º	Classificado
1723284	EMANUELA NASCIMENTO CRUZ	14,00	6,00	6,00	8,00	30,00	64,00	469º	Classificado
1734476	EDINALVA VIRGINIO FELIPE DE OLIVEIRA	14,00	8,00	8,00	4,00	30,00	64,00	470º	Classificado
1737000	CLEIANE SIMONE DE ARAÚJO	14,00	2,00	8,00	10,00	30,00	64,00	471º	Classificado
1678781	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	14,00	6,00	8,00	6,00	30,00	64,00	472º	Classificado
1741757	ROBERTA KELLY DO VALE OLIVEIRA BARRA	12,00	8,00	8,00	6,00	30,00	64,00	473º	Classificado
1728190	MARIA JÚLIA FERREIRA SOUSA	28,00	4,00	2,00	2,00	28,00	64,00	474º	Classificado
1725363	MARIA LIENE MENDES COSMO	24,00	4,00	4,00	4,00	28,00	64,00	475º	Classificado
1679527	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	2,00	4,00	6,00	28,00	64,00	476º	Classificado
1734178	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	24,00	2,00	4,00	6,00	28,00	64,00	477º	Classificado
1679019	NATÁLIA ELITA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	24,00	4,00	4,00	4,00	28,00	64,00	478º	Classificado
1676221	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA NUNES BEZERRA	22,00	6,00	6,00	2,00	28,00	64,00	479º	Classificado
1741324	VANESSA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAIS	22,00	2,00	6,00	6,00	28,00	64,00	480º	Classificado
1688092	JAKELINE MAIA DE MORAIS	22,00	4,00	4,00	6,00	28,00	64,00	481º	Classificado
1700497	MICHELANIA VIDAL DE OLIVEIRA	22,00	6,00	4,00	4,00	28,00	64,00	482º	Classificado
1724521	NAIDIELE DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO	22,00	6,00	2,00	6,00	28,00	64,00	483º	Classificado
1676619	FRANCISCA JOEDNA OLIVEIRA SOUZA	22,00	2,00	6,00	6,00	28,00	64,00	484º	Classificado
1741422	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	22,00	4,00	6,00	4,00	28,00	64,00	485º	Classificado
1718836	SABRINA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	22,00	4,00	6,00	4,00	28,00	64,00	486º	Classificado
1741362	SANDRO ROBERTO DA SILVA	20,00	4,00	6,00	6,00	28,00	64,00	487º	Classificado
1709142	ADRIANA CARLA DE MEDEIROS SOUZA	20,00	4,00	2,00	10,00	28,00	64,00	488º	Classificado
1702687	LIBANIA MARIA DE PAIVA	20,00	4,00	6,00	6,00	28,00	64,00	489º	Classificado
1677624	MARIA KATIANNE ALMEIDA SILVA	20,00	6,00	6,00	4,00	28,00	64,00	490º	Classificado
1679164	ALINE SOARES DA SILVA	20,00	2,00	6,00	8,00	28,00	64,00	491º	Classificado
1679846	JÉSSICA MAIARA BIZERRA DE OLIVEIRA	20,00	4,00	6,00	6,00	28,00	64,00	492º	Classificado
1748012	YATAMURI RAFAELLY COSME DA SILVA	20,00	2,00	6,00	8,00	28,00	64,00	493º	Classificado
1690505	NATÁLIA THALITA VIEIRA MAIA	20,00	8,00	6,00	2,00	28,00	64,00	494º	Classificado
1702948	WIDNA ALVES DO NASCIMENTO MORAIS	18,00	2,00	10,00	6,00	28,00	64,00	495º	Classificado
1703961	FRANCISCA VALCILENE DA SILVA FERNANDES	18,00	8,00	4,00	6,00	28,00	64,00	496º	Classificado
1713204	JOYCE DE SENA LIMA	18,00	6,00	6,00	6,00	28,00	64,00	497º	Classificado
1680951	JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO	18,00	6,00	8,00	4,00	28,00	64,00	498º	Classificado
1741910	RENATA PAIVA DE FREITAS	18,00	6,00	6,00	6,00	28,00	64,00	499º	Classificado
1742446	LUCAS FIUZA DE MORAIS	18,00	2,00	6,00	10,00	28,00	64,00	500º	Classificado
1748450	MIKAELLY ADRIANNE DA SILVA TARGINO	18,00	6,00	6,00	6,00	28,00	64,00	501º	Classificado
1685990	TATIANE CRISLAYNE ALEXANDRE DA SILVA	18,00	8,00	2,00	8,00	28,00	64,00	502º	Classificado
1702289	SOCORRO DE FÁTIMA DA ROCHA AZEVEDO	16,00	8,00	6,00	6,00	28,00	64,00	503º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1730282	RANICLEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	16,00	6,00	8,00	6,00	28,00	64,00	504º	Classificado
1724789	MIGUEL VICENTE DE SOUZA NETO	16,00	8,00	4,00	8,00	28,00	64,00	505º	Classificado
1732182	DÉBORA ZULMIRA DE OLIVEIRA SILVA	16,00	6,00	8,00	6,00	28,00	64,00	506º	Classificado
1744493	MARIA LUCILENE DA SILVA SOUZA	16,00	8,00	6,00	6,00	28,00	64,00	507º	Classificado
1702857	VANESSA MARIA FRANCO ALVES MOURA	16,00	8,00	4,00	8,00	28,00	64,00	508º	Classificado
1684660	TACIANA CARLOS NARCISO	14,00	6,00	6,00	10,00	28,00	64,00	509º	Classificado
1726800	LIDIANE MARIA DA COSTA MELO	22,00	4,00	8,00	4,00	26,00	64,00	510º	Classificado
1679915	MARIA ELICLEIDE DA SILVA COSTA	22,00	4,00	4,00	8,00	26,00	64,00	511º	Classificado
1742633	MEIRY LUCIA MENESES DE SOUSA OLIVEIRA	22,00	6,00	4,00	6,00	26,00	64,00	512º	Classificado
1720242	JONAS CARLOS DE CARVALHO	20,00	6,00	4,00	8,00	26,00	64,00	513º	Classificado
1743117	DASIRA ALVES DA SILVA SIQUEIRA	20,00	2,00	8,00	8,00	26,00	64,00	514º	Classificado
1677405	SARITA BARRETO DA SILVA	20,00	6,00	4,00	8,00	26,00	64,00	515º	Classificado
1676916	ALANE RODRIGUES ALVES	20,00	4,00	6,00	8,00	26,00	64,00	516º	Classificado
1712159	HADASSA CHRISTIE DA COSTA OLIVEIRA	20,00	6,00	6,00	6,00	26,00	64,00	517º	Classificado
1710007	ANALIZA SAMARA DE ALMEIDA SILVA	20,00	8,00	2,00	8,00	26,00	64,00	518º	Classificado
1739137	GLEICIGENE BEZERRA DE BRITO	18,00	4,00	8,00	8,00	26,00	64,00	519º	Classificado
1700171	MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA	18,00	6,00	6,00	8,00	26,00	64,00	520º	Classificado
1739278	EDUARDA EUGÊNIA PEREIRA DE PAIVA	18,00	2,00	8,00	10,00	26,00	64,00	521º	Classificado
1686399	FRANCISCA VERONICA ROCHA DA SILVA	16,00	8,00	8,00	6,00	26,00	64,00	522º	Classificado
1678987	ALBERTO FRANCISCO MAIA DA COSTA JÚNIOR	16,00	8,00	8,00	6,00	26,00	64,00	523º	Classificado
1677126	MARIA LUIZA DA SILVA LEITE	16,00	8,00	8,00	6,00	26,00	64,00	524º	Classificado
1677540	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14,00	10,00	8,00	6,00	26,00	64,00	525º	Classificado
1748203	EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS	24,00	2,00	4,00	10,00	24,00	64,00	526º	Classificado
1745565	ELIZABETH BENÍCIO DA SILVA COSTA	24,00	2,00	8,00	6,00	24,00	64,00	527º	Classificado
1746552	MARIA VANIELLE DE ARAÚJO DANTAS NONATO	24,00	6,00	4,00	6,00	24,00	64,00	528º	Classificado
1679927	JOÃO FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	24,00	6,00	4,00	6,00	24,00	64,00	529º	Classificado
1724702	FRANCISCA KALIANE NASCIMENTO DE SANTANA ALMEIDA	22,00	6,00	6,00	6,00	24,00	64,00	530º	Classificado
1743782	MARIA APARECIDA PAIVA DE CARVALHO	20,00	4,00	8,00	8,00	24,00	64,00	531º	Classificado
1735784	LÍBYNA MURIEL DE PAIVA LUCENA	20,00	6,00	8,00	6,00	24,00	64,00	532º	Classificado
1676410	AMANDA RICHELY GOMES DA SILVA	20,00	8,00	6,00	6,00	24,00	64,00	533º	Classificado
1745600	JOÃO VITOR PINTO BORGES	20,00	6,00	4,00	10,00	24,00	64,00	534º	Classificado
1716590	SANZIA EMILIA DE MORAIS	18,00	8,00	6,00	8,00	24,00	64,00	535º	Classificado
1746407	PATRICIA DE SOUZA CIDRACK ALCÂNTARA	18,00	2,00	6,00	4,00	32,00	62,00	536º	Classificado
1725442	LUANA CRISTINA MEDEIROS BEZERRA	18,00	4,00	4,00	4,00	32,00	62,00	537º	Classificado
1704838	HADASSA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	18,00	2,00	4,00	6,00	32,00	62,00	538º	Classificado
1679652	PAULA PALOMA DA SILVA SOUSA	18,00	4,00	4,00	4,00	32,00	62,00	539º	Classificado
1705763	FABIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	16,00	2,00	6,00	6,00	32,00	62,00	540º	Classificado
1707635	KETIA CRISTINA DE LIRA	16,00	2,00	8,00	4,00	32,00	62,00	541º	Classificado
1725228	LYLIANNA DOS SANTOS DANTAS PEREIRA	16,00	4,00	2,00	8,00	32,00	62,00	542º	Classificado
1742135	ELYSA MARIANA FERNANDES FERREIRA BEZERRA	16,00	6,00	2,00	6,00	32,00	62,00	543º	Classificado
1709538	MARIA PAULA NUNES RIBEIRO	16,00	4,00	6,00	4,00	32,00	62,00	544º	Classificado
1742421	VIVIAM KAROLINY DE OLIVEIRA DUARTE	16,00	2,00	6,00	6,00	32,00	62,00	545º	Classificado
1676913	DIANE KELLY FERNANDES MORAIS	16,00	6,00	2,00	6,00	32,00	62,00	546º	Classificado
1723344	KATIANE DANTAS DE ANDRADE	14,00	2,00	8,00	6,00	32,00	62,00	547º	Classificado
1682409	KARLA CIBELLE DA SILVA VIRGINIO	14,00	6,00	4,00	6,00	32,00	62,00	548º	Classificado
1744887	MICAELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	14,00	4,00	4,00	8,00	32,00	62,00	549º	Classificado
1720881	INGRID STEFANNY BARBOSA ALVES	14,00	2,00	6,00	8,00	32,00	62,00	550º	Classificado
1724349	CLEIDILENY INGRID OLIVEIRA DA SILVA	14,00	4,00	4,00	8,00	32,00	62,00	551º	Classificado
1737471	CYNARA CRISTIANE NORONHA MOREIRA	12,00	2,00	8,00	8,00	32,00	62,00	552º	Classificado
1720262	MISSILENE MEDEIROS DA SILVA	12,00	6,00	8,00	4,00	32,00	62,00	553º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1714891	PALLOMA SAMIRA DANTAS SOARES	10,00	8,00	4,00	8,00	32,00	62,00	554º	Classificado
1704085	VERELAINE OLIVEIRA DA FONSECA	10,00	10,00	4,00	6,00	32,00	62,00	555º	Classificado
1742628	ISMAEL COSTA DA SILVA	22,00	2,00	4,00	4,00	30,00	62,00	556º	Classificado
1702845	THAMIRES DE SOUSA PAIVA	22,00	4,00	4,00	2,00	30,00	62,00	557º	Classificado
1676525	FRANCISCA HELIA BARBOSA DA SILVA	20,00	2,00	4,00	6,00	30,00	62,00	558º	Classificado
1677567	MARÍLIA MEDEIROS DA CRUZ	20,00	2,00	4,00	6,00	30,00	62,00	559º	Classificado
1721080	ADÉLIA MONTORIL CLEMENTE	20,00	4,00	2,00	6,00	30,00	62,00	560º	Classificado
1721450	LUCIENE SOARES LOPES	18,00	4,00	4,00	6,00	30,00	62,00	561º	Classificado
1719834	CRISTIANE SOARES DE PAIVA	18,00	6,00	2,00	6,00	30,00	62,00	562º	Classificado
1729306	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	18,00	2,00	8,00	4,00	30,00	62,00	563º	Classificado
1724813	FRANCISCA VALERIA DE BRITO SILVA	18,00	4,00	2,00	8,00	30,00	62,00	564º	Classificado
1739540	LÍDIA CARLOS DO VALE NETA	18,00	4,00	2,00	8,00	30,00	62,00	565º	Classificado
1676779	NAEMI DA SILVA NOGUEIRA	18,00	4,00	4,00	6,00	30,00	62,00	566º	Classificado
1677865	MARITONIA NUNES DE MEDEIROS	16,00	4,00	6,00	6,00	30,00	62,00	567º	Classificado
1727651	DIJANE REGINA DA COSTA PAIVA LIMA	16,00	4,00	6,00	6,00	30,00	62,00	568º	Classificado
1675928	FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS MORAIS	16,00	6,00	2,00	8,00	30,00	62,00	569º	Classificado
1721561	ANA CARLA VARELA DOS SANTOS CAMPELO	16,00	6,00	4,00	6,00	30,00	62,00	570º	Classificado
1718216	CLISLENE CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE	16,00	6,00	6,00	4,00	30,00	62,00	571º	Classificado
1735257	EMANUELA LUZIA MEDEIROS VIEIRA	16,00	6,00	4,00	6,00	30,00	62,00	572º	Classificado
1707597	RUTH PEREIRA DE BRITO	16,00	4,00	6,00	6,00	30,00	62,00	573º	Classificado
1685148	ALDETÂNIA FERREIRA DE ARRUDA GURGEL	16,00	4,00	6,00	6,00	30,00	62,00	574º	Classificado
1730202	IVANESSA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA	16,00	4,00	4,00	8,00	30,00	62,00	575º	Classificado
1741999	FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS	16,00	4,00	2,00	10,00	30,00	62,00	576º	Classificado
1701307	TAMIRES RAULINA SILVA CÂMARA	16,00	4,00	8,00	4,00	30,00	62,00	577º	Classificado
1678004	MAIARA FRANCIELE PEREIRA VIEIRA	16,00	4,00	4,00	8,00	30,00	62,00	578º	Classificado
1746656	JOSÉ RAUL DE SOUSA	16,00	2,00	8,00	6,00	30,00	62,00	579º	Classificado
1747698	GILDERLANDIA DA SILVA XAVIER	16,00	2,00	8,00	6,00	30,00	62,00	580º	Classificado
1680310	AMANDA SIQUEIRA TENORIO	16,00	8,00	4,00	4,00	30,00	62,00	581º	Classificado
1722334	KÉTIA BEZERRA DE OLIVEIRA	14,00	6,00	4,00	8,00	30,00	62,00	582º	Classificado
1696181	ABIGAIL CLEMENTINO DA SILVA	14,00	8,00	4,00	6,00	30,00	62,00	583º	Classificado
1735353	LAURENE ROCHA DE OLIVEIRA	14,00	6,00	6,00	6,00	30,00	62,00	584º	Classificado
1691296	SUZIENNE DAYSE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	14,00	8,00	4,00	6,00	30,00	62,00	585º	Classificado
1696300	LAÍS KAREN DOS SANTOS SALES	14,00	6,00	4,00	8,00	30,00	62,00	586º	Classificado
1705165	LETICIA RAISSA DA SILVA MACÊDO	14,00	4,00	6,00	8,00	30,00	62,00	587º	Classificado
1711022	SARA ALESSANDRA ROCHA PEREIRA	14,00	4,00	6,00	8,00	30,00	62,00	588º	Classificado
1723811	JADILMA DUSCA ALVES DA SILVA GURGEL	12,00	10,00	4,00	6,00	30,00	62,00	589º	Classificado
1717681	HALINA MÁRCIA DA SILVA SILVA	12,00	4,00	6,00	10,00	30,00	62,00	590º	Classificado
1676016	MIQUEIAS VIRGINIO DA SILVA	12,00	8,00	6,00	6,00	30,00	62,00	591º	Classificado
1676518	JAMILLE RUANA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	6,00	10,00	30,00	62,00	592º	Classificado
1749205	MAYANA VIRGINIA REBOUÇAS SISENANDO	12,00	8,00	4,00	8,00	30,00	62,00	593º	Classificado
1683047	KARLA SUZANNA SILVA BEZERRA	12,00	6,00	10,00	4,00	30,00	62,00	594º	Classificado
1740054	EDNÁCIO MENEZES DE ASSUNÇÃO	24,00	2,00	4,00	4,00	28,00	62,00	595º	Classificado
1688045	FRANCISCO JANDESBERG DE SOUSA MAIA	24,00	2,00	2,00	6,00	28,00	62,00	596º	Classificado
1687548	DANIEL PEREIRA DA SILVA	22,00	4,00	4,00	4,00	28,00	62,00	597º	Classificado
1683211	JUSSIANA SERAFIM DA COSTA ALMEIDA	22,00	2,00	4,00	6,00	28,00	62,00	598º	Classificado
1748386	LAIZA LAURA DA SILVA SOUZA	22,00	6,00	4,00	2,00	28,00	62,00	599º	Classificado
1675971	GLÍCIA KANDYCE DA SILVA BEZERRA	22,00	6,00	2,00	4,00	28,00	62,00	600º	Classificado
1677356	CINTIA HALAIANE ALVES DE LIRA SOUZA	22,00	4,00	4,00	4,00	28,00	62,00	601º	Classificado
1745820	ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA LIMA	20,00	6,00	4,00	4,00	28,00	62,00	602º	Classificado
1734929	KARLA SIMÕES CARTAXO PEDROSA	20,00	2,00	6,00	6,00	28,00	62,00	603º	Classificado
1747073	KALINE MENDONÇA DA MOTA E SILVA	20,00	6,00	2,00	6,00	28,00	62,00	604º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1679039	JEICIANE DANTAS DE LIMA VERISSIMO	20,00	6,00	4,00	4,00	28,00	62,00	605º	Classificado
1680034	SAMYLLA RAQUEL SOARES DE LIMA ARAUJO	20,00	6,00	2,00	6,00	28,00	62,00	606º	Classificado
1675795	TAISA DO CARMO OLIVEIRA	20,00	2,00	4,00	8,00	28,00	62,00	607º	Classificado
1743382	NÁGYLLA NARA ROCHA CLÁUDIO	20,00	4,00	4,00	6,00	28,00	62,00	608º	Classificado
1748343	CRISTINE RIBEIRO DE ANDRADE MELO	20,00	4,00	8,00	2,00	28,00	62,00	609º	Classificado
1676147	KALIANE VALDEMIRO DOS SANTOS	20,00	6,00	4,00	4,00	28,00	62,00	610º	Classificado
1742420	MARIA MICHELLY FLORENCIO ROCHA	18,00	4,00	6,00	6,00	28,00	62,00	611º	Classificado
1732844	RENATA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA	18,00	4,00	6,00	6,00	28,00	62,00	612º	Classificado
1713990	JÔNATAS ANDRADE DE OLIVEIRA	18,00	6,00	4,00	6,00	28,00	62,00	613º	Classificado
1723831	DÉBORA DELILIA SILVA LEMOS DE CARVALHO	18,00	4,00	2,00	10,00	28,00	62,00	614º	Classificado
1703434	SAYONARA CRISTINA DE AZEVEDO	18,00	6,00	4,00	6,00	28,00	62,00	615º	Classificado
1677648	WILDENNYA KARINA AIRES DE CARVALHO	18,00	8,00	4,00	4,00	28,00	62,00	616º	Classificado
1706621	NAIANE PESSOA DANTAS	18,00	2,00	6,00	8,00	28,00	62,00	617º	Classificado
1675781	GEIDY DÁLIA DA COSTA MANCIO	18,00	4,00	4,00	8,00	28,00	62,00	618º	Classificado
1727617	KAROLINE NARJARA FERREIRA PAIVA DE MIRANDA	16,00	6,00	6,00	6,00	28,00	62,00	619º	Classificado
1705252	DAYANNY CRISTINA GURGEL MOTA COSTA	16,00	6,00	6,00	6,00	28,00	62,00	620º	Classificado
1740259	FRANCISCA ROMELHA ALEXANDRE	16,00	6,00	4,00	8,00	28,00	62,00	621º	Classificado
1678970	HILDENGARDIO ALVES MACEDO SEGUNDO	16,00	4,00	8,00	6,00	28,00	62,00	622º	Classificado
1725224	MILA OARA DE SOUZA BARROSO	16,00	8,00	4,00	6,00	28,00	62,00	623º	Classificado
1724274	LUANA GABRIELA FONSECA MEDEIROS	16,00	4,00	4,00	10,00	28,00	62,00	624º	Classificado
1675883	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	8,00	4,00	6,00	28,00	62,00	625º	Classificado
1739402	MARIA ALCIMAR DE SOUSA ALVES	14,00	6,00	6,00	8,00	28,00	62,00	626º	Classificado
1730754	MARIA FLÓRIDA DE OLIVEIRA COSTA	14,00	10,00	4,00	6,00	28,00	62,00	627º	Classificado
1685164	CÍNTIA MONTEIRO DA SILVA	14,00	6,00	6,00	8,00	28,00	62,00	628º	Classificado
1704506	AUGUSTA RAFAELA FILGUEIRA ALVES	14,00	6,00	6,00	8,00	28,00	62,00	629º	Classificado
1707322	ANA CRISTINA DA SILVA FONTES	24,00	4,00	4,00	4,00	26,00	62,00	630º	Classificado
1690081	ROSANA RODRIGUES FERREIRA SILVA	22,00	2,00	4,00	8,00	26,00	62,00	631º	Classificado
1722960	FRANCISCA NETA SALES	22,00	6,00	2,00	6,00	26,00	62,00	632º	Classificado
1683837	IKATIANNE MARIA NOGUEIRA RUFINO SOUZA	22,00	2,00	6,00	6,00	26,00	62,00	633º	Classificado
1744969	NATANNAEL BATISTA DA COSTA SILVA	22,00	4,00	4,00	6,00	26,00	62,00	634º	Classificado
1700301	ALINE LUCAS DA SILVA	22,00	4,00	6,00	4,00	26,00	62,00	635º	Classificado
1742867	VANUZA MARIA DA SILVA MOREIRA	20,00	6,00	2,00	8,00	26,00	62,00	636º	Classificado
1739826	ANTONIONE LIGIA LISBOA	20,00	2,00	8,00	6,00	26,00	62,00	637º	Classificado
1742896	DINARA SOARES CHACON SALES	20,00	4,00	4,00	8,00	26,00	62,00	638º	Classificado
1685131	JOSEMBERG EDUARDO RAMALHO	20,00	6,00	4,00	6,00	26,00	62,00	639º	Classificado
1687951	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	20,00	6,00	2,00	8,00	26,00	62,00	640º	Classificado
1747142	KARIOLANDA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	18,00	6,00	6,00	6,00	26,00	62,00	641º	Classificado
1737262	KALIANA KÁTIA DE ARAÚJO SILVA	18,00	6,00	6,00	6,00	26,00	62,00	642º	Classificado
1740663	JANINE THAIANE DA SILVA MARINHO DANTAS	18,00	8,00	6,00	4,00	26,00	62,00	643º	Classificado
1704533	ÉRICKA LARISSA PEREIRA FREITAS	18,00	4,00	4,00	10,00	26,00	62,00	644º	Classificado
1675890	OLGA YANARA JALES GOMES	18,00	4,00	4,00	10,00	26,00	62,00	645º	Classificado
1729651	MARIA DILMA BATISTA DIEB	16,00	8,00	4,00	8,00	26,00	62,00	646º	Classificado
1727213	KARLA DANIELE ALVES AFONSO	16,00	6,00	6,00	8,00	26,00	62,00	647º	Classificado
1721269	DEIJANE CLEIDE DA SILVA SANTOS	14,00	8,00	8,00	6,00	26,00	62,00	648º	Classificado
1678383	YSMILLA KATALANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	14,00	6,00	8,00	8,00	26,00	62,00	649º	Classificado
1676423	EVANDRO FERNANDES FILGUEIRA	22,00	8,00	2,00	6,00	24,00	62,00	650º	Classificado
1742177	JOSE ANCHIETA DE FREITAS SILVA	22,00	2,00	6,00	8,00	24,00	62,00	651º	Classificado
1745204	ANTONIA DANIELA BEZERRA FERREIRA MIRANDA	20,00	6,00	2,00	10,00	24,00	62,00	652º	Classificado
1719863	LUCIANA DO NASCIMENTO FEITOSA	20,00	4,00	6,00	8,00	24,00	62,00	653º	Classificado
1724712	KATIANE DA COSTA PINHEIRO	18,00	8,00	8,00	4,00	24,00	62,00	654º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1684976	WÂNIA LILIANE DA COSTA GAMA	16,00	4,00	8,00	10,00	24,00	62,00	655º	Classificado
1744605	LAURA GIORDANNA FRANCO DE OLIVEIRA	16,00	6,00	6,00	10,00	24,00	62,00	656º	Classificado
1691145	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22,00	6,00	8,00	4,00	22,00	62,00	657º	Classificado
1721378	NAELE COELHO DA ROCHA	22,00	6,00	4,00	8,00	22,00	62,00	658º	Classificado
1722778	KATIA DAYANA DE AVELINO AZEVEDO	20,00	8,00	8,00	4,00	22,00	62,00	659º	Classificado
1676107	ISRAEL LUÍS SILVA MARTINS	20,00	8,00	8,00	4,00	22,00	62,00	660º	Classificado
1680005	EDIELSON RICARDO DA SILVA	20,00	6,00	6,00	8,00	22,00	62,00	661º	Classificado
1687575	RITA DE CASSIA ALVES RUBIO	18,00	10,00	6,00	6,00	22,00	62,00	662º	Classificado
1696314	LAURIENY AVELINO DE SOUZA	18,00	6,00	8,00	8,00	22,00	62,00	663º	Classificado
1702524	ALINE AMARA OLIVEIRA SOUZA	24,00	6,00	6,00	6,00	20,00	62,00	664º	Classificado
1679583	LÍLLIAN HELLEN DA COSTA RAMALHO	12,00	4,00	4,00	4,00	36,00	60,00	665º	Classificado
1707392	JOSEANE DA FONSECA PEREIRA	12,00	2,00	4,00	8,00	34,00	60,00	666º	Classificado
1723290	HEMAÚSE EMANUELE DA SILVA	12,00	8,00	4,00	2,00	34,00	60,00	667º	Classificado
1740484	AMANDA THAYNARA DUARTE FERNANDES JALES	10,00	4,00	2,00	10,00	34,00	60,00	668º	Classificado
1677444	RITA DANIELE DE SOUSA MAIA	20,00	2,00	4,00	2,00	32,00	60,00	669º	Classificado
1691194	ROSA MARIA RODRIGUES DANTAS	18,00	2,00	2,00	6,00	32,00	60,00	670º	Classificado
1720244	FRANCISCA JÉSSICA GAMA DE OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	32,00	60,00	671º	Classificado
1743102	AIZLHA RHAYMARA SOUZA DE OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	32,00	60,00	672º	Classificado
1745548	WANESSA DA SILVA CANDIDO DOS SANTOS COSTA	16,00	2,00	4,00	6,00	32,00	60,00	673º	Classificado
1744020	HELEN KARLA DIAS DE MEDEIROS	16,00	4,00	4,00	4,00	32,00	60,00	674º	Classificado
1676434	ISRAELA MIRÍAM DE MELO	16,00	6,00	2,00	4,00	32,00	60,00	675º	Classificado
1679988	AMANDA BARRETO DE MEDEIROS	16,00	2,00	4,00	6,00	32,00	60,00	676º	Classificado
1731780	VITORIA FABIANY SOUZA SALES	16,00	2,00	4,00	6,00	32,00	60,00	677º	Classificado
1749012	ALEXSANDRA DE FATIMA ANTONIA DAS NEVES	14,00	2,00	4,00	8,00	32,00	60,00	678º	Classificado
1696081	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	14,00	6,00	6,00	2,00	32,00	60,00	679º	Classificado
1677707	RAYONARA NATALIA COSTA FERNANDES	14,00	6,00	4,00	4,00	32,00	60,00	680º	Classificado
1678735	RENATA DE SOUZA BRAGA	14,00	4,00	4,00	6,00	32,00	60,00	681º	Classificado
1742878	AMÉCIA NUNES DE MORAIS	12,00	4,00	6,00	6,00	32,00	60,00	682º	Classificado
1678656	MARIA VALÉRIA DA COSTA NOLASCO SILVA	12,00	6,00	6,00	4,00	32,00	60,00	683º	Classificado
1703567	BRUNA TAVARES DE MORAIS	12,00	4,00	4,00	8,00	32,00	60,00	684º	Classificado
1739869	MARIA GECIANE BRILHANTE	12,00	4,00	8,00	4,00	32,00	60,00	685º	Classificado
1746643	MONICA CATARINA REBOUÇAS BARBOSA	8,00	6,00	6,00	8,00	32,00	60,00	686º	Classificado
1676511	GLEINIA TARGINO DA SILVA	8,00	6,00	8,00	6,00	32,00	60,00	687º	Classificado
1720800	ATHINA KARINA PINHEIRO TORRES	20,00	2,00	2,00	6,00	30,00	60,00	688º	Classificado
1743759	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	18,00	2,00	6,00	4,00	30,00	60,00	689º	Classificado
1689830	SILVIA MARIA ABRANTES DE SOUSA MOURA	18,00	2,00	4,00	6,00	30,00	60,00	690º	Classificado
1676660	CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18,00	2,00	4,00	6,00	30,00	60,00	691º	Classificado
1685814	RAIMUNDA BERNADETH PEREIRA DO NASCIMENTO	18,00	4,00	2,00	6,00	30,00	60,00	692º	Classificado
1723008	FRANCINÉLIA NUNES DE MEDEIROS BEZERRA	18,00	2,00	4,00	6,00	30,00	60,00	693º	Classificado
1715469	ANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	18,00	2,00	6,00	4,00	30,00	60,00	694º	Classificado
1677883	ARICELI BRENDA DA SILVA DANTAS	18,00	4,00	2,00	6,00	30,00	60,00	695º	Classificado
1676478	CLAUDIA REGINA DE MEDEIROS LIMA	16,00	4,00	4,00	6,00	30,00	60,00	696º	Classificado
1684604	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	16,00	6,00	2,00	6,00	30,00	60,00	697º	Classificado
1698224	CAMILA BANDEIRA SIQUEIRA	16,00	6,00	6,00	2,00	30,00	60,00	698º	Classificado
1702439	ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	16,00	4,00	2,00	8,00	30,00	60,00	699º	Classificado
1721056	BRUNA LUIZA BARROSO FREITAS	16,00	2,00	4,00	8,00	30,00	60,00	700º	Classificado
1679871	NATHALIA SABRINA VIRGINIO LAUREANO	16,00	4,00	2,00	8,00	30,00	60,00	701º	Classificado
1740936	IRINEA CARLOS DE AMORIM	14,00	4,00	6,00	6,00	30,00	60,00	702º	Classificado
1723755	TAISA FERNANDES BATISTA	14,00	4,00	4,00	8,00	30,00	60,00	703º	Classificado
1728920	VIVIANA MARTINS DA SILVA FERREIRA	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	60,00	704º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742853	MARIA MONAISA FAGUNDES	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	60,00	705º	Classificado
1743457	FRANCISCA IRLANA GOMES NOLASCO	12,00	4,00	8,00	6,00	30,00	60,00	706º	Classificado
1736786	MAELY MORAIS DE PAULA RODRIGUES	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00	60,00	707º	Classificado
1719658	ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA	10,00	8,00	6,00	6,00	30,00	60,00	708º	Classificado
1745442	LEYLA ANDRADE BARBOSA	8,00	6,00	6,00	10,00	30,00	60,00	709º	Classificado
1705999	PAULA FRASSINETE DE ARAÚJO ALVES	20,00	6,00	2,00	4,00	28,00	60,00	710º	Classificado
1735344	EVANICE COSTA DE AQUINO FREIRE	20,00	4,00	2,00	6,00	28,00	60,00	711º	Classificado
1729996	SEMIREMIS DOS SANTOS FREITAS	20,00	2,00	6,00	4,00	28,00	60,00	712º	Classificado
1687105	MARCIA CRISTINA DE SOUSA CIPRIANO	20,00	4,00	4,00	4,00	28,00	60,00	713º	Classificado
1721578	VANESSA LUANA DA SILVA	20,00	2,00	6,00	4,00	28,00	60,00	714º	Classificado
1676459	MICARLA OLIVEIRA ALMEIDA	20,00	2,00	4,00	6,00	28,00	60,00	715º	Classificado
1720387	LUSIA MERCIA ALVES	18,00	4,00	4,00	6,00	28,00	60,00	716º	Classificado
1703857	SARA MIRTES BEZERRA DA COSTA NASCIMENTO	18,00	4,00	4,00	6,00	28,00	60,00	717º	Classificado
1683650	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	18,00	4,00	2,00	8,00	28,00	60,00	718º	Classificado
1686506	ELISEANNE LIDIA DE FREITAS FERNANDES	18,00	4,00	2,00	8,00	28,00	60,00	719º	Classificado
1704191	ELAINE CRISTINE ALVES SOARES NOBRE	18,00	6,00	4,00	4,00	28,00	60,00	720º	Classificado
1682294	NATALIA LIMA GONCALVES	18,00	4,00	4,00	6,00	28,00	60,00	721º	Classificado
1748626	JULIANA RAQUEL QUEIROZ MARCOLINO	18,00	4,00	4,00	6,00	28,00	60,00	722º	Classificado
1739220	VITÓRIA NATHÁLIA DA SILVA FREITAS	18,00	4,00	4,00	6,00	28,00	60,00	723º	Classificado
1710892	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	16,00	6,00	4,00	6,00	28,00	60,00	724º	Classificado
1725379	RAYDA CRISTINA LOPES	16,00	4,00	6,00	6,00	28,00	60,00	725º	Classificado
1678633	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	4,00	28,00	60,00	726º	Classificado
1677374	JANIELSON CANUTO DA SILVA	16,00	4,00	6,00	6,00	28,00	60,00	727º	Classificado
1710542	ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	16,00	8,00	4,00	4,00	28,00	60,00	728º	Classificado
1723721	ADRIELE ANTONIA DE ANDRADE SOUSA	16,00	6,00	4,00	6,00	28,00	60,00	729º	Classificado
1748677	FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS	16,00	4,00	6,00	6,00	28,00	60,00	730º	Classificado
1748226	STEPHANIE RAQUEL GUILHERME LOPES	16,00	4,00	4,00	8,00	28,00	60,00	731º	Classificado
1696220	DÉBORA JOSIANA GOMES LEÃO	16,00	4,00	6,00	6,00	28,00	60,00	732º	Classificado
1741109	VIRGINIA GRACIELLA VIANA DA SILVA	14,00	6,00	4,00	8,00	28,00	60,00	733º	Classificado
1703888	WENDEL SILVA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	4,00	6,00	28,00	60,00	734º	Classificado
1676784	WERLANIA SILVA	14,00	6,00	8,00	4,00	28,00	60,00	735º	Classificado
1675918	ANTONIA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA	14,00	6,00	6,00	6,00	28,00	60,00	736º	Classificado
1737747	MARIA HELMA DA PENHA SILVA	12,00	6,00	8,00	6,00	28,00	60,00	737º	Classificado
1723373	DANIELLE CAROLINE DE SOUZA MEDEIROS LOURENÇO	8,00	6,00	10,00	8,00	28,00	60,00	738º	Classificado
1685563	CLEITON MOREIRA LEITE	24,00	2,00	4,00	4,00	26,00	60,00	739º	Classificado
1703931	MERCIA ROZANY FERNANDES LOPES	22,00	2,00	2,00	8,00	26,00	60,00	740º	Classificado
1716635	ARMANDA PATRICIA COSTA DE MORAIS LIMA	22,00	4,00	2,00	6,00	26,00	60,00	741º	Classificado
1735588	MARLENE FERREIRA DA SILVA SOUZA	20,00	6,00	4,00	4,00	26,00	60,00	742º	Classificado
1692700	KATIANE DE OLIVEIRA RAMOS	20,00	2,00	4,00	8,00	26,00	60,00	743º	Classificado
1684862	LEDIANE MARQUES DE ANDRADE	20,00	6,00	4,00	4,00	26,00	60,00	744º	Classificado
1676877	ANA PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	18,00	4,00	6,00	6,00	26,00	60,00	745º	Classificado
1691204	LUIZA ANGELINA DA SILVA NETA	18,00	6,00	6,00	4,00	26,00	60,00	746º	Classificado
1679160	JULIANA MAYARA SILVEIRA SANTIAGO DA COSTA COUTO	18,00	6,00	4,00	6,00	26,00	60,00	747º	Classificado
1682823	IDI CARLA SANTOS DE ARAUJO	18,00	4,00	6,00	6,00	26,00	60,00	748º	Classificado
1732096	MICARLA ALVES DA SILVA ALMEIDA	18,00	4,00	4,00	8,00	26,00	60,00	749º	Classificado
1685717	JORIANA MAYARA DANTAS SILVA	18,00	6,00	6,00	4,00	26,00	60,00	750º	Classificado
1677256	THYAGO THAYRONNE CAMPOS PINHEIRO	18,00	2,00	6,00	8,00	26,00	60,00	751º	Classificado
1720662	ADRIANA KELLEN DE SOUZA MARINHO PAULA	16,00	6,00	6,00	6,00	26,00	60,00	752º	Classificado
1702312	DELINILSA RAIANE XAVIER DA SILVA	16,00	8,00	6,00	4,00	26,00	60,00	753º	Classificado
1745445	FRANCISCA AURIZETE DA SILVA MEDEIROS	16,00	8,00	4,00	6,00	26,00	60,00	754º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1715929	JÔ NATIANE DE SOUZA	16,00	6,00	4,00	8,00	26,00	60,00	755º	Classificado
1706519	TAMIRIS TEOTONIO SILVA CRUZ	16,00	6,00	6,00	6,00	26,00	60,00	756º	Classificado
1700842	AMANDA CARLA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	4,00	8,00	26,00	60,00	757º	Classificado
1720432	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	14,00	8,00	4,00	8,00	26,00	60,00	758º	Classificado
1686805	DANIELLA SILVA NASCIMENTO	12,00	8,00	4,00	10,00	26,00	60,00	759º	Classificado
1746951	ANTONIO DIONISIO DE SOUZA NETO	12,00	6,00	6,00	10,00	26,00	60,00	760º	Classificado
1724829	MAGNUS DA SILVA OLIVEIRA	26,00	4,00	4,00	2,00	24,00	60,00	761º	Classificado
1699754	QUEZIA TEIXEIRA IZIDRO SILVA	24,00	4,00	6,00	2,00	24,00	60,00	762º	Classificado
1705777	STHEPHANNY ATHINY SILVA DE SOUSA IDALINO	22,00	6,00	4,00	4,00	24,00	60,00	763º	Classificado
1721229	FRANCISCA JANILLE BEZERRA	22,00	2,00	4,00	8,00	24,00	60,00	764º	Classificado
1700113	TATIELLE KAYENNE DE MORAIS	22,00	4,00	6,00	4,00	24,00	60,00	765º	Classificado
1744989	VALÉRIA DA ESCOSSIA COLLACO	20,00	4,00	6,00	6,00	24,00	60,00	766º	Classificado
1729674	DALIANA PEREIRA DE SOUZA GOMES	20,00	6,00	6,00	4,00	24,00	60,00	767º	Classificado
1678398	GLAUCY LAIZE ROCHA DA SILVA	20,00	6,00	6,00	4,00	24,00	60,00	768º	Classificado
1745781	AMELIA DE MENEZES MORAIS BARBOSA	20,00	4,00	4,00	8,00	24,00	60,00	769º	Classificado
1691966	ARIDIANA DANTAS DOS SANTOS LEITE	20,00	8,00	2,00	6,00	24,00	60,00	770º	Classificado
1737768	ROSILENE PEREIRA DA COSTA	20,00	6,00	2,00	8,00	24,00	60,00	771º	Classificado
1741540	JULIANY CARLOS CRUZ	20,00	8,00	4,00	4,00	24,00	60,00	772º	Classificado
1744047	DÉBORA CRISTINA MELO DA SILVA	20,00	6,00	2,00	8,00	24,00	60,00	773º	Classificado
1679515	JOSEANI GOMES DE MORAIS GURGEL	18,00	6,00	4,00	8,00	24,00	60,00	774º	Classificado
1701284	KARLA CHRISTIANE DE GÓIS LIRA	18,00	6,00	4,00	8,00	24,00	60,00	775º	Classificado
1720335	EDILANE PORTO TAVARES COSTA	18,00	6,00	6,00	6,00	24,00	60,00	776º	Classificado
1720461	VALDILAN AGUIAR DE SOUZA	18,00	4,00	6,00	8,00	24,00	60,00	777º	Classificado
1678454	MARIA ELIANE FRANCELINO DA SILVA PONTES	18,00	10,00	4,00	4,00	24,00	60,00	778º	Classificado
1704277	ADRIANA APARECIDA RORIGUES DA COSTA	16,00	8,00	6,00	6,00	24,00	60,00	779º	Classificado
1725182	REGIA MARIA GOMES MOREIRA	16,00	6,00	6,00	8,00	24,00	60,00	780º	Classificado
1700570	ELISMARA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	16,00	6,00	8,00	6,00	24,00	60,00	781º	Classificado
1713432	RISOLETA CABRAL GALVAO LIMA	14,00	8,00	6,00	8,00	24,00	60,00	782º	Classificado
1678123	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO	14,00	6,00	8,00	8,00	24,00	60,00	783º	Classificado
1675764	RENATA AURÉLIA DE SOUZA ARAÚJO	14,00	4,00	8,00	10,00	24,00	60,00	784º	Classificado
1678910	KELLY APARECIDA BEDAQUE	14,00	8,00	8,00	6,00	24,00	60,00	785º	Classificado
1722924	VANESSA EMILLY LOPES BEZERRA	26,00	6,00	2,00	4,00	22,00	60,00	786º	Classificado
1717334	MARIA EDINETE RODRIGUES PINTO	24,00	6,00	2,00	6,00	22,00	60,00	787º	Classificado
1679454	DALVANIRA ELISIARIO DA SILVA OLIVEIRA	20,00	6,00	4,00	8,00	22,00	60,00	788º	Classificado
1688294	NEIRE DE OLIVEIRA MOURA	20,00	6,00	8,00	4,00	22,00	60,00	789º	Classificado
1732795	GIRLENE PINTO E SILVA	20,00	6,00	6,00	6,00	22,00	60,00	790º	Classificado
1676655	MÉLODY HÁRMONY BEZERRA DA COSTA	20,00	8,00	4,00	6,00	22,00	60,00	791º	Classificado
1747634	WILLIANY TAVARES DOS SANTOS	20,00	6,00	6,00	6,00	22,00	60,00	792º	Classificado
1703577	LEIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS DUARTE	20,00	8,00	4,00	6,00	22,00	60,00	793º	Classificado
1719609	LARISSA LEILANE DE MENDONÇA MONTENEGRO	18,00	8,00	6,00	6,00	22,00	60,00	794º	Classificado
1677884	VICTOR DOS SANTOS SILVA	14,00	8,00	6,00	10,00	22,00	60,00	795º	Classificado
1691454	EMILLY LUDMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	24,00	4,00	6,00	6,00	20,00	60,00	796º	Classificado
1748259	JUSARA RAFAELA DA SILVA	24,00	8,00	2,00	8,00	18,00	60,00	797º	Classificado
1741380	SILVANA MENDONÇA DE OLIVEIRA BEZERRA	22,00	6,00	6,00	8,00	18,00	60,00	798º	Classificado
1739681	ANTONIA JUSCILEIDE DANTAS SOUSA	22,00	6,00	6,00	8,00	18,00	60,00	799º	Classificado
1717933	VANESSA GOMES DA SILVA	14,00	4,00	2,00	4,00	34,00	58,00	800º	Classificado
1725718	EMILY DE MOURA	14,00	2,00	4,00	4,00	34,00	58,00	801º	Classificado
1691774	ELIJANE STEFANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	14,00	4,00	2,00	4,00	34,00	58,00	802º	Classificado
1676393	KATHARINE YUKARI DE OLIVEIRA SILVA	18,00	2,00	2,00	4,00	32,00	58,00	803º	Classificado
1749250	RUANNA EUKENIA PEREIRA LUCENA	16,00	4,00	4,00	2,00	32,00	58,00	804º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1731362	SIRÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	14,00	4,00	4,00	4,00	32,00	58,00	805º	Classificado
1716609	LÚCIA HELENA ALVES	14,00	2,00	4,00	6,00	32,00	58,00	806º	Classificado
1701335	ANDRESSA DE MELO DUARTE	12,00	2,00	6,00	6,00	32,00	58,00	807º	Classificado
1699828	RAILSON PEREIRA FIGUEIREDO	12,00	6,00	6,00	2,00	32,00	58,00	808º	Classificado
1681710	ALCIONE ROCHA DOS SANTOS	12,00	4,00	8,00	2,00	32,00	58,00	809º	Classificado
1709077	VANDIRA APARECIDA VIEIRA DE AQUINO	16,00	2,00	4,00	6,00	30,00	58,00	810º	Classificado
1676128	MARIA JOYCE FERREIRA DA SILVA	16,00	4,00	4,00	4,00	30,00	58,00	811º	Classificado
1722834	DANIELA LIDALIA GAMA PINHEIRO	16,00	4,00	2,00	6,00	30,00	58,00	812º	Classificado
1677621	ANDREIA PRISCILA DA CUNHA VIEIRA	16,00	2,00	6,00	4,00	30,00	58,00	813º	Classificado
1693897	VALÉRIA MIKAÉLLE DA SILVA SANTOS DUARTE	16,00	2,00	4,00	6,00	30,00	58,00	814º	Classificado
1703639	THABATA AMORIM BEZERRA	16,00	4,00	4,00	4,00	30,00	58,00	815º	Classificado
1737362	ASLA CIBELLY COSTA TARGINO	16,00	4,00	4,00	4,00	30,00	58,00	816º	Classificado
1687272	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	14,00	4,00	4,00	6,00	30,00	58,00	817º	Classificado
1677111	RAILDO GREGÓRIO DE MELO	14,00	4,00	6,00	4,00	30,00	58,00	818º	Classificado
1691047	MARIA APARECIDA FERNANDES	14,00	6,00	2,00	6,00	30,00	58,00	819º	Classificado
1706601	ROZINEIDE DE AQUINO ROSA	14,00	2,00	6,00	6,00	30,00	58,00	820º	Classificado
1679709	GABRIELA DA SILVEIRA AUGUSTO	14,00	2,00	4,00	8,00	30,00	58,00	821º	Classificado
1740075	ANA INGRID GOMES SANTOS	14,00	6,00	2,00	6,00	30,00	58,00	822º	Classificado
1746670	FERNANDA PAIVA DA SILVA CARVALHO	12,00	6,00	4,00	6,00	30,00	58,00	823º	Classificado
1691006	CRISTIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA	12,00	6,00	2,00	8,00	30,00	58,00	824º	Classificado
1708722	MARIANDERSON PAULO DA SILVA	12,00	4,00	6,00	6,00	30,00	58,00	825º	Classificado
1696467	JOÃO BATISTA DE MACÊDO	10,00	8,00	6,00	4,00	30,00	58,00	826º	Classificado
1741557	LIGIA NARJARA VALE DE GOIS	10,00	6,00	4,00	8,00	30,00	58,00	827º	Classificado
1734525	SAMANDA DA SILVA	10,00	2,00	8,00	8,00	30,00	58,00	828º	Classificado
1680200	ANA PAULA BARRETO SANTOS	8,00	6,00	4,00	10,00	30,00	58,00	829º	Classificado
1724816	LUCÉLIA LOPES SANTOS	22,00	2,00	2,00	4,00	28,00	58,00	830º	Classificado
1676701	ELEIDE DAIANE BEZERRA DA COSTA	20,00	4,00	2,00	4,00	28,00	58,00	831º	Classificado
1704840	ADRIANA FERREIRA DE QUEIROZ BARBOSA	18,00	4,00	6,00	2,00	28,00	58,00	832º	Classificado
1680312	MARILEIDE ZIZA PIRES BEZERRA	18,00	6,00	2,00	4,00	28,00	58,00	833º	Classificado
1677715	JARIDSA FAGUNDES COSTA DA SILVA	18,00	4,00	4,00	4,00	28,00	58,00	834º	Classificado
1724994	LUCIELTON TAVARES DE ALMEIDA	18,00	4,00	4,00	4,00	28,00	58,00	835º	Classificado
1748242	NANAEL SIMÃO DE ARAÚJO	18,00	6,00	2,00	4,00	28,00	58,00	836º	Classificado
1722469	SANDRA LUCIA DE PAULA BRITO	18,00	2,00	4,00	6,00	28,00	58,00	837º	Classificado
1675997	MARIA CRISTINA DA CUNHA	18,00	4,00	2,00	6,00	28,00	58,00	838º	Classificado
1677887	CICERA EMANUELLY EVANGELISTA	18,00	4,00	4,00	4,00	28,00	58,00	839º	Classificado
1676465	JECÓLIA REMÁLIA DE MORAIS FERREIRA	18,00	4,00	2,00	6,00	28,00	58,00	840º	Classificado
1743180	VÍVIAN VICTORIA SOARES MARINHO	18,00	2,00	2,00	8,00	28,00	58,00	841º	Classificado
1681880	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA PEIXOTO	16,00	6,00	2,00	6,00	28,00	58,00	842º	Classificado
1721231	DÁRIA FERREIRA DA COSTA	16,00	4,00	4,00	6,00	28,00	58,00	843º	Classificado
1677763	TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE	16,00	6,00	2,00	6,00	28,00	58,00	844º	Classificado
1705517	ERICA SALES MARTINS CARIOCA	16,00	4,00	2,00	8,00	28,00	58,00	845º	Classificado
1714681	GILDANIA BRILHANTE GAMA	16,00	4,00	4,00	6,00	28,00	58,00	846º	Classificado
1721418	CRISLÂYNE MACIEL DE OLIVEIRA ALVES	16,00	4,00	6,00	4,00	28,00	58,00	847º	Classificado
1743959	MARIANA DE SOUZA HOLANDA	16,00	6,00	4,00	4,00	28,00	58,00	848º	Classificado
1747314	ANA PAULA DE FREITAS	16,00	8,00	2,00	4,00	28,00	58,00	849º	Classificado
1678075	KALINE ELIDIANE DA SILVA	16,00	4,00	6,00	4,00	28,00	58,00	850º	Classificado
1738220	ÍRIS MORAIS SILVA	16,00	6,00	2,00	6,00	28,00	58,00	851º	Classificado
1742188	EDÊNIA DA SILVA MACÊDO	14,00	8,00	6,00	2,00	28,00	58,00	852º	Classificado
1703338	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	14,00	8,00	4,00	4,00	28,00	58,00	853º	Classificado
1681662	FRANCISCA KALIANE DE OLIVEIRA PINTO	14,00	4,00	8,00	4,00	28,00	58,00	854º	Classificado
1740114	MARIA LARISSA DANTAS CARVALHO	14,00	6,00	6,00	4,00	28,00	58,00	855º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742393	JAQUELINE PATRÍCIA PEREIRA NUNES	12,00	4,00	4,00	10,00	28,00	58,00	856º	Classificado
1675792	FRANCISCA SANTANA OLIVEIRA FERNANDES	12,00	8,00	4,00	6,00	28,00	58,00	857º	Classificado
1689255	VALESKA FREIRE TAVARES	12,00	6,00	6,00	6,00	28,00	58,00	858º	Classificado
1745270	MARCINEIDE MEDEIROS DA SILVA	12,00	6,00	6,00	6,00	28,00	58,00	859º	Classificado
1745261	AYLA RAYANY JALES MEDEIROS ANDRADE	12,00	4,00	8,00	6,00	28,00	58,00	860º	Classificado
1678446	ERIKSSON DEÂNGELLYS ALVES DE ARAÚJO	12,00	6,00	6,00	6,00	28,00	58,00	861º	Classificado
1742718	JOSE FRANCINILTON DA SILVA	12,00	8,00	4,00	6,00	28,00	58,00	862º	Classificado
1747890	ANTONIO ANDERSON BRITO DO NASCIMENTO	10,00	6,00	4,00	10,00	28,00	58,00	863º	Classificado
1737885	SIMONE MARIA DE FREITAS	20,00	4,00	2,00	6,00	26,00	58,00	864º	Classificado
1732590	ROSA MARIA DE PAIVA ALVES	20,00	6,00	2,00	4,00	26,00	58,00	865º	Classificado
1679582	PAULA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	20,00	4,00	2,00	6,00	26,00	58,00	866º	Classificado
1744909	THAMMYRIS DAYANE PEREIRA DA SILVA	20,00	4,00	4,00	4,00	26,00	58,00	867º	Classificado
1733456	MARIA NORMA DUARTE DA SILVA	18,00	2,00	8,00	4,00	26,00	58,00	868º	Classificado
1682622	KYVIA DE SENA PEGADO	18,00	4,00	6,00	4,00	26,00	58,00	869º	Classificado
1721339	MARIA JOSÉ PEIXOTO DE ALMEIDA	18,00	6,00	4,00	4,00	26,00	58,00	870º	Classificado
1716640	MÔNICA DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	6,00	4,00	4,00	26,00	58,00	871º	Classificado
1681623	LAYS MONYCH COSTA VIEIRA	18,00	2,00	4,00	8,00	26,00	58,00	872º	Classificado
1678993	MARIA SOLANGE BATISTA DA SILVA	18,00	6,00	6,00	2,00	26,00	58,00	873º	Classificado
1724935	INGRID CANUTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	6,00	26,00	58,00	874º	Classificado
1675880	DANIELA PEREIRA DA PAZ	18,00	8,00	4,00	2,00	26,00	58,00	875º	Classificado
1733907	WENDIO BEZERRA DE SOUZA	18,00	6,00	2,00	6,00	26,00	58,00	876º	Classificado
1738997	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA	16,00	6,00	4,00	6,00	26,00	58,00	877º	Classificado
1720607	ILDA MARIA MACIEL DA SILVA	16,00	6,00	6,00	4,00	26,00	58,00	878º	Classificado
1678463	ANDREIA CARILIA DA SILVA FERNANDES ALVES	16,00	4,00	6,00	6,00	26,00	58,00	879º	Classificado
1720143	JACKELINE DE FÁTIMA GALVÃO NOGUEIRA	16,00	4,00	2,00	10,00	26,00	58,00	880º	Classificado
1742947	LÉDIA CARLA SOARES SILVA	16,00	2,00	6,00	8,00	26,00	58,00	881º	Classificado
1733869	KALINE KELLY DE MENESES ANDRADE	16,00	4,00	6,00	6,00	26,00	58,00	882º	Classificado
1728468	IANAGILA MARIA VIEIRA DIAS	16,00	8,00	4,00	4,00	26,00	58,00	883º	Classificado
1739605	FLAVIANE SOARES REGIS	16,00	6,00	4,00	6,00	26,00	58,00	884º	Classificado
1740321	ÁDALLA REBEKA SILVA DE SOUZA	16,00	8,00	6,00	2,00	26,00	58,00	885º	Classificado
1725343	MARIA ANALIA PONTES NETA	16,00	6,00	6,00	4,00	26,00	58,00	886º	Classificado
1724323	EMILIA CHRISTIANE DO NASCIMENTO BARRETO BRITO	14,00	6,00	6,00	6,00	26,00	58,00	887º	Classificado
1731851	MISLEIDY RODRIGUES FERNANDES	14,00	6,00	6,00	6,00	26,00	58,00	888º	Classificado
1679523	KILMÁRIA GONDIM DA SILVA	14,00	4,00	8,00	6,00	26,00	58,00	889º	Classificado
1709118	RAIANE SARANA NOGUEIRA DOS SANTOS	14,00	10,00	2,00	6,00	26,00	58,00	890º	Classificado
1720891	EDVA CARMELLYTA MARINHO DE CARVALHO	14,00	8,00	2,00	8,00	26,00	58,00	891º	Classificado
1709586	ITALA RAQUEL SOUZA MELO	12,00	8,00	6,00	6,00	26,00	58,00	892º	Classificado
1680198	JOSENEIDE DOS SANTOS LIMA	22,00	4,00	2,00	6,00	24,00	58,00	893º	Classificado
1677354	KARINA GONDIM FERREIRA	22,00	2,00	6,00	4,00	24,00	58,00	894º	Classificado
1704149	ROSANA MARQUES CABRAL	20,00	2,00	6,00	6,00	24,00	58,00	895º	Classificado
1676275	FRANCISCO ENIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	20,00	4,00	2,00	8,00	24,00	58,00	896º	Classificado
1725269	MARA RAQUEL DE FRANÇA BEZERRA	20,00	6,00	4,00	4,00	24,00	58,00	897º	Classificado
1677896	RENILDA RAKHEL TAVARES DA SILVA	20,00	6,00	2,00	6,00	24,00	58,00	898º	Classificado
1700156	MARIA GORETTI FERNANDES CARVALHO	18,00	6,00	2,00	8,00	24,00	58,00	899º	Classificado
1680030	AURORA DE PAULA BARRETO	18,00	6,00	6,00	4,00	24,00	58,00	900º	Classificado
1678113	ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	18,00	4,00	6,00	6,00	24,00	58,00	901º	Classificado
1679202	JILNEY ALVES DE LIMA	18,00	6,00	2,00	8,00	24,00	58,00	902º	Classificado
1676610	MARCELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	18,00	8,00	4,00	4,00	24,00	58,00	903º	Classificado
1701685	BERVILÂNIA LOPES PEREIRA	16,00	4,00	6,00	8,00	24,00	58,00	904º	Classificado
1735907	SANDRA SÂMARA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	16,00	6,00	6,00	6,00	24,00	58,00	905º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1719560	MARIA VALÉRIA ALVES DA SILVA	16,00	6,00	6,00	6,00	24,00	58,00	906º	Classificado
1722505	FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS SOUSA	16,00	4,00	4,00	10,00	24,00	58,00	907º	Classificado
1741705	ANTONIA JOSIVANIA BEZERRA DE SOUSA	16,00	8,00	4,00	6,00	24,00	58,00	908º	Classificado
1742961	ANGÉLICA HOLANDA DE CARVALHO	16,00	6,00	4,00	8,00	24,00	58,00	909º	Classificado
1740996	ELKISLAINE ALMEIDA COSTA	16,00	8,00	4,00	6,00	24,00	58,00	910º	Classificado
1709451	AMANDA KELLY DE AZEVEDO MOURA	16,00	8,00	4,00	6,00	24,00	58,00	911º	Classificado
1746164	LAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA VALE	14,00	8,00	2,00	10,00	24,00	58,00	912º	Classificado
1740499	WÊNIA FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA	14,00	6,00	8,00	6,00	24,00	58,00	913º	Classificado
1719909	MARIA PRISCILA BORGES CARVALHO DA CUNHA	14,00	6,00	4,00	10,00	24,00	58,00	914º	Classificado
1746273	RAIANA FLAVIA GENEZIO CABRAL SOUZA	22,00	6,00	4,00	4,00	22,00	58,00	915º	Classificado
1742816	FRANCISCA ELIANA BANDEIRA MONTEIRO	20,00	4,00	4,00	8,00	22,00	58,00	916º	Classificado
1679189	PALOMA LÍVIA SILVA PEREIRA	20,00	6,00	4,00	6,00	22,00	58,00	917º	Classificado
1696362	RAISSA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	20,00	6,00	6,00	4,00	22,00	58,00	918º	Classificado
1676494	VÂNIA MARIA FERNANDES DA SILVA DANTAS	18,00	6,00	8,00	4,00	22,00	58,00	919º	Classificado
1675848	VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	16,00	6,00	6,00	8,00	22,00	58,00	920º	Classificado
1704768	GIANNINI MENDES RIBEIRO	14,00	4,00	8,00	10,00	22,00	58,00	921º	Classificado
1676510	LEIDIANE MARIA DE MOURA	24,00	4,00	4,00	6,00	20,00	58,00	922º	Classificado
1696374	PRISCILLA MONALISA OLIVEIRA DA COSTA	22,00	4,00	4,00	8,00	20,00	58,00	923º	Classificado
1691547	KALIANA LIGIA NUNES DO NASCIMENTO	20,00	4,00	6,00	8,00	20,00	58,00	924º	Classificado
1709110	ANA BEZERRA DA SILVA MELO	20,00	4,00	8,00	6,00	20,00	58,00	925º	Classificado
1710145	ANA PAULA DA ROCHA ALMEIDA	20,00	4,00	6,00	8,00	20,00	58,00	926º	Classificado
1723351	GLÁUCIA FILGUEIRA ALEXANDRE	18,00	8,00	4,00	8,00	20,00	58,00	927º	Classificado
1725105	ELLEN CARLA ALVES MARQUES	18,00	6,00	10,00	4,00	20,00	58,00	928º	Classificado
1697018	MARIA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE SIDOU	16,00	8,00	8,00	6,00	20,00	58,00	929º	Classificado
1736374	MARINA ALICE GURGEL DE LIMA	28,00	4,00	6,00	2,00	18,00	58,00	930º	Classificado
1678472	MÁRCIA REJANE CUSTÓDIO CORDEIRO	22,00	6,00	8,00	4,00	18,00	58,00	931º	Classificado
1739125	MARIA EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	26,00	6,00	4,00	6,00	16,00	58,00	932º	Classificado
1679836	KELLE JACIANI DA SILVA FERNANDES	12,00	2,00	4,00	4,00	34,00	56,00	933º	Classificado
1716511	DARA DANIELLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12,00	4,00	4,00	2,00	34,00	56,00	934º	Classificado
1723593	ADELVINA BATISTA BESERRA TORRES	12,00	4,00	2,00	4,00	34,00	56,00	935º	Classificado
1676367	BIANCA RAYANNE DE LUCENA SANTOS	12,00	4,00	2,00	4,00	34,00	56,00	936º	Classificado
1709822	KÁTIA MARIA DA COSTA PEREIRA	16,00	2,00	2,00	4,00	32,00	56,00	937º	Classificado
1743530	JOSIMARA BEZERRA DA SILVA	16,00	2,00	4,00	2,00	32,00	56,00	938º	Classificado
1676091	VERÔNICA MEDEIROS PEREIRA	14,00	2,00	4,00	4,00	32,00	56,00	939º	Classificado
1741199	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	4,00	32,00	56,00	940º	Classificado
1749100	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	12,00	6,00	2,00	4,00	32,00	56,00	941º	Classificado
1678011	CARLOS LAMARCA SILVA	12,00	4,00	6,00	2,00	32,00	56,00	942º	Classificado
1677373	LANA RAYANE MARTINS DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	32,00	56,00	943º	Classificado
1732745	SUELEN SUERDA MORAIS DA SILVA	10,00	4,00	4,00	6,00	32,00	56,00	944º	Classificado
1735348	ANNA VITORIA NORONHA DA COSTA	10,00	6,00	4,00	4,00	32,00	56,00	945º	Classificado
1676742	ANDRESSA LARISSA FERNANDES DE LIMA	10,00	2,00	4,00	8,00	32,00	56,00	946º	Classificado
1744043	LEANDRO BATISTA DE ARAUJO	6,00	10,00	2,00	6,00	32,00	56,00	947º	Classificado
1734356	MARTA MARIA OLIVEIRA COSTA	18,00	2,00	2,00	4,00	30,00	56,00	948º	Classificado
1679794	EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO	16,00	4,00	2,00	4,00	30,00	56,00	949º	Classificado
1691813	MARIA MARGARETE DE HOLANDA SOARES	16,00	4,00	2,00	4,00	30,00	56,00	950º	Classificado
1742678	VALÉRIA LÚCIA BARBOSA DE CARVALHO	16,00	4,00	2,00	4,00	30,00	56,00	951º	Classificado
1678772	JOSIVÂNIA OLIVEIRA MARTINS	16,00	2,00	2,00	6,00	30,00	56,00	952º	Classificado
1737314	GIGRIOLA DE LIMA PEREIRA ALMEIDA	16,00	4,00	4,00	2,00	30,00	56,00	953º	Classificado
1746872	ALCYENE RODRIGUES DO REGO CUNHA	16,00	2,00	4,00	4,00	30,00	56,00	954º	Classificado
1683861	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA	16,00	4,00	2,00	4,00	30,00	56,00	955º	Classificado
1696554	VANESSA NAYARA BRAGA TAVARES	16,00	6,00	2,00	2,00	30,00	56,00	956º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1712255	GLICIA NUNES MACEDO	14,00	6,00	2,00	4,00	30,00	56,00	957º	Classificado
1687709	LOURDIMAR BEZERRA DA ROCHA MORAIS	14,00	4,00	2,00	6,00	30,00	56,00	958º	Classificado
1717568	ISLANI KALINI DE ARAÚJO SANTOS FIGUEIREDO	14,00	4,00	2,00	6,00	30,00	56,00	959º	Classificado
1741816	ALANE CRISTINA FREIRE	12,00	4,00	4,00	6,00	30,00	56,00	960º	Classificado
1737642	LEILIANE TALINE SILVINO	12,00	2,00	4,00	8,00	30,00	56,00	961º	Classificado
1686417	CARINA CÂNDIDO DA SILVA	12,00	6,00	2,00	6,00	30,00	56,00	962º	Classificado
1700942	EDILEIDE DA SILVA FONTES	12,00	4,00	2,00	8,00	30,00	56,00	963º	Classificado
1678775	JESSICA COSTA DE OLIVEIRA	12,00	8,00	4,00	2,00	30,00	56,00	964º	Classificado
1727888	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	12,00	6,00	4,00	4,00	30,00	56,00	965º	Classificado
1676950	ANA BEATRIZ DANTAS	12,00	4,00	2,00	8,00	30,00	56,00	966º	Classificado
1742848	ISADORA DE OLIVEIRA E SOUZA MELO	8,00	6,00	4,00	8,00	30,00	56,00	967º	Classificado
1724481	ROMEIKA VALESKA PEREIRA DANTAS	8,00	8,00	6,00	4,00	30,00	56,00	968º	Classificado
1713753	PÂMELA RITCHELY RODRIGUES	8,00	8,00	6,00	4,00	30,00	56,00	969º	Classificado
1739127	EUKÁRIA MONALYNNE SOARES DIÓGENES	20,00	4,00	2,00	2,00	28,00	56,00	970º	Classificado
1679411	FRANCINEIDE MARTINS BEZERRA	18,00	2,00	6,00	2,00	28,00	56,00	971º	Classificado
1734324	ELYZENEIDE CIBELY ALVES FERNANDES LISBOA	18,00	2,00	6,00	2,00	28,00	56,00	972º	Classificado
1735687	BENIGNA CELESTE SIQUEIRA DE MELO	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00	56,00	973º	Classificado
1725719	LIDIA BETTY DO CARMO MEDEIROS	16,00	2,00	2,00	8,00	28,00	56,00	974º	Classificado
1676564	LUCAS FERNANDES DE PAULA	16,00	4,00	2,00	6,00	28,00	56,00	975º	Classificado
1681709	ADRIANO LUCENA DE GÓIS	16,00	2,00	6,00	4,00	28,00	56,00	976º	Classificado
1746666	THAISE SONÁRIA SILVA HOLANDA	16,00	6,00	2,00	4,00	28,00	56,00	977º	Classificado
1748779	RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA	16,00	2,00	4,00	6,00	28,00	56,00	978º	Classificado
1745241	STEPHANIE CAROLINE DE FREITAS MOURA	16,00	2,00	4,00	6,00	28,00	56,00	979º	Classificado
1680103	LIVIA RAQUEL MARCOLINO DA SILVA	16,00	2,00	2,00	8,00	28,00	56,00	980º	Classificado
1679704	IRIS LOPES DE OLIVEIRA	14,00	2,00	4,00	8,00	28,00	56,00	981º	Classificado
1720788	JOSIELMA DA COSTA E SILVA	14,00	2,00	6,00	6,00	28,00	56,00	982º	Classificado
1708630	MARIA LUCIENE DE SOUZA SILVA PAULA	14,00	6,00	6,00	2,00	28,00	56,00	983º	Classificado
1720105	ANTONIA ANGELA DE LIMA	14,00	4,00	6,00	4,00	28,00	56,00	984º	Classificado
1725152	MIRIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	14,00	2,00	4,00	8,00	28,00	56,00	985º	Classificado
1679665	JOSÉ MÁRIO DE SOUZA	14,00	4,00	4,00	6,00	28,00	56,00	986º	Classificado
1709859	SILMARA CARLA DE MORAIS	14,00	6,00	4,00	4,00	28,00	56,00	987º	Classificado
1707455	KELLY WÊNIA DE FREITAS ROCHA	14,00	2,00	6,00	6,00	28,00	56,00	988º	Classificado
1703290	NAYANNA GABRYELLE VICTOR	14,00	4,00	4,00	6,00	28,00	56,00	989º	Classificado
1742872	IARA MORAIS CAMPELO	14,00	4,00	6,00	4,00	28,00	56,00	990º	Classificado
1730155	ALYNE SOUSA LIMA	14,00	6,00	2,00	6,00	28,00	56,00	991º	Classificado
1691352	ÁLLYSSON FERNANDES DE FREITAS	14,00	4,00	2,00	8,00	28,00	56,00	992º	Classificado
1739173	EDLENE GOMES DOS SANTOS SOUZA	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	56,00	993º	Classificado
1739376	RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA	12,00	2,00	8,00	6,00	28,00	56,00	994º	Classificado
1696214	FLÁVIA MARIA DA CUNHA	12,00	6,00	8,00	2,00	28,00	56,00	995º	Classificado
1722975	LUZIA REBOUÇAS FERREIRA DE MENDONÇA	12,00	8,00	2,00	6,00	28,00	56,00	996º	Classificado
1743880	JEMIMA SILVESTRE DA SILVA CRISPIM	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	56,00	997º	Classificado
1724013	AURY PAULA BEZERRA MENDES	12,00	6,00	6,00	4,00	28,00	56,00	998º	Classificado
1748473	PATRÍCIA INGRID DA SILVA CONFESSOR	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	56,00	999º	Classificado
1726758	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	12,00	6,00	6,00	4,00	28,00	56,00	1000º	Classificado
1712142	ALBANARA VIEIRA CARNEIRO	12,00	4,00	6,00	6,00	28,00	56,00	1001º	Classificado
1714903	MARIA SUELLY XAVIER DE OLIVEIRA FREITAS	10,00	6,00	6,00	6,00	28,00	56,00	1002º	Classificado
1723201	MARIA CELIMAR DA SILVA COSTA	10,00	6,00	6,00	6,00	28,00	56,00	1003º	Classificado
1684155	ANDRESSA ARRUDA DE LIMA	10,00	6,00	4,00	8,00	28,00	56,00	1004º	Classificado
1721352	DAIANE COSTA SALDANHA	20,00	6,00	2,00	2,00	26,00	56,00	1005º	Classificado
1699904	CLARISSE WIGNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	4,00	26,00	56,00	1006º	Classificado
1699485	JANILSON XAVIER DE MESQUITA	18,00	4,00	4,00	4,00	26,00	56,00	1007º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1709259	PATRICIA DA SILVA MENDONÇA LOPES	18,00	2,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1008º	Classificado
1719594	ZULIVÂNIA FRANÇA DE SOUSA	18,00	4,00	4,00	4,00	26,00	56,00	1009º	Classificado
1725110	FRANCISCA DAMIANA DE FREITAS SOUZA	18,00	2,00	2,00	8,00	26,00	56,00	1010º	Classificado
1690243	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	18,00	2,00	8,00	2,00	26,00	56,00	1011º	Classificado
1742609	GEIZIMARA MARIA DE SOUSA E SILVA	18,00	4,00	4,00	4,00	26,00	56,00	1012º	Classificado
1700461	FLÁVIA FERNANDA FELIX DA SILVA	18,00	2,00	8,00	2,00	26,00	56,00	1013º	Classificado
1699595	ANA CAROLINA COSTA GUIMARÃES	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	1014º	Classificado
1745992	EDILA RAISSA DE SOUZA OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1015º	Classificado
1741481	ANA KAROLINA TEIXEIRA JALES	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	1016º	Classificado
1730960	IVANILDA MARIA DA CONCEICAO E SILVA MAIA	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1017º	Classificado
1741354	ISIS KOCHODISKY DA SILVA	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1018º	Classificado
1679438	NOEME ESTELITA DE SOUZA CARVALHO	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1019º	Classificado
1739124	SENILDE CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	16,00	4,00	6,00	4,00	26,00	56,00	1020º	Classificado
1685425	RAIMUNDA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	16,00	2,00	6,00	6,00	26,00	56,00	1021º	Classificado
1687497	MARIA CLARA DE SOUZA MELO NERY	16,00	6,00	4,00	4,00	26,00	56,00	1022º	Classificado
1678815	ANTONIA EMANUELLE DE SOUZA MELO	16,00	6,00	4,00	4,00	26,00	56,00	1023º	Classificado
1681736	WIGNA BEGNA NASCIMENTO SILVA	16,00	6,00	2,00	6,00	26,00	56,00	1024º	Classificado
1702961	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	16,00	4,00	6,00	4,00	26,00	56,00	1025º	Classificado
1681886	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1026º	Classificado
1745614	LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO	16,00	6,00	4,00	4,00	26,00	56,00	1027º	Classificado
1712718	JÉFESSON MEDEIROS DE MELO	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1028º	Classificado
1677154	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA CAETANO	16,00	4,00	2,00	8,00	26,00	56,00	1029º	Classificado
1743279	FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA	14,00	6,00	6,00	4,00	26,00	56,00	1030º	Classificado
1738254	RITA MARIA DE MENEZES LIMA	14,00	6,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1031º	Classificado
1706422	DAYANE JUÇARA FERREIRA DE SOUZA COSTA	14,00	4,00	2,00	10,00	26,00	56,00	1032º	Classificado
1720073	LIDIANE DANTAS GREGÓRIO DOS SANTOS	14,00	6,00	6,00	4,00	26,00	56,00	1033º	Classificado
1746749	FRANCISCA CARLA TAVARES SILVINO	14,00	4,00	8,00	4,00	26,00	56,00	1034º	Classificado
1706874	KALINE KELE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	14,00	6,00	6,00	4,00	26,00	56,00	1035º	Classificado
1711977	JESSICA ROSA PAES PASCHOALINI	14,00	6,00	2,00	8,00	26,00	56,00	1036º	Classificado
1730846	LUCIANA CLARISSE ARRUDA FERREIRA BRAZ	14,00	4,00	4,00	8,00	26,00	56,00	1037º	Classificado
1745119	HELEN FLAVIA DE LIMA	12,00	4,00	8,00	6,00	26,00	56,00	1038º	Classificado
1700750	LUCIANA GALVÃO FAGUNDES DE LIMA	12,00	6,00	4,00	8,00	26,00	56,00	1039º	Classificado
1713341	RAIANNY GONÇALVES DE MEDEIROS SANTOS	12,00	8,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1040º	Classificado
1727871	FRANCISCA ROSENEIDE GURGEL CAMPELO REGO	12,00	8,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1041º	Classificado
1731789	THAIANE EMÍLIA BARBOSA FERNANDES	12,00	6,00	4,00	8,00	26,00	56,00	1042º	Classificado
1717541	MARIA DE FATIMA DOS REIS PEREIRA	12,00	4,00	6,00	8,00	26,00	56,00	1043º	Classificado
1679880	WESLÂNIA LUCENA CARDOSO	12,00	8,00	4,00	6,00	26,00	56,00	1044º	Classificado
1730318	MARIA JARLEIDE DA SILVA	10,00	6,00	6,00	8,00	26,00	56,00	1045º	Classificado
1676369	ELISÂNGELA COSTA DE MORAIS	10,00	8,00	4,00	8,00	26,00	56,00	1046º	Classificado
1701583	DAJACIRA ALEXANDRE DE SOUZA	22,00	4,00	4,00	2,00	24,00	56,00	1047º	Classificado
1746120	MARIA PATRICIA DA SILVA MORAIS	22,00	2,00	4,00	4,00	24,00	56,00	1048º	Classificado
1746880	MARCIA MONIQUE DA SILVA	20,00	2,00	2,00	8,00	24,00	56,00	1049º	Classificado
1740941	ANA KALINE DA SILVA	20,00	4,00	4,00	4,00	24,00	56,00	1050º	Classificado
1746998	CARLA KATILYANNE DA SILVA SANTOS	20,00	4,00	2,00	6,00	24,00	56,00	1051º	Classificado
1680626	UGNELSON NOGUEIRA	20,00	2,00	4,00	6,00	24,00	56,00	1052º	Classificado
1727147	FRANCISCO RAFAEL ALVES FERNANDES	20,00	6,00	2,00	4,00	24,00	56,00	1053º	Classificado
1683785	BRUNA RAFAELA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	20,00	4,00	4,00	4,00	24,00	56,00	1054º	Classificado
1679723	JAKCIANE DE ANDRADE FERREIRA	20,00	6,00	2,00	4,00	24,00	56,00	1055º	Classificado
1746175	RAISSA RACKECHE ANASTACIO FELIPE	20,00	4,00	4,00	4,00	24,00	56,00	1056º	Classificado
1745373	CRISTIANE BATISTA DE ARAÚJO MELO	18,00	4,00	4,00	6,00	24,00	56,00	1057º	Classificado
1744242	ANTÔNIA CRISTINA DA SILVA	18,00	4,00	6,00	4,00	24,00	56,00	1058º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1735254	ROBERTA RIANY ROCHA E SILVA	18,00	4,00	4,00	6,00	24,00	56,00	1059º	Classificado
1745888	JANICE MARIA FLORÊNCIA DA SILVA	18,00	6,00	4,00	4,00	24,00	56,00	1060º	Classificado
1704591	MARIANA ALVES BARBOSA	18,00	4,00	2,00	8,00	24,00	56,00	1061º	Classificado
1703844	ARIANA DA SILVA MEDEIROS	18,00	2,00	6,00	6,00	24,00	56,00	1062º	Classificado
1682025	KILVIA KALIDIA SALES DE LIMA	18,00	8,00	2,00	4,00	24,00	56,00	1063º	Classificado
1679532	MARIA ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	6,00	24,00	56,00	1064º	Classificado
1737160	JOCELIA SANTOS DA SILVA	18,00	6,00	4,00	4,00	24,00	56,00	1065º	Classificado
1700577	ALINE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	18,00	2,00	4,00	8,00	24,00	56,00	1066º	Classificado
1730090	ANA CARLA MATEUS DO NASCIMENTO	18,00	6,00	2,00	6,00	24,00	56,00	1067º	Classificado
1701707	ROSIANE CAMPOS NUNES	18,00	4,00	2,00	8,00	24,00	56,00	1068º	Classificado
1721467	GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS	16,00	4,00	6,00	6,00	24,00	56,00	1069º	Classificado
1740766	LEILA OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA	16,00	6,00	2,00	8,00	24,00	56,00	1070º	Classificado
1744078	DEBORA SOLANE TEIXEIRA PEREIRA	16,00	6,00	6,00	4,00	24,00	56,00	1071º	Classificado
1709279	ANAYLLA DA SILVA LEMOS	16,00	4,00	8,00	4,00	24,00	56,00	1072º	Classificado
1679921	LETÍCIA VITÓRIA SOUSA PINTO	16,00	4,00	4,00	8,00	24,00	56,00	1073º	Classificado
1679269	ANA CLEIDE COSTA DA SILVA	14,00	6,00	4,00	8,00	24,00	56,00	1074º	Classificado
1685840	NAIANY VANUCCI ARAÚJO PINHEIRO	14,00	6,00	2,00	10,00	24,00	56,00	1075º	Classificado
1696205	JUCILENE QUERINO DE SOUSA	12,00	8,00	8,00	4,00	24,00	56,00	1076º	Classificado
1741852	SUERLANGE FELICIANO NUNES FERREIRA	12,00	6,00	4,00	10,00	24,00	56,00	1077º	Classificado
1678344	LARA RAQUEL BANDEIRA XAVIER	12,00	8,00	8,00	4,00	24,00	56,00	1078º	Classificado
1717192	ÉRICA LIDIANE AMORIM FERREIRA	26,00	4,00	2,00	2,00	22,00	56,00	1079º	Classificado
1676750	DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE	22,00	2,00	4,00	6,00	22,00	56,00	1080º	Classificado
1708678	MARIA ANTONIA DE LIMA LUZ	20,00	4,00	2,00	8,00	22,00	56,00	1081º	Classificado
1724654	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	20,00	6,00	2,00	6,00	22,00	56,00	1082º	Classificado
1738834	CARLIANA EUFRÁSIO DOS SANTOS COSTA TAVARES	20,00	4,00	4,00	6,00	22,00	56,00	1083º	Classificado
1679212	DANUBIA MARIA FERNANDES PINHEIRO	20,00	6,00	2,00	6,00	22,00	56,00	1084º	Classificado
1746360	GLEICIANE OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	8,00	22,00	56,00	1085º	Classificado
1680598	TATIANE DOS SANTOS FARIAS	20,00	6,00	4,00	4,00	22,00	56,00	1086º	Classificado
1720794	LIDENBERG DIAS REZENDE	18,00	2,00	6,00	8,00	22,00	56,00	1087º	Classificado
1743645	MARIA ZENAIDE SANTOAGO VALÉRIO	18,00	4,00	4,00	8,00	22,00	56,00	1088º	Classificado
1701500	ROSANA GOMES GALVAO	18,00	2,00	8,00	6,00	22,00	56,00	1089º	Classificado
1677547	MICHELY DAIANE DO NASCIMENTO MAIA	18,00	2,00	4,00	10,00	22,00	56,00	1090º	Classificado
1677137	HELIEL CHILDRESS DE OLIVEIRA E SILVA	18,00	6,00	4,00	6,00	22,00	56,00	1091º	Classificado
1686468	VILYVIA CARLA MARQUES DOS SANTOS	18,00	6,00	4,00	6,00	22,00	56,00	1092º	Classificado
1688423	BEATRIZ NERES DE LIMA	18,00	6,00	2,00	8,00	22,00	56,00	1093º	Classificado
1747572	MELÂNIA GONZAGA DA SILVA DANTAS	16,00	8,00	6,00	4,00	22,00	56,00	1094º	Classificado
1685540	GLICIA RAFAELLA TAVARES OLIVEIRA FERNANDES	16,00	6,00	6,00	6,00	22,00	56,00	1095º	Classificado
1744367	CIBELY DA COSTA SILVA OLIVEIRA	16,00	6,00	6,00	6,00	22,00	56,00	1096º	Classificado
1720199	ANTONIA OZIANA BATISTA DE MEDEIROS	16,00	8,00	6,00	4,00	22,00	56,00	1097º	Classificado
1749176	IRANILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	14,00	6,00	6,00	8,00	22,00	56,00	1098º	Classificado
1747257	WALKIRIA KARIZIA DA SILVA	14,00	6,00	6,00	8,00	22,00	56,00	1099º	Classificado
1704081	ANTÔNIA POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	6,00	8,00	22,00	56,00	1100º	Classificado
1685734	ESLANDIA GURGEL DE LIMA CRUZ	22,00	4,00	4,00	6,00	20,00	56,00	1101º	Classificado
1677801	LIA SAMARA DE MOURA	22,00	6,00	4,00	4,00	20,00	56,00	1102º	Classificado
1746427	SANDRA ELEONOURA DA COSTA	22,00	4,00	6,00	4,00	20,00	56,00	1103º	Classificado
1742443	CINTYA LUCIA TORRES CABRAL TEIXEIRA	20,00	4,00	8,00	4,00	20,00	56,00	1104º	Classificado
1741113	ARYANE CÂMARA DE LIMA	20,00	6,00	4,00	6,00	20,00	56,00	1105º	Classificado
1723380	MAÚXA DA SILVA COSTA MEDLEY	18,00	4,00	6,00	8,00	20,00	56,00	1106º	Classificado
1676219	INGRID RIZIA SOARES DE MORAIS	18,00	8,00	4,00	6,00	20,00	56,00	1107º	Classificado
1677746	RAYANNE MICHELLE DA COSTA PINTO RIBEIRO	16,00	4,00	10,00	6,00	20,00	56,00	1108º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1731321	MARIA PRISCILA DE MOURA CHAVES	20,00	8,00	4,00	6,00	18,00	56,00	1109º	Classificado
1732850	RAIMUNDA CLÉDINA DE MEDEIROS	18,00	8,00	8,00	4,00	18,00	56,00	1110º	Classificado
1687248	MARIA ALDENISE DA SILVA	12,00	6,00	2,00	2,00	32,00	54,00	1111º	Classificado
1696096	MARIA REGINA MAIA NETA NUNES	12,00	4,00	4,00	2,00	32,00	54,00	1112º	Classificado
1739833	FRANCISCA TAIZA VIANA SANTOS	12,00	2,00	4,00	4,00	32,00	54,00	1113º	Classificado
1682292	LÍDIA MARIA CAVALCANTE DE MOURA	12,00	2,00	4,00	4,00	32,00	54,00	1114º	Classificado
1679188	ANDRIERE ALVES DE LIMA	12,00	2,00	4,00	4,00	32,00	54,00	1115º	Classificado
1741545	CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	10,00	2,00	2,00	8,00	32,00	54,00	1116º	Classificado
1706753	MARIA AMELIANE FIGUEREDO DE OLIVEIRA	10,00	4,00	4,00	4,00	32,00	54,00	1117º	Classificado
1741367	ANA KELLY DOS REIS NONATO	8,00	4,00	4,00	6,00	32,00	54,00	1118º	Classificado
1739533	JAIANA MARINA DE AQUINO FRANÇA	16,00	2,00	2,00	4,00	30,00	54,00	1119º	Classificado
1687600	ANA CARLA FONSECA DE PAULA	14,00	2,00	2,00	6,00	30,00	54,00	1120º	Classificado
1743177	MARIA EDNA OLIVEIRA DA SILVA	14,00	4,00	4,00	2,00	30,00	54,00	1121º	Classificado
1678673	THALES DOS ANJOS BERNARDINO	14,00	2,00	2,00	6,00	30,00	54,00	1122º	Classificado
1722453	JOYCE HELOIZA DA ROCHA XAVIER	14,00	2,00	4,00	4,00	30,00	54,00	1123º	Classificado
1707320	ÁQUILA ROSÂNGELA FREIRE RIBEIRO	12,00	2,00	6,00	4,00	30,00	54,00	1124º	Classificado
1721666	SÁVIA AUGUSTA OLIVEIRA RÉGIS	12,00	2,00	6,00	4,00	30,00	54,00	1125º	Classificado
1724801	ANTÔNIO ADEILSON DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	30,00	54,00	1126º	Classificado
1714462	ALANA MARIA NUNES DE MORAIS	12,00	2,00	6,00	4,00	30,00	54,00	1127º	Classificado
1676326	VANESSA VIEIRA DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	30,00	54,00	1128º	Classificado
1741972	ISADORA LACERDA DE FREITAS	12,00	4,00	6,00	2,00	30,00	54,00	1129º	Classificado
1733803	PATRÍCIA MEDEIROS DA SILVA	10,00	6,00	2,00	6,00	30,00	54,00	1130º	Classificado
1680163	MARIA ERIVAN LIMA DE AQUINO	10,00	4,00	6,00	4,00	30,00	54,00	1131º	Classificado
1684553	LUCIVANIA TORQUATO DA SILVA COSTA	10,00	4,00	4,00	6,00	30,00	54,00	1132º	Classificado
1747117	GISELLY ANDREZA ARAÚJO	10,00	4,00	6,00	4,00	30,00	54,00	1133º	Classificado
1743133	IASMIN COUTO DE MEDEIROS SOARES	10,00	2,00	6,00	6,00	30,00	54,00	1134º	Classificado
1748598	ANA JULIA FERREIRA DE SOUZA	10,00	6,00	4,00	4,00	30,00	54,00	1135º	Classificado
1748563	CIBELLY RAFAELY MOURA DA SILVA	8,00	6,00	4,00	6,00	30,00	54,00	1136º	Classificado
1731805	DÉBORA DE AQUINO SILVA	8,00	4,00	4,00	8,00	30,00	54,00	1137º	Classificado
1710070	LUANA SOARES DA SILVA	8,00	4,00	6,00	6,00	30,00	54,00	1138º	Classificado
1676690	EMANUELE VITORIA DE OLIVEIRA LEITE	6,00	4,00	4,00	10,00	30,00	54,00	1139º	Classificado
1700519	LORRANY AVILLA OLIVEIRA DE LIMA	6,00	6,00	4,00	8,00	30,00	54,00	1140º	Classificado
1741345	ADRIANA NUNES JOVENTINO	20,00	2,00	2,00	2,00	28,00	54,00	1141º	Classificado
1690545	THAIS CHAVES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	2,00	2,00	28,00	54,00	1142º	Classificado
1676496	HILDA LINDALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	18,00	2,00	2,00	4,00	28,00	54,00	1143º	Classificado
1678172	ERIONE PENHA DA SILVA	16,00	2,00	4,00	4,00	28,00	54,00	1144º	Classificado
1745878	SILVINA MARLA DO VALE COSTA	16,00	2,00	4,00	4,00	28,00	54,00	1145º	Classificado
1680453	PALOMA EMANUELA BEZERRA GOMES	16,00	2,00	2,00	6,00	28,00	54,00	1146º	Classificado
1680333	LUANA OLIVEIRA FERREIRA LIMA	16,00	6,00	2,00	2,00	28,00	54,00	1147º	Classificado
1708613	IZA GABRIELA COSTA DA SILVA	16,00	2,00	2,00	6,00	28,00	54,00	1148º	Classificado
1679278	MARIA CLEYCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	2,00	2,00	6,00	28,00	54,00	1149º	Classificado
1741074	MARIA APARECIDA COSTA	14,00	2,00	6,00	4,00	28,00	54,00	1150º	Classificado
1741607	GEORGIA MARIA LOPES COSTA	14,00	4,00	6,00	2,00	28,00	54,00	1151º	Classificado
1681644	SÔNIA SOUSADA COSTA	14,00	4,00	4,00	4,00	28,00	54,00	1152º	Classificado
1741759	JOANA DARC MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS	14,00	2,00	6,00	4,00	28,00	54,00	1153º	Classificado
1709561	MARIA KÉLIA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	6,00	28,00	54,00	1154º	Classificado
1746016	ALLAN PHABLO DE QUEIROZ	14,00	4,00	2,00	6,00	28,00	54,00	1155º	Classificado
1705641	BRENA KÉSIA DA SILVA BRAGA	14,00	2,00	4,00	6,00	28,00	54,00	1156º	Classificado
1746512	LIZANDRA MENDES MARQUES DE ALMEIDA	14,00	4,00	4,00	4,00	28,00	54,00	1157º	Classificado
1744162	VITÓRIA BEZERRA DOS SANTOS QUEIROZ	14,00	4,00	2,00	6,00	28,00	54,00	1158º	Classificado
1688111	MARIA ELIENE DA SILVA	12,00	2,00	4,00	8,00	28,00	54,00	1159º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1678082	ANEKESIA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	28,00	54,00	1160º	Classificado
1676765	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	12,00	2,00	6,00	6,00	28,00	54,00	1161º	Classificado
1741088	MORGANA ALMEIDA CHAVES	12,00	6,00	4,00	4,00	28,00	54,00	1162º	Classificado
1677350	MARIA SANTÍSSIMA DA TRINDADE PAIVA	12,00	2,00	6,00	6,00	28,00	54,00	1163º	Classificado
1725025	DANIELY MAIA FONSECA	12,00	6,00	6,00	2,00	28,00	54,00	1164º	Classificado
1743649	JORDSON MARQUES FERREIRA	10,00	2,00	4,00	10,00	28,00	54,00	1165º	Classificado
1676391	VANUZA MARIA GOMES MORAIS	10,00	4,00	8,00	4,00	28,00	54,00	1166º	Classificado
1739707	ANA GLICIA DE SOUZA MEDEIROS	10,00	6,00	4,00	6,00	28,00	54,00	1167º	Classificado
1748014	NAZARE ANDRADE BARBOSA FERREIRA	10,00	4,00	4,00	8,00	28,00	54,00	1168º	Classificado
1676857	DEIDIANE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA	10,00	6,00	2,00	8,00	28,00	54,00	1169º	Classificado
1678685	PÂMELA RAYSSA DIÓGENES FERNANDES	10,00	4,00	4,00	8,00	28,00	54,00	1170º	Classificado
1676844	MARIA RITA MEDEIROS ALVES	10,00	2,00	8,00	6,00	28,00	54,00	1171º	Classificado
1678407	LAURILEIDE DE SANTANA LEAL	8,00	8,00	6,00	4,00	28,00	54,00	1172º	Classificado
1676438	MATHEUS KLISMAN DE CASTRO E SILVA	8,00	6,00	2,00	10,00	28,00	54,00	1173º	Classificado
1735716	MAIARA CARLA FARIAS FERNANDES	8,00	8,00	6,00	4,00	28,00	54,00	1174º	Classificado
1723437	ALENE SOARES MEDEIROS	18,00	4,00	2,00	4,00	26,00	54,00	1175º	Classificado
1678965	MARIA DE LOURDES DA CUNHA DAMASCENA	16,00	2,00	8,00	2,00	26,00	54,00	1176º	Classificado
1713988	VANDERLEIA MARIA DA SILVA CARLOS	16,00	2,00	6,00	4,00	26,00	54,00	1177º	Classificado
1722452	YLANA CLÁUDIA MEDEIROS PAULA	16,00	2,00	4,00	6,00	26,00	54,00	1178º	Classificado
1719600	ENZA RAFAELLA DE MEDEIROS PRAXEDES	16,00	4,00	2,00	6,00	26,00	54,00	1179º	Classificado
1721446	SAMARA BRASIL DE MORAIS	16,00	4,00	4,00	4,00	26,00	54,00	1180º	Classificado
1749299	MATHEUS FERREIRA FORTUNATO	16,00	4,00	2,00	6,00	26,00	54,00	1181º	Classificado
1677449	CLÉA FIAMA DE ANDRADE FREIRE	16,00	4,00	2,00	6,00	26,00	54,00	1182º	Classificado
1707312	FRANCISCA DANIELE DO NASCIMENTO	16,00	4,00	4,00	4,00	26,00	54,00	1183º	Classificado
1738538	BIANCA THAYSE DUARTE FERNANDES	16,00	4,00	4,00	4,00	26,00	54,00	1184º	Classificado
1680228	ELISANGELA SOARES DE MACÊDO	14,00	8,00	2,00	4,00	26,00	54,00	1185º	Classificado
1736141	POLYANA CRISTINE VIEIRA SOARES SALDANHA	14,00	4,00	4,00	6,00	26,00	54,00	1186º	Classificado
1725126	PAULA IRANISSE DA SILVEIRA MAIA	14,00	6,00	2,00	6,00	26,00	54,00	1187º	Classificado
1710216	KELLY APARECIDA DA SILVA FREIRE	14,00	6,00	4,00	4,00	26,00	54,00	1188º	Classificado
1679320	THAIS ARYTANA BASÍLIO DE OLIVEIRA	14,00	2,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1189º	Classificado
1679731	LUCIENE REINALDO RIBEIRO DA SILVA	14,00	2,00	6,00	6,00	26,00	54,00	1190º	Classificado
1686488	ROBERTA BEZERRA NEPOMUCENO	14,00	2,00	6,00	6,00	26,00	54,00	1191º	Classificado
1684349	JOSEILSON JALES ALVES	14,00	4,00	2,00	8,00	26,00	54,00	1192º	Classificado
1747604	ROSELANE PINHEIRO DOS SANTOS LINHARES	14,00	2,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1193º	Classificado
1707274	JEISE FREIRE DO NASCIMENTO	14,00	6,00	2,00	6,00	26,00	54,00	1194º	Classificado
1724778	RUTH DE SOUZA FREITAS	14,00	2,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1195º	Classificado
1725121	ALINE PEREIRA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1196º	Classificado
1745950	ANA BEATRIZ BEZERRA DE MORAES CARVALHO	14,00	4,00	2,00	8,00	26,00	54,00	1197º	Classificado
1680176	MARIA ELIZABETE DE QUEIROZ GONZAGA	14,00	6,00	2,00	6,00	26,00	54,00	1198º	Classificado
1713007	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS	12,00	6,00	6,00	4,00	26,00	54,00	1199º	Classificado
1724369	TALITA KELY BATISTA SOUSA	12,00	6,00	4,00	6,00	26,00	54,00	1200º	Classificado
1683182	GLENDA GLICIA DE SOUSA CERQUEIRA	12,00	6,00	6,00	4,00	26,00	54,00	1201º	Classificado
1702724	RUANNA GABRIELLY DE SOUSA	12,00	4,00	8,00	4,00	26,00	54,00	1202º	Classificado
1675779	FERNANDA SHEILA MEDEIROS DA SILVA	12,00	4,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1203º	Classificado
1741920	MARIA ZILLENE NICODEMOS	10,00	6,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1204º	Classificado
1677701	VALNICE DE FREITAS CARLOS	10,00	4,00	10,00	4,00	26,00	54,00	1205º	Classificado
1696406	TRICYA EUGÊNIA NOGUEIRA DA SILVA	10,00	6,00	4,00	8,00	26,00	54,00	1206º	Classificado
1683448	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	8,00	8,00	26,00	54,00	1207º	Classificado
1746526	MARIA LUISA VIEIRA DA SILVA	10,00	6,00	6,00	6,00	26,00	54,00	1208º	Classificado
1721528	DIANA RODRIGUES DE SOUSA	8,00	10,00	4,00	6,00	26,00	54,00	1209º	Classificado
1706613	ALINE FIRMINO DE FREITAS	24,00	2,00	2,00	2,00	24,00	54,00	1210º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1708584	KEILLA KALLIANE FERNANDES DUARTE	22,00	2,00	2,00	4,00	24,00	54,00	1211º	Classificado
1740890	JOSIANA COSME CARNEIRO SILVA	20,00	4,00	2,00	4,00	24,00	54,00	1212º	Classificado
1712491	RAIMUNDA CLEANE MAIA REBOUÇAS	20,00	4,00	4,00	2,00	24,00	54,00	1213º	Classificado
1686540	LICIANNY VITORIA MORAIS DA SILVA	20,00	6,00	2,00	2,00	24,00	54,00	1214º	Classificado
1745049	SIMONE DA SILVA GENESIO	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1215º	Classificado
1724828	EDILZA SANTINA DA SILVA	18,00	4,00	6,00	2,00	24,00	54,00	1216º	Classificado
1721241	ELAINE CRISTINA PONTES DE GÓIS	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1217º	Classificado
1720658	RAIMUNDA GENICLEIDE HENRIQUE MENDONÇA SANTOS	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1218º	Classificado
1721374	LUZIETE MARQUES DA COSTA MAIA	18,00	4,00	4,00	4,00	24,00	54,00	1219º	Classificado
1719773	JOIZA MARIA CRUZ	18,00	2,00	2,00	8,00	24,00	54,00	1220º	Classificado
1730382	LUANA RODRIGUES DE SOUZA MATOS	18,00	4,00	4,00	4,00	24,00	54,00	1221º	Classificado
1706617	ANDREZA MONALISA DE SOUZA	18,00	2,00	2,00	8,00	24,00	54,00	1222º	Classificado
1696862	FRANCISCA ELIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1223º	Classificado
1739241	LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18,00	2,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1224º	Classificado
1679900	JANE CLEIDE BEZERRA DA SILVA	18,00	4,00	6,00	2,00	24,00	54,00	1225º	Classificado
1721800	ARIELE LIRA DOS SANTOS	18,00	4,00	6,00	2,00	24,00	54,00	1226º	Classificado
1719791	RAISA QUEIROGA BARRETO	18,00	6,00	2,00	4,00	24,00	54,00	1227º	Classificado
1691258	ANA CARINA DIÓGENES DO CARMO OLIVEIRA	18,00	2,00	6,00	4,00	24,00	54,00	1228º	Classificado
1686307	LETICIA DAYANNE LOPES BARBOSA	18,00	6,00	2,00	4,00	24,00	54,00	1229º	Classificado
1748390	SIMONE MARQUES DE SOUZA SILVA	16,00	4,00	6,00	4,00	24,00	54,00	1230º	Classificado
1700562	LIBINA KELITA DA SILA	16,00	4,00	2,00	8,00	24,00	54,00	1231º	Classificado
1680639	GENILZA BATISTA DA LUZ MAIA	16,00	2,00	8,00	4,00	24,00	54,00	1232º	Classificado
1742505	FLÁVIA DANIELE MEDEIROS DE MOURA	16,00	2,00	4,00	8,00	24,00	54,00	1233º	Classificado
1725041	SOLANGE VAZ FREITAS	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1234º	Classificado
1737572	CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1235º	Classificado
1700711	WLADIMIR GEOVANNE DOS SANTOS DUARTE	16,00	6,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1236º	Classificado
1677204	WIGNA COELHO DE SOUZA	16,00	6,00	4,00	4,00	24,00	54,00	1237º	Classificado
1677654	MÁRCIA MONIKE FERREIRA RODRIGUES	16,00	2,00	4,00	8,00	24,00	54,00	1238º	Classificado
1747672	ANA ELIZA DA SILVA	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1239º	Classificado
1710213	ISLANEIDE KARLA DA SILVA	16,00	2,00	4,00	8,00	24,00	54,00	1240º	Classificado
1679851	MARIA EVANDA DE LIMA	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1241º	Classificado
1682389	ANDRESSA RAYSSA MARQUES DA SILVA	16,00	6,00	4,00	4,00	24,00	54,00	1242º	Classificado
1692808	SANDJA LETICIA DE FREITAS SILVA	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1243º	Classificado
1737562	ANTONIA NEUMA BARBOZA DE LIMA	14,00	6,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1244º	Classificado
1691514	MONICA JOSILENE DA SILVA MEDEIROS	14,00	6,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1245º	Classificado
1691257	APOLIANA PAIVA MARTINS	14,00	2,00	8,00	6,00	24,00	54,00	1246º	Classificado
1716915	NAYRA MARIA DA COSTA LIMA	14,00	6,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1247º	Classificado
1723606	FRANCISCA LEIDIANA DE SOUZA	14,00	4,00	4,00	8,00	24,00	54,00	1248º	Classificado
1717905	DANIELE FERREIRA DA COSTA	14,00	6,00	6,00	4,00	24,00	54,00	1249º	Classificado
1682183	KEDNA KELE DA SILVA PINHEIRO	14,00	8,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1250º	Classificado
1707208	FABRICIA PINTO DE OLIVEIRA AUGUSTO	14,00	8,00	4,00	4,00	24,00	54,00	1251º	Classificado
1745491	BRUNA SILVA ARAUJO	14,00	8,00	2,00	6,00	24,00	54,00	1252º	Classificado
1676198	THAYSA MENDES CABRAL CARVALHO	14,00	6,00	2,00	8,00	24,00	54,00	1253º	Classificado
1725440	JEZANA HADASSA CÂMARA DA PENHA	14,00	6,00	4,00	6,00	24,00	54,00	1254º	Classificado
1691633	SUELEN JALES DE LIRA APOLINÁRIO	12,00	8,00	2,00	8,00	24,00	54,00	1255º	Classificado
1688560	PALOMA LUIZA DA SILVA SANTOS CARVALHO	12,00	4,00	4,00	10,00	24,00	54,00	1256º	Classificado
1720715	ANTONIA JULIANE XAVIER DE FREITAS	12,00	4,00	8,00	6,00	24,00	54,00	1257º	Classificado
1687676	MARIA ÂNGELA GOMES DE MORAIS	10,00	6,00	6,00	8,00	24,00	54,00	1258º	Classificado
1721560	ADNA CHIRLY MARIANO DE PAIVA OLIVEIRA	10,00	8,00	4,00	8,00	24,00	54,00	1259º	Classificado
1729385	JOSE TOMAZ DE ALMEIDA JUNIOR	10,00	4,00	6,00	10,00	24,00	54,00	1260º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676044	EMILLY SUSY DANTAS DA SILVA	10,00	6,00	8,00	6,00	24,00	54,00	1261º	Classificado
1679966	MARIA MARGARETT DA SILVA	8,00	4,00	8,00	10,00	24,00	54,00	1262º	Classificado
1719817	NAZARÉ CARLA DE SOUSA ALVES	6,00	10,00	8,00	6,00	24,00	54,00	1263º	Classificado
1735351	ÍTALLA TACIANY FREITAS DE LIMA COSTA	22,00	2,00	4,00	4,00	22,00	54,00	1264º	Classificado
1688353	GILDOMAR REBOUCAS SILVA	20,00	2,00	4,00	6,00	22,00	54,00	1265º	Classificado
1680757	ELISANGELA CORDEIRO DE SOUSA SANTOS	18,00	6,00	2,00	6,00	22,00	54,00	1266º	Classificado
1696002	MARIA ADEGNELVA FERREIRA SILVA	18,00	4,00	4,00	6,00	22,00	54,00	1267º	Classificado
1701749	ANA KALINE BERNARDO DE LIMA	18,00	4,00	6,00	4,00	22,00	54,00	1268º	Classificado
1699667	GRAZIELA POLLYANA ALVES NUNES DE OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	8,00	22,00	54,00	1269º	Classificado
1678328	KATIUSY DA SILVA FREITAS	18,00	4,00	2,00	8,00	22,00	54,00	1270º	Classificado
1703265	CYNARA LOPES DA SILVA ARAUJO	18,00	4,00	4,00	6,00	22,00	54,00	1271º	Classificado
1677271	VANUZA REJANE DE SOUZA	16,00	8,00	4,00	4,00	22,00	54,00	1272º	Classificado
1685503	MARINEZ RODRIGUES DO NASCIMENTO LIRA	16,00	6,00	4,00	6,00	22,00	54,00	1273º	Classificado
1742159	JOSEANE SOARES DE SOUSA	16,00	6,00	2,00	8,00	22,00	54,00	1274º	Classificado
1741867	JOSINETE FREIRE DA COSTA	16,00	4,00	6,00	6,00	22,00	54,00	1275º	Classificado
1745983	MARIA EUGÊNIA ROCHA DE SOUZA FREITAS	16,00	6,00	4,00	6,00	22,00	54,00	1276º	Classificado
1700745	PRISCYLA ANALIA PEREIRA BARRETO	16,00	8,00	4,00	4,00	22,00	54,00	1277º	Classificado
1674911	SILVANIA GABRIELY DA SILVA COSTA	14,00	6,00	8,00	4,00	22,00	54,00	1278º	Classificado
1733262	DÁVILA VIVIANE DA SILVA SOARES	12,00	4,00	6,00	10,00	22,00	54,00	1279º	Classificado
1739815	PRICILA DO NASCIMENTO SILVA	10,00	6,00	8,00	8,00	22,00	54,00	1280º	Classificado
1736670	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	24,00	4,00	2,00	4,00	20,00	54,00	1281º	Classificado
1679117	KAMYLA LIGIA DOS SANTOS SOUZA	20,00	6,00	2,00	6,00	20,00	54,00	1282º	Classificado
1678518	KLECIVANIA AGOSTINHO	20,00	6,00	2,00	6,00	20,00	54,00	1283º	Classificado
1731561	MARCIA GLARYANNE SOUSA	18,00	6,00	4,00	6,00	20,00	54,00	1284º	Classificado
1721635	MARIA DE FÁTIMA DE MELO GUIMARÃES	18,00	4,00	8,00	4,00	20,00	54,00	1285º	Classificado
1679974	ANTONIA LIDIANE SILVINO	18,00	8,00	2,00	6,00	20,00	54,00	1286º	Classificado
1731416	RAVANYA TENORIO ALVES	18,00	4,00	4,00	8,00	20,00	54,00	1287º	Classificado
1740547	JÉSSICA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	8,00	4,00	20,00	54,00	1288º	Classificado
1729845	JÉSSICA REBECA ELOI LOPES	18,00	6,00	2,00	8,00	20,00	54,00	1289º	Classificado
1685090	SONIA MARIA ALVES SILVA	16,00	6,00	4,00	8,00	20,00	54,00	1290º	Classificado
1742882	MÁRCIA RAMOS LEITE GODEIRO	16,00	8,00	4,00	6,00	20,00	54,00	1291º	Classificado
1681028	IBEGNA JANARA TORRES DA SILVA	16,00	8,00	2,00	8,00	20,00	54,00	1292º	Classificado
1699684	MÁRCIA FRANCIONE SENA DO NASCIMENTO	12,00	8,00	6,00	8,00	20,00	54,00	1293º	Classificado
1702399	ARILUCY BATISTA DA MOTA SILVA FEITOSA	20,00	6,00	6,00	4,00	18,00	54,00	1294º	Classificado
1739906	JULIANA RAQUEL MIRANDA DANTAS	20,00	2,00	6,00	8,00	18,00	54,00	1295º	Classificado
1699964	FRANCICLEIDE LINHARES SILVA	18,00	6,00	8,00	4,00	18,00	54,00	1296º	Classificado
1702946	FRANCISCA EIDIGLEUMA DE OLIVEIRA	16,00	8,00	6,00	6,00	18,00	54,00	1297º	Classificado
1706658	LEILA IZA ANDRÉ SANTIAGO VALE	22,00	4,00	6,00	6,00	16,00	54,00	1298º	Classificado
1747186	ANA CRISTINA COSME DA SILVA	16,00	8,00	8,00	6,00	16,00	54,00	1299º	Classificado
1689145	FRANCILINO ALVES DA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	32,00	52,00	1300º	Classificado
1741428	ARINA ANTONIA ANDRADE DE SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	32,00	52,00	1301º	Classificado
1720047	JEANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	4,00	2,00	32,00	52,00	1302º	Classificado
1696016	ELAINE DENISE BANDEIRA	8,00	6,00	2,00	4,00	32,00	52,00	1303º	Classificado
1677634	ANTONIA ALVES CORTEZ	8,00	4,00	4,00	4,00	32,00	52,00	1304º	Classificado
1747339	RENATA ELLEN DA SILVA CAVALCANTE	8,00	4,00	2,00	6,00	32,00	52,00	1305º	Classificado
1679416	TATIANA SILVA DAMASCO DE LIMA	6,00	4,00	2,00	8,00	32,00	52,00	1306º	Classificado
1743480	FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	4,00	30,00	52,00	1307º	Classificado
1736622	ITALLO MOURA DA CUNHA	12,00	4,00	2,00	4,00	30,00	52,00	1308º	Classificado
1748079	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	30,00	52,00	1309º	Classificado
1726920	TRÍFENA KELLINE MARTINS LIMA	12,00	4,00	2,00	4,00	30,00	52,00	1310º	Classificado
1677370	WEDNA DA SILVA DUARTE	12,00	2,00	4,00	4,00	30,00	52,00	1311º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1720631	TATIANI RODRIGUES DE SALES	10,00	2,00	2,00	8,00	30,00	52,00	1312º	Classificado
1688746	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX	10,00	6,00	4,00	2,00	30,00	52,00	1313º	Classificado
1746000	ANA PAULA MARINHO DE LIMA	10,00	6,00	2,00	4,00	30,00	52,00	1314º	Classificado
1725001	JANINY FERNANDES DOS SANTOS FE	10,00	2,00	4,00	6,00	30,00	52,00	1315º	Classificado
1744723	MARYANNA CELYNA SENA DE SOUSA	10,00	2,00	2,00	8,00	30,00	52,00	1316º	Classificado
1700866	GYOVANNA JAFIA LINHARES OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	6,00	30,00	52,00	1317º	Classificado
1687385	SILVIA HELENA DE SÁ LEITÃO MORAIS FREIRE	8,00	4,00	4,00	6,00	30,00	52,00	1318º	Classificado
1679688	LORENA DE SALES FREIRE	8,00	4,00	4,00	6,00	30,00	52,00	1319º	Classificado
1719943	PAULA FRANCINETE SOUZA FLORENTINO	16,00	4,00	2,00	2,00	28,00	52,00	1320º	Classificado
1685830	SUEDNA CRISTIANE DE BRITO	16,00	2,00	2,00	4,00	28,00	52,00	1321º	Classificado
1682121	FLÁVIA CARVALHO REBOUÇAS	16,00	2,00	4,00	2,00	28,00	52,00	1322º	Classificado
1702584	KARINA GACHET EVARISTO DA SILVA	14,00	2,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1323º	Classificado
1741005	TICIANA CRISTINA FERNANDES DIÓGENES	14,00	2,00	4,00	4,00	28,00	52,00	1324º	Classificado
1732126	LUANA KARÍZIA FERNANDES DUARTE	14,00	4,00	2,00	4,00	28,00	52,00	1325º	Classificado
1678321	JAMILA CRISTINA PEREIRA MATIAS E SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	28,00	52,00	1326º	Classificado
1746424	FRANCISCA ESCOLASTICA DA SILVA	14,00	4,00	2,00	4,00	28,00	52,00	1327º	Classificado
1721842	JOUSE COSTA EVANGELISTA FERNANDES	14,00	2,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1328º	Classificado
1743080	CARLOS SANTOS CORDEIRO	14,00	2,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1329º	Classificado
1691240	LARISSA MARIA REBOUÇAS	14,00	2,00	4,00	4,00	28,00	52,00	1330º	Classificado
1699514	BRUNA REBOUÇAS DA COSTA	14,00	2,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1331º	Classificado
1677287	ANDRESSA VITORINO DA SILVA	14,00	4,00	2,00	4,00	28,00	52,00	1332º	Classificado
1731288	MARIA CRISTINA ALVES DANTAS	12,00	4,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1333º	Classificado
1679545	ALVANI PINTO GOMES DA SILVEIRA	12,00	2,00	2,00	8,00	28,00	52,00	1334º	Classificado
1710668	BÁRBARA THAÍS DE ARAÚJO FERNANDES	12,00	4,00	4,00	4,00	28,00	52,00	1335º	Classificado
1676720	DARLLES DA SILVA BORGES FERNANDES PORCIANO	12,00	2,00	4,00	6,00	28,00	52,00	1336º	Classificado
1744845	RENNAN DAVID LINHARES DANTAS	12,00	2,00	2,00	8,00	28,00	52,00	1337º	Classificado
1728153	AIGNA SIMONE DE ALBUQUERQUE BATISTA	10,00	2,00	4,00	8,00	28,00	52,00	1338º	Classificado
1726235	LORENA KALLINE CARVALHO SILVA	10,00	4,00	2,00	8,00	28,00	52,00	1339º	Classificado
1711935	LUNIAN FERNANDES MOREIRA	10,00	4,00	6,00	4,00	28,00	52,00	1340º	Classificado
1688466	IAGO BRUNO BRITO GURGEL	10,00	6,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1341º	Classificado
1746999	BARBARA TAMIRES DOS SANTOS	10,00	6,00	2,00	6,00	28,00	52,00	1342º	Classificado
1704396	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	10,00	4,00	4,00	6,00	28,00	52,00	1343º	Classificado
1685772	ANTÔNIA GERLUCIA FILGUEIRA AIRES	8,00	2,00	6,00	8,00	28,00	52,00	1344º	Classificado
1746059	LÍGIA KARINA DE SOUSA FREITAS	8,00	6,00	4,00	6,00	28,00	52,00	1345º	Classificado
1680289	FLÁVIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA	8,00	4,00	2,00	10,00	28,00	52,00	1346º	Classificado
1743644	JAMMERSON YURI DA SILVA	8,00	6,00	4,00	6,00	28,00	52,00	1347º	Classificado
1719899	FERNANDA GAMA DE OLIVEIRA	8,00	6,00	4,00	6,00	28,00	52,00	1348º	Classificado
1677563	KAUÃ LINCONL FREIRE DOS SANTOS	8,00	6,00	4,00	6,00	28,00	52,00	1349º	Classificado
1705914	ANTONIA SIMONE DE FRANÇA	6,00	4,00	8,00	6,00	28,00	52,00	1350º	Classificado
1720004	NARLA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	20,00	2,00	2,00	2,00	26,00	52,00	1351º	Classificado
1732312	JANINE LIDIANE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	18,00	2,00	4,00	2,00	26,00	52,00	1352º	Classificado
1692346	LEONARA LINDALVA TEIXEIRA TARGINO DA COSTA	16,00	6,00	2,00	2,00	26,00	52,00	1353º	Classificado
1743838	JIMESOM RODRIGUES DE VASCONCELOS	16,00	6,00	2,00	2,00	26,00	52,00	1354º	Classificado
1709067	EMMANUEL NASCIMENTO CRUZ	16,00	4,00	2,00	4,00	26,00	52,00	1355º	Classificado
1720723	ROBERTA LOPES DE CARVALHO	16,00	2,00	2,00	6,00	26,00	52,00	1356º	Classificado
1748524	MARIA MAGDALENA DA SILVA	16,00	4,00	2,00	4,00	26,00	52,00	1357º	Classificado
1682254	MARIA LUANA AMADOR DE SOUSA	16,00	2,00	2,00	6,00	26,00	52,00	1358º	Classificado
1745919	AUDELICE MAIA REBOUÇAS	14,00	4,00	4,00	4,00	26,00	52,00	1359º	Classificado
1740578	MARIA JÚLIA LIMA DE OLIVEIRA	14,00	6,00	2,00	4,00	26,00	52,00	1360º	Classificado
1742560	DAIANA PATRÍCIA SILVA FRANÇA FONSECA	14,00	2,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1361º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1746595	JULIANA CARLA DA SILVA ROCHA	14,00	4,00	4,00	4,00	26,00	52,00	1362º	Classificado
1744619	JOZIVANIA DANTAS DOS SANTOS	14,00	2,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1363º	Classificado
1697046	ANDRÉIA LÍLIAN DO ROSÁRIO OLIVEIRA SOUZA	14,00	2,00	2,00	8,00	26,00	52,00	1364º	Classificado
1744805	JUCILENE DE MEDEIROS COSTA	14,00	2,00	2,00	8,00	26,00	52,00	1365º	Classificado
1675905	GISELLE BRITO DE FREITAS	14,00	4,00	2,00	6,00	26,00	52,00	1366º	Classificado
1719761	JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	14,00	2,00	6,00	4,00	26,00	52,00	1367º	Classificado
1745141	JULIANA CRISTINA FIGUEREDO MAGALHÃES	14,00	2,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1368º	Classificado
1741092	ALINE DE JESUS PEREIRA	14,00	4,00	4,00	4,00	26,00	52,00	1369º	Classificado
1676760	ANTONIA EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA	14,00	4,00	2,00	6,00	26,00	52,00	1370º	Classificado
1679004	WANESSA GURGEL CARDOZO	14,00	2,00	2,00	8,00	26,00	52,00	1371º	Classificado
1724851	TÁSSIA FABRIELE SALES DE SOUSA	12,00	4,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1372º	Classificado
1738352	NATHALIA KARLA MURTINHO DE SA LEITAO	12,00	4,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1373º	Classificado
1720400	RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	52,00	1374º	Classificado
1743131	RENARA DE FREITAS BEZERRA DA FE LIMA	12,00	4,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1375º	Classificado
1748123	DENYS VYTOR DE QUEIROZ SILVA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	52,00	1376º	Classificado
1711327	ELIDA JOYCE DE OLIVEIRA	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	52,00	1377º	Classificado
1677289	JULLYA EMMANUELLY FERREIRA FERNANDES	12,00	4,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1378º	Classificado
1737447	TATIANA RAFAELA DAS CHAGAS DA SILVA	10,00	4,00	6,00	6,00	26,00	52,00	1379º	Classificado
1723372	SUZANA DE SOUZA MAIA	10,00	6,00	4,00	6,00	26,00	52,00	1380º	Classificado
1678845	ALLANA MINELLY TARGINO SILVA	10,00	2,00	8,00	6,00	26,00	52,00	1381º	Classificado
1740550	CARLA KAROLYNNE DANTAS DE MELO	10,00	4,00	4,00	8,00	26,00	52,00	1382º	Classificado
1706394	ANTONIA VIEIRA	8,00	4,00	6,00	8,00	26,00	52,00	1383º	Classificado
1710368	THALITA MYCARLLA DE LIMA LEONARDO	8,00	4,00	6,00	8,00	26,00	52,00	1384º	Classificado
1708378	GEORGIANA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	2,00	24,00	52,00	1385º	Classificado
1679791	SÂNGELA DOS SANTOS SALES	20,00	4,00	2,00	2,00	24,00	52,00	1386º	Classificado
1692112	EUGÊNIA FERNANDES DE SOUZA BARBOSA	18,00	2,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1387º	Classificado
1676942	ALEX SOUZA FILGUEIRA	18,00	2,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1388º	Classificado
1719592	MARIA LINETE CARUCA	18,00	4,00	2,00	4,00	24,00	52,00	1389º	Classificado
1742499	HALANA FIRMINO DE MEDEIROS MARINHO	18,00	4,00	2,00	4,00	24,00	52,00	1390º	Classificado
1743692	ÉWERTON DA SILVA SANTOS	18,00	2,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1391º	Classificado
1680553	INGRID MAINARA GOMES DO NASCIMENTO	18,00	4,00	2,00	4,00	24,00	52,00	1392º	Classificado
1721134	JOANA DARC DA SILVA	16,00	2,00	6,00	4,00	24,00	52,00	1393º	Classificado
1725282	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DA SILVA	16,00	6,00	4,00	2,00	24,00	52,00	1394º	Classificado
1706222	JOSÉ NEWTON DA SILVA	16,00	4,00	6,00	2,00	24,00	52,00	1395º	Classificado
1741894	GISLANIA DIAS SOARES	16,00	2,00	4,00	6,00	24,00	52,00	1396º	Classificado
1724984	ISABELLE KARINE FERNANDES VIEIRA	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1397º	Classificado
1720398	MARIA APARECIDA MARINHO MOREIRA	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1398º	Classificado
1688521	KELLYANE DO AMARAL SANTA FÉ	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1399º	Classificado
1720268	EVERTON VIANA DA SILVA	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1400º	Classificado
1700800	NAARA FREIRE DE SOUSA SOLANO	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1401º	Classificado
1682286	IZABELA SILVA DE SOUSA	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1402º	Classificado
1723028	BÁRBARA MELO SANTOS	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1403º	Classificado
1748560	LEIDIANE CARLA GOMES DE ALMEIDA	16,00	6,00	2,00	4,00	24,00	52,00	1404º	Classificado
1729620	RENATA LARISSA DE CASTRO COSTA	16,00	2,00	4,00	6,00	24,00	52,00	1405º	Classificado
1688490	MARIA NATÁLIA CHAVES	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1406º	Classificado
1676120	MATTEUS VINICIUS GOMES LUZ	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1407º	Classificado
1722398	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO LOPES	14,00	2,00	6,00	6,00	24,00	52,00	1408º	Classificado
1677190	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MEDEIROS	14,00	6,00	6,00	2,00	24,00	52,00	1409º	Classificado
1679148	LUZENILDA MARIA DA GAMA FEITOSA	14,00	2,00	6,00	6,00	24,00	52,00	1410º	Classificado
1678610	ANGELA ALVES DA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	24,00	52,00	1411º	Classificado
1720679	FRANCISCA ELZA TÔRRES FERNANDES	14,00	4,00	6,00	4,00	24,00	52,00	1412º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1719650	JAIANE AMORIM DOS SANTOS BATISTA	14,00	6,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1413º	Classificado
1725166	GABRIELA GRACIELA DE MEDEIROS FERNANDES	14,00	4,00	6,00	4,00	24,00	52,00	1414º	Classificado
1678521	ANA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	24,00	52,00	1415º	Classificado
1740342	CLÁUDIA KÁROLIN TARGINO DE OLIVEIRA	14,00	6,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1416º	Classificado
1682387	MARIA DE LOURDES HOLANDA FREIRE	12,00	8,00	4,00	4,00	24,00	52,00	1417º	Classificado
1726548	ELAINE MIRANDA DOS SANTOS MELO	12,00	6,00	4,00	6,00	24,00	52,00	1418º	Classificado
1681224	FRANCISCA ADRIANA LOPES	12,00	4,00	8,00	4,00	24,00	52,00	1419º	Classificado
1725562	HELLEN KALINE RODRIGUES DE ARAUJO	12,00	2,00	6,00	8,00	24,00	52,00	1420º	Classificado
1749061	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	12,00	6,00	2,00	8,00	24,00	52,00	1421º	Classificado
1699450	LANA JERSICA ALVES DE LIMA	12,00	4,00	6,00	6,00	24,00	52,00	1422º	Classificado
1678923	POLLYANA MARIA DA COSTA	12,00	4,00	8,00	4,00	24,00	52,00	1423º	Classificado
1742111	VICTÓRIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	12,00	8,00	2,00	6,00	24,00	52,00	1424º	Classificado
1677020	ANTONIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	10,00	4,00	4,00	10,00	24,00	52,00	1425º	Classificado
1746629	RAYANE CARLA AZEVEDO DA SILVA	10,00	4,00	6,00	8,00	24,00	52,00	1426º	Classificado
1677302	DANIELLE MEDEIROS PEREIRA	8,00	6,00	8,00	6,00	24,00	52,00	1427º	Classificado
1720062	GENI SILVA DE ALENCAR NASCIMENTO	20,00	4,00	4,00	2,00	22,00	52,00	1428º	Classificado
1678062	MARIA PLÁCIDA REBOUÇAS	20,00	2,00	2,00	6,00	22,00	52,00	1429º	Classificado
1725398	VIVIANA DE TORRES MORAIS	20,00	6,00	2,00	2,00	22,00	52,00	1430º	Classificado
1744067	BRENO CRISTIAN CELESTINO LOPES	18,00	4,00	4,00	4,00	22,00	52,00	1431º	Classificado
1703357	YASMIM MIRELLA SILVEIRA E SILVA	18,00	4,00	2,00	6,00	22,00	52,00	1432º	Classificado
1680665	EDILSON DAMASCENO	16,00	6,00	4,00	4,00	22,00	52,00	1433º	Classificado
1745708	FRANCISCA VALDILEIA REBOUÇAS	16,00	2,00	6,00	6,00	22,00	52,00	1434º	Classificado
1727619	LEILA GALDINO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	2,00	22,00	52,00	1435º	Classificado
1679365	DANIELY SOARES DE MEDEIROS	16,00	6,00	2,00	6,00	22,00	52,00	1436º	Classificado
1678366	REGINA KELLY DA SILVA	16,00	2,00	6,00	6,00	22,00	52,00	1437º	Classificado
1723225	ALINE RICARDO FAGUNDES	16,00	2,00	4,00	8,00	22,00	52,00	1438º	Classificado
1747414	PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	16,00	4,00	2,00	8,00	22,00	52,00	1439º	Classificado
1719813	LARISSA JÚLIA SOUZA SANTOS	16,00	4,00	2,00	8,00	22,00	52,00	1440º	Classificado
1721189	ELIANA ALENCAR SILVA LOPES	14,00	8,00	6,00	2,00	22,00	52,00	1441º	Classificado
1744446	JALILA DALIANA FERREIRA DE PAULA	14,00	4,00	4,00	8,00	22,00	52,00	1442º	Classificado
1722268	MARIA NAIDIONARA DE ARAÚJO TRINDADE	14,00	4,00	6,00	6,00	22,00	52,00	1443º	Classificado
1679318	ELLEN CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA	14,00	2,00	6,00	8,00	22,00	52,00	1444º	Classificado
1690795	ALESSANDRA CARDOSO DE LIMA	14,00	6,00	4,00	6,00	22,00	52,00	1445º	Classificado
1706291	PAULA KALIANA BARBOSA DE PAIVA MELO	14,00	4,00	4,00	8,00	22,00	52,00	1446º	Classificado
1731247	KARLA KALIANE DA SILVA CASTRO	14,00	4,00	4,00	8,00	22,00	52,00	1447º	Classificado
1740555	ANTÔNIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MARTINS	14,00	4,00	4,00	8,00	22,00	52,00	1448º	Classificado
1721645	AMANDA EMILLY PEREIRA DE OLIVEIRA	14,00	6,00	2,00	8,00	22,00	52,00	1449º	Classificado
1696593	JOSIVANDA ALVES DA SILVA OLIVERA	12,00	6,00	8,00	4,00	22,00	52,00	1450º	Classificado
1705443	FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA	12,00	6,00	4,00	8,00	22,00	52,00	1451º	Classificado
1688558	CARLA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22,00	4,00	2,00	4,00	20,00	52,00	1452º	Classificado
1746975	OZINEIDE FERNANDES GURGEL	20,00	6,00	2,00	4,00	20,00	52,00	1453º	Classificado
1680536	CLARA JORDANA DANTAS DE LIMA PIRES	20,00	4,00	4,00	4,00	20,00	52,00	1454º	Classificado
1708950	SÍLVIA COSTA DE CARVALHO	20,00	4,00	4,00	4,00	20,00	52,00	1455º	Classificado
1680577	UEDNA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO	18,00	4,00	4,00	6,00	20,00	52,00	1456º	Classificado
1747176	RICARDO WAGNER MARIANO SOUZA	18,00	2,00	8,00	4,00	20,00	52,00	1457º	Classificado
1740828	MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	18,00	6,00	2,00	6,00	20,00	52,00	1458º	Classificado
1720308	ANACLEIA SILVA DO VALE	16,00	8,00	2,00	6,00	20,00	52,00	1459º	Classificado
1735731	ADRIANA GOMES	16,00	6,00	4,00	6,00	20,00	52,00	1460º	Classificado
1742457	KAREM KELLY GOMES CÂMARA	14,00	4,00	4,00	10,00	20,00	52,00	1461º	Classificado
1708519	THAIS MIKAELLY DA SILVA SILVEIRA SOUSA	14,00	8,00	2,00	8,00	20,00	52,00	1462º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676124	SIMONE SILVA MONTEIRO LINHARES	12,00	8,00	4,00	8,00	20,00	52,00	1463º	Classificado
1721546	MARIA DAIANE COSTA SILVA PAZ	12,00	4,00	8,00	8,00	20,00	52,00	1464º	Classificado
1740714	REGIANE CARLA MEDEIROS DE ARAÚJO	8,00	8,00	6,00	10,00	20,00	52,00	1465º	Classificado
1704572	POLYANA CATARINA DA SILVA DELFINO	22,00	2,00	4,00	6,00	18,00	52,00	1466º	Classificado
1676381	ANNY POLIANA DE SOUSA COSTA	20,00	4,00	6,00	4,00	18,00	52,00	1467º	Classificado
1678951	THAIS REBOUÇAS LOPES DE LIMA	20,00	4,00	4,00	6,00	18,00	52,00	1468º	Classificado
1730434	KELLY RACHEL MARINHO MENDES DE FREITAS FREIRE	18,00	8,00	6,00	2,00	18,00	52,00	1469º	Classificado
1746934	POLIANA RAQUEL MORAIS PEREIRA	18,00	4,00	6,00	6,00	18,00	52,00	1470º	Classificado
1725248	WELEM TÂMARA DE SOUZA	18,00	6,00	4,00	6,00	18,00	52,00	1471º	Classificado
1745528	CÂNDIDA CARINNY GONÇALVES SOUSA AMORIM	18,00	6,00	4,00	6,00	18,00	52,00	1472º	Classificado
1676734	ZENEIDE EMANUELLY SANTANA SOARES	18,00	4,00	6,00	6,00	18,00	52,00	1473º	Classificado
1678164	MARIA ELIZOMARA ELIAS DA SILVA	16,00	4,00	10,00	4,00	18,00	52,00	1474º	Classificado
1680379	DANIELLA RODRIGUES DA SILVA	16,00	4,00	10,00	4,00	18,00	52,00	1475º	Classificado
1743854	ISABEL CRISTINA DUARTE DE MORAIS	14,00	8,00	6,00	6,00	18,00	52,00	1476º	Classificado
1676106	WILYANE SALES COSTA	24,00	4,00	4,00	4,00	16,00	52,00	1477º	Classificado
1746318	CELIENE LINHARES DANTAS DE ARAUJO	22,00	4,00	6,00	4,00	16,00	52,00	1478º	Classificado
1732173	SOLANGE VIEIRA VAZ MAIA	22,00	6,00	6,00	2,00	16,00	52,00	1479º	Classificado
1708159	CINELIANE MACENA CAMARA	8,00	2,00	2,00	4,00	34,00	50,00	1480º	Classificado
1745620	CLAUDIA DIAS DE LIMA	4,00	6,00	2,00	6,00	32,00	50,00	1481º	Classificado
1691691	ADRIANA CARLA SANTOS DA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	30,00	50,00	1482º	Classificado
1712808	RUTE PEREIRA DA SILVA AMORIM	10,00	2,00	4,00	4,00	30,00	50,00	1483º	Classificado
1725145	ALLESSANDRA MAYARA DA CRUZ SANTOS	10,00	2,00	2,00	6,00	30,00	50,00	1484º	Classificado
1690035	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA MARTINS	8,00	4,00	6,00	2,00	30,00	50,00	1485º	Classificado
1706875	DEBORA DALILA DA SILVA ALMEIDA SANTIAGO	8,00	4,00	4,00	4,00	30,00	50,00	1486º	Classificado
1741845	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	6,00	2,00	4,00	8,00	30,00	50,00	1487º	Classificado
1697094	EDUARDO IANES RODRIGUES DE LIMA	6,00	6,00	4,00	4,00	30,00	50,00	1488º	Classificado
1748718	GABRIEL FRANCISCO JUNIOR	14,00	2,00	2,00	4,00	28,00	50,00	1489º	Classificado
1679286	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	28,00	50,00	1490º	Classificado
1678483	LUANA PRISCILLA FERNANDES DA SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	28,00	50,00	1491º	Classificado
1726794	FRANCISCA ARIELA REGES ROCHA	12,00	2,00	4,00	4,00	28,00	50,00	1492º	Classificado
1747886	ANTONIA GIORDANA LINHARES FERNANDES	12,00	4,00	4,00	2,00	28,00	50,00	1493º	Classificado
1709666	LARYCYNTHIA LUANA SOUSA DO NASCIMENTO MAIA	12,00	2,00	2,00	6,00	28,00	50,00	1494º	Classificado
1690660	JULIANA SALDANHA BARBOSA	12,00	4,00	4,00	2,00	28,00	50,00	1495º	Classificado
1675829	JOSEDITE FRANCISCA OLIVEIRA CONSTANTINO	12,00	2,00	4,00	4,00	28,00	50,00	1496º	Classificado
1678206	ÉRIKA CAROLINA LIMA DE ANDRADE	12,00	2,00	4,00	4,00	28,00	50,00	1497º	Classificado
1691842	JOSILENE ALICE DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	4,00	28,00	50,00	1498º	Classificado
1680818	MICAELE PINHEIRO RODRIGUES	12,00	2,00	4,00	4,00	28,00	50,00	1499º	Classificado
1730420	NÚZIA ROBERTA LIMA	10,00	6,00	2,00	4,00	28,00	50,00	1500º	Classificado
1703876	JOAO BATISTA FERREIRA VERAS	10,00	6,00	2,00	4,00	28,00	50,00	1501º	Classificado
1684522	SAMARA PAIVA DA SILVA	10,00	2,00	6,00	4,00	28,00	50,00	1502º	Classificado
1732567	IZANA CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES	10,00	2,00	4,00	6,00	28,00	50,00	1503º	Classificado
1684194	DAIANNA MOURA DIAS	10,00	2,00	4,00	6,00	28,00	50,00	1504º	Classificado
1742735	MIKAELLY RODRIGUES GOMES	10,00	2,00	4,00	6,00	28,00	50,00	1505º	Classificado
1726551	LEILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	4,00	6,00	28,00	50,00	1506º	Classificado
1742260	TAYNNÁ DANYELLY LEMOS DE OLIVEIRA	10,00	4,00	6,00	2,00	28,00	50,00	1507º	Classificado
1747635	GLEICE CUNHA REBOUÇAS	8,00	2,00	6,00	6,00	28,00	50,00	1508º	Classificado
1738427	PAULA MAGNAVITA MENDONÇA ANTUNES	8,00	2,00	6,00	6,00	28,00	50,00	1509º	Classificado
1700869	RAÍZA CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	8,00	4,00	4,00	6,00	28,00	50,00	1510º	Classificado
1710103	AFONSO GOMES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	6,00	6,00	28,00	50,00	1511º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1675855	LILIAN MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	18,00	2,00	2,00	2,00	26,00	50,00	1512º	Classificado
1742031	JESSYCA NAYARA PESSOA OLIVEIRA DA SILVA	18,00	2,00	2,00	2,00	26,00	50,00	1513º	Classificado
1731191	MARIA SAMARA DE MORAIS	16,00	2,00	2,00	4,00	26,00	50,00	1514º	Classificado
1690145	MARYNA VIVIANE CUNHA DE MACÊDO	16,00	2,00	2,00	4,00	26,00	50,00	1515º	Classificado
1691697	ANTONIETA ARAUJO DE SOUSA BARROS NASCIMENTO	14,00	4,00	2,00	4,00	26,00	50,00	1516º	Classificado
1691281	SARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	14,00	4,00	4,00	2,00	26,00	50,00	1517º	Classificado
1721518	EMANUELLE BEZERRA DA PAZ	14,00	4,00	4,00	2,00	26,00	50,00	1518º	Classificado
1679142	EVORA GENEROSA DE PAIVA MELO	14,00	4,00	2,00	4,00	26,00	50,00	1519º	Classificado
1738843	JOYCE INARA CARNEIRO DE MELO	14,00	4,00	2,00	4,00	26,00	50,00	1520º	Classificado
1743325	BIANCA KARINY FERNANDES DOS SANTOS	14,00	6,00	2,00	2,00	26,00	50,00	1521º	Classificado
1681640	MARIA CLEIDE DA SILVA LINO	12,00	8,00	2,00	2,00	26,00	50,00	1522º	Classificado
1720809	ALEXANDRA KATIUCIA DE SOUSA FREIRE	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	1523º	Classificado
1704353	LIVIA PEREIRA DA SILVA MOURA	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	1524º	Classificado
1705329	SUELY KATIANA LIMA COSTA GUERRA	12,00	4,00	4,00	4,00	26,00	50,00	1525º	Classificado
1696537	ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA	12,00	2,00	6,00	4,00	26,00	50,00	1526º	Classificado
1721113	GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS MARINHO	12,00	2,00	4,00	6,00	26,00	50,00	1527º	Classificado
1722530	NARA DIANA DE SOUSA MORAIS SILVEIRA	12,00	4,00	4,00	4,00	26,00	50,00	1528º	Classificado
1742034	ANA PALOMA BORGES DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	1529º	Classificado
1743101	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	12,00	2,00	2,00	8,00	26,00	50,00	1530º	Classificado
1743973	DANIELA KATÊRINE DE OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	6,00	26,00	50,00	1531º	Classificado
1705649	AMANDA CLEMENTINO DE MELO	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	1532º	Classificado
1745783	DIACIETE NUNES FERREIRA DE LIMA	10,00	6,00	2,00	6,00	26,00	50,00	1533º	Classificado
1742698	MARIA SILVIA TORQUATO FERREIRA	10,00	6,00	4,00	4,00	26,00	50,00	1534º	Classificado
1712045	ISRAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	4,00	2,00	8,00	26,00	50,00	1535º	Classificado
1680173	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE ALMEIDA	10,00	4,00	2,00	8,00	26,00	50,00	1536º	Classificado
1691058	FRANCISCO GILDEMAR FERREIRA DA COSTA	10,00	2,00	6,00	6,00	26,00	50,00	1537º	Classificado
1678042	MARIA EDILAINE MEDEIROS SILVA	10,00	6,00	4,00	4,00	26,00	50,00	1538º	Classificado
1675927	PATRICIA DE SOUZA GURGEL MAIA	10,00	4,00	6,00	4,00	26,00	50,00	1539º	Classificado
1748270	ARIANA SANDY BATISTA VANDERLEY	8,00	2,00	4,00	10,00	26,00	50,00	1540º	Classificado
1741117	REINALDO NORONHA MARTINS	8,00	4,00	6,00	6,00	26,00	50,00	1541º	Classificado
1691299	VANUZA VIANA BARROS	6,00	4,00	4,00	10,00	26,00	50,00	1542º	Classificado
1699908	RUAMA GOMES DE OLIVEIRA	20,00	2,00	2,00	2,00	24,00	50,00	1543º	Classificado
1742733	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	16,00	2,00	6,00	2,00	24,00	50,00	1544º	Classificado
1724803	ANDREA CRISTIAN DE ARAÚJO FERREIRA	16,00	2,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1545º	Classificado
1743589	VÂNIA MARIA COSTA	16,00	4,00	2,00	4,00	24,00	50,00	1546º	Classificado
1689656	ANA THAIZE SOUZA PINHEIRO	16,00	2,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1547º	Classificado
1737418	SAMUEL BATISTA DA COSTA SILVA	16,00	2,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1548º	Classificado
1686009	KATIANNE FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1549º	Classificado
1729638	PAULA SILVA COSTA MAIA	16,00	2,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1550º	Classificado
1744508	CINTHIA CIBELLE FREITAS ALVES	16,00	4,00	4,00	2,00	24,00	50,00	1551º	Classificado
1729850	ALINE VIEIRA DE ANDRADE	16,00	2,00	6,00	2,00	24,00	50,00	1552º	Classificado
1720243	RAFAELLA LUANNA CABRAL DELFINO RODRIGUES	16,00	4,00	2,00	4,00	24,00	50,00	1553º	Classificado
1730646	ANTÔNIA DEZIENE MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA	14,00	2,00	6,00	4,00	24,00	50,00	1554º	Classificado
1676540	MARIA DO SOCORRO CAMILO DOS SANTOS AZEVEDO	14,00	2,00	6,00	4,00	24,00	50,00	1555º	Classificado
1704232	EVA MARIA DE MORAIS	14,00	2,00	4,00	6,00	24,00	50,00	1556º	Classificado
1732369	FATIMA POLIANA BARRETO SANTOS	14,00	2,00	4,00	6,00	24,00	50,00	1557º	Classificado
1741794	FRANCISCA LUZIA DO CARMO FREITAS	14,00	4,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1558º	Classificado
1723648	SILVANIA LIBERATO DA SILVA	14,00	4,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1559º	Classificado
1740888	KEZIANA SANTANA BARROS GURGEL	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1560º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1746701	RENATA MOREIRA DE SOUZA RÓSEO	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1561º	Classificado
1678655	ANTÔNIO CRISTIANO FILGUEIRA	14,00	4,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1562º	Classificado
1681405	ALINE KAROLINE CORDEIRO DE FREITAS	14,00	6,00	2,00	4,00	24,00	50,00	1563º	Classificado
1679029	ISADORA DE FRANÇA REBOUÇAS	14,00	2,00	2,00	8,00	24,00	50,00	1564º	Classificado
1675763	ALARICE VANESSA COSTA DE MENEZES SOUZA	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1565º	Classificado
1742288	ATALYNE MURIELY FERREIRA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	6,00	24,00	50,00	1566º	Classificado
1692742	TALIA CRISTIANE ELIAS BRITO	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1567º	Classificado
1688825	ELIZAMA RAUANE DANTAS SOARES MARQUES	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1568º	Classificado
1748461	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	14,00	4,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1569º	Classificado
1677700	JÉSSICA VICTÓRIA ÁVILA DE FARIAS	14,00	2,00	2,00	8,00	24,00	50,00	1570º	Classificado
1720765	ALAIDE VIEIRA DE LIRA NETA	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1571º	Classificado
1725330	MAGNA SHIRLEY DANTAS CORREIA	12,00	4,00	6,00	4,00	24,00	50,00	1572º	Classificado
1706420	ANDREA TERESA LIMA DUARTE	12,00	4,00	6,00	4,00	24,00	50,00	1573º	Classificado
1696541	CRISTIANA FERNANDES DA COSTA	12,00	8,00	2,00	4,00	24,00	50,00	1574º	Classificado
1712037	MARIA JAQUELINE DA SILVA	12,00	4,00	6,00	4,00	24,00	50,00	1575º	Classificado
1732176	MARIA CECÍLIA LEITE DE PAIVA FERNANDES	12,00	2,00	4,00	8,00	24,00	50,00	1576º	Classificado
1721438	DRAYENA ALVES DOS SANTOS	12,00	4,00	4,00	6,00	24,00	50,00	1577º	Classificado
1707374	MARÍLLIA GABRIELLA DE SOUSA LEITE	12,00	2,00	2,00	10,00	24,00	50,00	1578º	Classificado
1746770	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE	12,00	4,00	2,00	8,00	24,00	50,00	1579º	Classificado
1678846	ANTONIA JAYANE DA SILVA ANTUNES	12,00	4,00	4,00	6,00	24,00	50,00	1580º	Classificado
1723703	MICAELLY FONSECA DE QUEIROZ	12,00	2,00	4,00	8,00	24,00	50,00	1581º	Classificado
1741953	LAIANE SILVA DE ARAÚJO SOARES	12,00	6,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1582º	Classificado
1721019	LENILDA LILYANE SILVA MELO	12,00	6,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1583º	Classificado
1677784	SABRINA SILVA DIOGENES	12,00	6,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1584º	Classificado
1714171	ANDRÉ FELIPE GOMES MARCELINO	12,00	2,00	6,00	6,00	24,00	50,00	1585º	Classificado
1675842	ANTONIA EDILMA DA SILVA	10,00	4,00	6,00	6,00	24,00	50,00	1586º	Classificado
1691592	NOEMIA MARIA DE SOUSA NETA	10,00	8,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1587º	Classificado
1680251	ANTONIO CARNEIRO DE LIMA JUNIOR	10,00	8,00	2,00	6,00	24,00	50,00	1588º	Classificado
1721443	MIKAELY SILVA NOGUEIRA	10,00	8,00	4,00	4,00	24,00	50,00	1589º	Classificado
1746598	HELOÍSA ADIANNY ASSUNÇÃO GUIMARÃES	10,00	8,00	6,00	2,00	24,00	50,00	1590º	Classificado
1721602	LETIANE MIRANDA FELIX	10,00	6,00	2,00	8,00	24,00	50,00	1591º	Classificado
1677942	YASMIN DANTAS DA SILVA	10,00	4,00	4,00	8,00	24,00	50,00	1592º	Classificado
1748448	ERANA BENAIA PONTES BELARMINO	8,00	4,00	6,00	8,00	24,00	50,00	1593º	Classificado
1742748	ELISANDRA MARIA CÂMARA DA SILVA COSTA	8,00	2,00	6,00	10,00	24,00	50,00	1594º	Classificado
1702624	IRANILDO VARELA DOS SANTOS	8,00	4,00	6,00	8,00	24,00	50,00	1595º	Classificado
1689867	FABRINA MARQUES MAIA	8,00	6,00	8,00	4,00	24,00	50,00	1596º	Classificado
1676981	CONCEIÇÃO NAÍRA DA CUNHA COSTA	8,00	4,00	6,00	8,00	24,00	50,00	1597º	Classificado
1701908	HUDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA	20,00	2,00	2,00	4,00	22,00	50,00	1598º	Classificado
1677240	LIGIA FABRICIA PEREIRA DE SOUZA GOMES	20,00	2,00	4,00	2,00	22,00	50,00	1599º	Classificado
1735777	MARIA ELIZABETH REZENDE	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1600º	Classificado
1731122	MARCOS DANTAS DE MORAIS	18,00	2,00	2,00	6,00	22,00	50,00	1601º	Classificado
1735224	WALTERLENE DA SILVA SILVEIRA	18,00	4,00	2,00	4,00	22,00	50,00	1602º	Classificado
1703950	THYNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1603º	Classificado
1729043	DEBORAH NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1604º	Classificado
1730246	MARDRIGE LOURENA DA SILVA SALES	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1605º	Classificado
1690175	EDNA NAYARA DE LIMA ARAÚJO	18,00	4,00	2,00	4,00	22,00	50,00	1606º	Classificado
1744405	MARIA ADRA MONTEIRO DE SOUZA	16,00	2,00	6,00	4,00	22,00	50,00	1607º	Classificado
1696109	GIDERLÂNDIA JANES LEITE DA SILVA DANTAS	16,00	4,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1608º	Classificado
1720498	ANTÔNIA CLENILDA DA SILVA MAIA	16,00	4,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1609º	Classificado
1746864	ELIZABETH DE ALMEIDA VITORIANO SILVA	16,00	4,00	2,00	6,00	22,00	50,00	1610º	Classificado
1678065	RENARA ALVES AZEVEDO	16,00	2,00	4,00	6,00	22,00	50,00	1611º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1704443	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO BORGES	16,00	2,00	2,00	8,00	22,00	50,00	1612º	Classificado
1679964	JOZENILDA DE MORAIS MOURA	14,00	2,00	6,00	6,00	22,00	50,00	1613º	Classificado
1679119	JULIANA MARIA DE ALMEIDA	14,00	6,00	2,00	6,00	22,00	50,00	1614º	Classificado
1742259	JACIARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	14,00	4,00	4,00	6,00	22,00	50,00	1615º	Classificado
1725301	FRANCISCA RAILA DA SILVA LEMOS	14,00	4,00	4,00	6,00	22,00	50,00	1616º	Classificado
1748312	ANTONIA VERONICA DE HOLANDA	14,00	6,00	2,00	6,00	22,00	50,00	1617º	Classificado
1682996	MÔNICA PAULA DA SILVA MEDEIROS	14,00	2,00	8,00	4,00	22,00	50,00	1618º	Classificado
1732310	WIGNA JOICE BORGES DA CUNHA TORQUATO	14,00	4,00	2,00	8,00	22,00	50,00	1619º	Classificado
1676226	BÁRBARA GABRIELA ARAÚJO E SILVA	14,00	4,00	4,00	6,00	22,00	50,00	1620º	Classificado
1682490	NATALIA LICIANE DE MORAIS SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	22,00	50,00	1621º	Classificado
1680160	LUZIA MOISA ALVES DE OLIVEIRA	14,00	8,00	2,00	4,00	22,00	50,00	1622º	Classificado
1691098	MILCA GOMES BEZERRA	12,00	4,00	4,00	8,00	22,00	50,00	1623º	Classificado
1676542	MARIA ALCINETE GOMES DE MENEZES	12,00	8,00	2,00	6,00	22,00	50,00	1624º	Classificado
1748280	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS	12,00	4,00	4,00	8,00	22,00	50,00	1625º	Classificado
1724281	MARIA FRANCINAIDE GAMA DA SILVA VITORINO	12,00	4,00	6,00	6,00	22,00	50,00	1626º	Classificado
1706824	FLAVIA SONALEY AZEVEDO BRITO	12,00	8,00	4,00	4,00	22,00	50,00	1627º	Classificado
1706935	MARIA DA CONCEIÇÃO MASSIANO DE OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	10,00	22,00	50,00	1628º	Classificado
1715072	JÚLIO ULISSES FILHO	10,00	6,00	4,00	8,00	22,00	50,00	1629º	Classificado
1703452	FLÁVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,00	8,00	8,00	6,00	22,00	50,00	1630º	Classificado
1676615	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	4,00	20,00	50,00	1631º	Classificado
1749076	ANTONIO YVES DE OTILDES RODRIGUES	20,00	2,00	6,00	2,00	20,00	50,00	1632º	Classificado
1741813	ANDREA KARINNI NÓBREGA DE FREITAS	18,00	2,00	2,00	8,00	20,00	50,00	1633º	Classificado
1732882	DELMA MARIA GUERRA IZIDORIO RODRIGUES	16,00	4,00	4,00	6,00	20,00	50,00	1634º	Classificado
1715660	DANIELI OLIVEIRA SOUZA	16,00	6,00	4,00	4,00	20,00	50,00	1635º	Classificado
1739268	MAXIELE PRAXEDES DA FONSECA	16,00	2,00	6,00	6,00	20,00	50,00	1636º	Classificado
1744690	IATAMARA CABRAL CHAVANTE	16,00	10,00	2,00	2,00	20,00	50,00	1637º	Classificado
1679858	MILLENA BEATRIZ GURGEL	16,00	4,00	4,00	6,00	20,00	50,00	1638º	Classificado
1684091	FRANCISCA AURILENE DANTAS DA SILVA	14,00	6,00	6,00	4,00	20,00	50,00	1639º	Classificado
1700892	DÉBORA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	14,00	6,00	4,00	6,00	20,00	50,00	1640º	Classificado
1733956	PEDRO RAMON PINHEIRO DE SOUZA	14,00	4,00	4,00	8,00	20,00	50,00	1641º	Classificado
1676901	ELIDIANE MARIA DA SILVA	14,00	6,00	4,00	6,00	20,00	50,00	1642º	Classificado
1724995	MARIA ELIZANGELA DE MORAES OLIVEIRA	12,00	4,00	6,00	8,00	20,00	50,00	1643º	Classificado
1679897	PATRÍCIA ZIRCA DE MEDEIROS	12,00	6,00	4,00	8,00	20,00	50,00	1644º	Classificado
1707022	DIANA DA SILVA OLIVEIRA FELIX	12,00	4,00	8,00	6,00	20,00	50,00	1645º	Classificado
1700048	JULIANA RÉGIA LUCENA DE BARROS CÉZAR	12,00	6,00	8,00	4,00	20,00	50,00	1646º	Classificado
1730633	MARIA VERONICA DOS SANTOS	12,00	6,00	4,00	8,00	20,00	50,00	1647º	Classificado
1685038	PAULA RAFAELA NOGUEIRA	10,00	6,00	8,00	6,00	20,00	50,00	1648º	Classificado
1720103	ADNA SOARES DE SOUZA MEDEIROS	22,00	2,00	2,00	6,00	18,00	50,00	1649º	Classificado
1720173	MARIA CARMEMLUCIA PRAXEDES SOUSA	20,00	6,00	2,00	4,00	18,00	50,00	1650º	Classificado
1702876	GENICLEIDE PEREIRA DA COSTA	18,00	4,00	6,00	4,00	18,00	50,00	1651º	Classificado
1700681	LAYSA BRUNE SILVA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	6,00	18,00	50,00	1652º	Classificado
1731028	ROSALBA DOMINGOS SILVA MENEZES DE SOUZA	16,00	6,00	4,00	6,00	18,00	50,00	1653º	Classificado
1696869	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	16,00	8,00	4,00	4,00	18,00	50,00	1654º	Classificado
1744702	HUXLEIDE FREITAS DO NASCIMENTO MOURA	14,00	4,00	4,00	10,00	18,00	50,00	1655º	Classificado
1676039	ANDREIA FRANÇA NUNES	14,00	4,00	8,00	6,00	18,00	50,00	1656º	Classificado
1707049	NARA CRISTINA DA COSTA GOMES	26,00	2,00	4,00	2,00	16,00	50,00	1657º	Classificado
1690857	ROSANA NAIR LOPES DA SILVA	16,00	4,00	8,00	6,00	16,00	50,00	1658º	Classificado
1697017	BIANCA BERCLIZA SILVA DE SOUZA	14,00	8,00	4,00	8,00	16,00	50,00	1659º	Classificado
1709380	FRANCINILMA FERREIRA DE FRANÇA	22,00	4,00	6,00	6,00	12,00	50,00	1660º	Classificado
1706314	GERALDA DAMIANA FONTES BISPO	16,00	4,00	10,00	8,00	12,00	50,00	1661º	Classificado
1726479	ANDRÉIA MARIA PEREIRA DA COSTA E SILVA	22,00	0,00	4,00	10,00	24,00	60,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1678165	EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	16,00	6,00	0,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1709207	VANÚZIA GRACIANO CORDEIRO	4,00	2,00	6,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1729159	WALISON LUIZ RODRIGUES DE FRANÇA	16,00	2,00	2,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1687880	THEMIS BARROS DE MENEZES	22,00	6,00	0,00	10,00	30,00	68,00	-	Desclassificado
1678280	ZÍPORA AZENATE ALVES PEREIRA	22,00	4,00	0,00	8,00	34,00	68,00	-	Desclassificado
1679628	GRAZIELA YASMIN SILVA	18,00	4,00	0,00	10,00	36,00	68,00	-	Desclassificado
1700576	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	14,00	0,00	10,00	8,00	34,00	66,00	-	Desclassificado
1688263	ANA LÚCIA BARBOSA BRUNO	18,00	8,00	0,00	8,00	30,00	64,00	-	Desclassificado
1706609	ADRIANA MARIA SILVESTRE	22,00	6,00	0,00	6,00	30,00	64,00	-	Desclassificado
1736664	SIMONE NUNES DA SILVA	24,00	0,00	6,00	6,00	28,00	64,00	-	Desclassificado
1724237	THAISE MAIARA RODRIGUES GAMA	22,00	8,00	0,00	4,00	30,00	64,00	-	Desclassificado
1691306	MARIA VILNILDE FERREIRA	24,00	0,00	4,00	10,00	24,00	62,00	-	Desclassificado
1726000	MARIA RONILZA PEREIRA FEITOSA DE LIMA	22,00	0,00	4,00	6,00	30,00	62,00	-	Desclassificado
1722348	CRISLÂNIA EMANUELA ARAÚJO DE LIMA GANDRA MOURA	12,00	8,00	0,00	6,00	36,00	62,00	-	Desclassificado
1682851	ALÉCIA DANIELE DA SILVA FREIRE	20,00	2,00	6,00	0,00	34,00	62,00	-	Desclassificado
1725185	ROBERTA MANUELA DE ARAÚJO	18,00	2,00	0,00	8,00	34,00	62,00	-	Desclassificado
1679571	MARIA LUCIA ALVES DE LIMA	24,00	8,00	0,00	4,00	26,00	62,00	-	Desclassificado
1680133	ANTÔNIA VALÉRIA ALMEIDA DE FREITAS	16,00	0,00	6,00	8,00	32,00	62,00	-	Desclassificado
1696913	CLAUDIA REGINA DE LIMA MACHADO	20,00	4,00	0,00	6,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1679720	LEILA CARINE DA SILVA	14,00	0,00	6,00	8,00	32,00	60,00	-	Desclassificado
1719685	MARIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DA SILVA MAIA	18,00	0,00	4,00	6,00	32,00	60,00	-	Desclassificado
1725194	KAMILLA VALESKA SANTOS DE LIMA TEIXEIRA	18,00	0,00	8,00	6,00	28,00	60,00	-	Desclassificado
1737475	LARYSSA NAYARA ANANIAS SILVA DANTAS	20,00	4,00	0,00	6,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1721273	MAYARA VIANA DA COSTA	20,00	6,00	0,00	6,00	28,00	60,00	-	Desclassificado
1744967	MARIANA MOREIRA SALUSTINO	20,00	4,00	0,00	6,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1717497	VITORIA STEPHANY DOS SANTOS SILVA	26,00	6,00	0,00	4,00	24,00	60,00	-	Desclassificado
1743949	MÁRCIA NUNES DE OLIVEIRA LOPES	18,00	0,00	8,00	10,00	22,00	58,00	-	Desclassificado
1741334	FRANCISCO ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	24,00	2,00	0,00	6,00	26,00	58,00	-	Desclassificado
1689743	ANDERSON SANTOS DE SALES	22,00	0,00	2,00	6,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1723747	KLEDNA DAHEANE SOUZA DIÓGENES	16,00	4,00	0,00	8,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1747252	SUZIANY KATHERINE SANTOS ARAÚJO	18,00	2,00	0,00	6,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1676625	JEANE CARLA QUEIROZ DOS SANTOS	22,00	0,00	4,00	8,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1687914	CLAUDIA MARY DOS ANJOS	30,00	0,00	4,00	2,00	22,00	58,00	-	Desclassificado
1748579	MANUELA MIGUÉLIA BEZERRA DA SILVA	18,00	4,00	0,00	8,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1703350	LUCIANO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	20,00	6,00	0,00	4,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1745655	ÁCQUILA RAQUEL CARLOS RAMALHO DA COSTA	22,00	2,00	0,00	6,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1676824	CINTHYA LORENA DE MEDEIROS E FIGUEIREDO	20,00	0,00	4,00	6,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1748637	MARIA ELIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	14,00	0,00	4,00	8,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1732234	MAYARA MORGANIA GURGEL DO ROSARIO	12,00	0,00	4,00	8,00	34,00	58,00	-	Desclassificado
1724779	CAMILA VANESCA NUNES SOUSA	22,00	0,00	6,00	8,00	22,00	58,00	-	Desclassificado
1720599	RAIRA LAMONNYELLE FREITAS DE OLIVEIRA	26,00	0,00	4,00	4,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1683884	ALDEJANE DE OLIVEIRA ARAÚJO LINO	18,00	6,00	0,00	4,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1729333	GILBERLANIO PINHEIRO DE LIMA	22,00	4,00	0,00	6,00	24,00	56,00	-	Desclassificado
1717034	MARIA GREYSA DA SILVA	22,00	6,00	6,00	0,00	22,00	56,00	-	Desclassificado
1676162	JANE KELLE FERNANDES DE MELO	14,00	0,00	8,00	6,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1745823	VANESSA TELIANE SILVA RODRIGUES	20,00	6,00	0,00	4,00	26,00	56,00	-	Desclassificado
1676014	SARA FREIRE MACIEL	14,00	2,00	0,00	10,00	30,00	56,00	-	Desclassificado
1675942	ELISSANDRA ALVES FERREIRA FILGUEIRA	16,00	6,00	6,00	0,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1715796	ANA PAULA BONINI DOS SANTOS	20,00	6,00	0,00	4,00	26,00	56,00	-	Desclassificado
1738897	CYBELE RUANA FERREIRA DE MORAIS	18,00	0,00	2,00	8,00	28,00	56,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1735534	ANDREZA GABRIELA DANTAS DOS SANTOS	10,00	6,00	0,00	8,00	32,00	56,00	-	Desclassificado
1721357	MARIA JEANE PEREIRA	22,00	8,00	4,00	0,00	22,00	56,00	-	Desclassificado
1677358	PAULA JULIANA DO NASCIMENTO CARLOS PEREIRA	14,00	4,00	0,00	8,00	30,00	56,00	-	Desclassificado
1732447	REJANE DE GÓIS CARVALHO	24,00	4,00	0,00	2,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1696470	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SANTOS	14,00	4,00	0,00	4,00	32,00	54,00	-	Desclassificado
1678213	SHIRLEY ADRIENE DA COSTA SILVA	14,00	2,00	0,00	8,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1732744	PATRÍCIA MORGANA DE FARIAS DIAS	18,00	0,00	8,00	2,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1706196	ZOELMA SOARES DE OLIVEIRA LINHARES	14,00	2,00	0,00	6,00	32,00	54,00	-	Desclassificado
1743227	LÍLIA KENIA GALVÃO DA SILVA NERES	16,00	0,00	6,00	6,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1742498	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	14,00	6,00	0,00	8,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1732146	SHANJA SAYONARA BEZERRA VIDOR	26,00	4,00	0,00	4,00	20,00	54,00	-	Desclassificado
1741008	MARIA JUSSARA DE OLIVEIRA	18,00	6,00	0,00	6,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1679480	SINARA FERNANDES REGIS	16,00	4,00	0,00	6,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1705266	GRAZIELA LORENA MEDEIROS DE BRITO PAIVA	12,00	4,00	0,00	10,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1720412	KLEIDIONE LOPES DA SILVA	16,00	4,00	0,00	4,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1725405	THALITA CRISTIANNE BRASIL FERNANDES	16,00	0,00	4,00	6,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1676999	ANA CRISTINA DA SILVA MARCOLINO	14,00	0,00	6,00	8,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1676906	ANDRÉIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA NERY	22,00	0,00	2,00	4,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1676563	MARA RÚBIA SANTOS DE SOUSA	20,00	6,00	0,00	8,00	20,00	54,00	-	Desclassificado
1711410	MÔNICA MAYARA DE QUEIROZ MELO	18,00	4,00	0,00	6,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1721616	FERNANDA CAROLINE GURGEL DE SOUZA	20,00	6,00	4,00	0,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1747598	ADEGLIANE MACHADO DE SOUZA	12,00	4,00	0,00	6,00	32,00	54,00	-	Desclassificado
1739367	PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	0,00	4,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1687532	MORGANA LÉA MELO BRILHANTE	14,00	2,00	0,00	6,00	32,00	54,00	-	Desclassificado
1727469	FIHAMA BEATRIZ BATISTA DA SILVA	18,00	4,00	0,00	8,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1700713	RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA	18,00	0,00	4,00	8,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1744204	ELIANE MARIA DA SILVA	20,00	0,00	4,00	8,00	22,00	54,00	-	Desclassificado
1733620	FRANCISCA ANGÉLICA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA	20,00	6,00	0,00	6,00	22,00	54,00	-	Desclassificado
1675737	HERYSON RAISTHEN VIANA ALVES	16,00	8,00	0,00	4,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1679653	MARIA MIZIA DA SILVA	14,00	4,00	0,00	6,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1740318	JOSÉ MARIA NETO	16,00	4,00	0,00	8,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1741058	CAROLAINE DA SILVA OLIVEIRA	20,00	0,00	4,00	6,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1680278	LETICIA FERREIRA VIEIRA	20,00	4,00	0,00	4,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1709191	JULLIA DA SILVA REIS BELICIO FERREIRA	14,00	4,00	0,00	6,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1740122	MAYRA CAROLINE FREITAS DE SOUZA	16,00	8,00	0,00	6,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1677104	KÉVILA WALSSA GALDINO DA SILVA	10,00	8,00	0,00	8,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1743528	OLIVANIA PENHA DA COSTA	18,00	0,00	2,00	2,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1683824	ALEXSANDRO GURGEL DE MORAIS	22,00	0,00	2,00	4,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1680499	VANDE-CLEUMA BATISTA GONÇALVES	14,00	0,00	4,00	8,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1728320	DEISE CAVALCANTE DE FARIAS	12,00	0,00	10,00	10,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1701608	MANUELA CARLA LIMA DOS SANTOS	10,00	0,00	6,00	6,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1721608	GEOVANIA BRINGEL NOBRE CHARAPA	24,00	0,00	2,00	2,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1689050	SAMYA PAULA FEITOSA LOBO	16,00	0,00	4,00	4,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1676029	MARIA MÔNICA BENEVIDES GOMES	16,00	0,00	2,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1746964	ROSIANE MARIA DE SOUSA	16,00	0,00	6,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1731419	ALDAILA SHEILA DA SILVA MAIA	14,00	0,00	4,00	8,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1676424	LUZINETE MOREIRA DA SILVA	22,00	0,00	4,00	4,00	22,00	52,00	-	Desclassificado
1708700	CRISTIANA COSME DA SILVA	18,00	2,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1677157	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO	16,00	2,00	0,00	2,00	32,00	52,00	-	Desclassificado
1677520	LAUVIA MOESIA MORAIS CUNHA	14,00	6,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1732353	ELAINY CLAUANY FIRMINO CAVALCANTE	20,00	0,00	6,00	6,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1744252	GENARIA MARIA DOS SANTOS	12,00	0,00	4,00	6,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1683580	ISIS DAYLANE DA SILVA NUNES	20,00	0,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1740991	AUGUSTO SÁVIO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1741833	ANTÔNIO MARCOS ROCHA DE CARVALHO	18,00	0,00	2,00	4,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1742337	LUAN VICTOR COSTA DE FREITAS	16,00	2,00	0,00	8,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1678347	ANTONIA CAMYLLA DE OLIVEIRA GUERRA	20,00	2,00	0,00	0,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1746336	ISABELE JANINE PEREIRA DA SILVA	12,00	2,00	0,00	8,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1736047	WEVERSON WALDONES FAUSTINO	14,00	6,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1730432	CARLA MINELLI DOS SANTOS PEREIRA	16,00	0,00	8,00	2,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1741880	SARA ANDRÉIA BRITO DE SOUZA ROCHA	12,00	0,00	6,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1696989	GILBERTO JOSE DA SILVA	12,00	6,00	0,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1677542	WINA COELHO DE SOUZA	12,00	2,00	0,00	8,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1679935	SABRINNA RAYSSA CUNHA RODRIGUES	18,00	0,00	6,00	6,00	22,00	52,00	-	Desclassificado
1736748	JARCIELLE REJANE DA SILVA TEIXEIRA	16,00	0,00	6,00	2,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1731258	RAQUEL KALENE BEZERRA DA SILVA	18,00	0,00	4,00	4,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1743021	MATHEUS LACERDA LEMOS	16,00	4,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1747222	MARA MILLY DE OLIVEIRA BRITO	20,00	0,00	4,00	8,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1678224	ROSA KAROLINE VIEIRA VASCONCELOS GOMES	14,00	0,00	4,00	8,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1681731	ELISAMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	16,00	0,00	6,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1683600	FÁTIMA BEATRIZ DO NASCIMENTO COSTA	16,00	0,00	2,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1704130	MARIA LINDOCI DA COSTA	18,00	0,00	2,00	4,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1687473	CARMEM SOLANGE ARAÚJO DE MEDEIROS	14,00	0,00	4,00	8,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1713210	FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA CARVALHO	14,00	0,00	2,00	4,00	30,00	50,00	-	Desclassificado
1677450	TERLANGIA DO NASCIMENTO AMORIM DA COSTA	22,00	2,00	0,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1724299	CHEILA CRISTINA DE ASSUNCAO	20,00	4,00	0,00	4,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1706685	WILMA REGINA ALVES DE SOUZA	20,00	4,00	0,00	2,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1723218	MARIA ROUSE MEIRE DA SILVA	22,00	0,00	2,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1742224	AILLA KARTIENNE LIMA DE MORAIS	16,00	0,00	2,00	4,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1740666	JACKSON ANDRÉ DOS SANTOS	20,00	2,00	0,00	8,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1739214	FRANCISCO FÁBIO DE SOUZA MAIA	20,00	0,00	2,00	4,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1747684	MARIA VERA LÚCIA FERNANDES MARTINS DA SILVA	18,00	0,00	2,00	6,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1725351	EUDACIR ROBERTO DA SILVA	16,00	0,00	6,00	4,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1737015	ROSEANE GURGEL FERREIRA	22,00	4,00	0,00	6,00	18,00	50,00	-	Desclassificado
1746905	VALÉRIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16,00	0,00	4,00	2,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1744893	ROSINEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS HOLANDA	12,00	0,00	4,00	6,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1742323	MIRIAN CRISTIANE VARELA LOBO	18,00	4,00	0,00	6,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1738070	MARIANA LEITE DA SILVA	22,00	0,00	0,00	2,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1725167	MARIA LILIA DE SOUZA NETA	20,00	0,00	0,00	8,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1701439	KELLYDIANE CANDICE DA COSTA PEREIRA	20,00	0,00	2,00	6,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1690775	MARIA LIDIANE DA SILVA FIRMINO	10,00	8,00	0,00	4,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1682658	JANAILMA VALENTIM DE OLIVEIRA	16,00	2,00	0,00	6,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1678956	CARLA JESSICA SOUZA SILVA	14,00	0,00	2,00	8,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1720200	VINÍCIUS UMBELINO DE FREITAS	10,00	4,00	0,00	8,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1690196	KALIANE NAGLA DE ARAUJO SARMENTO LIMA	18,00	4,00	0,00	4,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1737564	RAELMA VILENE DOS SANTOS SOBRINHO MOURA	16,00	4,00	0,00	2,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1719914	LINDINÊS MARIA DO VALE	12,00	0,00	6,00	4,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1679947	BRUNA GAMA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	4,00	0,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1720879	ANA PAULA CAVALCANTE RODRIGUES	10,00	0,00	6,00	8,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1738778	IANNE ISABELA DE MEDEIROS	14,00	4,00	0,00	8,00	24,00	50,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1699906	CAIO RENATO FERREIRA DE SOUZA	14,00	0,00	2,00	6,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1709603	JESSICA DAYENE COSTA DOS SANTOS	8,00	0,00	4,00	8,00	30,00	50,00	-	Desclassificado
1682195	CLÁUDIA CRISTIANNE DA SILVA	24,00	4,00	0,00	4,00	18,00	50,00	-	Desclassificado
1723155	ADRIANA GALDINO SOBRAL	18,00	0,00	2,00	4,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1740898	ANA LUIZA XAVIER DOS SANTOS	18,00	4,00	0,00	6,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1676047	GUSTAVO MENDONÇA DA SILVA	18,00	2,00	0,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1681942	MARILDA LOPES DA SIVA NOGUEIRA	18,00	2,00	0,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1743616	ZILENE TAVARES DE SANTANA	10,00	2,00	2,00	8,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1744783	CONCEIÇÃO CLÉSIA PINHEIRO DE MEDEIROS	14,00	2,00	8,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1747887	MARIA GORETTI DA COSTA MORAES	28,00	2,00	2,00	6,00	10,00	48,00	-	Desclassificado
1692646	MARIA MARLENE DA SILVA	14,00	6,00	6,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1713188	ALDENICE MIGUEL DA SILVA	16,00	4,00	4,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1722815	EDILÉCIA HERMÍNIA DA SILVA SANTOS	18,00	4,00	2,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1705273	SANDRA SOARES DA COSTA	18,00	2,00	2,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1747688	RUTH LOPES DE SOUSA	16,00	2,00	0,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1739135	SELMA MARIA DA SILVA COSTA	14,00	2,00	6,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1685742	KALINA GOMES NONATO DE ALMEIDA	20,00	4,00	2,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1701624	MARIA NÚBIA DE GOMES	10,00	0,00	4,00	4,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1720283	MARIA LUCIENE VARELA	14,00	4,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1742986	MARIA BETÂNIA JANUÁRIO DE SOUZA	14,00	4,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1719831	RITA DE CÁSSIA SENA E SILVA	10,00	6,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1735580	EDUARD CID DUARTE DE OLIVEIRA	14,00	4,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1702747	JANE MEIRE DA SILVA MAIA	14,00	4,00	6,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1734086	ELINAIDE JANUÁRIO DE LIMA NASCIMENTO	24,00	0,00	4,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1724891	FRANCISCA CLAUDIA DIAS SOARES DE ANDRADE	16,00	2,00	2,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1730528	ELENICE COSTA SOARES ALVES	14,00	0,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1747025	MARIA GILVANIA DE SOUZA ARAÚJO	12,00	4,00	0,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1693903	IZONARA PAIVA DA SILVA	16,00	2,00	4,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1733636	LEIDE MARA FERNANDES DANTAS	12,00	6,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1724792	LUCINETE DE MELO VIEIRA MARQUES	14,00	2,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1730698	INÊS GILMARA SARAIVA JALES DA CRUZ	12,00	4,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1709350	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MAFRA	16,00	6,00	4,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1688412	ELAINE CRISTINA DA SILVA	14,00	4,00	8,00	2,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1742601	OSENAIDE DANTAS DE OLIVEIRA CARVALHO	16,00	0,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1713623	PATRICIA FERNANDES SOARES	16,00	2,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1674892	MARINEIDE ROCHA DA SILVA	16,00	0,00	6,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1690737	YARA ALVES DAMIÃO DE LIMA	16,00	4,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1738435	TAIONARA MOURA DE LIMA	16,00	4,00	6,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1685743	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	14,00	6,00	0,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1692148	MARIA DO SOCORRO CHAGAS DA COSTA ALVES	16,00	6,00	6,00	8,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1739515	KATIUSCIA KATHERINE DUARTE GARCI	12,00	0,00	4,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1720697	FRANCISCA LUCIEDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS	16,00	0,00	4,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1687793	FRANCISCA KELIA DE SOUSA MARCONI	14,00	6,00	6,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1679354	ANTONIA EDILEUZA DE SOUZA LIMA	12,00	6,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1713228	ANTONIA GILMARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	12,00	4,00	2,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1743902	KLICIA ZAMARA DE OLIVEIRA SOUZA FARIAS	12,00	2,00	4,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1724359	IRIS ANGELICA FERNANDES	18,00	2,00	6,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1684898	ELAYNE CRISTINA DE PAIVA DIAS ANISIO	10,00	4,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1723729	MARIA ALCIONE DE OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	2,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1745105	AURELIANA ALVES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1700020	ZILEIDE BATISTA FIGUEIREDO	12,00	4,00	6,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1741993	MARIA JOSINEIDE LUCAS SANTANA COSTA	12,00	2,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1730007	IAZZODÁRIA BEZERRA MARQUES MOURA	16,00	4,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1724572	EDIBEGNA MARCIA DE OLIVEIRA	14,00	8,00	4,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1722795	LIZANDRA REGIA ALVES DOS SANTOS XAVIER	18,00	4,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1726719	MARIA DO SOCORRO MACEDO	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1689649	ANTÔNIA JOSEVANIA DA SILVA	14,00	4,00	4,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1686798	MONIQUE RAABE DA SILVEIRA DUARTE	20,00	2,00	2,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1736283	RITA DE CÁSSIA DE SILVA CUSTÓDIO	18,00	2,00	6,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1676161	JOSIMARA GAMA DA SILVA	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1741361	BENARIA MARIA DE LIMA SILVA	16,00	4,00	0,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1677689	ELIONEIDE DE SOUZA MARINHO	12,00	6,00	4,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1691868	ISAAC RAMALHO DA SILVA	18,00	2,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1676123	ANTÔNIA FRANCISCA TÂNIA DE ALMEIDA	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1723197	JOELIA RODRIGUES DE SOUSA	14,00	0,00	4,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1725413	ULIMARIA AUGUSTA DE SOUSA IZIDRO	14,00	2,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1706413	TÂMYZA RICELY DE FREITAS ALVES	6,00	6,00	2,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1728637	ANA CELMA DE OLIVEIRA SARAIVA MELO	10,00	0,00	4,00	4,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1710263	EDIVANEIDE MENESES DE ANDRADE OLIVEIRA	14,00	4,00	0,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1707836	ARIANA DE MEDEIROS GURGEL	20,00	2,00	4,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1741935	ARIANE ROCHELLE MENDONÇA	8,00	2,00	4,00	4,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1702219	LEISA APARECIDA GVIASDECKI DE OLIVEIRA	10,00	6,00	6,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1713269	LENINE AZEVEDO DE SOUZA	12,00	6,00	8,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1680044	MARIA TATYANY DA SILVA LUCENA	8,00	4,00	6,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1680786	ILDINETE MOREIRA DE ALMEIDA	12,00	2,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1732991	MARIA GEONEIDE CARLOS CÂMARA	18,00	0,00	6,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1702731	ELIVANEIDE BELO DA SILVA	12,00	2,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1674883	LILIANE ALVES DE SÁ BELO	20,00	4,00	4,00	4,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1742529	MARINALDA MARIA MAIA	12,00	0,00	2,00	8,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1720791	FRANCISCO ALEXANDRE DE QUEIROZ	16,00	2,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1706840	ANTONIA JUSSARA OLIVEIRA DA FONSECA PEREIRA	16,00	4,00	4,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1682078	JOANA DARCDANTAS DA COSTA LOPES	12,00	2,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1741848	APARECIDA KALIANE DA SILVA	16,00	6,00	4,00	8,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1680677	LUCICLEIDE FERNANDES DE FREITAS LIMA	18,00	4,00	0,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1743340	FRANCISCO CAMILO NETO	14,00	2,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1678496	DANIELLE MEDEIROS DE SOUSA	16,00	8,00	0,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1689611	MICIANA MEDEIROS DA SILVA	6,00	4,00	4,00	8,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1743520	AITALA ZAMERE DANTAS DA SILVA	8,00	4,00	4,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1690030	MONYCA ANDREZA DE FREITAS ALVES	18,00	2,00	0,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1678333	LUIZA DE MARILLAC QUEIROZ MONTEIRO AMANCIO	14,00	2,00	4,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1678746	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	10,00	4,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1698212	MARIA KLEIDIANE REBOUÇAS	12,00	2,00	4,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1723198	ANNA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAUJO	12,00	6,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1718256	ROCYELE ELEYCOR FERREIRA BRAZ	16,00	2,00	6,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1748043	LUSIA RAFAELLE DE MORAIS PINTO	6,00	6,00	2,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1741435	ELIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	10,00	4,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1710602	VANESSA BENICIO DE SOUSA	12,00	2,00	6,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1702393	CICERO BEZERRA NETO	10,00	4,00	6,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1676385	JOCELIA SOARES DA SILVA	14,00	2,00	6,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1676320	TALITA RAQUEL GARCIA AZEVEDO	16,00	6,00	2,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1690161	FRANCISCA MONICA DE MESQUITA	10,00	4,00	2,00	4,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1727143	SUELY ESTEVAM DA SILVA	12,00	2,00	4,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1729585	ALYSON RODRIGO DE FREITAS CARVALHO	16,00	6,00	0,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1745043	MARIA SIMONE FELIX OLIVEIRA	16,00	4,00	4,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1677460	MARIA EUDIVÂNIA DA COSTA NASCIMENTO	10,00	2,00	2,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1701923	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DELIMA	10,00	2,00	2,00	10,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1677612	FRANCISCA FABIANA DE SOUSA E SILVA	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1709776	MARIA CLEONEIDE SOARES	8,00	2,00	4,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1721449	SIMONE SILVA BRAGA REIS	14,00	4,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1678506	LIDIANE DANTAS DA FONSECA HOLANDA	10,00	6,00	0,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1724990	MARIA ZENALIA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS	18,00	2,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1708865	GESIA STHEFANYA LIMA DA SILVEIRA	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1745260	LIDIMILLE MACLAINE DA COSTA PINHEIRO	12,00	2,00	2,00	2,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1677769	ERICA JULIANA DA SILVA PINTO	16,00	2,00	6,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1719809	LUANA PAULA DE AMORIM SANTANA	12,00	6,00	0,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1677968	SELANE MIKAELLE BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA	8,00	0,00	4,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1676972	MARIA VALDETE DA SILVA	16,00	2,00	2,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1715986	DICLESIA ALVES OLIVEIRA MESQUITA	14,00	2,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1696239	OTACIANA ABREU DE NORONHA OLIVEIRA	14,00	2,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1723594	RIVANETE PEREIRA DA SILVA	14,00	6,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1714812	SARITA CAVALCANTE RODRIGUES	14,00	4,00	0,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1684939	ROSSY ANE FERREIRA DE SOUSA SILVA	8,00	4,00	6,00	2,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1717866	CÍCERA FRANCISCA CORDEIRO	6,00	4,00	4,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1679214	RITA SOARES DA SILVA	8,00	4,00	0,00	6,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1679264	LAMONIELLY CRISTINA SOARES DE MELO VARELA	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1722660	ANTONIA LUCICLEIDE DE FREITAS BEZERRA	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1742800	EMANUELA LIRA COUTO	12,00	4,00	6,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1693846	KELLY CRISTINA COSTA DA SILVA DIAS	16,00	4,00	4,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1692134	FABIANA DO NASCIMENTO HENRIQUE DE PAULO	8,00	6,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1729718	WANESSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	16,00	2,00	6,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1742467	AKELINE MONARA MOURA TARGINO	16,00	2,00	6,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1745057	ISABELE CRISTINE SANTOS DE MACEDO	8,00	0,00	4,00	10,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1746953	PAULA MAGNA DA SILVA	14,00	6,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1679526	ADRIANA COSTA BEZERRA ROCHA	18,00	2,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1679811	JESANY SAHARA DE SOUSA OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1702593	KALLYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	14,00	0,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1676574	ADALINE MILANY COSTA ALMEIDA MARQUES	10,00	4,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1705387	TEREZINHA MARIA MEDEIROS FREITAS	12,00	8,00	6,00	2,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1689789	MARCELO CARLOS MORAIS DA SILVA	12,00	2,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1704465	LUANA LEIA GAMA VALENTIM	14,00	2,00	2,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1689504	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA FILHA	12,00	0,00	2,00	10,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1706470	VANIELE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	10,00	6,00	6,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1676394	RAISA RAQUEL DA CUNHA MENEZES	14,00	2,00	2,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1688585	CRIS EVERLY CARLOS DE ARAÚJO SANTOS OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1747055	RARIA RAFAELA GOMES	16,00	2,00	4,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1725741	EULALIA ERICA RODRIGUES DA SILVA BORGES	18,00	10,00	6,00	0,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1708821	SABRINA PASCALE DA SILVA SOARES	20,00	8,00	2,00	2,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1678133	MARCELO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	12,00	4,00	8,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1717962	MARIA RIZIONEIDE DA COSTA	12,00	2,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1732584	WALESKA CRISTINA MAIA VIANA	14,00	2,00	2,00	2,00	28,00	48,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1682980	ANDREZA KELLE BARRETO QUEIROZ	12,00	4,00	6,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1687119	JESSICA VANESSA MENEZES FERNANDES DE MEDEIROS	6,00	4,00	4,00	8,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1706084	ALDERLANGE BARROS OLIVEIRA	12,00	6,00	4,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1716634	FRANCIELLY RUANDA DE OLIVEIRA SILVA MARTINS	12,00	6,00	0,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1737283	ANNE LYCIA DE AZEVEDO PEREIRA	10,00	2,00	0,00	6,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1744230	TACIANA LIMEIRA DA SILVA	16,00	0,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1680058	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	20,00	0,00	6,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1741370	MARIA LUCINEIDE DE AQUINO	8,00	4,00	4,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1678678	ROSÂNGELA FAUSTINO DE MELO	6,00	4,00	6,00	4,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1747244	SISLANY NYDJA DA CONCEICAO BRITO	16,00	4,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1680110	JORDANA NÁGILA DA SILVA COSTA	14,00	4,00	4,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1678195	JANETE DANILLA MATIAS LOPES BRITO	14,00	2,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1677376	JOÃO PEDRO DANTAS NETO	14,00	6,00	0,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1726729	ANA PRISCILA BEZERRA	10,00	6,00	6,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1728447	PALOMA JALES DE MEDEIROS	10,00	4,00	4,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1679834	TERESA RAQUEL DE ARAÚJO SILVA FELIX	12,00	2,00	4,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1710931	DANIELE FERREIRA ARAUJO AZEVEDO	12,00	2,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1739134	ISADORA PEREIRA DA SILVA	8,00	2,00	4,00	8,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1701278	ISABELE MARIA SANTOS LIMA E SILVA	10,00	6,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1677073	YASMIN AMORIM MARINHO DA SILVA	10,00	6,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1721368	TALITA MONALI MORAIS COSTA	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1678854	SONALLY CLÉSCIA DE LIMA	16,00	2,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1741330	LUIZ ALVES DA SILVA NETO	14,00	4,00	0,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1700051	DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES	14,00	6,00	2,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1738948	EDNELE ANGELO BRAZ	14,00	0,00	6,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1747028	DAYANA DA SILVA COSTA	10,00	8,00	4,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1736668	ÍVINA CAMILA SILVA DA COSTA	10,00	4,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1724850	WELLINGTON FELIPE DE OLIVEIRA	12,00	0,00	4,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1681025	MIKAELLE MOURA MATIAS	16,00	0,00	2,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1676036	ISLANY SUENY NUNES FARIAS	14,00	2,00	6,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1732398	ALECIA MARCIA DE OLIVEIRA GAMA	12,00	8,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1745346	JAMILY MAYARA CALHEIROS GONÇALVES	12,00	2,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1742694	THAIS RAFAELA ALVES DE MELO	10,00	6,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1720035	GEYSELANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	16,00	2,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1677253	FERNANDA DANYELLE RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	4,00	6,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1745999	JANAYNNA RAFAELLY ALVES SANTOS	10,00	6,00	6,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1713702	ANTÔNIA KAIONARA MENDES CARVALHO	12,00	4,00	2,00	10,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1745215	KAROLAYNE DE SOUZA FERNANDES	10,00	4,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1676208	ITALO JOSÉ SALES MARQUES	16,00	4,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1724046	DANIELE PAIVA FREIRES	12,00	0,00	6,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1687000	MARIA JOSÉ DE MELO FERNANDES	10,00	6,00	4,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1746912	RUANNIE VANESSA DE ANDRADE LIRA	14,00	4,00	2,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1741797	VALÉRIA VITÓRIA REBOUÇAS DE SOUZA	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1679306	JOICY EMANUELLY DE MORAIS OLIVEIRA	16,00	6,00	6,00	4,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1725087	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	12,00	0,00	0,00	8,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1747277	RENATA JOYCE AMANCIO DA SILVA CABRAL	10,00	4,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1677122	SERGIO COSTA CAVALCANTE	10,00	6,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1747444	MARCIA CHARLIANE DE FREITAS	10,00	4,00	2,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1725485	LÍVIA MARIA LINS DE QUEIROZ XAVIER	14,00	2,00	4,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1748607	ISABELA MARIZ DE OLIVEIRA	14,00	2,00	6,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1698178	BIANCA BARBOSA CORREIA	10,00	0,00	4,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1682331	REBECA PRAXEDES DE OLIVEIRA MARTINS	12,00	2,00	2,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1677617	GABRIELA MIRANDA SOARES	6,00	4,00	2,00	6,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1745963	BEATRIZ VITORIA DE SOUZA	16,00	0,00	2,00	2,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1724268	SÃMELA ISI ESTEVAM LIMA	18,00	2,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1684893	ALÍCIA TATIANE DO VALE BARBOSA	16,00	8,00	0,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1686649	ANÁLIA THAÍS MACEDO DOS SANTOS	14,00	4,00	6,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1677136	CICERA LAYANNY RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1687202	MARCOS MATEUS PAULINO DOS SANTOS	14,00	4,00	2,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1738995	CECÍLIA GEÓRGIA MORAIS DE AMORIM MEDEIROS	12,00	2,00	2,00	8,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1720107	MAYRA BEATRIZ MELO DO CARMO	12,00	4,00	4,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1742193	RAYANNE DA CUNHA PEREIRA	14,00	0,00	0,00	10,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1678440	MARIA VERÔNICA CARVALHO VIEIRA	14,00	0,00	0,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1717482	LIVIA CHRISLEY SERAFIM VIEIRA	12,00	2,00	4,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1676098	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	10,00	0,00	4,00	4,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1741286	BRUNA FERNANDA DE SANTANA AUGUSTO	8,00	2,00	4,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1748780	CARMEM HELENA NUNES DE ANDRADE	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1679954	BRUNA GABRIELLE SILVA RIBEIRO	20,00	2,00	6,00	2,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1742399	MARIA RITA DA SILVA GOMES	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1682202	LIDIANE KALIDIA FERNANDES DE SOUZA	18,00	2,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1719662	KAYLANE VITÓRIA NOGUEIRA TEIXEIRA	16,00	0,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1748561	SARA VITÓRIA ALVES SOUZA	8,00	6,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1703725	ANNA BEATRIZ LOPES ARAÚJO	18,00	4,00	0,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1746274	MARIA CONCEIÇÃO COSTA DUARTE DA SILVA	16,00	0,00	6,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1705765	MARIA CLÁUDIA GOUVEIA PAIVA	14,00	2,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1704861	NUCIA ARAÚJO DE MOURA	8,00	4,00	4,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1724766	MARLÚCIA REBOUÇAS GOMES DE ASSIS	6,00	4,00	6,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1742236	ELINEUZA SOARES DE SOUSA	12,00	4,00	6,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1707272	GERUZA MEDEIROS DE SALES SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1678893	VERA LÚCIA DE FREITAS SOUSA	8,00	4,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1749170	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	14,00	2,00	6,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1681909	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	18,00	2,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1710335	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	6,00	6,00	10,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1743378	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,00	2,00	4,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1730884	JANETE CLAIR MORAIS SOARES	16,00	2,00	0,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1746801	SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	14,00	2,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1675930	ANTONIA CELINEIDE GONDIM DOMINGOS	18,00	6,00	2,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1724716	JOELMA BRITO DE LIMA MARTINS	16,00	0,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1740156	JOSETE RODRIGUES DA SILVA	18,00	0,00	4,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1739574	MARIA VERÔNICA COSTA DE SOUZA	18,00	2,00	0,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1703013	DINORÁ DA SILVA	6,00	4,00	4,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1677739	CLAUDETE SOARES DE MACÊDO	14,00	2,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1746813	EDINEIDE GOMES DE FREITAS VIANA	16,00	4,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1741166	IZIMAR PEREIRA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1741768	MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO CUNHA	10,00	6,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1722685	LUCIENE DE LIMA MACEDO BEZERRA	14,00	4,00	4,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1747677	MARIA DA SAÚDE NUNES DE OLIVEIRA	8,00	6,00	4,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1741529	ANDREA SANTANA FERREIRA	14,00	4,00	2,00	0,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1675736	EZIO FERREIRA DE LIMA	14,00	4,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1721961	SENIA MARIA REBOUÇAS	6,00	4,00	6,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1728301	FRANCISCA ERIVANIA DE FREITAS COSTA	12,00	4,00	2,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1701380	MARIA ANITA DE FREITAS DIEB	10,00	2,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1676416	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	10,00	4,00	0,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1705865	FRANCISCA BASILIO NOGUEIRA	8,00	6,00	6,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1722560	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1729697	LILIAN SARA DE JESUS SILVA	20,00	2,00	2,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1700248	THAYSE FERNANDES DA SILVA	10,00	6,00	6,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1684439	NEZILDA FRANCISCA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1702440	JULIANA ANGÉLICA RODRIGUES MASCARENHAS	12,00	0,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1725444	ANA KATARINA GOMES PINTO DE MORAIS	8,00	4,00	4,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1740498	FRANCISCO ELTON GOMES DA SILVA	18,00	2,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1742519	MARIA IVANI QUEIROZ MORAIS	16,00	2,00	4,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1688449	MARIA DO SOCORRO MOURA DE LIMA MELO	12,00	0,00	2,00	10,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1726199	MÔNICA NUNES DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1730596	ELIANE PEREIRA BEZERRA	16,00	0,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1722132	PAUTILIA DE MELO MENDES NETA	16,00	0,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1724798	MARIA PALOMA DE MELO FREITAS	18,00	4,00	2,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1677494	CARLOS GALANTE DA COSTA NEVES	8,00	0,00	2,00	4,00	32,00	46,00	-	Desclassificado
1725039	ELISÂNGELA SANTOS DE PAULA MORAIS	14,00	6,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1689422	IZABEL ALEXMARA DE OLIVEIRA	14,00	4,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1706785	MARIA FABIANA DANTAS FREITAS	8,00	6,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1707620	FRANCISCA SALINESIA DOS SANTOS SILVA MARTINS	10,00	6,00	0,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1745736	ALINE EMANUELA RODRIGUES MAIA	10,00	6,00	8,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1739364	ALINNE VIRLANDIA NASCIMENTO DE SOUZA	12,00	6,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1745990	TATIANA KELLY REBOUCAS GE	14,00	6,00	2,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1679127	ELIZABETE MARIA VIANA	10,00	6,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1745779	MARIA DO SOCORRO BARRA	8,00	2,00	2,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1740975	RANIELE CRISTINA OLIVEIRA DIAS	4,00	4,00	4,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1741585	SAMARIA BENEVIDES GARCIA	12,00	8,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1720552	MARIA ROSABETY MAIA DE ANDRADE	14,00	0,00	4,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1678873	ANTÔNIA ANDRÉA DE MEDEIROS GONDIM	18,00	4,00	4,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1712110	MARÍLIA EMANUELLE BARRETO FERNANDES	14,00	4,00	0,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1739636	DALADIANY MIRLA ALVES COSTA OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1744848	ELAINE DANTAS VASCONCELOS CAITANO	18,00	2,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1680362	ANTONIA REGINEIDE LOPES DE OLIVEIRA	18,00	2,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1713739	TAIYUAN ACY NUNES GOMES	4,00	4,00	4,00	6,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1702193	MARIA UBERLÂNDIA NUNES DA SILVA	12,00	4,00	6,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1740587	EMANUELLE PATRICIA FERNANDES DANTAS DE MELO	14,00	4,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1747587	NADIA BETHANIA AZEVEDO DA SILVA BARBALHO REBOUÇAS	12,00	2,00	6,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1682043	ERICELY DE MELO FERREIRA	8,00	0,00	10,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1725991	NATELMA MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA	20,00	0,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1678276	ROSIMARY DA SILVA ROCHA	14,00	2,00	0,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679984	LARISCE DIANNA DA SILVA	10,00	4,00	6,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1741360	JOSENILZA DÉBORA DE PAIVA CASTRO	14,00	2,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1722391	MARIA KALLYANNE DA CUNHA	10,00	4,00	2,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1746832	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679962	EDIONE MOURA CARLOS LIBERATO	18,00	4,00	4,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1744913	JOSEANE SANTANA DANTAS	8,00	6,00	2,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1730766	KLÉBIA KARINA DA SILVA GOMES MONTEIRO	16,00	4,00	2,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1676565	FABIENE SOARES DE LIM AMIGUEL	12,00	6,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1741745	ANA PAULA DE LIMA FERNANDES	8,00	2,00	8,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1735029	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAIS VALE	10,00	2,00	4,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1739751	ELINEIDE NASCIMENTO BEZERRA	20,00	0,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1691429	MARIA GILDEILDA FERNANDES	22,00	6,00	2,00	2,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1706832	LUCIA MASSIANO DE OLIVEIRA	14,00	6,00	4,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1719668	ELEXSANDRA MEDEIROS LOPES FREITAS	12,00	2,00	2,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1702265	ERICA NOGUEIRA SANTOS	14,00	0,00	4,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679656	ROSIENE ALVES DA SILVA SANTOS	8,00	2,00	6,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1679379	FRANCISCA JOILSA DA SILVA	12,00	2,00	4,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1699575	MARIA JOSÉ RUFINO BATISTA	12,00	2,00	8,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1744054	PAULA RAFAELA PRAXEDES DE SALES	12,00	2,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1676442	MAELI DE SOUSA MORAIS	12,00	4,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1719970	GERLÂNDIA ALVES DE SOUZA FREITAS	12,00	6,00	0,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679520	LUANA CRISTINA DE MORAIS MONTEIRO	14,00	4,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1677610	JANE KELLE DANTAS PAULINO	12,00	6,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1747973	FABRIZIA KALIANE BATISTA BEZERRA DE MACEDO	10,00	4,00	4,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1676042	LIANDRA RAIANE SALES GOMES	16,00	4,00	6,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1740418	TATIANA RODRIGUES DE MIRANDA	10,00	6,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1740527	FRANCINALVA DA COSTA ZUZA	12,00	4,00	4,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1678824	ISNAIA KELLY DA SILVA REGO	18,00	4,00	4,00	2,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1705682	FRANCELIA CARVALHO DO NASCIMENTO	16,00	4,00	2,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1739890	AURILENE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	0,00	0,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1726328	BRUNO ALVES DE MESQUITA	14,00	0,00	2,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1723839	JACIMARA VIEIRA DA COSTA ALBUQUERQUE	12,00	2,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1692413	MARIA LUZIMEIRE DA COSTA	6,00	4,00	4,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1679695	CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA	20,00	2,00	2,00	0,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1701966	ÉRICA BATISTA DA SILVA	6,00	6,00	4,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1744491	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	14,00	0,00	2,00	2,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1748445	EDEUMAR LOPES DE LIMA	20,00	2,00	2,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1735593	SAULO FERNANDES SOARES	12,00	4,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1703558	KALIANE QUELINI PEREIRA DA SILVA LEITE	10,00	6,00	4,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1725210	NIEDJA ELLEN ALVES DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1685274	GILVANEIDE FILGUEIRA	8,00	4,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1720628	MARIA DE FÁTIMA DE MELO ARAÚJO	10,00	4,00	6,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1718430	KATIENE KELLY DE LIMA CLAUDINO	16,00	0,00	6,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1748676	ARIANA DE FREITAS SOARES	8,00	0,00	6,00	2,00	30,00	46,00	-	Desclassificado
1734488	GIORDANNO BRUNO FEITOSA FREITAS	18,00	2,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1717949	MAGNA CLEANE AVES LUZ SANTOS	14,00	6,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1676780	ELIZABETH KELIZÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA	18,00	2,00	0,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1725451	ROZANIA DOS SANTOS MESQUITA	4,00	4,00	4,00	4,00	30,00	46,00	-	Desclassificado
1741201	MICAELA EMANUELA SILVA OLIVEIRA	10,00	4,00	8,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1713999	EMANOELLA CAETANO GONCALVES SILVA	4,00	4,00	6,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1744540	LEILANNE CHRISTIANE HENRIQUE DA COSTA	16,00	2,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1675920	ELANE GABRIELA DOS SANTOS AZEVEDO	10,00	4,00	8,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1720101	ANTONIA GLAUCILENE DE SOUZA E SILVA	10,00	2,00	8,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1725905	PALOMA KALLINE CARVALHO SILVA	12,00	2,00	4,00	0,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1720002	MILLENA STHEFANY DE MEDEIROS SILVA	16,00	2,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1691516	JULIANA LEVINO SILVA VILAR	10,00	4,00	8,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1724713	LUDMILA BONIFÁCIO DE SALLES	16,00	2,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1747335	AITALA TÂMARA FREIRE SANTOS	14,00	6,00	6,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1726784	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	10,00	2,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1719745	KAMILA ARAGÃO DA SILVA FERREIRA	14,00	4,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1699729	SEBASTINA CRISTINA TÔRRES DA SILVA	10,00	2,00	6,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1718732	ADRIENNE KAREN DE SOUZA MARINHO	16,00	6,00	4,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1707234	WHENIA BENEVIDES RAMALHO	16,00	6,00	4,00	2,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1722767	ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA COSTA	12,00	4,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1741025	ELISÂNGELA DA SILVA CAVALCANTE	14,00	6,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1739736	ANA PAULA DANTAS FERNANDES	14,00	4,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1747383	ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	14,00	6,00	4,00	10,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1740886	DANIELLE KATARINI SIQUEIRA DA SILVA	14,00	2,00	8,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1748274	TATIANA LUCAS DE OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1736888	UIGNA BENTO GURGEL DE OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1682004	JANAIDE JESSICA DA SILVA FREITAS	18,00	2,00	6,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1692419	DEBORA RAQUEL DOS SANTOS	6,00	4,00	6,00	2,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1676994	DENNYS DANILLO ARAÚJO SILVA	12,00	6,00	6,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1736196	GLEIDCILENE ALMEIDA GURGEL	14,00	6,00	0,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1747799	LAILA JESSICA VIANA DE FREITAS CARVALHO	14,00	0,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1734743	JULIA AMÉLIA DE SOUSA SAMPAIO BARROS LEAL	8,00	4,00	2,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1715984	CINTIA VALÉRIA DE SALES FERNANDES COSTA	16,00	4,00	4,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1680116	RAISSA BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1744645	MARCIA AURINETE RODRIGUES	18,00	2,00	0,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1679283	ELANGE BATISTA DA SILVA	12,00	4,00	6,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1677858	MARIA ERIVANEIDE DA SILVEIRA OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1744620	TALLITA DAYANA DE SOUZA LIMA	10,00	4,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1725326	CINTHIA RAIANNE MORAIS DE AMORIM SOUSA	14,00	4,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1715330	SARA ISABELLY DIEB QUEIROZ PEREIRA	16,00	2,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1676562	IANA RAISSA DA SILVEIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1739143	PRISCILA FRANCIELE DA SILVA NORONHA	18,00	0,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679967	LIEDNA CARLA DE OLIVEIRA LEITE	8,00	6,00	0,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1677984	RUTY CRISOSTOMO DE AZEVEDO	12,00	2,00	6,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1745083	LAIANE BEATRIZ DA SILVA	10,00	4,00	4,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1730130	MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIA DOS SANTOS	6,00	8,00	2,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1733321	MAIARA BATISTA DE SOUSA	14,00	6,00	0,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1726164	RUANDA CARDOZO REGIS	10,00	4,00	6,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1730127	ANDREZA CAROLINE FERNANDES SINÉSIO ALVES	10,00	2,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1747076	MAYARA RAQUEL SIQUEIRA BATISTA	10,00	0,00	6,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1676023	ALICE HONORATO VIANA	14,00	2,00	4,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1748186	NAIANE JAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10,00	6,00	0,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1745576	ANDREZA DAYNE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	18,00	2,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1722939	DENIZE CRISTINA FÉLIX DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1725265	JORHANA LUARA PEREIRA	8,00	8,00	6,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1676576	LUANDA MISLEY MOTA DE PAIVA	12,00	4,00	2,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1723328	JOSÉ LINDEMBERG BERNARDO DA SILVA	10,00	4,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1740473	GILIANA FERREIRA DE SOUZA	14,00	6,00	2,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1743095	JUCINEIDE ANDRE DOS SANTOS	12,00	4,00	0,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1688009	THATYANY THAYANY DE PAULA SOUSA	16,00	4,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1677235	JOSÉ AIRTON DA SILVA ALVES	10,00	2,00	4,00	2,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1707078	MARIA LUZIA DE AQUINO SILVA	14,00	6,00	6,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1740401	AMANDA FERNANDES DE LIMA ANDRADE	18,00	2,00	2,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1705668	DÉBORA CRISTINA DA SILVA SOUSA	14,00	4,00	4,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1744345	BRUNO BATISTA GOMES	14,00	4,00	0,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1676995	ANDRESSA JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA	12,00	2,00	10,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1725710	LETÍCIA REBOUÇAS DA SILVA TAVARES	18,00	6,00	2,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1700191	BRENDA PEREIRA DA FONSECA	10,00	4,00	6,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1676158	ANNELLY FRANCIS DA SILVA MAIA NASCIMENTO	16,00	6,00	2,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1727551	ELIZONETE ALVES BESERRA	10,00	4,00	2,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1683879	SAYONARA ALVES FERNANDES DE BRITO	6,00	6,00	8,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1745014	DÉBORA DANTAS SILVA	6,00	4,00	0,00	8,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1740917	NATÁLIA RAFAELA ALEXANDRE	4,00	6,00	2,00	4,00	30,00	46,00	-	Desclassificado
1675762	LUCAS MATHEUS SOUZA DA SILVA	14,00	4,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1678225	FRANCISCA CELIA LIMA PAULA	16,00	4,00	0,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1675862	HAMONIELE BENEVIDES DE GOIS	14,00	6,00	2,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1744121	LETÍCIA CRISLAINE TAVARES NOGUEIRA	6,00	6,00	4,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1739705	MARIA LUIZA SILVA NUNES	10,00	4,00	2,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1678794	ANTONIA SHIRLIANE COSTA PEREIRA DE MORAIS	8,00	4,00	4,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679533	YOHANNA FERNANDES MENDONÇA DE OLIVEIRA	14,00	2,00	2,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1679062	LÚCIA KARENINNY DA SILVA XAVIER	6,00	6,00	0,00	8,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1741544	LILIAN BEATRIZ OLIVEIRA DANTAS	16,00	4,00	4,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1703083	MEIRY FERNANADES DA SILVA	10,00	4,00	4,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1676050	RAQUEL VITORIA LIMA COSTA	8,00	4,00	6,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1739719	YANKA WERLY DANTAS FÉLIX	8,00	2,00	0,00	6,00	30,00	46,00	-	Desclassificado
1704923	MARIA ANDRIELLY DO NASCIMENTO	16,00	4,00	0,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1679130	CARLOS DANIEL SILVA DE PAIVA	14,00	6,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1680537	LUANI KEROLY CARREIRO DA SILVA GOMES	12,00	0,00	4,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1747708	ALICE GABRIELA DOS SANTOS CUNHA	16,00	2,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1744338	JADNA OLIVEIRA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1720431	MARIA TAUANY MEDEIROS BATISTA	16,00	4,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1677186	MADELYNE VITORIA FERNANDES DA SILVA	14,00	2,00	6,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1678358	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	12,00	0,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1736154	ANNA CLARA FERREIRA BEZERRA	18,00	2,00	2,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1675839	LOURDES MARIA MARTINS VARELA DA SILVA	14,00	0,00	2,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1687528	MARIA KAMILLY BARBOSA DO NASCIMENTO	10,00	4,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1724086	GRAZIELLY GAMA DE MORAIS	10,00	4,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1680296	MARIA VITÓRIA BEZERRA DE SÁ ARAGÃO	14,00	2,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1676658	ANA CLARA ARAÚJO FIRMO	10,00	6,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1734666	KÉSSIA CRISLAINE GOMES DE OLIVEIRA GURGEL	14,00	4,00	4,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1720160	YASMIN REBECA VARELA DA SILVA	8,00	2,00	6,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1699691	LAURA BEATRIZ COSTA FRANCO	16,00	4,00	4,00	0,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1680881	JENNIFER KETLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	2,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1747682	TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA	14,00	2,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1710631	ANTONIA MARIA PEREIRA	16,00	4,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1705953	DALVANIR GOMES DE CARVALHO DANTAS	14,00	4,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1706911	ZILMAR FERNANDES NÓBREGA MELO	14,00	4,00	6,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1687214	MARIA DA GUIA DANTAS DE LIMA	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1743375	LÚCIA MARIA FREIRE DE FARIAS	16,00	0,00	0,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1676568	SANDRA MARIA CARVALHO DANTAS	12,00	2,00	6,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1721028	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MAIA TUPINAMBÁ	12,00	0,00	4,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1721197	CLEONICE NUNES DA SILVA COELHO	14,00	2,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1705850	NUBILEIDE GARCIA DOS SANTOS	14,00	2,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1691144	EDILEUZA FERNANDES JALES DE ARAUJO	14,00	2,00	0,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1744200	MARIA RITA VIEIRA DA SILVA	8,00	4,00	2,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1719973	VÂNIA MARIA DE SOUZA	6,00	6,00	2,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1702557	CELINEIDE MARIA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1724513	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	12,00	2,00	6,00	0,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1677391	ÉRICA SHIRLEY ROCHA MATOS VICTOR	16,00	2,00	0,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1687489	ANTONIO LINHARES DA CUNHA	16,00	6,00	2,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1680227	MARIA BETÂNIA DE LUCENA LEANDRO OLIVEIRA	16,00	4,00	6,00	2,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1741716	VALTERLEIA MARIA DA SILVA	10,00	4,00	8,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1720248	MARIA DO CÉU HENRIQUE	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1727631	KELY JEANNE DE SOUSA ALVES	6,00	6,00	4,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1744665	CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	2,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1742428	MÔNICA LIMA BRASIL	16,00	2,00	0,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1704170	ROSEMEIRE FERNANDES DE SOUSA BEZERRA	10,00	4,00	4,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1706357	ADRIANA PATRÍCIA DANTAS DE OLIVEIRA	8,00	6,00	6,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1742582	WIGNA BEGNA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1707918	ADRIANA CLAUDIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	8,00	4,00	4,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1735021	FRANCIONE COSTA DA SILVA	10,00	4,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1681864	IDERLANDIA BEZERRA DE LIMA FILGUEIRA	14,00	2,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1701780	MARIA JOSE DA COSTA RODRIGUES	14,00	6,00	6,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1702139	JOANA DARC GOMES SILVA DO VALE	16,00	4,00	0,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1689455	ANA CRISTINA MEDEIROS BATISTA	12,00	4,00	2,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1720701	REGINEIDE NUNES DA SILVA SANTOS	14,00	4,00	4,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1739812	FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA	10,00	2,00	4,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1681052	DEUZÉLIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	14,00	0,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1725621	ALINE KARTIENNE LIMA DE MORAIS GURGEL	12,00	4,00	0,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1711443	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1678074	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE MOURA	14,00	2,00	6,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1748835	MARCOS ROSEMBERG MEDEIROS DE OLIVEIRA	10,00	0,00	2,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1732555	PAULA KLICIA OLIVEIRA LIMA	12,00	4,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679661	ELIZABETE DE MELO BEZERRA MARTINS DA COSTA	14,00	2,00	6,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1725019	DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ALBANO	16,00	0,00	2,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1678499	CLAUDINEIA MARIA DE LIMA ALVES	14,00	6,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1721322	VILZA CARLA DANTAS	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1680214	DÉBORA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	6,00	0,00	2,00	6,00	30,00	44,00	-	Desclassificado
1723291	MARIA FERNANDES DA SILVA NETA	16,00	4,00	4,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1678093	FRANCISCO AMARO DE BRITO	10,00	6,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1748967	KALIANA OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10,00	0,00	4,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1730834	ADRIANA LEILA DA CRUZ SANTOS	14,00	2,00	2,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1682260	ANTONIA IZAETE SIMÃO CARVALHO	10,00	6,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1722026	ANA LUCIA DA SILVA AQUNO	12,00	4,00	6,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1678886	MYRTIS MICHELLE FERNANDES	14,00	0,00	0,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1723327	FRANCISCA LIDUINA ROCHA	12,00	2,00	6,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1742092	KARLA KATIÚSCIA BEZERRA	14,00	2,00	0,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1684164	GILLIANA KARLA DE PAIVA SOUZA OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1746135	ANNANIZIA GRACIELLA DA SILVA	12,00	2,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1707542	JACQUELINE LIMA DA SILVA TIBURCIO	16,00	0,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1734709	ELISÂNGELA ELVIRA CHAGAS DINIZ	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1736101	ANTONIA CLARICIA DE FREITAS RÊGO DANTAS	12,00	4,00	0,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1732653	EDIANA TEIXEIRA DANTAS MENDES	14,00	6,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1677524	FRANCISCA FREITAS DE QUEIROZ LEITE	8,00	2,00	4,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1696590	MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS NETO	12,00	0,00	6,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1719575	GILMARIA REGINA DE MENDONÇA	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1677659	MARIA JOSÉ DE ANDRADE COSTA OLIVEIRA	10,00	0,00	6,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676578	CLEILMA ROBERTA AIRES DE ALMEIDA	12,00	2,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1705317	MARIA MADALENA DANTAS DE ARAÚJO MEDEIROS	12,00	4,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1707917	EDSON FAGNER TAVARES BEZERRA	10,00	8,00	0,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1747300	EDINETE FERNANDES DE FREITAS GOIS	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1719573	CENIRA JORDANA FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00	0,00	2,00	0,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1743370	WILLNE MARIA REBOUÇAS BRITO	6,00	6,00	2,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1699931	WALBER JERÔNIMO DE ANDRADE	16,00	2,00	4,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1736516	SIMÁRIA DO SOCORRO CRUZ	6,00	4,00	4,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1720785	LAURA MENDONÇA DE SOUZA NETA	6,00	2,00	2,00	6,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1686545	MARIA CLAUDENIA PEREIRA AIRES	22,00	2,00	2,00	2,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1691166	RUAN CARLOS FERNANDES DE MELO	12,00	2,00	2,00	10,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1711100	LEIDIANA GALDINO DA SILVA	6,00	4,00	4,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1742072	MARIA EDIVANIA ARAUJO DOS SANTOS	14,00	4,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1720542	PAULA PRISCILA PINTO DUARTE	6,00	2,00	4,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1728118	ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1703644	KARLA LIDIANE SOUZA MONTEIRO	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1739038	MÔNICA CIBELY ALVES CASSIANO	8,00	4,00	8,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1721517	FRANCISCA MARIA DA SILVA NETA	14,00	2,00	2,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1679265	RITA DE CASSIA PINTO MEDEIROS	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1696494	ENITHE KALLY XAVIER FREITAS	16,00	4,00	4,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1745778	KALINE CRISTINE DE SOUZA DO NASCIMENTO AOLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	2,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1748028	FRANCISCO ANTONIO SANTOS DO VALE	10,00	6,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1726290	CLAUDIA DAIANE ALVES INACIO	16,00	6,00	6,00	4,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1741488	JANAINA MARIA DA SILVA EVARISTO	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1679806	ROBERIA VIEIRA DE OLIVEIRA	12,00	6,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1706970	ANTONIA MIZILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	12,00	6,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1742696	THACYANE KELLY GOMES FILGUEIRA	16,00	4,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1690905	LEANDRO AVILA SILVA	18,00	2,00	2,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1724456	SUZANA RODRIGUES MORAES	8,00	2,00	4,00	2,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1747435	LUZIA ISABELA ALMEIDA DA SILVA	8,00	2,00	2,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1745774	TATIANE DE SOUSA PAZ	6,00	2,00	6,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1710034	INDIRA LOURDES NOGUEIRA DO COUTO BORGES	10,00	2,00	4,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679086	ANA PAULA CAMPOS DE FARIAS	12,00	2,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1744949	ISLÂNIA RAYLLA DOS SANTOS FERREIRA	18,00	2,00	0,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1677127	JAKELINE SANTOS DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1735808	KÉCIA SUZY SILVA DA COSTA ANDRADE	20,00	0,00	2,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1738788	GILDIGLEIDE BARBOSA TRINDADE	14,00	4,00	6,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1679467	MARQUILENE DE LIMA PINHEIRO COSTA	18,00	2,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1721453	LEYLLIANNE ARAÚJO LIMA DE MIRANDA BARROS	12,00	6,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1692634	LIDIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	8,00	2,00	6,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1747325	GILMARA FILGUEIRA	14,00	0,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1701684	MARIA ELENILDA CARLOS MARINHO	12,00	4,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1742296	RENATA CRISTINA FREITAS XAVIER	16,00	0,00	6,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1723867	ANTONIA FAGNA LOPES FRANCELINO	12,00	6,00	0,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1721095	ELISANGELA RODRIGUES BATISTA SANTOS	14,00	2,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1680883	CHARLIANE BATISTA	6,00	4,00	4,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1677630	JUSCE LOPES ELIAS DA SILVA	12,00	4,00	6,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1678498	LIGIA PAULA DE NEGREIROS	16,00	6,00	2,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1703481	CICERO ALAN MATIAS	16,00	4,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1697091	MARIA JOSIVANIA DA SILVA	8,00	6,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1747085	VERÔNICA MEDEIROS DE MELO	12,00	2,00	4,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1715815	JAILTON DA SILVA RODRIGUES	8,00	2,00	6,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1689199	PALOMA KEZIA GOMES DE MOURA ARAÚJO	16,00	4,00	0,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1741404	EMANUELE CAMILA GOMES FERREIRA	16,00	0,00	0,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1748437	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA GOMES	12,00	6,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1742029	MARIA CRISTIANE PEREIRA	14,00	4,00	2,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1734339	RAFAELA SOARES COUTINHO	14,00	2,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1740358	ANTONIA ALLIANNY DE FREITAS MEDEIROS	8,00	4,00	4,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1740838	ANTONIO FABÍULO DA COSTA OLÍMPIO	8,00	4,00	0,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1725456	LIGIANE VIEIRA DE SOUZA CARVALHO	10,00	2,00	2,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1741465	JOERICA PAULO DE MENDONÇA	12,00	0,00	6,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1677258	ROSANA MARIA FRUTUOSO	12,00	4,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1741889	BRUNA FELIX DA FONSECA	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1705132	KATIA VIEIRA DE SOUZA	22,00	4,00	2,00	2,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1747727	GILMARA BRITO DA SILVA COSTA	10,00	6,00	6,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1691778	JÉSSYCA BATISTA DA SILVA ALMEIDA	10,00	2,00	6,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1746883	DALIANE MELO GUIMARAES DE AZEVEDO	14,00	2,00	0,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1677993	LUANA MOREIRA DE OLIVEIRA	16,00	2,00	0,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1746437	ISABELLA RUANNA CABRAL DELFINO	10,00	4,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1739773	LUCERLANDIA BERNARDINA DE ALMEIDA	14,00	2,00	4,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1747302	JOSÉ DIEGO DA SILVA	8,00	0,00	4,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1680928	JANIELLY RAQUEL DE MORAIS	16,00	2,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1676746	PRISCILLA CARLOS AIRES	8,00	6,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1683789	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	10,00	2,00	4,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1723093	MARIA HILDEMARA DE MEDEIROS	8,00	2,00	4,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1740816	PATRÍCIA CRISTIANE SOARES FREITAS	12,00	4,00	0,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1679549	ADEILTON DE PAIVA	16,00	2,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1679770	MAYRLA MARLA LIMA SARMENTO	10,00	4,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1691115	ANDRÉ FERNANDES MAIA DE MEDEIROS	2,00	4,00	8,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1722534	IRUMUARA GONÇALVES DE AGUIAR	10,00	6,00	2,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1748371	FRANCISCA LUCIANA DE LIMA	12,00	2,00	4,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1742858	MARIA SENILDE DA SILVA	10,00	6,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1691396	RENATA RAFAELA	16,00	4,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1745667	LARISSA SOARES DA COSTA PEREIRA	14,00	4,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1709518	JÉSSICA BEZERRA DE SOUZA	8,00	4,00	2,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1742648	ALINE LIMA DE MOURA FREITAS	12,00	2,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1676433	JOSIELLY WENNYA OLIVEIRA MORAIS SILVA	10,00	2,00	2,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1705554	CRISNARIA AVELINO MARTINS	8,00	4,00	4,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1740355	ANTÔNIA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1737077	MARIANY MOREIRA BEZERRA	14,00	2,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1745047	MARIA IARA FERREIRA DE AMORIM	10,00	0,00	2,00	10,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1684316	RAILSON JACOME DE ANDRADE	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1676479	ANTONIO BATISTA DE FREITAS JUNIOR	12,00	2,00	4,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1708270	AIRTON DAS NEVES BARACHO	14,00	4,00	0,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1745989	RONALDO TARGINO DE AZEVEDO	16,00	4,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1726950	EZEQUIEL BATISTA DA COSTA SILVA	12,00	0,00	0,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1677151	WELITA CAMPOS DE SOUZA	12,00	0,00	2,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1730982	MARIA HERBENIA NATHALY DA CUNHA SOUSA	12,00	2,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1747746	REINALDO DIEGO DE SOUZA SILVA	10,00	0,00	4,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679670	FABIANA COSTA SILVA	10,00	2,00	4,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1690379	ANA CAROLINE PESSOA DE SOUSA	18,00	2,00	4,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1675963	WILLYANNE RODRIGUES MAIA	4,00	4,00	6,00	2,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1720126	FRANCISCA IAGNA CANELA DE MOURA	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1678686	KALINE NASCIMENTO FERREIRA	16,00	0,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1676454	NATHÁLIA MARIA DA SILVA	16,00	4,00	4,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1677090	MARIA RAFAELA SOARES DA SILVA	8,00	6,00	4,00	8,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1736728	LUIZA RAIANE MARQUES MAIA	16,00	4,00	6,00	0,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1738784	JESSICA MARIA DA SILVA	6,00	6,00	6,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1677976	MARILIA MILENY MELO ARAUJO	10,00	2,00	0,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1734631	ISABELLE DAYANE COSTA OLIVEIRA	10,00	6,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1708876	ALANNA HELOÍSA DA SILVA VIANA	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1738955	JESSICA DA COSTA SILVA	10,00	4,00	6,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1737858	KAILD EHSTERFANY GOMES DE SOUSA	12,00	6,00	4,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1725484	RAYR MICHALSK SOUZA DANTAS DE MEDEIROS	8,00	4,00	4,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1692265	LETÍCIA INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1675775	GISLAINE MENDONÇA BEZERRA	10,00	2,00	4,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1678671	NATHALIA NAYANNE DA SILVA FILGUEIRA	12,00	2,00	6,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1732365	DANIELA PEREIRA FERNANDES	12,00	2,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1677182	FERNANDA DO VALE NOGUEIRA	10,00	2,00	2,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1710404	EDNA BRENA SOUSA CABRAL	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1677057	LÁZARA MARIA DE MELO	12,00	2,00	6,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1675778	ALCIVANIA NUNES DA SILVA	8,00	4,00	0,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1725407	MAIKON IKEM MOREIRA CORTEZ	14,00	6,00	4,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1677336	DAIANA PEREIRA CANDIDO MOTA	10,00	4,00	6,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1721161	LUZINETE CIRILO DE OLIVEIRA NETA	6,00	8,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1720695	LETICIA RAIANNY FERREIRA DE ARAUJO	10,00	2,00	6,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1741595	ÉRIKA RIDJA FERNANDES FREITAS	14,00	0,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1719684	RAYSSA LARA GALDINO DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1737279	LARA LILLIANE DA SILVA MELO	10,00	4,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1676271	JÉSSICA NAYARA DE SOUZA SIMÃO	16,00	4,00	4,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1741681	JOÃO VICTOR DA SILVEIRA NASCIMENTO	12,00	4,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1706764	GRABLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	4,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679224	THAISE PAULA MORAIS LUCENA	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1676073	MARIA CLARICE MOREIRA OLIVEIRA	10,00	8,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1722618	AMANDA THAIS NASCIMENTO RODRIGUES OLIVEIRA	8,00	2,00	6,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1727576	MÔNICA LISSIANE DANTAS DA SILVA	14,00	4,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1677222	ANAMIR HADASSA GOMES DO CARMO	10,00	0,00	6,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1701034	DANIELE FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	6,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1738439	NARIÁGNA VERÔNICA DANTAS DE MELO	10,00	4,00	6,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1745301	DENISE BORGES COSTA	16,00	2,00	0,00	8,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1675744	NARA NATHALIE NASCIMENTO DOS SANTOS	8,00	2,00	6,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1710605	ENILANDIO BRUNO BARROS DE SOUSA	18,00	2,00	2,00	8,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1745643	CARINA BEATRIZ DE OLIVEIRA MORAIS	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1748608	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO NETA	16,00	2,00	4,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1747063	FATIMA VITORIA FERREIRA SOBRINHO	12,00	4,00	4,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679463	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAZ	12,00	2,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1700041	LUANA DANTAS DE CARVALHO	4,00	2,00	6,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1705080	RIKELME GOMES CABRAL	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1693893	HELLEN KAROLINE DOS SANTOS SALES RODRIGUES	18,00	4,00	4,00	0,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1676935	FRANCISCA APARECIDA ALVES DE LIRA	10,00	4,00	0,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1680279	BRENA KAROLAYNE DA SILVA OLIVEIRA	18,00	2,00	2,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1679599	JAMILE JANARA ALVES DE CARVALHO	12,00	2,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1744363	ROBIANE RODRIGUES DA SILVA	8,00	6,00	2,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1679898	MARIA VITORIA NOELE DE SOUZA SILVA	14,00	6,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1681673	LINDA RHAREN SIMÃO FREIRE	14,00	2,00	0,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1744734	MARIA KÁSSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	0,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1678788	VITÓRIA REBECA DOS SANTOS SOUZA	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1678217	MARA VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO	10,00	4,00	0,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1677395	ANA BÁRBARA FERNANDES DE FREITAS	10,00	0,00	6,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1676010	VITÓRIA LAUANNY DINIZ SILVA	10,00	4,00	2,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1676976	CYNTHIA MAYARA MARINHO MORAIS	16,00	4,00	6,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1677362	ISADORA LINDEILZA DE MORAIS	12,00	2,00	2,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1683327	IZABELA CRISTINA DOS SANTOS ANULINO	14,00	4,00	0,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1701621	LAIRSSA CELI VIEIRA LUCENA	12,00	4,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1747452	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NOBRE MINERVINO	12,00	2,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1675907	KAREN YASMIM ALVES OLIVEIRA	6,00	2,00	4,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1678682	ANTÔNIA CORINA DA CONCEIÇÃO	18,00	4,00	0,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1720738	LUCI MENDONÇA DE ALMEIDA	10,00	0,00	2,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1748497	LUCINEA OLIVEIRA NUNES	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1701022	SILVANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	14,00	4,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1745040	MARIA IVANNETE CABRAL MAIA	14,00	0,00	0,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1702344	NILZETE MARIA DA SILVA	16,00	0,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1701013	FRANCISCO DAS CHAGAS SOLANO DE BARROS	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1744417	MARIA DELURDES DE OLIVEIRA DA SILVA	20,00	4,00	0,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1720156	ALDENIZA NEVES DA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1731012	MARIA DOS REMÉDIOS ELIAS DE FIGUEIREDO	18,00	0,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1729389	ROSELÂNIA MARIA DA SILVA COSTA	10,00	2,00	2,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1736932	ROSINEIDE TEREZINHA BEZERRA DE MIRANDA	10,00	2,00	6,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1713536	MARIA DAS GRAÇAS NUNES NASCIMENTO DE MORAIS	10,00	2,00	6,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1683804	JANITARIA DA SILVA SOUZA	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1708012	CLÁUDIA REGINA DUTRA PEREIRA	16,00	4,00	0,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1744394	MARIA IVANEIDE DE MORAIS BATALHA	10,00	4,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1720095	FRANCISCA FABÍOLA NORMANDO DE FREITAS	14,00	2,00	2,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1745697	MARIA NEUDACIR FILGUEIRA ALMEIDA	8,00	6,00	0,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1741179	VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA	10,00	4,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1683093	DJANE PORTO TAVARES	16,00	4,00	2,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1675786	ELIENI LIBERATO SILVA	16,00	4,00	4,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1742157	KÁTIA CILENE DA SILVA SOARES	14,00	4,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1743601	FRANCISCA ILCA DE MELO SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1743210	ANTONIA MIRIANEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	18,00	6,00	0,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1705381	ALDECÍLIA LÍGIA DANTAS PAIVA	14,00	0,00	0,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1747694	FRANCISCA NEUMA PEREIRA FARIAS	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1742253	SHEILA EUDOCIA CRISTINA ARAÚJO DE MELO VIEIRA	16,00	4,00	2,00	8,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1688790	ALCINEIDE ALVES DA SILVA	16,00	2,00	8,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1748520	MARIA SALIENE DE MEDEIROS DANTAS	10,00	4,00	6,00	8,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1696526	LEILANE MARIA DE MIRANDA DIAS	14,00	2,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1745257	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA ALVES	8,00	4,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1738990	MARIA NIEGIA VIANA SOARES MARQUES	10,00	0,00	6,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1676217	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	12,00	2,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1743385	GILVERLANDIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	6,00	4,00	2,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1681283	FLAVIA REGINA DE SOUSA NUNES SILVA	6,00	4,00	2,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1742623	TELMA GOMES DE OLIVEIRA	8,00	4,00	6,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1676507	ANTÔNIA MARIA DE LIMA VIANA	8,00	6,00	4,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1743691	ELONEIDE MINORA DOS SANTOS	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1676698	CLAUDIA REJANE DOS SANTOS	16,00	2,00	2,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1748282	PATRICIA KALINE ALVES DE GOIS	12,00	6,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1742122	MARIA UBERLANDIA PINTO	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1678175	FRANCIANE SOARES DE QUEIROZ QUEIROZ	10,00	6,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1740292	MARIA LUZIA AQUINO DOS SANTOS	10,00	2,00	4,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1736710	HELENA CRISTINA DE MACÊDO GUEDES	14,00	2,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1739096	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	10,00	0,00	6,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1725017	MARIA LUZENICIA SILVA DE MOURA	14,00	2,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1719634	LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1742247	EDVANIA FELICINO DA SILVA	8,00	6,00	2,00	0,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1746039	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA	8,00	2,00	6,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1721433	KARLA GIRLIAN DE ANDRADE CUNHA	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1720285	MARIA IVONE DOS REIS SILVA	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1734023	LIDIANE MEDEIROS	16,00	0,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1680428	CLÁUDIA SILVA REZENDE LACERDA	14,00	2,00	2,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1689052	ANTONIO DE LISBOA PAIVA RÊGO	18,00	2,00	2,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1691599	FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1740367	KALIANE JUCIELLE DA SILVA	8,00	2,00	4,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1683424	BEATRIZ TOMAZ DE SOUSA	10,00	8,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1738295	CRISTIANE KATIA GURGEL LIRA	12,00	6,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1740999	ROBERTA SILVA COSTA	10,00	2,00	6,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1706360	MICHELINE DE OLIVEIRA	10,00	4,00	4,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1705335	ANA CECILIA DE ARAÚJO	10,00	0,00	2,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1739650	ANA PAULA ALEXANDRIA DE MELO	10,00	2,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1745154	EDIVÂNIA VENÂNCIO DA SILVA	12,00	2,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1712137	ADRIANA DINIZ DE SOUSA VIEIRA	14,00	0,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1712123	ANTONIO ITALO OLIVEIRA DE MESQUITA	20,00	4,00	0,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1742989	ADRIANA G SOARES FREITAS	18,00	2,00	6,00	2,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1708415	JOELFA BEZERRA VIEIRA DE MEDEIROS PRAXEDES	2,00	4,00	0,00	8,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1742370	JACIANE SANTANA GOMES	8,00	2,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1725191	MARIA GERUSA MAIA DOS SANTOS	8,00	2,00	6,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1689868	LEILA NUNES DE LIMA	8,00	6,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1748194	MARIA JEANEIDE DANTAS DO VALE	12,00	4,00	0,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1724974	ARACIARA FERNANDES DA SILVA	20,00	0,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1748658	JUCIARA DA SILVA NOGUEIRA	6,00	6,00	4,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1716643	FLAVIA SONALLE FERNENDES PEREIRA DA SILVA	12,00	2,00	4,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1679110	REGIANE CAIANA DE MARIZ	12,00	4,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1742184	MARCIA REGINA DAS CHAGAS LIMA	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1724430	FRANCISCA ERILANIA LEMOS SILVA	16,00	4,00	2,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1703157	SILVANA MARIA DA COSTA	12,00	2,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1740892	PRECILIA CECILIA BARROS RODRIGUES	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1724534	MARIA SOCORRO DA SILVA	16,00	0,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1679068	LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES	10,00	2,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1707452	EDINETE DO NASCIMENTO PEREIRA	14,00	0,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1722605	ITAMARA SIMONY OLIVEIRA DE MESQUITA XAVIER	14,00	2,00	2,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1702284	KATIA MARIA DA SILVA	14,00	4,00	4,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1690273	MARIA SANZIA DE OLIVEIRA	6,00	0,00	4,00	2,00	30,00	42,00	-	Desclassificado
1701803	MARIA CRISTINA PORTO DA COSTA	10,00	4,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1703817	MARIA EDCLEIDE SILVA MOURA	12,00	0,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1738815	ANA PAULA DA ROCHA MELO	10,00	2,00	2,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1746425	DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA	12,00	0,00	4,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1741613	ANNE THAISE CAVALCANTE DANTAS DE CASTRO	14,00	0,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1681680	THAZIA LUZIA MORAIS MAIA NEGREIROS	10,00	4,00	0,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1705074	ALUMAR MARTINS DOS SANTOS	10,00	2,00	4,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1712965	FABIANA PAIVA DA SILVA	10,00	2,00	4,00	0,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1705336	ERIDETE MOURA DE ARAUJO	10,00	4,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1680258	LUZIA LIDIANE DE FREITAS	16,00	2,00	0,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1747993	GLEICY MARIA DOMINGOS DA SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1731498	AFRÂNIA DE SOUSA MAIA	18,00	0,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1742067	LIANEKARINE DE OLIVEIRA BORGES	12,00	2,00	0,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1705478	CLARISSE PAULA COSTA SANTOS	14,00	4,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1680002	ALCIVANIA DAIRLA DA SILVA BARBOZA	8,00	6,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1735533	EMANUELLE TAISA FERREIRA XAVIER NERI	10,00	2,00	6,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1741297	CARLITOS LUCAS	16,00	2,00	0,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1735069	NALIZZA DA SILVA DANTAS MACEDO	14,00	2,00	6,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1721282	GILVANIR SOARES DIAS DE FREITAS	8,00	0,00	2,00	6,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1741680	ROSANA FÉLIX DOS SANTOS	10,00	2,00	2,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1709708	ALCILEIDE MARIA DE MEDEIROS	12,00	4,00	6,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1740903	JOSILENE DANTAS SANTOS COSTA	12,00	2,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1746256	CARLA CIMARA DE ALBUQUERQUE BATISTA	8,00	2,00	4,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1748636	JACQUELINE MAGALHÃES DE AMORIM	12,00	2,00	4,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1721070	KALIENE KARLA DE OLIVEIRA	14,00	2,00	0,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1684412	MÁRCIA PRISCILA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	2,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1746219	JAPHIA RAYANE DA SILVA FONSECA	10,00	4,00	4,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1676386	ADRIANA NUNES DA SILVA FERNANDES	8,00	6,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1680491	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1677958	VALERIA DA COSTA ANDRADE	16,00	2,00	6,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1720165	MAYRA MARIA GONDIM DA SILVA	8,00	6,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1680259	MARIA MIKAELLY DE SALES BENEVIDES	24,00	4,00	2,00	4,00	8,00	42,00	-	Desclassificado
1681076	LUANA ALVES MONTEIRO CARLOS	4,00	4,00	6,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1676288	GLENDA KELLY DE SOUZA LOPES SANTOS	14,00	4,00	4,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1721285	TAYUXALLA TAXMAN SILVEIRA FERREIRA	10,00	2,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1678688	DAIARA FREIRE DA COSTA	8,00	2,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1747146	SIMONY DA SILVA MEDEIROS	18,00	2,00	2,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1679576	NEURENICE SÂMIA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1688474	KALYNNE PAULA FREIRE MARTINS	14,00	4,00	0,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1712551	NADJA VIVIANE MAIA LIMA	12,00	2,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1686748	FRANCISCA KRÍSSIA FERREIRA	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1730019	MÁRCIA CRISLANE DE FREITAS MELO	8,00	8,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1679552	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR	6,00	2,00	8,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1677709	DANIELLE KELLY SILVA DA FONSECA OLIVEIRA	14,00	2,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1677793	KETTURA MAYELLY MONTEIRO	16,00	4,00	0,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1720186	ANTONIA JACILENE URBANO DA SILVA	8,00	4,00	0,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1676250	FRANCISCO DIÓGENES MAIA	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1690643	LHEOMARYA CARLA DA COSTA AMARAL	12,00	4,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1714699	LIDIANE MENDES MARQUES DE ALMEIDA	16,00	2,00	4,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1686589	LIDIA EMANUELY DE MENEZES MARINHO	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742065	GRAZIELA SALES DE MORAIS	8,00	4,00	2,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678064	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	12,00	4,00	6,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1678289	ALIPSON SOUZA DE OLIVEIRA	4,00	4,00	6,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1679422	GIULLIANE OLIVEIRA ALVES DA SILVA BARROS	18,00	2,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1701598	MARIA SANDRYNE FERREIRA NUNES	18,00	0,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1679089	ANAELI CHAERLI FERREIRA ALVES	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1675948	LEIDE JANE DUARTE MEDEIROS	8,00	2,00	6,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1747809	JOSEFA JUMARA FONSECA DE ANDRADE	8,00	4,00	4,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678777	HOSANA CAROLINA JALES DA SILVA	8,00	2,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1700863	LÍVIA FREIRE DE OLIVEIRA TAVARES	12,00	4,00	0,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1739196	LIDUANA DE OLIVEIRA MARTINS NEM	12,00	4,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1677797	LUCICLEIDE LINHARES DOS SANTOS PINHEIRO	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1743500	KYTYA BENIGNO RAMALHO	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1679798	CÁSSIA MÔNICA DA SILVA	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1720627	MARIA SONARIA DA SILVA	6,00	2,00	4,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1685004	JESSICA DE OLIVEIRA FERNANDES	12,00	0,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1676622	BIANCA GARCIA DA SILVA	6,00	4,00	6,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1691247	JESSICA RAYANE FERNANDES COSTA	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1678173	ANTONIA ELLY VANESSA MOURA BATISTA	8,00	6,00	4,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1700112	LUCAS OLIVEIRA DAS CHAGAS	14,00	6,00	6,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1701114	FRANCISCA CLEILMA CÂMARA	4,00	2,00	2,00	6,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1717704	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	10,00	6,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1741856	ADRIELLA NUNES MORAES	8,00	4,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1677010	HUGO MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO	6,00	4,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1742808	MARTENILDA PAULINO NUNES	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1676241	UBERLÂNDIA GONÇALVES FERNANDES	10,00	2,00	0,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1748621	RITA THALLITA MEDEIROS FIRMINO	10,00	4,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1739387	PRISCILLA DAIANNY DA SILVA	14,00	0,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1739672	ARITA RAYANE DE FREITAS BEZERRA	8,00	6,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1742902	LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA	8,00	2,00	4,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678257	TAYANE ALVES SILVA	10,00	2,00	6,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1745084	PAULO AUGUSTO DE SOUZA	12,00	2,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1746507	PATRÍCIA SAMARA DA COSTA	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1747377	THUANNY ILUSKA DA COSTA MORAIS	16,00	2,00	6,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1704175	AILANDRA VALÉRIA MEDEIROS DA SILVA	10,00	2,00	2,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1680426	MARTA BEATRIZ DANIELA BEZERRA DE CARVALHO	8,00	4,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1683359	FRANCISCA GEILDA RAMALHO	10,00	2,00	6,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1745787	ÁLISON PEREIRA DA SILVA	10,00	6,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1745860	ROBERTA LECIA GUEDES DA SILVA	4,00	4,00	4,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1724525	WILYANA EULINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	12,00	2,00	2,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1681470	DEBORA ESMERALDINA DE MEDEIROS XAVIER	12,00	0,00	2,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1742265	AMANDA ISADORA DA SILVA LIMA	8,00	4,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1675793	GESMAELLY NAARA OLIVEIRA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1677670	ANTONIA IVONEIDE SOARES DA SILVA	12,00	6,00	4,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1722464	RAYSSA BÁRBARA SILVA DO NASCIMENTO	14,00	4,00	0,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1734664	TASSIA CAMILA MARTINS CUNHA	10,00	2,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1722973	LARISSA RAYANE DA SILVA ROSÁRIO	10,00	2,00	4,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1691416	MYRNA KARIZIA DE OLIVEIRA LIMA LUZ	10,00	6,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1741002	YANE MILLE DA SILVA GADELHA	8,00	4,00	0,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1703360	DAYSA ALVES DA SILVA	10,00	0,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1677783	CAMILA INGRID PEREIRA CALDAS	14,00	0,00	2,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677349	ANA EMILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1722242	JOSIMAR LIANDERSON COSTA RIBEIRO	14,00	2,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1725043	MATEUS JONAS MORAIS DOS SANTOS	12,00	4,00	6,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1690173	RAFAELA VALESCA ALVES DE MEDEIROS	6,00	2,00	4,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1743576	JOCELI FREIRE SOUSA	14,00	2,00	0,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1700433	ALLESSANDRA APARECIDA FREIRE SILVA	12,00	4,00	6,00	0,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1742046	ANTÔNIA JORDANA MORAIS LIMA	10,00	4,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1685807	TALIA MARQUES RODRIGUES	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1674899	SABINA SARAIVA DE QUEIROZ	10,00	6,00	0,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1739723	JOSÉ EVANDILSON DE CARVALHO QUEIROZ	12,00	0,00	0,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1676133	MARÍA BEATRIZ DE OLIVEIRA	12,00	2,00	6,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1677065	ÂNGELA DE OLIVEIRA ROCHA	6,00	2,00	0,00	8,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1677205	INGREDY CLEUDINÁRIA DA SILVA REGIS	14,00	2,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1677527	FRANCISCA BEATRIZ KATARINA DE OLIVEIRA E SILVA	6,00	2,00	4,00	2,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1677330	IÁSCARA GISLÂNE CAVALCANTE ALVES	10,00	2,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1705161	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	14,00	0,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1748094	LETICIA SANTOS FERNADES	12,00	2,00	0,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1692833	ÁGHATA SUYANE LINHARES DE OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1733685	NATHALIA SOARES LUCENA	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1707236	ISRAEL PAULINO DE MEDEIROS DA SILVA	14,00	2,00	0,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1696643	BRUNA LAÍS PEREIRA DE SOUZA RÊGO	10,00	2,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1678890	RIMILLY FERNANDA DIOGENES RODRIGUES	16,00	6,00	2,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1742806	REGIVÂNIA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	6,00	4,00	0,00	6,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1748819	PATRICIA SANDY DE MELO	10,00	4,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678250	EMILLY VITÓRIA MOREIRA COSTA	10,00	2,00	6,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1721110	MICHELE NATÁLIA FRANÇA ROSADO	10,00	4,00	0,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1680946	GLAIANA MARIA PAULINO DA SILVA	10,00	2,00	0,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678261	NATALIA CRISTINA EUFLOSINO DE MEDEIROS	10,00	4,00	4,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1723778	KALIANE FERREIRA ARAGÃO DE SOUZA	14,00	4,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1683727	MAGDA MIRIELY VIANA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	2,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1719892	KAREN MIRELLY DE FREITAS OLIVEIRA DOS SANTOS	8,00	4,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1701918	MARIA EDUARDA PEREIRA	10,00	2,00	4,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1676665	ARIANE COSTA DE ARAÚJO	12,00	0,00	2,00	8,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1682136	YASLANE ALVES DA SILVA	10,00	6,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1678337	NOEMIA VITORIA BARBOSA DIAS	8,00	2,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1699679	PAMELA YASMINE ALVES DANTAS	14,00	0,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1678529	DENERY ALICY MARTINHO DA SILVA	8,00	2,00	2,00	2,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1741835	FRANCISCA FRANCINETE GONDIM DE MEDEIROS SOUTO	12,00	6,00	2,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1724645	MARCIA ABREU SANTIAGO SOARES	12,00	2,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1740145	MARIA UCELIA DE FREITAS	14,00	4,00	2,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1725462	MARTA TRINDADE DE OLIVEIRA	10,00	0,00	0,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1725211	MARIA LENI MENDES	10,00	2,00	0,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1747198	MARIA DE LOURDES ALVES PIMENTEL	10,00	4,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1741131	LOURDES BERNADETE DOS SANTOS	14,00	4,00	0,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1677939	MARIA NERICE DUARTE OLIVEIRA	18,00	0,00	0,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1680009	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS ROSADO	14,00	0,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1691206	RITA CRISTINA DA CUNHA E SILVA	12,00	2,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1708390	MARIA LUZENIR DOS SANTOS	14,00	6,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1725079	LEDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	16,00	4,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1679370	CATARINA MARIA MARQUES VIANA	10,00	2,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1677319	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10,00	4,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1704237	JEANE JUSTINO DE ARAUJOSILVA	14,00	2,00	0,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1728111	IRIVÂNIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	20,00	4,00	2,00	2,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1741828	MARA RÚBIA GURGEL DA SILVA	10,00	2,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1720661	GINA MARAI JACOME DE ARAUJO	20,00	0,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1680579	MÁRCIA CARINA SILVEIRA OLIVEIRA	20,00	2,00	4,00	6,00	8,00	40,00	-	Desclassificado
1699417	MÁRCIA ANDREA SARAIVA MENDONÇA	14,00	4,00	0,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1744590	MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER	8,00	4,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1748098	IVONETE ROSA DA SILVA	12,00	6,00	2,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1679475	ALCILEIDE GOMES DE LIMA	14,00	2,00	4,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1736735	ANDRÉA SHEYLLA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	14,00	2,00	2,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1748040	NUBILENE ALVES DOS SANTOS	8,00	4,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1676240	ANTONIA LENILZA ALVES GAMA	16,00	4,00	6,00	2,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1701694	JOSENILDE MENEZES DE MOURA	12,00	6,00	2,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1722118	ANA CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA	14,00	4,00	4,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1740899	ELENIR PINHEIRO SILVA DOS SANTOS	8,00	0,00	4,00	2,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1741322	MARIA LINDACI DA SILVEIRA PEREIRA	10,00	0,00	4,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1743321	VIVIANE REGINA BEZERRA DE ARAÚJO CÂMARA	12,00	4,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1720436	REGINA MARIANA BRILHANTE DE MEDEIROS	10,00	4,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1735591	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	14,00	4,00	2,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1742292	SANDRA MARIA FERREIRA FELICIANO	6,00	0,00	6,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1681142	MARIANGELA KELLY LIMA FONTES	12,00	4,00	2,00	0,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1703546	ELIENE ANDRADE DE OLIVEIRA SOUSA	8,00	0,00	4,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1732560	LUCELIA CRISTINA ALVES	10,00	2,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1723592	MARIA GEÍZA MAIA DOS SANTOS	10,00	4,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1742649	FRANCISCO MONTEIRO DE FREITAS	12,00	2,00	6,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1735936	ALECXANDRA LOPES FILGUEIRA	8,00	2,00	6,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1720327	EDVAR DE JESUS SOARES JUNIOR	14,00	2,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1721879	MÁRCIA POLINEIDE PEREIRA DA SILVA	8,00	6,00	6,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1694973	ALESSANDRO MÁXIMO DE QUEIROZ	16,00	4,00	4,00	2,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1745082	JOSY LENY DANTAS MAIS	18,00	4,00	0,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1732397	KATIA VIRGÍNIA DA SILVA	10,00	4,00	8,00	0,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1728922	LIDIANE SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA	16,00	0,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1742475	VALDINETE MARIA DA SILVA	10,00	2,00	6,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1724443	FRANCISCA MIRIAM DE FARIAS COSTA PEREIRA	14,00	2,00	6,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1743334	FABRÍCIA NERIEUMA ALVES SILVA	8,00	4,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1741190	IZAURA FERNANDES DE OLIVEIRA	10,00	0,00	4,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1740613	JANILENE PEREIRA DE BRITO PRAXEDES	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1721184	PALOMA WANESKA NOGUEIRA DA CUNHA	12,00	2,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1707770	KATILCIA ESTEVAM GURGEL DE ASSIS MORAIS	14,00	0,00	6,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1737734	VÂNIA LIMA DE ARAÚJO	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1719961	ADRIANA VITAL DE LIMA GOIS	10,00	2,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1725297	ANTÔNIA GILVANA MOTA SOUSA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1735900	ANA CRISTINA LUCAS BEZERRA NASCIMENTO	12,00	0,00	2,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1692726	ELEANES CATIS DE LIMA	6,00	4,00	2,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1679749	SONARIA FERNANDES DA SILVA	16,00	4,00	2,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1729716	VERIDIANA DA SILVA COSTA	12,00	4,00	8,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1743308	LUCIANE HELENA DE SOUZA SILVA	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1684995	MARLEIDE ALVES DUARTE ANDRADE	14,00	0,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677866	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	18,00	0,00	2,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1714285	MARIA NADJARA VIRGINIO GRANJEIRO	10,00	4,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1713840	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA LIMA	16,00	4,00	0,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1742555	MICHELY KARLA BEZERRA RIBEIRO	12,00	4,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1704707	ANA PRINCILA FRANCO DE MORAIS OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1705411	MARIA JAQUELINA DE FREITAS	6,00	0,00	4,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
1723621	SIMONE ROCHA DA SILVA	10,00	4,00	2,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1690444	MONALISA PRAXEDES DE MORAIS SOARES	14,00	2,00	6,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1745641	RAFAELA LEANDRO DA SILVA GOMES	14,00	4,00	2,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1676967	KELYANE SOARES DE ALMEIDA	16,00	2,00	2,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1676820	ALEXANDRA LIMA DE MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1706862	MARIA JAILMA DE MELO	10,00	4,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1745716	MARIA UDEILMA DA SILVA FERREIRA	14,00	4,00	2,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1725486	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE MOURA MELO GUIMARÃES	10,00	4,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1696121	FRANCINILMA SHIRLEY ARRUDA	14,00	0,00	2,00	0,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1676317	KARLA SIMONE LIMA DE MEDEIROS SOUZA	10,00	4,00	0,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1742238	SONIA DE OLIVEIRA ALENCAR	14,00	2,00	2,00	8,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1741105	TARCILA LILIANA BEZERRA LOPES	14,00	0,00	6,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1747795	MARIA KÁTIA PEREIRA	12,00	4,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1745051	LINDOILMA PAIVA DE MORAIS SILVA	20,00	2,00	2,00	2,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1691312	NIVALDA MARIA DA SILVA	8,00	4,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1720672	ALEXANDRE DA COSTA FREITAS	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1740621	RITA EVERÚZIA COSTA DO CARMO	10,00	2,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1743364	MIQUELINE CAVALCANTE DE PAIVA FERNANDES	14,00	0,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1747295	DAYANA SOARES PINHEIRO	10,00	4,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1680079	DAYLA MAFALDO DE FREITAS	10,00	2,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1712508	VINICIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA	16,00	2,00	4,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1744561	WILKS PEREIRA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1724357	PAULA GURGEL DANTAS ALMEIDA	10,00	2,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1679565	ANA MARIA LEMOS DA SILVA	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1737238	MARIA JANDILMA FRANCELINO DA COSTA	8,00	2,00	2,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1721461	MARIA DA SAÚDE GURGEL COSTA	20,00	4,00	4,00	0,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1724343	PAULA DANIELE DOS SANTOS NUNES	10,00	4,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1678470	FRANCISCA FRANCIELMA FELIPE	8,00	4,00	6,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1739295	FRANCISCA FABIANA DE MENEZES FRANÇA	14,00	0,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1714438	FRANCISCA MARIA LIMA SOUZA RODRIGUES	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1719978	LUANA DAVILLA SOARES HENRIQUE	12,00	2,00	2,00	0,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1708543	FRANCISCA GILVANIA DE MEDEIROS SILVA	20,00	0,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1741257	ANTÔNIA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1676754	ROBERTO JALES DA SILVA	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1699817	LENIARA REGINA DA CRUZ BASILIO	4,00	2,00	4,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1720743	GILVANIA DE FREITAS BARROS	6,00	2,00	2,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
1703815	SANCLESIA BATISTA FERREIRA COSTA	16,00	2,00	6,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1679711	CLEIDIANA FAGUNDES PONCIANO	16,00	2,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1736029	UILIANE SONALY TAVARES DE MELO	16,00	4,00	2,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1678884	WILLYANE KELLY MORAIS DE OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1745768	JUCILENE DE LIRA SOARES BEZERRA	10,00	2,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1746761	SAMARA IRGLIS DA SILVA VIEIRA	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1678810	DORA ANTONIELLE MUNIZ DE LIMA MELO	16,00	6,00	2,00	0,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1707441	ELISIANA NADIA DA SILVA	8,00	2,00	6,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1690195	RENATA DE SOUSA REBOUÇAS	10,00	4,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1676790	JOELMA COSTA DOS SANTOS	14,00	0,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1748867	FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	6,00	8,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1733974	JULIANA VALÉRIA DIAS	12,00	4,00	4,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1746662	JULIANE PEREIRA DE MOURA HOLANDA	10,00	2,00	2,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1743534	CAMILA LARISSA DE MENEZES MOURA	14,00	4,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1688807	SARA REINALDO DA SILVA	12,00	0,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1743223	THIARA MONTENEGRO DE MEDEIROS	6,00	4,00	4,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1702103	ERNESTINA OLIVEIRA BRITO NETA PEREIRA	10,00	2,00	0,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1704124	MELKESEDEK DA COSTA CAMARA	10,00	2,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1675898	NÍVIA MAILA DE FARIAS	12,00	2,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1739319	GLAUCYANE SONALLE DO COUTO E SILVA LINS	6,00	6,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1678025	ALANY-KÁRIA GOMES DE OLIVEIRA	10,00	0,00	6,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1735735	TAMARA ROCHELLE MARTINS	10,00	4,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1743643	MARIA JOSEANE TORRES RÊGO	8,00	0,00	2,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1702244	JOZILANE DA COSTA OLIVEIRA CARVALHO	14,00	4,00	4,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1689154	LÍDIA MICHELLY DOS SANTOS CAVALCANTE MEDEIROS	10,00	2,00	6,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1720366	PATRÍCIA VANESSA FERREIRA BRAGA	10,00	0,00	6,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1723835	ALINY GEOVANA DOS SANTOS AZEVEDO	12,00	0,00	2,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1746792	ANA TEREZA DA SILVA CORTEZ	12,00	0,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1745644	PATRICIA DE SOUSA BESERRA	12,00	2,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1675900	NATHANAEL ANDRAY REBOUCAS DE SOUZA	10,00	4,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1739331	GRAZIELA FERNANDES DE SENA ENÉIAS	12,00	2,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1724439	GLAUCIA SABRINA DE MENDONÇA SOARES	6,00	0,00	2,00	6,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1745036	ANA PAULA DUARTE	12,00	2,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1739703	ALANE ESMENIA ALVES DA SILVA	10,00	2,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1720149	KAMILA KÁTIA MENEZES DE OLIVEIRA	6,00	2,00	2,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
1677044	FERDINANDA CRISTINA PIMENTA DE ALMEIDA DANTAS	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1724182	ANGÉLICA VIRGÍNIA MORAIS SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1707301	ALICLÊNIA BORGES SOARES	8,00	2,00	2,00	2,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1736187	MARIA SAMARA FEITOSA DA SILVA CAMPELO	16,00	0,00	4,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1679961	ANA CLAUDIA NUNES FERNANDES	10,00	2,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1676629	ADRIANA ALVES DA SILVA SISENANDO	6,00	0,00	4,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
1694940	BRUNA EVELINE RODRIGUES DA SILVA	4,00	2,00	0,00	6,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
1677179	MARÍLLIA GABRIELLA GOMES DE LIMA	12,00	2,00	0,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1745095	SILVANA DA SILVA NOGUEIRA	14,00	2,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1723985	CARLA KISIA MONTEIRO BRASIL	14,00	2,00	6,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1744956	ERICA PRISCILA DOS SANTOS LIMA ALMEIDA	10,00	6,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1677665	RUTH FAUSTINO BARBOSA ALVES	12,00	0,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1748340	SHEILA MELLI MARÇAL DA CUNHA	14,00	2,00	0,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1744455	JÉSSICA FERNANDES DANTAS	12,00	4,00	0,00	0,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1729581	ANA FLÁVIA FERREIRA	6,00	4,00	2,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1740801	ALINE LORAYNE DE SOUSA BAZILIO	10,00	4,00	0,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1741915	ANTÔNIA DANNYLA DA COSTA SOARES	22,00	2,00	2,00	0,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1724384	NADYNE MAYARA NERES DE OLIVEIRA SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1707314	ANDERSON MACHADO SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1745547	LIDIANNE HENRIQUE DE MELO MEDEIROS QUEIROZ	12,00	4,00	0,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1731791	MARIA JAIZA FREIRE FERNANDES	8,00	2,00	6,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1743705	BRUNA DE OLIVEIRA COSTA GALDINO	12,00	2,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1738813	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MESQUITA	14,00	2,00	6,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1689054	JOSAIANA DE SOUSA OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1686777	LIDYANNE LÍLIAN DA SILVA ANANIAS	10,00	2,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1747663	JULIANA MEDEIROS PAIVA E SILVA	14,00	4,00	2,00	0,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1679088	FRANCISCA JESSYCA NAIARA GOMES	12,00	2,00	6,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1679342	JESSYCA SAIONARA GUIMARÃES	6,00	2,00	2,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1678438	MARIA MICHELE DE SOUSA SANTOS	8,00	0,00	2,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1741614	PRISCILLA KARLA PEREIRA DA SILVA	12,00	6,00	4,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1723113	PALOMA DE MELO EVANGELISTA MAIA	14,00	4,00	2,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1738765	EUZIARIO JHONATON BEZERRA MOREIRA	8,00	2,00	2,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1743446	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	16,00	0,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1742586	RALIANA SUELY DE SOUZA VALE OLIVEIRA	10,00	2,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1692693	MARIANA PRICILIA DE ASSIS	12,00	2,00	0,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1742703	ANA PRISCILA COSTA FREITAS	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1711840	GLEYS OCIDÁLIA DE LIMA SILVA FREITAS	14,00	0,00	2,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1719706	MAYANA MAYARA DOS SANTOS MORAIS	4,00	2,00	6,00	10,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1679663	MARIA VENESIA ARRUDA BEZERRA	12,00	4,00	4,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1746558	ÂNGELA ÊNDRIA DOS SANTOS COSTA	6,00	4,00	2,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1739685	LUCIA RODRIGUES DA COSTA NETA	8,00	6,00	0,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1739793	MARIA SARA DE SOUZA FREITAS CAMPOS	12,00	0,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1725334	CAMILA RAMONY DANTAS DA COSTA	12,00	2,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1719911	BRUNA RAFAELA DA COSTA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1740880	MAELLY PEREIRA FELICIANO	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1748873	NATALIA DAYANE FERNANDES GURGEL	8,00	4,00	0,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1742257	MARÍLIA ADLA DE OLIVEIRA LOPES SILVA	6,00	0,00	4,00	2,00	28,00	40,00	-	Desclassificado
1720033	FRANCISCA IRANEIDE CANELA DE MOURA	10,00	4,00	4,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1749270	CLAUDIA ANTÔNIA DA SILVA MATIAS	10,00	4,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1748582	MAYCON DOUGLAS CALISTO AZEVEDO	12,00	4,00	6,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1702292	LARISSA FEITOSA MOURA	10,00	2,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1741640	ANTONIO BRAGA DE REZENDE NETO	14,00	2,00	2,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1734434	MARIA SUÊNIA CRUZ	10,00	4,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1692824	BARBARA BEATRIZ CARVALHO DE MOURA	10,00	6,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1696098	CARLA GRAZIELE DO VALE SILVA SOUZA	10,00	2,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1747189	AISLA RAYLA DA SILVA FERREIRA	8,00	0,00	4,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1740794	ANTONIA JUSSIELY ANDRADE DA COSTA	10,00	0,00	2,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1679447	THAIS DE FREITAS COSTA	10,00	2,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1748723	ANA LARISSA DA ROCHA SOARES	12,00	0,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1731612	LARISSA MAYARA LEITE MONTEIRO PEREIRA	10,00	0,00	0,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1675988	RENNAN CARLOS BEZERRA FERNANDES	12,00	2,00	0,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1715713	MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUSA	16,00	4,00	2,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1686052	ANA KAROLINA DE SOUZA RODRIGUES	12,00	0,00	0,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1678623	SABRINA LAYANE TAVARES DE SOUZA	10,00	6,00	0,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1722640	ISAMARA BASILIO DA SILVA	8,00	2,00	6,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1678691	JULIA SILVA QUEIROZ	10,00	2,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1676049	ANANDRA JOSSANE LINHARES DOS SANTOS	10,00	4,00	4,00	8,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1725443	NATÁLIA CRISTINA FIRMINO DE ALMEIDA	14,00	0,00	6,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1682274	GUILHERME VINICIUS SILVA DE MELO	18,00	0,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1724051	ALEXIA GABRIELA CAVALCANTE RAMALHO DE OLIVEIRA	10,00	4,00	0,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1682315	MARIA VITÓRIA GOMES PINTO	8,00	2,00	2,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1729065	ANA VITÓRIA MAIA	8,00	4,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1713959	BARBARA GABRIELLE DE SOUZA	16,00	4,00	2,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1676985	BÁRBARA HELOÍSY COSTA LIMA	6,00	2,00	2,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1686308	GRENDA EMANUELLY RODRIGUES DE FREITAS	8,00	2,00	2,00	2,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1679503	LUANA VICTÓRIA DA COSTA CABRAL	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1719949	ANA BEATRIZ PEREIRA CAVALCANTE	8,00	6,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1676528	RAYNARA ELLEN DA SILVA OLIVEIRA	6,00	4,00	0,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1675951	JOYCE LOHAYNE DE OLIVEIRA PAIVA	12,00	4,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1689817	STEFANY HAPUQUE ALVES FERNANDES	10,00	2,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1679402	ISABEL CRISTINA CARVALHO DA SILVA	16,00	4,00	2,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1704099	JOSYANE KETHLEN DA SILVA OLIVEIRA	6,00	4,00	2,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1724345	ROSITA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	4,00	2,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1701913	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1739239	ANA MARY NORBERTO DE SOUSA BEZERRA	14,00	2,00	2,00	0,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1748141	ANA PATRICIA ATAIDE BORBA AIRES	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1690616	MARIA ROSÂNGELA DE ÁVILA NASCIMENTO	8,00	2,00	2,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1712984	MARIA DE LOURDES GOMES PINTO	6,00	2,00	6,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1740447	RIVÂNIA FERNANDES DA COSTA DANTAS	14,00	0,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678423	DANIELSON SANTOS DA SILVEIRA	10,00	2,00	2,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1740383	MARIA DE JESUS ELAINE DE LIMA	10,00	4,00	4,00	8,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1726097	LEONA CELESTINA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	0,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1748018	SUELY MARA DE MORAIS SOUZA OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1745633	JOELMA NEGREIROS DE SOUSA	12,00	4,00	0,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1702535	SANDRA SINÉSIO BEZERRA	14,00	2,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1723635	CARMEM JANE FIGUEIREDO LEITE GURGEL	8,00	2,00	4,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1724408	MARIA SANDRA DA SILVA ROSÁRIO	8,00	4,00	4,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1706077	MARIA DOS NAVEGANTES FREIRE FERNANDES	10,00	0,00	4,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677272	MARIA REGINA DE FREITAS	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1744787	DUCINEA GOMES DE CARVALHO	8,00	4,00	0,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1724509	ANTÔNIA VERA MAIA	16,00	0,00	0,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1728117	ANA RAQUEL DE CARVALHO MARTINS	14,00	2,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1742085	ADRIANA MÁRCIA EDUARDO BESERRA	10,00	0,00	0,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1679699	FRANCISCA EDINEIDE DE OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1692617	ETEVANIA JALES REZENDE	12,00	2,00	0,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1744091	LUCIANA CRISTINA SIMÃO FERREIRA	14,00	2,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678492	ROZILENE MARIA DOS SANTOS	16,00	0,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1687968	IRISMAR SIQUEIRA DE SOUZA FONSECA	6,00	6,00	6,00	8,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1677633	ALBILENE FREIRE DA COSTA DOS SANTOS	16,00	0,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1697089	MARIA GLEIDE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	10,00	2,00	4,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1729544	ILEDA ARAUJO DE OLIVEIRA	14,00	0,00	2,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1725219	RAQUEL ESTEVAM A SILVA	8,00	2,00	4,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1746875	LETICIA ALVES FELIPE	6,00	0,00	6,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1746058	AURICELIA DO NASCIMENTO DE ARRUDA	14,00	4,00	4,00	0,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1679260	JARICE DA CRUZ DE JESUS	12,00	6,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1726109	ANA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	16,00	0,00	4,00	0,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1723716	ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS	14,00	2,00	4,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1732014	ALBANISIA ALBANO LOPES SILVA	16,00	0,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1703263	IVANILMA PEREIRA FERINO SALES	20,00	2,00	2,00	0,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1688626	MARCIA MARIA DE ALMEIDA	14,00	0,00	4,00	0,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1712473	ANTONIA JOELMA DA SILVA	10,00	6,00	2,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1708356	MARIA ELIVANIA SILVA TEIXEIRA	14,00	0,00	4,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1680080	MARIA ELIZANGELA RODRIGUES	8,00	4,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1714796	MARIA ROSANA COSTA DA SILVA	14,00	2,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1687828	ALCIRLÂNGELA NEUMA DA SILVA SANTOS	12,00	0,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1678080	SORAIA MARIA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1727723	LIDIA REGINA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	10,00	2,00	4,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1700585	MORGANA CABRAL DE OLIVEIRA	8,00	6,00	6,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1736045	POLIANA LINHARES DE OLIVEIRA	14,00	4,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1708787	ELINEIDE SILVANA DA SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1675811	ANA KARINA DE MEDEIROS LIMA	8,00	0,00	4,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1687127	POLYANA DE OLIVEIRA CABRAL MIRANDA	18,00	0,00	0,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1678733	REGILENE SOARES DA CRUZ REBOUÇAS	2,00	2,00	2,00	8,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1724407	ANA SHERLEY DE FARIAS	10,00	2,00	4,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1744396	BARTYRA RAYANARA SOARES DA CRYZ	14,00	2,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1745489	LADY LAURA FERREIRA DE ALMEIDA	10,00	2,00	4,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1680670	ALDENICE SEVERO DE SOUZA LIMA	8,00	2,00	2,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1747523	ANTONIA MARIA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1739965	ANA MARIA DE GOIS SILVEIRA	14,00	2,00	4,00	0,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1729800	CICERA MARIA FERREIRA	6,00	2,00	2,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1702491	MARIA JOSÉ MEDEIROS DE PAULA XAVIER	8,00	4,00	4,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1749121	GEONEIDE MARIA LOPES DE LIMA	16,00	0,00	2,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1704883	WILCA DE OLIVEIRA CABRAL MELO	6,00	0,00	4,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1697000	VALDENIA ABREU DE BRITO SOUZA	12,00	4,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1679950	VALDICLEIDE RODRIGUES DAS NEVES BEZERRA	12,00	4,00	4,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1742374	MARIA AIZIA COSTA LIMA	12,00	6,00	2,00	0,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1688870	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	16,00	2,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1741657	MARIA JÚCELE PAMPLONA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	4,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1702716	FRANCISCO HELIO DE PAIVA	14,00	0,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1679579	FRANCISCO CLEIDE DA SILVA	14,00	2,00	0,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1746924	SEBASTIANNE ADJASILVIA PINHEIRO GURGEL	14,00	4,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1701659	MARIA APARECIDA NORONHA FREIRE ALVES	18,00	2,00	2,00	0,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1676982	CARMEM LÚCIA DANTAS	12,00	0,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1725324	NERUZIA ALMEIDA DA COSTA SANTOS	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1687084	ELIZANGELA PEREIRA SALES DE OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1678436	FRANCISCA JUCÉLIA DA SILVA	8,00	0,00	2,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1679684	MARIA GILIANE DE MORAIS PAULINO	8,00	2,00	4,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1715211	FABRIZIA MARIA DA SILVA ALVES CACHINA	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1729650	FERNANDA CRISTINA DA SILVA PAULA	18,00	4,00	2,00	2,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1742168	REGINEIDE FERREIRA DA SILVA	8,00	2,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1676149	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	14,00	2,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1745002	ALINE SAMARA DE SOUZA AQUINO	16,00	0,00	6,00	10,00	6,00	38,00	-	Desclassificado
1707302	SUZAMARA DA SILVA SANTOS	14,00	0,00	2,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1706666	MAELI DA SILVA ROCHA FERREIRA	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1725011	FRANCISCA MÉRCIA SANTOS DA SILVA	12,00	4,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1723238	FRANCISCO MIKAEL CAROLINO DE ASSIS	14,00	2,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1743409	LOURENA MEDEIROS DE SOUSA	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1679887	MARIA DENILDE FERREIRA	10,00	2,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1742654	ELISZÂNGELA ALCIDES DA SILVA	8,00	2,00	0,00	2,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1676509	CLECIA MARIA CONSTATINO DE OLIVEIRA	18,00	0,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1712483	MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	14,00	2,00	6,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1708825	EVA MARIA DO MONTE MARTINS	10,00	2,00	0,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1707387	IRANILMA BELARMINO VIEIRA	12,00	2,00	4,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1745975	FRANCISCA PAULA VICTOR FERNANDES BERNARDO	16,00	2,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1746101	JOSEMARIA PEREIRA DE ARAUJO	8,00	6,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1725234	ISABELE REICIELE DE SÁ SOUZA	10,00	2,00	0,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1723249	GLISIELLY KADJA DE OLIVEIRA ROCHA	10,00	2,00	4,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1722467	MICHELE FEITOSA SOARES	14,00	4,00	4,00	4,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1689283	CLARA BUNINA GOMES GREGORIO DA SILVA	14,00	4,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1701176	KAYTE KATIANE LINHARES PEREIRA	4,00	2,00	6,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1742759	JOSIANA HOLANDA DE MATOS	16,00	0,00	2,00	0,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1745390	JACQUELLINY ANNICHELLY FONSECA RODRIGUES DE ANDRADE	8,00	2,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1677913	SAYHONARA HIGINO DOS SANTOS SILVA	8,00	2,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1746593	FRANCISCA VANESSA DA SILVA NICÁCIO	14,00	2,00	4,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1741906	GRAZIELA CONSUELO COSTA	10,00	2,00	0,00	0,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1744628	JARDIELE LUCENA DO NASCIMENTO	10,00	4,00	0,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1719842	SEBASTIANA ALVES NOGUEIRA	14,00	0,00	4,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1732120	MARIA JOSÉ DA SILVA EUGÊNIO COSTA	16,00	0,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1743429	PEDRO CELESTINO DA SILVA NETO	14,00	8,00	0,00	4,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1676965	NICÉLIA CRISTINA DA COSTA DANTAS FONTES	10,00	4,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1735244	KATARINA VARELA DULCE DA SILVA AIRES	6,00	4,00	2,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1708228	PALOMA MAYARA NUNES ALVES CAVALCANTE	8,00	4,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1734081	ANTONIA EUZA DE MELO SILVA	12,00	4,00	4,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1746623	LINEUDA DINIZ REBOUÇAS DE OLIVEIRA	10,00	0,00	0,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1745419	GRACE ALVES FERREIRA	14,00	4,00	2,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1732180	PRISCILLA GRAZIELLE DA SILVA COSTA ARAÚJO	14,00	2,00	4,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1745621	REJANE DA CONCEIÇÃO XAVIER	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1725268	ANA CLAUDIA BATISTA DIAS	8,00	2,00	6,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1686157	JUCÉLE CATARINA VIANA	12,00	0,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1676194	LIDIA MARIA DE CARVALHO GOMES	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1696993	EMANUELA KALINE BEZERRA DA SILVA LIRA	8,00	2,00	0,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1730986	WISLA JANAK GOMES DOS SANTOS	10,00	4,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1745887	MARIA APARECIDA MARINHO DA MOTA	14,00	2,00	4,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1721305	ANA PAULA PRAXEDES DE CAMPOS	10,00	4,00	2,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1692383	DINAH CRISTINA PEREIRA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1747019	ERICA DE MELO HENRIQUE	12,00	2,00	4,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1721564	FRANCISCO ANDERSON MAURICIO DA SILVA	6,00	2,00	0,00	4,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1731646	ALANA KARLA DE SOUZA MELO DA SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1706377	FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA NÓBREGA	16,00	2,00	2,00	0,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1737074	ANTONIA NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	16,00	0,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1687896	MARUA LUDIANE AMORIM SILVA	16,00	2,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1682073	MARIA FEITOSA GARCIA DE OLIVEIRA NETA	8,00	2,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1728615	ANTONIO VALKER DE OLIVEIRA LEAL	8,00	2,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1720238	FRANCISCA IZAILA DOS SANTOS LIMA	12,00	4,00	0,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1676057	LUANA BEGNA FERREIRA DA SILVA	10,00	4,00	0,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1741019	IONARA SILVA BRAGA	6,00	4,00	2,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1723440	MERCIA CRISTIANE NERES DA COSTA SILVA	10,00	0,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1680159	MARIA LIDIANE DO NASCIMENTO GOMES	8,00	2,00	4,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1724076	ALESSANDRA DANTAS DA SILVA	8,00	2,00	4,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1722193	LICIA DANIELLE ALVES	12,00	2,00	2,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1676878	SILVINA EMILIA DE SOUZA OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677083	RARUSKA RAFAELA MOREIRA FERNANDES	16,00	2,00	2,00	0,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1676195	RAFAELA MAYARA DE MELO	8,00	4,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1741087	KADJA ERINIDIA DE OLIVEIRA LIRA	10,00	4,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1746177	WDALIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA MOTA SISENANDO	6,00	2,00	4,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1741637	ISABELLY PAULA GOMES DE GOIS	6,00	2,00	2,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1733264	LUCIENE DA SILVA ARAUJO	10,00	2,00	6,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1696954	ELANI PATRICIA SILVA DE SOUZA	12,00	4,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1678350	FABIANA PINTO DA SILVA	10,00	4,00	0,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1737430	CLEBSON MOURA DE MELO	8,00	2,00	2,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1721186	BÁRBARA RAYANE DA COSTA FREITAS	8,00	2,00	0,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1679535	HUDSON FELIPE DA SILVA MEDEIROS	6,00	2,00	2,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1732759	GILVANIA DA SILVA QUEIROZ	10,00	0,00	6,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1745550	ELIELBA ENEAS DA SILVA	10,00	2,00	0,00	8,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1742861	FRANCISCO FAGNER DA COSTA	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678932	JAQUELINE ELAYNE ELIAS	16,00	2,00	4,00	0,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677105	ROZIANE OLIVEIRA DE MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677509	ANA KARLA DE OLIVEIRA BATISTA	14,00	4,00	0,00	0,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1676041	FERNANDA MAGDA LEMOS DE MELO	16,00	2,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1745791	GÉRSICA RAYLLA DE MORAIS FERNANDES	10,00	4,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677328	MARIA MEIRELLY CAVALCANTE PAIVA	12,00	2,00	0,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1712140	JOSIEL FONSECA DE MELO	14,00	2,00	4,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1720222	SIDNA VANESSA SIMAO SILVA	8,00	2,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1675768	PAULA ANALIA DO NASCIMENTO FERNANDES	16,00	2,00	0,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1680130	INGRYD STEFANI OLIVEIRA DE MOURA COSTA	10,00	4,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1748034	PABLO DIÊGO ALMEIDA COSTA	14,00	0,00	2,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1676184	CARLIANE DA SILVA OLIVEIRA ALCANTARA	10,00	0,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1706968	KRÍSSIA KARINE DE OLIVEIRA MORAIS	14,00	2,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1711938	MISMA SAVANA PAULO DIAS	10,00	2,00	2,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1677639	VANY HENRI DE CARVALHO NEVES DANTAS	10,00	2,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1715527	YONARA VANIA DE OLIVEIRA	10,00	6,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1748537	DAIANE ALEXANDRE DA SILVA	6,00	2,00	2,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1705214	LAISE CARLA DE MEDEIROS	12,00	2,00	4,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1705822	RODOLFO HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	14,00	4,00	0,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1678992	JUZÊINE JÉSSIA DA SILVA FREITAS	12,00	2,00	4,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1725163	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE COSTA	10,00	6,00	0,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1720091	LAIS LILIA SANTOS DA COSTA	14,00	4,00	6,00	0,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1677463	SUSANA DE MORAIS DELFINO ALVES	12,00	0,00	4,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1676763	CLAUDEANE DE SOUSA HOLANDA	12,00	4,00	4,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1742270	CYNTHIA RAQUEL DE SOUSA MELO	8,00	2,00	2,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1687541	ANA CLARA DAMASCENO SOUZA COSTA	10,00	0,00	2,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1723834	ANA KATIANA DA CUNHA	10,00	2,00	2,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1732000	GILBÊNIA KAROLINY LIMA DA COSTA	16,00	2,00	0,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1745508	SUZANA ROSENDA DA SILVA	6,00	2,00	6,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1681829	DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	8,00	2,00	2,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1680836	AMANDA CIBELLY COSTA DOS SANTOS	14,00	4,00	4,00	0,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1721092	RAFAELA MARCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	10,00	0,00	4,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1729425	TACIANE RAMOS SANTOS	6,00	2,00	4,00	8,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678181	HIARA CARICE OLIVEIRA NASCIMENTO	10,00	6,00	4,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1724804	KADÍDIA EMITÁCIA MAIA FERNANDES	8,00	6,00	0,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1678935	KELLY CRISTINA DE SOUZA BATISTA	10,00	2,00	4,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1676487	FRANCISCO FABRÍCIO MEDEIROS PEREIRA	8,00	2,00	2,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1721290	MONIQUE EMANOELE FARIAS BARBOSA	10,00	4,00	4,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1716713	SABRINA KÊNIA DA SILVA ALMEIDA	18,00	0,00	2,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1678667	RENATA CRISTINA LOPES DE FRANÇA	8,00	4,00	4,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1719587	BÁRBARA MIRELLA CARVALHO DO VALE	14,00	4,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1678322	JOSYVANYA SHAYANNY DE OLIVEIRA ARAÚJO	2,00	2,00	6,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1745625	JÉSSICA MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	4,00	0,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1713593	MARIA WEDNA DE OLIVEIRA SANTOS	14,00	6,00	2,00	4,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1725348	ADRIANA ELLEN OLIVEIRA DA COSTA	8,00	2,00	2,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1699939	JECIANE JOYCE DA CONCEIÇÃO MARCOLINO	10,00	6,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1675789	JHESSYCA KATLEN DE FREITAS SOUZA	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1741164	INGRID JARDINE MENEZES SOUZA	10,00	6,00	6,00	4,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1727548	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CUNHA	12,00	4,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1746125	LINADJA CAROLAINE DELFINO VIEIRA	14,00	2,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1747363	ANTONIA PAULA GABRIELLY ROSA DE SOUSA	10,00	0,00	0,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1739177	MARIA GEZIANE DA SILVA COSTA	12,00	2,00	4,00	8,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1703608	JOYCE CLAYCE MAIA DE SOUSA	8,00	0,00	4,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1746796	JUANA TERUMI HERCULANO TATSUKAWA	12,00	4,00	0,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1747442	BEATRIZ DA SILVEIRA VIEIRA	8,00	6,00	0,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1745160	MARIA ALDENORA DA COSTA DUARTE NETA FERNANDES	6,00	4,00	0,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1678051	FLÁVIA LUANA DE OLIVEIRA SILVA	14,00	4,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1686412	GESSIANA ALVES DE OLIVEIRA	6,00	2,00	4,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1748834	MARIA FERNANDA LEANDRO DE JESUS	10,00	0,00	2,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1744473	LARA LÍVIA MEDEIROS DE SOUZA	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1722068	ANA TAMIRES MELO SILVA	6,00	2,00	2,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1699302	VIVIANNY VICTÓRIA FREITAS DUARTE	10,00	0,00	0,00	8,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1678387	RALLYNNE VITÓRIA DA SILVA ALVES	10,00	2,00	4,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1676596	ADYLA LARYSSA DA SILVA	6,00	2,00	0,00	6,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1678473	UDEMYLLE RISLAYNNE ALVES DA SILVA	14,00	2,00	0,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1710241	MAYRA DANTAS PEREIRA	8,00	4,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1677419	SÂMELA VITÓRYA DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	2,00	0,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1728024	ALICIA GABRIELA DE QUEIROZ FREITAS	10,00	2,00	0,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1732355	MARIA VIDAL DE OLIVEIRA NERIS	10,00	2,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1720798	MARIA LUCIA DOS SANTOS AQUINO	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1745401	MARIA SONIA DE LIMA ALVES	6,00	2,00	4,00	2,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1727893	ELINEIDE BENIGNO DE MOURA	10,00	0,00	2,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1706186	HAIDEE RODRIGUES FERNANDES	6,00	6,00	2,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1727102	MARY MAC LANE PEREIRA COSTA	16,00	4,00	2,00	4,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1680750	ANA LÚCIA DA COSTA	14,00	2,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1747534	VERA LUCIA PINHEIRO SOARES	14,00	2,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1741497	MARIA HOSANA VIANA BARROS	2,00	2,00	2,00	4,00	26,00	36,00	-	Desclassificado
1745574	LUIZA MARIA DE HOLANDA DANTAS	12,00	2,00	0,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1743443	NEUDIMAR CILENE DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	14,00	4,00	2,00	4,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1743064	RITA DALVANUBIA PEREIRA DE MOURA	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1719845	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1687211	MONICA VIDAL DE PAULA	14,00	4,00	0,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1746073	RITA DE CÁSSIA SILVA SOUZA	6,00	2,00	2,00	8,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1745857	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES DA SILVA	18,00	0,00	0,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1682144	MARIA CONSUELI FERNANDES DA SILVA	4,00	2,00	2,00	4,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1721104	RANI LOPES GALVAO	10,00	2,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1741724	SAMUEL BATISTA NETO	14,00	2,00	6,00	4,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1740566	MARIA VALDENORA DA SILVA CASSIANO	8,00	2,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1725266	IRILENE SILVA DUARTE BARBOSA	16,00	0,00	0,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1689486	TANIA MARIA DE SOUSA	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1721501	ANA LUCIA LOBATO DA ASSUNÇÃO	14,00	4,00	0,00	0,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1745342	ADRIANA MARIA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1676466	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	14,00	2,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1736117	ANA CATARINA DA SILVA	12,00	4,00	0,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1707831	EDUARDO SIDNEY GOMES	4,00	4,00	4,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1706676	SUZANA MARIA DA SILVA	10,00	0,00	0,00	2,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1727852	ARIANA DE OLIVEIRA	12,00	0,00	4,00	0,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1744135	ROZILENE DE FREITAS SILVA	6,00	2,00	6,00	0,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1692612	LAURA VIVIANE CHERUBIM ROCHA	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1745357	ANTONIA ELISÂNGELA SOARES	16,00	2,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1724442	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA LEONÊS	8,00	2,00	2,00	2,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1741854	CLAUDIA REBOUÇAS COSME	6,00	4,00	2,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1706162	JUCILENE SABINO PEREIRA	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1725758	MARIA IDELANIA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1679609	MARIA SALETE SOARES DE MEDEIROS TARGINO	10,00	0,00	2,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1705513	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	10,00	2,00	6,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1704616	ANTONIA MARLEUSA DUARTE	10,00	2,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1728206	JANE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	8,00	6,00	4,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1731871	FRANSCIS ZENAIDE DA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1740460	NALVA TERTULIANO DA SILVA	10,00	4,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1713610	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	16,00	0,00	4,00	0,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1676278	LAURINEIDE DIAS DA SILVEIRA	14,00	2,00	2,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1719682	JOELMA ELANIA SILVA DE SOUSA	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1738756	FABIANA NOGUEIRA DA SILVA	14,00	2,00	0,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1733278	JANNAÍNA FERNANDES DA SILVA	10,00	4,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1680071	MARIA KLEBERLANDIA BENEVIDES COSTA	6,00	0,00	4,00	2,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1740107	JUCIANA SOARES DE MORAIS	8,00	2,00	2,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1675993	PRISCILA MICHELE DE FARIAS DIAS	8,00	6,00	6,00	6,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1737724	FATIMA DE SOUZA CARLOS	18,00	0,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1699629	ERIVANUBIA ANDRADE DUNGA DE MELO	12,00	2,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1711894	LIDYANA CARLA FERREIRA MESQUITA	12,00	4,00	0,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1733695	JOSIVÂNIA FERNADES DE MELO	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1721314	IVONETE VALENTIM DA SILVA LINHARES	6,00	4,00	0,00	2,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1745718	FRANCISCO WALBER LEITE	8,00	2,00	2,00	2,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1747155	MARIA ROSINEIDE CAVALCANTE	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1743572	SYLVIA RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA	12,00	2,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1743682	MARIA ELIZANGELA DA SILVA FONSECA	8,00	2,00	4,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1739205	MARTA FRANCISCA PAIVA DE QUEIROS	6,00	4,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1748392	CLAUDIA ROBERTA DANTAS SOUSA	12,00	0,00	2,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1689079	ITALÉCIA BRITO LUZ	18,00	0,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1691505	MARÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	6,00	4,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1743287	ERIBERTO BEZERRA DE BRITO	12,00	0,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1687622	VIVIA VANIA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1716693	JOSINEIDE BELISÁRIO XAVIER BARELA	8,00	0,00	2,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1678831	JUCELIA FERNANDES RAMOS	8,00	4,00	2,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1723620	ISABEL FÉLIX DA SILVA BEZERRA	4,00	2,00	4,00	2,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1684343	ADRIANA LUIZA DE ARAÚJO LIRA NUNES	10,00	4,00	4,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1675821	JULIANA CABRAL DA SILVA	6,00	2,00	4,00	2,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1678554	FABIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	12,00	4,00	0,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1744760	LUANA FRANÇA RAMALHO BELEM	8,00	0,00	0,00	8,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1730789	JOSE ADEILSON KELLY DE OLIVEIRA	6,00	4,00	4,00	8,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1683177	LUCIANA SARAIVA DE OLIVEIRA	16,00	2,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1719713	ESTEFANY KELLY SANTIAGO	10,00	4,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1747987	PABLINE MARTINS REZENDE MATOZO	14,00	2,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1720080	WILLKIA BARBOSA DE MENEZES OLIVEIRA	14,00	4,00	2,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1743118	MARIA ERICA BRITO DE SOUZA	10,00	2,00	4,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1724581	MARIA KALIANE DE FREITAS	10,00	2,00	2,00	0,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1688931	HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	6,00	2,00	4,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1687556	MARIA IDELVANIA DE MELO	8,00	2,00	4,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1680833	JOSIMARIA MARTINS VERISSIMO CRISPIM	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1744298	TALITA DANIELY OLIVEIRA COSTA DE PAULA	14,00	2,00	0,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1701072	RAQUEL GALDÊNCIO DA COSTA	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1720643	EDINETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	0,00	2,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1676927	NADJA CRISTINA FREIRE EVANGELISTA	12,00	4,00	2,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1708578	THAIZA SAMARA MANAIA DE LIMA	6,00	4,00	4,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1720463	KARLA ESTER DE GÓIS LIRA	10,00	0,00	6,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1692451	FRANCINEIDE IDALINO DA SILVA BEZERRA	12,00	0,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1675984	LAEDINA ANDRADE DE FREITAS	6,00	2,00	0,00	8,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1740750	LUANA MARA MAIA DA SILVA	6,00	2,00	2,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1682208	NADYELLE GONÇALVES MATOS	12,00	4,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1703789	LUISA MARIA BENEVIDES GARCIA JACOME	8,00	4,00	2,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1678048	MARIA LUZIA DE MEDEIROS ARAUJO	10,00	2,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1743303	MARIA CELIANE CARNEIRO DE AQUINO	8,00	0,00	2,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1721689	HIOLANDA MÔNICA EVANGELISTA DA SILVA	12,00	4,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1707545	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1746026	ANNA PAULA PENHA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1744676	CASSANDRA CARLA PEREIRA FAGUNDES	8,00	2,00	0,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1679931	JAQUELINE CARDOSO DE SOUZA	14,00	2,00	2,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1727517	ANTONIA ELIZONARIA DANTAS DOS SANTOS	12,00	4,00	0,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1686377	HENYKYANNY DA SILVA	20,00	2,00	0,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1748477	LUANA SOUTO ARAUJO	8,00	6,00	4,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1680605	ANA PAULA DE FREITAS FAUSTINO NASCIMENTO	12,00	2,00	0,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1677414	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1677202	ANTÔNIA GEISA DA CONCEIÇÃO SILVA	6,00	4,00	4,00	0,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1741886	GERSSICA GABRIELE FERREIRA PEREIRA	8,00	4,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1679035	ELLEN GONÇALVES BEZERRA FREIRE COSTA	16,00	2,00	2,00	6,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1740150	MARIA RAQUEL RODRIGUES ARAUJO	8,00	0,00	4,00	2,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1740954	ERIKA RAQUEL DA SILVA COSTA	6,00	2,00	4,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1678585	DEBORAH DALLIA ROMÃO SILVA MENDES	18,00	4,00	4,00	2,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1700687	GILIANE MARIA PEREIRA	8,00	0,00	4,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1743092	FRANCISCO LEONCIO DA SILVA JUNIOR	12,00	2,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1743905	BRUNA GERSONARA PINTO COSTA	10,00	2,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1683504	ELISAURA SILVA DE LIMA	14,00	0,00	6,00	0,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1719758	LARISSA FLÁVIA SIQUEIRA BARROS	8,00	0,00	2,00	2,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1711324	PRISCILA MIRELLI GURGEL MAIA	6,00	4,00	4,00	0,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1676482	LUCILENE FERNANDA SILVA	8,00	4,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1742404	JANICLEIDE FERNANDES ALVES	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1729795	EDIANE DE LIMA FERNANDES	4,00	2,00	0,00	8,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1688406	MARIA MADALENA DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1675866	SARA PEREIRA JESUINO	8,00	2,00	2,00	8,00	16,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677146	CRISTIANA JÉSSICA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1749295	TARCIANA SILVA COSTA MARTINS	12,00	4,00	4,00	4,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1747159	MARIA LUIZA LOURENÇO DA SILVA LUZ	16,00	2,00	2,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1741755	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOIS	14,00	4,00	0,00	0,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1744350	FRANCILEUDA SILVA BRAGA	10,00	2,00	4,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1729809	TAIANE EVILYN DE MOURA	12,00	4,00	2,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1677249	JACIARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	8,00	6,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1698165	DENISE JANDIETY DA SILVA MORAIS	8,00	4,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1680550	KARLA BARBOSA MEDEIROS	12,00	0,00	6,00	0,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1725238	ANTÔNIA MARTINS DA SILVA	8,00	4,00	0,00	0,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1730878	FRANCISCA ROCIRIA ALVES DOS SANTOS	6,00	2,00	0,00	6,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1688235	NAYARA REGINA FONTES MAIA	10,00	2,00	4,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1739065	DAYRES KAROLINE DO VALE REGO	16,00	0,00	4,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1680771	DÉSSICA ROCHA DA SILVA	10,00	2,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1676898	IZABELA PACHECO LOBATO DA SILVA FREIRE	8,00	2,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1721867	JOANA DARC LOBATO DA FONSECA	14,00	0,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1676427	ANDREY KALLYHONES DA SILVA GOMES	6,00	0,00	6,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1727532	KEYLLA MARIA FREIRE DE SOUZA	8,00	2,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1686075	FERNANDA LAIS CAMARA FERREIRA	12,00	2,00	4,00	0,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1726526	REBECCA SUZANNE GURGEL KANNUTO DA SILVA	8,00	4,00	4,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1703272	MARIA KESLANNY GARCIA DE LIMA	6,00	4,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1729488	ELISSANDRA ALINNY DA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1676305	LARISSA LIMA SILVÉRIO DA SILVEIRA	12,00	0,00	4,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1722792	LUZINETE MORAIS SANTOS	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1733501	RUTH ANTONIA DE OLIVEIRA DANTAS	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1702154	RAYARA KITERIA DE OLIVEIRA PEREIRA MELO	6,00	4,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1709898	THAIS MENDONÇA DA COSTA	12,00	4,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1679805	CLARA MARIA FELIPE MELO DA COSTA	10,00	2,00	2,00	0,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1745246	MAYARA LIDIANE DE PAIVA SILVA	10,00	0,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1685094	BÁRBARA RAQUEL FREITAS DE ASSIS	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1675955	FRANCISCA LUCIANA COSTA DA SILVA	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1714734	FRANCISCA WERIKA DA COSTA FRANÇA	10,00	4,00	0,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1742786	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARQUES	12,00	0,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1677283	MARIA DE FATIMA GABRIEL NERES	10,00	2,00	4,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1734843	MARIA TATIANE DA CUNHA MOURA	8,00	0,00	2,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1676481	MAKESIA MAYRA DE GOIS	10,00	2,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1690780	NIZAELMA KARLA DOS SANTOS MARTINS	6,00	2,00	4,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1679237	RENATA DO NASCIMENTO MORENO	12,00	0,00	4,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1733183	JESSICA GILDINEIDE FAUSTINO	6,00	2,00	6,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1696425	ANA PAULA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA	14,00	2,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1679261	JOCIÉLIA DE SOUZA TÔRRES	16,00	0,00	4,00	0,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1679496	MARIA ITAYANE ALVES DOS SANTOS	10,00	2,00	0,00	8,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1727463	ERISMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	8,00	4,00	4,00	0,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1746226	ANNY CLAONEIDE PINTO PEREIRA	2,00	4,00	4,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1740191	ROMÉCIA KEULLEN CUNHA ÁVILA GONDIM	6,00	2,00	6,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1748784	JOSEFA JAQUELINE DANTAS DE SOUZA	10,00	0,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1678078	VANESSA RAQUEL DE MELO	10,00	4,00	6,00	0,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1676520	FLÁVIA ZALDENNY NERES DE MELO	12,00	0,00	0,00	8,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1679895	NADJA PAULA DA SILVA DE ASSIS	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1703391	FLÁVIA DO VALE NOGUEIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1724718	ANA PAULA DE QUEIROZ GADELHA	10,00	4,00	2,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676962	MARIA MARIANA DA SILVA PEREIRA	12,00	2,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1675989	NAIANNE COSTA DA SILVA	8,00	4,00	2,00	0,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1721552	ALANE DANIELLY BEZERRA DA SILVA	4,00	2,00	6,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1740234	CINTIA IARITSA MORAIS SOARES	4,00	2,00	2,00	4,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1680067	IVINA LORENA MORAIS DOS SANTOS	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1742937	ANTONIO LEODECIO DA SILVA FILHO	16,00	4,00	2,00	4,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1680876	FRANCISCA WANNY DA COSTA FRANÇA	14,00	0,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1748726	RAIANE LINHARES DE OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1702835	MARILIA MILENE FIGUEIREDO FONSECA	12,00	2,00	6,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1686161	LAÍZ ESTEFHANI FERREIRA DA SILVA	8,00	4,00	0,00	8,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1721435	MAGDA MELO DOS SANTOS	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1744535	TASSILA CAMILE OLIVEIRA ARAUJO	4,00	0,00	2,00	8,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1740751	ELLEN RAYANE SANTOS DE QUEIROZ	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1687290	MILENA NORONHA MOURA	6,00	2,00	4,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1725010	MARIA ALICE LEITE TAVARES	8,00	2,00	4,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1741228	KAISLA KAUANE ALVES DA SILVA	14,00	2,00	4,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1714769	ANA LETÍCIA CÂMARA ALVES	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1676771	CARLOS GABRIEL DE SOUZA LOPES	6,00	4,00	2,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1727904	MARIA VÂNIA PINTO BEZERRA	8,00	2,00	6,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1717792	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	8,00	2,00	2,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1721790	ANTONIA PEREIRA ANDRÉ	10,00	2,00	2,00	0,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1706981	IOLANDA MELO DA FONSECA	8,00	0,00	2,00	0,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1747077	ANA LUCIEN DUARTE DE CARVALHO	10,00	2,00	4,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1726225	RITA TIMOTEO DA SILVA LIRA	8,00	2,00	2,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1685556	MARIA SUELY MESQUITA DE XAVIER	14,00	0,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1741962	RAIMUNDA FERREIRA FREIRE	14,00	2,00	4,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1734911	NOILZA MARIA ALVES	10,00	2,00	4,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1746793	KERGINALDO DA COSTA LEAL FERNANDES	8,00	2,00	2,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1702978	MARIA ROSENILDA DUARTE	14,00	0,00	0,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1735930	VANUZA GOMES CÂMARA LINHARES	4,00	4,00	4,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1741593	MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO MATOSO	12,00	0,00	2,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1712234	ANA LUZIA ALVES DE MENEZES	10,00	2,00	2,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1720253	DANUBIA MARIA DA CUNHA SILVA	16,00	0,00	0,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1745417	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1748755	MARIA MARCILENI HOLANDA DANTAS	8,00	0,00	6,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1715239	LUCICLEIDE FERNANDES MELO DE BRITO	12,00	4,00	0,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1744987	ADRIANA MARIA NUNES DE SOUZA	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1691134	MARLETE BASILIO DA SILVA	16,00	0,00	0,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1702615	RAILSA DOMINGOS DO NASCIMENTO COSTA	8,00	2,00	4,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1746757	ANA KARINA BATISTA DE CASTRO	8,00	0,00	2,00	6,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1719879	MARIA ALZENIR LUCAS MENDES DA SILVA	14,00	2,00	4,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1725196	EDINEIDE GUILHERME DE OLIVEIRA JALES	8,00	4,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1708777	NÚBIA PAIVA DO NASCIMENTO	12,00	2,00	0,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1683953	ADRIANA MEDEIROS DE MELO SCHERER	8,00	2,00	0,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1715805	LUCIANNA SANTOS MONTEIRO	14,00	6,00	0,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1679814	NADERGE CARENE SOUSA DA SILVEIRA LOPES	10,00	0,00	0,00	10,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1738787	EDILMA TEIXEIRA DANTAS	0,00	4,00	4,00	4,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1675805	CLAUDIA REGINA SOARES LEMOS	10,00	2,00	2,00	8,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1742143	IVANALDO MONTEIRO DE BRITO	14,00	4,00	0,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1735530	VALESKA MORAIS DUARTE	10,00	0,00	4,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1726234	FRANCISCA CLAUDIA DOS SANTOS	14,00	6,00	2,00	2,00	10,00	34,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676063	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA	12,00	2,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1678207	VANDERLÚCIA MARIA DE SOUZA	12,00	4,00	2,00	0,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1701485	JOSYANE FELICIANO DE LIMA	12,00	2,00	4,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1740528	SILVANETE REGINA PEREIRA	10,00	2,00	2,00	0,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1746115	KATIANE OLIVEIRA BATALHA	12,00	2,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1739787	MARIA LUCIANA FURTADO DO ROSARIO	8,00	2,00	4,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1740220	IRISVANIA MARIA DE MORAIS BRILHANTE	6,00	0,00	2,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1728737	MARIA APARECIDA DE MORAIS SOARES OLIVEIRA	8,00	6,00	2,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1722011	EFRAIM AURELIANO DE MELO	10,00	0,00	0,00	2,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1746660	KARINA KARLA DE ARAÚJO FREITAS	10,00	2,00	4,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1745021	ROSANGELA ARAUJO CAVALCANTE SILVA	12,00	6,00	0,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1702741	MARIA JUSCIENE DE OLIVEIRA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1676544	MARIA EVANILDE AVARISTO OLIVEIRA	10,00	6,00	4,00	8,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
1725040	FRANCISCA IZOLANDA JACINTO DE SOUZA	12,00	2,00	4,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1720656	JOELMA AMARO DE SOUZA SILVA	10,00	0,00	2,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1704410	FRANCISCO EVANILDO COSTA DE MELO	16,00	2,00	0,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1680106	GEOVANEIDE CARVALHO FERREIRA	8,00	2,00	4,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1731326	JANAÍNA ALANA CRISPIM DE ALMEIDA NEPOMUCENO	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1747646	KEILA REGINA DE SOUZA COSTA	14,00	2,00	4,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1746436	MARIA DA GLORIA CABRAL GALVAO OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1703200	ANA TERESA ALVES DA CUNHA SILVA	12,00	0,00	4,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1745571	ELENICE TAVARES DA FONSECA ALVES	12,00	2,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1729189	ANA CELIA DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1705291	RINEDLA HERNANNA DOS SANTOS VIEIRA	10,00	2,00	0,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1740609	ADRIENE MENDONÇA BARBOSA DA SILVA	6,00	2,00	6,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1706025	IDALINA MONICA RODRIGUES DA SILVA	10,00	2,00	2,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1724717	NÚBIA DA SILVA	10,00	4,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1725884	DJARLENE KARLA FREIRE E SILVA	8,00	6,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1679849	FABIOLA PIRES FILGUEIRA	8,00	6,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1710189	JANAINA MOURA DOS REIS	4,00	2,00	4,00	6,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1705170	MARIA DO LIVRAMENTO LEITE	8,00	4,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1712363	ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FORMIGA	6,00	2,00	4,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1680855	NARYONE MARIA VIEIRA COSTA	10,00	2,00	2,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1742068	RITA DE CÁSSIA SOUZA	8,00	0,00	0,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1746784	CARLA PISCILA DE SOUSA BELARMINO	8,00	0,00	0,00	4,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1687296	NERILENE SILVESTRE DA SILVA	8,00	0,00	0,00	4,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1739552	SIMONE DE OLIVEIRA MELO	2,00	4,00	4,00	2,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1721098	ANTONIO GILLIARD VERAS DA SILVA	8,00	2,00	0,00	8,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1676907	UÉRICA DE OLIVEIRA SOARES	14,00	2,00	2,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1675738	WANIELLY DA SILVA SANTOS SOARES	4,00	4,00	2,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1739126	ALEXANDRO DE PAULA SILVA	14,00	2,00	0,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1677274	NAIRA BITU DE FREITA NOGUEIRA	8,00	6,00	2,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1689045	MARIA JULIANA BARBOSA DE SA ALVES	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1679156	MARIA VALDERLENE BARBOSA BIZERRIL SILVA	8,00	0,00	0,00	8,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1745206	ANA KELIAM DE PAULLA	10,00	4,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1712431	CASSIANA CRISTINA DE FREITAS	6,00	2,00	6,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1677498	REGIVÂNIA ALVES BARROSO	2,00	2,00	2,00	6,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1725392	SUELEN VERAS DE FREITAS ROCHA	10,00	4,00	4,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1691926	ELIZANGELA REBOUCAS DOS SANTOS LEITE	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1720157	GILVANA DANTAS DA SILVA	2,00	2,00	2,00	4,00	24,00	34,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1675861	ANTONIA JUCILEIDE CONCEIÇÃO CARVALHO	12,00	2,00	4,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1742579	MILIANY MÁRCIA MENESES DE SOUZA	10,00	4,00	6,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1707904	ANTÔNIA KATIANE ROCHA GONDIM	8,00	6,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1696251	DANIELA MARCELINO DE SOUZA SILVA	12,00	4,00	2,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1745128	MARLIANE TEMOTEO RODRIGUES DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1742261	SAIONARA CRISTINA SEGUNDO	10,00	2,00	2,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1685837	FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES	8,00	4,00	4,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1743586	EDNA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE	10,00	2,00	0,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1675962	MARIA ANA PAULA SILVA E SOUZA	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1742503	ANGÉLICA BEZERRA DA CRUZ	16,00	2,00	2,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1745423	FERNANDA MARA	14,00	0,00	6,00	0,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1746561	MARIA JOSIVANIA DE PAULA	6,00	2,00	6,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1722943	DEUSIMEIRE DE OLIVEIRA DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1741389	PRISCILLA RAYANNE DE SOUZA PAIVA SILVA	20,00	0,00	2,00	6,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
1719976	SARA BATISTA DOS SANTOS	10,00	4,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1709622	FRANCISCA RUBETÂNIA DE ANDRADE SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1720170	MARÍLLIA IEDA CARLOS FERNANDES DIAS	8,00	2,00	4,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1679554	ANA PATRICIA DA SILVA	12,00	0,00	4,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1731391	HALYZA ALYNY DE OLIVEIRA CABRAL	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1702787	ADENY VIEIRA DE LIRA	8,00	2,00	4,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1737785	ANTONIA LIDIANA DA SILVA MOREIRA	12,00	4,00	2,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1676785	JOSÉ ALDO DE ANDRADE	4,00	4,00	0,00	8,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1747239	MARIA ORLENE DA COSTA RODRIGUES	12,00	4,00	2,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1723914	WENIA MARCELINO DA SILVA PEREIRA	8,00	0,00	0,00	2,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1742950	ELAYNE CRISTINA FERREIRA XAVIER	8,00	2,00	0,00	0,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1739641	DYANA REBOUÇAS NUNES COSTA	12,00	0,00	4,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1723601	ARIELMA FERNANDES DE SOUSA NOLASCO	4,00	2,00	4,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1710278	OSANA KARINA CAVACANTE FREITAS	12,00	0,00	4,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1741808	MARIA GEROCILMA GOMES DE OLIVEIRA	14,00	4,00	0,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1724709	JOSICLEIDE SIMÕES RODRIGUES	10,00	0,00	6,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1722515	ANTONIO ELIAS CORNEJO PACHERREZ	14,00	2,00	2,00	6,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1685519	ERICA FRANCIANY PAIVA XAVIER	12,00	2,00	2,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1741067	TUANNY DOS SANTOS JÁCOME	12,00	2,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1684182	MAIARA CARLA DE MORAIS	6,00	4,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1747413	VANESSA KARINE DE OLIVEIRA DUARTE	10,00	4,00	2,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1705831	CERES FERNANDA BELARMINO	10,00	4,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1729437	FRANCISCA NATÁLIA DO CARMO DE MORAIS	16,00	2,00	2,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1716355	PAULA THALITA NOGUEIRA DE MIRANDA SILVA	12,00	6,00	0,00	8,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1730499	MARÚCIA AUGUSTA DE MELO LOPES	12,00	4,00	2,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1719526	MARIA KATIENE SANITA DE OLIVEIRA PEREIRA	6,00	0,00	2,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1742622	VIVIANE DE SOUZA SILVA ROCHA	4,00	4,00	8,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1721020	MARIA FRANCINEIDE COSTA DINIZ	12,00	0,00	2,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1723724	PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA AQUINO	12,00	2,00	4,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1676991	ANASTACIA REGINA ALVES NOGUEIRA	10,00	2,00	2,00	0,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1677726	RAYANNE STEFANY DE OLIVEIRA RIBEIRO BEZERRA	12,00	2,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1678985	JANAINA LAYANE DE SOUZA MARIANO	12,00	2,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1728449	ELIANE CRISTINA DE LIMA SILVA CIRINO	8,00	2,00	4,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1683556	CLARA REGINA ROCHA DA SILVA	12,00	4,00	0,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1741802	FRANCISCA MICARLA SUASSUNA REIS	4,00	0,00	6,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1676232	FRANCISCA ROSEANA DE MESQUITA	8,00	2,00	4,00	8,00	12,00	34,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1728417	ARIANE BARBARA DA SILVEIRA GURGEL	6,00	2,00	4,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1680966	ANDREZA SHYRLEY REBOUÇAS DE OLIVEIRA	4,00	2,00	6,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1720125	LUIZ PONCIANO DO ROSÁRIO NETO	6,00	4,00	2,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1742153	NAYARA BRENDA DUARTE BARBOSA	8,00	2,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1705296	GESYA ALANA SALES	14,00	2,00	4,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1682270	IVANEIDE LEDO DA SILVA	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1743035	MARIA RAIANE DA SILVA ALVES	10,00	0,00	4,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1723926	LAIS REGINA ARRUDA DE AZEVEDO	2,00	4,00	2,00	8,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1675853	LUCAS ANTÔNIO DANTAS DE MEDEIROS	8,00	0,00	2,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1680761	DALIANE ALVES DA SILVA	12,00	8,00	2,00	4,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1691133	CAMILA RAFAELA ALVES BEZERRA	16,00	4,00	2,00	4,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1675783	JANAINA ALVES DA SILVA	10,00	2,00	4,00	8,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1747950	GERMANA CRISTINA DA SILVA	6,00	2,00	2,00	6,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1721827	ANDRESSA JAIANE ALVES BARBOSA	4,00	6,00	2,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1676145	ADRIANO SOARES FREIRE	10,00	0,00	2,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1680193	JÉSSICA NUNES DA SILVA MEDEIROS	12,00	0,00	6,00	0,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1739971	ANNE LOUESE IRINEU DE OLIVEIRA	10,00	0,00	2,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1676788	DIANA DA SILVA FERNANDES	8,00	0,00	2,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1677645	GESLANIA DIANA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	14,00	2,00	0,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1732605	BIANCA FRANCISCA DE SOUZA	14,00	0,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1740597	LARISSA MABEL DE MORAIS	8,00	0,00	2,00	2,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1702374	AUGUSTA MIRELLY FERNANDES DO NASCIMENTO	12,00	4,00	0,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1678293	JÉSSICA SILVA DE LIRA	8,00	0,00	0,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1742242	ANA PATRICIA DA COSTA FERREIRA	10,00	4,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1678707	KAYLLA EMYLLAYNE FERREIRA DE SOUZA XAVIER	8,00	2,00	4,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1676650	LUCIANA MARTINS DE ARRUDA	12,00	2,00	2,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1743433	VANESSA MILLENA DE AZEVEDO	10,00	4,00	4,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1679346	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	14,00	0,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1690262	VITÓRIA JOANNY DA SILVA	4,00	2,00	2,00	0,00	26,00	34,00	-	Desclassificado
1747835	VITORIA NOBREGA NETA	8,00	4,00	4,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1678851	ANA PRISCILLA ANDRADE SANTOS	8,00	2,00	4,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1704580	LETICIA ÂNGELO RODRIGUES DA SILVA	2,00	4,00	2,00	2,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1708217	AMANDA VASCONCELOS DA SILVA	4,00	2,00	2,00	6,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1676111	MARIA BEATRIZ VIEIRA DO NASCIMENTO	4,00	0,00	4,00	4,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1700144	JÚLIA EROTILDES SILVA DE OLIVEIRA	14,00	0,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1740603	DIANAGILA PEREIRA DA SILVA	14,00	0,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1690666	ANTONIA GESSICA ARIELY FREITAS SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1720868	CAMILA MIRELLY ARAÚJO ALBINO	8,00	4,00	4,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1676352	INGRYD MIRAELY BORGES SAMPAIO	10,00	0,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1679867	CESAR AUGUSTO GOMES VALENTIM	6,00	0,00	4,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1679244	JAMYLLE AMANDA GOMES FILIX	10,00	0,00	4,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1748347	KAUANNY DE FRANÇA SOUSA	10,00	4,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1706131	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	14,00	4,00	0,00	0,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1732930	VANDA BATISTA SOARES DA SILVA	8,00	4,00	0,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1680614	ANA MARIA DE MELO SILVA	10,00	2,00	0,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1677963	FRANCINEIDE PIMENTEL DE AMORIM GUIMARÃES	8,00	0,00	0,00	6,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1743930	MARIA SONIA SOARES DE FREITAS	12,00	2,00	0,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1736442	DENILMA DA SILVA FONSECA	8,00	0,00	2,00	0,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1682029	JADIR ELIAS DA SILVA	4,00	0,00	4,00	4,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1715387	ELIANE DA SILVA BEZERRA	16,00	0,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1708038	JEANA LUCIA RODRIGUES	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1684008	LUCINEZ BENTA DE ARAUJO	10,00	4,00	2,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1748790	AIRENE BASÍLIO DE SOUZA ANDRADE	10,00	2,00	0,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1709604	IRACILDA MEYRE DOS SANTOS FELIPE E SILVA	6,00	2,00	2,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1742606	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8,00	0,00	6,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1699279	MARIA ROSINEIDE VIANA	10,00	2,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1739942	ANA CLEIDE DE SOUZA	12,00	2,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1720608	WESTERLEIDE LOPES DA COSTA SINFRONIO	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1742734	JOSILENE FERREIRA DE LIMA	10,00	2,00	6,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1735521	JOSECLEIDE NEGREIROS DE SOUSA	8,00	2,00	4,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1734796	OZENIRA FERREIRA ARAÚJO	6,00	2,00	4,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1741551	ALXANDRA MENDES FREITAS	10,00	2,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1731858	CLEIDE REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1730843	ISABEL CRISTINA DA SILVA	12,00	2,00	0,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1721530	ADRIANA KARINA FELIX DO NASCIMENTO	12,00	0,00	4,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1741467	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	10,00	0,00	4,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1729575	MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO	8,00	2,00	2,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1728725	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA	4,00	4,00	2,00	2,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1747235	JANE RICARLA PEREIRA ROCHA SIMÃO	16,00	2,00	2,00	2,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1689428	SANDRA ALVES DA SILVA MATEUS	10,00	4,00	4,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1683923	FRANCILENE BARROSO DE ARAUJO	8,00	4,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1677324	MARIA GEIZA FERREIRA FREIRE	8,00	4,00	4,00	6,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1723282	JOELMA DE SOUZA SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1742189	KATYUSCIA KARINY VIEIRA FIGUEIREDO	12,00	4,00	2,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1679038	EDNA DE LIMA SILVA	18,00	2,00	0,00	0,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1678872	LECIA MARIZA DE GOIS LEITE	14,00	0,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1743816	ELIONEIDE JUVENCIO DA SILVA FERREIRA	12,00	4,00	2,00	6,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1734110	JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA	4,00	0,00	2,00	4,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1722349	NIELSA MARIA DA SILVA	12,00	2,00	2,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1747804	SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA	10,00	2,00	2,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1719799	CLEONIDES DE CARVALHO NASCIMENTO	8,00	2,00	4,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1741841	ELIS REGINA DA SILVA	8,00	2,00	2,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1679697	PATRICIA MELO NUNES TARGINO	8,00	6,00	2,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1706570	REJANE CLÁUDIA MELO SILVA COSTA	10,00	2,00	2,00	0,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1741057	LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MORIAS	6,00	2,00	4,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1746691	MIRIAN DE MENEZES CABRAL HORÁCIO	6,00	0,00	2,00	4,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1698205	PATRICIA FERNANDES DA SILVA FILHO	12,00	6,00	0,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1720456	CLEIDIANE ALVES DE BRITO	14,00	2,00	4,00	0,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1678457	MARA RUBIA BENICIO	12,00	4,00	2,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1676121	DELMA SILVA DE ALENCAR	4,00	2,00	4,00	0,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1749187	JOSÉ ROBERTO MARTINS	14,00	4,00	2,00	0,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1718689	JOSÉ IVANILSON DA COSTA	6,00	2,00	0,00	10,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1742452	MARIA NIZIELE GUILHERME SILVA	6,00	2,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1696469	EDINARE CILIANE ALVES COSTA	12,00	4,00	4,00	0,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1679168	LUANA GAMA FEITOSA	10,00	4,00	2,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1734381	DANIELE PEREIRA DE CARVALHO	10,00	0,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1678540	GERUZA LUZIMAR DA SILVA MEDEIROS	6,00	2,00	0,00	2,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1690945	MARIA APARECIDA ROCHA DE MEDEIROS PINHEIRO COSTA	6,00	2,00	4,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1744089	CARLA ALBUQUERQUE DE MIRANDA	8,00	2,00	2,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1721342	ERICA MARIA FELINTO DA ROCHA	6,00	2,00	2,00	2,00	20,00	32,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1747648	DARLIANY FIRMINO DA SILVA	10,00	0,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1676838	CARLA EMANUELA CANDIDO PEIXOTO	12,00	2,00	2,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1707248	KELLY CRISTINA FREIRE DUARTE	12,00	2,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1679312	ROSIMERY ODEANY CUNHA	8,00	4,00	4,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1735103	RITA ROSEANE MARTINS DA COSTA	10,00	2,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1743677	ALANA MÁRCIA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	0,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1748486	LAUDECIA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	4,00	0,00	0,00	2,00	26,00	32,00	-	Desclassificado
1725377	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	14,00	0,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1730138	MARIA MARCIA DE SOUZA	6,00	0,00	2,00	6,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1680744	CATARINA MATIAS LEITÃO LOBO	6,00	4,00	2,00	0,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1721190	ARMÊNIA MOREIRA BARBOSA	10,00	2,00	4,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1720139	RUBANEIDER ROCHA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1716938	FABIANA CARLA RAMOS DE ARAUJO	12,00	0,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1691683	TEREZA RACHEL FERNANDES CAVALCANTE	4,00	0,00	2,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1747473	MARIA ELIZENE EVANGELISTA PEREIRA	14,00	2,00	0,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1748319	DÉBORA GIRLENE DANTAS	8,00	2,00	2,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1745460	MARIA TATIANA MARQUES ADELINO DE LIMA	12,00	0,00	4,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1728687	DALILIA DE ANDRADE MESQUITA SILVEIRA	10,00	0,00	2,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1724338	ARNOBIO BATISTA TORRES JÚNIOR	16,00	0,00	4,00	2,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1721804	ANDRESSA CARAÚ DA COSTA FERNANDES	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1691102	ALMINO SANTOS DA SILVA	12,00	0,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1704092	JANAÍNA RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	8,00	2,00	0,00	2,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1690483	IGOR MEDEIROS DOS SANTOS	8,00	0,00	2,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1720113	ALINE LEANDRO NUNES	6,00	2,00	0,00	4,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1748263	VALDELICE SILVANA DA SILVA	12,00	2,00	0,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1701600	EMANUELA MARA DE MELO COSTA	8,00	4,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1678631	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	8,00	4,00	4,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1705799	SILMARA ARAÚJO DA SILVA GOMES	10,00	4,00	0,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1719732	MARIA EUTIKIA TORRES DE MORAIS	8,00	2,00	0,00	2,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1747144	EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE QUEIROZ	14,00	2,00	2,00	0,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1726201	FRANCISCA KARÍDIA LINHARES PEREIRA MARQUES	10,00	0,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1721495	ROSANA SALES DE MORAIS	10,00	4,00	0,00	0,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1677933	RAIANE EVELINE PENHA DE MENEZES SANTANA	8,00	0,00	4,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1720949	MARIA FLAVIANA DA SILVA	6,00	2,00	4,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1741359	FRANCISCA NAIARA DA ROCHA LEITE	6,00	4,00	6,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1740906	ANALINE DA COSTA SOARES	10,00	0,00	2,00	0,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1678741	THAYZA FERNANDES SIQUEIRA ROCHA CAVALCANTE	10,00	6,00	2,00	0,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1744598	SANDRA PAULA DE SOUZA FERNANDES PINTO	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1703049	EDLAYNE MAYARA NONATO DE PAIVA	12,00	2,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1684184	MARGARETE MARIA DE LIMA DAS CHAGAS	8,00	0,00	2,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1709049	MARIA LIGIANE BRAGA TOMAZ	6,00	2,00	4,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1709090	LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	8,00	2,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1679620	ALÉCIA JULIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	8,00	6,00	2,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1679374	GESSICA REGILANIA ALVES DE MEDEIROS	2,00	0,00	4,00	2,00	24,00	32,00	-	Desclassificado
1678856	SUZANA SOUSA DE MENESES	14,00	0,00	4,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1678035	JÉSSICA KARLA DE GÓIS	8,00	6,00	2,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1676664	ALTAIZA DE SOUZA FERNANDES	12,00	4,00	2,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1677923	ARTUR SAMIRO LIMA FAUSTINO	8,00	2,00	0,00	2,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1677365	VANNESSA MICKAELY DE SOUSA SILVA	12,00	2,00	4,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1679610	ELANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENESES	8,00	4,00	0,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1742272	MARCOS MORAIS FERREIRA	10,00	6,00	0,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1746945	SILVANIA REBOUÇAS MAIA COSTA	8,00	0,00	2,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1703358	LUANA RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1681365	VALÉRIA ANTONIA DA COSTA FERREIRA	10,00	4,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1748017	AIANE MIRLA SOARES DE SOUSA	10,00	4,00	4,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1735646	FRANCIELLY ALVES DA SILVA	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1684968	VANESSA DE LIMA GAMA	8,00	4,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1691720	MARIA HOLANDA NETA	6,00	2,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1739433	MANUELA DE LIMA CUNHA	6,00	2,00	2,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1734437	ELIARIA FERNANDES DE ARRUDA	12,00	2,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1684288	JULIANA MOREIRA DA SILVA SILVA	4,00	0,00	2,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1748571	FRANCISCO EMERSON DE MEDEIROS	12,00	0,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1735031	MATHEUS ROCHA RODRIGUES	14,00	2,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1746008	ANA PAULA DIÓGENES DO CARMO	14,00	6,00	4,00	0,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1735417	NATÁLIA MIRIELLY DE SOUZA CABRAL	4,00	6,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1741147	LETÍCIA CAROLINE DA SILVA MELO DA COSTA	8,00	6,00	4,00	0,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1677929	NAARA VIKTÓRIA MENEZES DE MELO GURGEL	6,00	2,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1706725	LUANA CARLA DE MEDEIROS SILVA	6,00	2,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1744295	HADASSA CAROLINE FÉLIX FERREIRA	8,00	4,00	0,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1700218	RENATA KARILINY BEZERRA DA SILVA	10,00	2,00	0,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1691277	KAIO CESAR LAURENTINO ALVES	14,00	0,00	2,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1685818	MARILIA GESSIANE SALES	10,00	2,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1699872	OZIVANIA ELICE LOURENCO DE PAIVA	10,00	2,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1716954	ANA RUTH LINHARES DA SILVA FERNANDES	10,00	0,00	4,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1677215	LAIARA SOUSA CAMPIELO	6,00	2,00	6,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1732051	ANGELITA SOUSA DOS SANTOS	6,00	4,00	2,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1743895	ALINE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	8,00	0,00	4,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1741441	ROSELMA DE MORAIS SANTOS	8,00	0,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1676684	LUCAS DIAS DE PAIVA FERNANDES	12,00	0,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1680409	LIEDJA CARIDJA DELFINO VIEIRA	8,00	2,00	4,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1679425	FERNANDA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA DE SENA	10,00	4,00	2,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1739048	ISAMARA CARLA DE SOUZA SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1680086	ANA BEATRIZ DIÓGENES PEREIRA DANTAS	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1678026	GISLAYNE LOPES CARDOSO DE MELO	10,00	0,00	4,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1733520	JÉSSICA VANESSA JERONIMO GAMA	8,00	0,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1711897	GLEYVA OCIELLY DE LIMA SILVA	12,00	4,00	0,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1749118	DEYLLYANE PEREIRA COSTA	12,00	0,00	0,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1736922	MARIA CLARA MARQUES DA SILVA	12,00	4,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1720082	SEFORA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	14,00	0,00	0,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1679011	LUMA FABRICIA PAIVA ALVES	10,00	0,00	2,00	8,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1703009	RUTH RAÍSSA SILVA MARQUES	6,00	4,00	4,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1709428	MARIA GERTUDES LOPES DOS SANTOS	10,00	2,00	4,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1706833	CLÁUDIA REGINA DANTAS DE FARIAS	12,00	2,00	2,00	0,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1688089	NEURIVAN TORRES DA SILVA	8,00	0,00	4,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1718187	DENILMA MARIA BARROS LIMA ALVES	6,00	2,00	2,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1705229	GERLEY DE SOUZA SENA	14,00	2,00	4,00	2,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1676480	ISETE FERREIRA DE LIMA	6,00	4,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1678024	SANDRA MARA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8,00	0,00	2,00	0,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1730785	LUCIANA DANTAS BRAGA	12,00	2,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1702805	LÉA MARIA SOARES PEREIRA	8,00	0,00	2,00	0,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1714860	KÉCIA MARIA ALVES BARBOSA SIQUEIRA	10,00	0,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1700862	ADRIANA REGO COSTA GOMES	6,00	0,00	2,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1742289	ELIZANGELA FREIRE COSTA LIMA	10,00	2,00	0,00	0,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1748278	ANTONILSE MARIA DE MENESES MORAIS	14,00	0,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1679521	GERUSA PAIVA DA FONSECA	10,00	2,00	0,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1746289	DAMIANA MARQUES FERNANDES CARDOSO	6,00	4,00	8,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1741924	MARIA RODRIGUES FEITOSA	6,00	0,00	2,00	0,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1720494	CLARA MARIA DE CARVALHO COSTA	10,00	0,00	0,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1725503	FRANCISCA ANTONIA FÉLIX OLIVEIRA	4,00	2,00	2,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1724464	MARIA CELIONE DA SILVA	4,00	4,00	0,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1733967	LEILA LILIANA PEREIRA DE LIMA	8,00	4,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1727949	GERLÂNDIA CASTRO DE MEDEIROS VASCONCELOS	8,00	2,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1741134	MARIA SUENIA DE MEDEIROS	6,00	0,00	4,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1704612	ELISANGELA MARIA DE LIMA	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1724289	ANA LUCIA BEZERRA DE MELO	6,00	2,00	4,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1744575	ALCIONE RODRIGUES PEREIRA SILVA	6,00	2,00	6,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1677092	ADRIANA GOMES DOS SANTOS GURGEL	12,00	0,00	2,00	0,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1746754	MARIA LÚCIA DE SOUZA VARELA	14,00	4,00	0,00	0,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1691328	ELENICE CRISTINA DE ARAÚJO	8,00	2,00	4,00	0,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1739238	ERIKA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,00	2,00	4,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1688434	KELIA DUARTE LEITE	10,00	0,00	0,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1679093	MARIA EMÍLIA DA CRUZ FILHA ALMEIDA	6,00	2,00	4,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1742136	DILZA SOARES MOTA	8,00	2,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1744196	SUELY KIRLEY SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	10,00	0,00	4,00	0,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1746719	ROBERTA MARIA DA SILVA REBOUÇAS	6,00	2,00	8,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1721447	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SOARES FONSECA	12,00	2,00	2,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1721733	GEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,00	0,00	0,00	2,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1746237	PERLLA MICAELLE PEREIRA VARELA QUEIROZ	8,00	2,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1721007	ALECIA CRISTINA ALVES FERREIRA DE MORAIS	6,00	4,00	0,00	0,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1748256	AMANDA PRISCILLA DA SILVA COSTA MEDEIROS	14,00	2,00	0,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1677176	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	6,00	8,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1677180	SOLANGE CRISTINA NASCIMENTO BANDEIRA	10,00	2,00	0,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1739213	ELIZONETE FERNANADES DE FREITAS DE MEDEIROS	6,00	2,00	2,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1676298	CLAUDIA MARIA FERREIRA GONDIM	4,00	0,00	0,00	2,00	24,00	30,00	-	Desclassificado
1744267	MARIA EUDINARA MENDES GOMES	6,00	6,00	6,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1726544	FRANCISCA RAFAELE PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA	10,00	0,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1728876	MONICA SANTANA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	4,00	0,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1749046	MARILIA LIMA DOS SANTOS BARRETO	6,00	0,00	2,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1737434	MÔNICA CORDEIRO DE SOUZA	6,00	4,00	0,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1685822	RIVÂNIA FERREIRA DE FRANÇA	4,00	2,00	0,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1677161	ALESANDRA CLEDNA DE AQUINO	10,00	0,00	4,00	0,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1724843	MARIA TANIA ALVES DE AMORIM	8,00	4,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1738923	MARIA JUCIKELMA DE LIMA SILVA	8,00	2,00	0,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1727044	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	10,00	2,00	4,00	0,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1741215	ELAINE PAIVA DE SOUZA	8,00	6,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1682007	NATHALIA DE FATIMA SILVA	12,00	2,00	4,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1725304	VALCILENE NOGUEIRA DE LIMA LOPES	4,00	2,00	2,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1720563	CLAYRE EMANUELLE DE PAIVA MORAIS	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1747403	ANTÔNIA JANICLEIA DE LIMA VITORINO	10,00	0,00	0,00	8,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1685804	DANIELY BESERRA DA SILVA	6,00	0,00	4,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1722322	ANA PAULA GURGEL C0STA	6,00	0,00	2,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1745982	SAMARA FERNANDES DA SILVA	8,00	4,00	0,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1739920	GILMARA BORGES DE CARVALHO REIS	8,00	0,00	0,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1678147	NAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	12,00	2,00	0,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1720640	PATRÍCIA MARIA MEDEIROS DE FREITAS ALVES	6,00	2,00	2,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1740813	VIRGINIA CAROLINY MOREIRA MARINHO PAIVA	10,00	2,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1679564	LUCÉLIA MORAIS PINHEIRO PEREIRA	6,00	4,00	4,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1679469	UNARIA MARCIA JALES JERONIMO LIBERATO	10,00	0,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1700848	ERIKA PALOMA DE GOIS FREITAS LEITE	10,00	4,00	4,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1678883	ANTONIA ROSICLEA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1688785	EMILY KATIANE SOUZA NASCIMENTO	8,00	2,00	4,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1714779	ALDA LÍGIA DE SENA AQUINO SOUZA	8,00	2,00	0,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1686227	DANIELA DE FREITAS LIMA SANTANA	6,00	0,00	2,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1708896	ANA CRISTINA DE SOUSA	10,00	4,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1724331	VITÓRIA REGINA PEREIRA LUCAS MEDEIROS	6,00	2,00	2,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1746827	RAMIRE DANIELE DA COSTA SILVA	6,00	0,00	0,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1743540	IRACI GALDINA SOARES NETA	10,00	4,00	0,00	0,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1731841	MARIA RAYANE BRAGA DA CRUZ SILVA	6,00	0,00	0,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1691979	ANDREIA JANNYCI DE MOURA FERNANDES	12,00	0,00	4,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1679226	LUCICLEIDE SOARES DA SILVA	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1679637	ANTONIA LUIZA DA COSTA SILVA	16,00	0,00	2,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1682470	CINTHIA VANESSA DA SILVA COSTA	10,00	0,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1681350	RAISSA ALVES DUARTE	6,00	2,00	0,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1741779	MÉRCIA COSTA DE MACÊDO MOURA	8,00	2,00	0,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1678132	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	6,00	2,00	0,00	0,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1744280	JOÃO PAULO NOBERTO DE BARROS	8,00	4,00	0,00	0,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1721644	SARA RUTENIZE BEZERRA SOARES	8,00	4,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1696896	ANTONIA VANESSA LOPES DA COSTA	6,00	2,00	4,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1711676	JESSICA MARIA DA SILVEIRA	6,00	0,00	0,00	6,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1706486	JOÃO BATISTA BENTO FILHO	4,00	2,00	4,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1675765	JANY LEMOS DE CARVALHO	4,00	2,00	2,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1724557	PRISCILA HERLLEN DE AQUINO FERNANDES	8,00	2,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1675891	PRISCILA MEDEIROS MOURA	6,00	2,00	2,00	0,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1747129	GESSIANA RODRIGUES BATISTA	6,00	2,00	0,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1742805	JOSIANY MARIA PIMENTA DA SILVA	8,00	2,00	4,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1685348	BRUNNA POLIANY ALBANO COSME DE SOUZA OLIVEIRA	12,00	0,00	4,00	0,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1680860	ALINE TAMARA DA SILVA NUNES	8,00	2,00	2,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1734291	ALLYSSA EMILIANNY SILVA COSTA	8,00	4,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1678706	ANA LÍVIA CAVALCANTE FÉLIX	8,00	2,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1738129	JULIANA KALLYNE TORRES MARINHO	8,00	0,00	0,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1710856	RITA IRIA FRAGOSO RODRIGUES	8,00	0,00	0,00	0,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1690797	DAMIANA DANIELA DOS SANTOS	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1720505	JANEKELLY KARLA DA SILVA BONIFÁCIO	8,00	0,00	6,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1717223	ANA KEWLY AMORIM MELO	10,00	0,00	4,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1736953	ALINNE MIKAELY BATALHA NASCIMENTO DE MENDONÇA	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1743776	SANTIELY DE OLIVEIRA MOURA	8,00	0,00	0,00	0,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1676290	MARIA ELISNAIDE MACEDO DE SOUSA	8,00	0,00	0,00	2,00	20,00	30,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742394	RENATA GABRIELA RODRIGUES GOMES ANDRADE	14,00	4,00	0,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1720963	ANTONIA AILA FERNANDES DAS CHAGAS	8,00	2,00	0,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1696912	MARIANA PENHA DOS SANTOS	10,00	2,00	2,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1746673	ANTONIA LARISSA ROCHA DA SILVA	4,00	2,00	4,00	0,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1744669	ERIKA MAIARY MOURA OLIVEIRA	8,00	2,00	0,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1704202	MARTA RAQUEL VIEIRA AMÂNCIO	6,00	2,00	0,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1681701	ELOIZA GAMA DE OLIVEIRA	6,00	0,00	0,00	4,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1721675	NAIARA SANTOS SOUZA DUARTE	8,00	2,00	2,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1742267	ANA LUIZA DE OLIVEIRA NETA	10,00	4,00	0,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1676379	LENIANARA FONSECA LINO	2,00	2,00	0,00	6,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1743510	NAIARA DO NASCIMENTO COSTA	8,00	0,00	2,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1742545	VICTOR JALES DA CUNHA	12,00	2,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1676535	ANA CATARINA DE MELO BATISTA	12,00	2,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1677521	TAIZA TAVARES DE OLIVEIRA	6,00	4,00	0,00	4,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1749306	DALILA BENEVIDES PEREIRA	8,00	2,00	0,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1722223	BRENNA ELÓIA OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1678989	ÉRICA DA SILVA GUIMARÃES	16,00	0,00	4,00	4,00	6,00	30,00	-	Desclassificado
1741102	LORENNA MIRELLY PAIVA DE LIMA MORAIS	8,00	2,00	0,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1739441	EVELLY SOARES DE MELO	6,00	4,00	2,00	0,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1700927	NÁDIA NARA QUIRINO SOUZA	10,00	2,00	0,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1679216	RILVANETE GURGEL DE BRITO	10,00	2,00	4,00	0,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1680040	TAINARA BISERRA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1743012	ANA LETÍCIA NASCIMENTO GOMES	6,00	0,00	2,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1716343	DÉBORA VITÓRIA SILVA MEDEIROS	8,00	0,00	0,00	8,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1701087	MAYARA MICHELLY MATARAZZO DA SILVA	8,00	2,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1682091	ANTÔNIA LAYANE CARVALHO TEIXEIRA	6,00	4,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1716616	JOYCE HELLEN MEDEIROS DA SILVA	14,00	0,00	2,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1720424	YOHANNA NAYLA SILVA COSTA	4,00	6,00	6,00	6,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1719866	VIVIANE EVELYN MATIAS MARQUES	6,00	0,00	4,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1723999	LAURA JAMMILLY DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	14,00	2,00	0,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1721354	ELIENE BENIGNA LOPES	10,00	0,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1738305	ELISAMA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	12,00	2,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1741048	MARIA DALVA DE MELO	10,00	2,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1745530	INACIO ARAUJO DE SOUZA	6,00	0,00	4,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1720153	MARIA JOZINEIDE DA SILVA	8,00	0,00	0,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1737086	PAULO SERGIO DE MOURA	6,00	2,00	4,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1694922	VERA LUCIA FERNANDES	8,00	2,00	4,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1708273	NATÁLIA FERNANDES DE OLIVEIRA	10,00	0,00	2,00	0,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1717938	WGNETE MACEDO DA SILVA	10,00	0,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1718822	SANDRA IVETE DE OLIVEIRA	6,00	2,00	4,00	0,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1732370	CLAUDIA BRAZÃO VIANA	6,00	0,00	0,00	2,00	20,00	28,00	-	Desclassificado
1705889	ANTÔNIA CLÁUDIA DE FREITAS APOLINÁRIO	8,00	2,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1706748	MARIA GORETE DOS SANTOS LIMA	8,00	4,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1746293	FLAVIANA AMANDA GOMES BEZERRA	10,00	4,00	0,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1723825	DALVACI LEITE DA SILVA	12,00	0,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1743276	JORSELENE FAUSTINO DA SILVA PEREIRA	4,00	4,00	2,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1734173	MARIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1688303	YARA KATRIN NUNES SILVA FONSECA	6,00	0,00	2,00	2,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1724564	JAILLMA FELIPE DA SILVA	10,00	0,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1740097	MARIA APARECIDA SOARES	6,00	2,00	2,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1726898	LUZIA MORAIS FERNANDES GOMES	8,00	0,00	2,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1720880	PRISCILLA RAQUEL MENDONÇA OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1692722	MAGNOLIA REGINA DE MORIAS	8,00	4,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1676666	ISONARI KALINE DE OLIVEIRA DE MESQUITA	6,00	2,00	0,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1701719	ELILIA BEZERRA JÁCOME FERNANDES	4,00	6,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1679227	DULCIVANEIDE SOARES DE LIMA ROSA	6,00	2,00	2,00	0,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1679512	ANTONIA ELIZANGELA RIBEIRO GUERRA	6,00	4,00	4,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1733539	OSCARINA CAVALCANTE FREITAS	10,00	2,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1722586	JOSENILDO NOGUEIRA ARAUJO	8,00	0,00	0,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1720147	NAYARA CARVALHO DUTRA	18,00	2,00	0,00	0,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1730639	MARIA SÉRVULA MONTEIRO FILHA	10,00	4,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1747762	ANA KATHIA BARBOSA SEVERINO	4,00	2,00	2,00	2,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1742478	FABIANA ANGELO DA SILVA	6,00	4,00	4,00	6,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1721233	ROSEANE CABRAL DE OLIVEIRA GONÇALVES	10,00	0,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1742001	JAQUELINE MOURA GURGEL DE MELO	8,00	0,00	0,00	2,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1680164	JAILMA GONZAGA GOMES	4,00	2,00	4,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1742968	SUZELANIA UIGNA DA COSTA	6,00	4,00	0,00	6,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1722588	ANA KARINA DE ARAÚJO MEDEIROS DA SILVA	4,00	0,00	6,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1737244	AUREA DANIELLY BEZERRA DA COSTA OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1721843	MARIA JOSILENE DE SOUZA CUNH	10,00	2,00	4,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1679487	ALINE SONALLY BARBOZA MORAES	10,00	0,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1744839	ROSANGELA DA SILVA	12,00	4,00	2,00	2,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1679538	LUZIA LIRACI DE OLIVEIRA	4,00	2,00	2,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1728657	JOELMA JAMILLE MENDES BEZERRA	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1687579	JANEINA CRISTINA FERNANDES FELICIO	10,00	2,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1701503	LEIDIANNI FERNANDES DE ALMEIDA JALES	6,00	4,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1719927	MARGARIDA PINHEIRO DO NASCIMENTO	10,00	4,00	2,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1720488	HAITALA MARGONI DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1737041	IZEUDA PEREIRA DA SILVA	8,00	4,00	2,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1694957	CIRELLE MEDEIROS DE BRITO	10,00	2,00	2,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1746894	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	6,00	2,00	2,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1722424	MARIA EGIRLANIA RODRIGUES	8,00	2,00	4,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1744864	ERIVAN ACIOLE DA SILVA	4,00	0,00	4,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1724863	LUZENAIDE FERNANDES DA SIVA	8,00	2,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1687915	LUCINEIDE LEMOS DE QUEIROZ SILVA	10,00	0,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1746472	GISELLE MAIRA VALCACIO	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1732808	SIMONE SOUZA DE PAIVA	6,00	2,00	6,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1735275	RENATA MARTINS DE SOUSA	10,00	0,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1742922	MISTEFÂNIA BEZERRA RODRIGUES SILVA	6,00	0,00	2,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1735206	RUTEANGELA MAGNA ALEXANDRE DE SOUZA	8,00	2,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1679410	ANA PAULA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	6,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1722744	MAXIMILIANA RAPOSO DO NASCIMENTO	6,00	4,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1677121	FERNANDA PATRICIA DE FIGUEREDO BONIFACIO FARIAS	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1682057	SIMONE DO NASCIMENTO E SILVA	12,00	0,00	4,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1678820	ANTONIA JOSIVANIA DE FRANÇA MOREIRA	8,00	2,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1678552	MARIA SILVANEIDE PEREIRA SANTOS GAMA	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1739975	ERIKA DANIELIBEZERRA	8,00	4,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1679450	LENILDA VERIANE DA SILVA	10,00	0,00	4,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1748656	DENISE NARJARA HENRIQUE DE LUCENA	8,00	2,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1745343	ANATYELLE ALVES GUEDES	10,00	2,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1692559	FRANCISCO ADRIANO DE GÓIS OLIVEIRA	10,00	2,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1747977	KALIANE KELLY DA SILVA SOUZA FREIRE	10,00	2,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1675816	MARIA KALINE FERREIRA DUARTE SILVA	6,00	2,00	2,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1721555	MARIA ROSEANE FERNANDES	10,00	2,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1696883	ELOIDE MARINHO MAIA	8,00	4,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1680422	MARIA DELZIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	12,00	4,00	4,00	0,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1741515	ALINE SAMBRA NORONHA DE ALENCAR	12,00	0,00	0,00	0,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1725241	MARIA IVANIA DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1700810	DÉBORA MARCELINO DANTAS	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1720756	NIVEA PATRICIA FREIRE PEIXOTO DA SILVA	8,00	2,00	4,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1719913	ANTONIA RAILLA PINHEIRO DE MENEZES	16,00	0,00	0,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1677236	ANA JÉSSICA ALVES PIO	6,00	0,00	2,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1679505	GEIZA KELLY DA SILVA E SOUZA	10,00	0,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1740472	MARIA ZULIER BEZERRA NETA	12,00	2,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1679271	MARCIO TARGINO DA SILVA	12,00	0,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1692079	ANTONIA TEREZA GAMA SILVA	4,00	4,00	2,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1696329	LOUANA DARLEN LEMOS RODRIGUES	6,00	0,00	0,00	4,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1682496	JÉSSICA MAYARA DO NASCIMENTO COSTA	4,00	4,00	2,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1676310	SUIANNY DE SOUZA GOIS	6,00	4,00	4,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1742801	MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS	12,00	0,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1737585	PAULA ISABELA DE SOUSA MIRANDA	10,00	0,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1715976	GIRLANIA CHRISTINA SILVA SANTOS COSTA	8,00	6,00	0,00	6,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1680775	ZILMARYA KALINE DE OLIVEIRA FRANÇA	12,00	4,00	2,00	0,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1683288	JESSICA TAYNA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6,00	0,00	0,00	0,00	22,00	28,00	-	Desclassificado
1708838	MARIA INGRID DA COSTA	8,00	6,00	2,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1679382	FLAVIANA DE FREITAS COSTA	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1741261	JAMILLY MIKAELLY DE OLIVEIRA ALVES	6,00	4,00	4,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1741950	NILVA MORAIS FERREIRA	14,00	0,00	2,00	0,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1686350	MARIA RAQUEL VARELA DE OLIVEIRA	4,00	2,00	4,00	6,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1746562	IVANA ELLEN DE LIMA FILGUEIRA	12,00	2,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1676236	DAYARA MARTINS DA SILVA	8,00	2,00	2,00	6,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1677334	JORDÂNIA EMANUELLE SOUZA SILVA	10,00	0,00	0,00	6,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1748964	THALIA ARAUJO DA SILVA	4,00	2,00	2,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1712913	CAROLINE IANA FONTES DE ARAÚJO	2,00	4,00	0,00	4,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1684296	ADASSA DANIELY BEZERRA MENDES	16,00	0,00	0,00	0,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1746923	ISABELLY MEDEIROS SOARES	6,00	2,00	0,00	2,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1717894	MARIA LUIZA PEIXOTO	4,00	0,00	2,00	4,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1714242	IORHANA KEREN DE FREITAS	8,00	6,00	2,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1678308	ANA EDUARDA CARDOSO DE MORAIS	12,00	2,00	0,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1742480	GIULIA YARIDSA FERNANDES LINO	12,00	2,00	2,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1744492	ELAINE BEATRIZ DA SILVA VIANA	6,00	0,00	4,00	6,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1738038	DJANE ROCHA PEIXOTO BEZERRA	8,00	2,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1747613	MARIA EDUARDA AMORIM DE SOUZA	10,00	0,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1739378	MILENE TAINA DOS SANTOS MARQUES	10,00	2,00	4,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1728300	MARIA DO SOCORRO BENIGNO DE MOURA	10,00	4,00	2,00	0,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1692660	VILMA CÂMARA DE SOUZA VASCONCELOS	12,00	2,00	0,00	4,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1687221	FRANCISCA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	10,00	2,00	2,00	0,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1748528	MARIA IONEIDE ABRANTES FERNANDES BARRETO	4,00	0,00	2,00	4,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1746572	RITA DANTAS LINHARES	10,00	0,00	0,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1739242	ANTONIA HOSANA DE ARAÚJO GARÇÃO	10,00	4,00	0,00	0,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1679389	JOSENIRA ALVES SILVA NOBRE	10,00	4,00	0,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1718402	MARIA OZENILDA SOUSA DA SILVA	6,00	0,00	2,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1687621	MARIA DE FÁTIMA LOPES MARINHO DE MEDEIROS	6,00	2,00	2,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1688163	MARIA GRACILENE DE OLIVEIRA	6,00	2,00	0,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1724909	VANUZA MARIA AVILA	2,00	2,00	0,00	2,00	20,00	26,00	-	Desclassificado
1745054	MARIA ROSIMEIRE VIANA REBOUÇAS	8,00	2,00	2,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1703570	MARIA ELMA DA SILVA	12,00	0,00	0,00	0,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1724342	MARIA MADALENA CARLOS DE CARVALHO	6,00	2,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1677002	JACIARA MARIA DA SILVA GÓIS	4,00	0,00	0,00	6,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1746637	MARIA ALDELUCIA DE MEDEIROS ASSIS	6,00	4,00	0,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1741444	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SALES PRAXEDES	12,00	0,00	0,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1717806	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	4,00	0,00	0,00	2,00	20,00	26,00	-	Desclassificado
1725378	WALTERLÚCIO DE MELO CAMELO	10,00	0,00	2,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1734407	CLEONICE MOREIRA DA SILVA CARLOS	2,00	2,00	0,00	4,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1725209	ALCINEIDE CABRAL COSTA FLOR	10,00	0,00	4,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1746612	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CAMARA JALES	8,00	0,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1719890	LUCÉLIA MARIA DO COUTO E SOUZA	2,00	0,00	2,00	4,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1743722	VERUSKA VIVIANE DA SILVA DANTAS	8,00	2,00	0,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1677108	ANA CRISTINA DE BRITO QUEIROZ	4,00	2,00	2,00	0,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1701392	JAICLEIDE ARAUJO BATISTA SOUZA	6,00	0,00	0,00	4,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1721111	CLAUDENIR ANDRADE COSTA	6,00	0,00	0,00	0,00	20,00	26,00	-	Desclassificado
1684167	KELLY CRISTINA DA SILVA	4,00	0,00	4,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1688231	JOELMA ADRIANA SOARES DE SOUZA	4,00	2,00	4,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1749235	DENISE MORAIS DE SOUZA	8,00	4,00	6,00	0,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1725387	ARETUSA PEIXOTO BEZERRA	10,00	0,00	2,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1725455	MAECIA CRISTINA CABRAL DA SILVA	8,00	2,00	0,00	6,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1679257	MARIA DANUSIA GOMES DE ARAUJO	4,00	2,00	2,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1740675	ROSIMEIRE DA SILVA MOURA	12,00	0,00	2,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1738791	LUCELI DOS SANTOS LIMA	6,00	2,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1701316	VALTEMBERG DA SILVA BEZERRA	10,00	6,00	2,00	6,00	2,00	26,00	-	Desclassificado
1738826	ROSIMERY FERREIRA DA SILVA	6,00	2,00	4,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1705915	IRANEIDE GUIMARAES DOMINGOS COSTA	10,00	2,00	0,00	0,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1748627	MARCIA LIDIANE GOMES SOARES	10,00	0,00	0,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1703023	KERLIANY ALVES FERNANDES	8,00	4,00	2,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1745972	MARIA RENATA GUEDES GUERRA	2,00	2,00	4,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1740421	MARIA ALCINEIDE DE MEDEIROS	8,00	2,00	0,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1721300	MARIA ELIANE SIMÃO DE SOUZA	4,00	2,00	0,00	2,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1692461	MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA	8,00	2,00	2,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1740016	MARIA LIDIANE FERNANDES MORAIS	6,00	0,00	2,00	0,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1747427	HERICARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	6,00	2,00	6,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1725314	NIALI VERÔNICA BARBALHO DE BRITO	6,00	2,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1740307	LUZIA DE OLIVEIRA COSMO	10,00	0,00	0,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1722940	RAIONARA SOUSA FONSECA DUARTE	10,00	0,00	0,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1678364	MARIA LUCIMAR REGO DE SALES	2,00	2,00	2,00	2,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1744384	ELISANGELA TAMIRIS GOMES DOS SANTOS	6,00	2,00	2,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1677250	PAULA NATHELI JALES DA SILVA	12,00	0,00	0,00	6,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1743893	ALINE CLEDINA DA SILVA	8,00	2,00	4,00	4,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1692724	ANA CATARINA CLEMENTE DA SILVA	8,00	0,00	0,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1725447	KELIANE MARIA DA CUNHA SOARES	8,00	2,00	2,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1733603	CELUSIANA MIKALINA OLIVEIRA DE MACEDO	8,00	0,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1739982	FRANCISCA NAELIA OLIVEIRA DE LUCENA NUNES	12,00	2,00	4,00	0,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1731044	FRANCISCA BRENA LEE DE SOUZA PEREIRA	10,00	0,00	0,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1682804	ANA PAULA MENEZES DE ASSIS	10,00	0,00	0,00	8,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1737979	FLAVIANA GELIANE GOMES DE FREITAS	8,00	0,00	0,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1742338	MARIA SIBELLY FLORENCIO ROCHA COSTA	8,00	0,00	4,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1745579	THAIRLANE SAMARA DE SOUZA ALVES	8,00	2,00	0,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1726780	JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	2,00	2,00	2,00	4,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1741096	LARISSA DANIELLY MORAIS GURGEL	8,00	4,00	2,00	0,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1719558	TATIANA SAIONARA OLIVEIRA DANTAS	10,00	0,00	4,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1733290	DANIELLY DE ARAÚJO NAZARENO	10,00	2,00	2,00	0,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1746095	MÁRCIA DA SILVA QUEIROZ	6,00	2,00	0,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1678832	MICARLA GADELHA NOGUEIRA	2,00	6,00	4,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1716588	FLÁVIA SAMARA DA SILVA NUNES	6,00	0,00	0,00	4,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1742832	AMANDA GIZELLE PINHEIRO	4,00	4,00	2,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1739279	DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	4,00	4,00	4,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1696922	PALOMA JACOME CARIAS	12,00	4,00	2,00	2,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1692273	JEFFISON BRUNO DA SILVA MONTE	10,00	2,00	4,00	0,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1677254	JACIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	4,00	0,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1680638	ELIZA OLIVEIRA SILVEIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1723474	MARIA DAS DORES DE MEDEIROS MARINHO	2,00	6,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1746259	DAMIANA FERNANDA MAIA DA COSTA	6,00	2,00	4,00	0,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1731032	NATALIA JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	2,00	2,00	0,00	4,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1747741	CARLA RAIANE DE OLIVEIRA SOUZA	6,00	4,00	0,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1730829	NELSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	8,00	2,00	0,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1678563	VICTORIA REGINA DA SILVA PAIVA	12,00	2,00	0,00	0,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1727359	LILIAN RAQUEL DE LIMA TEIXEIRA	8,00	0,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1677219	ANA GRAZIELLY DA COSTA E SILVA	8,00	2,00	2,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1676294	RAYSLA ASTROGILDA FERREIRA DA SILVA COSME	6,00	0,00	2,00	6,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1723422	RAYLLA THAINARA OLIVEIRA	0,00	2,00	4,00	2,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1679957	RAILA MILENY DE OLIVEIRA BARRA	6,00	4,00	2,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1721308	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	2,00	4,00	2,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1740252	AFONSO HENRIQUE DA SILVA	8,00	0,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1720030	ISABELLE DO NASCIMENTO MORAIS	8,00	4,00	0,00	6,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1701930	KLARYANE KEYLLA DO NASCIMENTO CUNHA	6,00	2,00	2,00	0,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1693838	TWANY SOARES DO NASCIMENTO	10,00	2,00	0,00	0,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1722433	ANICHELLY GURGEL SOUSA	6,00	2,00	2,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1678961	ANA CATARINA DE OLIVEIRA GOMES	8,00	2,00	2,00	6,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1724499	LOURDES MARIA DA SILVA COSTA	6,00	2,00	0,00	6,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1718069	THAINÁ COSTA NASCIMENTO	6,00	2,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1677221	JACIARA SANTOS LEITE	6,00	6,00	0,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1679285	HOSANA GOMES DA SILVA	4,00	4,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1719531	HELOISA GOMES DE ABREU	10,00	2,00	0,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1742754	ANA MARIA APARECIDA MESQUITA DOS SANTOS	6,00	2,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1679277	DENILDO DA SILVA FONSECA	12,00	2,00	2,00	2,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1745453	MYRELLA SOARES DE LIMA	4,00	2,00	4,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1719832	DEIZE GOMES DA SILVA	8,00	2,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1679493	FRANCISCA CANDIDA DA SILVA FERREIRA	10,00	2,00	4,00	2,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1708298	ANA CRISTINA FRANCO DE QUEIROZ BEZERRA	14,00	0,00	0,00	0,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1677513	GICLEYA KARLA FREIRE DA SILVA	4,00	4,00	0,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1677295	SILVANEIDE FERREIRA LIMA MORAIS	10,00	4,00	2,00	0,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1745639	MARIA LINHARES DANTAS MENDES	8,00	2,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1677038	ELIANE MONTEIRO DE BRITO ALVES ALMEIDA	6,00	4,00	2,00	0,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1738836	ANTÔNIA DA FONSECA TARGINO BRITO	10,00	0,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1748117	MARIA ADRIANA DE FREITAS SALES	8,00	2,00	2,00	0,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1677188	MARIA MAGNOLIA MARTINS DA SILVA BORGES	6,00	6,00	0,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1705783	ODILON DE SOUZA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1717067	HIDELZUITE FREIRE OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1703581	SIMONE DE LIMA MIGUEL	6,00	0,00	2,00	0,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1743509	EDIZIONEIDE CARLOS LORENA	6,00	0,00	2,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1740354	PRISCILA PEREIRA DE FREITAS	4,00	2,00	4,00	0,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1745127	MARCLEIDE KELLY VIEIRA DA SILVA	10,00	2,00	2,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1681700	MARCUS MURILO MAFALDO COSTA	8,00	0,00	2,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1742340	ANAÍNA WILKALY ENOQUE DE ARAÚJO	10,00	0,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1720893	ELAINE RAFAELA DA SILVA COSTA	2,00	2,00	4,00	0,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1710841	SOCORRO OHANA DA SILVA	8,00	0,00	4,00	0,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1678967	ELISIANE FRANÇA DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,00	4,00	18,00	24,00	-	Desclassificado
1719908	MARIA DE FÁTIMA DE MELO SALDANHA	6,00	2,00	4,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1726643	ANA SHEILA MARIA DE SOUZA	10,00	4,00	0,00	4,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1707979	ARILENE LOPES NETO	8,00	0,00	2,00	0,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1747238	ALEXANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	4,00	2,00	2,00	6,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1740391	SALLUZA DAYANE SOUSA DE AQUINO	14,00	0,00	0,00	0,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1724479	DAYANNE KARLA DO NASCIMENTO	6,00	0,00	0,00	0,00	18,00	24,00	-	Desclassificado
1719854	SILVÂNIA ANTONIA DA SILVA	6,00	0,00	2,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1677953	MARIA ANGELA DE FREITAS SOUZA	6,00	4,00	4,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1679706	ILMA ALVES PEREIRA	8,00	0,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1678267	CARLA MARIA DA COSTA MENEZES MELO	12,00	4,00	0,00	0,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1679456	MARLEIDE DE LIMA PINHEIRO SILVA	6,00	0,00	0,00	2,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1701115	ANA CHYRLAINE DE OLIVEIRA	4,00	2,00	2,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1680311	WILMA MENDONÇA DE SOUZA	10,00	0,00	4,00	0,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1735078	KEILA DANILA ARAUJO MOURA DE MELO	10,00	2,00	4,00	0,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1692424	AMANDA KELLY DUARTE MOURA	8,00	0,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1720178	POLLYANNA FARIAS DE JESUS	12,00	0,00	2,00	0,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1705835	PRISCILA SUZANY NUNES DOS REIS	4,00	0,00	4,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1714151	ANA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	6,00	2,00	2,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1742615	LEILA CRISTIANE PRAXEDES	8,00	2,00	0,00	0,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1687361	GABRIELA DE MACEDO FERNANDES	6,00	2,00	2,00	0,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1720264	POLIANA DOS SANTOS SOUSA	8,00	2,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1710304	PAULA HORTENCIA DE PAIVA BARBOSA	8,00	2,00	4,00	4,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1679573	MARIA JOZIANE DE OLIVEIRA SILVA	12,00	0,00	0,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1676319	ANTONIO RAY ALVES RAMOS	6,00	2,00	2,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1684640	LIGIANE MARIA CORREIA DA SILVA MOURA	8,00	0,00	0,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1678878	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	10,00	0,00	4,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1740510	FRANCISCA MIKEIVA MATIAS DE MELO FELICIANO	6,00	0,00	2,00	0,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1705600	GEZIANE FRANCISCA DE LIMA COSTA	6,00	4,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1747883	THAINARA REGINA OLIVEIRA DA COSTA	4,00	2,00	0,00	4,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1730037	TALYNY LARYSSY DE MOURA	6,00	0,00	2,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1743317	LIVINA PAIVA DE MORAIS OLIVEIRA	2,00	2,00	0,00	6,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1743921	ANGERLANDIA MARIA DE ARAUJO	6,00	2,00	2,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1690498	JORDANIA FERNANDES DE MELO	4,00	2,00	0,00	4,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1683361	ANA ESTELA SILVEIRA AQUINO	8,00	4,00	0,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1680205	ISABELA REGO DE ASSIS	6,00	2,00	0,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1705078	MARIA RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA RAMALHO	6,00	2,00	0,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1740178	GABRIELA SILVA MARQUES DA ROCHA	2,00	2,00	0,00	4,00	16,00	24,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742055	VALERIA VICTORIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1706985	KARIDJA KAROLINE DE OLIVEIRA MORAIS	4,00	4,00	4,00	0,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1675797	RIVANIA JASMYNNE MAIA GOMES	6,00	2,00	2,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1688450	HILDA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1677172	FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA	4,00	2,00	0,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1746515	MARIA REJANE DA SILVA	12,00	4,00	0,00	0,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1748055	MARA REGINA DE MORAIS SOUZA MARQUES	10,00	0,00	2,00	2,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1719907	ANTONIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	4,00	0,00	2,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1689581	MARIA TEREZINHA GODEIRO DANTAS	6,00	2,00	0,00	0,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1711493	NADIONÁRIA DE SOUSA BARROS LIRA	6,00	0,00	0,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1678119	CARLA ANGELICA GOMES DE ALMEIDA	8,00	2,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1745702	SUELEIDE PEREIRA GOIS	6,00	0,00	0,00	0,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1697098	ELAINE DA SILVA FILGUEIRA	6,00	0,00	2,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1709756	MARIA JOSÉ SOUSA	6,00	0,00	2,00	4,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1727346	MARIA CÉBNA FIRMINO FRANÇUELO	10,00	0,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1690032	WAGNER ALVES DA SILVA QUEIROZ	8,00	0,00	0,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1742541	ANTONIA ROGERIO DE GOIS	8,00	2,00	0,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1700865	FRANCISCA DO CARMO VALE DOS SANTOS	8,00	2,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1730875	GEOVANIA MARILANGELA BARBOSA BERNARDO	8,00	2,00	2,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1676348	MARIA DAURACI DA COSTA LIMA	2,00	4,00	0,00	0,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1695995	KALIANA ANTONIA DA SILVA MENEZES	4,00	0,00	2,00	4,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1746409	LIVIA ABILENE ALVES DE SOUZA	6,00	0,00	0,00	4,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1734435	ROSEMARY SILVA DOS SANTOS COSTA	8,00	0,00	0,00	0,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1744790	KEILA MARIA DA SILVA GURGEL	4,00	0,00	2,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1747816	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	6,00	6,00	0,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1683427	DANIELE MARQUES DE LIMA	6,00	2,00	0,00	0,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1730371	ADRIANA BEZERRA LOPES MEDEIROS	6,00	2,00	0,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1740812	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	4,00	0,00	0,00	2,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1742445	ANTÔNIA SUEELLEN FREITAS COSTA	8,00	2,00	2,00	2,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1741778	SINADIA ALVES NERES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	0,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1677573	ALICIANA SOARES FERNANDES TOMAZ	8,00	0,00	0,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1729380	FRANCISCA INACILENE DE OLIVEIRA SOUZA	4,00	0,00	0,00	4,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1741982	FRANCISCA MARIA DE JESUS NETA	6,00	0,00	0,00	0,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1680769	SHEILA MICHEIDE SILVEIRA	6,00	0,00	2,00	4,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1745062	CINTHYA RICELLE COSTA ALVES	6,00	2,00	2,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1680556	FRANCISCA ANDREIA VIANA DE LIRA	6,00	0,00	2,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1745520	ANTONIA CARLA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA	6,00	6,00	0,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1701534	LUZIA COSMA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	4,00	4,00	22,00	-	Desclassificado
1682298	JOSIANE PATRICIA DA SILVA	6,00	2,00	2,00	4,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1723533	CIDNA CIRRANNE SOUZA SILVA	4,00	2,00	0,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1679907	IZAURA PLÁCIDA DA SILVEIRA NETA	4,00	0,00	0,00	6,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1680037	MARIANA NIEDJA BEZERRA LOPES	6,00	0,00	2,00	0,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1747125	ALDEIZA CAVALCANTE PINHEIRO	4,00	0,00	2,00	0,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1732374	ANA PAULA DA SILVA	6,00	0,00	0,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1679804	KAYSE CRISTINA ALVES FERNANDES	8,00	4,00	2,00	2,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1725517	LIVIA RAYLANE SILVESTRE DA SILVA	4,00	0,00	0,00	6,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1679769	DULIANE DA COSTA SILVA	8,00	2,00	0,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1678757	JOSILENE BERTULINO DAS CHAGAS	6,00	2,00	2,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1728200	ANA LETÍCIA LEITE TEIXEIRA	6,00	4,00	0,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1747649	ANDREIA CARLER DE SOUSA	12,00	2,00	0,00	0,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1685235	LIGIA SAMARA COSTA DE FREITAS	4,00	0,00	0,00	4,00	14,00	22,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1747697	CARINE NOGUEIRA CHAVES	8,00	2,00	4,00	0,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1679852	GABRIELA BRUNA CÂMARA DE PAIVA	4,00	2,00	0,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1678360	ANATILDES DUARTE NORONHA NETA	10,00	0,00	2,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1682414	RENATA KELLY DA SILVA LIMA	6,00	4,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1729335	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA	2,00	0,00	0,00	6,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1724800	SIMONI DANTAS DE SOUSA	10,00	2,00	2,00	0,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1742371	MÁRCIA CRISTINA HENRIQUE BEZERRA	8,00	4,00	4,00	0,00	4,00	20,00	-	Desclassificado
1683493	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS	4,00	0,00	0,00	2,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1688205	MARIA JOSE MAI	4,00	2,00	0,00	2,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1730216	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1680099	ANDRÉIA CARLA DA SILVA BENEVIDES	12,00	2,00	0,00	0,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1729495	ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	6,00	2,00	2,00	0,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1676626	KLEBIA KALIANE DA SILVA	4,00	4,00	6,00	2,00	4,00	20,00	-	Desclassificado
1677393	FRANCISCA LIEGE DE MORAIS OLIVEIRA CARDOSO	6,00	4,00	0,00	0,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1724842	RAQUEL KELLY DE FREITAS DANTAS COSTA	2,00	0,00	0,00	0,00	18,00	20,00	-	Desclassificado
1707273	LUZIANO BARRETO	2,00	2,00	0,00	4,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1744389	AISE TAILANA DA CUNHA FERREIRA	2,00	0,00	2,00	2,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1679943	MARIA ARIANA DE LIMA FERNANDES	8,00	2,00	0,00	2,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1690783	GLEBSON GOMES DA SILVA	2,00	2,00	2,00	2,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1699571	COSMA LUCIA DE FREITAS	8,00	2,00	0,00	2,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1691443	GERLÂNDIA FERNANDES REBOUÇAS DAMASCENO	8,00	0,00	4,00	0,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1724782	LUCIARA SOARES DE QUEIROZ FIGUEREDO	4,00	4,00	2,00	2,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1704286	MARIA WILLIANA DE SENA	2,00	4,00	2,00	2,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1741796	ALANA SONARA ALVES FERREIRA	6,00	2,00	0,00	2,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1727845	MARIA DANICLEIA DO NASCIMENTO	8,00	2,00	0,00	0,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1728901	WANDERCLÉIA DE ARAÚJO DUNGA	8,00	2,00	2,00	2,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1708387	ALINE ALANA FERNANDES	10,00	2,00	0,00	2,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1701915	LUCILENE NORONHA PEREIRA	4,00	2,00	2,00	4,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1676557	MARIA MIKAELE A SILVA MELO	0,00	4,00	0,00	2,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1730185	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE LUCAS OLIVEIRA	4,00	0,00	0,00	4,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1742906	ISABEL CRISTINA SANTIAGO DE LIMA	4,00	0,00	0,00	2,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1677303	JANIARA GERMANA DO NASCIMENTO ALVES	4,00	2,00	2,00	2,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1720478	CIBELLE TARGINO MENDES	0,00	0,00	2,00	4,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1740757	GABRIELA LARISSA RODRIGUES	4,00	2,00	0,00	2,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1676035	ANA LUIZA MENEZES DO NASCIMENTO	2,00	2,00	0,00	6,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1718324	CINARA DANTAS BEZERRA DE ALMEIDA	2,00	4,00	2,00	2,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1710579	KATIA LIDUINA DE OLIVEIRA	4,00	2,00	4,00	2,00	6,00	18,00	-	Desclassificado
1720020	LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS	12,00	2,00	2,00	0,00	2,00	18,00	-	Desclassificado
1699547	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA VIEIRA	10,00	2,00	0,00	2,00	4,00	18,00	-	Desclassificado
1706634	MARIA GORETTE DE LIRA OLIVEIRA	4,00	0,00	2,00	0,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1741418	RITA DE CASSIA SILVA DA FONSECA	4,00	0,00	2,00	2,00	10,00	18,00	-	Desclassificado
1711930	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	4,00	2,00	0,00	2,00	10,00	18,00	-	Desclassificado
1747214	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS	4,00	2,00	0,00	2,00	10,00	18,00	-	Desclassificado
1699608	ZILMAR DANTAS DE MEDEIROS MATIAS	14,00	2,00	0,00	0,00	2,00	18,00	-	Desclassificado
1747407	MARIA EDIRLANDIA GUERRA SALDANHA	4,00	2,00	2,00	0,00	10,00	18,00	-	Desclassificado
1740336	EDIMILSON DA SILVA BRASIL	4,00	0,00	0,00	2,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1738039	NATÉRCIA REBOUÇAS DE SOUZA	8,00	2,00	0,00	0,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1715119	JAILDA ALVES DA SILVA	4,00	0,00	8,00	2,00	4,00	18,00	-	Desclassificado
1746251	ISRAEL RIBEIRO ALVES	6,00	2,00	0,00	0,00	10,00	18,00	-	Desclassificado
1716536	MARIA JOSE DA SILVA	8,00	0,00	0,00	0,00	10,00	18,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677673	JÉSSICA EMANUELLE RIBEIRO VALENTIM	6,00	0,00	0,00	0,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1726516	JULIANNE STEFANNY SOUSA ALVES	8,00	2,00	2,00	0,00	6,00	18,00	-	Desclassificado
1743239	MICHELLY MIASMIM MAIA	6,00	0,00	0,00	0,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1745497	GLEYSIANE VITÓRIA DE OLIVEIRA E SILVA	6,00	2,00	6,00	2,00	2,00	18,00	-	Desclassificado
1682201	VITORIA DA SILVA DANTAS	4,00	2,00	0,00	4,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1676447	ROSICLEIA VIEIRA DE FREITAS	0,00	2,00	2,00	2,00	10,00	16,00	-	Desclassificado
1678704	MARIA JANETE SILVA DANTAS	6,00	2,00	2,00	0,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1681494	MARIA JOSE ALVES	4,00	2,00	0,00	0,00	10,00	16,00	-	Desclassificado
1675858	MARIA LUCINEIDE LINHARES MENEZES	6,00	0,00	2,00	2,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1746790	GEONITES SOARES DA SILVA GOMES	4,00	4,00	0,00	2,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1746544	MARIA NAILSA DA SILVA COSTA	4,00	2,00	0,00	2,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1703407	TATIANA MARIA FERNANDES MOREIRA	6,00	0,00	4,00	0,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1732451	FRANCISCA WELITANIA DE ALMEIDA MARTINS FERNANDES	6,00	2,00	0,00	2,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1679550	ANA PAULA DE BRITO DANTAS	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1720988	GISLEANE MARCELINO	4,00	0,00	0,00	2,00	10,00	16,00	-	Desclassificado
1683626	DAYANA CRISTINA DE OLIVEIRA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1679289	GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1690250	LYCCIA BEATRIZ PINTO MARINHO	2,00	2,00	0,00	2,00	10,00	16,00	-	Desclassificado
1715886	ROSELITA DA FONSECA FERREIRA	2,00	2,00	0,00	0,00	10,00	14,00	-	Desclassificado
1747969	MARIA DAS GRAÇAS VERAS MEDEIROS	0,00	0,00	2,00	0,00	12,00	14,00	-	Desclassificado
1739461	VERANICE SILVA	6,00	0,00	0,00	2,00	6,00	14,00	-	Desclassificado
1744049	SÁVIO ROGÉRIO DA SILVA SOARES	12,00	0,00	0,00	0,00	2,00	14,00	-	Desclassificado
1719959	NARA LÍGIA MINERVINO BEZERRA	0,00	2,00	4,00	0,00	8,00	14,00	-	Desclassificado
1679674	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA	2,00	0,00	0,00	2,00	10,00	14,00	-	Desclassificado
1682334	MARIA GESSICA FERREIRA FERNANDES	2,00	0,00	2,00	0,00	10,00	14,00	-	Desclassificado
1676435	ERIKA LETICIA DE ALMEIDA SILVA FREITAS	6,00	2,00	0,00	0,00	4,00	12,00	-	Desclassificado
1725421	MARIA MIRLANIA DE SOUZA GALDINO	2,00	0,00	0,00	0,00	8,00	10,00	-	Desclassificado
1735087	DAMIÃO GALU DA SILVA	2,00	0,00	2,00	0,00	4,00	8,00	-	Desclassificado
1722896	FRANCISCA VALDINEIDE DE OLIVEIRA	6,00	0,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Desclassificado
1681109	SILVANIA SILMARA COSTA CAVALCANTE	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	8,00	-	Desclassificado
1740610	PATRICIA KALIANY GOMES PEREIRA	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	8,00	-	Desclassificado
1741591	HUDSON WENZIO CRAVEIRO FERNANDES	0,00	4,00	2,00	0,00	2,00	8,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

103 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1744331	JANE CLAUDIA DA SILVA	14,00	10,00	10,00	10,00	28,00	72,00	1º	Classificado
1678428	ANNY ANGÉLICA DE ASSIS MAIA DE LIMA	20,00	10,00	8,00	8,00	26,00	72,00	2º	Classificado
1682090	ELENEIDE PINTO GURGEL	18,00	8,00	6,00	6,00	28,00	66,00	3º	Classificado
1679778	SULAMITA DE AZEVEDO FONSECA	22,00	10,00	4,00	4,00	26,00	66,00	4º	Classificado
1715599	ENOCK DOUGLAS ROBERTO DA SILVA	12,00	10,00	8,00	10,00	26,00	66,00	5º	Classificado
1688954	JOSEFA CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	24,00	6,00	6,00	6,00	24,00	66,00	6º	Classificado
1731546	MARIA IDALENE DA SILVA SAMPAIO	20,00	10,00	4,00	8,00	24,00	66,00	7º	Classificado
1723856	THAIANE DE JESUS COSTA BRAZ	14,00	6,00	4,00	10,00	30,00	64,00	8º	Classificado
1745526	FABIANA SILVA VITORINO	12,00	10,00	6,00	8,00	28,00	64,00	9º	Classificado
1721752	KELIA RAQUEL BEZERRA DA COSTA	22,00	4,00	8,00	4,00	24,00	62,00	10º	Classificado
1707744	GEONARA DE SOUZA OLIVEIRA	18,00	10,00	6,00	6,00	22,00	62,00	11º	Classificado
1677820	ANA LÍGIA ESTEVAM DA SILVA LOPES	16,00	8,00	10,00	6,00	22,00	62,00	12º	Classificado
1720464	PAULO EMANUEL DE OLIVEIRA LORENA	20,00	4,00	2,00	8,00	26,00	60,00	13º	Classificado
1678059	FRANCISCA ERIKA LEAL LINHARES	20,00	8,00	2,00	4,00	26,00	60,00	14º	Classificado
1690185	NATHANA RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA	22,00	6,00	4,00	6,00	22,00	60,00	15º	Classificado
1679884	FRANCISCA CLEIDIANE CELEDONIO	14,00	8,00	8,00	8,00	22,00	60,00	16º	Classificado
1722410	ALDJAPATRICIA DE AZEVEDO FERNANDES FERREIRA	20,00	6,00	4,00	10,00	20,00	60,00	17º	Classificado
1732272	HENDERSON GLENIO ARCANJO	16,00	6,00	4,00	6,00	26,00	58,00	18º	Classificado
1747719	ROBERTA GOMES OLIVEIRA COSTA	20,00	4,00	4,00	6,00	24,00	58,00	19º	Classificado
1679103	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	20,00	6,00	4,00	4,00	24,00	58,00	20º	Classificado
1720551	ROSANGELA NAIR LOPES	16,00	6,00	6,00	8,00	22,00	58,00	21º	Classificado
1705253	ALÉCIA JULIANA LEITE TÔRRES	20,00	6,00	6,00	6,00	20,00	58,00	22º	Classificado
1675801	PATRICIA SANTOS SOUZA DA SILVA	12,00	8,00	2,00	6,00	28,00	56,00	23º	Classificado
1713546	UIRATANIA ANDRÉ DE AZEVEDO	16,00	4,00	4,00	8,00	24,00	56,00	24º	Classificado
1748499	MILLENA SOARES DA SILVA	20,00	2,00	4,00	8,00	22,00	56,00	25º	Classificado
1704981	FRANCISCA JANAINA DA SILVA	18,00	4,00	6,00	8,00	20,00	56,00	26º	Classificado
1703152	LUCENILDA ALVEAS DE MELO	16,00	4,00	6,00	4,00	24,00	54,00	27º	Classificado
1703522	CLENIRA ALVES DA SILVA	22,00	6,00	2,00	2,00	22,00	54,00	28º	Classificado
1678892	GABRYELLY CRISTINA GALVÍNCIO DE LIMA	18,00	6,00	4,00	6,00	20,00	54,00	29º	Classificado
1678091	FRANCISCA JOYCE DIAS DA COSTA	18,00	4,00	6,00	6,00	20,00	54,00	30º	Classificado
1676126	JESSICA SAMARA SOARES DE LIMA	12,00	8,00	8,00	6,00	20,00	54,00	31º	Classificado
1674929	AÍLA MAGNA DA SILVA MELO GURGEL	20,00	8,00	4,00	6,00	16,00	54,00	32º	Classificado
1677818	MARIA VITORIA VIEIRA DANTAS	18,00	6,00	4,00	2,00	22,00	52,00	33º	Classificado
1741774	GABRIELLE LOPES DA SILVA	14,00	2,00	6,00	8,00	22,00	52,00	34º	Classificado
1742616	RAFAELA GURGEL MENDES	20,00	4,00	4,00	4,00	20,00	52,00	35º	Classificado
1746892	JOELMA SANTOS DA SILVA FERNANDES	12,00	8,00	8,00	4,00	20,00	52,00	36º	Classificado
1678615	ALANE SOUSA VIEIRA	18,00	4,00	8,00	6,00	16,00	52,00	37º	Classificado
1712567	SHIRLEYANNE SANTOS AQUINO	12,00	6,00	2,00	4,00	26,00	50,00	38º	Classificado
1677085	LUANA LOPES DA COSTA	14,00	8,00	4,00	4,00	20,00	50,00	39º	Classificado
1679040	CAMILA CARLA DUARTE	20,00	6,00	4,00	2,00	18,00	50,00	40º	Classificado
1691654	GILMAR MORAIS ARAUJO	20,00	6,00	2,00	6,00	16,00	50,00	41º	Classificado
1722490	JACKELINNE NATHYA DE SOUSA NOGUEIRA	14,00	6,00	4,00	10,00	16,00	50,00	42º	Classificado
1676009	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	20,00	8,00	0,00	10,00	26,00	64,00	-	Desclassificado
1719754	BRUNA KARIZIA MORAIS DA SILVA	18,00	6,00	0,00	6,00	22,00	52,00	-	Desclassificado
1724902	MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES	8,00	8,00	6,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1748958	GILVAN BARRETO SANTOS	14,00	6,00	4,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1749126	DINARA ILKA MARTINS DAS NEVES	14,00	6,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1723865	MARIA LUCÉLIA SILVA COSTA	12,00	0,00	4,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1741577	NATHÁCIA VALÉRIA DA COSTA MORAIS	10,00	8,00	4,00	2,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1745379	MARIA RAQUEL MAIA MEDEIROS	10,00	6,00	4,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1722983	MARIA SOLANGE COSTA BELEM DA SILVA	12,00	4,00	6,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1741469	NADJA DIAS PAIVA	18,00	2,00	4,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1746996	ANA KATIANA SIZENANDO	14,00	0,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1738119	EDIVANIA COSTA DA SILVA SOARES	16,00	4,00	6,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1709809	RISSIA KARLA DA COSTA ALMEIDA	12,00	8,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1706217	JAKELINE DE OLIVEIRA BARBOSA	14,00	2,00	0,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1700479	ANCLEA MONICA DO NASCIMENTO	8,00	8,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1728871	RENATA PAIVA DE SOUSA SARAIVA VARELA	12,00	6,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1676635	TAISE MEIRE BEZERRA LIRA DE AQUINO	10,00	4,00	4,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1705309	RENATA DOROTHY AMANCIO DA SILVA CABRAL	14,00	8,00	4,00	8,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1745457	JÉSSICA VITÓRIA MENESES GAMA	14,00	6,00	4,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1725828	OSVALDO DA CUNHA	16,00	4,00	4,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1740595	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA CÂMARA	12,00	8,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1721143	JANAINA PAULO DA SILVA	14,00	6,00	2,00	10,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1712092	LEIDJANE MONTEIRO DA SILVA FREITAS	14,00	4,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1725312	CARLOS DIEGO DOS SANTOS DANTAS	16,00	4,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1719636	APARECIDA DA COSTA FERNANDES	14,00	4,00	0,00	0,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1680619	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE SOUZA	14,00	4,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1722150	SILVANA DANTAS ALVES VIANA	12,00	10,00	0,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1742550	FRANCÉLIO FERREIRA DE BRITO	14,00	8,00	2,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1702690	RANIELLY PEREIRA DE MOURA	20,00	4,00	2,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1715825	CAMILA SQUILLACE	14,00	4,00	6,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1687483	PATRICIA ALVES DA SILVA	8,00	6,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1743890	TÉRCIA MORGANA DE SOUZA ALMEIDA	16,00	6,00	0,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1748661	MICAELE AMORIM DA SILVA	10,00	4,00	0,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1677452	BARBARA SABRINA DA SILVA MENDONÇA	18,00	4,00	0,00	8,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1740456	MARIA GLAUCIA REGINA IZIDIO DA SILVA	12,00	4,00	6,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1733235	SILVANA MORAIS DE LIMA CUNHA	16,00	6,00	6,00	4,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1736951	LIDIANE KARLA BEZERRA SOUTO	8,00	2,00	2,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1727787	PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	16,00	6,00	2,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1681279	ABILENA SABINA DA SILVA BARROSO	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1676358	EDUARDA MARIA DE ANDRADE	12,00	6,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1747206	MARTA MAIA PEDROSA	12,00	6,00	2,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1676527	JANE NOGUEIRA DA SILVA GOMES	16,00	4,00	2,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1727450	VICENTE CELESTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	10,00	6,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1684815	JEANNE MARIA DE CASTRO	6,00	6,00	6,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1707352	MÁRCIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	12,00	4,00	4,00	10,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1725960	WÊNIA DA SILVA LIMA	8,00	4,00	2,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1742722	ANA PAULA CAVALCANTE PESSOA ALVEES	14,00	0,00	6,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1745568	MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	16,00	4,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1747105	SERJANE REBOUÇAS DOS SANTOS SILVA	10,00	6,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1692756	NATALIA MEIRA DE MOURA AMORIM	14,00	2,00	4,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1723470	JANE KELLY SANTOS DE FREITAS	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1677433	MARIA LIDIANE OLIVEIRA SILVA	10,00	4,00	2,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1741079	MAGNA DAIANE DA CRUZ SILVA	4,00	6,00	4,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1741989	KATIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	18,00	2,00	0,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1721391	SORAIA DE OLIVEIRA LIMA	10,00	2,00	4,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1742329	SHEILA TATIANA FERREIRA DE LIMA	18,00	4,00	2,00	0,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1725259	CLEIDIANE FREITAS DE MORAIS COSTA	16,00	4,00	4,00	2,00	12,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1741795	CARLINDO EMANOEL DA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1678620	ARIANE MARTINELE DOS SANTOS	8,00	4,00	4,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1682204	ANA KALINY PEREIRA	14,00	2,00	0,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1676157	ALEXANDRO DOS SANTOS JESUS	12,00	4,00	4,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1701674	JUCINEUMA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO	12,00	2,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1725555	ISABELA DE FRANÇA NUNES PINTO	8,00	6,00	6,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1683074	PRISCILA KELLY DE PAIVA MOTA ARAUJO	14,00	0,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1684212	REGINA SALVIANO SILVA	16,00	2,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1677342	BRENDA KELLY PEREIRA DA SILVA	6,00	4,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1744463	MARIA MADALENA DANTAS MENDONÇA	10,00	4,00	0,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1748168	DIANA KARLLA BRITO MAFRA	10,00	6,00	4,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1747512	LEANDRO AQUINO DA SILVA	12,00	2,00	2,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1736930	ANA DAYSA PEREIRA TOMAZ	8,00	6,00	4,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1680585	ITAMARA AMIKAELA DA SILVA ARAUJO	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1691874	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	4,00	6,00	2,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1725528	MARIA RAIMUNDA DANTAS	8,00	4,00	4,00	6,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1744426	MARIA ROSSICLEIDE DE PAULA	14,00	2,00	2,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1713019	PRICILA RAYANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	14,00	4,00	4,00	4,00	6,00	32,00	-	Desclassificado
1683458	JOELMA MARTINS SOARES	8,00	6,00	4,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1680242	MARIA MAGNAIDE DOS SANTOS	10,00	6,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1721452	GEYSEANE GUERRA FERNANDES PEREIRA	10,00	0,00	4,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1706836	MARIA CELIA DA ROCHA SILVA	6,00	6,00	0,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1706363	MARIA NAZARÉ DA SILVA	4,00	4,00	4,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1677457	NEYLA VENIANE BARBALHO	8,00	6,00	2,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1720718	LUCYANNA LUARA SILVA PESSOA	18,00	2,00	2,00	4,00	4,00	30,00	-	Desclassificado
1729636	MARIA ISABELA GOMES DE CARVALHO	8,00	4,00	0,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1701724	MARIA GORETE DA SILVA	10,00	2,00	2,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1721589	SANDRA REGINA DA SILVA CABRAL	8,00	6,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1728972	SÉFORA PAULA DE LIMA HOLANDA	10,00	2,00	4,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1696068	ALAIDE REINALDO DA COSTA	12,00	2,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1741399	MARIA CELIANA DA SILVA	8,00	2,00	0,00	6,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1700791	HAROLDO DANTAS MONTEIRO	10,00	4,00	0,00	6,00	0,00	20,00	-	Desclassificado
1681476	JULIANA GALDINO DOS SANTOS	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1745964	MAXSWELLY MEDEIROS DANTAS DA SILVA	4,00	2,00	0,00	2,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1747959	DEIVA CARLA DE PAIVA	2,00	2,00	4,00	2,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1723807	LIZIANE GOMES CABRAL	4,00	0,00	0,00	2,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1735462	THAYSA CAMILA DA SILVA CAMILO	8,00	0,00	0,00	2,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1689359	ADRIANA ANGÉLICA DA SILVA	4,00	2,00	2,00	0,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1737205	EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR	14,00	0,00	0,00	0,00	2,00	16,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

104 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1705060	CAMILA MARTINS GOMES MORAIS	22,00	4,00	8,00	8,00	34,00	76,00	1º	Classificado
1746571	IVON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA	22,00	8,00	4,00	10,00	32,00	76,00	2º	Classificado
1678318	CARLOS EDUARDO VALE REBOUÇAS	20,00	10,00	8,00	8,00	30,00	76,00	3º	Classificado
1687001	LUCAS HILÁRIO NOGUEIRA DE SOUSA	20,00	8,00	10,00	10,00	28,00	76,00	4º	Classificado
1714533	JOSE MARIA DAMASCENO SILVA NETO	28,00	8,00	6,00	8,00	26,00	76,00	5º	Classificado
1744933	LUÍS GUSTAVO DE MATTOS BARBOSA	24,00	4,00	2,00	10,00	34,00	74,00	6º	Classificado
1678797	SEBASTIAO LINO NETO	24,00	8,00	4,00	8,00	30,00	74,00	7º	Classificado
1675790	JESSICA COSTA DE OLIVEIRA	26,00	8,00	8,00	8,00	24,00	74,00	8º	Classificado
1703933	NAAMA JESSICA DE ASSIS MELO	22,00	6,00	6,00	10,00	28,00	72,00	9º	Classificado
1675798	ISRAEL FRANÇA CARDOSO	28,00	8,00	2,00	8,00	26,00	72,00	10º	Classificado
1728916	DAYSE ARIANE SOARES MEDEIROS FERNANDES	22,00	6,00	4,00	8,00	30,00	70,00	11º	Classificado
1677062	CLARA BEATRIZ FIDELIS DE MIRANDA	18,00	8,00	8,00	8,00	28,00	70,00	12º	Classificado
1675860	MANOEL MARLEY CALDAS DA SILVA	20,00	10,00	10,00	4,00	26,00	70,00	13º	Classificado
1686761	JOÃO BATISTA GURGEL DE OLIVEIRA MORAIS	24,00	4,00	4,00	6,00	30,00	68,00	14º	Classificado
1696663	ANA PAULA SAMPAIO FEITOSA	24,00	6,00	4,00	6,00	28,00	68,00	15º	Classificado
1709113	JÉSSICA ISABELLE DE SOUZA FREITAS	24,00	2,00	6,00	8,00	28,00	68,00	16º	Classificado
1699262	RAWLINSON DE MELO BEZERRA	18,00	8,00	6,00	8,00	28,00	68,00	17º	Classificado
1680340	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	6,00	6,00	8,00	24,00	68,00	18º	Classificado
1747102	CAMILA TÂMIRES ALVES OLIVEIRA	26,00	8,00	8,00	6,00	20,00	68,00	19º	Classificado
1706711	HELENAIDE GOMES DE PAIVA	22,00	4,00	2,00	8,00	30,00	66,00	20º	Classificado
1677475	JAIME LUCAS QUEIROZ DE SOUZA	22,00	4,00	4,00	6,00	30,00	66,00	21º	Classificado
1724227	FLORA IAÇONARA BEZERRA OLÍMPIO	24,00	4,00	4,00	6,00	28,00	66,00	22º	Classificado
1713265	TATIANE FONSECA DE MELO	26,00	6,00	2,00	6,00	26,00	66,00	23º	Classificado
1743946	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	22,00	4,00	6,00	8,00	26,00	66,00	24º	Classificado
1742749	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	26,00	4,00	2,00	10,00	24,00	66,00	25º	Classificado
1678517	JOSÉ WASHINGTON SOARES FERREIRA	22,00	6,00	6,00	10,00	22,00	66,00	26º	Classificado
1717257	ELIAS REIS DOS ANJOS	20,00	2,00	4,00	8,00	30,00	64,00	27º	Classificado
1748478	MIGUEL FERREIRA DE SOUSA NETO	18,00	8,00	2,00	6,00	30,00	64,00	28º	Classificado
1736164	DIEGO JAIRON LOPES PAULINO	16,00	4,00	6,00	8,00	30,00	64,00	29º	Classificado
1678319	ALISON PEREIRA DA SILVA	22,00	2,00	6,00	8,00	26,00	64,00	30º	Classificado
1679282	TARCISIO FERREIRA DE FARIAS FILHO	20,00	6,00	6,00	6,00	26,00	64,00	31º	Classificado
1677611	CELIELTON SILVA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	10,00	6,00	26,00	64,00	32º	Classificado
1741546	ANDRÉ LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	22,00	6,00	2,00	10,00	24,00	64,00	33º	Classificado
1676223	FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ	16,00	6,00	8,00	10,00	24,00	64,00	34º	Classificado
1706959	MARIA DALVA JULIAO DE GOIS	24,00	6,00	8,00	10,00	16,00	64,00	35º	Classificado
1690943	EDIVANIO COSTA DE JESUS	18,00	2,00	4,00	4,00	34,00	62,00	36º	Classificado
1700945	BRUNO TEIXEIRA LEITE CARLOS	16,00	6,00	2,00	8,00	30,00	62,00	37º	Classificado
1720842	WERLLESSON DE MEDEIROS	16,00	4,00	6,00	6,00	30,00	62,00	38º	Classificado
1730611	VANESSA RAQUEL DE MORAIS OLIVEIRA	20,00	6,00	2,00	6,00	28,00	62,00	39º	Classificado
1707801	MIRIAN MEDEIROS MONTEIRO	18,00	6,00	2,00	8,00	28,00	62,00	40º	Classificado
1724844	DAYANE CARLA COSTA PAIVA	18,00	6,00	2,00	8,00	28,00	62,00	41º	Classificado
1679696	PABLO DERRUAN GURGEL DE ANDRADE	22,00	4,00	2,00	8,00	26,00	62,00	42º	Classificado
1701591	MOEMA IRIS SOARES DA SILVA	20,00	4,00	6,00	6,00	26,00	62,00	43º	Classificado
1676222	LUCAS VINICIUS FAUSTINO	16,00	8,00	8,00	4,00	26,00	62,00	44º	Classificado
1738850	JOSÉ ALEXON GOMES GONÇALVES	20,00	8,00	4,00	6,00	24,00	62,00	45º	Classificado
1744977	HALAINNE GARDENIA PINTO TÔRRES SOUZA	18,00	10,00	4,00	6,00	24,00	62,00	46º	Classificado
1677678	SARA DAIANE SILVA NUNES	18,00	4,00	6,00	10,00	24,00	62,00	47º	Classificado
1741853	JOSÉ FRANCISCO DO VALE NASCIMENTO	16,00	8,00	6,00	8,00	24,00	62,00	48º	Classificado
1724215	JOSIMEIRE FILGUEIRA DE MEDEIROS	20,00	6,00	6,00	8,00	22,00	62,00	49º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1705371	ANALUISA MAIA CORTEZ	26,00	6,00	6,00	4,00	20,00	62,00	50º	Classificado
1679023	ANTONIO SIDNEY LOURENÇO COELHO	24,00	6,00	6,00	8,00	18,00	62,00	51º	Classificado
1713638	LUIZ GUILHERME MESQUITA PINHEIRO	14,00	6,00	2,00	6,00	32,00	60,00	52º	Classificado
1680527	GEOVAN FIGUEIRÊDO DE SÁ FILHO	20,00	4,00	2,00	4,00	30,00	60,00	53º	Classificado
1702973	LUCAS COSTA DO NASCIMENTO	16,00	4,00	4,00	6,00	30,00	60,00	54º	Classificado
1708453	MAYARA ALANA SILVESTRE ARAÚJO	18,00	2,00	6,00	6,00	28,00	60,00	55º	Classificado
1692696	EMANOEL SAMARONE NORONHA DA SILVA	18,00	4,00	2,00	8,00	28,00	60,00	56º	Classificado
1711107	DIEGO NASCIMENTO SILVA	14,00	4,00	4,00	10,00	28,00	60,00	57º	Classificado
1745292	MAILON AGUIMAR DE LIMA	20,00	4,00	2,00	8,00	26,00	60,00	58º	Classificado
1720597	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA NUNES	18,00	6,00	4,00	6,00	26,00	60,00	59º	Classificado
1748943	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CARDOSO	18,00	4,00	2,00	10,00	26,00	60,00	60º	Classificado
1738783	ANTONIO ALEX DE LIMA SILVA	16,00	8,00	2,00	8,00	26,00	60,00	61º	Classificado
1707984	RAISSA DOS NAVEGANTES DA SILVA	26,00	4,00	2,00	4,00	24,00	60,00	62º	Classificado
1679645	LUCAS FRANKLIN DOS SANTOS SOUZA	20,00	6,00	2,00	8,00	24,00	60,00	63º	Classificado
1740235	MÔNICA LIBÂNIA MENDONÇA FIRMINO	18,00	6,00	4,00	8,00	24,00	60,00	64º	Classificado
1694923	THAYNAH MAYARA OLIVEIRA DAMASCENO	16,00	4,00	6,00	10,00	24,00	60,00	65º	Classificado
1679625	ANA KAROLINNE DE ALENCAR FRANÇA	20,00	6,00	6,00	6,00	22,00	60,00	66º	Classificado
1676093	ANDREZA SAIANE DE ALMEIDA SILVA	18,00	6,00	6,00	10,00	20,00	60,00	67º	Classificado
1694945	VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	22,00	6,00	4,00	10,00	18,00	60,00	68º	Classificado
1722587	IZAIAS CAMPOS DA PAIXÃO	18,00	4,00	2,00	4,00	30,00	58,00	69º	Classificado
1687326	WILLIANNE KELLE TAVARES SILVA	20,00	4,00	2,00	4,00	28,00	58,00	70º	Classificado
1742086	FELIPE JOSÉ GONZALEZ CANEJO	18,00	4,00	2,00	6,00	28,00	58,00	71º	Classificado
1676244	FRANCISCO RIVALDO DA COSTA	14,00	6,00	6,00	4,00	28,00	58,00	72º	Classificado
1743632	MAYCON DOGLAS SILVA PEREIRA	18,00	4,00	6,00	4,00	26,00	58,00	73º	Classificado
1676084	FRANCISCO JACKSON DA SILVA GOMES	18,00	6,00	2,00	6,00	26,00	58,00	74º	Classificado
1729549	JOÃO PEDRO PINTO COSTA	18,00	4,00	2,00	8,00	26,00	58,00	75º	Classificado
1684222	GUILHERME RICARDO DE SOUZA	16,00	6,00	2,00	8,00	26,00	58,00	76º	Classificado
1682333	ÁDILLA SONALY SILVA BERTULEZA	16,00	4,00	6,00	6,00	26,00	58,00	77º	Classificado
1729359	WELLITON FRANCISCO DE LUNA ALENCAR	14,00	6,00	6,00	6,00	26,00	58,00	78º	Classificado
1699601	DANIELA DAS CHAGAS RODRIGUES	14,00	6,00	6,00	6,00	26,00	58,00	79º	Classificado
1682085	LAIZ ARAÚJO SILVA DO NASCIMENTO	12,00	8,00	4,00	8,00	26,00	58,00	80º	Classificado
1729756	RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA	20,00	6,00	4,00	4,00	24,00	58,00	81º	Classificado
1709305	MÁRIO LUAN SILVA DE MEDEIROS	20,00	4,00	4,00	6,00	24,00	58,00	82º	Classificado
1707354	MONIQUE KERLY MAIA FERNANDES	20,00	2,00	2,00	10,00	24,00	58,00	83º	Classificado
1720158	EMANUEL LUAN BARROS DE QUEIROGA	18,00	4,00	6,00	6,00	24,00	58,00	84º	Classificado
1719989	DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA	22,00	4,00	4,00	6,00	22,00	58,00	85º	Classificado
1721293	JOELMA MARTINS PEREIRA DE LIMA	20,00	6,00	4,00	6,00	22,00	58,00	86º	Classificado
1725150	SAMUEL BATISTA LOPES	20,00	2,00	6,00	8,00	22,00	58,00	87º	Classificado
1677506	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOURA	18,00	6,00	8,00	4,00	22,00	58,00	88º	Classificado
1740857	MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA	18,00	6,00	4,00	8,00	22,00	58,00	89º	Classificado
1723940	FRANCISCO DIEGO DA SILVA CHAGAS	16,00	6,00	8,00	6,00	22,00	58,00	90º	Classificado
1675772	MANOEL MESSIAS GOMES	22,00	6,00	6,00	4,00	20,00	58,00	91º	Classificado
1724914	RANIERE DANTAS VALENCA	18,00	8,00	6,00	6,00	20,00	58,00	92º	Classificado
1724620	ALEXANDRA REINALDO DO NASCIMENTO	26,00	8,00	4,00	4,00	16,00	58,00	93º	Classificado
1679476	ELIEZER TARGINO DE OLIVEIRA JUNIOR	14,00	2,00	2,00	6,00	32,00	56,00	94º	Classificado
1682379	FRANCISCO RAFAEL MARCIANO FONSECA	16,00	2,00	4,00	6,00	28,00	56,00	95º	Classificado
1725435	DAYAN DECESERI DE MOURA BEZERRA DE MELO	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00	56,00	96º	Classificado
1675837	GESSIANY VICTORIA GURGEL DO CARMO	16,00	2,00	4,00	6,00	28,00	56,00	97º	Classificado
1685490	EDUARDA ALVES DE LIMA	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	98º	Classificado
1719979	THIAGO JESUS DA SILVA XAVIER	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	99º	Classificado
1748785	MARINA CHRISTIANNE MARQUES CARLOS LEITE	14,00	6,00	4,00	6,00	26,00	56,00	100º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742121	ANNI ELIZE FLORÊNCIO PONTES	20,00	4,00	6,00	2,00	24,00	56,00	101º	Classificado
1740217	THIAGO FELIPE FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	18,00	4,00	2,00	8,00	24,00	56,00	102º	Classificado
1681523	LEONARDO DA SILVA GARCIA	18,00	4,00	2,00	8,00	24,00	56,00	103º	Classificado
1678801	VIRGÍLIO ZOÉ DIAS DE BRITO	18,00	6,00	2,00	6,00	24,00	56,00	104º	Classificado
1720680	LETÍCIA PIMENTEL XIMENES	16,00	6,00	4,00	6,00	24,00	56,00	105º	Classificado
1687171	SORAIA NOEMIA DA FONSECA FREITAS FERREIRA	22,00	2,00	6,00	4,00	22,00	56,00	106º	Classificado
1682441	TIEGO LUIZ DE ARAÚJO COSTA	22,00	4,00	2,00	6,00	22,00	56,00	107º	Classificado
1706812	NOEIDE DA SILVA FEREIRA	22,00	4,00	2,00	6,00	22,00	56,00	108º	Classificado
1740083	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS LAMBLET	20,00	4,00	4,00	6,00	22,00	56,00	109º	Classificado
1676910	RAFANIA PATRICIA FREITAS COSTA	20,00	8,00	2,00	4,00	22,00	56,00	110º	Classificado
1676276	KELLY MARIANA MORAIS LOPES	18,00	6,00	4,00	6,00	22,00	56,00	111º	Classificado
1676812	MARÍLIA HELLEN FERREIRA DA SILVA	18,00	6,00	2,00	8,00	22,00	56,00	112º	Classificado
1719606	LOUISE HELENA DE FREITAS RIBEIRO	26,00	4,00	2,00	4,00	20,00	56,00	113º	Classificado
1676891	JACKSON MATEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	24,00	2,00	2,00	8,00	20,00	56,00	114º	Classificado
1725546	MAGNA MISLEIZA RODRIGUES MEDEIROS	20,00	10,00	2,00	4,00	20,00	56,00	115º	Classificado
1683579	RODRIGO RUFINO XAVIER	18,00	6,00	6,00	6,00	20,00	56,00	116º	Classificado
1743470	SUZYANNE BRITO ALMEIDA	22,00	6,00	2,00	8,00	18,00	56,00	117º	Classificado
1720124	YANDRA THAIS ROCHA DA MOTA	16,00	6,00	6,00	10,00	18,00	56,00	118º	Classificado
1710426	MANACEIS MARIANO DA SILVA	18,00	2,00	2,00	4,00	28,00	54,00	119º	Classificado
1676474	JOÃO BATISTA COSTA NETO	16,00	2,00	2,00	6,00	28,00	54,00	120º	Classificado
1739894	PRISCILA DAYANE JORGE DA SILVA RAMALHO	14,00	2,00	4,00	6,00	28,00	54,00	121º	Classificado
1677712	TAIRIZ TATIANI DA COSTA	10,00	4,00	6,00	6,00	28,00	54,00	122º	Classificado
1716108	TÂNIA ALVES CHARLES	20,00	4,00	2,00	2,00	26,00	54,00	123º	Classificado
1680693	MATEUS FELIPE ARAUJO MEDEIROS	16,00	4,00	2,00	6,00	26,00	54,00	124º	Classificado
1748683	SÍLVIA ZILMARA MAIA	14,00	6,00	2,00	8,00	24,00	54,00	125º	Classificado
1722885	JOANNA GABRIELLY GOMES DE SOUZA	22,00	2,00	2,00	6,00	22,00	54,00	126º	Classificado
1725051	DANIELA FERREIRA GAMA	20,00	4,00	4,00	4,00	22,00	54,00	127º	Classificado
1696393	ANTONIA TAMIRES MONTEIRO BESSA	18,00	4,00	6,00	4,00	22,00	54,00	128º	Classificado
1676285	CARLOS LENILSON COSTA	18,00	4,00	4,00	6,00	22,00	54,00	129º	Classificado
1744611	MANOEL VICTOR DANTAS DE SOUZA	18,00	2,00	6,00	6,00	22,00	54,00	130º	Classificado
1743324	ANA LUIZA GOMES BEZERRA	14,00	8,00	6,00	4,00	22,00	54,00	131º	Classificado
1743564	WALESKA NAYANE COSTA SOARES	22,00	2,00	4,00	6,00	20,00	54,00	132º	Classificado
1676860	JESIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	22,00	6,00	4,00	2,00	20,00	54,00	133º	Classificado
1725075	LUCAS FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA	18,00	6,00	2,00	8,00	20,00	54,00	134º	Classificado
1678099	FRANCISCO MONTEIRO	16,00	6,00	4,00	8,00	20,00	54,00	135º	Classificado
1725117	RODOLFO RAFAEL PASCOAL DA PENHA	20,00	6,00	2,00	8,00	18,00	54,00	136º	Classificado
1680796	MARIA JOCILEIDE DE MEDEIROS MARINHO	20,00	6,00	4,00	8,00	16,00	54,00	137º	Classificado
1679332	ANDERSON ALVES GURGEL	14,00	4,00	2,00	4,00	28,00	52,00	138º	Classificado
1685419	TIAGO DE MEDEIROS THOMPSON	10,00	8,00	4,00	2,00	28,00	52,00	139º	Classificado
1692707	GLAYDISTANIA DO NASCIMENTO FREITAS	18,00	2,00	2,00	4,00	26,00	52,00	140º	Classificado
1679375	JORGE ALVES DA SILVA NETO	18,00	2,00	2,00	4,00	26,00	52,00	141º	Classificado
1727005	DJANE FERNANDES VIEIRA	16,00	2,00	4,00	4,00	26,00	52,00	142º	Classificado
1676559	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	10,00	2,00	8,00	6,00	26,00	52,00	143º	Classificado
1676048	LUCAS EMANUEL MARINHEIRO DE OLIVEIRA	16,00	2,00	4,00	6,00	24,00	52,00	144º	Classificado
1723911	FRANCISCO MARCELIANO DA COSTA	12,00	6,00	4,00	6,00	24,00	52,00	145º	Classificado
1691105	DANIELA THAISE FERNANDES NACIMENTO DA SILVA	20,00	4,00	4,00	2,00	22,00	52,00	146º	Classificado
1746852	BIANCA MOREIRA DAS CHAGAS	20,00	2,00	4,00	4,00	22,00	52,00	147º	Classificado
1745886	WESLEY ALVES RODRIGUES	16,00	4,00	6,00	4,00	22,00	52,00	148º	Classificado
1724967	KAROLINE DE SOUSA CASTRO	16,00	4,00	2,00	8,00	22,00	52,00	149º	Classificado
1678793	RUBENS BRUNO NORONHA LOPES	16,00	4,00	6,00	4,00	22,00	52,00	150º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1741017	MARIA CLARICE SOUSA	14,00	6,00	2,00	8,00	22,00	52,00	151º	Classificado
1727368	MARIA DAS DORES MESSIAS DE SOUSA	14,00	2,00	6,00	8,00	22,00	52,00	152º	Classificado
1748804	JADER VIANA DE SOUZA JUNIOR	12,00	4,00	8,00	6,00	22,00	52,00	153º	Classificado
1748874	AMANDA APARECIDA DE CASTRO LIMÃO	18,00	2,00	6,00	6,00	20,00	52,00	154º	Classificado
1738883	INGRID CAROLINE MEDEIROS DE MORAIS MARTINS	18,00	4,00	6,00	4,00	20,00	52,00	155º	Classificado
1744253	RUILIANNE PATRICIA AQUINO DOS SANTOS	18,00	2,00	8,00	4,00	20,00	52,00	156º	Classificado
1687166	ANNABEL MAYARA SOARES ALVAREZ	16,00	6,00	6,00	4,00	20,00	52,00	157º	Classificado
1723457	MARIA RAQUEL DIAS DA SILVA	26,00	4,00	2,00	2,00	18,00	52,00	158º	Classificado
1715028	CYNTHIA PATRICIA DE SOUSA SANTOS ALVES	20,00	6,00	2,00	6,00	18,00	52,00	159º	Classificado
1745067	EZEQUIAS SUELDO SANTOS	18,00	4,00	6,00	6,00	18,00	52,00	160º	Classificado
1717624	SAUL DE MEDEIROS CELESTINO	16,00	6,00	4,00	8,00	18,00	52,00	161º	Classificado
1677174	FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ SALES	16,00	6,00	4,00	10,00	16,00	52,00	162º	Classificado
1747759	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA NETO	12,00	2,00	2,00	8,00	26,00	50,00	163º	Classificado
1719728	THAMIRES GABRIELLY DA COSTA OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	4,00	26,00	50,00	164º	Classificado
1682927	ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	18,00	2,00	2,00	4,00	24,00	50,00	165º	Classificado
1720764	ANDRESA JACIANE CABRAL DE LIMA	16,00	2,00	4,00	4,00	24,00	50,00	166º	Classificado
1690576	MARCUS VINICIUS GOMES DANTAS	14,00	2,00	4,00	6,00	24,00	50,00	167º	Classificado
1680369	RENATA MARIA DA SILVA	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	50,00	168º	Classificado
1676579	DANIEL SEGUNDO XAVIER DA FONSECA	16,00	2,00	4,00	6,00	22,00	50,00	169º	Classificado
1695999	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	14,00	4,00	4,00	6,00	22,00	50,00	170º	Classificado
1703593	ROSINEIDE GUIMARAES	24,00	2,00	2,00	2,00	20,00	50,00	171º	Classificado
1680142	PAULA RHUANNA DE OLIVEIRA DANTAS	20,00	2,00	2,00	6,00	20,00	50,00	172º	Classificado
1747462	CYNTHIA ARIELLY ALVES DE SOUSA	18,00	4,00	2,00	6,00	20,00	50,00	173º	Classificado
1676019	DANIEL VYCTOR NOBRE NORONHA	18,00	2,00	4,00	6,00	20,00	50,00	174º	Classificado
1705969	ALEXANDRO HIGOR DE AZEVEDO COSTA	16,00	4,00	4,00	6,00	20,00	50,00	175º	Classificado
1704760	ADNA SANDRA LUCAS FIRMINO	18,00	2,00	6,00	6,00	18,00	50,00	176º	Classificado
1731192	VYLMARA BARBOSA DA SILVA	16,00	6,00	6,00	4,00	18,00	50,00	177º	Classificado
1680925	ERICH FERNANDO ESPINELO COSTA	16,00	4,00	4,00	8,00	18,00	50,00	178º	Classificado
1738678	DÁVILA OLIVEIRA DA SILVA	14,00	8,00	2,00	8,00	18,00	50,00	179º	Classificado
1745034	MARCIA MICHELLY VIEIRA DE MENDONÇA	22,00	2,00	2,00	8,00	16,00	50,00	180º	Classificado
1690438	ROBERTA TAYNA DE MEDEIROS ANDRADE	22,00	4,00	4,00	4,00	16,00	50,00	181º	Classificado
1725777	RAFAELA ALVES DE ANDRADE	20,00	4,00	6,00	4,00	16,00	50,00	182º	Classificado
1690833	FILIPE DE SOUZA DANTAS	20,00	6,00	2,00	6,00	16,00	50,00	183º	Classificado
1724917	DOUGLAS NASCIMENTO LORENZON	18,00	0,00	4,00	10,00	34,00	66,00	-	Desclassificado
1746610	DANIEL DE MEDEIROS AZEVEDO	22,00	8,00	0,00	10,00	26,00	66,00	-	Desclassificado
1687819	KILTON RENAN ALVES PEREIRA	26,00	4,00	0,00	6,00	28,00	64,00	-	Desclassificado
1736238	BRUNO TORRES DA SILVA	28,00	0,00	8,00	4,00	22,00	62,00	-	Desclassificado
1748753	CRISTINA EMANUELLY DA SILVA	20,00	0,00	2,00	8,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1746635	EDMAIRA LIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	22,00	8,00	0,00	4,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1748603	MAURILIO KAIQUE BARRETO	24,00	4,00	0,00	4,00	24,00	56,00	-	Desclassificado
1676587	CAROLAYNE MABEL VICTOR DA CUNHA	24,00	4,00	0,00	8,00	20,00	56,00	-	Desclassificado
1699583	BRUNO MORAES BATISTA SANTOS	16,00	4,00	0,00	6,00	30,00	56,00	-	Desclassificado
1745122	THAISA GRASIELLY DE MORAIS JALES	20,00	0,00	2,00	8,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1741091	CLÁUDIO CELESO DAMASCENO FILHO	14,00	4,00	0,00	8,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1744668	FERNANDA STEFFANY ALVES MONTE	18,00	2,00	0,00	10,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1723809	MELISSA LEAL JALES	14,00	0,00	8,00	4,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1677301	ANA CARLA SILVA	18,00	0,00	2,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1676333	FELIPE AUGUSTO MARQUES DE FREITAS	16,00	0,00	4,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1679631	FRANCISCA TAYNÁ DA SILVA GOMES	20,00	4,00	0,00	4,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1675791	MAXSUEL MARCOS FERNANDES DE LIMA	14,00	0,00	4,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1682129	KLEVIANE BATISTA GURGEL	16,00	4,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1706668	RENATO CARDOSO JALES FILHO	16,00	2,00	0,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1679173	KAIO ANDERSON DOS SANTOS SOARES	12,00	6,00	0,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1678222	JOAQUIM BRUNO CRUZ NETO	18,00	2,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1684955	EVERTON BRUNO DE ALMEIDA	16,00	2,00	0,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1721949	VALDIR ALVES DE MENDONÇA	14,00	4,00	0,00	8,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1747015	ANDRÉ LEANDRO DE MORAIS GOMES	12,00	0,00	6,00	6,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1676341	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JUNIOR	18,00	0,00	4,00	6,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1676238	LUZIA SAMARA DE ALMEIDA	20,00	4,00	0,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1743745	FRANCISCA FRANCILENE CANDIDO DE AZEVEDO	20,00	0,00	0,00	6,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1746080	ANTONIO ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	16,00	0,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1747001	JOSÉ RÉGIS DE PAIVA	18,00	4,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1742150	PATRICIA MAFRA BEZERRIL	16,00	2,00	0,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1724647	LYLIANE DE FREITAS TRIGUEIRO	16,00	4,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1690929	GILMAR COSTA DE OLIVEIRA	18,00	2,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1702233	MARIA LEIDIANE DE QUEIROZ	12,00	6,00	4,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1742562	DANIELLE KEITY SANTANA DE ASSIS BENTO	20,00	4,00	2,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1744629	MARIA REJANE DIÓGENES DE ALMEIDA LOPES	14,00	2,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1713633	GÉSSICA GABRIELA FREIRE DO RÊGO	12,00	2,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1740699	ADAM SMITH NUNES COSTA	12,00	2,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1696531	KRISTY EMANUEL SILVA FONTES	18,00	2,00	4,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1686179	HORTÊNCIA FEMININO DE MEDEIROS	16,00	4,00	4,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1747109	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CORDEIRO	14,00	0,00	2,00	4,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1709845	JOÃO MANUEL RÊGO SILVA	16,00	4,00	0,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1676129	AVELINA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	16,00	4,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1680274	ANA KELLY DOS SANTOS MAIA	18,00	6,00	4,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1677490	JOAN CARLOS SANTOS DE ASSIS	14,00	4,00	0,00	8,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1712870	DEBORAH CRISTINA BATISTA DA SILVEIRA	14,00	2,00	0,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1724640	ÉRIKA ALMEIDA PRAXEDES	16,00	2,00	4,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1676683	HUGO LUCIO DE AZEVEDO JUNIOR	16,00	4,00	0,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1707296	EWELANNY LOUYDE FERREIRA DE LIMA	18,00	0,00	4,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1701216	HELOISA CRISTIELLY BARRA DA SILVA	14,00	2,00	8,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1686633	LUCAS MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1748764	JOALIS BARBALHO DE SOUZA	8,00	4,00	2,00	10,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1733771	BRENDA KELIANE DA SILVA BRAGA	12,00	2,00	6,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1683798	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	8,00	4,00	2,00	6,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1676806	IGOR JOHNSON DE PAIVA FLORENTINO	14,00	6,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1676170	HELLEM NADJA DUNGA DE MENEZES	16,00	2,00	4,00	10,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1721394	ANA LAURA FERNANDES PEREIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1677129	MANOEL BATISTA DE LIMA NETO	18,00	6,00	4,00	4,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1679435	MARCELO HENRIQUE TORRES DE MEDEIROS	16,00	4,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1721558	SUELLEN VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	14,00	2,00	0,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1678310	MATHEUS VINICIUS FERREIRA CAMPOS	14,00	6,00	4,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1742066	LAURA BEATRIZ DA SILVA RUFINO	18,00	4,00	2,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1705622	LARA FABIANA LOPES CASTRO	12,00	8,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1711189	ANDERSON FELIPE FERNANDES SILVA	12,00	4,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1747662	KEILA BRANDÃO MUNIZ TOMAZ	18,00	2,00	0,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1722307	MARIA MÁRCIA DE SOUSA	12,00	2,00	6,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1738417	REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA MATIAS	10,00	2,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1692138	JOSIMAR DE AZEVEDO	20,00	2,00	0,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1741312	SELMA TÂNIA PEREIRA CARVALHO	20,00	4,00	2,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1739850	ANDREY RICHTER BORGES NOGUEIRA	8,00	8,00	6,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1742411	CARLA LUZIA BORGES REIS	14,00	2,00	4,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1677672	HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1732425	LUZIA GEIZE FERNANDES REBOUÇAS	12,00	4,00	2,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679730	SANYA RUBENIA FERREIRA ARAUJO	14,00	8,00	2,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1742172	MARCEL GALDINO DE SOUZA	16,00	4,00	0,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1741587	BRENO DE HOLANDA ALMEIDA	14,00	2,00	0,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1677854	WILNE COELHO DE SOUZA	14,00	2,00	8,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1679899	WILLIANE SILVA SANTAS	12,00	4,00	4,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1680031	LAUANNA GISELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	2,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1746497	BARBARA THALYTA MARTINS DA SILVA SOARES	8,00	4,00	6,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1692343	THIAGO DE FREITAS LIMA	16,00	4,00	4,00	8,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1748441	AIRTON MATEUS DANTAS ANDRADE	12,00	6,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1690709	MARIA BIANCA GONÇALVES SILVA	10,00	6,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1677401	DANILO GOMES DA SILVA	10,00	4,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1680624	ALAN VICTOR ANDRADE CANTON	16,00	6,00	0,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1676725	JORDANNA DE OLIVEIRA LIMA	12,00	2,00	2,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1682531	MARIA ISABEL SOUZA DE LUCENA	22,00	2,00	0,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1742683	ALINE FABRICIA CARLOS DE ARAÚJO MAIA	10,00	4,00	0,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1688891	MAXMILIANO ANGÉLICO OLIVEIRA	18,00	4,00	6,00	4,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1748035	FRANCISCA ÉRICA DA SILVA MAIA	12,00	2,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1741068	BARBARA ALESSANDRA MENDONÇA DUARTE	14,00	4,00	6,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1678116	CLARIZA MAIARA DA SILVA	14,00	2,00	0,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1745557	ANDRÉ LEÔNIDAS DA SILVA RODRIGUES	16,00	4,00	4,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1737106	OLLIVAR KENNEDY SILVA DAMASCENO	8,00	4,00	6,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1747687	DANIELLE BARBOSA DE MORAIS	16,00	2,00	0,00	8,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1678778	ANTONIO EMANUEL DE SOUSA COSTA	16,00	2,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1709906	FRANCISCO ERNESTO DE SOUZA NETO	12,00	2,00	0,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1687300	VANESSA DA SILVA BEZERRA MARQUES	14,00	2,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1721340	MONALINE GLEICA DE MENEZES	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1723293	FRANCISCA JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA	14,00	6,00	6,00	2,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1684791	PHELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO	14,00	2,00	0,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1739775	MARLIZIA ADJA LOPES DE OLIVEIRA	12,00	6,00	0,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1739159	ANNE NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1743684	PAULO JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1746242	DALVAN HENRIQUE LUIZ ROMEIRO	16,00	0,00	2,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1717418	FREDERICO WOLFANG GONZALEZ CANEJO	12,00	6,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1720648	PEDRO ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	12,00	4,00	0,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1684727	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	14,00	6,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1746194	LUIZ EDUARDO CORINGA OLIVEIRA	14,00	4,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1748103	RITA DE CASSIA AQUINO	8,00	2,00	6,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1678891	GABRIELA YASMIM FERREIRA TARGINO	12,00	2,00	2,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1679908	CAIO IGOR LIMA FALCONIERI	10,00	2,00	6,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1679673	CRISTIANE CUNHA DINIZ DE MELLO	20,00	2,00	0,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1747742	KARINA NUNES SUASSUNA DE FRANÇA	20,00	4,00	0,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1723171	SANDRILENE MARIA SILVA	16,00	2,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1744132	SHIRLEY ARIADNE VIDA SILVA	10,00	6,00	4,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1720050	JACKSON MARIEL GOMES	14,00	8,00	0,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1725622	EPITÁCIO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR	14,00	0,00	2,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1723375	HELLENNY OLIVEIRA SABINO	16,00	2,00	0,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1717948	MAISIE MITCHELE BARBOSA OLIVEIRA	8,00	4,00	4,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742355	MEIRIELLE MARQUES DE GÓIS	14,00	4,00	0,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1680907	THIAGO GOMES DANTAS PAIVA	10,00	2,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1700839	LUIZ FERNANDO BEZERRA EVANGELISTA	10,00	2,00	2,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1696724	CARLOS WALBER BATISTA HENRIQUE	10,00	2,00	4,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1675947	THICIANY SANDY PEREIRA MAIA MELO	16,00	0,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1705849	GENILSON LIMA DINIZ	12,00	4,00	0,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1678977	RANIELLE PATRICIA DA SILVA FREIRE	12,00	2,00	6,00	8,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1720586	RAYARA JOICE PAULINO CARVALHO	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1685155	RAFAEL AUGUSTO GOMES PEREIRA	8,00	2,00	2,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678571	CARLOS EDUARDO VIANA DE FREITAS	10,00	6,00	0,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678877	ALDEFRAN ADERSON DA SILVA SOUZA	12,00	6,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1744550	JOEDNA NOBRE DE MELO	10,00	8,00	2,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1709858	ESTEFANE SOUZA SANTOS	18,00	4,00	0,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1692625	FAVILLA VIVIANE DE SOUZA TORQUATO	10,00	4,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1681806	HUDSON FILIPE DA SILVA CARVALHO	14,00	4,00	0,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1677209	KÁTIA MILÊNIA DA SILVA CHIANCA	10,00	6,00	2,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1687659	DÉBORA RUBIA GOMES AMORIM MAROJA	16,00	2,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1684911	ALIKAELE FERNANDES DA COSTA	12,00	4,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1676805	VITOR SAIVO REGIS DA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1676382	ANNE LAYANNE MEDEIROS DE SOUZA	18,00	6,00	0,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1701010	EVERTON SOARES DOS SANTOS	18,00	2,00	2,00	8,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1744197	ALEXSANDRO DE ARAÚJO ALVES	6,00	2,00	2,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1746981	GERLANI ALVES DA SILVA	10,00	6,00	4,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1734469	FRANCISCO LEONARDO GOMES DE MENEZES	8,00	4,00	4,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1676092	ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA	14,00	2,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1707328	JANETHY DO NASCIMENTO PEREIRA	10,00	4,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1739957	MARIA DAMIANA SILVEIRA DE PAIVA	14,00	2,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1706275	JOAO TARCISIO ALVES BEZERRA JUNIOR	14,00	2,00	0,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1680496	ANTÔNIA DANIELE BRILHANTE	8,00	2,00	6,00	0,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1748415	LEONORA FERREIRA NÓBREGA	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1683582	FRANCISCA MILIANA PEREIRA	12,00	4,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1691700	LAYANNE GUEDES SILVA DE ARAÚJO	14,00	2,00	2,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1678551	ÉRICA DAIANY ALVES DE SOUSA	12,00	4,00	6,00	0,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1727913	ANA CLAUDIA MARTINS RODRIGUES	14,00	4,00	4,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1704728	ILDESON TIAGO DE OLIVEIRA MORAIS	12,00	4,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1745234	ANA CAROLINE BARBALHO RODRIGUES	14,00	0,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1745742	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	12,00	2,00	0,00	10,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1740053	PENELOPE PAIVA DA SILVA	12,00	2,00	6,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1679702	TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA	12,00	0,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1721533	LUAN FABSON DA SILVA SOUSA	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1704399	IARA CECÍLIA DA COSTA MORAIS	14,00	0,00	2,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1703012	JOSELMA FONSECA DE MENDONÇA	16,00	2,00	0,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1723001	ARIDENIA PEIXOTO CHAVES	14,00	4,00	2,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1743970	ALTAMIRA TAÍSA SOARES SANTOS	10,00	2,00	2,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1699382	JOAMA MESEQUE DANTAS COSTA	10,00	2,00	4,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678988	MARCOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	14,00	0,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1679140	JOEDLA MONIQUE LOPES PEREIRA	10,00	2,00	2,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1742530	CARLSON ROBERTO LANDO DE SOUSA FÉLIX	10,00	4,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1747948	ANTONIA LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO	14,00	4,00	0,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1746476	LUMA MISMA ALVES CÂMARA	12,00	4,00	2,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1678231	ALESSANDRA RAIANY DE OLIVEIRA	12,00	0,00	0,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1703693	NICOLLAS MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	2,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1746714	JOÃO VICTOR ALVES GOMES	10,00	2,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1722419	MAIARA FRANCISCA DOS SANTOS	8,00	4,00	4,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1680225	JOÃO PAULO DA SILVA MATIAS	10,00	4,00	0,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677168	EMILLY LOHANNA SILVA XAVIER	10,00	0,00	0,00	10,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1687083	HIDER PAULO DIAS ANDRADE	14,00	4,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1701765	MARIA EZILENE DE OLIVEIRA	12,00	0,00	2,00	8,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1722958	RANIERE BARBOSA DE LIRA	6,00	2,00	2,00	8,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1741509	RICARDO GONCALVES SANTOS	18,00	2,00	2,00	6,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1706547	MICHAEL DIEGO DE SOUSA	12,00	0,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1679560	PAULO TAVARES BARBOSA	8,00	2,00	2,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1676332	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA FERNANDES	12,00	0,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1720374	ANTONIO ALDIVAN DANTAS MELO	14,00	2,00	0,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1690470	LUANA RAYANNY GOMES DE OLIVEIRA	14,00	0,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1720346	DÉBORA LOPES SILVA DE SOUZA	10,00	4,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1725685	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	10,00	2,00	2,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1701750	MARIA DANIELA VIEIRA	10,00	6,00	0,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1677519	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NUNES PEREIRA	6,00	2,00	2,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1712391	JOSE TARCISO DE OLIVEIRA JUNIOR	12,00	0,00	4,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1680316	TATIANE COSTA DE MEDEIROS	12,00	2,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1721387	JOICE DA SILVA TEIXEIRA	10,00	0,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1678525	BIANCA THALIA DA SILVA GOMES	8,00	4,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1699498	SARA HANANY ALVES FERREIRA XAXÁ	20,00	2,00	4,00	2,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1746045	IZADORA SANTOS FERREIRA DA SILVA	8,00	4,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1680108	FERNANDA DE LIMA DARNEIRO	16,00	2,00	2,00	4,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1720127	NAYARA KELLY OLIVEIRA DE SANTANA	8,00	2,00	4,00	2,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1722857	LINDEBERG VENTURA DE SOUSA	8,00	2,00	0,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1747199	NIVEA MARIA TEIXEIRA LUSTOSA SIQUEIRA	14,00	0,00	0,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1689063	LIDIANE PINTO DE MENDONÇA FERREIRA	10,00	2,00	4,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1678553	FERNANDA JULIETTY SANTANA DE MENEZES	8,00	2,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1687875	KAIO CESAR DE PAIVA COSTA	12,00	2,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1744692	FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO GONÇALVES	10,00	2,00	2,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1721460	DAIANE SOARES RODRIGUES	6,00	6,00	4,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1719168	KATIA KARINE VALENTIM DO NASCIMENTO	8,00	2,00	4,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1744040	ANA IZABEL DA SILVA ROSARIO	10,00	6,00	4,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1729647	ISADORA REGINA GALDINO DA SILVA	14,00	2,00	4,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1676506	ERVENS WINDSON DIAS OLIMPIO	4,00	2,00	4,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1683412	LUCAS HIAGO MELO PEREIRA	14,00	2,00	2,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1742699	ISLÂNIA DOS SANTOS NUNES	10,00	4,00	4,00	0,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1688745	LOHANE VANESSA GAMA E SILVA	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1710492	SUELY DE OLIVEIRA SOUSA	8,00	4,00	0,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1740348	MATEUS LUCAS DE LIMA LUCENA	6,00	2,00	4,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1677743	MARIA DANÚBIA ANDRADE DE PAIVA	16,00	2,00	0,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1677571	ÉLYSSA ADRIOLLY FREITAS TAVARES	10,00	4,00	2,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1676560	YAGO DA SILVA FLORÊNCIO	12,00	2,00	2,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1743093	PAULO MARCELO DE MORAIS XAVIER	6,00	0,00	2,00	8,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1676360	FRANCISCO MATHEUS HERCULANO SOARES	12,00	4,00	2,00	0,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1715045	GLEYSON DA SILVA SIQUEIRA	8,00	2,00	2,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1719972	RAMILSON ALVES FERNANDES	12,00	0,00	2,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1746798	LUCIANA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	6,00	2,00	0,00	8,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1685310	TENILLE KARINANNA DE MORAIS PAIVA MOURA	10,00	4,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1739735	ALUSKA KELLY ALVES NUNES	6,00	2,00	4,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1681807	KÉSSIA KÊNIA DA SILVEIRA	12,00	2,00	0,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1731130	ANTONIA EDNA DA SILVA AZEVEDO ROCHA	8,00	6,00	4,00	6,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1680870	ALINE KELLY DE SOUZA MELO	8,00	2,00	2,00	0,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1748150	LEANDRO ELIAS AZEVEDO DE SOUZA	10,00	0,00	2,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1707516	MIKARLA REJANE MACEDO COSTA	10,00	2,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1691791	DÉBORA SILVA MARCELINO DE SOUSA	8,00	6,00	0,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1681358	GABRIELLA HELLOYDE DE MORAIS	16,00	2,00	0,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1689473	JULYANNA ARRUDA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1679746	DAMIÃO ESTEVÃO FERNANDES JÚNIOR	6,00	0,00	2,00	4,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1677517	MAXSUILLA TAVARES RIBEIRO DOS SANTOS	12,00	2,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1680669	MARIA ZIRAN ALVES DA SILVA CARLOS	10,00	2,00	4,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1745862	ELNY ALVES ONIAS	10,00	0,00	0,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1748112	JOÃO PAULO FERREIRA	2,00	4,00	0,00	2,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1676209	ANGELA MARTA DA SILVA	14,00	2,00	0,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1748175	MIKEL NILCILÂNDIO DE SENA	12,00	0,00	4,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1677267	FRANCISCO SÁVIO LOPES MENDES	12,00	2,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1741888	RITA GIRLLANE ROCHA DE ARAÚJO	12,00	2,00	2,00	0,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1681169	SHIRLEY KELLY DOS SANTOS	6,00	4,00	2,00	6,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1688849	RAYSSA COSTA CABRAL	10,00	0,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1680035	JERFFESON BRENDO GAMA DE OLIVEIRA	2,00	2,00	0,00	2,00	22,00	28,00	-	Desclassificado
1727460	KADIDJA IANNE DO VALE ALMEIDA	8,00	0,00	2,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1680123	MARIA HELOIZA BATISTA DA SILVA CARVALHO	8,00	6,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1745286	AMANDA GABRIELA FONSECA DA SILVA	6,00	2,00	0,00	4,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1724518	MARIA ISABEL SOUZA TORRES	6,00	4,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1688662	FABRICIA DIANA VIEIRA	8,00	0,00	0,00	2,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1679133	PAULO VICTOR DE PAIVA ALVES	4,00	0,00	4,00	0,00	20,00	28,00	-	Desclassificado
1747914	ANA CAROLYNA DIÓGENES BEZERRA	8,00	0,00	2,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1723643	QUEILA VALENTE DA SILVA	6,00	0,00	0,00	6,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1733938	GISELY ROBERTA DE OLIVEIRA	10,00	0,00	4,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1744516	DINO BENEVIDES DE SOUZA NETO	10,00	2,00	0,00	0,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1743667	GILNEIDE LUZIMAR DA SILVA	10,00	0,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1686563	LÊDA NAGLE DE ARAÚJO SILVA	8,00	2,00	6,00	2,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1721324	ALEXANDRA GONDIM DA SILVA MEDEIROS	6,00	0,00	0,00	2,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1742946	SABRINA LUARA MOREIRA FREITAS	6,00	4,00	2,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1674893	FRANCISCA HERONICE DA SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1744373	KAUÃ ILÊ SOUZA E SILVA	6,00	0,00	0,00	4,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1749301	GISELI PAULA DA SILVA FERREIRA	4,00	2,00	2,00	4,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1742554	LUCIANO MORAES DE SOUZA	8,00	0,00	0,00	0,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1676762	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	6,00	0,00	0,00	2,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1738240	CLARISSA GRAZIANNE BARBOSA FERNANDES	4,00	0,00	0,00	0,00	14,00	18,00	-	Desclassificado
1701336	LUCIANA DOS SANTOS FREIRE PAIVA	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1735916	JOEDNA PEREIRA	4,00	0,00	2,00	2,00	8,00	16,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

105 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1703258	WILKSON DARTHAYAN CÂMARA LIMA ALVES DE SENA	28,00	6,00	4,00	10,00	26,00	74,00	1º	Classificado
1678564	CHARLES MAIA VERISSIMO SOBRINHO	24,00	6,00	8,00	8,00	22,00	68,00	2º	Classificado
1703872	LÍGIA MARIA BARROS DE SOUSA	22,00	8,00	8,00	8,00	22,00	68,00	3º	Classificado
1676272	GEORG AUGUSTUS LIMA DA SILVA	22,00	10,00	4,00	10,00	20,00	66,00	4º	Classificado
1678773	EMANOEL DA SILVA LIMA	20,00	4,00	8,00	10,00	22,00	64,00	5º	Classificado
1675957	EVILASIO ALVES DA SILVA	20,00	6,00	8,00	8,00	22,00	64,00	6º	Classificado
1709435	DANILO NASCIMENTO SILVA	28,00	8,00	6,00	4,00	18,00	64,00	7º	Classificado
1736065	ISABELLE GLÍCIA DE SOUSA RAMALHO	18,00	8,00	8,00	6,00	22,00	62,00	8º	Classificado
1712330	EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE NETO	18,00	6,00	10,00	6,00	22,00	62,00	9º	Classificado
1689566	MILENA DE OLIVEIRA AGUIAR	18,00	6,00	6,00	10,00	22,00	62,00	10º	Classificado
1721557	LETÍCIA MEDEIROS DE LIMA	26,00	8,00	6,00	10,00	12,00	62,00	11º	Classificado
1677607	TAÍS COSTA MENDES	16,00	6,00	6,00	10,00	22,00	60,00	12º	Classificado
1700126	GEDEÃO MATEUS HOLANDA NOGUEIRA VALÊNCIA	26,00	4,00	4,00	8,00	18,00	60,00	13º	Classificado
1748329	CARLOS JANERLANDIO DA SILVA ARAÚJO	16,00	6,00	6,00	6,00	24,00	58,00	14º	Classificado
1742380	PEDRO LUCAS TORRES DA SILVA	22,00	6,00	2,00	10,00	18,00	58,00	15º	Classificado
1716417	MÁDSON FILIPE GRANJEIRO NERES	14,00	2,00	4,00	10,00	26,00	56,00	16º	Classificado
1720537	ALEX CESARIO DA SILVA	20,00	4,00	2,00	6,00	24,00	56,00	17º	Classificado
1692249	ANDREZA DAYANNE FRANÇA FREIRE	24,00	4,00	2,00	4,00	22,00	56,00	18º	Classificado
1676069	FERNANDO FLORÊNCIO DA COSTA	22,00	4,00	2,00	6,00	22,00	56,00	19º	Classificado
1735857	LAVÍNIA EMILLY MORAIS DANTAS	20,00	6,00	4,00	4,00	22,00	56,00	20º	Classificado
1745821	SAMUEL SANTIAGO NUNES	26,00	4,00	2,00	6,00	18,00	56,00	21º	Classificado
1679756	HUGO GABRIEL CABRAL NOGUEIRA	20,00	6,00	4,00	10,00	16,00	56,00	22º	Classificado
1737840	ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO	16,00	6,00	4,00	4,00	24,00	54,00	23º	Classificado
1744980	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DO NASCIMENTO	16,00	4,00	6,00	6,00	22,00	54,00	24º	Classificado
1744667	RAUL BRITO SILVA	16,00	2,00	6,00	8,00	22,00	54,00	25º	Classificado
1721117	RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES SERAFIM SOBRINHO	12,00	8,00	6,00	6,00	22,00	54,00	26º	Classificado
1678888	MARCOS ANTÔNIO SOARES DE SOUZA	20,00	2,00	4,00	8,00	20,00	54,00	27º	Classificado
1741998	FRANCISCO EDILVANO DA SILVA MATIAS	20,00	4,00	4,00	6,00	20,00	54,00	28º	Classificado
1677343	LUANA CRISTINA FERNANDES DUARTE	16,00	6,00	6,00	8,00	18,00	54,00	29º	Classificado
1706175	VIVIANE BENEVIDES DA COSTA	16,00	10,00	2,00	10,00	16,00	54,00	30º	Classificado
1745464	JOSE PIO DO VALE NETO	22,00	4,00	6,00	8,00	14,00	54,00	31º	Classificado
1742482	RICKSON FABRÍCIO SOARES FONSÊCA	24,00	8,00	4,00	6,00	12,00	54,00	32º	Classificado
1714178	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	52,00	33º	Classificado
1709837	LÍVIA MARIA GOMES DE MEDEIROS	18,00	2,00	4,00	4,00	24,00	52,00	34º	Classificado
1727425	MATHEUS DANTAS DE LUCENA	16,00	4,00	6,00	6,00	20,00	52,00	35º	Classificado
1738993	JAIRO DA SILVA SOUSA	12,00	6,00	4,00	10,00	20,00	52,00	36º	Classificado
1746744	ELSOM CASSIANO SOBRINHO	18,00	6,00	6,00	4,00	18,00	52,00	37º	Classificado
1720916	MOÉSIA DE OLIVEIRA MARINHO NASCIMENTO	16,00	4,00	4,00	6,00	20,00	50,00	38º	Classificado
1739866	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	16,00	4,00	4,00	6,00	20,00	50,00	39º	Classificado
1720306	WAGNER PRAXEDES DE ARAÚJO	18,00	2,00	2,00	10,00	18,00	50,00	40º	Classificado
1678272	THAUANDERSON THIRSON GOMES PINTO	18,00	4,00	2,00	8,00	18,00	50,00	41º	Classificado
1707925	MICHEL DO NASCIMENTO SILVA	16,00	6,00	6,00	6,00	16,00	50,00	42º	Classificado
1676103	TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUZA	16,00	4,00	8,00	6,00	16,00	50,00	43º	Classificado
1692721	ANTONIO REIS GOMES BARBOSA	14,00	10,00	4,00	8,00	14,00	50,00	44º	Classificado
1678371	JORDAN ALMEIDA MARQUES	20,00	6,00	4,00	10,00	10,00	50,00	45º	Classificado
1676192	GAYANNA ELLEN MARQUES DOS SANTOS	20,00	0,00	4,00	6,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1745112	ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS MATOS	14,00	0,00	2,00	8,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1725201	JOÃO LUCAS FERNANDES PEREIRA	20,00	6,00	0,00	4,00	20,00	50,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1719743	VINÍCIUS LEITE DE MELO PRAXEDES	16,00	6,00	0,00	6,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1736360	ELIANE DE MORAIS SA	20,00	4,00	6,00	6,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1677911	YANO KATIANO CUNHA D OLIVEIRA	18,00	6,00	0,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1690421	FRANKLIN GADELHA CUNHA	20,00	2,00	2,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1722204	SEBASTIÃO LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA	16,00	6,00	6,00	4,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1745108	ARISTÓTELES MARZILLE DE QUEIROZ	14,00	6,00	2,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1739825	RICKSON RAICKSON DE FREITAS RODRIGUES	20,00	2,00	4,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1730916	FAGNER RAMÚZIO DE SOUSA DUARTE	20,00	4,00	4,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1746159	JOSÉ LINDEMBERGUE FERNANDES DE LIMA	20,00	2,00	4,00	10,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1712418	THIAGO GIL VIEIRA DE FIGUEIREDO LIMA	20,00	8,00	4,00	6,00	10,00	48,00	-	Desclassificado
1725096	JOSE IVO DE MORAIS JUNIOR	22,00	6,00	4,00	2,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1709943	ISMARA RAYLMA DOS SANTOS FERREIRA	20,00	4,00	0,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1692362	POLIANA SOARES DE SOUSA	22,00	4,00	2,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1676247	JACKLYN SHIRLEY FERREIRA	20,00	6,00	4,00	4,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1746232	WILTTEMBERG MARTINS DA COSTA	18,00	4,00	6,00	4,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1725548	DANIEL DANNYSON ALVES LINS	24,00	4,00	4,00	4,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1721723	LUCAS RAFAEL GOMES DE MOURA	16,00	6,00	6,00	8,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1747386	JOSÉ GADELHA DUARTE	16,00	6,00	8,00	4,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1721236	ALICE KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	2,00	0,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1681545	BEATRIZ DA CRUZ CARNEIRO	20,00	4,00	4,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1742246	GERSON DE ASSIS ALFREDO	20,00	0,00	4,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1707961	MARCIO MENEZES DUARTE	14,00	4,00	2,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1681053	MOAB FLORÊNCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,00	6,00	2,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1683452	PAULA BARRETO DONATO DE ARAUJO	24,00	0,00	0,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1738193	PEDRO MARCOS VIANA DE FREITAS	18,00	2,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1741831	ONARA CRISTINA MELO DA COSTA BRITO	18,00	2,00	4,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1702701	IVANEIDE TAVARES DE FREITAS	20,00	2,00	6,00	4,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1746825	TEMISTOKLYS DOS SANTOS	18,00	6,00	4,00	4,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1706197	JASON AZEVEDO DE MEDEIROS	10,00	8,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1679381	JOSEMBERG ALVES DA SILVA NOBRE	18,00	2,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1681718	JOZIVANIA KALIANE DE SOUZA	10,00	4,00	6,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1686338	PÂMELLA LUANA PEREIRA VITORINO	14,00	4,00	4,00	10,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1697045	GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	12,00	6,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1743245	JOSUÉ HEDERSON DE LIMA	20,00	4,00	4,00	4,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1685026	REYLIANE ALINE VIEIRA DO VALE	20,00	4,00	0,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1680396	LUCAS EDUARDO DA SILVA	14,00	4,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1740620	JOAO WINKERSSON DE ALMEIDA RUSSIANO CORDEIRO DE SOUSA	14,00	4,00	4,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1710637	JOÃO VÍCTOR VALCÁCIO DOS SANTOS	22,00	0,00	2,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1702755	BIANCA LAIRES DE OLIVEIRA ALVES	14,00	4,00	4,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1739193	ESAÚ CORTEZ REIS	16,00	4,00	2,00	2,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1679220	MICHELE DA CRUZ DE JESUS	16,00	4,00	0,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1720882	PEDRO VITOR FERREIRA ALENCAR	16,00	6,00	4,00	8,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1680620	PAULO EMANUEL PEREIRA DANTAS	14,00	6,00	4,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1687047	MYCAEL RICHARD DANTAS MENDONÇA	16,00	6,00	0,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1706256	DANUZA ANDRADE DE OLIVEIRA	16,00	6,00	2,00	8,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1742744	PAULO RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1691660	RUDNEY ELIAS FREITAS NOBRE	12,00	4,00	4,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1743281	TALLES FERNANDES DA SILVA	14,00	4,00	4,00	8,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1723152	EUGÊNIO CÂNDIDO DE ARAÚJO	20,00	4,00	0,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1682386	VANESSA CAROLINE DA SILVA	20,00	4,00	2,00	6,00	12,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676203	JOSE RIVANILDO DE SOUZA PINTO	14,00	4,00	4,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1744318	DALLYANA DE SOUZA ALMEIDA	16,00	4,00	2,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1704891	HENNELA MARA DE SOUSA GUIMARÃES	8,00	4,00	4,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1747298	JOSÉ SILVANILSON CAVALCANTE BEZERRA	18,00	8,00	0,00	10,00	8,00	44,00	-	Desclassificado
1707963	MIKAEL ALMEIDA SILVA	14,00	4,00	0,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1676166	JOSE RODRIGO SABINO NOBRE	16,00	4,00	4,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1688452	PEDRO LUCAS MEDEIROS DOS SANTOS	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1745030	AILTON COSTA NET	12,00	6,00	2,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1725659	ARYENE CAMARA DE LIMA	14,00	6,00	6,00	6,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1712897	MATHEUS SALOMÃO ROSADO ROLIM VAZ FERNANDES	16,00	4,00	4,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1679319	JOÃO PEDRO BARBOSA ANDRADE	18,00	6,00	2,00	6,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1743291	CLAUDÉCIO ALMEIDA DOS SANTOS	14,00	4,00	4,00	8,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1733901	MARIO PAZ DE SOUSA SAMPAIO BARROS	14,00	4,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1720261	ANA KARINA MEDEIROS E SILVA	16,00	2,00	2,00	8,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1676577	KARINA HELENA DE MEDEIROS	8,00	4,00	6,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1745114	ANTÔNIA MICHELLY FERREIRA DANTAS DA ROCHA DIAS	12,00	2,00	6,00	8,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1684595	LUANA LUISA DANTAS FERNANDES	16,00	2,00	8,00	6,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1677577	ERIVAN MARCOS NONATO DA SILVA	20,00	4,00	2,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1743255	ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	16,00	2,00	2,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1722031	ERIKA KARLA ABREU VIANA	14,00	4,00	2,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1739073	VINICIUS DE OLIVEIRA VIDAL	18,00	8,00	2,00	2,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1692192	RÔMULO KENNEDY DE FREITAS DIAS	14,00	2,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1724080	SUEDNA MIRANDA DE LIMA	16,00	4,00	4,00	8,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1700702	JOÃO CARLOS LEAL DE ARAÚJO	16,00	4,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1742073	FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA NETO	12,00	4,00	4,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1709899	PABLO RAMON ALVES RODRIGUES	18,00	0,00	2,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1747891	LUANA FELIPE DE SOUZA	10,00	8,00	2,00	10,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1676051	EDIUMAR DA SILVA MESQUITA	20,00	0,00	8,00	4,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1740979	REBECA MICAELLY	20,00	2,00	2,00	8,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1677307	KLEBER RICARDO DE FRANÇA BEZERRA JUNIOR	14,00	4,00	2,00	8,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1745532	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	2,00	0,00	0,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1679027	JOSÉ WILLAME DE OLIVEIRA GREGÓRIO	14,00	4,00	0,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1709522	MATEUS NOGUEIRA DE MACEDO	22,00	4,00	2,00	2,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1679419	DOUGLAS JORDAN CÂMARA DE LIMA	16,00	2,00	6,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1713004	ANA CLARA DOS SANTOS SILVA	18,00	4,00	0,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1725530	ROZIVÂNIA FERNANDES DA COSTA	16,00	0,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1690183	RAISA CORLET DOS SANTOS	14,00	4,00	2,00	0,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1734031	LARISSA ANGÉLICA ARAÚJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	16,00	2,00	6,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1735092	IVIRTON COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA	20,00	0,00	6,00	2,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1724213	ANA MARIA JACOME QUEIROZ	18,00	0,00	0,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1735698	BEATRIZ GILVANDA DA SILVEIRA E SILVA	10,00	2,00	4,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1743877	ZELENILSON KELLY DE FREITAS ARAUJO	16,00	2,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1703895	LEYLSON ROBERTO LOPES DE FREITAS	12,00	4,00	2,00	8,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1731746	JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1679820	VINICIUS CARLOS DE MELO	18,00	6,00	2,00	4,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1684153	NAIARA MAELY ARAÚJO CARDOSO	14,00	6,00	4,00	2,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1743057	ELISON MAYARD COSTA DE LIMA	20,00	0,00	2,00	0,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1683628	KASSIO RAFAEL CARLOS LEITE	18,00	0,00	0,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1747605	FRANCISCO ROBSON MAIA DA SILVA	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1684759	ISIS KELLY DOS SANTOS	12,00	6,00	0,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1718252	KARINA DA ROCHA CAMPOS	10,00	2,00	6,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1720919	JULIANA SANTOS APOLÔNIO LIMA	12,00	8,00	2,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1733419	ROBSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	12,00	4,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1678770	LUANA JOSE COSTA	16,00	4,00	4,00	6,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1679721	WELLINGTON VINICIUS MONTEIRO DE SOUZA	16,00	2,00	2,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1696827	FRANCISCO ELDO DE SOUZA GOMES JUNIOR	16,00	6,00	4,00	0,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1702157	VITOR DANIEL MAIA VAZ	16,00	4,00	2,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1687419	ANTONIO ANDRADE CAVALCANTE	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1680370	EDNALVA VASCONCELOS DE SOUZA	14,00	4,00	2,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1725732	ITALO GUSTAVO FERNANDES DE LIMA	16,00	4,00	2,00	6,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1745674	SERGIO RICARDO ANDRADE LEITE	18,00	2,00	4,00	4,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1743383	JOANA ANA DE SOUZA NETA	14,00	6,00	0,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1747396	JOAO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	12,00	0,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1724183	RIGONE RODRIGUES DE SOUZA	16,00	4,00	6,00	4,00	8,00	38,00	-	Desclassificado
1712088	ANA ANGÉLICA ANDRADE FARIAS	16,00	4,00	0,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1747681	KATIANE TOMÁZIA DE OLIVEIRA FERREIRA	16,00	4,00	4,00	4,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1741725	FRANCISCA DE ASSIS JANE SOUSA	12,00	0,00	0,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1733834	BRUNA PATRICIA DE ARAUJO MAIA	18,00	2,00	2,00	6,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1744816	ADJAIR LEYSON DE QUEIROZ	12,00	4,00	4,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1708597	KAROLLE CAROLINE SOARES GALDINO	14,00	0,00	6,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1709084	IZADOC BEZERRA SILVA	10,00	6,00	4,00	8,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1742198	JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUTO	18,00	2,00	0,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1684951	MARIA NATÁLIA DA SILVA	16,00	4,00	2,00	6,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1708287	MARIA ÉRIKA DOS SANTOS SILVA	18,00	4,00	2,00	6,00	8,00	38,00	-	Desclassificado
1683382	ANTONIO MAXSWELL DA COSTA MONTEIRO	12,00	2,00	0,00	8,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1684246	LARA VICTÓRIA SOUZA SILVA	6,00	0,00	2,00	4,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1736701	ERICK AUGUSTO SILVA COUTO	14,00	4,00	2,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1684948	ARILDO MIRANDA DE MENEZES	14,00	4,00	0,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1714508	JACQUELINE DE MELO BEZERRA	12,00	6,00	0,00	10,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1748276	WESLEY MAX RAMALHO CAVALCANTE	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1730586	JARCILENE TORQUATO DA SILVA	16,00	4,00	6,00	2,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1694952	ALLLAN RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1721272	PAULO RENATO NOBRE DA SILVA	12,00	4,00	0,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1687147	BRUNA LARISSA CÂMARA DUARTE	12,00	4,00	4,00	6,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1706295	DIENIA ROCHA	12,00	4,00	6,00	8,00	6,00	36,00	-	Desclassificado
1724193	FELIPE FERNANDES DE LIMA	6,00	4,00	2,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1706137	GENILDO ARRUDA DA SILVA	12,00	4,00	2,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1721593	ARTUR DE NORONHA SALES	10,00	4,00	4,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1678183	LUANA HOLANDA DE SOUSA	12,00	2,00	2,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1740262	ERIK SIMÃO DE ARAUJO	10,00	2,00	2,00	8,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1679815	AQUILLES DE OLIVEIRA MAIA	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1684444	MATHEUS JADER SANTOS DA SILVA	8,00	0,00	4,00	8,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1679427	LUCAS MATEUS MELO DA SILVA	14,00	0,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1684947	MARIA DO DESTERRO CIRIACO DE SOUZA	4,00	6,00	2,00	8,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1680413	ALLANA DA SILVA CAVALCANTE	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1742096	ANA CAROLINE LEÃO MEDEIROS	18,00	2,00	2,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1679866	MATTHEUS ANTÔNIO DA SILVA DANTAS	14,00	2,00	2,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1677175	YGOR HENRIQUE DE SOUZA VILAS BOAS	12,00	4,00	2,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1748565	CARLOS GABRIEL DA SILVA MORAIS	10,00	6,00	2,00	8,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1733348	HANNA CECÍLIA FILGUEIRA CUNHA	14,00	2,00	0,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1725399	HUDSON LOPES COCENTINO	14,00	4,00	2,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1748516	PAOLA TERESCOVA NEGREIROS CAVALCANTE	10,00	4,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1748292	ANTÔNIA ARIELE DE ARAÚJO MENDONÇA	16,00	4,00	2,00	2,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1709749	CARLOS WNANNUER DA SILVA PEREIRA	16,00	2,00	2,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1748383	LEANDRO NERES DA SILVA	18,00	4,00	0,00	2,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1684765	MÁRCIA THAIZA LOPES DE LIMA COUTO	16,00	2,00	2,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1735468	MARCOS AURELIO IRINEU DE OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1743698	YHARA CRISTINA MIRANDA REGIS	6,00	4,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1692251	PAULO AMÉRICO DE LIMA JUNIOR	14,00	2,00	2,00	6,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1746921	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	4,00	0,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1710549	JEBSON DOS SANTOS TARGINO	12,00	0,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1696488	ERIC VENANCIO FREIRE	16,00	0,00	4,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1677833	TIAGO SANDRO DE OLIVEIRA	6,00	4,00	0,00	2,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1739494	FERNANDO DE ANDRADE COUTO	8,00	6,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1696478	FRANCISCO DIOGO MONTEIRO TEIXEIRA	10,00	2,00	2,00	8,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1707672	DRIELLI DI MÜRIELS CARLOS COSTA	8,00	2,00	6,00	10,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1734617	GABRIEL SILVA LIMA	14,00	6,00	2,00	2,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1677595	ANDERSON EMANOEL DA SILVA	8,00	6,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1689787	MATHEUS VICTOR GOMES BARBOSA	12,00	0,00	4,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1745195	FABIANA PAULA GOMES	10,00	6,00	2,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1728812	JOSÉ ERNANDE SA BEZERRA	14,00	4,00	0,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1731373	JORGE AUGUSTO LOPES TORQUATO	12,00	2,00	0,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1687786	FRANCISCO JOAB DA SILVA PEREIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1714542	ALISSON ALVES FERNANDES	18,00	2,00	4,00	4,00	4,00	32,00	-	Desclassificado
1741571	ANTONIO ALISSON ANDRE DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1730252	YASMIN AYANE DOS SANTOS E SILVA ARAÚJO	8,00	2,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1746789	GITAILSON EDPO OLIVEIRA BATISTA	14,00	6,00	0,00	4,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1748394	NAELLYTA GEOVANIA DE SOUZA	8,00	2,00	2,00	8,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1680209	KALYNE GOMES DE LIMA	10,00	2,00	2,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1742327	MIRELLY LORRAYNE CERQUEIRA DE SOUSA	12,00	4,00	4,00	0,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1726368	LARISSA NAYARA DE SOUZA	10,00	2,00	0,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1682253	GUILHERME RODRIGO MACEDO COSTA	6,00	2,00	4,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1685941	LEANDRO LOPES MEDEIROS	14,00	4,00	2,00	4,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1743790	PAULO OLIVIERA DE ALMEIDA	12,00	2,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1680082	DARIO ALEXANDRE CUNHA	10,00	2,00	0,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1729704	FRANCISCO ERMESON SILVESTRE VIEIRA	12,00	4,00	2,00	4,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1744208	ANTONIA GIOVANARA LINHARES FERNANDES XAVIER	8,00	2,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1721640	VANDERLANIA MARINHO DE OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1748060	FLÁVIA ANGÉLICA AIRES DE OLIVEIRA	8,00	4,00	0,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1706214	FRANCIJÂNIO SOARES DE SOUZA	6,00	2,00	0,00	6,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1741084	RENAN BEZERRA SOARES PEREIRA	8,00	0,00	2,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1739043	DÉBORA SANTANA DA SILVA VIDAL	8,00	4,00	4,00	6,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1748475	VICTOR ALYSON BEZERRA FAUSTINO	18,00	2,00	0,00	4,00	6,00	30,00	-	Desclassificado
1748787	EDSON CLAUNILDO PINTO PEREIRA	12,00	4,00	0,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1709109	JOSE ERICO DIAS DE QUEIROZ	16,00	0,00	2,00	4,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1684863	GUILHERME DE SOUSA DIAS	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1740377	PEDRO ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA	10,00	0,00	2,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1679345	FRANCISCA ITAMIRYS MIRANDA BEVENUTO	10,00	4,00	2,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1747100	FRANCISCO ERINEUDO BARBOSA ARAÚJO	6,00	2,00	4,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1686195	FRANSUELIO PEREIRA DE MELO	10,00	2,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1733581	TIÊGO GONÇALO DE BARROS	12,00	2,00	4,00	2,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1696106	FRANCISCO JUNIOR SILVA MENEZES	12,00	0,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1712728	PEDRO ITALO DE HOLANDA DANTAS	6,00	2,00	2,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1680690	RAIMUNDO NONATO ARNAUD SOBRINHO	12,00	0,00	4,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1712748	LAILSON DIONIZIO DOS SANTOS	10,00	2,00	4,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1741299	GEYVA DA SILVA DE SOUSA	14,00	0,00	6,00	2,00	6,00	28,00	-	Desclassificado
1687848	GIRLEIDE ABILIA FONSECA CAMPOS	6,00	2,00	2,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1741642	WOFFMAN EMANOEL LOPES DE OLIVEIRA	8,00	4,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1700874	AGUSTINHO MAIA FERNANDES NETO	10,00	0,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1680753	PAULA CRISTIANE LEITE DA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1730291	JOÃO HUBERTO PEREIRA ALVES PINTO	12,00	2,00	2,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1689210	THIAGO VICTOR FERNANDES LOBATO	12,00	0,00	0,00	8,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1679777	ELIONEIDE ANDRADE LESSA	12,00	2,00	2,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1681831	ÁTILA ALECIO LIMA DAMASCENO	12,00	2,00	2,00	4,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1676205	EMERSON FLÁVIO CABRAL DE MEDEIROS	8,00	2,00	0,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1683202	FRANCISCO FÁBIO CARVALHO GURGEL	8,00	2,00	4,00	6,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1705982	WIKLY WISLEY MARINHO TORRES	12,00	4,00	0,00	4,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1685945	WICAELL IRVIN LOPES SALES	14,00	0,00	0,00	0,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1677017	KALIENE DE LIMA TAVARES	10,00	2,00	4,00	2,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1740910	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VITOR	12,00	0,00	4,00	2,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1675976	MICHELE GLEICYS SILVA DE	10,00	4,00	0,00	4,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1724438	MAYARA CIBELE DA SILVA LIMA	12,00	2,00	4,00	2,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1678201	HALLYSSON GOBETTE OLIVEIRA DUARTE	6,00	4,00	4,00	2,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1748082	SIDCLEY MEDEIROS MEDEIROS BRITO JUNIOR	4,00	2,00	2,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1740715	LETICIA MAIA DE LIMA LEAO	6,00	6,00	2,00	4,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1678962	ANA QUITÉRIA DE FRANÇA OLIVEIRA	8,00	4,00	0,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1742233	IRALA FERNANDA FERNANDES LOPES	8,00	0,00	4,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1744539	VITÓRIA HÁVILA DA SILVA LIMA	10,00	2,00	0,00	6,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1742356	FRANCISCO ERIVAN DA SILVA	10,00	2,00	0,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1696547	NATANAEL LIMA DA COSTA	6,00	2,00	4,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1705415	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA JUNIOR	8,00	2,00	0,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1727767	ROBERTA ALINE DOS SANTOS SILVA	10,00	0,00	2,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1721972	DANIELLE RAYANE MAIA DA COSTA	8,00	4,00	0,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1745265	EDIVANDO VENTURA DA SILVA JUNIOR	10,00	2,00	0,00	0,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1745465	ALEX MELO DE MENEZES	10,00	2,00	2,00	0,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1741470	ALINE AZEVEDO DE LEMOS	10,00	2,00	2,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1740108	FRANCISCO AGNALDO JALES DA CUNHA FILHO	14,00	0,00	0,00	0,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1702658	ANA MILENA ROCHA DE MEDEIROS	10,00	2,00	2,00	6,00	4,00	24,00	-	Desclassificado
1746485	FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAÚJO	8,00	2,00	4,00	6,00	2,00	22,00	-	Desclassificado
1740803	FRANCISCO JORGE LINS DE OLIVEIRA	6,00	4,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1743079	MARUSK BENATT VIANA DE CASTRO	10,00	2,00	0,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1740226	DEYVISON ABRAÃO NOGUEIRA MAIA	12,00	2,00	2,00	2,00	4,00	22,00	-	Desclassificado
1676315	RUSKLEY FERNANDES LIMA	6,00	2,00	2,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1681874	MATEUS DANTAS MEDEIROS	8,00	2,00	0,00	6,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1676318	DANIELA TEREZA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	2,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1705135	MARCELINO SOARES DA COSTA	8,00	4,00	4,00	0,00	4,00	20,00	-	Desclassificado
1742511	RAMILSON BEZERRA DA FONSÊCA	4,00	0,00	4,00	0,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1744666	LEILTON LOPES DE OLIVEIRA DIÓGENES	10,00	2,00	0,00	2,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1746223	JOSENILDO OLIVEIRA MORAIS	10,00	2,00	0,00	2,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1702841	RAFAEL DE SOUZA MAXIMINO	4,00	0,00	0,00	0,00	16,00	20,00	-	Desclassificado
1679246	YOGO CAIO DE OLIVEIRA SOLANO	6,00	0,00	2,00	4,00	8,00	20,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1748104	JOAO BATISTA MARQUES SANTOS	12,00	0,00	0,00	2,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1719767	JENNIFER MARILIA ARLINDO MIRANDA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1740402	NILTON RAIMUNDO DE SOUZA NETO	12,00	4,00	2,00	0,00	2,00	20,00	-	Desclassificado
1705883	JAILMA DOS SANTOS GUEDES	6,00	0,00	2,00	4,00	6,00	18,00	-	Desclassificado
1677050	UDIGLÊ COSTA FREITAS	10,00	2,00	0,00	2,00	4,00	18,00	-	Desclassificado
1708416	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE LIRA	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	-	Desclassificado
1749186	JACILENE TAVARES DE CARVALHO	6,00	2,00	0,00	2,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1732356	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	4,00	4,00	2,00	2,00	4,00	16,00	-	Desclassificado
1723488	LIDIANE LAENE DA CRUZ	4,00	2,00	0,00	2,00	6,00	14,00	-	Desclassificado
1680293	KLEBERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	2,00	4,00	0,00	4,00	2,00	12,00	-	Desclassificado
1742258	VINNY MITCHELL VIEIRA FIGUEIREDO	4,00	0,00	0,00	2,00	4,00	10,00	-	Desclassificado
1680127	EVANDRO MATIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

106 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – ENSINO DA ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1745337	ANTONIO LAYTON SOUZA MAIA	22,00	6,00	6,00	8,00	34,00	76,00	1º	Classificado
1691717	VALMIRLEI ANDRADE DE SENA FILHO DIAS	22,00	6,00	6,00	8,00	28,00	70,00	2º	Classificado
1675990	BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO	24,00	4,00	6,00	6,00	26,00	66,00	3º	Classificado
1677916	RUÃNN CÉZAR CEZÁRIO SILVA	16,00	2,00	6,00	8,00	32,00	64,00	4º	Classificado
1710134	NAYANA CAMURÇA DE LIMA	18,00	8,00	4,00	6,00	26,00	62,00	5º	Classificado
1745966	CRISTIANNE CAVALCANTI SOARES DE MIRANDA	24,00	6,00	4,00	4,00	24,00	62,00	6º	Classificado
1680167	DANIEL ROCHA DINIZ	22,00	6,00	4,00	6,00	24,00	62,00	7º	Classificado
1684978	KIM FARIAS BAGGIO NICOLA	20,00	6,00	6,00	6,00	24,00	62,00	8º	Classificado
1743937	ANTONIO JOELSON DA SILVA MELO	18,00	8,00	4,00	6,00	24,00	60,00	9º	Classificado
1724437	PAULA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	18,00	4,00	4,00	10,00	22,00	58,00	10º	Classificado
1677413	ÍTALO SOARES DA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	28,00	56,00	11º	Classificado
1744624	EWERTON EMANOEL FERNANDES GUIMARÃES	6,00	8,00	8,00	10,00	24,00	56,00	12º	Classificado
1720433	AUGUSTO CEZAR MARINHO	20,00	6,00	2,00	6,00	22,00	56,00	13º	Classificado
1686093	HADASSA MAÍRA BEZERRA CORTEZ	20,00	4,00	6,00	4,00	22,00	56,00	14º	Classificado
1745184	PEDRO JAVA BARBOSA FALCÃO	16,00	2,00	6,00	10,00	22,00	56,00	15º	Classificado
1705448	NICHOLAS VINICIUS ARAÚJO PINHEIRO	14,00	8,00	4,00	10,00	20,00	56,00	16º	Classificado
1710621	THIAGO NEPOMUCENO CARNEIRO ANDRADE	24,00	4,00	2,00	8,00	18,00	56,00	17º	Classificado
1688415	YANNE CAMILLE ANDRADE D OLIVEIRA	14,00	4,00	4,00	4,00	28,00	54,00	18º	Classificado
1680830	FRANCISCO RONILDO FREIRE	16,00	2,00	6,00	4,00	26,00	54,00	19º	Classificado
1682984	JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA COSTA	18,00	2,00	2,00	8,00	24,00	54,00	20º	Classificado
1747074	ALANA KELLY FERREIRA SILVA	22,00	4,00	2,00	8,00	18,00	54,00	21º	Classificado
1680391	BRENO NUNES RIBEIRO	20,00	6,00	2,00	8,00	16,00	52,00	22º	Classificado
1735515	LARISSA RAYANE DE MORAIS DIAS	16,00	4,00	2,00	4,00	24,00	50,00	23º	Classificado
1727353	MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA	22,00	2,00	2,00	2,00	22,00	50,00	24º	Classificado
1692185	LUCAS RAFAEL XAVIER MARTINS	20,00	2,00	2,00	4,00	22,00	50,00	25º	Classificado
1702975	KLAUS VICTOR FERNANDES DE CARVALHO	16,00	2,00	2,00	8,00	22,00	50,00	26º	Classificado
1743879	GISELE FERREIRA DE LIMA	20,00	2,00	2,00	8,00	18,00	50,00	27º	Classificado
1734354	ANDRESSA KARLINE DE LIMA MAIA E NORONHA	16,00	4,00	6,00	6,00	18,00	50,00	28º	Classificado
1719889	CLEYTON OLIVEIRA TIBURCIO	20,00	4,00	0,00	10,00	28,00	62,00	-	Desclassificado
1708193	ROGERIO FERREIRA VILARONGA	22,00	6,00	0,00	8,00	18,00	54,00	-	Desclassificado
1731847	LORENA THAISE DE SOUSA CAVALCANTI ROCHA	20,00	0,00	8,00	6,00	18,00	52,00	-	Desclassificado
1712537	RAILTON RÔMULO DA CUNHA MENEZES	20,00	4,00	0,00	4,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1744670	ALLYSON AMARO DA SILVA GUIMARÃES	14,00	6,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1747388	PIERRE KEYTH RODRIGUES FERREIRA	14,00	8,00	0,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1675785	KENNE FELIPE ALVES VIEIRA	12,00	8,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1743821	MARA RAQUEL GOMES DA SILVA	18,00	4,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1719637	IRAKITA XAVIER DA SILVA	18,00	6,00	6,00	2,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1707922	RAIMUNDO NONATO LUZ SEGUNDO	14,00	4,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1721652	THRYCIA VIVIANE GADELHA MACENA OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	8,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1704243	MARIA BÁRBARA ALMEIDA CORTÊS	8,00	4,00	6,00	2,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1748316	DAVI PAZ AMARAL	22,00	2,00	4,00	2,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1726918	JAIME GOMES DA ROCHA	12,00	4,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1746674	RONICLEYTON OLIVEIRA DOS SANTOS	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1745756	CRISCIANNE ELLEN VASCONCELOS DE SANTANA	16,00	6,00	0,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1728735	WALDEMIRO HENRIQUE DE LUCENA NETO	14,00	8,00	2,00	0,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1676008	CAROLINE ARAÚJO VERÍSSIMO	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1748454	JARED SOARES DA SILVA JUNIOR	10,00	2,00	2,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1743116	AIRES KENNEDY SILVA AMORIM	8,00	4,00	6,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1748659	JÔNATAS SÉRGIO DE GÓIS CORREIA	18,00	2,00	2,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1719886	CICERO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	12,00	4,00	0,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1721341	VERÔNICA EULÁLIA DE MEDEIROS	10,00	8,00	2,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1749200	JOÃO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	6,00	6,00	2,00	10,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1745709	DANILO AUGUSTO DE MENEZES	16,00	4,00	2,00	8,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1746382	VALTER CARLOS DE MENEZES	12,00	2,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1701535	ROBERLILSON PAULINO DA SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1684597	KALIANA KATIA OLIVEIRA SILVA	12,00	2,00	2,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1692681	DEGIVALDO AVELINO DA SILVA	14,00	2,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1745612	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	18,00	2,00	2,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1738835	WEID SANDRO DE SOUZA FELIX	14,00	4,00	4,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1699712	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	6,00	4,00	0,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1743602	PAULO ROGÉRIO AIRES MARTINS FILHO	12,00	0,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1722377	JOSEMBERG DA SILVA FREITAS	8,00	4,00	4,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1714976	ANA LUIZA DE MORAIS FREITAS	14,00	2,00	0,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1676024	JOSE ODAIR FREIRE DOS SANTOS	10,00	2,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1744072	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	12,00	2,00	0,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1746044	ANDERSON ADAILSON TRAJANO DA SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1747185	YTALO PEREIRA DE SOUSA	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1696231	TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS	18,00	2,00	2,00	8,00	4,00	34,00	-	Desclassificado
1742564	ANAILDO DE LIMA SILVA	10,00	2,00	2,00	0,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1738996	MIGDAEL FERNANDES DE SOUZA	10,00	2,00	4,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1680895	ADSON HENRIQUE ROCHA SILVA	10,00	0,00	0,00	6,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1676897	PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	4,00	4,00	4,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1719717	ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	2,00	4,00	0,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1709345	MAGDIEL ALCANTARA LÔPO	8,00	2,00	4,00	6,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1721079	JOÃO VITOR FARIAS MARTINS	10,00	0,00	0,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1686344	MARCELO EDUARDO HERMELINO DOS SANTOS	6,00	4,00	4,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1721126	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SOARES	12,00	0,00	4,00	0,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1748200	FELIPE ANDRADE SALDANHA	12,00	4,00	0,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1739269	ADNA BANDEIRA DE CARVALHO SANTOS	10,00	0,00	4,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1743839	JOÃO VITOR COSTA LOPES	12,00	2,00	0,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1739471	MATEUS EMERSON RODRIGUES GOMES	6,00	4,00	2,00	2,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1728129	LEVI BORGES DA SILVA	8,00	6,00	2,00	0,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1743903	TÁLLINSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	10,00	0,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1720571	ELIZAÍRA LIBÂNIO DA SILVA ANDRADE	8,00	4,00	0,00	4,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1687101	MARIA MILENE DA SILVA	2,00	0,00	6,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

107 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO E DO II SEGMENTO EJA – ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1681872	JOSÉ NAZEU CAMPELO FILHO	20,00	6,00	4,00	4,00	26,00	60,00	1º	Classificado
1705166	HEBER MEDEIROS MONTEIRO	18,00	4,00	8,00	8,00	20,00	58,00	2º	Classificado
1721896	GINEVRA GURGEL BENEVIDES	12,00	8,00	4,00	2,00	26,00	52,00	3º	Classificado
1711818	JULIMAR FERNANDES DA SILVA	16,00	6,00	0,00	2,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1677631	PEDRO TIAGO ALVES BATISTA	18,00	2,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1748774	ÚRSULLA CYNARA FERREIRA DA COSTA	12,00	4,00	2,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1732461	RAIMUNDO MAURICIO BRAGA	18,00	0,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1702432	PAULO HENRIQUE BEZERRA	12,00	2,00	6,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1741621	VICTOR EMANUEL DA SILVA PAIVA	14,00	2,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1719588	DIEGO CESAR DE ARAUJO SANTOS	8,00	0,00	4,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1704403	JOAO AMÂNCIO FILHO	12,00	0,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1738724	CLESIO DE MELO CABRAL FILHO	8,00	4,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1739694	LINDOVAL DA SILVA	8,00	0,00	0,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1739725	MANOEL DELFINO DE AQUINO	12,00	2,00	4,00	2,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1746913	MANOEL FRANÇA FILHO	6,00	2,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1689099	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	12,00	0,00	2,00	2,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1678760	FABIA ARAUJO DE SOUSA	6,00	2,00	0,00	0,00	10,00	18,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

108 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1719882	JOABIO ALEKSON CORTEZ COSTA	22,00	6,00	10,00	8,00	38,00	84,00	1º	Classificado
1705752	JOHN LENNON DA COSTA	24,00	6,00	4,00	8,00	36,00	78,00	2º	Classificado
1677718	JOÃO RODRIGUES DA SILVA BISNETO	20,00	8,00	2,00	8,00	38,00	76,00	3º	Classificado
1677054	LUIS EDUARDO RODRIGUES REBOUÇAS	26,00	2,00	4,00	8,00	36,00	76,00	4º	Classificado
1711186	GABRIEL BALARDINO BOGADO FARIA	22,00	8,00	4,00	6,00	36,00	76,00	5º	Classificado
1685252	EMANUEL AZEVEDO DOS SANTOS SOARES	20,00	8,00	4,00	10,00	34,00	76,00	6º	Classificado
1679199	LEYLA KAROLINY DE MEDEIROS ROMÃO	16,00	6,00	4,00	10,00	38,00	74,00	7º	Classificado
1706501	KELYSON HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	20,00	6,00	8,00	6,00	34,00	74,00	8º	Classificado
1710226	INACIO MEDEIROS DA SILVA	24,00	6,00	6,00	6,00	32,00	74,00	9º	Classificado
1677525	MARIA ERLANE BEZERRA BESSA	22,00	8,00	8,00	8,00	28,00	74,00	10º	Classificado
1732780	FLÁVIO GLEISER CARDOSO SILVA	20,00	8,00	2,00	6,00	36,00	72,00	11º	Classificado
1686719	MAGNO MIRANDA GOMES	18,00	6,00	6,00	8,00	34,00	72,00	12º	Classificado
1708854	CAIO BRUNO PEREIRA DE MENEZES	20,00	8,00	6,00	6,00	32,00	72,00	13º	Classificado
1684927	JÉSSICA DAFANY ALCEBÍADES CABRAL	24,00	8,00	6,00	4,00	30,00	72,00	14º	Classificado
1725292	MARCIANO LINHARES BEZERRA	18,00	10,00	6,00	8,00	30,00	72,00	15º	Classificado
1684957	ERIK ALBINO DE SOUSA	14,00	6,00	6,00	6,00	38,00	70,00	16º	Classificado
1704330	SANDRA PRISCILA ALVES	22,00	6,00	2,00	4,00	36,00	70,00	17º	Classificado
1688705	SUELLEN CRISTIANE TAVARES NERES DA SILVA	18,00	6,00	4,00	6,00	36,00	70,00	18º	Classificado
1747869	LUCAS RIHAN DA SILVA PINTO	18,00	6,00	4,00	6,00	36,00	70,00	19º	Classificado
1739597	VILSEMAR ALVES COSTA	20,00	4,00	6,00	6,00	34,00	70,00	20º	Classificado
1691423	LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO	18,00	8,00	6,00	4,00	34,00	70,00	21º	Classificado
1741826	FRANCISCO ALVES DA COSTA NETO	14,00	6,00	10,00	6,00	34,00	70,00	22º	Classificado
1682792	LUCAS MATHEUS GARCIA TÔRRES	16,00	4,00	8,00	10,00	32,00	70,00	23º	Classificado
1718310	FREDSON ALLYSSON DE SOUZA	20,00	4,00	6,00	10,00	30,00	70,00	24º	Classificado
1719568	FRANCISCA BIBIANA DOS SANTOS SILVA	24,00	2,00	10,00	6,00	28,00	70,00	25º	Classificado
1726539	AREILLEN RONNEY ROCHA REGES	20,00	10,00	6,00	6,00	28,00	70,00	26º	Classificado
1704013	EDUARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	20,00	4,00	2,00	6,00	36,00	68,00	27º	Classificado
1747686	ANTÔNIO HELTON DA SILVA BARBOSA	20,00	4,00	4,00	4,00	36,00	68,00	28º	Classificado
1722319	ALANA GANDRA RAULINO DE CARVALHO	18,00	6,00	4,00	4,00	36,00	68,00	29º	Classificado
1677846	JEAN CARLOS TORQUATO DA SILVA	22,00	4,00	4,00	4,00	34,00	68,00	30º	Classificado
1689200	ANOAN DE ARAÚJO MEDEIROS	16,00	6,00	8,00	6,00	32,00	68,00	31º	Classificado
1692425	PETRUS MAFRA DA SILVA	24,00	4,00	4,00	6,00	30,00	68,00	32º	Classificado
1702814	WILSON MAX DE SOUZA LEITE	18,00	4,00	8,00	8,00	30,00	68,00	33º	Classificado
1745554	VERONEIDE MARIA DE OLIVEIRA	18,00	8,00	6,00	6,00	30,00	68,00	34º	Classificado
1744184	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	24,00	4,00	6,00	8,00	26,00	68,00	35º	Classificado
1706141	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	8,00	6,00	6,00	8,00	38,00	66,00	36º	Classificado
1745402	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	16,00	4,00	2,00	8,00	36,00	66,00	37º	Classificado
1741376	VICTOR EMANOEL SOARES NOGUEIRA	18,00	6,00	2,00	8,00	32,00	66,00	38º	Classificado
1740853	ERIVALDO PAIVA MARTINS	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	66,00	39º	Classificado
1683293	MAGALLIA FARKATH DE PAIVA TORRES	24,00	6,00	6,00	2,00	28,00	66,00	40º	Classificado
1680906	CHRISTIANO FERREIRA DIAS	22,00	6,00	2,00	8,00	28,00	66,00	41º	Classificado
1723330	FRANCISCO ANDEALISON DO MONTE DE GÓIS	20,00	4,00	6,00	10,00	26,00	66,00	42º	Classificado
1732435	SIMONÍTALA DUTRA DE LIMA	14,00	4,00	6,00	6,00	34,00	64,00	43º	Classificado
1729066	RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA	20,00	2,00	2,00	8,00	32,00	64,00	44º	Classificado
1715064	GISLAINY DA COSTA GERMANO	20,00	2,00	4,00	6,00	32,00	64,00	45º	Classificado
1676321	MAGNÓLIA ERIVANIA MOURA JACINTO	12,00	8,00	4,00	8,00	32,00	64,00	46º	Classificado
1686873	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	18,00	6,00	2,00	8,00	30,00	64,00	47º	Classificado
1684910	CARLA NATALÍ DA SILVA SIMÃO	16,00	4,00	8,00	6,00	30,00	64,00	48º	Classificado
1681670	FRANCISCO NAILTON FERNANDES DE SALES	14,00	6,00	8,00	6,00	30,00	64,00	49º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1702297	MÔNICA RAQUEL DE ANDRADE BRITO	14,00	4,00	6,00	10,00	30,00	64,00	50º	Classificado
1746065	ELENILDE RODRIGUES DOS SANTOS	24,00	2,00	6,00	6,00	26,00	64,00	51º	Classificado
1719679	MARIA CAROLINA DE SANTANA PEIXÔTO	20,00	8,00	4,00	6,00	26,00	64,00	52º	Classificado
1705801	JUCIELY MARQUES CIRILO DE AQUINO	18,00	8,00	8,00	8,00	22,00	64,00	53º	Classificado
1680787	VANESSA VITÓRIA TORRES DE MORAIS	16,00	2,00	4,00	6,00	34,00	62,00	54º	Classificado
1746210	JOÃO PAULO BEZERRA DE SÁ	18,00	4,00	2,00	6,00	32,00	62,00	55º	Classificado
1711409	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES XAVIER	16,00	6,00	4,00	4,00	32,00	62,00	56º	Classificado
1742206	RAFAEL SILVA DE SOUZA	14,00	6,00	2,00	8,00	32,00	62,00	57º	Classificado
1745148	MÁRCIO CRISTIANO DA SILVA	14,00	4,00	4,00	10,00	30,00	62,00	58º	Classificado
1699550	LEIDIMAR VERÍSSIMO DA COSTA ALVES	18,00	4,00	6,00	6,00	28,00	62,00	59º	Classificado
1688577	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	18,00	6,00	2,00	10,00	26,00	62,00	60º	Classificado
1680129	MOISÉS SANSÃO PEREIRA	14,00	4,00	2,00	4,00	36,00	60,00	61º	Classificado
1678412	ALCIGERIO PEREIRA DE QUEIROZ	16,00	2,00	2,00	6,00	34,00	60,00	62º	Classificado
1742974	ANDERSON DA SILVA MOURA	12,00	4,00	4,00	6,00	34,00	60,00	63º	Classificado
1720054	ORIETA KARLA BEZERRA MATIAS LOURENÇO	16,00	4,00	4,00	4,00	32,00	60,00	64º	Classificado
1709371	THIAGO NOGUEIRA SANTIAGO	14,00	2,00	6,00	6,00	32,00	60,00	65º	Classificado
1720569	ODINEI EDSON LEITE BRASIL	16,00	2,00	6,00	6,00	30,00	60,00	66º	Classificado
1742375	GUILHERME NUNES DOS REIS NETO	16,00	4,00	4,00	6,00	30,00	60,00	67º	Classificado
1687017	RAFAEL FRANÇA DA SILVA	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	60,00	68º	Classificado
1675908	PAULO VICTOR MENEZES VIEIRA	12,00	4,00	4,00	10,00	30,00	60,00	69º	Classificado
1720725	MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA	18,00	4,00	2,00	8,00	28,00	60,00	70º	Classificado
1685618	DJANNÍ MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO	18,00	2,00	4,00	8,00	28,00	60,00	71º	Classificado
1696112	RODRIGO EMANOEL DE SOUSA ALMEIDA	16,00	6,00	2,00	10,00	26,00	60,00	72º	Classificado
1685600	ANTONIA ILÇA GALDINO DA SILVA	22,00	4,00	6,00	4,00	24,00	60,00	73º	Classificado
1696382	MITHYLENE HENRIQUE PESSOA	22,00	8,00	2,00	4,00	24,00	60,00	74º	Classificado
1678963	DJAILSON DONATO DE REZENDE	14,00	2,00	2,00	8,00	32,00	58,00	75º	Classificado
1678128	CARLOS DANIEL SILVA E SOUZA	14,00	8,00	2,00	4,00	30,00	58,00	76º	Classificado
1748680	CLELIO IGOR MAIA DA CUNHA	10,00	8,00	6,00	4,00	30,00	58,00	77º	Classificado
1748707	ANGELO CHRISTIAN CARLOS LEITE	18,00	4,00	4,00	4,00	28,00	58,00	78º	Classificado
1676216	SAMUEL JONATHAN GOMES ROCHA MEDEIROS	18,00	4,00	2,00	6,00	28,00	58,00	79º	Classificado
1678527	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	14,00	4,00	4,00	8,00	28,00	58,00	80º	Classificado
1723090	SANDERSON ANDRADE DE FRANÇA	20,00	2,00	4,00	6,00	26,00	58,00	81º	Classificado
1716350	IRAN BARROSO	16,00	6,00	4,00	6,00	26,00	58,00	82º	Classificado
1744528	JOSEMAR DOS SANTOS LUCENA	20,00	4,00	4,00	10,00	20,00	58,00	83º	Classificado
1680179	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	16,00	2,00	2,00	2,00	34,00	56,00	84º	Classificado
1685132	JOSÉ CARLOS DE SALES	14,00	2,00	2,00	4,00	34,00	56,00	85º	Classificado
1730618	JOCASTA MAIA E SILVA	16,00	2,00	2,00	6,00	30,00	56,00	86º	Classificado
1677275	ANDRÉ IGOR RODRIGUES SIMÕES	14,00	2,00	2,00	8,00	30,00	56,00	87º	Classificado
1692787	JERÔNIMO GEREMIAS PEREIRA	12,00	4,00	2,00	8,00	30,00	56,00	88º	Classificado
1733931	TAYLINE CORDEIRO PEREIRA	10,00	6,00	6,00	6,00	28,00	56,00	89º	Classificado
1696282	ISABEL CRISTINA SILVA FERREIRA	22,00	2,00	2,00	6,00	24,00	56,00	90º	Classificado
1745294	LOUIZE NASCIMENTO	18,00	2,00	6,00	8,00	22,00	56,00	91º	Classificado
1686478	ERLEN KALINE ÁVILA DO NASCIMENTO	12,00	4,00	10,00	8,00	22,00	56,00	92º	Classificado
1739590	FABIO DE FRANÇA SOUZA	20,00	8,00	4,00	4,00	20,00	56,00	93º	Classificado
1676287	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	16,00	6,00	6,00	8,00	20,00	56,00	94º	Classificado
1724202	RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO	14,00	10,00	6,00	6,00	20,00	56,00	95º	Classificado
1709793	ELISSON MRACOS DE MEDEIROS	26,00	8,00	6,00	2,00	14,00	56,00	96º	Classificado
1720422	YURI GOMES DE SOUZA	16,00	2,00	2,00	4,00	30,00	54,00	97º	Classificado
1747080	FRANCISCO JILIARDO DE QUEIROZ	14,00	2,00	2,00	6,00	30,00	54,00	98º	Classificado
1723649	GILDERLAN ORIEL SOARES BANDEIRA	14,00	2,00	4,00	4,00	30,00	54,00	99º	Classificado
1706274	ELSON FLAVIO ALBINO DO VALE	12,00	4,00	4,00	4,00	30,00	54,00	100º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1740580	JOHNATAN BARBOSA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	6,00	30,00	54,00	101º	Classificado
1680887	TAÍS CRISTINA NUNES PEREIRA GURGEL	18,00	2,00	4,00	2,00	28,00	54,00	102º	Classificado
1723205	PEDRO VALERO DE MELO NETO	22,00	2,00	2,00	2,00	26,00	54,00	103º	Classificado
1730945	RODRIGO DE MELO LIMA	18,00	4,00	2,00	4,00	26,00	54,00	104º	Classificado
1711820	RODOLFO MORAIS DA COSTA	12,00	2,00	4,00	10,00	26,00	54,00	105º	Classificado
1676541	FRANCISCO DORIVAN DA SILVA TARGINO	10,00	6,00	2,00	10,00	26,00	54,00	106º	Classificado
1709706	KILZA JANAINA DA SILVA	14,00	6,00	4,00	6,00	24,00	54,00	107º	Classificado
1731209	ANANIAS CORDEIRO PEREIRA	6,00	4,00	2,00	6,00	34,00	52,00	108º	Classificado
1727374	FRANCISCO WENIS DANTAS DOS SANTOS	12,00	2,00	2,00	4,00	32,00	52,00	109º	Classificado
1746946	JÚLIO CÉSAR FREIRE DE FARIAS	14,00	2,00	2,00	4,00	30,00	52,00	110º	Classificado
1679063	ARI MAGNO BATISTA DA SILVA	18,00	2,00	2,00	2,00	28,00	52,00	111º	Classificado
1706664	JOSEIZA BEZERRA LEAL DE SOUZA	12,00	4,00	2,00	6,00	28,00	52,00	112º	Classificado
1690607	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	14,00	2,00	4,00	6,00	26,00	52,00	113º	Classificado
1734619	ANA BEATRIZ DA SILVA	14,00	4,00	4,00	4,00	26,00	52,00	114º	Classificado
1743664	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	52,00	115º	Classificado
1679222	VICTOR RODRIGO OLIVEIRA DE MORAIS	16,00	2,00	4,00	6,00	24,00	52,00	116º	Classificado
1724555	MARIA ROSIVANIA PEREIRA FEITOSA	18,00	4,00	2,00	6,00	22,00	52,00	117º	Classificado
1696710	MAXMILIANO FRANÇA DA SILVA	18,00	4,00	4,00	4,00	22,00	52,00	118º	Classificado
1680749	MARIA LILLIAN CORINGA DE SOUZA DIAS	22,00	4,00	2,00	4,00	20,00	52,00	119º	Classificado
1677478	KADJA TALITA PEIXOTO SILVA	14,00	4,00	8,00	6,00	20,00	52,00	120º	Classificado
1724329	MARIA MILENA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	4,00	30,00	50,00	121º	Classificado
1722353	RAQUEL RODRIGUES DE MEDEIROS	18,00	2,00	4,00	2,00	24,00	50,00	122º	Classificado
1745923	ALINE MAGNANE PEREIRA DE MOURA	16,00	2,00	4,00	4,00	24,00	50,00	123º	Classificado
1677536	PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES LOPES MARTINS DE PAIVA	18,00	4,00	2,00	4,00	22,00	50,00	124º	Classificado
1677440	HEROLAYNE KARINA BATISTA DA SILVA	18,00	4,00	4,00	2,00	22,00	50,00	125º	Classificado
1725303	GILIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	4,00	0,00	8,00	36,00	72,00	-	Desclassificado
1706556	PERICLES TORRES FERNANDES	24,00	6,00	0,00	6,00	32,00	68,00	-	Desclassificado
1738856	OSEIAS AGNER DOS SANTOS COSTA	18,00	4,00	0,00	8,00	34,00	64,00	-	Desclassificado
1723877	VICTOR SALES RIBEIRO	14,00	4,00	0,00	10,00	36,00	64,00	-	Desclassificado
1744593	ARMANDO LEOPOLDO FAGUNDES DA SILVA	24,00	4,00	0,00	6,00	28,00	62,00	-	Desclassificado
1743410	MARIA ELENI GOMES LIMA	18,00	6,00	0,00	4,00	32,00	60,00	-	Desclassificado
1749026	ISAIAS GONÇALVES FERREIRA LIMA	12,00	4,00	0,00	10,00	34,00	60,00	-	Desclassificado
1677618	RODRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	18,00	6,00	0,00	4,00	32,00	60,00	-	Desclassificado
1745213	MARIA DE FÁTIMA FELIPE DA SILVA SOBRINHA	20,00	0,00	2,00	6,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1677286	RAIANY PRISCILA PAIVA MEDEIROS NONATO	14,00	4,00	0,00	10,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1720746	HÉLLEN JAMILLY BENEVIDES	22,00	2,00	0,00	4,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1743774	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	18,00	4,00	0,00	4,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1746788	PEDRO ANTÔNIO MARQUES FIRMINO	12,00	6,00	0,00	8,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1677641	RAIMUNDO DE MATOS CORDEIRO NETO	20,00	4,00	0,00	4,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1679727	TAMIRES FRANÇOYSE COSTA DE AZEVÊDO	16,00	4,00	0,00	8,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1675998	MIKAELLY OLIVEIRA SOUZA	20,00	4,00	0,00	4,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1743125	FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA E SILVA JÚNIOR	16,00	0,00	2,00	6,00	32,00	56,00	-	Desclassificado
1703798	PAULO VINICIUS ALVES ACIOLY	14,00	8,00	0,00	10,00	24,00	56,00	-	Desclassificado
1674921	GESSOM BRENNER MORAIS DA COSTA	20,00	4,00	0,00	4,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1678996	IVSON CLEYTON GOMES DE FREITAS	18,00	2,00	0,00	4,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1720385	HILDEGARD OLIVEIRA MOTA	14,00	6,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1738857	ALEXANDRE ABDORAL PEREIRA DOS SANTOS	12,00	4,00	0,00	8,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1741046	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	12,00	0,00	4,00	4,00	32,00	52,00	-	Desclassificado
1686943	JOÃO PAULO TEIXEIRA VIANA	12,00	6,00	0,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1678524	LUÍS FERREIRA JÚNIOR	18,00	0,00	4,00	10,00	20,00	52,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677776	ELISABETH SILVA MACHADO	22,00	4,00	0,00	2,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1677936	JOÃO CLÉCIO DE SOUSA HOLANDA	20,00	0,00	4,00	4,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1731115	JOÃO BATISTA DO CARMO JÚNIOR	10,00	4,00	0,00	6,00	32,00	52,00	-	Desclassificado
1709800	MATHEUS MOISES ARAUJO DA SILVA	14,00	0,00	4,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1724775	GLEYDSON ALVES DA SILVA	18,00	0,00	2,00	8,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1724409	MAGARETATIA MORAIS MAIA	16,00	0,00	4,00	8,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1742829	RAFAEL BATISTA DE MOURA	14,00	0,00	0,00	8,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1717089	TEREZA ROCHELLE CARDOSO DE MIRANDA	20,00	2,00	0,00	4,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1691065	EVERTON ARAUJO SANTOS	10,00	0,00	4,00	6,00	30,00	50,00	-	Desclassificado
1739263	ALUIZIO BEZERRA JÚNIOR	6,00	6,00	0,00	8,00	30,00	50,00	-	Desclassificado
1703000	ANATÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO	18,00	0,00	2,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1682976	NOGUCHI OLIVEIRA DE MORAIS	18,00	6,00	2,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1701804	SUELENE DA CONCEIÇÃO TARGINO	22,00	2,00	2,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1706261	ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	10,00	0,00	4,00	10,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1747133	JOSE MAURILIO CARNEIRO	16,00	0,00	0,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1705891	ROMILDO SALDANHA DA CÂMARA JÚNIOR	24,00	6,00	0,00	4,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1675734	MARIA GRACILENE DA COSTA	14,00	0,00	4,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1732101	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA	14,00	4,00	2,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1720402	FRANCISCO TALES DA SILVA	10,00	6,00	2,00	2,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1676046	PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO	8,00	2,00	4,00	4,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1696818	ELLANO JONH DA SILVA MATIAS	10,00	6,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1744728	NUBIA RAFAELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1720890	KARINA KELLY DE MACÊDO	12,00	4,00	4,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1714570	DENISE SANTOS SALDANHA	8,00	0,00	2,00	8,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1743330	DENIS GABRIEL DE SOUZA	12,00	4,00	2,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1686055	JOSE RICHARD FERREIRA DOS SANTOS	14,00	0,00	2,00	2,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1683040	JOSE MICHAEL DE OLIVEIRA SOUSA	14,00	0,00	2,00	6,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1720517	ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO	14,00	4,00	6,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1745808	MARA RAYANE FERNANDES DE SOUZA	16,00	2,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1690494	JOÃO FERNANDES DE PAIVA NETO	10,00	2,00	2,00	10,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1721597	FERNANDO TASIO REGO DE OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1690679	DÉBORA DE MACEDO MEDEIROS	14,00	4,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1680387	ANTONIA TAIZI COSTA DE MEDEIROS	14,00	2,00	8,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1737896	MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA DE MEDEIROS	16,00	4,00	0,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1679629	MATHEUS LENUS DA SILVA OLIVEIRA	8,00	6,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1724783	LUIZ HENRIQUE MORAIS DE MOURA	12,00	0,00	2,00	2,00	30,00	46,00	-	Desclassificado
1676516	NOADYA ARELLY DA COSTA OLEGÁRIO	16,00	4,00	0,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1675780	LARA JAYANE SILVA ANIZIO MARQUES	12,00	0,00	2,00	8,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1677117	GEFERSON DANIEL DANTAS DA SILVA	14,00	0,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1741141	FLAVIO DE OLIVEIRA BASILIO	16,00	4,00	6,00	2,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1718048	LINDALVANIA ALVES PEREIRA	16,00	2,00	4,00	2,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1723761	FRANCISCO THACIANO DA COSTA	12,00	6,00	0,00	8,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1744644	BRUNO SOUSA DA SILVA	14,00	0,00	0,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1744147	PAULO ADSON DE MORAIS ALVES	10,00	0,00	6,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1702941	ANTÔNIO DE SOUSA FERNANDES	18,00	0,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1746072	BRYAN ROBSON SILVA GOMES	14,00	0,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1742621	ANA SANTANA DE ARAÚJO	14,00	4,00	0,00	0,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1700266	NADJA GABRIELE DA SILVA	16,00	4,00	0,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1747643	CARLA PRISCILA DE SOUZA	18,00	2,00	2,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1720600	MARIA FELICIA DA CONCEIÇÃO NETA AMORIM	10,00	2,00	2,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1676980	EDVALDO NONATO DE LIMA OLIVEIRA	14,00	2,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1687547	PAULA BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1748058	LUCAS GABRIEL DA SILVA	10,00	2,00	2,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1678125	JOELSON SILVA BATISTA	12,00	6,00	0,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679502	POLLYANA MIRTIS ALVES DE OLIVEIRA	12,00	4,00	0,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1680093	NAYARA LICIA DA SILVA FILGUEIRA	10,00	6,00	0,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1738885	KENNYA SABRYNNA MARIA DA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1677294	NÚBIA ROSENDO DA SILVA	12,00	2,00	2,00	6,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1687943	ARIELISON PATRICK DE OLIVEIRA FREITAS	14,00	4,00	0,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1732837	FELLIPE INVAMBERG FREIRE DA SILVA	16,00	8,00	2,00	2,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1733965	ROOSEVELT MARTINS DE LACERDA	10,00	2,00	2,00	2,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1702696	MARIA DEOELMA ANANIAS SILVA	16,00	4,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1720146	VALNIZA DANTAS DOS SANTOS	12,00	2,00	4,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1700580	SEBASTIÃO DA SILVA PAIVA	10,00	2,00	0,00	2,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1743810	AMÉRICO BARRETO DAMASCENA JÚNIOR	12,00	0,00	0,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1723321	LUIZ ERIOSVALDO PEREIRA DA SILVA	6,00	0,00	2,00	4,00	30,00	42,00	-	Desclassificado
1744595	ROSIANE KESSIA MONTEIRO MELO	12,00	2,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1678879	LUCAS JORDÃO SILVA GURGEL	18,00	2,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1674905	LÍDIA RAYANE BARBOZA DE MORAIS	4,00	2,00	2,00	10,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1747801	PALOMA MURIELY NUNES PEIXOTO	14,00	2,00	0,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1722860	FERNANDO HENRIQUE PAIVA DE OLIVEIRA	12,00	0,00	0,00	2,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1724636	SAMUEL WISLEY PAIVA LEONEZ	6,00	4,00	4,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1746491	ANA MARA VARELA DA COSTA SALES	14,00	2,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1720001	OLINDINA REGIS CAMARA	8,00	2,00	0,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1743497	JUNIOR EDE DA SILVA	20,00	2,00	2,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1677934	GIVANILDO RIBEIRO CAMPOS	14,00	2,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1743597	JOÃO ÍTALO FERNANDES	10,00	2,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1740680	LEUDSON BATISTA DE MACEDO	4,00	4,00	6,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1740511	MEIRIANE LIMA DE SOUSA	18,00	0,00	0,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1697143	DAIANE DE ALMEIDA SANTOS SOARES	10,00	4,00	0,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1720181	FRANCISCO REGINALDO GOMES DA SILVEIRA	16,00	4,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1749140	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	8,00	2,00	0,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1742474	JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	8,00	2,00	0,00	8,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1677216	SÉRGIO DOMICIANO GOMES DE SOUZA	8,00	6,00	0,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1740032	NATHALIA HELANE SIMÃO DA SILVA	10,00	6,00	0,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1725799	RANIELE ALVES DA COSTA	12,00	4,00	0,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1743539	JOSÉ ADILIO ROCHA DA CRUZ	4,00	4,00	0,00	4,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1709401	JÉZLIA GLÊNNIA DOS SANTOS DE ARAÚJO SILVA	18,00	4,00	4,00	2,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1744756	RAIMUNDA JANAINA DO NASCIMENTO	12,00	2,00	2,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1737708	MARCOS KLLAUDEWANDO OLIVEIRA SOUSA	8,00	0,00	2,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1724333	NIEDJA RAFAELA SOUZA DA COSTA PEREIRA	6,00	4,00	6,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1704055	PAULO SILVA SANTOS	12,00	2,00	0,00	2,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1733332	ALEXSANDRO PEREIRA GOMES	10,00	4,00	4,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1679519	RAIMUNDO ALVES FEITOSA JÚNIOR	12,00	2,00	0,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1677329	RAMON ROSENO ALVES	6,00	4,00	0,00	4,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1690819	WELLINGTON MATEUS MOREIRA FERNANDES	10,00	0,00	0,00	2,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1680568	SAMARA TAIANI DA SILVA MORAIS	10,00	4,00	0,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1743670	LIEGI SUYANNE HERMINIO DA SILVA	12,00	0,00	0,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1747546	MARIA WILZENETE DE FREITAS PAIVA	14,00	2,00	0,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1747353	FRANCISCO RODRIGUES ZUMBA	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1737500	ALVANIRA DE LIMA SOUZA	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1676993	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	16,00	2,00	0,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1748809	TATIANE CONCEIÇÃO ROCHA MOTA	14,00	2,00	2,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1744592	MARINA CINTYA ALVES DA SILVA	16,00	2,00	0,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1725319	ANTÔNIO BRENO SANTOS DE SOUZA	12,00	2,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1708485	IWAMBERTO FERREIRA DE SOUZA	6,00	0,00	2,00	10,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1721932	MARIA NAZARE DA SILVA OLIVEIRA	6,00	6,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1677337	ELIZABETTH CRYSTINA SEVERIANO MORAIS DA SILVA	6,00	6,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1722825	LANA BEATRIZ FRANÇA CORIOLANO	10,00	6,00	6,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1676933	CIRIACO GOMES DA SILVA	8,00	4,00	4,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1743397	JÂNIO EDUARDO DUARTE DA SILVA	16,00	4,00	0,00	0,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1696687	RITA IANÁSKARA GOMES DA SILVA	6,00	2,00	0,00	2,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1700017	NEIVALDO EDUARDO DE SALES DUARTE	12,00	2,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1680675	JOELMA ARETUZA DE FRANÇA CRUZ	12,00	4,00	0,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1702405	JUCÉLIO GOMES PINHEIRO	2,00	2,00	2,00	4,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1728309	JOSE AURELIO VIEIRA GALDINO	6,00	2,00	2,00	4,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1684291	RONALD ALVES DE ARAUJO	10,00	2,00	0,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1748570	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	6,00	2,00	2,00	0,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1681675	BÁRBARA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA MEDEIROS	6,00	0,00	0,00	6,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1677304	SAMIRA ISLY LEITE DE MORAIS	12,00	4,00	2,00	0,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1733248	NAZARÉ RAFAELA BARBOSA BENTO	6,00	4,00	2,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1726308	DANILO MARQUES DA COSTA	4,00	0,00	2,00	4,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1741489	LUCIMARA DE LIMA OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	6,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1744566	ÍCARO FERNANDO PEREIRA DE MENEZES	12,00	2,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1686860	CLEUMA REJANE NASCIMENTO COSTA	4,00	4,00	4,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1691960	JUCIELI ANDRE DOS SANTOS	6,00	4,00	2,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1676172	JOSIEL MEDEIROS DE AQUINO	12,00	2,00	2,00	0,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1689080	EDNA MARIA SARAIVA LOPES OLIVEIRA	6,00	0,00	0,00	4,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1677948	ITALA MAYARA FERNANDES DE AZEVEDO	8,00	2,00	2,00	0,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1719994	MARIA ALICE BELARMINO DA COSTA	6,00	6,00	2,00	4,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1741276	ILZANEIDE DIONÍSIA SILVA	4,00	0,00	0,00	4,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1748778	MARIA JOSÉ DA SILVA	6,00	2,00	0,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1679190	SUZANA MEDEIROS DE CARVALHO OLIVEIRA	8,00	4,00	0,00	0,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1748218	GABRIEL VICTOR AMORIM ARAUJO	6,00	2,00	2,00	0,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1731311	TENILLE TORRES DE LIMA	6,00	0,00	0,00	2,00	4,00	12,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

109 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1739351	LUIS GOMES NETO	30,00	10,00	4,00	6,00	34,00	84,00	1º	Classificado
1706521	ANTONIA MILENA LINHARES DE OLIVEIRA	22,00	10,00	8,00	8,00	34,00	82,00	2º	Classificado
1685008	JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	24,00	8,00	4,00	8,00	36,00	80,00	3º	Classificado
1720316	ARTHUR EBERT DANTAS DOS SANTOS	24,00	4,00	6,00	10,00	36,00	80,00	4º	Classificado
1678717	VANESSA CARLOS DA SILVA	26,00	6,00	8,00	6,00	34,00	80,00	5º	Classificado
1731495	LUCAS FELIPE CARLOS DO NASCIMENTO	26,00	6,00	6,00	8,00	32,00	78,00	6º	Classificado
1728216	ROBERSA MAIA FERNANDES	30,00	4,00	6,00	8,00	30,00	78,00	7º	Classificado
1742900	JOÃO PAULO DE MENEZES MOURA	26,00	6,00	2,00	6,00	36,00	76,00	8º	Classificado
1744115	GABRIELLA CATARINA DA CONCEIÇÃO FREIRE	20,00	8,00	2,00	10,00	36,00	76,00	9º	Classificado
1705820	ERICK RENAN DA COSTA DE BARROS	28,00	2,00	4,00	8,00	34,00	76,00	10º	Classificado
1676772	VINÍCIUS BARBOSA LIMA	24,00	8,00	6,00	6,00	32,00	76,00	11º	Classificado
1721039	IARA CRISTINA SOARES SILVA DANTAS	24,00	6,00	6,00	8,00	32,00	76,00	12º	Classificado
1746069	RAFAEL MAGNUM DE AZEVEDO FREITAS	24,00	6,00	2,00	8,00	34,00	74,00	13º	Classificado
1743038	JOÃO VITOR GUILHERME DE SOUZA	22,00	6,00	2,00	10,00	34,00	74,00	14º	Classificado
1676141	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	22,00	6,00	4,00	8,00	34,00	74,00	15º	Classificado
1746566	JOÃO PAULO MENEZES FERNANDES	24,00	8,00	4,00	6,00	32,00	74,00	16º	Classificado
1740598	REBECA NADINE DE ARAÚJO PAIVA	28,00	8,00	2,00	6,00	30,00	74,00	17º	Classificado
1741766	JOÃO BATISTA FERNANDES NETO	20,00	4,00	6,00	6,00	36,00	72,00	18º	Classificado
1685969	SARA LOUISE AQUINO ALMEIDA PEIXOTO	26,00	4,00	4,00	6,00	32,00	72,00	19º	Classificado
1728529	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	26,00	4,00	4,00	8,00	30,00	72,00	20º	Classificado
1726625	GLEICE LINHARES DE AZEVÊDO	18,00	6,00	10,00	8,00	30,00	72,00	21º	Classificado
1683092	VAGNER MEDEIROS GONDIM	18,00	8,00	10,00	6,00	30,00	72,00	22º	Classificado
1732945	CLEBERT DOS SANTOS MOURA	26,00	8,00	6,00	6,00	26,00	72,00	23º	Classificado
1677897	MICAEL JÔNATAS DE MELO VARELA DOS SANTOS	20,00	4,00	6,00	4,00	36,00	70,00	24º	Classificado
1742568	DIKSON DE ALMEIDA FREIRE	16,00	6,00	6,00	8,00	34,00	70,00	25º	Classificado
1713296	GABRIELLY APARECIDA AMORIM ALVES	16,00	4,00	2,00	8,00	38,00	68,00	26º	Classificado
1741821	JOSE AUGUSTO PINTO	18,00	4,00	6,00	6,00	34,00	68,00	27º	Classificado
1707791	JOÃO RICARDO DE ARAÚJO CAPISTRANO	18,00	4,00	2,00	10,00	34,00	68,00	28º	Classificado
1678534	MAYARA GALDENCIO SOMBRA	26,00	4,00	6,00	6,00	26,00	68,00	29º	Classificado
1734283	GUILHERME LUIZ PEREIRA COSTA	24,00	4,00	8,00	6,00	26,00	68,00	30º	Classificado
1746922	FRANCISCA LEILA ANDRADE DE SOUSA	18,00	2,00	4,00	8,00	34,00	66,00	31º	Classificado
1717733	CARLOS RAMON CARNEIRO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	4,00	34,00	66,00	32º	Classificado
1745205	ALLAN CARLOS DE ANDRADE SILVA	18,00	6,00	4,00	6,00	32,00	66,00	33º	Classificado
1714213	ANTONIA VANESSA CORDEIRO DE SOUSA	18,00	4,00	4,00	8,00	32,00	66,00	34º	Classificado
1676453	BRUNO EMANOEL DOS SANTOS ROSA	16,00	6,00	4,00	8,00	32,00	66,00	35º	Classificado
1676782	JOHNNAS DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	66,00	36º	Classificado
1742611	IZABEL MARIA NUNES DO NASCIMENTO	18,00	6,00	6,00	6,00	30,00	66,00	37º	Classificado
1724759	EDILSON GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	18,00	6,00	6,00	6,00	30,00	66,00	38º	Classificado
1748008	ANA PATRÍCIA LOPES	20,00	2,00	8,00	8,00	28,00	66,00	39º	Classificado
1721732	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	16,00	8,00	2,00	4,00	34,00	64,00	40º	Classificado
1744402	MATHEUS BRENO PINTO DA CÂMARA	22,00	2,00	2,00	6,00	32,00	64,00	41º	Classificado
1724786	VITOR MENDONÇA TORRES	18,00	4,00	6,00	4,00	32,00	64,00	42º	Classificado
1677558	CEZANEIDE ALVES DA SILVA	20,00	6,00	2,00	10,00	26,00	64,00	43º	Classificado
1720556	ELIZEU ANDRADE FILHO	16,00	2,00	2,00	8,00	34,00	62,00	44º	Classificado
1719870	FÁBIO AUGUSTO XAVIER	14,00	4,00	2,00	8,00	34,00	62,00	45º	Classificado
1738048	FRANCISCO DAVID BOTELHO LINHARES	14,00	4,00	4,00	6,00	34,00	62,00	46º	Classificado
1740869	TIAGO DE SOUZA MARIANO	12,00	2,00	6,00	10,00	32,00	62,00	47º	Classificado
1679007	DANILO JACKSON DE MENDONÇA DE ASSIS	18,00	6,00	4,00	6,00	28,00	62,00	48º	Classificado
1702559	ANA RENATA DE OLIVEIRA	22,00	4,00	4,00	6,00	26,00	62,00	49º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1746652	MARCIA REGINA FERNANDES LOPES	20,00	8,00	2,00	6,00	26,00	62,00	50º	Classificado
1692136	NATÁLIA RAIANE DE PAIVA ARAÚJO	20,00	6,00	4,00	6,00	26,00	62,00	51º	Classificado
1722042	ELISANDRO FLOR DE AVELAR	16,00	2,00	2,00	8,00	32,00	60,00	52º	Classificado
1744272	MATHEUS VINÍCIUS DE ARAÚJO	16,00	4,00	2,00	6,00	32,00	60,00	53º	Classificado
1745939	JOÃO PAULO DE SOUZA	14,00	2,00	8,00	4,00	32,00	60,00	54º	Classificado
1710861	GIOVANA ALVES MONTEIRO	10,00	6,00	2,00	10,00	32,00	60,00	55º	Classificado
1703883	FRANCISCO JACKSON FERNANDES PAIVA	20,00	2,00	2,00	6,00	30,00	60,00	56º	Classificado
1740894	ALAMO GARCIA AZEVEDO	16,00	4,00	2,00	8,00	30,00	60,00	57º	Classificado
1746283	BRUNO EDUARDO LOPES	16,00	4,00	4,00	6,00	30,00	60,00	58º	Classificado
1740862	ISMAEL FERNANDES DE MELO	22,00	2,00	6,00	4,00	26,00	60,00	59º	Classificado
1744954	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	22,00	6,00	2,00	10,00	20,00	60,00	60º	Classificado
1720863	DANILO MARTINS DO NASCIMENTO	18,00	2,00	2,00	2,00	34,00	58,00	61º	Classificado
1713884	GABRIEL GONÇALVES FALCÃO	16,00	2,00	2,00	4,00	34,00	58,00	62º	Classificado
1676881	ELETICE COSTA DE MENESES NETA	16,00	4,00	2,00	4,00	32,00	58,00	63º	Classificado
1749184	JACKSON LUIZ FERNANDES ADELINO	22,00	2,00	2,00	2,00	30,00	58,00	64º	Classificado
1696163	MATHEUS CAVALCANTI CASTRO	14,00	4,00	4,00	6,00	30,00	58,00	65º	Classificado
1682281	CARPEGGIANE BATISTA CÂNDIDO	16,00	4,00	2,00	8,00	28,00	58,00	66º	Classificado
1681421	JAÍNE CHIANCA DA SILVA	16,00	6,00	4,00	4,00	28,00	58,00	67º	Classificado
1675934	FRANCISCO REGICLAUDIO DE PAIVA SILVA	18,00	8,00	2,00	6,00	24,00	58,00	68º	Classificado
1678101	JOABE LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	24,00	4,00	4,00	4,00	22,00	58,00	69º	Classificado
1741336	ROBERTA CRISTINA DA CUNHA TAVARES	18,00	6,00	8,00	6,00	20,00	58,00	70º	Classificado
1745691	PAULO ROBERTO CRUZ MENDES	10,00	2,00	4,00	6,00	34,00	56,00	71º	Classificado
1676493	CARLOS AUGUSTO SOARES BEZERRA	12,00	2,00	2,00	8,00	32,00	56,00	72º	Classificado
1742227	KLEBER ELOI DE LIMA MENDES	16,00	4,00	4,00	2,00	30,00	56,00	73º	Classificado
1740463	ANTONIO LEONARDO COSTA FERNANDES	16,00	4,00	2,00	6,00	28,00	56,00	74º	Classificado
1746855	HEITOR FILIPE DE MEDEIROS SANTOS	14,00	4,00	4,00	6,00	28,00	56,00	75º	Classificado
1749122	STEFANIE CAROLINE DA SILVA	14,00	4,00	4,00	6,00	28,00	56,00	76º	Classificado
1727853	FRANCISCA JEANE DA SILVA	18,00	2,00	4,00	6,00	26,00	56,00	77º	Classificado
1711595	VÂNIA KARLA DANTAS RICARDO DE MELO	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	78º	Classificado
1688550	ROSANE DOS SANTOS	22,00	4,00	2,00	4,00	24,00	56,00	79º	Classificado
1677965	CELITON MOURA DA SILVA	20,00	4,00	2,00	8,00	22,00	56,00	80º	Classificado
1744119	CORNELIO DOS SANTOS JUNIOR	12,00	6,00	2,00	4,00	30,00	54,00	81º	Classificado
1713485	JACKSON DANTAS DE MACÊDO	14,00	2,00	4,00	6,00	28,00	54,00	82º	Classificado
1745092	ARIANE REBOUÇAS ARAÚJO	14,00	4,00	2,00	6,00	28,00	54,00	83º	Classificado
1685719	LUCAS SAUL DE CARVALHO COSTA	12,00	4,00	4,00	6,00	28,00	54,00	84º	Classificado
1691304	CIRO JOSÉ FERNANDES SILVA	10,00	6,00	2,00	8,00	28,00	54,00	85º	Classificado
1680594	JOSÉ EMANUEL ALVES NEVES	10,00	4,00	6,00	6,00	28,00	54,00	86º	Classificado
1725254	LÍDIA KALYNE DE OLIVEIRA ALVES CÂMARA	16,00	4,00	4,00	4,00	26,00	54,00	87º	Classificado
1720273	LARA RAQUEL DE SOUZA E MAIA	16,00	4,00	6,00	6,00	22,00	54,00	88º	Classificado
1679601	HUDSON PIRES MEDEIROS DA ROCHA	18,00	6,00	6,00	4,00	20,00	54,00	89º	Classificado
1686343	MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SOUZA	8,00	2,00	2,00	6,00	34,00	52,00	90º	Classificado
1678645	CARLOS VICENTE REBOUÇAS DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	32,00	52,00	91º	Classificado
1715154	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	8,00	6,00	2,00	6,00	30,00	52,00	92º	Classificado
1707989	BIANCA DA ROCHA NEGREIROS	8,00	2,00	4,00	8,00	30,00	52,00	93º	Classificado
1690244	MARIA SELMA VENANCIO COSTA	14,00	4,00	2,00	4,00	28,00	52,00	94º	Classificado
1724880	SUSANA HENRIQUE DE MEDEIROS	16,00	2,00	4,00	4,00	26,00	52,00	95º	Classificado
1691467	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	20,00	2,00	2,00	4,00	24,00	52,00	96º	Classificado
1716207	JOSE CARLOS JAERTON DE OLIVEIRA FILHO	20,00	2,00	2,00	4,00	24,00	52,00	97º	Classificado
1741944	IANE CAROLINE LIMA SANTOS	18,00	2,00	4,00	4,00	24,00	52,00	98º	Classificado
1691523	ADRIANO PINHEIRO DE ANDRADE SANTOS	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	99º	Classificado
1676477	LUCAS TOMAZ SANTOS DE MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	100º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1723278	RAFAEL PEREIRA MAIA	24,00	4,00	0,00	8,00	34,00	70,00	-	Desclassificado
1722812	DÁRIO ALESSANDRO DE SOUZA FILHO	24,00	4,00	0,00	8,00	32,00	68,00	-	Desclassificado
1689241	FRANCISCO AUCEANO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	26,00	4,00	0,00	6,00	30,00	66,00	-	Desclassificado
1714432	FERNANDA GRASIANE BEZERRA COSTA	20,00	6,00	0,00	8,00	32,00	66,00	-	Desclassificado
1745086	ALISSON ERIC DE SOUZA SIMAO PEREIRA	20,00	6,00	0,00	4,00	34,00	64,00	-	Desclassificado
1707181	BIANCA GISELE PINHEIRO DO NASCIMENTO	24,00	4,00	0,00	10,00	26,00	64,00	-	Desclassificado
1720162	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	14,00	6,00	0,00	6,00	36,00	62,00	-	Desclassificado
1691809	JONATHAN DIÓGENES COSTA	12,00	8,00	0,00	4,00	36,00	60,00	-	Desclassificado
1679247	JOADSON VAGNER SILVA	18,00	0,00	2,00	6,00	34,00	60,00	-	Desclassificado
1741827	WALNEY SOARES DE BRITO	18,00	4,00	0,00	4,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1680360	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR	18,00	0,00	6,00	2,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1705121	AMANDA KELLY ACIOLI SILVA	18,00	6,00	0,00	6,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1679194	JOSUE JACOME FILHO	20,00	4,00	0,00	4,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1696811	PEDRO GIL SILVA SANTOS	18,00	0,00	4,00	6,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1743259	DAVID JERFESON PEREIRA	18,00	2,00	0,00	8,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1747120	MARIA CONCEBIDA DE CARVALHO MOTA	18,00	0,00	2,00	4,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1735746	FRANCISCO DE MEDEIROS PAIVA	16,00	6,00	0,00	8,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1746020	MARIA TEREZA BRAGA NOGUEIRA	16,00	0,00	4,00	6,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1682568	KAMYLA RAPHAELY MACEDO MONTEIRO	22,00	2,00	0,00	4,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1723444	CELIO JEAN ALVES CAVALCANTE	14,00	0,00	4,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1705504	MARIAMA CECÍLIA PEREIRA OSÓRIO	12,00	6,00	0,00	6,00	28,00	52,00	-	Desclassificado
1725168	ANTONIO ZUZA SOBRINHO NETO	14,00	2,00	0,00	4,00	32,00	52,00	-	Desclassificado
1747683	ANA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL	12,00	8,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1743098	KYCYA OLIVEIRA SILVA	14,00	2,00	0,00	6,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1743251	MARIA MICHELLE DE SOUSA OLIVEIRA	16,00	2,00	0,00	2,00	32,00	52,00	-	Desclassificado
1747901	LAURA PERCILIA DE SOUZA COSTA	10,00	4,00	0,00	8,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1687655	MARCIO ROBERTO MEIRA BARBOSA	20,00	0,00	0,00	8,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1681555	MARIA ARCLEIDE DA COSTA	14,00	0,00	4,00	2,00	30,00	50,00	-	Desclassificado
1705839	MARIA DE FÁTIMA RAFAEL PINTO	18,00	0,00	0,00	4,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1676934	SORAYA AVELINO DE MOURA	24,00	0,00	2,00	4,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1745770	HIAGO VIEIRA GURGEL DE LIMA	14,00	4,00	4,00	0,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1677399	JOSE ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	12,00	4,00	6,00	0,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1676207	MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1723456	SUZY KALIANE DA SILVA	16,00	2,00	6,00	0,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1676202	PAULO ALEX MOURA DE FREITAS	10,00	4,00	2,00	4,00	28,00	48,00	-	Desclassificado
1689977	FRANCISCA JOSILENI DA CUNHA SIQUEIRA	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1749157	JOELTON RAMOS DA SILVA	10,00	4,00	0,00	8,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1739711	FERNANDA MARIA MONTE SILVA	10,00	2,00	6,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1706549	IANNE BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	8,00	6,00	2,00	2,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1688324	TEOBALDO DE ANDRADE COSTA	10,00	2,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1738594	ADRIANO NERES DE SOUSA	12,00	4,00	4,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1705330	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA	6,00	4,00	4,00	8,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1679165	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO	10,00	0,00	4,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1718260	TATIANA NERES DA SILVA DANTAS	12,00	4,00	0,00	0,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1677474	VANUZA PEREIRA DA SILVA	12,00	0,00	2,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1676550	MICHELINE RODRIGUES PIMENTA	12,00	2,00	0,00	2,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1680366	ANA KALINI DA COSTA PEREIRA	8,00	2,00	4,00	6,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1747454	SHEILA DE OLIVEIRA MEDEIROS	10,00	6,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1744014	ANTONIA ELIONEIDE FEITOZA PRAXEDES	6,00	2,00	4,00	8,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1746858	SILAS SANTOS FARIAS	10,00	6,00	2,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1720104	TAELI PEREIRA TORRES	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1675777	ANTONIA JÉSSICA DA SILVA	6,00	4,00	0,00	4,00	30,00	44,00	-	Desclassificado
1706923	JESSICA FERNANDA DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1678557	TAYNÁ CHRISLAYNE DE LIMA GAMA	16,00	2,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1719938	MARINA DANTAS SOARES	10,00	2,00	6,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1725558	JOSENILDO SILVA OLIVEIRA	10,00	6,00	0,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1721345	ZILDENICE MATIAS GUEDES MAIA	12,00	6,00	4,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1680548	ANA KALLINE DO ROSÁRIO FERNANDES	10,00	8,00	6,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1681963	FRANCISCO JENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	8,00	6,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1696173	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	20,00	8,00	0,00	4,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1723427	ALANA FABRÍCIA PEREIRA BEZERRA	16,00	4,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1677770	ANTONIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	6,00	2,00	0,00	4,00	30,00	42,00	-	Desclassificado
1741122	MARIA DOLORES DE ARAÚJO VICENTE FERREIRA	16,00	0,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1747597	RUBERTO PESSOA BRASIL	10,00	0,00	2,00	2,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1744289	MILLA VITORIA DE ALMEIDA	12,00	4,00	2,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1704383	THIAGO BERNARDO DE FRANÇA	16,00	0,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1680393	SIMÃO VEIGA JÚNIOR	12,00	2,00	0,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1679293	JOÃO VICTOR PINHEIRO DA SILVA	16,00	4,00	0,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1747264	DARIO SILVA E LIMA	16,00	0,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1747508	JOSELANIA DE PAIVA MEDEIROS	12,00	0,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1739801	IZADORA RIBEIRO DE MEDEIROS	8,00	4,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1676094	JULIANA KELLY LINS FRANÇA	12,00	6,00	0,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1739624	JOSIANE DIAS DA SILVA	14,00	0,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1714422	CELIDA MARIA LINHARES	6,00	2,00	2,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1697053	ELZIMÁRIO MACÁRIO DA SILVA	8,00	4,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1725354	RENATA NUNES	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1679052	MARIA EDUARDA RODRIGUES AZEVEDO DE MELO	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1741431	MARIA JOSÉ DE ABRREU	12,00	4,00	2,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1746806	EDCLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1677141	CAMILA FERNANDA DA FONSECA GALIZI	8,00	2,00	2,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1724677	WELLINGTON DE SOUSA MATIAS	10,00	0,00	0,00	4,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1711366	TULIO CESAR FERNANDES DE MORAIS	14,00	0,00	2,00	6,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1679218	FRANCISCO DANTAS SOUZA NETO	8,00	0,00	0,00	6,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1748362	LUCAS ALVES DE SOUZA	12,00	2,00	0,00	0,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1680098	TATIANA CYBELLE ROCHA NERI	8,00	0,00	2,00	8,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1721486	NEILTON BARROS DE OLIVEIRA	6,00	4,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1710678	DAMIÃO EZEQUIEL EUGÊNIO DA SILVA	10,00	2,00	2,00	6,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1748413	ANGÉLICA NARA FAUSTINO DE MELO AQUINO	8,00	4,00	0,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1746695	SAIONARA BEZERRA SOARES	8,00	2,00	2,00	0,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1746740	RAFAELA EMANUELY DE SOUZA SOARES	8,00	2,00	6,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1709419	ADELINE BARBOSA DE SOUZA FERNANDES	10,00	0,00	2,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1714277	CLARA INGRIDH LEITE JERONIMO	6,00	0,00	0,00	2,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1715369	GLÍCIA LARYANE LEANDRO DA SILVA	6,00	0,00	4,00	6,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1744079	SANDRA APARECIDA DE SOUZA ANACLETO	10,00	0,00	2,00	2,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1744408	MARIA INGRID DAIANY LIMA FERREIRA	2,00	4,00	0,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1680338	RODRIGO BRANDÃO DA CRUZ	10,00	2,00	2,00	0,00	2,00	16,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

110 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1679634	CLEANGE DE LIMA NUNES	22,00	10,00	8,00	6,00	36,00	82,00	1º	Classificado
1740993	MARGARET CORCHS	28,00	8,00	8,00	8,00	28,00	80,00	2º	Classificado
1720579	LARISSA LUDIANA FREITAS MARQUES MAIA	24,00	10,00	8,00	4,00	32,00	78,00	3º	Classificado
1717861	LIGIA EDGLEISY DA SILVA MOURA	16,00	6,00	6,00	8,00	38,00	74,00	4º	Classificado
1719700	MARIA EDUARDA REGIS PINTO	20,00	6,00	6,00	8,00	34,00	74,00	5º	Classificado
1741466	KEWEN SANTIAGO DA SILVA LUZ	24,00	4,00	6,00	8,00	32,00	74,00	6º	Classificado
1688211	RAFAEL BEZERRA DUARTE	20,00	6,00	8,00	10,00	30,00	74,00	7º	Classificado
1745307	UILTON DE SOUZA FILHO	24,00	6,00	4,00	8,00	30,00	72,00	8º	Classificado
1689986	ANA MARIA FREITAS NUNES	24,00	6,00	6,00	6,00	30,00	72,00	9º	Classificado
1680078	JOÃO WALISON DE OLIVEIRA COSTA	30,00	10,00	6,00	6,00	20,00	72,00	10º	Classificado
1686299	ANA LUIZA SOUZA TAVARES	20,00	4,00	4,00	8,00	34,00	70,00	11º	Classificado
1679376	SAULO SANDERSON MASCARENHAS BEZERRA	20,00	4,00	8,00	6,00	32,00	70,00	12º	Classificado
1675924	FELIPE BRUNO MORAIS DANTAS DA SILVA	24,00	6,00	6,00	4,00	30,00	70,00	13º	Classificado
1707367	SUELY SPINELLI SANTOS	24,00	2,00	2,00	6,00	34,00	68,00	14º	Classificado
1746952	HUGO DELLEON DE PAIVA TEIXEIRA	26,00	4,00	2,00	8,00	28,00	68,00	15º	Classificado
1721482	LUANA KARLA FERNANDES DE MEDEIROS MARTINS	26,00	6,00	2,00	8,00	26,00	68,00	16º	Classificado
1706741	LUCAS HEITOR ANANIAS OLIVEIRA	22,00	4,00	8,00	8,00	26,00	68,00	17º	Classificado
1685409	REBECA RODRIGUES TELES MACÁRIO	28,00	4,00	4,00	8,00	24,00	68,00	18º	Classificado
1720134	JAILMA SOUSA DA COSTA ALVES	24,00	8,00	8,00	6,00	22,00	68,00	19º	Classificado
1677388	JOÃO VICTOR DA SILVA MEDEIROS	18,00	4,00	4,00	4,00	36,00	66,00	20º	Classificado
1678826	ANDRÉA MONIKY MORAIS DE FREITAS	18,00	4,00	2,00	10,00	32,00	66,00	21º	Classificado
1724591	LETÍCIA ANDRADE DOS SANTOS	22,00	2,00	4,00	8,00	30,00	66,00	22º	Classificado
1691403	SUYANNE DOMINGOS DE CARVALHO	24,00	6,00	2,00	6,00	28,00	66,00	23º	Classificado
1736545	CAMILA BEZERRA FREIRE SENA	22,00	4,00	4,00	8,00	28,00	66,00	24º	Classificado
1731250	ANNA LAURA MARIANO CARLOS	18,00	6,00	6,00	10,00	26,00	66,00	25º	Classificado
1747417	PAULO DHIEGO OLIVEIRA BELLERMANN	18,00	2,00	2,00	6,00	36,00	64,00	26º	Classificado
1712352	ARTHUR ANTONIO ZUZA ALVES	14,00	6,00	4,00	6,00	34,00	64,00	27º	Classificado
1747868	HENRIQUE THIAGO BARRETO SILVA	18,00	4,00	4,00	6,00	32,00	64,00	28º	Classificado
1684003	CAROLAINE CARLA DE ASSIS	24,00	2,00	2,00	6,00	30,00	64,00	29º	Classificado
1689692	RODRIGO YAGO COSTA CARVALHO	20,00	2,00	2,00	10,00	30,00	64,00	30º	Classificado
1743703	YASMIM MOURA ROCHA	20,00	6,00	4,00	4,00	30,00	64,00	31º	Classificado
1722259	JOANNA MARIA DE SOUZA BRITO MARQUES	16,00	4,00	6,00	8,00	30,00	64,00	32º	Classificado
1714203	DEBORA LORENA LINS	20,00	4,00	4,00	8,00	28,00	64,00	33º	Classificado
1721606	ANA LETICIA FREITAS DOS SANTOS	18,00	4,00	6,00	8,00	28,00	64,00	34º	Classificado
1696400	SAMILY PEREIRA DE LIMA	24,00	6,00	2,00	8,00	24,00	64,00	35º	Classificado
1680961	FERNANDA MARIA LIMA DE SOUZA	22,00	4,00	8,00	6,00	24,00	64,00	36º	Classificado
1746455	ALICE CHAVES DE LIMA	24,00	8,00	4,00	6,00	22,00	64,00	37º	Classificado
1721592	CAMILA PEREIRA BARROSO RODRIGUES	20,00	4,00	2,00	4,00	32,00	62,00	38º	Classificado
1747182	JOAO PAULO ARNAUD AMANCIO	18,00	4,00	4,00	4,00	32,00	62,00	39º	Classificado
1709832	KARLIANE GOMES DA SILVA	22,00	4,00	2,00	4,00	30,00	62,00	40º	Classificado
1747850	WENDELL GURGEL DE SOUSA	20,00	2,00	4,00	6,00	30,00	62,00	41º	Classificado
1742963	POLIANNY ÁGNE DE FREITAS NEGÓCIO	20,00	4,00	2,00	6,00	30,00	62,00	42º	Classificado
1742751	THIAGO BRUNNO ALVES BARBALHO BEZERRA	18,00	4,00	4,00	6,00	30,00	62,00	43º	Classificado
1680439	IARA FERNANDA MARINHO	14,00	6,00	4,00	8,00	30,00	62,00	44º	Classificado
1682188	MAURICELIA NOGUEIRA PEREIRA	20,00	2,00	4,00	8,00	28,00	62,00	45º	Classificado
1675949	MYRNA CIBELLY DE OLIVEIRA SILVA	20,00	4,00	6,00	6,00	26,00	62,00	46º	Classificado
1675807	JOSÉ ANDERSON DA SILVA DIAS	20,00	10,00	4,00	8,00	20,00	62,00	47º	Classificado
1688967	ELICARLOS DAVI DUARTE ALBINO	14,00	4,00	8,00	2,00	32,00	60,00	48º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1690596	LUCAS SALES BARBOSA	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	60,00	49º	Classificado
1729404	JORGE WITT DE MENDONÇA JUNIOR	22,00	2,00	2,00	6,00	28,00	60,00	50º	Classificado
1680325	RAQUEL FERREIRA REBOUCAS	18,00	6,00	2,00	8,00	26,00	60,00	51º	Classificado
1712550	SEBASTIÃO RIVOREDO DE CARVALHO	24,00	4,00	2,00	6,00	24,00	60,00	52º	Classificado
1742784	ODEJANE SOUZA FERNANDES DE FREITAS	24,00	4,00	6,00	8,00	18,00	60,00	53º	Classificado
1742810	EMANUEL AUGUSTO CRUZ DA SILVA	20,00	2,00	4,00	2,00	30,00	58,00	54º	Classificado
1706234	GABRIELLA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO	18,00	2,00	2,00	6,00	30,00	58,00	55º	Classificado
1744843	ELENILZA MARIA DIAS	16,00	6,00	6,00	2,00	28,00	58,00	56º	Classificado
1746344	MARIA ALICE MATOS LEITÃO	14,00	6,00	4,00	6,00	28,00	58,00	57º	Classificado
1689291	RÔMULO VICTOR BATISTA DE LIMA	12,00	10,00	2,00	6,00	28,00	58,00	58º	Classificado
1741938	RAIARA JÁFIA PEREIRA HONORATO	20,00	2,00	6,00	4,00	26,00	58,00	59º	Classificado
1683848	ANTÔNIO CÉSAR BEZERRA NETO	18,00	4,00	4,00	6,00	26,00	58,00	60º	Classificado
1701652	FRANCISCO DAVI DE LIMA VIEIRA	14,00	6,00	2,00	10,00	26,00	58,00	61º	Classificado
1676316	THÁGILLA NARA DOS SANTOS	18,00	4,00	2,00	4,00	28,00	56,00	62º	Classificado
1740353	ERIBERTO SOARES CAVALCANTE	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	63º	Classificado
1683011	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	18,00	6,00	4,00	4,00	24,00	56,00	64º	Classificado
1741936	MIRIAM GURGEL DA SILVA PORTO	16,00	6,00	4,00	6,00	24,00	56,00	65º	Classificado
1682549	MARIA GADÊLHA DA SILVA	24,00	6,00	2,00	2,00	22,00	56,00	66º	Classificado
1703551	GISELLE ALESSANDRA DIAS GUIMARÃES	20,00	4,00	6,00	4,00	22,00	56,00	67º	Classificado
1742470	MARIA AUCELY COSTA	18,00	6,00	2,00	8,00	22,00	56,00	68º	Classificado
1732170	AIRTON VIEIRA ALVES	16,00	6,00	6,00	6,00	22,00	56,00	69º	Classificado
1748643	NISE MARIANNE DE CARVALHO MEDEIROS	16,00	6,00	4,00	8,00	22,00	56,00	70º	Classificado
1687136	CIBELE NEGREIROS MAIA	12,00	2,00	2,00	2,00	36,00	54,00	71º	Classificado
1744943	JULIO CESAR DE AQUINO	14,00	2,00	2,00	6,00	30,00	54,00	72º	Classificado
1707390	JEAN CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	14,00	4,00	4,00	4,00	28,00	54,00	73º	Classificado
1721237	GUSTAVO ALEXANDRE DA COSTA MEDEIROS	14,00	2,00	4,00	6,00	28,00	54,00	74º	Classificado
1679013	MARIA PAULA BEATRIZ PEREIRA MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	8,00	28,00	54,00	75º	Classificado
1705827	BRENO VICTOR PASCOAL DE MORAIS	16,00	4,00	4,00	4,00	26,00	54,00	76º	Classificado
1743023	EMANUEL VITOR DA CUNHA SILVEIRA	12,00	6,00	6,00	4,00	26,00	54,00	77º	Classificado
1724784	CLARA BEATRIZ MORAIS TAVARES	20,00	4,00	2,00	4,00	24,00	54,00	78º	Classificado
1719939	EVELYNNE MARINHO DE AMORIM	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	54,00	79º	Classificado
1723682	WEVERTON ANDERSON DO NASCIMENTO VIEIRA	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	54,00	80º	Classificado
1744309	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BEZERRA	16,00	4,00	6,00	4,00	24,00	54,00	81º	Classificado
1708607	THALIS DIEGO DAMATA DE OLIVEIRA	16,00	4,00	4,00	6,00	24,00	54,00	82º	Classificado
1747571	ALESSANDRA SUELEN GUEDES DA COSTA	18,00	2,00	6,00	6,00	22,00	54,00	83º	Classificado
1748903	RAILA DE AQUINO SANTOS	18,00	4,00	4,00	6,00	22,00	54,00	84º	Classificado
1676070	KAROL MILENY DE OLIVEIRA NOBREGA	16,00	6,00	4,00	6,00	22,00	54,00	85º	Classificado
1696145	ALINE SARA RODRIGUES DE PAULA HONORIO	18,00	4,00	4,00	8,00	20,00	54,00	86º	Classificado
1713051	JESIEL SANTOS DE LIMA	20,00	2,00	6,00	8,00	18,00	54,00	87º	Classificado
1740454	FRANCISCO ELTON DE ASSIS	18,00	4,00	2,00	4,00	24,00	52,00	88º	Classificado
1741855	BIANCA VIEIRA SOUZA COSTA	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	52,00	89º	Classificado
1675814	PAULO RODOLFO MARQUES DE PAIVA	14,00	4,00	4,00	8,00	22,00	52,00	90º	Classificado
1677284	SEBASTIANA RUTE DE SOUSA	16,00	2,00	4,00	10,00	20,00	52,00	91º	Classificado
1705178	ANA LUÍSA FONSECA FAUSTINO	14,00	8,00	4,00	6,00	20,00	52,00	92º	Classificado
1689261	FRANCISCO GERSON GAMA DE OLIVEIRA	14,00	4,00	2,00	4,00	26,00	50,00	93º	Classificado
1715047	LUCAS TADEU MARTINS FÉLIX	12,00	4,00	4,00	4,00	26,00	50,00	94º	Classificado
1740190	SONAYLLI THAISE SOUZA CORTEZ	10,00	10,00	4,00	2,00	24,00	50,00	95º	Classificado
1720712	ALESSANDRA BEATRICE DA TRINDADE DA COSTA	18,00	2,00	2,00	6,00	22,00	50,00	96º	Classificado
1682422	CAMILA RAISSA DE OLIVEIRA MORAIS	18,00	4,00	2,00	6,00	20,00	50,00	97º	Classificado
1678736	MARIA EDINARIA DE OLIVEIRA	18,00	6,00	2,00	4,00	20,00	50,00	98º	Classificado
1684738	JOSÉ BEZERRA DE SOUZA	18,00	4,00	4,00	6,00	18,00	50,00	99º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1676770	MIQUEIAS GAMA ALVES MAGALHAES	20,00	4,00	2,00	8,00	16,00	50,00	100º	Classificado
1677082	JONATHAN MAX CARLOS DE MOURA	24,00	6,00	0,00	10,00	32,00	72,00	-	Desclassificado
1702777	IANNY CAROLYNNE DA SILVA SANTOS	22,00	0,00	6,00	8,00	36,00	72,00	-	Desclassificado
1719574	FRANKLIN RUAN DOS SANTOS SILVA	24,00	6,00	0,00	8,00	32,00	70,00	-	Desclassificado
1678204	ANA CAROLINA FERNANDES LINHARES	22,00	6,00	0,00	6,00	32,00	66,00	-	Desclassificado
1740227	JONIMARLEM RODRIGUES DE MORAIS	22,00	2,00	0,00	10,00	32,00	66,00	-	Desclassificado
1745177	MARIA IONE DE LIMA SILVA	20,00	4,00	0,00	6,00	32,00	62,00	-	Desclassificado
1696014	JULIANI NICOLE DANTAS DAMASCENO	18,00	6,00	0,00	4,00	34,00	62,00	-	Desclassificado
1742957	DOUGLAS RAMON COSTA FRANÇA	18,00	0,00	6,00	8,00	28,00	60,00	-	Desclassificado
1725430	JAILTON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	22,00	0,00	4,00	6,00	28,00	60,00	-	Desclassificado
1721395	VANESSA CRISTINA DIAS DA COSTA	22,00	0,00	0,00	6,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1686868	JANAINA JÉSSICA SILVA DE CARVALHO MEDEIROS	18,00	4,00	0,00	8,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1711269	JANAÍNA BRITO GARCIA	22,00	2,00	0,00	4,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1733923	NATÁLIA PAIVA FELIX	18,00	4,00	0,00	6,00	30,00	58,00	-	Desclassificado
1676437	BRUNA FERNANDA SILVA	24,00	2,00	0,00	6,00	26,00	58,00	-	Desclassificado
1678405	SANDSON DE SOUZA COSTA	18,00	0,00	2,00	8,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1747299	DEYVIDY MICHAEL CORTEZ DA SILVA	22,00	0,00	0,00	4,00	30,00	56,00	-	Desclassificado
1746319	HERMINIO FERREIRA DA SILVA NETO	16,00	6,00	0,00	6,00	26,00	54,00	-	Desclassificado
1726203	LETÍCIA ALVES MARQUES	18,00	2,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1732532	ERICK BORGES DE OLIVEIRA MARQUES	14,00	4,00	0,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1743088	TÁRLISON PEREIRA LINS	22,00	0,00	2,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1747178	DOUGLAS SAMUEL DIAS SOARES	20,00	4,00	0,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1723645	DIVINA MILENA GOMES	14,00	2,00	0,00	8,00	26,00	50,00	-	Desclassificado
1743673	JÚLIO CÉZAR GALDINO DE MELO	12,00	2,00	0,00	8,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1676617	BENEDITA FRANCIELE DA COSTA SOARES	16,00	8,00	2,00	10,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1711437	MARILIA GABRIELA FERNANDES MORAIS	16,00	4,00	0,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1700752	VALCIMARA MORAIS PIMENTA	16,00	6,00	2,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1700729	ANTÔNIO RUDINEY FREITAS SILVA	8,00	4,00	2,00	6,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1712784	LUCINALDO GOMES DE FREITAS	12,00	0,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1678043	IARA OLIVEIRA DE MOURA SALAZAR DA SILVEIRA	10,00	4,00	8,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1675872	KADJA TAIARA DA SILVA DANTAS	22,00	4,00	2,00	4,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1676451	PAMELA RENATA SOUZA VIDOLIN	16,00	4,00	0,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1679882	THALITA TAIONARA DA SILVA SANTOS	16,00	4,00	4,00	2,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1729977	ALINE MARIA ALVES	10,00	0,00	4,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1720148	IAGO JAMES DA CUNHA SILVA	18,00	4,00	2,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1720948	NAYRA REGILCA SOARES DOS SANTOS	14,00	0,00	6,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1696124	DARYJANE PEREIRA COSTA	18,00	0,00	0,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1728379	CLAÚDIO ALEFF DE SOUSA LIRA	12,00	4,00	0,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1677664	VIVIA KETINLLY GALDINO DE OLIVEIRA	14,00	2,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1677826	ACSA FERNANDA DE OLIVEIRA FREITAS	14,00	8,00	2,00	8,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1741875	ANDREZZA SHIRLEY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	6,00	2,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1691143	SIRLENE FERREIRA DA SILVA DIOGENES	14,00	4,00	2,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1724916	MARIA CHARLIENE DA SILVA XAVIER	16,00	0,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1683948	JADSON EVERTON DOS SANTOS TAVARES	14,00	2,00	6,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1740932	ESROM MATTA SOARES E SILVA	14,00	2,00	0,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1692576	DREY SANERS BARROS DOS ANJOS	20,00	4,00	0,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1677368	ARIADNA CUNHA DA SILVA	22,00	4,00	0,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1675840	ROBERTA THAISA RAMALHO	14,00	4,00	2,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1676944	ANNAYLA OLIVEIRA MEDEIROS	10,00	4,00	8,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1678684	LUCAS ANTONIO BERNARDO DANTAS	10,00	6,00	4,00	0,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1748422	JESIANA REBECA BEZERRA DAMASCENO	18,00	4,00	4,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1743027	FRANCISCO GENILDO DA COSTA	20,00	0,00	4,00	6,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1696915	SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS	8,00	4,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1723122	THIAGO CÂMARA DE ARAÚJO	14,00	6,00	0,00	8,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1679185	FRANCISCA ADRIANA DE MEDEIROS	18,00	2,00	2,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1691214	DANIELA COUTO MARTINS DE FREITAS	12,00	2,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1741379	JANICE KELLY DE SOUSA	12,00	2,00	4,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1729743	EMÍLIA MORAIS BRILHANTE	14,00	4,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1746185	PEDRO AFONSO PEREIRA TORRES	14,00	2,00	0,00	0,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1681348	LAIS EDUARDA LIMA DA COSTA	14,00	2,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1707158	BRENDA EMANUELLE ALVES SALUSTRE DE QUEIROZ	12,00	4,00	2,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1747430	GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	4,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1731302	RONILDA ALMEIDA DE LIMA SILVA	8,00	2,00	2,00	8,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1678223	EDSON RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	10,00	2,00	8,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1719905	ITALO CARLOS MORAIS COSTA ALENCAR	10,00	0,00	2,00	10,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1676549	JOHN CLEBERSON CARLOS DA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1680666	MYLANI NATHALINI DANTAS COSTA	10,00	4,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1686426	BRUNA DA COSTA TARGINO	8,00	4,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1742815	SUSANA DOS SANTOS MORAIS	8,00	2,00	2,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1711538	ADRIANA GALDINO DA SILVA	10,00	2,00	0,00	10,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1741482	LETÍCIA ELLEN COSTA LIMA	16,00	0,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1747656	LUCAS GENESON ROMUALDO DE SOUZA	8,00	4,00	0,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1715350	RENATA MELO DE ARAÚJO	18,00	0,00	4,00	4,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1746977	LIDIA NAYARA LOPES FERNANDES DE MENEZES	12,00	4,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677189	WYLLAMY SAMUEL DA COSTA	14,00	2,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1678980	GABRIELLA EMILLY DE OLIVEIRA FREITAS	14,00	4,00	2,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1721516	SARA PEREIRA DA SILVA	8,00	2,00	2,00	4,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1675944	WALQUERLÂNIA VITÓRIA DA SILVA REGO	10,00	4,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1742453	ANA LAURA BEZERRA DE QUEIROZ	6,00	2,00	4,00	2,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1748207	NADJA SUYANE DE OLIVEIRA COSTA	8,00	4,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1716046	JANEIDE FERREIRA DANTAS	16,00	2,00	4,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1725361	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES GUERRA	14,00	0,00	4,00	6,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1748056	CARLOS EDUARDO DE MOURA VIEIRA	14,00	0,00	2,00	0,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1742360	VIVIANNE GOMES DA SILVA	14,00	4,00	0,00	8,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1734424	JOSEANE DE SOUZA OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1702916	ALESI DE SOUZA TORRES	8,00	2,00	6,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1683255	NAYARA INGRID DA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1700152	ALINE COSTA SIMOES	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1729715	JÚLIO VICTOR BRILHANTE DO CARMO	10,00	2,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1747401	VITÓRIA CAROLINE SANTOS DE MEDEIROS	10,00	0,00	8,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1734102	ANA GABRIELA BENEVIDES RODRIGUES	10,00	2,00	0,00	6,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1744765	JARLENE DE ALMEIDA MELO	18,00	4,00	2,00	2,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1748663	ÍTALA CARVALHO LIMA TÔRRES	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1721208	ANDRÉ REBOUÇAS RICARDO	16,00	0,00	0,00	0,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1725004	ERINEIDE MARIA DANTAS GOMES SALDANHA	16,00	0,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1706111	RENAX SANDRA KALIANA ALVES	14,00	2,00	4,00	6,00	6,00	32,00	-	Desclassificado
1747115	MELISSA RAFAELA DA SILVA MORAIS	6,00	2,00	4,00	2,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1724398	MARIANA MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA	16,00	2,00	4,00	2,00	6,00	30,00	-	Desclassificado
1747521	FRANCISCA JULIANE PAULA RODRIGUES	16,00	0,00	2,00	4,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1729978	JUCIARA PEREIRA DE MENEZES	6,00	2,00	4,00	4,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1679299	DAMIÃO FLAVIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	14,00	2,00	0,00	4,00	6,00	26,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1737193	KADJA DANIELY DE ARAÚJO FREITAS	2,00	2,00	2,00	2,00	14,00	22,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

111 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO E DO II SEGMENTO EJA – LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1724380	ALICE EMANUELLE LOPES DE MELO	30,00	10,00	4,00	10,00	34,00	88,00	1º	Classificado
1684820	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	28,00	8,00	4,00	10,00	36,00	86,00	2º	Classificado
1710149	LARA MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	6,00	6,00	2,00	40,00	84,00	3º	Classificado
1725161	HOSANA PEREIRA DOS SANTOS	28,00	4,00	6,00	10,00	36,00	84,00	4º	Classificado
1677120	VITOR VILAR DE OLIVEIRA CARVALHO	28,00	8,00	4,00	8,00	36,00	84,00	5º	Classificado
1679242	ANTONIO BEZERRA DE MESQUITA	26,00	10,00	4,00	8,00	36,00	84,00	6º	Classificado
1741873	ANNA PAULA DE PAIVA NUNES	24,00	8,00	6,00	10,00	36,00	84,00	7º	Classificado
1687637	JANIELE ALVES DA SILVA	28,00	10,00	6,00	10,00	28,00	82,00	8º	Classificado
1723227	JÉSSICA MARIA DA SILVA CAMPOS	30,00	2,00	4,00	8,00	36,00	80,00	9º	Classificado
1687865	MATHEUS BEZERRA DE AZEVEDO	30,00	6,00	4,00	6,00	34,00	80,00	10º	Classificado
1719894	IAGO DOS SANTOS DIÓGENES	26,00	8,00	8,00	6,00	32,00	80,00	11º	Classificado
1743529	FRANCISCO DIEGO SOUSA	22,00	6,00	2,00	10,00	38,00	78,00	12º	Classificado
1709447	LEANDRO RAFAEL GERMANO FREITAS	26,00	4,00	8,00	10,00	30,00	78,00	13º	Classificado
1721471	TAINAN SANTANA DA SILVA	24,00	10,00	8,00	8,00	28,00	78,00	14º	Classificado
1708915	FRANCISCO CLECIANO DE SOUSA CHAVES	26,00	4,00	6,00	8,00	32,00	76,00	15º	Classificado
1725856	MÉRCIA SUYANE VIEIRA MENDONÇA	30,00	6,00	2,00	8,00	30,00	76,00	16º	Classificado
1735091	MARIA KAROLYNE DA ROCHA FERREIRA	24,00	8,00	8,00	10,00	26,00	76,00	17º	Classificado
1742720	ERIVANIA BARBOSA GALDINO	20,00	6,00	4,00	10,00	34,00	74,00	18º	Classificado
1678705	JOSÉ INÁCIO JÚNIOR	22,00	6,00	6,00	8,00	32,00	74,00	19º	Classificado
1719666	STEPHANIE SILVA DANTAS	24,00	10,00	6,00	4,00	30,00	74,00	20º	Classificado
1721622	CAMILA PRAXEDES DE BRITO	26,00	10,00	6,00	6,00	26,00	74,00	21º	Classificado
1676248	NAYARA NICOLY BRAGA	20,00	6,00	2,00	8,00	36,00	72,00	22º	Classificado
1742424	JANAÍZA DO NASCIMENTO PAIXÃO	24,00	4,00	4,00	6,00	34,00	72,00	23º	Classificado
1724414	RAYSSA ROVANYA TORQUATO CARVALHO	26,00	4,00	4,00	6,00	32,00	72,00	24º	Classificado
1679626	FRANCISCO ARNALDO FÉLIX DO NASCIMENTO	22,00	4,00	6,00	8,00	32,00	72,00	25º	Classificado
1678131	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	26,00	4,00	4,00	8,00	30,00	72,00	26º	Classificado
1709565	YLANA KARLA DE FRANÇA LOPES E TAVARES	26,00	4,00	4,00	8,00	30,00	72,00	27º	Classificado
1721685	SUYANE TAYNARA COSTA DA SILVA LIRA	26,00	6,00	8,00	2,00	30,00	72,00	28º	Classificado
1678482	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	24,00	6,00	4,00	8,00	30,00	72,00	29º	Classificado
1677658	CARLOS MATHEUS DA SILVA MENESES	26,00	10,00	6,00	4,00	26,00	72,00	30º	Classificado
1742920	FRANCISCA BERLANDIA ALCINEIDE SILVA PAIVA	26,00	2,00	2,00	8,00	32,00	70,00	31º	Classificado
1691432	NADSON DIÓGENES DE SOUSA	26,00	2,00	4,00	6,00	32,00	70,00	32º	Classificado
1688809	RODRIGO MARQUES DA SILVA	22,00	4,00	4,00	8,00	32,00	70,00	33º	Classificado
1746755	ROBERTA RAIFLAN QUEIROZ FERNANDES PEIXOTO	28,00	4,00	4,00	4,00	30,00	70,00	34º	Classificado
1724415	EMANUELLE KELLY ALVES DE SOUZA	26,00	6,00	4,00	6,00	28,00	70,00	35º	Classificado
1748322	DÉBORA KATIENE PRAXEDES COSTA MORAIS	24,00	6,00	4,00	8,00	28,00	70,00	36º	Classificado
1703861	LUANA SILVA MAIA	22,00	4,00	6,00	10,00	28,00	70,00	37º	Classificado
1743560	VALDEIRLA MARIA DOMINGOS LIMA	30,00	6,00	4,00	4,00	26,00	70,00	38º	Classificado
1734693	REGINA COELI DANTAS AZEVEDO FERNANDES	28,00	6,00	4,00	8,00	24,00	70,00	39º	Classificado
1696281	JANETE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	22,00	2,00	2,00	8,00	34,00	68,00	40º	Classificado
1682031	ELIENE CARVALHO DA SILVA	26,00	2,00	4,00	4,00	32,00	68,00	41º	Classificado
1709665	FABIOLA JILVA DO NASCIMENTO	22,00	6,00	6,00	2,00	32,00	68,00	42º	Classificado
1748237	ROBERTO CHRYSTIAN RIBEIRO BARBOSA	20,00	4,00	4,00	8,00	32,00	68,00	43º	Classificado
1740142	ALLAN VITOR SOARES DE FREITAS	26,00	2,00	4,00	6,00	30,00	68,00	44º	Classificado
1703589	ANA MARA ALVES DE FREITAS	22,00	6,00	4,00	6,00	30,00	68,00	45º	Classificado
1687785	ANDERSON SALES DA SILVA	28,00	2,00	2,00	8,00	28,00	68,00	46º	Classificado
1739701	ANGELA KARINA CARLOS LIMA	26,00	6,00	6,00	2,00	28,00	68,00	47º	Classificado
1741958	JANAINA SILVA ALVES	26,00	6,00	2,00	6,00	28,00	68,00	48º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1702454	ELAINE CRISTINA SILVA DE MEDEIROS	26,00	6,00	4,00	6,00	26,00	68,00	49º	Classificado
1720653	CINTHIA HILLARIA SILVA DO NASCIMENTO	22,00	6,00	6,00	8,00	26,00	68,00	50º	Classificado
1713895	DÉBORA LAÍS DE FREITAS CARVALHO	20,00	8,00	6,00	8,00	26,00	68,00	51º	Classificado
1748002	WENDELL PEREIRA DA SILVA	24,00	8,00	6,00	6,00	24,00	68,00	52º	Classificado
1683076	ALAÍS REGINA ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA	24,00	8,00	6,00	8,00	22,00	68,00	53º	Classificado
1741191	STELLA SÂMIA FERNANDES DE OLIVEIRA	18,00	2,00	2,00	8,00	36,00	66,00	54º	Classificado
1744862	LADJA CATRINE DELFINO VIEIRA	24,00	4,00	4,00	4,00	30,00	66,00	55º	Classificado
1744077	JOSIRRANNY PRISCILLA DA SILVA	22,00	6,00	2,00	6,00	30,00	66,00	56º	Classificado
1719660	CARLA PATRÍCIA SILVA DO VALE	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	66,00	57º	Classificado
1747051	ANNA BIATRYS MOURA	20,00	8,00	2,00	6,00	30,00	66,00	58º	Classificado
1744377	ANDERSON VICTOR GONÇALVES DE MEDEIROS	22,00	2,00	4,00	10,00	28,00	66,00	59º	Classificado
1699383	FRANCISCO BRUNO FERREIRA	26,00	4,00	2,00	8,00	26,00	66,00	60º	Classificado
1721173	MARIA IVONEIDE DA SILVA	24,00	2,00	6,00	8,00	26,00	66,00	61º	Classificado
1689394	ANA LUÍZA DANTAS DE LIRA	24,00	4,00	4,00	8,00	26,00	66,00	62º	Classificado
1691936	MARIA ALICE ALMEIDA SALES DO NASCIMENTO	24,00	6,00	6,00	4,00	26,00	66,00	63º	Classificado
1679602	ISA VITÓRIA DUARTE DE OLIVEIRA	22,00	4,00	6,00	8,00	26,00	66,00	64º	Classificado
1741519	GIORDAN VICTOR SANTOS COSTA	20,00	6,00	6,00	8,00	26,00	66,00	65º	Classificado
1689365	ALINE GONZAGA DE SANTANA	26,00	6,00	4,00	6,00	24,00	66,00	66º	Classificado
1711546	ÂNGELA CLÁUDIA REZENDE DO NASCIMENTO REBOUÇAS	24,00	6,00	4,00	8,00	24,00	66,00	67º	Classificado
1728374	ROMARIO SILVA OLIVEIRA	24,00	6,00	6,00	6,00	24,00	66,00	68º	Classificado
1741822	MARIANA EUFRASINO DO NASCIMENTO	22,00	6,00	6,00	8,00	24,00	66,00	69º	Classificado
1724400	MARIA EDUARDA DE MELO SILVA	22,00	6,00	6,00	8,00	24,00	66,00	70º	Classificado
1739582	GUNARVINGREEN HENRIQUE DE ALMEIDA	26,00	6,00	2,00	10,00	22,00	66,00	71º	Classificado
1744497	ANDRÉ MOURA BARBOSA	18,00	4,00	2,00	6,00	34,00	64,00	72º	Classificado
1744498	CRISTIANA ABRANTES SARMENTO	24,00	2,00	2,00	4,00	32,00	64,00	73º	Classificado
1741083	JOÃO PAULO ROCHA SILVA	18,00	4,00	6,00	6,00	30,00	64,00	74º	Classificado
1747960	MARÍLIA GABRIELLY PEIXOTO DE SOUSA	20,00	6,00	4,00	6,00	28,00	64,00	75º	Classificado
1706474	NAYARA NIANE AIRES DONATO	24,00	2,00	6,00	6,00	26,00	64,00	76º	Classificado
1742850	ANTONIO DA SILVA ARRUDA	20,00	4,00	6,00	8,00	26,00	64,00	77º	Classificado
1687517	MARIA ELIACI PEREIRA DE SOUZA	24,00	6,00	8,00	4,00	22,00	64,00	78º	Classificado
1687317	FERNANDA ALVES CAVALCANTE	18,00	2,00	2,00	8,00	32,00	62,00	79º	Classificado
1720223	JOSIANE DANTAS LÚCIO	16,00	4,00	2,00	8,00	32,00	62,00	80º	Classificado
1740553	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	22,00	4,00	4,00	2,00	30,00	62,00	81º	Classificado
1748896	CICERO RONEY DA SILVA ANDRADE	14,00	8,00	2,00	8,00	30,00	62,00	82º	Classificado
1742502	CAMILA MARTINS SILVA	24,00	2,00	2,00	6,00	28,00	62,00	83º	Classificado
1679780	SABRINA DE PAIVA BENTO QUEIROZ	24,00	4,00	2,00	4,00	28,00	62,00	84º	Classificado
1719707	SAVIO DE SOUZA CARLOS	22,00	2,00	4,00	6,00	28,00	62,00	85º	Classificado
1692629	MARIANA LIMA DA SILVA	16,00	4,00	6,00	8,00	28,00	62,00	86º	Classificado
1743709	MARIA ELENIMAR BEZERRA	24,00	2,00	4,00	6,00	26,00	62,00	87º	Classificado
1714346	FABÍOLA LAYANE DE MELO FERNANDES	22,00	6,00	2,00	6,00	26,00	62,00	88º	Classificado
1724961	HILDELITAN PEREIRA DE OLIVEIRA	20,00	4,00	4,00	8,00	26,00	62,00	89º	Classificado
1742531	ISAAC RENNE DA SILVA ALVES	26,00	6,00	2,00	6,00	22,00	62,00	90º	Classificado
1714458	THÂMARA SOARES DE MOURA	26,00	4,00	4,00	6,00	22,00	62,00	91º	Classificado
1719848	KALIDJA CLÍVIA SILVA	24,00	8,00	6,00	2,00	22,00	62,00	92º	Classificado
1690525	TAYNÃ ALVES REBOUÇAS	20,00	4,00	6,00	10,00	22,00	62,00	93º	Classificado
1745796	CLARICE MARIZ RIBEIRO	20,00	8,00	4,00	8,00	22,00	62,00	94º	Classificado
1692118	DAMASCENO RIBEIRO DE MEDEIROS	26,00	6,00	4,00	6,00	20,00	62,00	95º	Classificado
1678942	DÉBORA CARLA DA SILVA MENESES	22,00	6,00	6,00	8,00	20,00	62,00	96º	Classificado
1704647	ANA CLARA VITELBINO DE SOUZA	20,00	10,00	6,00	8,00	18,00	62,00	97º	Classificado
1679737	SUÊNIA RAQUEL DE MELO NOGUEIRA ROCHA	26,00	4,00	2,00	2,00	26,00	60,00	98º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1709327	FRANCISCO ERISMAR DA CUNHA	24,00	4,00	2,00	4,00	26,00	60,00	99º	Classificado
1724401	DÉBORA CARULINE PEREIRA SILVA	22,00	4,00	2,00	6,00	26,00	60,00	100º	Classificado
1741878	CARLIENE ALVES GOMES	20,00	2,00	6,00	6,00	26,00	60,00	101º	Classificado
1742222	ANTONIO PABLO MOURA LIMA	20,00	6,00	2,00	6,00	26,00	60,00	102º	Classificado
1679120	KAYAN AKAYS PAIVA SILVA	20,00	4,00	2,00	8,00	26,00	60,00	103º	Classificado
1732853	ANA RAIZA DA SILVA CASUSA	20,00	2,00	6,00	8,00	24,00	60,00	104º	Classificado
1678455	MARIELLY PEREIRA ALVES DE SOUSA	20,00	6,00	4,00	6,00	24,00	60,00	105º	Classificado
1686498	MARIA BEATRIZ MARIANO	20,00	4,00	4,00	8,00	24,00	60,00	106º	Classificado
1701033	RAQUEL DA SILVA BARRETO GOMES	24,00	4,00	2,00	8,00	22,00	60,00	107º	Classificado
1721051	SUEGNA SAYONARA DE ALMEIDA	24,00	6,00	2,00	6,00	22,00	60,00	108º	Classificado
1719898	LORENA LEINA DA SILVA PEREIRA PESSOA	20,00	6,00	6,00	6,00	22,00	60,00	109º	Classificado
1681554	LANA DÉBORA FERNANDES MENEZES	26,00	6,00	4,00	4,00	20,00	60,00	110º	Classificado
1721365	CATARINA FERREIRA ALVES MARQUES	24,00	2,00	6,00	8,00	20,00	60,00	111º	Classificado
1680877	ANA FLÁVIA MORAIS DA COSTA	26,00	6,00	4,00	6,00	18,00	60,00	112º	Classificado
1685874	NÍZIA NAYARA GALVÃO NOGUEIRA DANTAS	22,00	6,00	6,00	8,00	18,00	60,00	113º	Classificado
1686507	WYDNA KARLA DA SILVA DANTAS	26,00	6,00	6,00	6,00	16,00	60,00	114º	Classificado
1696791	ANIKELE FRUTUOSO	20,00	6,00	2,00	2,00	28,00	58,00	115º	Classificado
1711591	TALITA ARAÚJO COSTA	20,00	2,00	4,00	4,00	28,00	58,00	116º	Classificado
1721499	ALANA LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA	16,00	4,00	6,00	4,00	28,00	58,00	117º	Classificado
1736103	FRANCISCO MAILSON DE LIMA CAVALCANTE	14,00	6,00	4,00	6,00	28,00	58,00	118º	Classificado
1679607	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA	22,00	4,00	4,00	4,00	24,00	58,00	119º	Classificado
1708566	LIDIANE MORAIS FERNANDES	16,00	4,00	6,00	8,00	24,00	58,00	120º	Classificado
1680126	LUANA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES	20,00	4,00	4,00	8,00	22,00	58,00	121º	Classificado
1745564	MARCELA AIANNE REBOUÇAS	18,00	6,00	2,00	10,00	22,00	58,00	122º	Classificado
1741426	JOÃO BATISTA SENA NETO	24,00	6,00	2,00	6,00	20,00	58,00	123º	Classificado
1719664	LARA BEATRIZ COSTA COUTO	24,00	6,00	2,00	6,00	20,00	58,00	124º	Classificado
1744297	BETH FRANCIONE FAGUNDES DA SILVA	22,00	4,00	4,00	8,00	20,00	58,00	125º	Classificado
1738858	ALCIMARIA ALVES PRAXEDES	22,00	6,00	2,00	8,00	20,00	58,00	126º	Classificado
1704987	JOAO PAULO PEREIRA	28,00	8,00	2,00	4,00	16,00	58,00	127º	Classificado
1742724	LÍCIA FERNANDA DANTAS DA SILVA	18,00	2,00	2,00	6,00	28,00	56,00	128º	Classificado
1742326	TAFNES LAIS DA SILVA GOMES	20,00	4,00	2,00	4,00	26,00	56,00	129º	Classificado
1740770	JARKELINE SARAIVA DA SILVA	22,00	4,00	2,00	4,00	24,00	56,00	130º	Classificado
1691548	AMANDA APARECIDA DA COSTA	20,00	4,00	4,00	4,00	24,00	56,00	131º	Classificado
1676324	MARIA JOSE ANGELO	18,00	6,00	2,00	6,00	24,00	56,00	132º	Classificado
1742497	ALZINETE BASÍLIO DE SOUZA	22,00	2,00	4,00	6,00	22,00	56,00	133º	Classificado
1677782	EDUARDO REINALDO DE MEDEIROS	20,00	2,00	6,00	6,00	22,00	56,00	134º	Classificado
1700861	LUZIA REGINA ALVES REGIS	18,00	10,00	2,00	4,00	22,00	56,00	135º	Classificado
1743216	MARIA LARA ALVES ROCHA	16,00	6,00	6,00	6,00	22,00	56,00	136º	Classificado
1678192	ODAILSON GOMES DOS SANTOS	14,00	8,00	2,00	10,00	22,00	56,00	137º	Classificado
1705945	FRANCISCO ELIEUDO DE OLIVEIRA	24,00	2,00	8,00	2,00	20,00	56,00	138º	Classificado
1677046	HELYAB MAGDIEL ALVES LUCENA	24,00	4,00	2,00	6,00	20,00	56,00	139º	Classificado
1746479	LÚCIA DE FÁTIMA BARRETO RODRIGUES	24,00	4,00	2,00	6,00	20,00	56,00	140º	Classificado
1705238	CECÍLIA FRANCELINA COSTA NETA	22,00	6,00	2,00	6,00	20,00	56,00	141º	Classificado
1678111	AMANDA KLÍCIA PINTO ELIZEU	20,00	2,00	8,00	6,00	20,00	56,00	142º	Classificado
1676863	MARTA LIZANDRA DIAS GOMES	26,00	2,00	4,00	6,00	18,00	56,00	143º	Classificado
1741632	WENZELL FREIRE DE SOUSA SILVA	22,00	4,00	4,00	8,00	18,00	56,00	144º	Classificado
1743148	EDUARDO ANDRADE RABELO	22,00	8,00	2,00	8,00	16,00	56,00	145º	Classificado
1711951	MARCOS JOSÉ DE SOUZA CIPRIANO	24,00	6,00	4,00	8,00	14,00	56,00	146º	Classificado
1716353	EDILEUSA DANTAS DA SILVA SANTOS	24,00	2,00	2,00	2,00	24,00	54,00	147º	Classificado
1686176	JOYCE HELOISA PASCOAL DE OLIVEIRA	20,00	6,00	2,00	2,00	24,00	54,00	148º	Classificado
1712956	BRENDA DE FREITAS	16,00	2,00	4,00	8,00	24,00	54,00	149º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1681178	LÍGIA NAYANE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	14,00	8,00	2,00	6,00	24,00	54,00	150º	Classificado
1731073	JOSEFA LIDIANNE DE PAIVA	24,00	2,00	2,00	4,00	22,00	54,00	151º	Classificado
1676150	ALRIMAR QUINTINO LIMA DE ALMEIDA	22,00	4,00	4,00	2,00	22,00	54,00	152º	Classificado
1676461	SAMARA AUGUSTA DE PAIVA SILVA	18,00	2,00	6,00	6,00	22,00	54,00	153º	Classificado
1731364	JOSE MAX SANTANA	12,00	8,00	6,00	6,00	22,00	54,00	154º	Classificado
1676866	GERSON VITOR PINTO FERNANDES	18,00	6,00	6,00	4,00	20,00	54,00	155º	Classificado
1746285	HOZANA FERNANDES DO NASCIMENTO PEIXOTO	22,00	4,00	6,00	4,00	18,00	54,00	156º	Classificado
1677436	CRISTINA COSTA BANDEIRA	22,00	2,00	4,00	8,00	18,00	54,00	157º	Classificado
1744210	CAMILA PAULA SILVESTRE	18,00	2,00	6,00	10,00	18,00	54,00	158º	Classificado
1677351	HELOISA TARGINO DE LIMA	28,00	6,00	2,00	2,00	16,00	54,00	159º	Classificado
1725471	RAIMUNDO GILIARDO SILVEIRA DE SOUZA	24,00	4,00	4,00	6,00	16,00	54,00	160º	Classificado
1708389	MARIANA BENEVIDES DA SILVA	18,00	2,00	2,00	4,00	26,00	52,00	161º	Classificado
1680138	ANTONIA LUANDA LISBOA	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	52,00	162º	Classificado
1741144	LIEGE DANTAS REIS DE CARVALHO	20,00	4,00	2,00	2,00	24,00	52,00	163º	Classificado
1713263	VICTOR NUNES DUARTE SILVA	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	52,00	164º	Classificado
1678589	WAGNE DANTAS DE PAS	20,00	2,00	2,00	6,00	22,00	52,00	165º	Classificado
1701170	GILMA IALE CAMELO DA CUNHA FRANCO	18,00	6,00	2,00	4,00	22,00	52,00	166º	Classificado
1675799	AMAYA COSTA E SILVA	16,00	6,00	4,00	4,00	22,00	52,00	167º	Classificado
1740792	JESSICA FERNANDES LEMOS	16,00	6,00	2,00	6,00	22,00	52,00	168º	Classificado
1725054	KELLY MILENY DA SILVA	14,00	4,00	4,00	8,00	22,00	52,00	169º	Classificado
1678981	JUSSARA DANTAS DA CUNHA	24,00	2,00	4,00	2,00	20,00	52,00	170º	Classificado
1747552	MARILIA FREIRE DO NASCIMENTO	20,00	2,00	4,00	6,00	20,00	52,00	171º	Classificado
1675808	ABIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	18,00	4,00	2,00	8,00	20,00	52,00	172º	Classificado
1743963	CLEILSON DA SILVA COSTA	18,00	6,00	2,00	6,00	20,00	52,00	173º	Classificado
1679588	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CASTRO E SOUZA	16,00	6,00	6,00	4,00	20,00	52,00	174º	Classificado
1725733	SUELY SYMARA DE ALMEIDA	24,00	2,00	4,00	4,00	18,00	52,00	175º	Classificado
1696418	VIVIANE ALMEIDA PIRES	22,00	2,00	2,00	8,00	18,00	52,00	176º	Classificado
1740417	MILCA KAROLINY ALCANTARA LOPO	22,00	4,00	2,00	6,00	18,00	52,00	177º	Classificado
1680075	ISLAINE GABRIELA DE SOUZA LIMA	20,00	8,00	4,00	2,00	18,00	52,00	178º	Classificado
1705941	MARIA ISMELRY DINIZ	18,00	4,00	4,00	8,00	18,00	52,00	179º	Classificado
1748619	WELLYTANIA THAÍS SOUSA MORAIS	18,00	6,00	4,00	6,00	18,00	52,00	180º	Classificado
1720830	JAILMA DA COSTA E SILVA	24,00	6,00	4,00	2,00	16,00	52,00	181º	Classificado
1679726	DAYANE RAMALHO DE SALES	22,00	4,00	6,00	4,00	16,00	52,00	182º	Classificado
1746010	FERNANDA MEDEIROS DE LIMA SANTOS	20,00	8,00	2,00	6,00	16,00	52,00	183º	Classificado
1678145	LUCAS PAIVA DA SILVA	18,00	2,00	6,00	10,00	16,00	52,00	184º	Classificado
1728556	FRANCISCO AILSON DA SILVA	16,00	8,00	6,00	6,00	16,00	52,00	185º	Classificado
1704384	INGRYD RAYANE DA SILVA CUNHA LOPES	16,00	4,00	8,00	8,00	16,00	52,00	186º	Classificado
1706920	BERTONE CÉSAR DE OLIVEIRA	24,00	4,00	4,00	6,00	14,00	52,00	187º	Classificado
1723338	SARA SUZI DE OLIVEIRA GOMES MONTE	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	50,00	188º	Classificado
1712588	JÉSSICA MARIANA REBOUÇAS DE PAULA	18,00	4,00	2,00	4,00	22,00	50,00	189º	Classificado
1704535	NATÁLHA DA SILVA ALMEIDA	16,00	2,00	2,00	8,00	22,00	50,00	190º	Classificado
1678926	WISLANY MORAIS DE OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	8,00	22,00	50,00	191º	Classificado
1684126	LUCAS MAURÍLIO DA SILVA FERREIRA	16,00	2,00	6,00	4,00	22,00	50,00	192º	Classificado
1725332	RAVAGIELLY SANGELLES DA SILVA LIMA	20,00	2,00	2,00	6,00	20,00	50,00	193º	Classificado
1740572	VITORIA NAYARA DANTAS DA SILVA	20,00	2,00	6,00	2,00	20,00	50,00	194º	Classificado
1689578	LUMA MARYA ALVES DE MORAIS	18,00	6,00	2,00	4,00	20,00	50,00	195º	Classificado
1735823	ARTHUR ALISSON CARVALHO DO NASCIMENTO	18,00	4,00	2,00	6,00	20,00	50,00	196º	Classificado
1746886	LUCAS GABRIEL SOUZA SALES	18,00	2,00	6,00	4,00	20,00	50,00	197º	Classificado
1696873	MARIA ANA CATARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	16,00	2,00	6,00	6,00	20,00	50,00	198º	Classificado
1679878	YVIA MONALIZA FONSECA DE NOGUEIRA	16,00	4,00	4,00	6,00	20,00	50,00	199º	Classificado
1743747	JAQUELINE MIZAEL DA SILVA	14,00	4,00	4,00	8,00	20,00	50,00	200º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1725627	JÂNIO SARAIVA	24,00	2,00	2,00	4,00	18,00	50,00	201º	Classificado
1677063	JONNAS AZEVEDO DA SILVA	24,00	2,00	4,00	2,00	18,00	50,00	202º	Classificado
1684674	ANNE SHIRLEY PEDROSA BEZERRA	22,00	2,00	4,00	4,00	18,00	50,00	203º	Classificado
1680097	INECILA MARIA DE SOUZA FERREIRA	22,00	4,00	2,00	4,00	18,00	50,00	204º	Classificado
1729171	TALITA FERNANDES DE BRITO	20,00	4,00	2,00	6,00	18,00	50,00	205º	Classificado
1677459	MARIA IVANDRA DE MORAIS	20,00	6,00	2,00	4,00	18,00	50,00	206º	Classificado
1720053	ANDRÉ DE ARAÚJO PINHEIRO	24,00	2,00	2,00	6,00	16,00	50,00	207º	Classificado
1713347	JEFFERSON EDUARDO DA PAZ BARBOSA	20,00	2,00	4,00	8,00	16,00	50,00	208º	Classificado
1679584	REGINA CELIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	18,00	6,00	2,00	8,00	16,00	50,00	209º	Classificado
1741567	KEYVELANY KALLINE COSTA DE ARAÚJO	18,00	4,00	4,00	8,00	16,00	50,00	210º	Classificado
1723636	MAYARA ROBERTA SILVA DA ROCHA CARVALHO	18,00	6,00	2,00	8,00	16,00	50,00	211º	Classificado
1676585	RAMOM DA SILVA PAIVA	18,00	6,00	2,00	10,00	14,00	50,00	212º	Classificado
1713800	GABRIELLY THICIANE DOS SANTOS ANDRADE	26,00	8,00	0,00	6,00	32,00	72,00	-	Desclassificado
1740233	JOSÉ PAULO CAMPOS SOARES	26,00	2,00	0,00	8,00	32,00	68,00	-	Desclassificado
1691788	LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA	26,00	0,00	2,00	6,00	34,00	68,00	-	Desclassificado
1741043	ANDREA MIKAELLY REBOUÇAS DE AZEVEDO	30,00	6,00	0,00	8,00	24,00	68,00	-	Desclassificado
1724355	FLÁVIA RIRELLE DA SILVA DINIZ QUEIROGA	20,00	0,00	6,00	6,00	36,00	68,00	-	Desclassificado
1734522	MARIANA LORENA DOS SANTOS SILVA	24,00	6,00	0,00	8,00	28,00	66,00	-	Desclassificado
1712000	ADALBERTO BARBOSA JUNIOR	18,00	4,00	0,00	6,00	34,00	62,00	-	Desclassificado
1748428	LAURA AMÉLIA FERNANDES BARRETO	24,00	6,00	0,00	6,00	26,00	62,00	-	Desclassificado
1748760	MICHEL CRISTIANO SOUZA DA SILVA	16,00	0,00	4,00	10,00	32,00	62,00	-	Desclassificado
1740483	MARCOS AURÉLIO DA SILVA TORRES	26,00	0,00	0,00	6,00	28,00	60,00	-	Desclassificado
1701268	MARIA EMURIELLY NUNES ALMEIDA	22,00	4,00	0,00	2,00	32,00	60,00	-	Desclassificado
1696866	AYLANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22,00	6,00	0,00	4,00	28,00	60,00	-	Desclassificado
1676971	MATEUS BEZERRA FERNANDES	20,00	2,00	0,00	8,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1681462	REINALDO LOPES DA SILVA	24,00	6,00	0,00	4,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1745635	RISSIA OSCALINE GARCIA VIEIRA BATISTA	20,00	6,00	0,00	4,00	28,00	58,00	-	Desclassificado
1679982	MARCELO LUCAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	22,00	0,00	0,00	10,00	26,00	58,00	-	Desclassificado
1748359	ROSÂNGELA REINALDO DA FONSÊCA	26,00	2,00	0,00	6,00	22,00	56,00	-	Desclassificado
1743574	FLÁVIA FERNANDES DE SOUZA	24,00	6,00	0,00	2,00	24,00	56,00	-	Desclassificado
1742781	ELIEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	22,00	6,00	2,00	0,00	26,00	56,00	-	Desclassificado
1720377	LÍLYAN MANASSÉIAS ROMEIRO DANTAS	16,00	8,00	0,00	2,00	30,00	56,00	-	Desclassificado
1680415	EUGENIA CAMILE DA SILVA	24,00	4,00	0,00	10,00	18,00	56,00	-	Desclassificado
1746460	JOSÉ VIANA BARBOSA FILHO	18,00	0,00	6,00	6,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1700907	MARÍLIA CARLA DA COSTA MENEZES	24,00	4,00	0,00	6,00	20,00	54,00	-	Desclassificado
1739604	ROSEANE DO NASCIMENTO SILVA	24,00	0,00	4,00	2,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1746215	ANA KARINA DA SILVA LIMA	16,00	4,00	4,00	0,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1702237	EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA PAULA	22,00	2,00	0,00	8,00	22,00	54,00	-	Desclassificado
1707829	IOLANDA RODRIGUES MOURA	14,00	8,00	0,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1719934	MARIA DA PAZ DE FREITAS E SOUSA	20,00	6,00	0,00	6,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1746829	PATRÍCIA ROSALINY DE OLIVEIRA	18,00	2,00	0,00	6,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1680246	FRANCISCO WEDSON DA SILVA COSTA	20,00	2,00	0,00	8,00	22,00	52,00	-	Desclassificado
1679225	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	22,00	8,00	0,00	6,00	16,00	52,00	-	Desclassificado
1724524	JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA	18,00	4,00	0,00	6,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1747411	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FREITAS	22,00	2,00	0,00	6,00	22,00	52,00	-	Desclassificado
1721264	LEIDIANA DOS SANTOS FERNANDES	22,00	0,00	2,00	4,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1687775	JOSÉ NILTON PEREIRA DE MOURA JÚNIOR	24,00	0,00	4,00	6,00	18,00	52,00	-	Desclassificado
1676853	JAYNE CARLA BEZERRA DA SILVA	22,00	2,00	0,00	8,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1738999	GRACIETTE MARIA GURGEL NOBRE PINTO	20,00	0,00	4,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1743333	JOÃO BATISTA DA SILVA	22,00	2,00	2,00	0,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1741015	KALIANY FERREIRA SOUZA	16,00	4,00	0,00	6,00	24,00	50,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1726715	BENTO LÉCIO ALVES GAMA	18,00	2,00	0,00	8,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1744837	JONAS NUNES DA SILVA	22,00	2,00	0,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1683238	EDUARDO EZUS FERNANDES DE JESUS	18,00	6,00	0,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1743977	RAISSA GARCIA LOPES	14,00	0,00	6,00	6,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1677921	WILLIAN ANDRADE SILVA	22,00	6,00	0,00	2,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1679857	JOAO DANTAS JUNIOR	8,00	2,00	0,00	8,00	32,00	50,00	-	Desclassificado
1680839	ALICE MARTINS BARBOSA	20,00	0,00	2,00	6,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1687370	SUYANE DA SILVA FREIRE	22,00	4,00	0,00	4,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1720666	JANEIDE BERNARDES DA SILVA BARRETO	24,00	2,00	4,00	2,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1677396	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1731859	VILMARA LAIANA MARTINS DA SILVA	22,00	4,00	0,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1721642	KLEBIA MELO DA SILVA FONSECA	22,00	2,00	4,00	8,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1688939	FRANCISCA ROZINEIDE DE LIMA PEREIRA OLIVEIRA	22,00	4,00	2,00	4,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1747547	GINA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	16,00	4,00	4,00	2,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1726082	PRICYLA MONALISA FIRMINO CARDOSO	18,00	2,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1677862	ERISBERTO MORAIS DE LIMA	20,00	0,00	0,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1743341	MARIA LIDIANA COSTA	18,00	6,00	6,00	4,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1746985	RAINAIRE MIRTES DE ALMEIDA FERNANDES	18,00	4,00	2,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1729110	LIDIANNE DE CASTRO LOPES	20,00	2,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1691711	ELIANE DA COSTA ALENCAR	18,00	4,00	2,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1676323	FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA	14,00	4,00	4,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1741239	CYNTIA ALVES DE MEDEIROS MOTA	16,00	2,00	4,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1742218	NAYARA GILSIANE DE OLIVEIRA SILVA	20,00	0,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1720151	LUAN ALVES MONTEIRO CARLOS	18,00	4,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1718485	RAYANE KELY DE LIMA FERNANDES	18,00	2,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1711963	SOLANGE BARRETO DE OLIVEIRA	22,00	6,00	0,00	8,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1716378	ISABELA JADE MARTINS CUNHA	22,00	4,00	2,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1713614	RAÍRES JOICE SILVA BASÍLIO	18,00	2,00	0,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1732569	INGRID MIRANDA DE MORAIS MEDEIROS	20,00	4,00	0,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1740543	MARIA LUANA GOMES ALVES	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1705779	JOÃO GABRIEL GOMES DE SOUSA	20,00	4,00	0,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1677071	LAURA BEATRIZ DE ASSIS NUNES	22,00	2,00	2,00	2,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1679993	ELVISLÂNIA LEMOS DA SILVA	26,00	0,00	0,00	2,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1739286	LAVÍNIA ELIETE PEREIRA DANTAS	14,00	4,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1733991	MARILIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	18,00	4,00	2,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1709400	THALIANE ANDRADE DE LIMA	20,00	6,00	0,00	2,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1725452	CAMILLA RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	16,00	4,00	4,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1743837	CHRISTINNY DE SOUZA MULINS CABRAL	12,00	4,00	6,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1678431	MARIA SUZANA DE OLIVEIRA PINHEIRO MENEZES	20,00	0,00	2,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1701396	AIRANEIDE CARLA OLIVEIRA LIMA	12,00	4,00	6,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1706492	SERGIO RUBENS ALVES CAVALCANTE	20,00	6,00	0,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1740953	JOÃO PAULO AMORIM DE OLIVEIRA	20,00	2,00	2,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1710382	POLIANA MENEZES AMORIM	16,00	0,00	6,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1745556	DANIELE RAMALHO PEREIRA	18,00	2,00	4,00	10,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1746451	FABÍOLA ROCHELLY ROCHA SILVA DANTAS	18,00	0,00	6,00	8,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1677568	CAROLINE NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	14,00	6,00	6,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1677893	JULIA GRACIELLE DE SOUZA	20,00	4,00	4,00	6,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1704812	SAMEA RAFAELA LOPES DA SILVA DIÓGENES	16,00	4,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1708321	FELIPE MACEDO DE MELO	16,00	2,00	2,00	4,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1692033	ISAÍAS MEDEIROS DO NASCIMENTO	16,00	6,00	4,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1747038	FRANCISCO MASUELL DA SILVA	14,00	4,00	0,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1680335	JÉSSICA TAWANNE DE OLIVEIRA BATISTA	20,00	4,00	2,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1712520	IZABEL PRISCILA COSTA MOURA DA SILVA	22,00	0,00	2,00	6,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1740021	ROSÂNGELA FÉLIX DE OLIVEIRA	14,00	2,00	0,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1676974	JOANA LOBO DA CUNHA ROSSI DE CAMARGO	14,00	2,00	6,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1692312	ANA RAQUEL DOS SANTOS LEAL	16,00	2,00	0,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1677233	EWERTON FELIPE MELO LOPES	14,00	2,00	0,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1723207	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	16,00	2,00	2,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1738082	JÉSSICA LIARA RICARTE CABRAL	18,00	2,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1747781	LEILA RUTE GONÇALVES SOARES	14,00	2,00	0,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1746391	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	20,00	2,00	4,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1748948	MARIA LUIZA CACHINA DE SIQUEIRA PEGADO	14,00	2,00	6,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1709254	ANA CLARA AZEVEDO DE CASTRO	18,00	6,00	0,00	4,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1746961	ROZILENE FERREIRA DA COSTA	16,00	2,00	2,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1741635	CARLA BERGMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,00	8,00	4,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1678544	LUCIANA SILVEIRA DOS SANTOS	16,00	4,00	0,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1676796	ANTONIA LUCELIA DA SILVA ALMEIDA	16,00	6,00	0,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1678721	PATRICIA REJANE MOREIRA	18,00	0,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1720077	ELY RANDSON PEREIRA DA SILVA	18,00	2,00	6,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1720975	CLARA DULCE PEREIRA MARQUES	18,00	4,00	2,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1715346	JÉSSICA DE ANDRADE TRAJANO SANTANA	16,00	4,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1745344	ADNA TAIOMARA SOARES DA SILVA	16,00	2,00	6,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1746361	ANDSON HENRIQUE FERREIRA DE MOURA	22,00	2,00	0,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1739827	DRIELY DANTAS CARDOSO	16,00	4,00	0,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1676894	JÉSSICA CARLA DA COSTA PEREIRA	14,00	6,00	4,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1691326	ROMULO ELVIS DO NASCIMENTO	16,00	4,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1679489	BRUNA MIRLEI DE MEDEIROS ASSIS	10,00	2,00	2,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679207	ERICA LETÍCIA DA COSTA PASCOAL	18,00	4,00	2,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1682738	BEATRIZ PINHEIRO LUCENA	12,00	2,00	8,00	0,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1744514	LETICIA VIDAL FERNANDES	18,00	6,00	2,00	0,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1704167	ELISIANE RAMOS SANTOS	20,00	0,00	0,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1748472	ISADORA SANZIA DA COSTA MORAES	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1679682	EZILMA FERNANDES DA SILVA	18,00	2,00	0,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1744198	DIVANEIDE BARRETO BEZERRA GABRIEL	12,00	4,00	4,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1723336	ELIANE AUREA DE JESUS	14,00	4,00	0,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1744962	SAIONARA BRÍGIDA DA SILVA	22,00	0,00	4,00	2,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1742252	DENISE MEDEIROS DE SOUZA	22,00	4,00	0,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1676899	MARIA LEANE DOS SANTOS	18,00	2,00	2,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1678919	RITA DE CÁSSIA SILVA DE ALENCAR	22,00	0,00	2,00	6,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1687935	TALITA KELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22,00	0,00	0,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1742557	ROBERTA CÍNTHIA LOPES ROCHA	22,00	2,00	2,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1681322	IZAURA VALCACIO COSMO NETA	12,00	4,00	2,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1677089	MIKAELLE LARISSA GOMES FERNANDES DE GOIS	18,00	4,00	0,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1701296	ALANA CRISTINA ALVES DE LIMA	18,00	2,00	4,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1745730	RENATA MIRELI FERREIRA	20,00	2,00	0,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1677750	NADJA NAIANE DANTAS MORAIS	14,00	4,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1747246	VITÓRIA REGINA PRAXEDES FERNANDES	16,00	0,00	4,00	6,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1744831	GIRLENE COSTA	16,00	2,00	4,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1724981	DAYANE VIANA DO NASCIMENTO	20,00	2,00	4,00	6,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1719815	VALQURIA NUNES DE LIRA	14,00	2,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1720582	ANTONIA JANY DA SILVA	20,00	2,00	2,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1732036	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	4,00	2,00	8,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1712328	MARIA VALESCA FERNANDES DE ANDRADE	10,00	2,00	2,00	4,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1745121	HELOISE PAULINO DANTAS SILVA	16,00	2,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1686049	JÚLIA ANDRADE BANDEIRA	14,00	4,00	4,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1680016	JESSICA RAYANE MARINHO FELIX	14,00	2,00	0,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678161	MARIA PAULA MENEZES DE MELO	12,00	6,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1691880	VIVIANY NAYARA OLIVEIRA MORAIS	14,00	4,00	4,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1744036	JOSÉ YALISON DA SILVA ALMEIDA	16,00	4,00	2,00	4,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1680152	VIVIAN MARIA DA SILVA RODRIGUÊS	12,00	4,00	0,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1679262	KADUAN PAIVA SILVA	20,00	4,00	0,00	8,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1720171	STÉPHANY LORRANY DE OLIVEIRA BATISTA	6,00	4,00	2,00	6,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1746209	HÉLIO GÓIS DE SOUZA	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1711863	MOABE COSTA DE OLIVEIRA	22,00	0,00	2,00	0,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1702214	MOISÉS DE OLIVEIRA LIRA	16,00	2,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1741948	MAURILIO DE SOUZA LOPES	18,00	2,00	4,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1721441	LUZIA EMÍLIA PRAXEDES DE MENEZES QUEIROZ	14,00	2,00	4,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1741580	FABRÍCIO CARLOS PIRES FILGUEIRA	16,00	4,00	2,00	0,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1741078	ANDRÉIA GEONEIDE ANDRÉ SANTIAGO	14,00	4,00	6,00	6,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1743832	ALEXSANDRA REGE DE ANDRADE MORAIS	18,00	2,00	4,00	2,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1709392	IGO DELANIO BEZERRA DE MEDEIROS	16,00	4,00	4,00	6,00	10,00	40,00	-	Desclassificado
1687823	GRAZIELA DA SILVA LIMA	16,00	2,00	4,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1715383	ALVANIR LEÃO CARLOS BISNETA	12,00	2,00	4,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1745183	GRACIENE CAVALCANTE DE MELO GAMA	16,00	2,00	4,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1678219	GILZA MARIA DE FREITAS BARROS	16,00	4,00	2,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1742608	FRANCISCO BRUNO SILVA DANTAS	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1680120	VERA LUZIANA DA SILVA MENDES	14,00	4,00	0,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1729807	MAX EMILIANO CAVALCANTE COSTA	14,00	6,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1679525	ANA PAULA DA COSTA OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	8,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1746586	LUIZA BEATRIZ OLEGARIO SILVA DANTAS	14,00	4,00	0,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1702903	CARLA MONARA DE PAIVA SILVA	14,00	4,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1679722	FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA	10,00	4,00	4,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1742911	LARISSA PEREIRA DA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1681165	NAGYLA SABRINE OLIVEIRA ROCHA DE SOUZA	18,00	2,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1721397	MARIA POLIANA DE LIMA DANTAS	16,00	6,00	2,00	2,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1739301	BONIERIA MEDELLEVE LYRA DE SOUSA	18,00	0,00	2,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1680498	FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	14,00	4,00	2,00	8,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1725119	CAROLINE AIRES DE MACEDO	20,00	2,00	4,00	8,00	6,00	40,00	-	Desclassificado
1687599	SIRIA JUVENAIA FONTES FELIX	18,00	2,00	4,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1729908	ANA BEATRIZ MORAES DOS SANTOS	12,00	2,00	4,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1675885	LUCAS FRANKLIN FERNANDES SILVA	18,00	4,00	0,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1745968	NARA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	16,00	4,00	0,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1724992	FRANCISCA MARA MENDONÇA CIRINO	14,00	4,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1747824	CHRISTIAN LUCAS SIQUEIRA BRASIL	14,00	0,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1675870	MARINA CLARA FERNANDES DA SILVA	6,00	0,00	4,00	6,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1723816	MILENA LEAL JALES	16,00	6,00	2,00	2,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1676448	DANIELLE SILVA ARAÚJO	14,00	4,00	4,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1678335	YÁSKARA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA	16,00	2,00	2,00	8,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1746954	MARIA RITA RODRIGUES DO CARMO	12,00	2,00	0,00	0,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1679910	ANTÔNIA GEOVANA DA SILVA NOGUEIRA	12,00	6,00	4,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1675978	MARIA EDUARDA DE BRITO TAVARES	10,00	6,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1696177	LUZIANE BEATRIZ DE ARRUDA DUARTE	14,00	2,00	0,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1734052	LARA GABRIELA BEZERRA	14,00	6,00	2,00	2,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1720176	LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	16,00	2,00	0,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1691879	IVANILDO FELIPE DA SILVA	16,00	0,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1741789	FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO	20,00	2,00	0,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1704324	CRISTIANO AQUINO DE OLIVEIRA	18,00	2,00	2,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1703229	RIVÂNIA MARIA DA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1741919	ELVIS CLAYTON DA SILVA	14,00	4,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1676949	MARLINDA VANESSA CABRAL DA SILVA	22,00	4,00	2,00	6,00	4,00	38,00	-	Desclassificado
1678771	PAULA JOISE LINHARES DA SILVA	10,00	6,00	4,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1684645	DEBORA MAYANNE ROCHA DANTAS	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1726549	VITÓRIA GIRLIANNY MENDES DA SILVA	12,00	6,00	4,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1736018	GESSICA MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1676174	PRISCILA ISABEL DE OLIVEIRA	14,00	6,00	4,00	0,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1679470	FERNANDA MONICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA	10,00	4,00	2,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1739580	DEBORA DANIETSA SALES DE BRITO	18,00	4,00	0,00	6,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1691764	RAFAELA CRISTINA SANTOS SILVA	12,00	6,00	0,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1746547	BRENDA LUZIA DOS SANTOS NICÁCIO	20,00	2,00	2,00	6,00	8,00	38,00	-	Desclassificado
1680389	FLAVIANA LUZIA DA SILVA	12,00	2,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1737843	LAYSE ARAÚJO DELFINO	10,00	6,00	2,00	4,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1729283	LÍVIA RAYANE DE ALMEIDA PEREIRA	12,00	6,00	2,00	8,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1679801	MONALISA FERNANDA DA SILVA	8,00	4,00	2,00	4,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1682913	MARIA ESMERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1677643	WIDESMARA GERALDA DE SOUSA	16,00	0,00	2,00	8,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1676356	ABNER EYLAN MORAES MAIA	12,00	2,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1746297	IARAJANE BEZERRA DO NASCIMENTO	18,00	8,00	2,00	2,00	6,00	36,00	-	Desclassificado
1743704	ELIANETE AMORIM DA SILVA	12,00	2,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1700965	DANIELLE SOUSA BENÍCIO DE SÁ	16,00	4,00	0,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1741696	DAYSE LITZA DA COSTA OLIVEIRA	18,00	2,00	0,00	4,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1681214	LÍVIA ALVES MONTEIRO CARLOS	12,00	8,00	4,00	6,00	6,00	36,00	-	Desclassificado
1675754	ANAILDE TERTULINO DO NASCIMENTO	10,00	2,00	0,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1747599	ALINE DE PAULA FONSECA MORAES BRAGA OLIVEIRA DE ARAÚJO	16,00	0,00	6,00	0,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1728844	WASHINGTON FREITAS DANTAS	14,00	0,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1677164	LEANDRO DE ANDRADE PAULINO DIAS	18,00	0,00	0,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1714332	MARIANA LIBERATO VERAS	12,00	4,00	0,00	8,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1678918	MARIA ELIONE MOTA CAMPOS	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1677733	VANESKA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	14,00	2,00	2,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1727964	NATALIA REGINA OLIVEIRA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1676638	LÍBNA GLEISSE DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1736250	SARA MAYARA OLIVEIRA SILVESTRE	12,00	0,00	4,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1748681	JULYANA DEYSE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	0,00	0,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1747576	VIVIANE FERNANDES DA COSTA	18,00	2,00	4,00	4,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1743123	THANARA DA SILVA AMÉRICO	12,00	2,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1746132	MAÍRA EMMILY GOMES MORAIS	16,00	6,00	0,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1745792	ALISANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	14,00	4,00	2,00	6,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1740206	LORENA RAYLA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	16,00	2,00	6,00	4,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1723361	JONATHAN HERBT TARGINO DA COSTA	14,00	2,00	4,00	6,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1749110	VITÓRIA RACHEL CÂNDIDA DANTAS	20,00	2,00	2,00	6,00	6,00	36,00	-	Desclassificado
1739760	ANNA LETICIA BEZERRA COSTA	16,00	2,00	0,00	2,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1678393	DÉBORA KAYLLANE GOMES DA COSTA	12,00	4,00	0,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1708137	KAREN PRISCILLA BARRETO DE MEDEIROS	8,00	6,00	0,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1742191	THALITA DE CARVALHO FREIRE COSTA	14,00	2,00	0,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1724217	CLAUDIA REJANE LIBERATO	8,00	0,00	4,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1716080	FRANCISCA RENATA DE OLIVEIRA	10,00	6,00	0,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1688472	GILVANICE SILVA DE SOUZA DANTAS	16,00	0,00	0,00	2,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1706657	ELANE MARIA DAS NEVES	16,00	4,00	2,00	4,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1744814	BRENDA POLIANA RIBEIRO BEZERRA	12,00	6,00	0,00	2,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1678642	ÁGATHA NATACIA GOMES BATISTA	10,00	4,00	0,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1739015	MARIA ERETÚZIA E OLIVEIRA MORAIS	14,00	2,00	2,00	0,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1676231	FRANCISCO JOSIVAN DA SILVA GOMES	10,00	4,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1744276	LUCIMEIRE PEREIRA FERREIRA	12,00	2,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1741776	SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	14,00	2,00	0,00	0,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1732891	FABIANA GOMES FILGUEIRA	12,00	2,00	4,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1700917	VALQUÍRIA DAIANE DE OLIVEIRA	12,00	6,00	0,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1677981	MARINA LINHARES DE MEDEIROS MELO	10,00	2,00	0,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1679963	LURIANO LULA BERNARDINO LEITE	10,00	2,00	2,00	8,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1715259	THAISA GABRIELLA QUEIROZ DA COSTA	12,00	4,00	2,00	6,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1696189	ANDREAZA RICELHA FERNANDES DE ARRUDA	16,00	2,00	2,00	4,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1677898	MATHEUS ANDERSON DA SILVA	18,00	4,00	0,00	0,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1678847	JANIELE SUYANE DE LIMA	10,00	4,00	2,00	6,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1739637	MARA MEYSY PEREIRA DE OLIVEIRA	14,00	2,00	2,00	2,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1743213	JOSIELLE RAQUEL DANTAS DA SILVA	16,00	2,00	4,00	0,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1740441	JULIANA GUMERCINA GALDINO DA SILVA	8,00	2,00	4,00	8,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1747341	JAINY CRISTINY DA SILVA SANTOS	6,00	2,00	4,00	4,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1727191	JOÃO BATISTA VIEIRA JÚNIOR	12,00	2,00	2,00	2,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1743635	JOELMA FERNANDES FERREIRA	14,00	0,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1701300	LÚCIA HELENA LINS FERREIRA	8,00	6,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1746538	MADJA ALINE FERNANDES DE MELO	18,00	0,00	2,00	4,00	6,00	30,00	-	Desclassificado
1735290	ANA FÁBIA DE OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	4,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1720694	ANTONIA LUCINEIDE BATISTA COSTA	8,00	6,00	2,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1701987	EDNA FERREIRA DE SOUZA	10,00	2,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1678448	ANTONIA ROBERTA DE MENEZES HOLANDA	6,00	2,00	4,00	6,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1718173	GABRIEL FERREIRA RANGEL	12,00	2,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1747439	ANDRESAGRAZIELE MOURA DA SILVA	6,00	0,00	0,00	8,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1749002	IASMIM RAIANY DE SOUZA FONSECA	8,00	8,00	0,00	6,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1676584	TAIS SONALE FERREIRA DE LIMA	12,00	2,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1683931	MYCARLA ESTER HENRIQUE PESSOA	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1676846	FABIANA MARIA MOURA	14,00	2,00	0,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1676012	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1705454	JOSIENDER MENESES FREITAS	12,00	4,00	2,00	0,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1739164	FRANCISCO ELIEUDES SOARES DE QUEIROZ	12,00	2,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1719197	KARLA PATRÍCIA SILVA COSTA	10,00	0,00	0,00	4,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1683253	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00	0,00	0,00	6,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1734355	LARISSA LOHAYNA DE OLIVEIRA BESSA	10,00	2,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1676732	CILENE ANTONIA DE ARRUDA	6,00	2,00	2,00	6,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1733377	FERNANDA GOMES FILGUEIRA	12,00	0,00	4,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1728033	LUANA FELIPE DE OLIVEIRA	16,00	0,00	0,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1741050	DIVINA MARIA FAGUNDES NUNES	6,00	4,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1719818	TIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	12,00	4,00	0,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1679273	THAISLANY MACEDO SILVA	12,00	2,00	2,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1676300	MARIANA FERNANDES DA SILVA	10,00	4,00	0,00	2,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1742450	ANA CRISTINA DA COSTA GURGEL	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	28,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677075	ALISSON EMANOEL DE MEDEIROS	10,00	4,00	2,00	4,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1680263	ISAMARA ARRUDA BEZERRA	6,00	4,00	0,00	8,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1683303	MARIA JAQUELINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	8,00	4,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1676469	SAMUEL MATHEUS MAIA LIMA	10,00	6,00	0,00	8,00	4,00	28,00	-	Desclassificado
1723615	ELINEUDA MARIA DE ANDRADE DE SOUSA	14,00	0,00	2,00	0,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1740275	SAMANTHA SINARA MAIA DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1748853	ISABELE RODRIGUES DAS CHAGAS CARIAS	8,00	0,00	0,00	2,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1722932	MARIA DAMIANA DO NASCIMENTO	10,00	2,00	0,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1716527	MARIA RAYONARIA SANTOS DE LIMA	12,00	4,00	2,00	0,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1679153	JESSICA RAIANNY FIGUEIREDO EMIDIO ALVES	12,00	0,00	0,00	6,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1746202	ANDREZA AVELINA DE OLIVEIRA	8,00	0,00	4,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1684325	PRISCILA AVELINO SENA	8,00	2,00	0,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1676681	KEIZE PATRÍCIA DA SILVA SOARES	10,00	0,00	2,00	2,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1678237	RAQUEL DA SILVA SOUSA	10,00	0,00	2,00	4,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1688752	ALCILENE ALVES DA SILVA	14,00	0,00	2,00	2,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1688469	THACYMARA GOMES FILGUEIRA	8,00	2,00	2,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1728885	MÔNICA ALLINE DANTAS BATISTA	4,00	4,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1676902	FABIANA FELIX DA SILVA	4,00	0,00	0,00	4,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1681762	DAIANE CARLA PEREIRA DA SILVA	10,00	0,00	2,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1699875	PALOMA DANTAS CORTEZ	6,00	4,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1742514	ANA KAROLINE APRIGIO DOS SANTOS	8,00	2,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1748188	THALYTA GURGEL FERNANDES	12,00	4,00	2,00	0,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1682454	ANDERLIA OLIVEIRA DE LIMA	8,00	2,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1702525	KARINA LUCIANA ALVES MAIA DA SILVA	10,00	4,00	0,00	4,00	4,00	22,00	-	Desclassificado
1748128	ALANY DANTAS DA SILVA	10,00	4,00	2,00	6,00	0,00	22,00	-	Desclassificado
1677627	LAÍZA DA SILVA SANTOS	6,00	2,00	0,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1675994	GISELLY RODRIGUES DE MENDONÇA	8,00	2,00	0,00	2,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1748395	EVANGELA FERNANDES DA SILVA COSTA MELO	8,00	0,00	0,00	4,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1677055	GILNARIA SOUSA DA SILVA	10,00	4,00	0,00	2,00	4,00	20,00	-	Desclassificado
1747517	MARIA ERICA MOURA GADELHA	6,00	2,00	2,00	4,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1676721	DUÊNIA MITT LYRA DE SOUSA	8,00	0,00	0,00	2,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1678507	LAUANDA GOMES DO VALE PINTO	6,00	2,00	2,00	0,00	8,00	18,00	-	Desclassificado
1725543	ANA KALINE DO NASCIMENTO	10,00	0,00	0,00	2,00	6,00	18,00	-	Desclassificado
1706174	ANA JAQUELINE SANTOS	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

112 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1678265	VICTOR DE ANDRADE DANTAS	24,00	8,00	4,00	8,00	40,00	84,00	1º	Classificado
1682002	GLEDSON DANIEL DE SOUSA BARRETO	28,00	8,00	4,00	10,00	32,00	82,00	2º	Classificado
1732756	CLÁUDIA ANDRÉA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	28,00	10,00	8,00	8,00	28,00	82,00	3º	Classificado
1703364	KRYZIA RAYNA NOGUEIRA SANTOS	18,00	8,00	8,00	10,00	36,00	80,00	4º	Classificado
1679748	DIEGO SALES DA COSTA	24,00	4,00	4,00	6,00	40,00	78,00	5º	Classificado
1725872	QUÉZIA EMANUELLY DE OLIVEIRA SOUZA	26,00	4,00	4,00	6,00	38,00	78,00	6º	Classificado
1740973	JEREMY MICHAEL VENÂNCIO DA SILVA	22,00	2,00	6,00	10,00	38,00	78,00	7º	Classificado
1699809	JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20,00	6,00	6,00	8,00	38,00	78,00	8º	Classificado
1701232	MAYARA DE FREITAS MEDEIROS ARAÚJO	26,00	10,00	2,00	4,00	36,00	78,00	9º	Classificado
1736258	LUCAS BENJAMIM MARINHO GURGEL	20,00	4,00	4,00	8,00	40,00	76,00	10º	Classificado
1744386	EMERSON CARLOS DA SILVA	22,00	2,00	4,00	10,00	38,00	76,00	11º	Classificado
1747203	JEAN MICHEL MOURA BEZERRA	24,00	6,00	2,00	8,00	36,00	76,00	12º	Classificado
1677888	FELIPE DOS ANJOS NEVES	20,00	6,00	4,00	10,00	36,00	76,00	13º	Classificado
1675784	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	18,00	6,00	6,00	4,00	40,00	74,00	14º	Classificado
1699859	AYRTON DA SILVA CABRAL	22,00	8,00	4,00	6,00	34,00	74,00	15º	Classificado
1742264	MARIANA HELLEN DE FREITAS FONSECA	24,00	6,00	6,00	6,00	32,00	74,00	16º	Classificado
1680686	MARCOS SÉRGIO CARVALHO REBOUÇAS	22,00	8,00	4,00	8,00	32,00	74,00	17º	Classificado
1677551	SABRINA LOIOLA DE MORAIS	22,00	10,00	4,00	6,00	32,00	74,00	18º	Classificado
1742437	WILLEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	28,00	6,00	8,00	2,00	30,00	74,00	19º	Classificado
1702640	JOSÉ MARCELO PEREIRA	22,00	8,00	10,00	10,00	24,00	74,00	20º	Classificado
1739431	FERNANDO JACKSON LOPES DE LIMA	24,00	6,00	6,00	2,00	34,00	72,00	21º	Classificado
1745050	BERGSON LUCENA DAS CHAGAS	22,00	2,00	2,00	4,00	40,00	70,00	22º	Classificado
1675941	JAKSON DOS SANTOS SILVA	20,00	2,00	4,00	6,00	38,00	70,00	23º	Classificado
1720055	FERNANDO ALMEIDA HOLANDA	18,00	2,00	6,00	6,00	38,00	70,00	24º	Classificado
1730145	ISABEL RITA SANDRA CÉLIA SARAIVA DANTAS SOARES	22,00	4,00	6,00	6,00	32,00	70,00	25º	Classificado
1678852	PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA	20,00	6,00	6,00	6,00	32,00	70,00	26º	Classificado
1719824	PRISCILA GUIMARAES DE ARAUJO	22,00	4,00	4,00	10,00	30,00	70,00	27º	Classificado
1692409	DEBORA RAYANE DE MORAIS OLIVEIRA	26,00	6,00	8,00	6,00	24,00	70,00	28º	Classificado
1747855	CLIDENOR LUCAS DA SILVA	26,00	6,00	8,00	8,00	22,00	70,00	29º	Classificado
1678168	EDMILSON PONTES DE OLIVEIRA	22,00	4,00	2,00	6,00	34,00	68,00	30º	Classificado
1677039	ANA PAULA BASÍLIO DE GÓIS	22,00	4,00	4,00	6,00	32,00	68,00	31º	Classificado
1687460	RAFAEL ITALO GOMES LIBERATO	20,00	4,00	4,00	8,00	32,00	68,00	32º	Classificado
1711244	ADNA RUTHY DE LIMA MORAES	18,00	2,00	8,00	8,00	32,00	68,00	33º	Classificado
1741627	EMANUEL LUCAS GRANJEIRO BRAGA	22,00	8,00	4,00	8,00	26,00	68,00	34º	Classificado
1748886	DAIANE RAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24,00	10,00	6,00	8,00	20,00	68,00	35º	Classificado
1726445	EDNARDO AUGUSTO SILVA COUTO	14,00	4,00	6,00	4,00	38,00	66,00	36º	Classificado
1744291	CASSIMIRO GOMES JÚNIOR	18,00	4,00	2,00	6,00	36,00	66,00	37º	Classificado
1722046	BARBARA SCHMITZ FRAPORTI	18,00	4,00	4,00	4,00	36,00	66,00	38º	Classificado
1712054	NICHOLLAS LEBEU DE OLIVEIRA CARVALHO	18,00	6,00	2,00	8,00	32,00	66,00	39º	Classificado
1690333	AMYLLYS LAYANNY FERNANDES MOTA	22,00	6,00	6,00	8,00	24,00	66,00	40º	Classificado
1719983	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	22,00	2,00	8,00	10,00	24,00	66,00	41º	Classificado
1738937	PEDRO ARTHUR DE SOUZA GOMES	30,00	2,00	2,00	10,00	22,00	66,00	42º	Classificado
1677579	MATEUS SOARES COSTA	20,00	4,00	2,00	2,00	36,00	64,00	43º	Classificado
1740038	LAERTE MARINHO DE MACEDO	16,00	4,00	2,00	8,00	34,00	64,00	44º	Classificado
1677012	FRANCISCO EDUARDO SALES	20,00	2,00	4,00	6,00	32,00	64,00	45º	Classificado
1703899	ÉRICO DE MEDEIROS	22,00	4,00	2,00	6,00	30,00	64,00	46º	Classificado
1704791	FRANKLIN BERG ALMEIDA DA COSTA	20,00	2,00	8,00	4,00	30,00	64,00	47º	Classificado
1747329	RUBEN ASAEL MENDONÇA DOS SANTOS	20,00	4,00	4,00	6,00	30,00	64,00	48º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1702549	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA MAIA	18,00	4,00	4,00	8,00	30,00	64,00	49º	Classificado
1712496	JOSE LUIZ DE MELO JUNIOR	22,00	4,00	4,00	10,00	24,00	64,00	50º	Classificado
1680273	BRUNA KAROLYNE DA SILVA OLIVEIRA	26,00	6,00	4,00	6,00	22,00	64,00	51º	Classificado
1709043	NALLYSON TIAGO PEREIRA DA COSTA	12,00	2,00	4,00	4,00	40,00	62,00	52º	Classificado
1704963	FABRICIO JUNIOR DA SILVA MOURA	12,00	4,00	2,00	8,00	36,00	62,00	53º	Classificado
1747269	PABLO WAGNER BARROS VALE	16,00	2,00	2,00	8,00	34,00	62,00	54º	Classificado
1740909	ELIDIER ALVES DA SILVA JUNIOR	16,00	2,00	4,00	6,00	34,00	62,00	55º	Classificado
1719785	MARIA VANUZA DA SILVA	22,00	2,00	4,00	4,00	30,00	62,00	56º	Classificado
1741086	RUBSON GOMES MARTINS RAMOS	20,00	2,00	6,00	4,00	30,00	62,00	57º	Classificado
1692080	NATAN DE OLIVEIRA DUARTE	20,00	4,00	2,00	6,00	30,00	62,00	58º	Classificado
1679423	ÁDRIAN JOSÉ BORGES DA SILVA	20,00	4,00	6,00	2,00	30,00	62,00	59º	Classificado
1741103	YAGO DA COSTA FAUSTINO	16,00	8,00	4,00	6,00	28,00	62,00	60º	Classificado
1743166	JOHNNY BARBOSA DE ALMEIDA	12,00	4,00	4,00	6,00	34,00	60,00	61º	Classificado
1708076	FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	14,00	4,00	4,00	6,00	32,00	60,00	62º	Classificado
1678984	ANTONIO DE ANDRADE QUEIROZ	20,00	2,00	2,00	6,00	30,00	60,00	63º	Classificado
1729146	ALTEMIZIA JÁCOME DE LIRA	18,00	2,00	2,00	8,00	30,00	60,00	64º	Classificado
1744203	TAMARA TAVARES DE MELO	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	60,00	65º	Classificado
1721277	JOSIMAR DE OLIVEIRA	24,00	2,00	4,00	2,00	28,00	60,00	66º	Classificado
1742969	JOELMA MENDONÇA DA SILVA	20,00	2,00	6,00	8,00	24,00	60,00	67º	Classificado
1720361	SAYMON TÁRIK VARELA ALVES	18,00	4,00	8,00	6,00	24,00	60,00	68º	Classificado
1744755	AYSLAN DE FREITAS GARCIA	12,00	2,00	2,00	6,00	36,00	58,00	69º	Classificado
1743495	EDUARDO VICTOR SOARES ALVES	8,00	2,00	2,00	10,00	36,00	58,00	70º	Classificado
1734207	ALISSON MARINHO ALVES RODRIGUES	12,00	4,00	4,00	6,00	32,00	58,00	71º	Classificado
1681008	JOSÉ GLEDSON FELIPE FERNANDES	16,00	6,00	2,00	4,00	30,00	58,00	72º	Classificado
1717359	PEDRO HENRIQUE VIEIRA	16,00	6,00	2,00	6,00	28,00	58,00	73º	Classificado
1745211	DÍVIA POLIANE FERREIRA DE LIMA	20,00	6,00	4,00	2,00	26,00	58,00	74º	Classificado
1698221	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	16,00	8,00	2,00	6,00	26,00	58,00	75º	Classificado
1735425	ANDRÉ MARCOS QUEIROZ	16,00	6,00	8,00	4,00	24,00	58,00	76º	Classificado
1676156	MANOEL FERREIRA MARQUES NETO	18,00	8,00	6,00	4,00	22,00	58,00	77º	Classificado
1675937	BEATRIZ DE SOUZA MAIA	24,00	8,00	4,00	2,00	20,00	58,00	78º	Classificado
1724434	BIATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	20,00	8,00	6,00	6,00	18,00	58,00	79º	Classificado
1724337	LUCIANO ABEL	26,00	6,00	6,00	4,00	16,00	58,00	80º	Classificado
1701398	ANTONIO FLAVIO DE SOUZA DUARTE	22,00	6,00	6,00	8,00	16,00	58,00	81º	Classificado
1674924	NATAN CÂMARA GOMES E SILVA	22,00	8,00	2,00	10,00	16,00	58,00	82º	Classificado
1679904	JAILSON ALEXANDRE DA COSTA	10,00	6,00	2,00	4,00	34,00	56,00	83º	Classificado
1675859	FRANCISCO MASCENA CORDEIRO	14,00	2,00	4,00	4,00	32,00	56,00	84º	Classificado
1708334	LEONARDO DA VINCE CORREIA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	30,00	56,00	85º	Classificado
1745720	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	14,00	4,00	4,00	6,00	28,00	56,00	86º	Classificado
1725604	ANTONIO EVERTON FERREIRA	18,00	4,00	2,00	6,00	26,00	56,00	87º	Classificado
1678275	PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA	16,00	4,00	6,00	4,00	26,00	56,00	88º	Classificado
1721562	DAISY AISY GUIMARÃES MEDEIROS	16,00	2,00	6,00	6,00	26,00	56,00	89º	Classificado
1678823	MATEUS ANDERSON BARRETO DUARTE	20,00	4,00	2,00	6,00	24,00	56,00	90º	Classificado
1702182	GERALDO SOARES LEITE JUNIOR	18,00	6,00	2,00	6,00	24,00	56,00	91º	Classificado
1724277	MATHEUS DE MEDEIROS TAVARES	20,00	4,00	2,00	10,00	20,00	56,00	92º	Classificado
1675983	VINICIUS VIANA NOBRE	10,00	4,00	2,00	2,00	36,00	54,00	93º	Classificado
1742137	ANTÔNIO PETHESON DE OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	2,00	4,00	36,00	54,00	94º	Classificado
1744707	CLÁUDIA SULAMITA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16,00	2,00	2,00	2,00	32,00	54,00	95º	Classificado
1744557	FRANCISCO JARNÔMIO DE OLIVEIRA	12,00	2,00	2,00	6,00	32,00	54,00	96º	Classificado
1676441	LILIANE FERREIRA ARAÚJO	12,00	4,00	2,00	6,00	30,00	54,00	97º	Classificado
1687638	VALDEFRAN ALVES DOS SANTOS	10,00	6,00	4,00	4,00	30,00	54,00	98º	Classificado
1743943	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE MENDONÇA	18,00	2,00	2,00	4,00	28,00	54,00	99º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1743283	NATAN FERNANDES DINIZ	16,00	2,00	4,00	6,00	26,00	54,00	100º	Classificado
1720903	LENALDO DE CASTRO LEITÃO	14,00	4,00	6,00	6,00	24,00	54,00	101º	Classificado
1678239	ANTONIA CAMILA LISBOA DO NASCIMENTO	20,00	4,00	2,00	6,00	22,00	54,00	102º	Classificado
1676997	ANTÔNIO MARCELO MARINHO MORAIS	18,00	4,00	4,00	6,00	22,00	54,00	103º	Classificado
1708301	LUIS CARLOS DA SILVA	14,00	6,00	6,00	8,00	20,00	54,00	104º	Classificado
1743590	ILDÉRICA LOPES DA SILVA	22,00	2,00	4,00	8,00	18,00	54,00	105º	Classificado
1743244	SILVIO ROBERTO CUNHA DA SILVA	18,00	4,00	8,00	8,00	16,00	54,00	106º	Classificado
1704272	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	12,00	4,00	2,00	2,00	32,00	52,00	107º	Classificado
1748447	FELIPY FERNANDES DE MENEZES	12,00	2,00	4,00	6,00	28,00	52,00	108º	Classificado
1699703	REINILSON SILVA PEREIRA	18,00	2,00	4,00	2,00	26,00	52,00	109º	Classificado
1678184	CAIO CÉSAR SOARES	18,00	2,00	4,00	2,00	26,00	52,00	110º	Classificado
1721627	JOAO BOSCO DA COSTA FILHO	12,00	6,00	6,00	4,00	24,00	52,00	111º	Classificado
1688134	CAIO DE BRITO REIS	20,00	2,00	2,00	6,00	22,00	52,00	112º	Classificado
1686487	JUCIANA MARTINS DE SOUZA	18,00	4,00	4,00	6,00	20,00	52,00	113º	Classificado
1676705	FRANCISCO FERNANDES BEZERRA JUNIOR	16,00	4,00	6,00	8,00	18,00	52,00	114º	Classificado
1691667	PEDRO SILVANO DIAS	16,00	4,00	8,00	8,00	16,00	52,00	115º	Classificado
1748464	ARILENE KAREN DE FREITAS GARCIA	8,00	6,00	2,00	2,00	32,00	50,00	116º	Classificado
1708005	HEKYZUKY JERUZELSKY JALES LUCAS	10,00	2,00	4,00	4,00	30,00	50,00	117º	Classificado
1720247	JOSÉ MACIEL NETO	12,00	4,00	2,00	4,00	28,00	50,00	118º	Classificado
1677196	MARCOS WELTON ALVES DE CASTRO FREITAS	16,00	4,00	2,00	2,00	26,00	50,00	119º	Classificado
1709192	MÁRCIA EMANOELY DA SILVA	10,00	2,00	4,00	8,00	26,00	50,00	120º	Classificado
1718559	JONAS MIQUEIAS DA SILVA FERNANDES	12,00	2,00	4,00	8,00	24,00	50,00	121º	Classificado
1684531	YOCHALLANY ALVES DE LIMA ROCHA	18,00	4,00	4,00	2,00	22,00	50,00	122º	Classificado
1677835	LIVIA SUZYANE MARCOS DA SILVA	18,00	2,00	2,00	6,00	22,00	50,00	123º	Classificado
1742372	MICHEL WILLIAN ALVES	14,00	4,00	4,00	6,00	22,00	50,00	124º	Classificado
1680515	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	18,00	2,00	4,00	8,00	18,00	50,00	125º	Classificado
1676337	KÁTIA REGINA ROQUE MAGALHÃES SILVA	16,00	6,00	4,00	6,00	18,00	50,00	126º	Classificado
1677771	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS SAMPAIO	22,00	2,00	2,00	8,00	16,00	50,00	127º	Classificado
1737004	JÉSSICA OHANA DA SILVA MENDONÇA	22,00	2,00	6,00	6,00	14,00	50,00	128º	Classificado
1714415	LAYANNE NAYARA DE MENEZES SOUZA NASCIMENTO	16,00	6,00	10,00	8,00	10,00	50,00	129º	Classificado
1706797	JOÃO ÍTALO DUTRA DA SILVA	22,00	6,00	0,00	8,00	36,00	72,00	-	Desclassificado
1747790	MARIA JOSÉ SAMARA DE OLIVEIRA CARRILHO	24,00	2,00	0,00	8,00	36,00	70,00	-	Desclassificado
1687796	IONÁRIA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES	24,00	6,00	0,00	4,00	36,00	70,00	-	Desclassificado
1688791	LUCAS DANIEL MARTINS FERNANDES	24,00	0,00	4,00	6,00	34,00	68,00	-	Desclassificado
1687371	WILDNER WALKER RODRIGUES MARINHEIRO	22,00	6,00	0,00	6,00	30,00	64,00	-	Desclassificado
1677729	TAMARA KADIDJA SILVA MEDEIROS	24,00	4,00	0,00	6,00	30,00	64,00	-	Desclassificado
1684004	ANDLER MILTON DE PAIVA OLIVEIRA	18,00	0,00	2,00	6,00	34,00	60,00	-	Desclassificado
1705679	JOSUALISON PEREIRA DA SILVA	24,00	0,00	0,00	6,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1719572	FERNANDA RAFAELA DE MORAES	18,00	2,00	0,00	10,00	30,00	60,00	-	Desclassificado
1743600	ARTUR ANTUNES AVELINO FERREIRA	16,00	2,00	0,00	8,00	32,00	58,00	-	Desclassificado
1691135	RODOLFO RODRIGO COSTA OLIVEIRA	14,00	4,00	0,00	2,00	38,00	58,00	-	Desclassificado
1696294	PEDRO HENRIQUE DE PAIVA OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	4,00	40,00	58,00	-	Desclassificado
1739607	ALDERÍ SEGUNDO DE LIMA JÚNIOR	16,00	4,00	0,00	4,00	34,00	58,00	-	Desclassificado
1741533	FÁBIO HENRIQUE DE QUEIROZ BEZERRA	16,00	4,00	0,00	4,00	34,00	58,00	-	Desclassificado
1748543	AGLEILSON DE SOUSA BRASIL	14,00	4,00	0,00	4,00	34,00	56,00	-	Desclassificado
1680245	OCLERVIO AMANCIO DE OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	0,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1725520	MARCIO CLEIDO FERNANDES DE SOUZA	12,00	0,00	6,00	6,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1691386	SID SILAS MOURA	20,00	4,00	0,00	6,00	24,00	54,00	-	Desclassificado
1696743	ALEXSANDRO ROCHA DA SILVA	14,00	4,00	0,00	8,00	28,00	54,00	-	Desclassificado
1676661	EDUARDO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	6,00	0,00	4,00	26,00	54,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1677411	DANIEL RODRIGO REGIS DE LIMA	18,00	2,00	4,00	0,00	30,00	54,00	-	Desclassificado
1676179	JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	16,00	0,00	2,00	4,00	32,00	54,00	-	Desclassificado
1679368	ABRAÃO CANELA BEZERRA	14,00	0,00	0,00	8,00	32,00	54,00	-	Desclassificado
1707909	EDUARDO CARLOS BEZERRA GOUVEIA	16,00	2,00	0,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1742300	KLEBER FRANCISCO DA SILVA FILHO	12,00	4,00	4,00	0,00	32,00	52,00	-	Desclassificado
1749243	JULIO FREIRE DA SILVA NETO	20,00	0,00	2,00	4,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1679439	JACQUELINE ADRYANNE ARAÚJO ROCHA	16,00	0,00	2,00	4,00	30,00	52,00	-	Desclassificado
1678374	ALAN GOIANA MAIA	16,00	2,00	0,00	8,00	26,00	52,00	-	Desclassificado
1689164	ENAILMA LUCIANA SILVA DE NEGREIROS	16,00	2,00	0,00	4,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1682284	DANIEL TORRES FILGUEIRA	16,00	2,00	0,00	4,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1746520	PABLO RODRIGO PEIXÔTO DE MEDEIROS	22,00	0,00	0,00	0,00	28,00	50,00	-	Desclassificado
1727131	ROMARIO ALLYSSON DANTAS DE SOUSA CAMARA	22,00	2,00	0,00	4,00	22,00	50,00	-	Desclassificado
1687494	TAÍS MARIA DA SILVA	16,00	8,00	0,00	6,00	20,00	50,00	-	Desclassificado
1713415	FELIPE FERNANDES DA COSTA	10,00	4,00	2,00	0,00	34,00	50,00	-	Desclassificado
1724968	FRANCISCO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	16,00	2,00	6,00	4,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1745000	PAULO DANIEL DA PAZ BEZERRA	16,00	2,00	0,00	4,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1736369	ARLEIDE FERREIRA DA PENHA	18,00	4,00	2,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1691161	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	18,00	4,00	6,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1739145	MARALIVIA LIMA DE SOUSA	16,00	6,00	4,00	6,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1712695	NAYARA SUYANNY DE OLIVEIRA LOPES	12,00	6,00	2,00	8,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1692124	ANTONIO ALDENI DE PAIVA JUNIOR	20,00	6,00	4,00	6,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1680735	GABRIELA DE OLIVEIRA BANDEIRA	18,00	2,00	0,00	2,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1677212	GEOVANIO FELIPE OLIVEIRA MARTINS	12,00	4,00	4,00	4,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1679992	JOSÉ ALMIRO ALVES DA SILVA	12,00	2,00	0,00	2,00	32,00	48,00	-	Desclassificado
1685808	JOÃO PEDRO OLIVEIRA FRANÇA	10,00	2,00	2,00	4,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1678410	MOISES HENRIQUE DA SILVA	20,00	4,00	4,00	6,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1687311	LEODECIO ALMEIDA ADELINO	18,00	2,00	2,00	6,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1677560	KARLA CRISTIANE DE SOUSA FREITAS VERAS	18,00	0,00	0,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1687461	FRANCISCO CESA CARLOS LEITE GOMES	12,00	0,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1720099	FRANCISCO SINVAL FILHO	14,00	4,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1746395	EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES	14,00	4,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1744622	WALDELINA ARAÚJO DE MORAIS	12,00	4,00	10,00	4,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1676856	ERISSON MITRE AZEVEDO	8,00	6,00	4,00	2,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1720350	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS	16,00	2,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1678420	GILBERTO CUNHA DE ARAÚJO JÚNIOR	10,00	2,00	2,00	4,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1678000	GERUSA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00	2,00	4,00	4,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1739979	JOSÉ CLEITON DA SILVA	14,00	4,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1675929	ROSALIA GOMES DA SILVA MENDES	12,00	4,00	4,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1676608	FELIPE MILITÃO OLIVEIRA	12,00	6,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1741158	FRANCISCO WLISSES OLIVEIRA CASTRO	14,00	0,00	4,00	4,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1675964	MARIA RAFAELA ANDRADE DA NÓBREGA	16,00	4,00	0,00	8,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1675824	MARIA MIRNA DE ALMEIDA	18,00	0,00	2,00	2,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1703147	JONATHAN CALEBE MOURA AVELINO	12,00	4,00	2,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1706629	SHEILA JEANE LEMOS PEREIRA	4,00	6,00	2,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1703380	FRANCISCO FERREIRA NETO	14,00	6,00	4,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1721267	ELIZANGELA FERNANDES LORENA	14,00	0,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1742120	FRANCISCO RAILSON DE ALMEIDA	14,00	4,00	6,00	6,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1720979	ANTONIO MAGNO FERREIRA	16,00	0,00	0,00	2,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1677355	IRIVAN DANTAS GOMES	16,00	2,00	2,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1721767	SAMUEL RIBEIRO PEREIRA	12,00	2,00	4,00	2,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1692740	MAGNA ROSANGELA DE MORAIS	12,00	0,00	6,00	10,00	16,00	44,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1735124	ANTONIO ADRIANO NOGUEIRA	14,00	6,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1678629	PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO	20,00	0,00	0,00	2,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1679010	CARLOS FRANKLIN DE MENESES SOUSA	18,00	2,00	2,00	0,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1737742	MARDRINE LÍVIA DA SILVA SALES NUNES	14,00	4,00	2,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1700647	CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA	10,00	4,00	0,00	4,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1720453	AMANGELY RAYANNE DE SOUZA RODRIGUES	12,00	2,00	4,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1748130	JOSE ARIZONAEL DA SILVA	8,00	0,00	2,00	4,00	30,00	44,00	-	Desclassificado
1720947	ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NUNES	14,00	0,00	6,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1743878	IGOR ESTEVAO SOUZA MEDEIROS	18,00	2,00	0,00	8,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1686699	ANA MARIA PAIVA DE FARIAS	20,00	2,00	2,00	4,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1738336	ALISON BRUNO TOMAZ DA SILVA	10,00	4,00	4,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1689820	BRANDON-LHE DE SOUZA FERNANDES	8,00	2,00	2,00	4,00	28,00	44,00	-	Desclassificado
1701727	ANDREA REBOUCAS LIMA	16,00	0,00	4,00	0,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1745361	LETÍCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	18,00	4,00	4,00	4,00	14,00	44,00	-	Desclassificado
1741990	MIGUEL AQUINO DE LACERDA NETO	8,00	2,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1676274	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	16,00	0,00	4,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1701973	DARIOSMAR DE SOUZA DUARTE	22,00	8,00	2,00	4,00	6,00	42,00	-	Desclassificado
1744737	JARLENE URBANO DA SILVA	4,00	0,00	6,00	4,00	28,00	42,00	-	Desclassificado
1696606	FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA AMORIM	16,00	2,00	2,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1702783	MYLENIA MERCIA SIMÕES DA SILVA	18,00	2,00	4,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1688419	IDAIANA BARBOSA DA SILVA BRAVO	14,00	6,00	4,00	2,00	16,00	42,00	-	Desclassificado
1682352	MARIA JAMYLLA PAIVA DE FREITAS	12,00	6,00	6,00	8,00	10,00	42,00	-	Desclassificado
1702113	ANELÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10,00	0,00	4,00	6,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1678485	MAILSON ALVES DE MENDONÇA	14,00	0,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1677511	MARIA JÉSSICA DUARTE DA COSTA	10,00	2,00	2,00	2,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1728422	EZEQUIAS EMANUEL DE MELO	14,00	0,00	2,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1680297	ANGELICA SOUZA RODRIGUES SILVA	14,00	2,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1742442	DAYANE MENEZES DA SILVA	12,00	6,00	0,00	6,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1745502	HADASSA NAARA ALMEIDA COSTA	16,00	2,00	4,00	6,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1678784	MARCELO ALVES DE ALBUQUERQUE	8,00	8,00	0,00	4,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1715636	GLAUCIA MARIA LIMA DA SILVA	14,00	0,00	2,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1725556	DANILO OLIVEIRA LEITE	8,00	2,00	2,00	4,00	26,00	42,00	-	Desclassificado
1679327	WALLESCA MEDEIROS DA SILVA	8,00	0,00	4,00	8,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1737154	JOAO GREGORIO CABRAL LIMA	10,00	2,00	2,00	2,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1739373	JOZELITA SILVA DE SOUZA	10,00	2,00	0,00	2,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1748275	ADAILDO PEREIRA DE MELO	12,00	2,00	0,00	4,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1748585	FRANSUESSON RIVELINO ALVES DE OLIVEIRA	16,00	4,00	2,00	4,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1676990	PAULA REJANY DA SILVA FERNANDES	12,00	6,00	4,00	0,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1719626	NILMARA ROSANE QUEIROZ E SILVA	16,00	0,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1740346	JOSE NIVALDO DE MORAIS FILHO	10,00	2,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1748107	LYANKA LEONARA DA COSTA AMARAL	18,00	2,00	2,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1676887	NATANAEL SILVA DA COSTA	12,00	0,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1685546	ANELLY BARBODA FERNANDES	14,00	2,00	2,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1744032	LUCAS DASSAEV MARINHO DE FREITAS	16,00	0,00	4,00	0,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1725454	BRENDA SAMARA LOPES DE MEDEIROS MELO	10,00	0,00	2,00	6,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1739425	FERNANDA ELOIZA FERREIRA SOBRINHO	12,00	0,00	8,00	2,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1723600	CLÁUDIA REGINA PEREIRA	14,00	6,00	2,00	2,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1722942	LÊNIA MARIA DA SILVA	6,00	0,00	2,00	4,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1748356	HERACLITO FLAVIO NOGUEIRA DE SOUZA	10,00	2,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1744788	FRANCISCA AURIANNE ALVES LOPES	12,00	2,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1746445	DALIA ROSALINA NOBRE DE OLIVEIRA	10,00	2,00	8,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1738342	MARTA MARIA DE BRITO	20,00	0,00	4,00	2,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1679569	JACKELINE GOMES DA SILVA	18,00	2,00	4,00	4,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1716028	JULIANA MARIA DA SILVA	10,00	4,00	2,00	4,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678491	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	10,00	4,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1696635	THAIS THALITA DA SILVA	14,00	2,00	0,00	2,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1746741	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA ROCHA	18,00	2,00	2,00	4,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1708681	WILLIAM FELIPE DO VALE SOBRINHO	8,00	4,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678009	ARIANE HENRIQUE COSTA	10,00	6,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1678382	ÉRIKA MARIA DE LIMQ SILVA	4,00	2,00	4,00	0,00	28,00	38,00	-	Desclassificado
1748054	MIGUEL DE ALMEIDA JÚNIOR	10,00	4,00	2,00	8,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1683430	PEDRO ISRAEL PAIVA DA SILVA	12,00	0,00	4,00	0,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1748576	MANOEL FRANCISCO DO REGO NETO	4,00	4,00	2,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1676992	VANESSA ARAÚJO ROCHA	10,00	0,00	0,00	6,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1743229	MARCIO RYAN DINIZ MAMEDE	8,00	2,00	0,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1725450	IDALECIO GOMES DANTAS	10,00	6,00	4,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1689950	ERIVAN NONATO COSTA DE MORAIS	10,00	0,00	2,00	0,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1683296	ELISANGELA MEDEIROS DE MELO	14,00	4,00	2,00	2,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1739589	AGNELA KALINA SILVA DA COSTA	16,00	0,00	0,00	0,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1692776	JOSE AURELIANO DE MORAIS	14,00	4,00	0,00	0,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1676197	TAMIRIS MARIA MORAIS DE SOUZA	16,00	2,00	2,00	0,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1703689	JONAS DA SIVA FREITAS	18,00	2,00	2,00	2,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1687187	JOSEILMA LINHARES DA SILVA	12,00	2,00	4,00	4,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1744879	AILA CRISTINA DE SOUZA	8,00	6,00	0,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1743208	KALIDJA NAIARA DANTAS BEZERRA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1740516	PRISCILA AKLA DA SILVA MARTINS SANTIAGO	12,00	8,00	6,00	2,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1748215	JANAINA BEZERRA DA SILVA	14,00	2,00	0,00	6,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1743260	JANEYNEIDE DA SILVA BATISTA DA PAZ	6,00	6,00	2,00	6,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1725458	INGRID EMANUELLY MARTINS PEIXÔTO	8,00	0,00	2,00	4,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1678925	VINICIUS GABRIEL SILVA BARROS	12,00	0,00	2,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1676293	MYRIAN GEOVÂNIA DIAS DA SILVA	18,00	2,00	4,00	0,00	12,00	36,00	-	Desclassificado
1734334	JOÃO BONIFÁCIO FILHO	16,00	2,00	2,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1701709	MARTA JUVÊNIA ANDRADE OLIVEIRA MEINERZ	8,00	2,00	2,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1680954	MARIA DE FÁTIMA DIAS DA COSTA	20,00	2,00	4,00	2,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
1690669	JEAN CARLOS DE ALMEIDA	10,00	2,00	0,00	8,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1720762	ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA	12,00	4,00	4,00	2,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1676388	OZENILDO MORAIS DA SILVA	10,00	2,00	0,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1677040	MARIA JUSSILENE DA COSTA	14,00	4,00	2,00	4,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1740244	WASHINGTON FERREIRA PAIVA	18,00	4,00	0,00	2,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1676086	RAISSA CURINGA DE SOUZA	12,00	4,00	2,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1731123	FRANCISCO JUCIFRAN FERNANDES COSTA	14,00	0,00	0,00	2,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1684626	RAFAELA BATISTA FERREIRA DE LYRA	10,00	4,00	2,00	4,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1741020	JOSÉ FAGILENO DO NASCIMENTO RIBEIRO	10,00	2,00	0,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1741300	MARIA MURILANE RODRIGUES MARQUES MELO	14,00	0,00	0,00	4,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1745696	SÉRVULO EDUARDO SOARES	6,00	4,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1737231	DIOGO DALYSON COSTA DE MEDEIROS	10,00	2,00	0,00	2,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1742807	ISMAIANE MEDEIROS ROCHA SANTOS	12,00	2,00	4,00	0,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1678235	CARLOS SAYMMON FRANCISCO OLIVEIRA	8,00	0,00	0,00	0,00	26,00	34,00	-	Desclassificado
1723748	BREEANA SABRYNNA CARLOS TORRES	14,00	4,00	4,00	6,00	6,00	34,00	-	Desclassificado
1675868	RENATA NETA DE MENEZ	10,00	2,00	2,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1724203	THIAGO ESCOLASTICO PAULINO LEITE	10,00	4,00	0,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1679669	SANDRO CRISTIANO DE SOUSA BEZERRA	6,00	0,00	0,00	4,00	22,00	32,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1719648	MÔNICA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	4,00	0,00	4,00	2,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1678469	DAMIANA BEZERRA DE LIMA	16,00	0,00	2,00	6,00	8,00	32,00	-	Desclassificado
1676189	EDIFRAN ELIAS DE LIMA	12,00	2,00	0,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1680064	VANESCA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	0,00	2,00	2,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1680306	MATEUS MEDEIROS ROCHA	8,00	4,00	0,00	0,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1719802	IHANNE CAROLINE CARDOSO ALVES	6,00	2,00	2,00	2,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1699289	FERNANDA KATHARINE DINIZ SOUZA	10,00	4,00	2,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1725495	MARIA RENATA ALVES DE ANDRADE	10,00	2,00	6,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1679248	ANA JÉSSICA MEDEIROS DE PAIVA	10,00	2,00	4,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1680207	FELIPE MARIANO FERREIRA DE SOUZA	10,00	4,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1720150	SUELDA MARIA DA SILVA	16,00	2,00	0,00	0,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1677247	ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA	8,00	2,00	2,00	0,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1735572	ANTONIO GENIVAL DE OLIVEIRA	6,00	2,00	2,00	6,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1679598	MARCELO DA NÓBREGA	12,00	0,00	2,00	8,00	8,00	30,00	-	Desclassificado
1721440	JOSE VANIO PAULA SILVA	8,00	4,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1719180	JONNATA TAVARES DA SILVA	10,00	0,00	6,00	4,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1747365	PAULO VITOR SILVA DE ANDRADE	10,00	2,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1700599	ANGELA MARIA DE FREITAS BEZERRA	12,00	0,00	0,00	8,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1720437	JOSEANE SOARES DE SOUSA LIMA	0,00	6,00	6,00	2,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1679018	ANA TALITA FRANCA NEVES	8,00	0,00	0,00	4,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1741829	DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	14,00	0,00	2,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1743800	JASSIARA DOS SANTOS BORGES	10,00	2,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1677036	IDALECIO WANDERLEI DA COSTA	14,00	6,00	2,00	0,00	6,00	28,00	-	Desclassificado
1684273	FRANCISCO VALDECI DE SOUZA JÚNIOR	10,00	0,00	0,00	2,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1738064	MARIA MARCELINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12,00	2,00	4,00	2,00	8,00	28,00	-	Desclassificado
1724117	ARYANE ELLEN SILVA COSTA DA MOTA	14,00	2,00	0,00	2,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1734851	VILANEIDE SEVERINA DE SOUZA CARVALHO	8,00	2,00	0,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1739949	VALDECI AIRES PINHEIRO	14,00	0,00	0,00	6,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1748411	ERISMONIA BRAGA DOS SANTOS	14,00	0,00	0,00	4,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1747285	LARA LUANA COSTA BEZERRA	6,00	4,00	4,00	6,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1678880	FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	4,00	2,00	0,00	4,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1679471	LAVINEA DO VALE OLIVEIRA	2,00	2,00	0,00	6,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1748087	BELMIRO GUILHERME LOPES	8,00	4,00	2,00	4,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1743120	JOELMA DOS SANTOS LIMA	10,00	0,00	0,00	2,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1747079	TÂMARA ELAINE DANTAS DO NASCIMENTO	8,00	2,00	4,00	6,00	4,00	24,00	-	Desclassificado
1678505	MANOEL MÁRCIO DE LIMA	8,00	2,00	2,00	2,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1709479	ISLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,00	4,00	2,00	0,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1675873	EVANILSON ALVES PEREIRA	10,00	2,00	2,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1704497	FABRICIO LENDRO BEZERRA DA ROCHA	8,00	2,00	4,00	2,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1705911	EDMILSON DENIS ALVES MARQUES	12,00	2,00	2,00	2,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1730871	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	4,00	4,00	0,00	2,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1744793	DACELINDA DANIELA SOBRINHA	8,00	0,00	2,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1680805	FERNANDO LIBERATO DA COSTA SILVA	10,00	0,00	2,00	4,00	8,00	24,00	-	Desclassificado
1675819	JOANA DARC VIEIRA CRUZ	6,00	2,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1690580	VICTOR MANOEL PEREIRA DE PAIVA	8,00	0,00	0,00	4,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1679303	VITÓRYA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	6,00	2,00	2,00	4,00	10,00	24,00	-	Desclassificado
1713591	RICARDO LUIS VIEIRA DA SILVA	14,00	0,00	2,00	0,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1740426	FRANCISCO THIAGO DE SOUZA	12,00	0,00	0,00	4,00	6,00	22,00	-	Desclassificado
1683337	ANTONIA MARIA DA SILVA NETA	8,00	0,00	4,00	2,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1708348	WALLACE CESÁRIO MENDONÇA MOTA	2,00	0,00	0,00	4,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1726363	RAIMUNDO DA MOTA LIMA	12,00	2,00	0,00	2,00	4,00	20,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1725529	SUÉLIO DE SOUZA SILVA	10,00	0,00	2,00	0,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1745498	JANARA DANIELLE DA SILVA LIMA	8,00	4,00	2,00	0,00	6,00	20,00	-	Desclassificado
1676892	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	12,00	0,00	0,00	4,00	2,00	18,00	-	Desclassificado
1681277	VICTOR MENEZES COSTA	8,00	0,00	4,00	2,00	4,00	18,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

113 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1696140	DHARTANHÃ MEDEIROS DA SILVA	24,00	6,00	2,00	8,00	32,00	72,00	1º	Classificado
1720041	NICOLY ELVIRA LOPES DA SILVA	22,00	6,00	4,00	10,00	26,00	68,00	2º	Classificado
1687135	PEDRO VÍTOR MOTA DE SOUSA	24,00	6,00	4,00	10,00	24,00	68,00	3º	Classificado
1740231	VALDIR GABRIEL GARCIA ARRUDA	22,00	6,00	2,00	6,00	30,00	66,00	4º	Classificado
1715920	MOISÉS FERNANDES DE ARAÚJO SILVA	24,00	6,00	2,00	8,00	26,00	66,00	5º	Classificado
1677550	GABRIELLA MEDEIROS SILVA	24,00	6,00	6,00	6,00	24,00	66,00	6º	Classificado
1737147	BÁRBARA RAQUEL ABREU FERNANDES LIMA	26,00	4,00	6,00	8,00	22,00	66,00	7º	Classificado
1726333	DEYSE CRISTINA VALENÇA GUEDES	24,00	8,00	4,00	8,00	22,00	66,00	8º	Classificado
1739717	KEYLA MAFALDA DE OLIVEIRA AMORIM	14,00	6,00	4,00	10,00	30,00	64,00	9º	Classificado
1705364	MARIA FERNANDA DA SILVA CABRAL	22,00	8,00	4,00	8,00	22,00	64,00	10º	Classificado
1677973	ICARO DA SILVA GOMES	14,00	4,00	4,00	10,00	30,00	62,00	11º	Classificado
1724192	MAANAÍN RODRIGUES DE SOUSA	22,00	8,00	4,00	4,00	24,00	62,00	12º	Classificado
1744468	MARIA CECÍLIA NOBRE CONSTANTINO	22,00	6,00	2,00	8,00	24,00	62,00	13º	Classificado
1744207	SILVIA FERNANDA MATOS BASTOS PINTO	22,00	2,00	4,00	6,00	26,00	60,00	14º	Classificado
1730992	GEORGIA JANINE OLIVEIRA ROSADO ALVES	20,00	2,00	4,00	8,00	26,00	60,00	15º	Classificado
1719888	BIANCA MILENA DANTAS	20,00	2,00	4,00	8,00	26,00	60,00	16º	Classificado
1680395	ISABELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	18,00	8,00	2,00	6,00	26,00	60,00	17º	Classificado
1745790	VERÔNICA YASMIM SANTIAGO DE LIMA	16,00	6,00	2,00	10,00	26,00	60,00	18º	Classificado
1730772	AMANDA CAROLINE ALVES DE MOURA	22,00	4,00	2,00	10,00	22,00	60,00	19º	Classificado
1705418	SARA MARIA LIMA XAVIER	22,00	6,00	2,00	4,00	24,00	58,00	20º	Classificado
1748737	VIRNA MYRELLI RODRIGUES ALBUQUERQUE LYRA	22,00	2,00	4,00	6,00	22,00	56,00	21º	Classificado
1713709	FRANCISCO CLEILSON DE AMORIM GOIS	16,00	6,00	2,00	10,00	22,00	56,00	22º	Classificado
1703966	HELOISA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	16,00	4,00	4,00	10,00	22,00	56,00	23º	Classificado
1677952	ANA LAURA CAMARA MARQUES	22,00	6,00	4,00	4,00	20,00	56,00	24º	Classificado
1730442	REBECA LOPES DE MOURA ALVES	20,00	4,00	2,00	10,00	20,00	56,00	25º	Classificado
1711651	ISIS BEATRIZ MELO MARINHEIRO	20,00	6,00	2,00	8,00	20,00	56,00	26º	Classificado
1723730	ROSICLER EMANUELLE SILVA COSTA	22,00	4,00	2,00	10,00	18,00	56,00	27º	Classificado
1683402	ALAN JEORGE ALVES DE LIMA	18,00	4,00	8,00	8,00	18,00	56,00	28º	Classificado
1709303	RAYANNE DE PAIVA SANTOS	18,00	6,00	6,00	8,00	18,00	56,00	29º	Classificado
1687330	ANTÔNIA MARIA VITÓRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	28,00	4,00	2,00	6,00	16,00	56,00	30º	Classificado
1709588	THAÍS SARMENTO PEDROZA	16,00	6,00	2,00	10,00	20,00	54,00	31º	Classificado
1702927	LAYLLA CRISTIANE DE MOURA CARVALHO	12,00	8,00	6,00	8,00	20,00	54,00	32º	Classificado
1706568	ANGELA MARIA JÁCOME FERREIRA	20,00	6,00	4,00	6,00	18,00	54,00	33º	Classificado
1721128	LAILA MILENA NOGUEIRA OLIVEIRA	18,00	8,00	4,00	6,00	18,00	54,00	34º	Classificado
1746147	MATHEUS CUNHA PAIVA	18,00	8,00	2,00	8,00	18,00	54,00	35º	Classificado
1677166	APOLO JETER BARBOSA DA SILVA	22,00	6,00	2,00	8,00	16,00	54,00	36º	Classificado
1692166	KLAUS MACENA FONTENELLE	14,00	4,00	2,00	8,00	24,00	52,00	37º	Classificado
1749040	KELLI FAUSTINO DO NASICMENTO	16,00	8,00	2,00	4,00	22,00	52,00	38º	Classificado
1717006	LÍVIA RAQUEL FERNANDES LOBATO	20,00	4,00	2,00	6,00	20,00	52,00	39º	Classificado
1686810	VINÍCIUS MARQUES BARBOSA COSTA	20,00	6,00	2,00	6,00	18,00	52,00	40º	Classificado
1676164	MARIA CLARA FREIRE DE LIMA MENDES	20,00	6,00	2,00	8,00	16,00	52,00	41º	Classificado
1719760	FRANCISCA MARIANA DANTAS RGO	18,00	6,00	4,00	8,00	16,00	52,00	42º	Classificado
1743268	JÉSSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ	16,00	6,00	6,00	8,00	16,00	52,00	43º	Classificado
1679840	MARIA ALICE CAVALCANTI DE ALMEIDA	20,00	4,00	4,00	2,00	20,00	50,00	44º	Classificado
1712963	LUIZ ANTONIO GOMES LOPES	16,00	4,00	2,00	8,00	20,00	50,00	45º	Classificado
1678966	PEDRO VICTOR DA SILVA AZEVEDO	14,00	4,00	2,00	10,00	20,00	50,00	46º	Classificado
1681118	ROSANE TARGINO DE MEDEIROS	16,00	2,00	4,00	10,00	18,00	50,00	47º	Classificado
1742447	MAYARA MOURA DOS SANTOS	24,00	6,00	0,00	8,00	28,00	66,00	-	Desclassificado
1700163	MARÍLIA DE FREITAS LIMA	28,00	4,00	0,00	8,00	20,00	60,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1711023	ANTONIO ADRIANO SILVA DE ALMEIDA	22,00	4,00	0,00	8,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1677988	PAULO VITOR MEDEIROS DA SILVA	22,00	4,00	0,00	8,00	24,00	58,00	-	Desclassificado
1689981	IDÂNDARA PATRICIA DA CRUZ MIRANDA	14,00	4,00	0,00	10,00	28,00	56,00	-	Desclassificado
1720740	ANA CLARA DE OLIVEIRA FREIRE	20,00	6,00	0,00	6,00	24,00	56,00	-	Desclassificado
1691231	MARIA CECÍLIA AZEVEDO FERREIRA	18,00	6,00	0,00	8,00	22,00	54,00	-	Desclassificado
1712375	JOÃO VITOR RODRIGUES DE MEDEIROS	20,00	4,00	0,00	10,00	20,00	54,00	-	Desclassificado
1683506	MIRIAN ALVES FERNANDES	20,00	4,00	0,00	8,00	20,00	52,00	-	Desclassificado
1703893	ANTÔNIO ROBSON ARAUJO ELIAS	16,00	6,00	0,00	4,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1699611	DALADIANA MYRLA VALE	26,00	8,00	0,00	2,00	12,00	48,00	-	Desclassificado
1687380	JORDANA DA CRUZ GURGEL	22,00	2,00	2,00	4,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1735190	ISA MARIA DE MENEZES DANTAS OLIVEIRA	16,00	4,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1729969	ALINE STEPHANIE SANTOS MACEDO	12,00	6,00	2,00	10,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1714013	LARA CRISTINA CARLOS DE MORAIS	12,00	6,00	2,00	6,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1674866	LEIDIANA LIMA DE OLIVEIRA	16,00	4,00	4,00	10,00	14,00	48,00	-	Desclassificado
1678783	PEDRO EMANUEL DANTAS MEDEIROS	22,00	2,00	0,00	6,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1676210	FLÁVIA KAMILA REINALDO DA SILVA	14,00	6,00	2,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1726125	JÚLIA GUERRA DIÓGENES	12,00	2,00	2,00	10,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1741174	MARINA PINTO CABRAL	12,00	4,00	6,00	8,00	18,00	48,00	-	Desclassificado
1700993	ALENILTON MARQUES DE ANDRADE	20,00	4,00	2,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1718978	ILDETE PEREIRA DE SOUZA MAGNO	18,00	6,00	2,00	6,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1680027	ALINE MEIRY ROQUE BEZERA	16,00	2,00	2,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1745978	CICERO RIBEIRO CÂNDIDO	10,00	10,00	8,00	4,00	14,00	46,00	-	Desclassificado
1677912	ELIELTON COSTA DOS SANTOS	16,00	4,00	2,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1708625	ANA PAULA DE QUEIROZ SILVEIRA	14,00	0,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1733556	LIDIANE SAMARA DA SILVA XAVIER	10,00	4,00	4,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1686436	LEILIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES	16,00	6,00	4,00	2,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1720280	LUANNARA JAINE SILVA MELO	10,00	4,00	4,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1744902	ARTUR EYMARD LIBERALINO DE ANDRADE	18,00	4,00	4,00	8,00	12,00	46,00	-	Desclassificado
1696890	LEONARDO AZEVEDO DE MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1732879	HELDELANY MOTA FURTADO	14,00	6,00	4,00	2,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1748762	SONALI BEZERRA DA CUNHA TEIXEIRA	18,00	6,00	2,00	6,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1742668	THAYANE THAYONARA DE ANDRADE	16,00	4,00	2,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1725287	MARIA IZABELA DE FREITAS BARROS	10,00	2,00	2,00	8,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1744060	SABRINA RAQUEL DE OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1733663	PAULA IZADORA DA COSTA RAFAEL	10,00	4,00	2,00	8,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1717000	PEDRO EMANUEL GOIS JACOME	20,00	4,00	2,00	6,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1684850	INGRIDY VITÓRIA DANTAS DE LIRA	12,00	6,00	4,00	6,00	16,00	44,00	-	Desclassificado
1729634	GABRIEL AZEVEDO DE CARVALHO	12,00	4,00	2,00	8,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1699702	ANDRESSIA VITÓRIA DE MORAIS SOUZA	14,00	2,00	0,00	10,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1742162	ALICE GABRIELA DO NASCIMENTO	12,00	4,00	2,00	6,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1747995	MARIA ZUGUIMÁRIA ALVES BORBA	16,00	6,00	0,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1746410	MARIA CLEDINEIDE CUNHA BARROS DA SILVEIRA	10,00	4,00	2,00	2,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1721687	DANIELLE GOMES DE MEDEIROS	8,00	6,00	2,00	6,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1731242	RAÍSSA SONNALY FREIRE PEREIRA DE MELO	18,00	4,00	0,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1719189	GABRIELLA SABRINA PEREIRA NUNES	8,00	6,00	4,00	10,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1744434	IRLANY JOISE DO NASCIMENTO SILVA	18,00	4,00	2,00	6,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1748562	LARA LETICIA DE GOIS GUIMARÃES	18,00	6,00	2,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1704063	JÚLIA DANIEL DE FIGUEIREDO	14,00	4,00	2,00	4,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1713024	RUTE SOUSA AMADOR	18,00	2,00	4,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1746603	LARA KELLY FONTES SOUZA	18,00	6,00	2,00	4,00	12,00	42,00	-	Desclassificado
1679235	YNGRID YASMIM GAMA ALVES	22,00	2,00	4,00	2,00	12,00	42,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1745753	IRIS MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	10,00	6,00	2,00	8,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1709701	ELANIA ALVES ROZENO	20,00	2,00	2,00	4,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1747041	ÉRIKA VANESSA SILVA SANTOS	18,00	8,00	4,00	4,00	6,00	40,00	-	Desclassificado
1747856	PEDRO RAFAEL BEZERRA GUERRA	14,00	4,00	4,00	6,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1719585	BARTOLOMEU OLIVEIRA DA SILVA	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1704492	VIRGINIA KELLY MARINHO DE LIMA	10,00	4,00	4,00	6,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1680363	RITA EMANUELA SANTANA	10,00	4,00	2,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1720446	KARILENE ADRIA SILVA DE MEDEIROS	16,00	4,00	4,00	8,00	8,00	40,00	-	Desclassificado
1676589	GÉSSICA MAYARA COSTA BEZERRA	12,00	2,00	0,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1721462	DAYANE BORGES LINHARES	16,00	4,00	0,00	4,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1690532	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA FERNANDES DE QUEIROZ	14,00	2,00	0,00	8,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1708797	ALCIONE PAULINO DE QUEIROZ	18,00	6,00	2,00	2,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1746083	FRANCISCO GLAUBER ALMEIDA DE SOUZA	12,00	4,00	2,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1714364	ROBÉRIO NUNES MAIA	12,00	4,00	2,00	6,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1712276	CAMILA CARLA DANTAS SOARES	14,00	4,00	0,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1721086	ALESSANDRA FERNANDES ROBERTO	16,00	2,00	2,00	2,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1749279	IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA	14,00	6,00	2,00	0,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1676104	MAYRON MARCOS DIAS CAVALCANTI	8,00	4,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1721535	ANA RAQUEL MARTINS DE HOLANDA	12,00	4,00	4,00	6,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1706572	MARIA JESCYKA MONARA MAIA	18,00	2,00	0,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1676696	HALLYSON CARLOS DA SILVA	10,00	4,00	2,00	6,00	16,00	38,00	-	Desclassificado
1715577	MIRLA MAIA DO NASCIMENTO COUTO	12,00	2,00	0,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1680243	STHEFANNY LORRANY DE OLIVEIRA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	10,00	38,00	-	Desclassificado
1696659	BIANCA EMANUELLA SILVA MAIA SOARES	10,00	2,00	2,00	6,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1742814	RAYONARA CARDOSO MOURA	18,00	4,00	2,00	2,00	12,00	38,00	-	Desclassificado
1739991	KALIANE MELO DA COSTA	18,00	4,00	2,00	4,00	8,00	36,00	-	Desclassificado
1676101	MARIA JOELMA GOMES MONTEIRO COLAÇA	10,00	4,00	0,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1696416	MARA IZADORA SANTOS QUINTELLA	10,00	4,00	2,00	2,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1746040	TALINA LUCIA LEMOS DA COSTA	16,00	2,00	4,00	4,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1742996	ANAIA HOLANDA NOGUEIRA VALENCIA	14,00	0,00	2,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1732961	JOSE GLEISSON PEREIRA DO ROSARIO	14,00	2,00	0,00	4,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1709417	MARVIN CESAR DANTAS DE SOUZA	14,00	2,00	2,00	8,00	10,00	36,00	-	Desclassificado
1748820	GIOVANA CHAVES CARVALHO PINTO	8,00	0,00	6,00	4,00	18,00	36,00	-	Desclassificado
1740599	FABIANA ALVES DA COSTA	16,00	0,00	0,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1709310	JOÃO PEDRO ARAÚJO FERNANDES	10,00	2,00	2,00	6,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1746298	LARA SANTOS OLIVEIRA	8,00	2,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1684038	VANESSA ALIETE MORAIS SILVA	18,00	4,00	2,00	2,00	8,00	34,00	-	Desclassificado
1686658	JOÃO GABRIEL DANTAS SILVA	12,00	6,00	0,00	4,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1723587	ESTELA REGINA SILVA OLIVEIRA	6,00	4,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1691262	ANA MARIA MRAQUES DE LIMA	10,00	4,00	4,00	4,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1739207	TAISY MORATO HERCULANO DE MOURA COSTA	12,00	4,00	0,00	2,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1746505	ANTONIA LIZANDRA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	0,00	8,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1743947	MARIA EDUARDA GURGEL SILVA	14,00	0,00	2,00	4,00	12,00	32,00	-	Desclassificado
1678744	LUIZA EUKÁRIA SOARES GOMES	12,00	2,00	0,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1736389	MARINA PEREIRA CORDEIRO	10,00	2,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1711302	LETÍCIA DE FARIAS FREITAS	8,00	4,00	2,00	2,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1705977	RÁUDYNA RITCHELLY DE PAIVA LIMA	10,00	0,00	4,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1685805	LETÍCIA SALETE BRAZ SILVA DE MENDONÇA	8,00	0,00	2,00	2,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1742549	JÉSSICA SAMARA DA SILVA BOÁGUA	14,00	0,00	0,00	6,00	10,00	30,00	-	Desclassificado
1737136	ITALO DA SILVA NOIA	8,00	4,00	2,00	6,00	8,00	28,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1747191	BIANCAELLEN TORQUATO DE FREITAS	8,00	2,00	4,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1674881	HAYLA SIRLEY DA COSTA TORRES	8,00	0,00	0,00	6,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1688599	MARINA HELENA DE MORAIS MARTINS	6,00	6,00	2,00	4,00	10,00	28,00	-	Desclassificado
1691492	JANALÚCIA DUTRA DANTAS LIRA	2,00	4,00	2,00	4,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1698168	EMILLAINY CARLOS GURGEL FERREIRA	6,00	2,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1713167	PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	6,00	2,00	2,00	2,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1737271	LUCAS VINICIUS DE MACEDO COSTA	10,00	0,00	2,00	8,00	6,00	26,00	-	Desclassificado
1711377	ESTEFANIA LIMA BARROS	6,00	2,00	2,00	8,00	6,00	24,00	-	Desclassificado
1701273	JARLENYCE DE SOUSA SILVA	8,00	6,00	0,00	0,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1733652	IGOR MATHEUS DA SILVA MATOS	8,00	2,00	2,00	0,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1735595	CLARA CECÍLIA DA SILVA DANTAS	8,00	0,00	0,00	2,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1712830	EVILASIO LOPES FREIRE	6,00	0,00	0,00	4,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1692662	JOSEFA POLYANE SILVA QUITÉRIA	4,00	0,00	0,00	4,00	8,00	16,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

114 - SUPERVISOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1677455	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA	22,00	8,00	6,00	6,00	38,00	80,00	1º	Classificado
1704494	RENATA LOURDES LINHARES SEVERIANO	20,00	10,00	8,00	4,00	32,00	74,00	2º	Classificado
1742051	JOSEILDO SILVESTRE DA SILVA	22,00	8,00	6,00	10,00	28,00	74,00	3º	Classificado
1696079	HELDER KELSEN DA SILVA	16,00	8,00	6,00	10,00	32,00	72,00	4º	Classificado
1702571	FLAIZE BARBOSA DAS CHAGAS	20,00	8,00	8,00	4,00	30,00	70,00	5º	Classificado
1747892	SERGIO MORAIS CAVALCANTE FILHO	16,00	6,00	4,00	6,00	36,00	68,00	6º	Classificado
1745056	WEVERSON ANTONIO DA SILVA	18,00	6,00	6,00	6,00	32,00	68,00	7º	Classificado
1730168	ANTONIO BATISTA JÚNIOR	12,00	8,00	8,00	10,00	30,00	68,00	8º	Classificado
1747406	ANGÉLICA SILVA DE QUEIROZ	28,00	4,00	2,00	8,00	26,00	68,00	9º	Classificado
1701401	MARIA LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	18,00	4,00	6,00	6,00	28,00	62,00	10º	Classificado
1679361	ANTONIA GENICE FERREIRA DA COSTA	18,00	8,00	4,00	4,00	28,00	62,00	11º	Classificado
1678408	ALCIVANIA MOURA GUIMARÃES	18,00	4,00	6,00	6,00	28,00	62,00	12º	Classificado
1676708	MARIA GORETH GOMES CAMPINA	20,00	4,00	6,00	6,00	26,00	62,00	13º	Classificado
1727728	EMANUELLE SILVERIO AUGUSTINHO	20,00	6,00	6,00	6,00	24,00	62,00	14º	Classificado
1729592	PLÍCIA MARA DE NEGREIROS FÉLIX ALBUQUERQUE	22,00	6,00	4,00	8,00	22,00	62,00	15º	Classificado
1680816	ANA CELLY OLIVEIRA BEZERRA DINIZ	22,00	2,00	2,00	6,00	28,00	60,00	16º	Classificado
1723949	NATALY SUIANY SANTIAGO DE SOUZA	16,00	2,00	8,00	6,00	28,00	60,00	17º	Classificado
1733598	ARIVANI DA COSTA FERNANDES OLIVEIRA	14,00	4,00	4,00	10,00	28,00	60,00	18º	Classificado
1726919	WILMA MARIA CARVALHO MARQUES DE PAIVA	20,00	4,00	4,00	6,00	26,00	60,00	19º	Classificado
1721890	ROBERTA DE ALMEIDA E REBOUÇAS	14,00	6,00	2,00	8,00	28,00	58,00	20º	Classificado
1710108	ANA PAULA FELIPE FERREIRA DA SILVA	18,00	4,00	4,00	6,00	26,00	58,00	21º	Classificado
1730126	MARIA GISÉRLIA DE SOUZA LIMA	16,00	6,00	4,00	6,00	26,00	58,00	22º	Classificado
1678100	AURELIANA CELINARIA DA SILVA	16,00	4,00	6,00	6,00	26,00	58,00	23º	Classificado
1716513	MARIA JOANA DARC NUNES	16,00	6,00	2,00	10,00	24,00	58,00	24º	Classificado
1743760	MARTA AVELINO MENDONÇA	16,00	10,00	4,00	4,00	24,00	58,00	25º	Classificado
1743707	LIGIA VALLERIA DE OLIVEIRA SILVA	14,00	6,00	8,00	8,00	22,00	58,00	26º	Classificado
1727624	MILEYDY FERNANDES MATIAS	24,00	4,00	4,00	6,00	20,00	58,00	27º	Classificado
1732434	FRANCINEIDE PERCILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	4,00	8,00	28,00	56,00	28º	Classificado
1735695	JUCILAINY ALVES DE OLIVEIRA	16,00	8,00	2,00	4,00	26,00	56,00	29º	Classificado
1743219	MARIA FRANCISCA DO VALE OLIVEIRA	14,00	2,00	8,00	6,00	26,00	56,00	30º	Classificado
1742451	RITA DE CÁSSIA DANTAS DE OLIVEIRA	14,00	6,00	6,00	4,00	26,00	56,00	31º	Classificado
1747382	PRISCILLA ACSA DA SILVA ALVES	18,00	4,00	4,00	8,00	22,00	56,00	32º	Classificado
1721483	AGSNEIDE SIMONE DA SILVA	12,00	6,00	2,00	6,00	28,00	54,00	33º	Classificado
1742281	EDNARA FERREIRA DA SILVA	14,00	4,00	6,00	4,00	26,00	54,00	34º	Classificado
1724570	FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA NETO	10,00	4,00	4,00	10,00	26,00	54,00	35º	Classificado
1717875	POLLYANNA THAÍS DE SOUSA	10,00	6,00	4,00	8,00	26,00	54,00	36º	Classificado
1692496	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	16,00	8,00	4,00	2,00	24,00	54,00	37º	Classificado
1721009	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA SOUZA	16,00	4,00	2,00	8,00	24,00	54,00	38º	Classificado
1748222	JANE FONTES GUEDES MELO	22,00	4,00	4,00	4,00	20,00	54,00	39º	Classificado
1725360	ELICELY CESÁRIO FERNANDES	20,00	4,00	4,00	6,00	20,00	54,00	40º	Classificado
1719676	LAIS KLENNAIDE GALVÃO DA SILVA	22,00	6,00	4,00	4,00	18,00	54,00	41º	Classificado
1733266	FRANCISCO CANINDÉ COSTA NETO	14,00	6,00	2,00	2,00	28,00	52,00	42º	Classificado
1744355	CIERNEIDE FREITAS ALVES	18,00	2,00	2,00	4,00	26,00	52,00	43º	Classificado
1691244	MARLUCE MARIA DANTAS PEREIRA	12,00	4,00	6,00	4,00	26,00	52,00	44º	Classificado
1749255	CLAUDINE FREIRE CLAUDINO	18,00	2,00	4,00	4,00	24,00	52,00	45º	Classificado
1725305	CRISTIANE MARIA DA SILVA	22,00	2,00	4,00	2,00	22,00	52,00	46º	Classificado
1686673	TALITA MONIELY DA SILVA BEZERRA	12,00	6,00	6,00	8,00	20,00	52,00	47º	Classificado
1692783	BRENDA MURIELLE DA SILVA	8,00	2,00	4,00	6,00	30,00	50,00	48º	Classificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1713775	ODENILZA REBOUÇAS DA SILVA	16,00	2,00	4,00	2,00	26,00	50,00	49º	Classificado
1719730	GILANE DUARTE MENEZES	12,00	4,00	2,00	6,00	26,00	50,00	50º	Classificado
1724637	MARA RÚBIA FELIPE BEZERRA	18,00	4,00	2,00	2,00	24,00	50,00	51º	Classificado
1706167	TAYNÁ DA SILVA SALES	16,00	2,00	2,00	6,00	24,00	50,00	52º	Classificado
1716160	MARIA DANIELE ARAUJO DE ALMEIDA	16,00	2,00	6,00	4,00	22,00	50,00	53º	Classificado
1741439	TERCIA SANZIA DE ARAUJO	18,00	2,00	4,00	6,00	20,00	50,00	54º	Classificado
1732211	LUZIA POLIANA AQUINO SILVA MORAIS	14,00	4,00	6,00	6,00	20,00	50,00	55º	Classificado
1690146	TENESSEE ANDRADE NUNES	22,00	4,00	0,00	8,00	26,00	60,00	-	Desclassificado
1676414	RICARDO ALEX DE PAIVA	20,00	0,00	6,00	8,00	26,00	60,00	-	Desclassificado
1729023	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FRANÇA	8,00	6,00	0,00	8,00	34,00	56,00	-	Desclassificado
1680841	ISAMARA DE SOUZA MORAIS OLIVEIRA	16,00	4,00	0,00	8,00	24,00	52,00	-	Desclassificado
1701453	JOELDA SILVA	22,00	2,00	0,00	2,00	24,00	50,00	-	Desclassificado
1740881	JULIANA FLORINDA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	4,00	0,00	8,00	30,00	50,00	-	Desclassificado
1743484	JACQUELINE BANDEIRA AIRES	16,00	4,00	4,00	8,00	16,00	48,00	-	Desclassificado
1700107	HÉLIDA MOTA DE AQUINO	16,00	2,00	0,00	6,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1724245	ANDRÉIA FRANÇA SOUZA	16,00	2,00	4,00	4,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1748136	ALINE KAREN DE OLIVEIRA GOMES	18,00	2,00	2,00	6,00	20,00	48,00	-	Desclassificado
1720166	CARLA RENATA GADELHA	14,00	2,00	4,00	6,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1737105	CARLEDNA CABRAL RODRIGUES FRUTUOSO	10,00	2,00	4,00	4,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1717138	AÉCIO PLÍNIO DA SILVA COSTA	8,00	4,00	4,00	8,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1738144	WILGNA MARCELINO DA SILVA PEREIRA	16,00	4,00	2,00	8,00	16,00	46,00	-	Desclassificado
1726428	LEANDER KEYSER DE MACÊDO SILVA	14,00	2,00	2,00	6,00	22,00	46,00	-	Desclassificado
1733355	FERNANDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	12,00	2,00	4,00	10,00	18,00	46,00	-	Desclassificado
1725858	ALVARO FERNANDO DE MENEZES	10,00	4,00	2,00	6,00	24,00	46,00	-	Desclassificado
1748811	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	16,00	2,00	0,00	8,00	20,00	46,00	-	Desclassificado
1722222	MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA	18,00	8,00	2,00	4,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1702367	MARCOS ATENILDO GOMES NOGUEIRA	10,00	4,00	2,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1745665	VALDIRENY RIBEIRO CORDEIRO	12,00	6,00	4,00	4,00	18,00	44,00	-	Desclassificado
1692107	MÁRCIA MARIA DA SILVA	10,00	2,00	0,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1679329	JULIANA CRISTINE DA SILVA	10,00	2,00	0,00	6,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1744852	FERNANDA NUNES DE CARVALHO E SILVA	8,00	4,00	4,00	4,00	24,00	44,00	-	Desclassificado
1695987	RAILDO FRANCISCO DE MOURA SANTANA	12,00	4,00	4,00	4,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1683278	LUCAS SULLIVAM MARQUES LEITE	12,00	6,00	0,00	4,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1748713	IÊDA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	10,00	2,00	4,00	8,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1679968	MARIA SIMARA MARTINS SIQUEIRA	10,00	4,00	6,00	2,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1744112	EDNA FERREIRA DA SILVA	14,00	8,00	2,00	4,00	14,00	42,00	-	Desclassificado
1702305	LAMEQUE MAR AVELINO RODRIGUES	12,00	4,00	2,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1743139	RITA DE ANGELES MARQUES ALVES	18,00	0,00	0,00	2,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1725233	POLLIANA PERLLES GOMES BANDEIRA E SOUSA	16,00	0,00	2,00	4,00	20,00	42,00	-	Desclassificado
1688465	BIANCA ALMEIDA DE FREITAS	16,00	4,00	2,00	2,00	18,00	42,00	-	Desclassificado
1706894	ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	6,00	2,00	2,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1722430	SANDRA BORGES DE MENDONÇA	20,00	0,00	0,00	6,00	14,00	40,00	-	Desclassificado
1744436	MARIA VALQUIRIA DA SILVA	10,00	2,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1701446	SIMONE GUIMARÃES DE SOUSA	12,00	2,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1739030	ANTONIO VALENTIN DA SILVA	8,00	2,00	0,00	4,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1721865	JOYCE MARIA BARBOSA SILVA	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1747172	JESIMA MEDEIROS DA FONSECA	6,00	6,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1701958	JASETE FIGUEREDO ARAÚJO	10,00	2,00	0,00	4,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1724269	MARIA DA CONCEIÇÃO CIRILO DE MENEZES	8,00	4,00	4,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1746768	ADÃO ANTONIO DA SILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1696082	ANA MARIA BATISTA DE FREITAS	10,00	4,00	4,00	2,00	20,00	40,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1678619	CARLA KATIANE DA SILVA FIGUERIEDO	12,00	2,00	4,00	4,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1677008	LUCINEIDE FRANCISCA DE LIMA	14,00	0,00	2,00	6,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1742328	HELOISA KARLA ROLDÃO GALDINO	16,00	0,00	0,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1679586	JANAINA DE ASSIS CORTEZ	8,00	0,00	8,00	2,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1744899	ANA PAULA CUNHA PINTO FROTA	16,00	0,00	2,00	2,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1747957	ÉRICA MARIA DINIZ LEITE FREITAS	12,00	2,00	4,00	0,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1747618	MARIA LUCICLEIDE GOMES DO REGO MEDEIROS	12,00	6,00	2,00	0,00	18,00	38,00	-	Desclassificado
1743418	PRISCILA RODRIGUES FERNANDES	8,00	4,00	0,00	6,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1747233	JOANA MARIA ROSINETE DA SILVA	16,00	2,00	2,00	4,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1683153	RAYSSA RAIANE DOS SANTOS RAMALHO	6,00	0,00	4,00	2,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1691751	ELANDIA PRISCILA CHAGAS	6,00	2,00	4,00	4,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1677522	ANTÔNIO ANSELMO DA SILVA NETO	4,00	4,00	2,00	6,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1676159	JÉSSICA JOYCE BEZERRA TENÓRIO	8,00	4,00	0,00	2,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1745985	FRANCISCA LUSINETE ALVES LACERDA	12,00	0,00	0,00	6,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1747907	VALERIA NUNES DE MELO	8,00	2,00	2,00	4,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1677900	LIDIANY KELLY GURGEL PESSOA	12,00	0,00	2,00	0,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1730263	THISSIANY KARLA DE MOURA	12,00	2,00	2,00	6,00	12,00	34,00	-	Desclassificado
1691555	ANA CLARA MORAIS CAVALCANTI DE SOUZA	12,00	2,00	4,00	6,00	10,00	34,00	-	Desclassificado
1678920	JANAINA GOMES DA SILVA	2,00	4,00	2,00	2,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1723262	MARIA ÉDINA SILVA	8,00	0,00	4,00	6,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1745001	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	12,00	2,00	0,00	8,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1724760	MARIA DO SOCORRO CUSTODIO	8,00	4,00	2,00	4,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1747958	NAIARE KEILANE ALVES DA PENHA	6,00	2,00	2,00	4,00	12,00	26,00	-	Desclassificado
1741127	MERCIA REIJANE BASILIO PEREIRA	8,00	0,00	2,00	0,00	12,00	22,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

300 - PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
1741714	MARCUS VINÍCIUS DA CUNHA TEIXEIRA	22,00	34,00	56,00	1º	Classificado
1675932	MANOEL MARLEY CALDAS DA SILVA	24,00	32,00	56,00	2º	Classificado
1677503	GEOVANI LOPES DE CARVALHO	26,00	28,00	54,00	3º	Classificado
1677825	THALITA DANIELY FÉLIX BEZERRA	20,00	30,00	50,00	4º	Classificado
1679912	THALES AFONSO DUARTE SILVA	26,00	24,00	50,00	5º	Classificado
1716442	CLÁUDIO BEZERRA PEREIRA	28,00	22,00	50,00	6º	Classificado
1707336	JOSE TALES DE OLIVEIRA CLEMENTE	28,00	22,00	50,00	7º	Classificado
1679753	FRANCISCA ERIKA LEAL LINHARES	18,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1749006	MARIA ANGÉLICA DE MENEZES	24,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1735793	LYVIA GILLIANE GOMES MORAIS	24,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
1678054	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	26,00	22,00	48,00	-	Desclassificado
1685438	EDUARDA KINBERLLY DE LIMA OLIVEIRA	22,00	26,00	48,00	-	Desclassificado
1675882	WENDREL DE LIMA FILGUEIRA	18,00	30,00	48,00	-	Desclassificado
1677949	ERIC SOUSA	18,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1724979	SHEMILLA ROSSANA DE OLIVEIRA PAIVA	20,00	26,00	46,00	-	Desclassificado
1675965	MARIA CECÍLIA COSTA SILVA	18,00	28,00	46,00	-	Desclassificado
1680471	JUSIREMA DA COSTA BEZERRA DO REGO	32,00	12,00	44,00	-	Desclassificado
1677554	JOSILENE SILVESTRE DA COSTA	24,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1690036	ERIELLE HANNAH SOARES REBOUCAS	24,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1676263	MIRTES RADJA DE ALMEIDA FERNANDES	18,00	26,00	44,00	-	Desclassificado
1677598	ARIEL STEPHANY MENESES DA SILVA	24,00	20,00	44,00	-	Desclassificado
1730708	ANA CLARA DE ARAÚJO SILVA	22,00	22,00	44,00	-	Desclassificado
1687826	LUIZA MARIA ARRAIS DE SOUZA	18,00	24,00	42,00	-	Desclassificado
1696414	RAPHAEL DORGANO DE ALMEIDA SANTOS	20,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1734611	NATHALIA CAROLLINE GOMES DA SILVA	12,00	30,00	42,00	-	Desclassificado
1677859	LUIS EDUARDO RODRIGUES REBOUÇAS	20,00	22,00	42,00	-	Desclassificado
1734657	HERMES DE CASTRO SANTOS NETO	20,00	20,00	40,00	-	Desclassificado
1748517	ALESSON RAILTON DE MELO	18,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1742313	DENISE MEDEIROS DE SOUZA	24,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1677754	JOCIVANIA ARAUJO DANTAS	16,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1696930	COSMA ADRIANA DE MOURA	14,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1676483	SAMARA AUGUSTA DE PAIVA SILVA	22,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1744095	GABRIELLA CATARINA DA CONCEIÇÃO FREIRE	14,00	26,00	40,00	-	Desclassificado
1733670	CARLOS AUGUSTO DE SENNA AZEVEDO	24,00	16,00	40,00	-	Desclassificado
1704898	SCARLET DIAS GOMES	16,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1680578	JORGE WANDERLEY DE SOUZA	22,00	18,00	40,00	-	Desclassificado
1677804	GABRIEL LUÍDY MOREIRA	12,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1748429	ANNA LUISA LEITE DA COSTA SOUSA	18,00	22,00	40,00	-	Desclassificado
1677454	TAINÁ DE AQUINO DE MACEDO	16,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1687328	LEILIERY DE LIMA BATISTA	16,00	24,00	40,00	-	Desclassificado
1747111	MARIA EDUARDA GODEIRO DE FREITAS	28,00	12,00	40,00	-	Desclassificado
1724772	MARCIA MARIA ANDRADE DE ASSIS	18,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1737376	CANDISSE CLAUDINNE VIEIRA DA SILVA	12,00	26,00	38,00	-	Desclassificado
1679051	ANA RAQUEL DA SILVA COELHO	24,00	14,00	38,00	-	Desclassificado
1739129	PRISCILA FRANCIELE DA SILVA NORONHA	16,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1744832	FRANCISCO CANINDÉ NUNES DOS SANTOS	18,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1743749	VICTÓRIA PORTO LOPES	14,00	24,00	38,00	-	Desclassificado
1748515	MIKAELLY ADRIANNE DA SILVA TARGINO	18,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1720966	GIAN HENRIQUE FELIPE	12,00	26,00	38,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1679349	CARLOS DANIEL OLIVEIRA DE MESQUITA	18,00	20,00	38,00	-	Desclassificado
1747919	MELQUISEDEQUE NUNES LOPES	16,00	22,00	38,00	-	Desclassificado
1681349	SABRINA MARTA FREIRE DA SILVA	10,00	28,00	38,00	-	Desclassificado
1723608	CLÁUDIA REGINA PEREIRA	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1747145	ANA CLAUDIA ALVES VIANA	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1677910	MARIA LEIDIANE MAIA DOS SANTOS	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1710292	VALÉRIA BEZERRA FERREIRA	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1738044	JOANA DÁRC LOPES DE FREITAS	22,00	14,00	36,00	-	Desclassificado
1678807	ISNARA HISSA MENDES DE MACEDO SILVA	12,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1726762	TICIANA DAYANE PEREIRA DA SILVA FREITAS	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1678546	ALIPIO MARTINS DA COSTA	16,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1704928	MARISA LUIZA ALVES GOMES PEREIRA	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1677492	WALTÉRCIO LIMA DE OLIVEIRA	16,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1699903	CICERA JAIANE CANDIDO DE OLIVEIRA BEZERRA	16,00	20,00	36,00	-	Desclassificado
1700857	VICTOR CURE DE SOUZA FREITAS	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1741654	LÉA CRISTINA DE MEDEIROS	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1731370	JANICLEIA JESSYCA DA COSTA	20,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1676311	CLEIDIENE NOGUEIRA DA ROCHA LIMA	14,00	22,00	36,00	-	Desclassificado
1703348	YASMIM MIRELLA SILVEIRA E SILVA	12,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1736473	MATHEUS SOARES	12,00	24,00	36,00	-	Desclassificado
1689934	VICTÓRIA CRUZ LIMA	20,00	16,00	36,00	-	Desclassificado
1744946	OZINEIDE PEREIRA DA COSTA	20,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1738196	ELIZANGELA SOARES DE BRITO	16,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1706776	FRANCISCA JEANE DA SILVA MORAIS	18,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1678266	ELZELENE DE FREITAS MEDEIROS	14,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1743712	HELEN LÚCIA DE CASTRO RODRIGUES	16,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1707819	LICIONE ALEXANDRE DA SILVA	20,00	14,00	34,00	-	Desclassificado
1705081	ANA SILA TAVARES DE QUEIROZ	16,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1702253	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE	12,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1680238	MARA RAQUEL DA SILVA	14,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1677796	AMELIA TORRES DE LIMA	16,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1679705	SORAYA AVELINO DE MOURA	18,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1677533	ANTÔNIO ANSELMO DA SILVA NETO	16,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1748720	BIANCA DE SANTANA CAVALCANTI SOUSA	18,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1680383	MARTA BEATRIZ DANIELA BEZERRA DE CARVALHO	6,00	28,00	34,00	-	Desclassificado
1677103	FRANCISCA RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	18,00	16,00	34,00	-	Desclassificado
1745282	SANDERSON DANIEL SOARES SILVA	14,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1676371	MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE	14,00	20,00	34,00	-	Desclassificado
1692376	MOISES HENRIQUE DA SILVA	12,00	22,00	34,00	-	Desclassificado
1741430	LIVIA VITORIA VIEIRA SANTOS	10,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1678934	MARIA NAELY DANTAS ALEXANDRE	10,00	24,00	34,00	-	Desclassificado
1690549	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MEIRA	16,00	18,00	34,00	-	Desclassificado
1746188	JOANA DARC GURGEL	8,00	24,00	32,00	-	Desclassificado
1678556	NELRICELIA SILVESTRE DE MENEZES	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1688531	MÁRCIA REJANE CUSTÓDIO CORDEIRO	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1676378	RITA DE CASSIA ARAUJO	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1680429	LUZIA LIDIANE DE FREITAS	18,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1723316	LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	14,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1701361	KAMILA COSTA DO AMARAL	8,00	24,00	32,00	-	Desclassificado
1745729	ANDRÉA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1678676	TAÍSE FONSECA GUEDES	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1732810	FABIANA GOMES FILGUEIRA	14,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1730500	NICACIO LAZARO DE MEDEIROS JUNIOR	18,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1681310	MARIA ALINE DA SILVA	16,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1718574	JOSE DENIS PINHEIRO FERNANDES	14,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1679847	VIVIANE VALÉRIA BASÍLIO DE SOUSA	14,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1678699	GISLLYANI LUANA BRAGA DOS SANTOS	16,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1745656	IZADORA CRISTIANE DA SILVA BENEVIDES	8,00	24,00	32,00	-	Desclassificado
1724435	JOHNATAN ALVES GONDIM	14,00	18,00	32,00	-	Desclassificado
1679414	KELY CAROLINE SANTOS DA SILVA	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1689483	RAIANE DE SOUZA NOBRE	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1726129	AMANDA LARA LUZ FREITAS	12,00	20,00	32,00	-	Desclassificado
1747354	NARAYANE MARQUES GOMES GADELHA	10,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1678314	ADRYANE VANESSA DE ALMEIDA PEREIRA	10,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1727947	JOSE ALEXANDRE DA COSTA NETO	16,00	16,00	32,00	-	Desclassificado
1676037	AISHA RAYANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	10,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1679198	LUCIVANIA DE SOUZA SILVA	8,00	24,00	32,00	-	Desclassificado
1677966	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA COSTA	22,00	10,00	32,00	-	Desclassificado
1687748	IGOR WEDSON DONATO	10,00	22,00	32,00	-	Desclassificado
1722898	RAYNARA VITÓRIA GOMES SILVA	18,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1722188	AMANDA DE ANDRADE RODRIGUES	18,00	14,00	32,00	-	Desclassificado
1729240	MARIA JOSE DA SILVA	6,00	24,00	30,00	-	Desclassificado
1677937	ANTONIO HELIO BEZERRA DE LIMA	16,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1701414	LAURINDA MARIA COSTA BEZERRA REBOUÇAS	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1680229	ALCILENE DA SILVA	16,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1678574	ROSINEIDE SIQUEIRA SALU QUEIROGA	18,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1742831	LEANDRO BARBOSA DA COSTA	18,00	12,00	30,00	-	Desclassificado
1746153	MASPOLLY ANTONIO NOBRE DE OLIVEIRA	10,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1676852	WALLACE CARLOS MOURA DE SOUZA	14,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1725419	ERINALDO DE BRITO FREIRE	16,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1723883	ITAECIA CRISTINA PEREIRA	14,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1742304	CLEZIA LORENA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1745850	PAULA CHIRLIANE BARBOSA DOS SANTOS	14,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1716439	KEILA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1743313	GISLANY MAELLE SOUZA FERREIRA RODRIGUES	10,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1676045	THAMIRES MAYARA DE OLIVEIRA E SILVA	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1743379	ANTONIA BRUNA GÓIS BARBOSA	10,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1703017	JOSIVAN PEREIRA DE ARAUJO	14,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1682712	FRANCISCA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	8,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1736543	FABIO LEANDRO BEZERRA	14,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1677695	HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1736415	PATRICIA RAFAELA LEITE FREIRE	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1678007	RENATA RAYLLA SILVA	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1705220	LAISE CARLA DE MEDEIROS	10,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1741872	JAMILLY SOLANO CORTEZ BANDEIRA	16,00	14,00	30,00	-	Desclassificado
1691618	CARLA GABRIELA DA SILVA	8,00	22,00	30,00	-	Desclassificado
1679641	SADRAQUE KLAYVER RIBEIRO DA SILVA	10,00	20,00	30,00	-	Desclassificado
1676065	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	14,00	16,00	30,00	-	Desclassificado
1721325	YÁSCARA LAÍS DE SÁ ALVES	12,00	18,00	30,00	-	Desclassificado
1738808	SANDRA KÁTIA NOGUEIRA DUARTE CAMPOS	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1706871	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	6,00	22,00	28,00	-	Desclassificado
1744131	JANYEIRE VASCONCELOS PEREIRA LOPES	14,00	14,00	28,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1748320	JANAINE ROSADO DE PAULA FERREIRA	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1678675	MARCOS MOURA DE BRITO	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1689238	IRIS MARA TARGINO SOARES	16,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1736359	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1679006	KENEDY MESQUITA TRAJANO	14,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1676428	ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1675968	EDIVANILMA MARTINS DE OLIVEIRA	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1679433	ANTONIA JOSENEIDE MORAIS SILVA DANTAS	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1723605	ARIELMA FERNANDES DE SOUSA NOLASCO	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1679971	ITACILHA MOZANA DO NASCIMENTO	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1676175	EDSON PAULO DE FRANCA SILVA	14,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1741739	MARIA LEILIANE DA CRUZ SANTOS	8,00	20,00	28,00	-	Desclassificado
1686337	JOZENILDO MORAIS ALVES	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1691394	RENATA RAFAELA	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1721407	ANANDA CARINE DA COSTA FERREIRA	6,00	22,00	28,00	-	Desclassificado
1747810	KÁSSIA TARAMIS BEZERRA DANTAS SANTOS	6,00	22,00	28,00	-	Desclassificado
1742607	MARIO DIEGO EMIDIO DA SILVA	6,00	22,00	28,00	-	Desclassificado
1677505	ALIUSKA RENATA PEREIRA DE MELO	16,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1724526	EMANUEL GEORGE DA SILVA ALMEIDA	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1685610	DIOGO MENDONÇA SANTOS	16,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1691196	RHAQUEL LOURANE CÂMARA DE SOUZA	14,00	14,00	28,00	-	Desclassificado
1742226	ERIVALDO AVUNDANO FERREIRA	8,00	20,00	28,00	-	Desclassificado
1676685	DANIELA DAIANE DE LIMA SOUZA	16,00	12,00	28,00	-	Desclassificado
1677462	ANTÔNIA ÂNGELA TÔRRES	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1676421	ICARO EMMANUEL SOUZA FERREIRA	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1747086	ANA KELRY FERNANDES CABRAL DO NASCIMENTO	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1743488	EMILLY GEOVANA COSTA DA SILVA	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1676621	KALIGIANE CRISPIM DA SILVA	10,00	18,00	28,00	-	Desclassificado
1724797	BENJAMIM CARLOS CUSTÓDIO CARVALHO	12,00	16,00	28,00	-	Desclassificado
1680794	QUERUBINA FRANCISCA ALVES TEIXEIRA DINIZ	8,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1679654	ROZILENE FERREIRA DA COSTA	18,00	8,00	26,00	-	Desclassificado
1675804	NEWTON MARCOS GONÇALVES DE SOUZA	12,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1738366	MIRNA SONELE SANTOS MENDONÇA	10,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1721230	MARIA NAZARÉ DA SILVA	10,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1734016	PATRICIA FAUSTINO DE AMORIM MOURA	6,00	20,00	26,00	-	Desclassificado
1678464	FRANCINAIDE DA SILVA PEREIRA	8,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1689746	BRUNA RAFAELA MAIA DA COSTA MEDEIROS	10,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1748937	JAMILLY MENDONÇA DOS SANTOS SILVA	8,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1690182	LAONIELE PINHEIRO DE SOUZA	12,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1678681	RICARDO DE FREITAS SANTOS JÚNIOR	6,00	20,00	26,00	-	Desclassificado
1680628	LUCIVANIA DA SILVA GOMES	10,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1716889	BRENO ZARRARIEWY FAGUNDES DOS SANTOS	8,00	18,00	26,00	-	Desclassificado
1747169	LARA JORDANA ALVES JORGE	4,00	22,00	26,00	-	Desclassificado
1741630	MARIA DO SOCORRO JANUARIO DE SOUZA	4,00	22,00	26,00	-	Desclassificado
1677441	STEFANO GABRIEL PEREIRA CARNEIRO	12,00	14,00	26,00	-	Desclassificado
1684693	BEATRIZ DE ABREU VALENTE	10,00	16,00	26,00	-	Desclassificado
1680641	JENNIFER DE SOUZA LIMA	16,00	10,00	26,00	-	Desclassificado
1744177	VERA NEIDE DE FREITAS	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1747290	MARIA CÉLIA NUNES	8,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1677238	MARIA IOLANDA ALVES DOS SANTOS	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1675867	AURIANA GLÉCIA DA SILVA	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1679518	AUCILENE DO ROSÁRIO FIRMINO DANTAS	12,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1742510	ANTONIA RAMOS DE OLIVEIRA BEZERRA	12,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1679563	FRANCINETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1727667	VIVIAN LIMA DIAS NUNES	12,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1724749	ERIKA CRISTINA MOURA SILVA	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1723281	MARILIA DANTAS DA SILVA SANTOS	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1678232	FRANCISCO GERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS	12,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1741526	MICAEL DIAS FERREIRA DA CUNHA	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1678842	EUZIMAR JERÔNIMO SILVA SANTIAGO	6,00	18,00	24,00	-	Desclassificado
1748711	ALANNA STHEFANY MEDEIROS MONTEIRO	10,00	14,00	24,00	-	Desclassificado
1681756	LAURA ESTELA REBOUÇAS	6,00	18,00	24,00	-	Desclassificado
1679903	ANTÔNIA GEOVANA DA SILVA NOGUEIRA	8,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1676249	DÉBORA EDUARDA REGIS ARRUDA	12,00	12,00	24,00	-	Desclassificado
1703398	MARIA HELENA DA SILVA MENDONÇA	8,00	16,00	24,00	-	Desclassificado
1679012	MARIA EDINEUZA DA SILVA LEITE	14,00	8,00	22,00	-	Desclassificado
1679642	ANA LUCIA LOBATO DA ASSUNÇÃO	4,00	18,00	22,00	-	Desclassificado
1705872	MARCOS ANTONIO DA SILVA E SOUZA	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1723528	SIMONE DANTAS TRIGUEIRO	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1746997	ANA LÚCIA BATISTA DE CASTRO	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1745515	HECIARIA LOPES DE ASSIS SILVA	12,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1730214	KATIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1724361	ELZA ELAINNE SAMPAIO DE OLIVEIRA	8,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1734463	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	12,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1728114	EDIVANEIDE BENIGNO DA SILVA MOURA	10,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1679047	ALISSON DE MELO AZEVEDO	8,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1719980	LUANA DAVILLA SOARES HENRIQUE	12,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1700523	FRANCISCA ELIANE DA ROCHA	12,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1677529	GABRYELLA KATRYNNE DA SILVA BEZERRA	2,00	20,00	22,00	-	Desclassificado
1677822	DAVISON DIEGO DOS SANTOS DANTAS	2,00	20,00	22,00	-	Desclassificado
1675961	JAINE AZEVEDO DE ARAÚJO SILVA	12,00	10,00	22,00	-	Desclassificado
1685084	LUZIANA DANIELA ALVES DE ANDRADE	10,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1713567	MÔNICA MONIELLY COSTA DA SILVA	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1688455	LÍVIA DA SILVA SAMPAIO	10,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1742886	MARIA ELIZABETE LOPES	8,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1676420	MATHEUS VICENTE EMÍDIO DE SOUZA TELES	10,00	12,00	22,00	-	Desclassificado
1679208	JEAN DE SOUZA SILVA	8,00	14,00	22,00	-	Desclassificado
1725577	NATÁLIA LETÍCIA DE SOUZA MELO	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1678278	ANA LUIZA DO REGO FRANÇA	6,00	16,00	22,00	-	Desclassificado
1701345	LUZINEIDE MÁRCIA DE PAULA GOMES	4,00	16,00	20,00	-	Desclassificado
1679409	ROSILENE IRES TENÓRIO	8,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1677979	SAYHONARA HIGINO DOS SANTOS SILVA	12,00	8,00	20,00	-	Desclassificado
1744262	MONIQUE LAUANY DA COSTA	4,00	16,00	20,00	-	Desclassificado
1677367	LÍDIA CRISTINA DE SOUZA MONTENEGRO	10,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1678238	LARISSA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA	6,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1678452	ANTONIA ROBERTA DE MENEZES HOLANDA	2,00	18,00	20,00	-	Desclassificado
1742988	PAULO EDUARDO DE MELO FERNANDES	6,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1719778	CARLA MAYARA DE OLIVEIRA	4,00	16,00	20,00	-	Desclassificado
1677131	HELENA AVELINO DA SILVA	8,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1699632	RAYANE ALESSANDRA ASSUNÇÃO MAGALHÃES	8,00	12,00	20,00	-	Desclassificado
1704785	MAYARA LÍGIA DE SOUZA	6,00	14,00	20,00	-	Desclassificado
1678467	SUELY SANTOS LEITE	6,00	14,00	20,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

1684166	LETÍCIA VITORIA DA SILVA SANTOS	4,00	16,00	20,00	-	Desclassificado
1680345	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MENEZES	10,00	10,00	20,00	-	Desclassificado
1677084	CLARICE KATIA GOMES DE MELO	12,00	6,00	18,00	-	Desclassificado
1729868	FRANCISCO ERMESON SILVESTRE VIEIRA	12,00	6,00	18,00	-	Desclassificado
1678170	NAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	6,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1732499	MARIA NATALIA NUNES DE SOUZA	8,00	10,00	18,00	-	Desclassificado
1740201	ANA PAULA DE EVARISTO NUNES	2,00	16,00	18,00	-	Desclassificado
1677382	VANNESSA MICKAELY DE SOUSA SILVA	4,00	14,00	18,00	-	Desclassificado
1719852	FELIPE CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1748610	GUSTAVO CAVALCANTE DE ARAÚJO	6,00	12,00	18,00	-	Desclassificado
1680662	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	8,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1707116	OCICLEIDE MARIA DA SILVA	10,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1745284	MARIA MADALENA LOPES DA SILVA	8,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1677392	VALDEMAR SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	4,00	12,00	16,00	-	Desclassificado
1686209	JACILENE NUNES RODRIGUES	8,00	8,00	16,00	-	Desclassificado
1719710	ISABELLY PEREIRA DA SILVA	4,00	12,00	16,00	-	Desclassificado
1680562	SAMARA TAIANI DA SILVA MORAIS	10,00	6,00	16,00	-	Desclassificado
1677575	IVONE REBOUÇAS DE SOUSA	0,00	14,00	14,00	-	Desclassificado
1720522	MARIA DA PIEDADE NETA	6,00	8,00	14,00	-	Desclassificado
1690423	FRANCISCA LUANA PAIVA DE LIMA SERAFIM	6,00	8,00	14,00	-	Desclassificado
1745740	RUSELÂNIA ALVES DO NASCIMENTO CRUZ SANTOS	4,00	10,00	14,00	-	Desclassificado
1691870	DYANA MARCELINO DE SOUSA SILVA	8,00	4,00	12,00	-	Desclassificado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231967300000116643965
Número do documento: 24062813231967300000116643965

8:35 PM ··· 49

MOSSORO (EDUCAÇAO) - PROVA DISCURSIVA - Aspecto Formal e Textual

Vaga: Prof. da Educação Infantil e Fundamental - 1° ao 5° ano e - EJA -

Formal

Tópico	Nota	Justificativa
Domínio da norma culta da língua	0	
Pontuação, acentuação e ortografia	0	
Concordância verbal e nominal	0	
Regência verbal e Nominal	0	
Colocação pronominal	0	
Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	0	
Total de Linhas	0	

8:43 PM ··· 47

Técnico

Tópico	Nota	Justificativa
Compreensão da proposta	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Progressão temática	3	Redação atendeu adequadamente ao aspecto em referência.
Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:19
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813231984500000116643971
Número do documento: 24062813231984500000116643971

8:43 PM ··· 47

argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)		atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Progressão temática	3	Redação atendeu adequadamente ao aspecto em referência.
Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	2	Redação atendeu parcialmente ao aspecto em referência.
Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	3	Redação atendeu adequadamente ao aspecto em referência.

Nota Total: 12

8:35 PM ··· 49

Textual

Tópico	Nota	Justificativa
Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	0	
Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	0	
Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	0	
Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	0	
Coerência e Coesão	0	

Nota Total: 0

CIC - CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO

DETALHES DA INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome: LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA
Inscrição: 1738892
Vaga: Prof. da Educação Infantil e Fundamental - 1° ao 5° ano e - EJA
Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia (Lei nº. 9.394/96, art. 62); ou Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia da Terra. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Situação: Confirmado

RESULTADO PROVA DISCURSIVA

Avaliação:

- - FORMAL: **0,00**
- - TEXTUAL: **0,00**
- - TÉCNICO: **12,00**
- **TOTAL: 12,00**

Resultado

Desclassificado

PROVA OBJETIVA

Cartão Resposta:

- 2d3076626eb9ce1881c65a1b5da9b6a9.jpg (Tipo de prova: **A**)

Avaliação:

- - Língua Portuguesa: **16,00**
- - Educação Inclusiva: **10,00**
- - Legislação Educacional: **8,00**
- - Tecnologias Educacionais: **6,00**
- - Conhecimentos Específicos: **32,00**
- **TOTAL: 72,00**

Resultado

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232000600000116643975
Número do documento: 24062813232000600000116643975

Classificado

MOSSORÓ (EDUCAÇÃO) - PROVA DISCURSIVA - ASPECTO FORMAL E TEXTUAL

Cartão Resposta:

- 55c5f6b7f00aab65a1f72c6148674736.jpg

(MOSSORÓ - EDUCAÇÃO IDC.033) PROVA DISCURSIVA - ASPECTO TÉCNICO

Cartão Resposta:

- 55c5f6b7f00aab65a1f72c6148674736.jpg
- 5bd760092c4ecb5e8c0fef1d64341421.jpg
- 55c5f6b7f00aab65a1f72c6148674736.jpg

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232000600000116643975
Número do documento: 24062813232000600000116643975

95132 17952 67732 51658 18631 **PROVA DISCURSIVA**

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232009500000116643976
Número do documento: 24062813232009500000116643976

95132 17952 67732 51658 18631 **PROVA DISCURSIVA**

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232017800000116643977
Número do documento: 24062813232017800000116643977

95132 17952 67732 51658 18631 **PROVA DISCURSIVA**

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232025700000116643978
Número do documento: 24062813232025700000116643978

95132 17952 67732 51658 18631 **PROVA DISCURSIVA**

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232034600000116643979
Número do documento: 24062813232034600000116643979

95132 17952 67732 51658 18631 **PROVA DISCURSIVA**

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232043400000116643980
Número do documento: 24062813232043400000116643980

Detalhes do Recurso

Protocolo: 0000037391

Inscrição: 1738892

Processo Seletivo: EDITAL Nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data do Recurso: 11/06/2024 18:23

Recurso: Prezados Senhores, Venho por meio deste apresentar Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva do Concurso Público para Professor, regido pelo Edital nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. I. Dos Fatos No dia 10 de junho de 2024, foi publicado o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva, na qual obtive a nota do aspeto Técnico, totalizando 12 pontos. No entanto, observo com inconformidade a falta de informações essenciais para a compreensão da avaliação da minha prova nos aspectos formal e textual, conforme detalhado a seguir: 1. Ausência do Espelho Completo da Prova de Redação: O Edital nº 01/2024, em seu Anexo, prevê a disponibilização do espelho completo da prova de redação para consulta dos candidatos que interpuserem recurso. No entanto, no site da banca examinadora, apenas o último parágrafo da minha redação está disponível. 2. Ausência de Justificativa para a Avaliação dos Aspectos Textuais e Formais: O resultado preliminar da prova subjetiva não apresenta nenhuma justificativa para a avaliação dos aspectos textuais e formais da minha redação. Essa falta de transparência impede que eu compreenda os motivos pelos quais minha nota foi atribuída e impossibilita a identificação de pontos que necessitem de aprimoramento em futuras avaliações. II. Dos Fundamentos Legais A Lei e o edital em questão garantem ao candidato o direito de "ter acesso aos autos do processo, inclusive às propostas apresentadas e à documentação relativa à fase de julgamento". No mesmo sentido, o Edital nº 01/2024, do concurso da prefeitura de Mossoró, estabelece que o candidato poderá apresentar recurso contra o resultado da prova subjetiva, "demonstrando a falha na avaliação". III. Do Pedido Diante do exposto, solicito: • A disponibilização do espelho completo da prova de redação, incluindo todos os parágrafos e a proposta de tema; • A apresentação de justificativa detalhada para a avaliação dos aspectos textuais e formais da minha redação, com base nos critérios previstos no Edital. Acredito que a análise completa da minha prova, com a devida disponibilização das informações solicitadas, demonstrará a inconsistência da nota atribuída e a necessidade de sua revisão. IV. Do Local e Data Mossoró/RN, 11 de junho de 2024 LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA INSCRIÇÃO N°: 1738892 COCURSO: PROFESSOR DA

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232052000000116643984
Número do documento: 24062813232052000000116643984

EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO E I SEGMENTO EJA - 40H/SEMANAIS CPF 041.780.954-98 84-99181-6493 luziacosta@alu.uern.br

Resposta

ESTE CAMPO É DESTINADO SOMENTE AO ASPECTO TÉCNICO.

O candidato deverá fazer o recurso por partes, informando o número da questão e seu devido critério ao qual ele deseja ser reanalisado.

Situação: Indeferido

Resposta: O candidato atingiu parcialmente o tópico "Compreensão da proposta", pois, apesar de ter abordado o papel do ambiente alfabetizador, as dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, faltou apresentar "possíveis soluções para superar as problemáticas apresentadas". O candidato apontou a necessidade da solução, mas faltou apresentar as ações e como executá-las. Isso fez com que os demais tópicos ficassem deficientes. Além disso os argumentos foram superficialmente abordados, sendo apresentados de maneira genérica sem consistência com a temática proposta. Faltou uma conexão entre os argumentos apresentados.

Voltar

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232052000000116643984
Número do documento: 24062813232052000000116643984

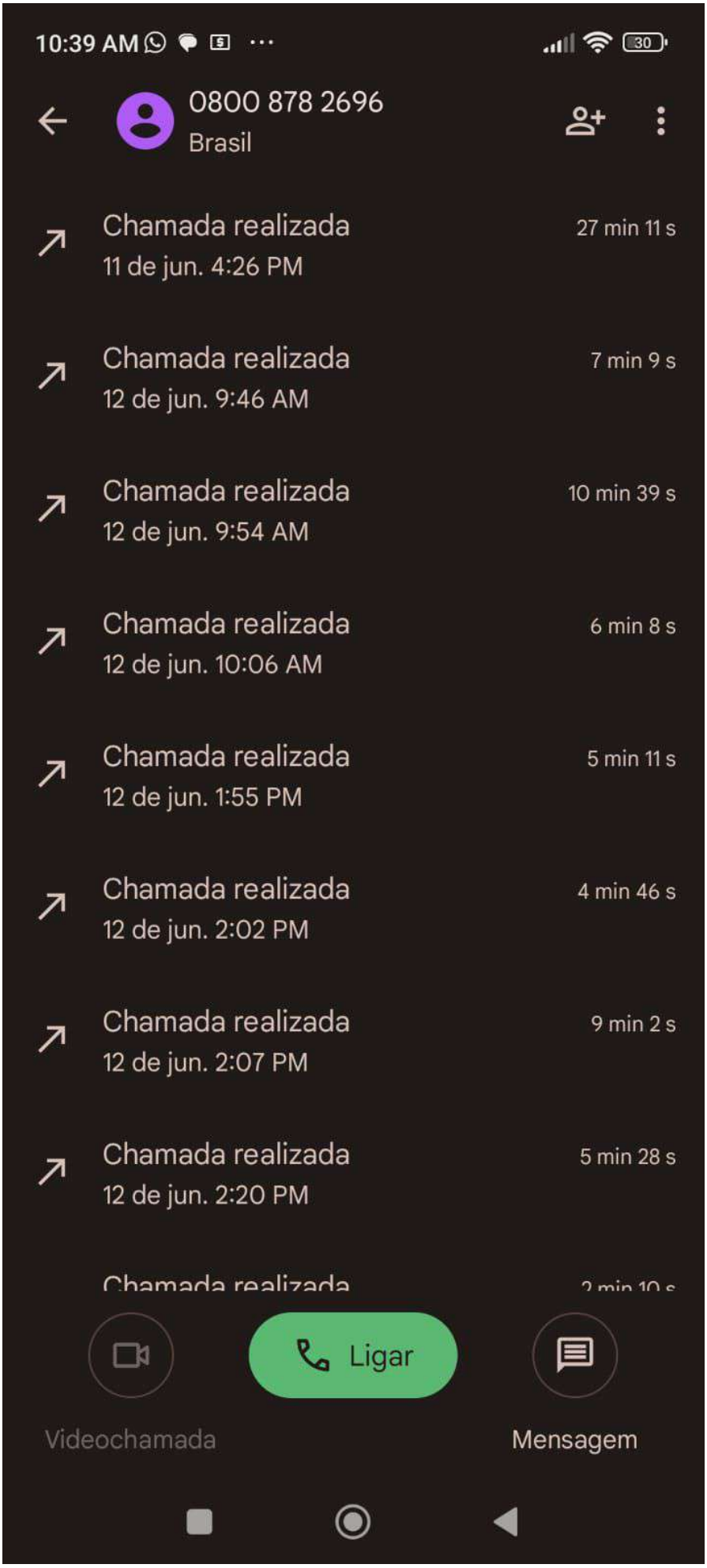

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232062800000116643985
Número do documento: 24062813232062800000116643985

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232073700000116643986
Número do documento: 24062813232073700000116643986

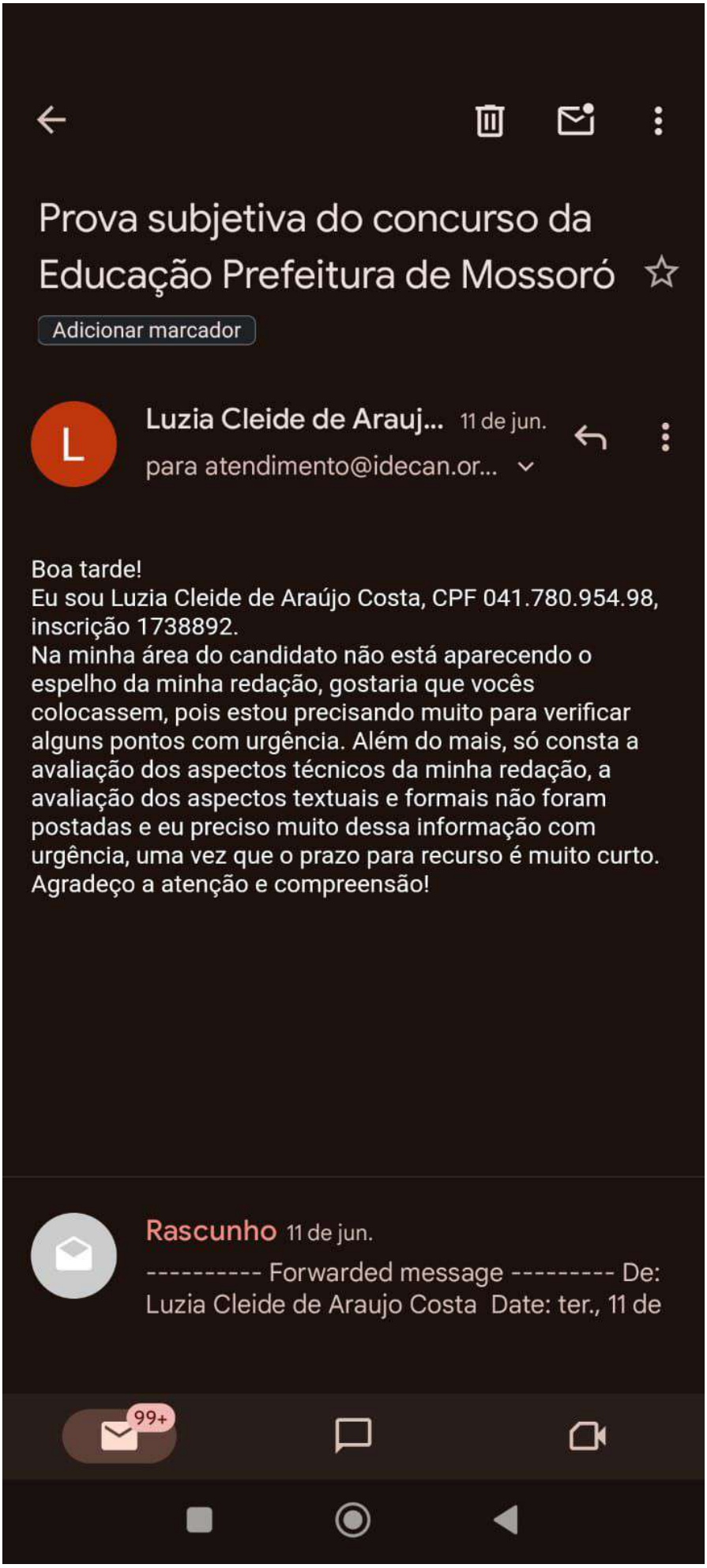
Prova subjetiva do concurso da Educação Prefeitura de Mossoró
Adicionar marcador
Luzia Cleide de Arauj... 11 de jun.
para atendimento@idecan.or...
Boa tarde!
Eu sou Luzia Cleide de Araújo Costa, CPF 041.780.954.98, inscrição 1738892.
Na minha área do candidato não está aparecendo o espelho da minha redação, gostaria que vocês colocassem, pois estou precisando muito para verificar alguns pontos com urgência. Além do mais, só consta a avaliação dos aspectos técnicos da minha redação, a avaliação dos aspectos textuais e formais não foram postadas e eu preciso muito dessa informação com urgência, uma vez que o prazo para recurso é muito curto.
Agradeço a atenção e compreensão!
Rascunho 11 de jun.
---------- Forwarded message --------- De: Luzia Cleide de Araujo Costa Date: ter., 11 de
99+

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ -RN EDITAL Nº 02/2024, 16 DE JANEIRO DE 2024.

ADITIVO Nº05, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n° 201/2023; n° 202/2023; n° 014/2007, n° 070/2012, torna público **ADITIVO Nº 05 ao EDITAL Nº 02/2024**, de 16 de janeiro de 2024, que rege a realizaçãode **Concurso Público**, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o Anexo VI:
   1.1. Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/01/2024
Período de Inscrições	17/01/2024 a 19/02/2024
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	17/01/2024 a 18/02/2024
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	17/01/2024 a 18/02/2024
Período para Formalização do pedido de isenção da taxa de inscrição	19/01/2024 e 20/01/2024
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	22/01/2024
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/01/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 e 02/02/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09/02/2024
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	20/02/2024
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	16/02/2024
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral, PCD e Atendimento Especial)	04/03/2024
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral, PCD e Atendimento Especial)	05/03/2024 e 06/03/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral, PCD e Atendimento Especial)	13/03/2024
Divulgação dos locais de prova	29/03/2024
Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva	07/04/2024

   1.2. Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/01/2024
Período de Inscrições	17/01/2024 a 19/02/2024
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	17/01/2024 a 18/01/2024
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	17/01/2024 a 18/01/2024
Período para Formalização do pedido de isenção da taxa de inscrição	19/01/2024 e 20/01/2024
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	22/01/2024
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	31/01/2024

Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	01/02/2024 e 02/02/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09/02/2024
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição (prorrogação)	08/03/2024
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	08/03/2024
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral, PCD e Atendimento Especial)	12/03/2024
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral, PCD e Atendimento Especial)	13/03/2024 e 14/03/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral, PCD e Atendimento Especial)	20/03/2024
Divulgação dos locais de prova	29/03/2024
Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva	07/04/2024
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	08/04/2024
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	09/04/2024 e 10/04/2024
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	30/04/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	01/05/2024 e 02/05/2024
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	10/05/2024
Publicação do resultado preliminar do padrão resposta	23/05/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do padrão resposta	24/05 á 25/05/2024
Publicação do resultado definitivo do padrão resposta	27/05/2024
Publicação do resultado preliminar das provas discursiva	10/06/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas	11/06/2024 e 12/06/2024
Publicação do resultado definitivo das provas discursiva	17/06/2024
Edital de convocação para prova de título	17/06/2024
Período de envio dos títulos	18/06/2024 á 19/06/2024
Resultado preliminar da prova de títulos	24/06/2024
Interposição contra o resultado preliminar da prova de títulos	25/06/2024 e 26/06/2024
Resultado definitivo da prova de títulos	28/06/2024
Publicação do Edital de Convocação da avaliação **biopsicossocial** e do procedimento de **heteroidentificação**	28/06/2024
Período de realização da avaliação **biopsicossocial** e do procedimento de **heteroidentificação**	29/06/2024 á 30/06/2024
Publicação do resultado preliminar da avaliação **biopsicossocial** e **Heteroidentificação**	01/07/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação **biopsicossocial** e **Heteroidentificação**	01/07/2024 e 02/07/2024
Publicação do resultado definitivo da avaliação **biopsicossocial** e **Heteroidentificação**	03/07/2024
Resultado Final	03/07/2024
Homologação	04/07/2024

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2024, de 16 de janeiro de 2024.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 14 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 28/06/2024 13:23:20
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062813232089400000116643989
Número do documento: 24062813232089400000116643989

alt="" />

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106
REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

DECISÃO

Trata-se de ação ajuizada contra o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ e o IDECAN, cuja pretensão é a **disponibilização da folha de resposta da prova dissertativa, com justificativa das notas obtidas; suspensão das fases subsequentes do concurso; e abertura de novo prazo recursal para a prova dissertativa**.

Relatada. Decido.

1) Recebo a petição inicial.

Aplico o microssistema dos juizados da Fazenda Pública pela soma da Lei Federal nº 12.153/2009 (Lei dos Juizados da Fazenda Pública - LJFP), aplicada prioritariamente por sua especialidade, e, subsidiariamente, das Leis Especiais nºs 9.099/1995 e 10.259/2001, e Código de Processo Civil.

2) **DECISÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA**: O instituto da tutela de urgência de natureza antecipada, preconizado no artigo 300 do novo CPC, concede instrumento legal ao magistrado para antecipar, parcial ou totalmente, a pretensão deduzida na inicial, com pressupostos os quais, presentes, autorizam a tutela satisfativa, mediante prudente exame do julgador.

Para a antecipação pretendida na inicial, necessária se faz a presença dos pressupostos gerais autorizadores da medida, ou seja, a probabilidade do direito, perigo de dano e reversibilidade do provimento (artigo 300 do NCPC). Quando o requerimento é feito em face da Fazenda Pública há, ainda, algumas restrições previstas na Lei nº 9.494/97.

2.1) Acerca do cabimento da antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública é preciso consultar as matérias vedadas pela lei, cujo teor foi declarado constitucional pelo STF, como indica o julgado do Supremo Tribunal em sede de Reclamação:

EMENTA AGRAVO REGIMENTAL EM RECLAMAÇÃO. ALEGAÇÃO DE AFRONTA AO QUE DECIDIDO NA ADC Nº 4. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AUSÊNCIA DE ESTRITA ADERÊNCIA. Ao julgamento da medida cautelar na ADC 4, este Supremo Tribunal Federal assentou a legitimidade das restrições impostas pela Lei nº 9.494/97 relativas ao não cabimento de antecipação de tutela contra o Poder Público nas hipóteses que importem em a) reclassificação ou equiparação de servidores públicos; (b) concessão de aumento ou extensão de vantagens pecuniárias; (c) outorga ou acréscimo de vencimentos; (d) pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias a servidor público ou (e) esgotamento , total ou parcial, do objeto da ação, desde que tal ação diga respeito, exclusivamente, a qualquer das matérias acima referidas. Não se tratando de insurgência contra a concessão de medida liminar contra a Fazenda Pública nas hipóteses descritas, impõe-se reconhecer a ausência de estrita aderência entre o ato reclamado e o paradigma invocado. Agravo regimental conhecido e não provido. (STF, Rcl 5476 AgR / PE - PERNAMBUCO – AG.REG. NA RECLAMAÇÃO Relator(a): Min. ROSA WEBER – Julgamento: 20/10/2015 Órgão Julgador: Primeira Turma).

Desse modo, se uma tutela de urgência for dada contra a Fazenda Pública em uma dessas matérias, estar-se-á a violar a lei e a decisão do STF.

Os tribunais têm seguido esse entendimento:

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CONTRA O DISTRITO FEDERAL. PENSÃO MENSAL. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INDEFERIMENTO. 1. Consoante o artigo 273 do Código de Processo Civil, o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela exige, como pressuposto indispensável, a apresentação de prova inequívoca, de modo a demonstrar, de antemão, a verossimilhança das alegações vertidas pela parte. 2. Apretensão recursal encontra óbice legal, porquanto não se pode deferir medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens

pecuniárias, bem como que esgote, no todo ou em parte, o objeto da ação, conforme preceitua a Lei n. 9.494/97, que disciplina a aplicação da tutela antecipada contra a Fazenda Pública. 3. Agravo de Instrumento conhecido e não provido. (TJ-DF, Relator: NÍDIA CORRÊA LIMA, Data de Julgamento: 17/12/2014, 1ª Turma Cível).

2.2) No caso em epígrafe, identifico a ausência da probabilidade do direito da autora pela documentação acostada aos autos, pois entendo ser necessário e prudente seguir o processo para ser resolvido ao seu final, após a possibilidade de manifestação e contraprova pela parte ré. Ademais, também observa-se a possibilidade de esgotamento, total ou parcial, do objeto da demanda.

Assim, dentre as restrições verifico a impossibilidade de conceder a tutela antecipada requerida nestes autos, pois ela se enquadra nos impedimentos legais.

Ante o exposto, **INDEFIRO** o pedido de tutela de urgência requerido pela parte autora.

3) Com base no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal (duração razoável do processo) e no artigo 4º do CPC, determino o **cancelamento da Audiência de Tentativa de Conciliação (ATC)**, podendo as partes firmar acordo extrajudicial, mediante petição conjunta assinada por elas e por seus representantes judiciais, e trazê-lo para homologação. Se houver pedido expresso das partes, a ATC poderá ser realizada por designação da Secretaria ou CEJUSC em dia e hora por a serem aprazadas.

4) **CITE-SE** a parte ré para apresentar a sua **RESPOSTA** no prazo de 30 dias (em analogia ao prazo mínimo antecedente para a realização de ATC, caso tivesse sido designada, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 12.253/2009).

5) Contestada a ação, concedo à parte autora o prazo de 10 dias para **RÉPLICA**, devendo ser intimada para tal, por seu advogado via PJE.

6) Não apresentada contestação, ou apresentada esta, com ou sem réplica, faça-se a **CONCLUSÃO** dos autos onde poderá o mesmo desde já ser sentenciado, desde que o pedido tenha sido específico e com parâmetros específicos.

7) Desde já saneio o feito e advirto às partes que o objeto da presente ação, que se limita a matéria fático-jurídica (de direito), não é provado por prova oral, que fica de logo indeferida, **não sendo o caso de audiência de instrução e julgamento**, porquanto o deslinde da causa deve se basear em prova documental. As partes devem apresentar suas provas documentais em sua contestação e no prazo da réplica, sob pena de preclusão e julgamento do feito.

8) Fica de logo **INDEFERIDO** qualquer pedido de expedição de ofício ou de intimação da parte ré para que apresente documentos que interessem à parte autora, mormente com ela já deveriam estar e serem apresentados neste processo.

Mossoró/RN, 1 de julho de 2024.

Michel Mascarenhas Silva

Juiz de Direito em Substituição Legal

(documento assinado digitalmente na forma da Lei n°11.419/06)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

CITAÇÃO

0814892-17.2024.8.20.5106 – CITAÇÃO

Destinatário:

M U N I C I P I O D E M O S S O R O

Citação eletrônica

O(A) MM(a). Juíz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró cita e intima a parte supra, para ciência de todos os termos da presente ação, para apresentação de defesa e de documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, no prazo de 30 dias, contados da intimação do presente ato judicial, devendo, ainda, informar se há possibilidade de acordo.

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

ATENÇÃO PARA ESTAS INFORMAÇÕES

- Informamos que a HABILITAÇÃO dos advogados nos processos em trâmite no sistema PJe deverá ser feito diretamente ao entrar no sistema, via certificado digital.
- Este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.

Mossoró-RN, 01/07/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

DE ORDEM DO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

CITAÇÃO

0814892-17.2024.8.20.5106 – CITAÇÃO

Destinatário:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
Setor SHIS QI 17, CONJUNTO 14, LOTE 22, S/N, Lago sul, Brasília/DF, CEP 71.645-140

O(A) MM(a). Juíz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró cita e intima a parte supra, para ciência de todos os termos da presente ação, para apresentação de defesa e de documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, no prazo de 30 dias, contados da intimação do presente ato judicial, devendo, ainda, informar se há possibilidade de acordo.

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

ATENÇÃO PARA ESTAS INFORMAÇÕES

- Informamos que a HABILITAÇÃO dos advogados nos processos em trâmite no sistema PJe deverá ser feito diretamente ao entrar no sistema, via certificado digital.
- Este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.

Mossoró-RN, 01/07/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

DE ORDEM DO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, INTIMAMOS Vossa Senhoria para tomar conhecimento acerca do(a) Decisão proferido(a) em id 124798282.

Mossoró/RN, 1 de julho de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE

LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA, através de seu advogado, vem apresentar fato novo constitutivo de direto que deve influir no julgamento da presente lide, de acordo com o art. 493 do CPC.

O fato novo é que ocorreu a divulgação resultado final do concurso objeto da presente lide sem a disponibilização da folha de resposta da prova dissertativa da requerente e das justificativas das suas notas obtidas nos aspectos formal e textual da prova discursiva; muito menos, foi possibilitada a interposição de recursos com acesso as informações da prova dissertativa. Frisa-se que não ocorreu a homologação;

O supracitado fato novo agrava a situação da requerente e potencializa a necessidade do deferimento dos pedidos liminares realizados na exordial.

Frisa-se que o presente caso **em nada tem relação** com o caso paradigma do STF trazido na decisão que fundamenta a negativa do pedido liminar:

> "a) reclassificação ou equiparação de servidores públicos; (b) concessão de aumento ou extensão de vantagens pecuniárias; (c) outorga ou acréscimo de vencimentos; (d) pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias a servidor público ou (e) esgotamento , total ou parcial, do objeto da ação, desde que tal ação diga respeito, exclusivamente, a qualquer das matérias acima referidas."

O presente caso, de forma diversa do caso paradigma do STF, trata de impossibilidade de exercício do contraditório e ampla defesa pela ausência de acesso à

folha de resposta, assim como, a realização de atos públicos sem a devida publicidade perpetrada pelos requeridos.

Diante do fato novo, ratificam-se as fundamentações e os pedidos liminares realizados na exordial, por conseguinte, a reconsideração da decisão anterior, assim como, a suspensão do resultado final até que seja apreciado o resultado das fases com a participação da requerente. Então, pede deferimento para:

1. A suspensão do resultado final.
2. Que as partes requeridas disponibilizem a folha de resposta da prova dissertativa da requerente, bem como as justificativas para as notas obtidas nos aspectos formal e textual;
3. Que ocorra a abertura de novo prazo recursal para a requerente;
4. E, por fim, em caso de ter o recurso deferido pela banca de forma a atingir a pontuação para as fases seguintes, que lhe seja assegurada a participação em todas fases seguintes.

Mossoró, 24 de Julho de 2024.

HÉLIO MIGUEL SANTOS BEZERRA

OAB/RN 9.703

RESULTADO FINAL (NEGROS)

100 - ASSISTENTE SOCIAL -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1741209	ÁDILLA JACIONÁRIA ALBANO DA SILVA	24,00	4,00	4,00	8,00	38,00	5,25	7,00	14,00	1,60	105,85	1º	Aprovado	Negros
1690028	MARIA EMANUELE DO REGO SANTOS	24,00	2,00	2,00	6,00	34,00	7,00	7,50	12,00	1,00	95,50	2º	Classificável	Negros
1707406	MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO	18,00	6,00	6,00	8,00	26,00	7,25	7,25	12,00	3,90	94,40	3º	Classificável	Negros
1679082	GLEIDIANE ALMEIDA DE FREITAS	20,00	6,00	2,00	8,00	28,00	7,25	7,50	14,00	1,60	94,35	4º	Classificável	Negros
1674887	KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	12,00	6,00	4,00	8,00	28,00	7,00	7,50	10,00	3,60	86,10	5º	Classificável	Negros
1677030	JOSE MARDISON DE OLIVEIRA	16,00	6,00	2,00	8,00	26,00	6,50	7,50	10,00	1,00	83,00	6º	Classificável	Negros
1732760	EDNAI LOPES VIEIRA	20,00	6,00	2,00	8,00	24,00	4,75	6,50	7,00	4,00	82,25	7º	Classificável	Negros
1676874	AMANDA TAIZA SILVA DO NASCIMENTO BANDEIRA	18,00	4,00	2,00	6,00	22,00	6,25	7,50	14,00	1,00	80,75	8º	Classificável	Negros
1678179	JÉSSICA BEATRIZ GOMES DE MORAIS	16,00	4,00	6,00	2,00	28,00	3,50	6,75	11,00	1,00	78,25	9º	Classificável	Negros
1727046	MARCELO LIBERATO GOMES	16,00	6,00	4,00	4,00	20,00	6,50	7,50	14,00	0,00	78,00	10º	Classificável	Negros
1678834	PALOMA CRISTIANE LOPES	10,00	4,00	6,00	8,00	26,00	4,75	6,75	9,00	2,20	76,70	11º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

101 - NUTRICIONISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1743922	RIANNE SOARES PINTO GONÇALVES	22,00	4,00	6,00	10,00	20,00	6,75	7,50	5,00	5,10	86,35	1º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

102 - PROF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO E - EJA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1684511	ALEXANDRE DE PAIVA DOS ANJOS	28,00	8,00	8,00	10,00	28,00	6,50	7,50	14,00	1,60	111,60	1º	Aprovado	Negros
1677581	EDSON BRUNO DO NASCIMENTO	18,00	6,00	8,00	6,00	38,00	7,25	7,25	15,00	3,00	108,50	2º	Aprovado	Negros
1675854	PALOMA DE PAULA GOMES	20,00	10,00	6,00	8,00	34,00	7,50	7,50	15,00	-	108,00	3º	Aprovado	Negros
1738912	WILTON WAYNE ALBUQUERQUE DE PAIVA	16,00	10,00	6,00	8,00	36,00	7,50	7,50	15,00	1,00	107,00	4º	Aprovado	Negros
1676112	KETLEN MAELY SOUSA JACOB	24,00	4,00	6,00	10,00	32,00	6,75	7,50	15,00	1,00	106,25	5º	Aprovado	Negros
1687096	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	22,00	10,00	4,00	6,00	36,00	5,50	7,50	15,00	-	106,00	6º	Aprovado	Negros
1691294	ARIZETE PINHEIRO MENDES	24,00	4,00	6,00	10,00	34,00	5,25	7,25	11,00	3,40	104,90	7º	Aprovado	Negros
1720812	THALITA JULIANA DE FREITAS MENESES	20,00	8,00	8,00	6,00	32,00	5,75	7,50	15,00	2,50	104,75	8º	Aprovado	Negros
1742908	RUAN RAMON TORQUATO DANTAS	22,00	8,00	6,00	8,00	30,00	7,50	7,50	14,00	1,60	104,60	9º	Aprovado	Negros
1741648	EMANUELA INGRID DA SILVA	24,00	8,00	6,00	6,00	30,00	6,25	7,50	15,00	1,60	104,35	10º	Aprovado	Negros
1720585	ANDREZA GAMA DE MENEZES CARDOSO	26,00	6,00	6,00	8,00	30,00	5,75	7,00	11,00	3,30	103,05	11º	Aprovado	Negros
1719774	RENATA DANIELLE DANTAS FREITAS	24,00	6,00	4,00	6,00	32,00	7,50	7,50	15,00	1,00	103,00	12º	Aprovado	Negros
1747615	JAINE DE MORAIS SILVA	24,00	6,00	6,00	4,00	32,00	7,50	7,50	15,00	1,00	103,00	13º	Aprovado	Negros
1679701	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	20,00	6,00	8,00	8,00	32,00	6,00	7,50	15,00	-	102,50	14º	Aprovado	Negros
1724720	WIGMA GABRIELA VIANA DE MOURA	22,00	8,00	8,00	6,00	28,00	6,75	7,50	14,00	2,20	102,45	15º	Aprovado	Negros
1688166	IVANESSA CASTRO DE SOUSA	18,00	8,00	4,00	8,00	30,00	7,50	7,50	15,00	4,20	102,20	16º	Aprovado	Negros
1720279	KÁSSIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	20,00	8,00	6,00	4,00	32,00	7,25	7,50	14,00	3,40	102,15	17º	Aprovado	Negros
1748166	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	20,00	8,00	8,00	4,00	34,00	7,50	7,25	12,00	1,00	101,75	18º	Aprovado	Negros
1678229	CLAUDIA VANESSA GONCALVES DE BRITO	20,00	10,00	8,00	8,00	30,00	6,00	7,50	11,00	1,00	101,50	19º	Classificável	Negros
1719604	ARYELLY DINIZ SOARES	24,00	10,00	6,00	6,00	26,00	5,25	5,75	13,00	4,00	100,00	20º	Classificável	Negros
1746596	MARIA APARECIDA DE LIMA	18,00	10,00	2,00	10,00	30,00	6,75	7,50	13,00	1,80	99,05	21º	Classificável	Negros
1678088	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	24,00	4,00	6,00	8,00	30,00	7,50	7,25	11,00	1,30	99,05	22º	Classificável	Negros
1684130	JORDANA LORENA NOGUEIRA DE SOUSA	22,00	6,00	2,00	2,00	34,00	6,25	7,25	15,00	4,50	99,00	23º	Classificável	Negros
1689293	DEYSE KAROLINE DA SILVA DEUSDARÁ	16,00	8,00	8,00	4,00	34,00	6,25	7,50	15,00	-	98,75	24º	Classificável	Negros
1710167	CELSO FERREIRA DA SILVA	24,00	4,00	2,00	6,00	32,00	7,25	7,50	15,00	1,00	98,75	25º	Classificável	Negros
1680280	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	22,00	6,00	4,00	6,00	30,00	7,00	7,50	15,00	1,00	98,50	26º	Classificável	Negros
1700583	LÉCIA DANTAS SOARES	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	5,25	7,25	12,00	1,30	97,80	27º	Classificável	Negros
1725181	JUSSARA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA SOUZA	20,00	6,00	6,00	4,00	32,00	7,25	7,25	14,00	1,30	97,80	28º	Classificável	Negros
1680684	DEISE CARLA DE BRITO PASCOAL	14,00	8,00	4,00	8,00	34,00	7,25	7,50	13,00	1,60	97,35	29º	Classificável	Negros
1679783	JADER JUVINO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	8,00	30,00	7,25	7,50	15,00	1,00	96,75	30º	Classificável	Negros
1677829	MARIANE DE LEMOS CASSIANO SOUZA	24,00	4,00	6,00	6,00	26,00	6,75	7,25	15,00	1,50	96,50	31º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

1709057	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	22,00	8,00	8,00	10,00	26,00	6,50	7,50	8,00	-	96,00	32º	Classificável	Negros
1687712	ENDSON MARQUES VIEIRA	18,00	6,00	8,00	6,00	28,00	6,75	7,50	14,00	1,50	95,75	33º	Classificável	Negros
1741824	LUIS FERNANDO DE ARAUJO	12,00	2,00	6,00	10,00	34,00	6,75	7,50	15,00	1,90	95,15	34º	Classificável	Negros
1676836	PAULA ROSEANE SANTOS DE LIMA	24,00	2,00	6,00	2,00	30,00	6,75	7,50	15,00	1,60	94,85	35º	Classificável	Negros
1724789	MIGUEL VICENTE DE SOUZA NETO	16,00	8,00	4,00	8,00	28,00	6,00	7,50	15,00	1,00	93,50	36º	Classificável	Negros
1739110	LUZIA VALQUÍRIA FÉLIX DA SILVA	22,00	4,00	2,00	6,00	30,00	5,25	7,50	15,00	1,50	93,25	37º	Classificável	Negros
1677540	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14,00	10,00	8,00	6,00	26,00	5,50	7,00	14,00	2,20	92,70	38º	Classificável	Negros
1741695	SIMONE ALVES NERIS	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	7,25	7,25	8,00	4,00	92,50	39º	Classificável	Negros
1741362	SANDRO ROBERTO DA SILVA	20,00	4,00	6,00	6,00	28,00	5,75	6,25	15,00	1,00	92,00	40º	Classificável	Negros
1742177	JOSE ANCHIETA DE FREITAS SILVA	22,00	2,00	6,00	8,00	24,00	7,25	7,50	14,00	1,00	91,75	41º	Classificável	Negros
1733674	MARIA VIVIANI SOUSA NASCIMENTO	20,00	4,00	2,00	8,00	30,00	5,75	6,75	11,00	4,00	91,50	42º	Classificável	Negros
1731780	VITORIA FABIANY SOUZA SALES	16,00	2,00	4,00	6,00	32,00	7,50	7,50	15,00	1,30	91,30	43º	Classificável	Negros
1719658	ELIZAMARA CRISTINA DE ALMEIDA	10,00	8,00	6,00	6,00	30,00	5,75	6,50	15,00	4,00	91,25	44º	Classificável	Negros
1704277	ADRIANA APARECIDA RORIGUES DA COSTA	16,00	8,00	6,00	6,00	24,00	6,25	7,50	15,00	2,50	91,25	45º	Classificável	Negros
1682409	KARLA CIBELLE DA SILVA VIRGINIO	14,00	6,00	4,00	6,00	32,00	7,50	7,25	13,00	1,30	91,05	46º	Classificável	Negros
1678987	ALBERTO FRANCISCO MAIA DA COSTA JÚNIOR	16,00	8,00	8,00	6,00	26,00	5,50	5,50	15,00	1,00	91,00	47º	Classificável	Negros
1745600	JOÃO VITOR PINTO BORGES	20,00	6,00	4,00	10,00	24,00	5,00	7,00	15,00	-	91,00	48º	Classificável	Negros
1740663	JANINE THAIANE DA SILVA MARINHO DANTAS	18,00	8,00	6,00	4,00	26,00	6,00	7,50	14,00	1,30	90,80	49º	Classificável	Negros
1742718	JOSE FRANCINILTON DA SILVA	12,00	8,00	4,00	6,00	28,00	7,25	7,50	14,00	3,90	90,65	50º	Classificável	Negros
1678633	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	16,00	6,00	6,00	4,00	28,00	7,50	7,50	12,00	3,60	90,60	51º	Classificável	Negros
1683837	IKATIANNE MARIA NOGUEIRA RUFINO SOUZA	22,00	2,00	6,00	6,00	26,00	6,50	7,50	13,00	1,60	90,60	52º	Classificável	Negros
1742853	MARIA MONAISA FAGUNDES	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	7,00	7,50	15,00	1,00	90,50	53º	Classificável	Negros
1680310	AMANDA SIQUEIRA TENORIO	16,00	8,00	4,00	4,00	30,00	5,00	7,50	15,00	1,00	90,50	54º	Classificável	Negros
1677066	FATIMA RAQUEL DE GÓIS OLIVEIRA	18,00	4,00	8,00	4,00	30,00	5,50	6,50	12,00	2,50	90,50	55º	Classificável	Negros
1723290	HEMAÚSE EMANUELE DA SILVA	12,00	8,00	4,00	2,00	34,00	4,25	6,00	14,00	6,00	90,25	56º	Classificável	Negros
1677884	VICTOR DOS SANTOS SILVA	14,00	8,00	6,00	10,00	22,00	6,75	7,50	15,00	1,00	90,25	57º	Classificável	Negros
1742728	ALTAMIRA RODRIGUES DA SILVA	18,00	4,00	6,00	6,00	32,00	5,75	7,25	10,00	1,00	90,00	58º	Classificável	Negros
1681736	WIGNA BEGNA NASCIMENTO SILVA	16,00	6,00	2,00	6,00	26,00	7,50	7,50	15,00	4,00	90,00	59º	Classificável	Negros
1684604	FRANCISCO EDJANIO RODRIGUES FERREIRA	16,00	6,00	2,00	6,00	30,00	5,75	7,50	15,00	1,30	89,55	60º	Classificável	Negros
1748386	LAIZA LAURA DA SILVA SOUZA	22,00	6,00	4,00	2,00	28,00	5,75	7,50	14,00	-	89,25	61º	Classificável	Negros
1700570	ELISMARA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	16,00	6,00	8,00	6,00	24,00	6,75	7,50	15,00	-	89,25	62º	Classificável	Negros
1716609	LÚCIA HELENA ALVES	14,00	2,00	4,00	6,00	32,00	7,50	7,50	12,00	4,00	89,00	63º	Classificável	Negros
1748012	YATAMURI RAFAELLY COSME DA SILVA	20,00	2,00	6,00	8,00	28,00	6,75	7,25	11,00	-	89,00	64º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

1677707	RAYONARA NATALIA COSTA FERNANDES	14,00	6,00	4,00	4,00	32,00	6,00	7,50	15,00	-	88,50	65º	Classificável	Negros
1677374	JANIELSON CANUTO DA SILVA	16,00	4,00	6,00	6,00	28,00	6,00	7,50	14,00	0,90	88,40	66º	Classificável	Negros
1685814	RAIMUNDA BERNADETH PEREIRA DO NASCIMENTO	18,00	4,00	2,00	6,00	30,00	6,25	7,25	12,00	2,80	88,30	67º	Classificável	Negros
1709561	MARIA KÉLIA DA SILVA	14,00	2,00	4,00	6,00	28,00	7,00	7,50	15,00	4,80	88,30	68º	Classificável	Negros
1676439	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MORAIS	16,00	4,00	6,00	8,00	30,00	4,00	7,00	12,00	1,00	88,00	69º	Classificável	Negros
1724352	IONICE APARECIDA DE SOUZA	14,00	6,00	10,00	4,00	30,00	6,00	7,50	10,00	-	87,50	70º	Classificável	Negros
1679966	MARIA MARGARETT DA SILVA	8,00	4,00	8,00	10,00	24,00	5,50	7,50	15,00	5,40	87,40	71º	Classificável	Negros
1741354	ISIS KOCHODISKY DA SILVA	16,00	4,00	4,00	6,00	26,00	6,75	7,25	13,00	4,00	87,00	72º	Aprovado	Negros
1707455	KELLY WÊNIA DE FREITAS ROCHA	14,00	2,00	6,00	6,00	28,00	6,25	7,50	15,00	2,00	86,75	73º	Classificável	Negros
1675795	TAISA DO CARMO OLIVEIRA	20,00	2,00	4,00	8,00	28,00	6,00	5,75	12,00	1,00	86,75	74º	Classificável	Negros
1725182	REGIA MARIA GOMES MOREIRA	16,00	6,00	6,00	8,00	24,00	6,25	7,50	13,00	-	86,75	75º	Classificável	Negros
1723380	MAÚXA DA SILVA COSTA MEDLEY	18,00	4,00	6,00	8,00	20,00	7,00	7,50	14,00	1,90	86,40	76º	Classificável	Negros
1703577	LEIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS DUARTE	20,00	8,00	4,00	6,00	22,00	7,00	7,25	11,00	1,00	86,25	77º	Classificável	Negros
1719594	ZULIVÂNIA FRANÇA DE SOUSA	18,00	4,00	4,00	4,00	26,00	6,50	7,25	12,00	4,00	85,75	78º	Classificável	Negros
1678775	JESSICA COSTA DE OLIVEIRA	12,00	8,00	4,00	2,00	30,00	7,00	7,50	15,00	-	85,50	79º	Classificável	Negros
1725719	LIDIA BETTY DO CARMO MEDEIROS	16,00	2,00	2,00	8,00	28,00	6,75	7,25	15,00	-	85,00	80º	Classificável	Negros
1713432	RISOLETA CABRAL GALVAO LIMA	14,00	8,00	6,00	8,00	24,00	6,25	7,25	10,00	1,30	84,80	81º	Classificável	Negros
1677547	MICHELY DAIANE DO NASCIMENTO MAIA	18,00	2,00	4,00	10,00	22,00	7,50	7,25	14,00	-	84,75	82º	Classificável	Negros
1719813	LARISSA JÚLIA SOUZA SANTOS	16,00	4,00	2,00	8,00	22,00	7,00	7,50	15,00	3,00	84,50	83º	Classificável	Negros
1720788	JOSIELMA DA COSTA E SILVA	14,00	2,00	6,00	6,00	28,00	5,75	6,50	15,00	1,00	84,25	84º	Classificável	Negros
1706394	ANTONIA VIEIRA	8,00	4,00	6,00	8,00	26,00	5,75	7,50	15,00	4,00	84,25	85º	Classificável	Negros
1745491	BRUNA SILVA ARAUJO	14,00	8,00	2,00	6,00	24,00	6,75	7,50	13,00	3,00	84,25	86º	Classificável	Negros
1704081	ANTÔNIA POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	6,00	8,00	22,00	4,00	7,50	15,00	1,60	84,10	87º	Classificável	Negros
1713753	PÂMELA RITCHELY RODRIGUES	8,00	8,00	6,00	4,00	30,00	6,50	7,25	12,00	1,90	83,65	88º	Classificável	Negros
1732745	SUELEN SUERDA MORAIS DA SILVA	10,00	4,00	4,00	6,00	32,00	6,25	7,25	13,00	1,00	83,50	89º	Classificável	Negros
1676120	MATTEUS VINICIUS GOMES LUZ	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	6,25	7,50	15,00	2,30	83,05	90º	Classificável	Negros
1716915	NAYRA MARIA DA COSTA LIMA	14,00	6,00	4,00	6,00	24,00	7,25	7,25	11,00	3,50	83,00	91º	Classificável	Negros
1678521	ANA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	24,00	6,25	6,75	15,00	2,50	82,50	92º	Classificável	Negros
1678011	CARLOS LAMARCA SILVA	12,00	4,00	6,00	2,00	32,00	7,25	7,25	10,00	1,90	82,40	93º	Classificável	Negros
1700519	LORRANY AVILLA OLIVEIRA DE LIMA	6,00	6,00	4,00	8,00	30,00	7,00	7,25	14,00	-	82,25	94º	Classificável	Negros
1678123	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO	14,00	6,00	8,00	8,00	24,00	5,25	6,75	8,00	2,20	82,20	95º	Classificável	Negros
1696016	ELAINE DENISE BANDEIRA	8,00	6,00	2,00	4,00	32,00	6,00	7,00	15,00	2,00	82,00	96º	Classificável	Negros
1741367	ANA KELLY DOS REIS NONATO	8,00	4,00	4,00	6,00	32,00	6,00	7,00	15,00	-	82,00	97º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

1677154	FRANCISCA JÉSSICA DA SILVA CAETANO	16,00	4,00	2,00	8,00	26,00	6,25	7,25	12,00	0,30	81,80	98º	Classificável	Negros
1723028	BÁRBARA MELO SANTOS	16,00	4,00	4,00	4,00	24,00	6,25	7,25	15,00	1,00	81,50	99º	Classificável	Negros
1748473	PATRÍCIA INGRID DA SILVA CONFESSOR	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	7,00	6,75	10,00	1,60	81,35	100º	Classificável	Negros
1691592	NOEMIA MARIA DE SOUSA NETA	10,00	8,00	2,00	6,00	24,00	7,50	7,50	15,00	1,30	81,30	101º	Classificável	Negros
1700562	LIBINA KELITA DA SILA	16,00	4,00	2,00	8,00	24,00	7,00	7,25	13,00	-	81,25	102º	Classificável	Negros
1690243	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	18,00	2,00	8,00	2,00	26,00	6,75	7,25	11,00	-	81,00	103º	Classificável	Negros
1744078	DEBORA SOLANE TEIXEIRA PEREIRA	16,00	6,00	6,00	4,00	24,00	4,75	7,25	13,00	-	81,00	104º	Classificável	Negros
1728153	AIGNA SIMONE DE ALBUQUERQUE BATISTA	10,00	2,00	4,00	8,00	28,00	6,50	7,00	14,00	1,30	80,80	105º	Classificável	Negros
1705443	FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA	12,00	6,00	4,00	8,00	22,00	6,25	7,50	14,00	1,00	80,75	106º	Classificável	Negros
1678610	ANGELA ALVES DA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	24,00	6,75	7,25	14,00	0,60	80,60	107º	Classificável	Negros
1737447	TATIANA RAFAELA DAS CHAGAS DA SILVA	10,00	4,00	6,00	6,00	26,00	6,00	7,50	14,00	1,00	80,50	108º	Classificável	Negros
1719943	PAULA FRANCINETE SOUZA FLORENTINO	16,00	4,00	2,00	2,00	28,00	5,25	7,00	14,00	1,90	80,15	109º	Classificável	Negros
1746701	RENATA MOREIRA DE SOUZA RÓSEO	14,00	4,00	4,00	4,00	24,00	7,00	7,25	15,00	0,00	79,25	110º	Classificável	Negros
1709067	EMMANUEL NASCIMENTO CRUZ	16,00	4,00	2,00	4,00	26,00	6,75	6,75	11,00	2,20	78,70	111º	Classificável	Negros
1686009	KATIANNE FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA	16,00	2,00	2,00	6,00	24,00	6,00	7,50	15,00	-	78,50	112º	Classificável	Negros
1739833	FRANCISCA TAIZA VIANA SANTOS	12,00	2,00	4,00	4,00	32,00	4,50	7,00	12,00	0,90	78,40	113º	Classificável	Negros
1678082	ANEKESIA DA SILVA OLIVEIRA	12,00	4,00	4,00	6,00	28,00	5,00	6,75	12,00	-	77,75	114º	Classificável	Negros
1683448	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	10,00	2,00	8,00	8,00	26,00	4,00	6,75	12,00	1,00	77,75	115º	Classificável	Negros
1709380	FRANCINILMA FERREIRA DE FRANÇA	22,00	4,00	6,00	6,00	12,00	5,75	7,00	15,00	-	77,75	116º	Classificável	Negros
1676981	CONCEIÇÃO NAÍRA DA CUNHA COSTA	8,00	4,00	6,00	8,00	24,00	6,25	7,25	11,00	2,80	77,30	117º	Classificável	Negros
1678923	POLLYANA MARIA DA COSTA	12,00	4,00	8,00	4,00	24,00	5,75	7,50	12,00	-	77,25	118º	Classificável	Negros
1746360	GLEICIANE OLIVEIRA	20,00	4,00	2,00	8,00	22,00	4,00	6,25	11,00	-	77,25	119º	Classificável	Negros
1722505	FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS SOUSA	16,00	4,00	4,00	10,00	24,00	3,75	7,50	6,00	1,60	76,85	120º	Classificável	Negros
1707022	DIANA DA SILVA OLIVEIRA FELIX	12,00	4,00	8,00	6,00	20,00	5,25	7,25	12,00	1,60	76,10	121º	Classificável	Negros
1743480	FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	12,00	4,00	2,00	4,00	30,00	3,75	6,75	12,00	1,30	75,80	122º	Classificável	Negros
1701908	HUDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA	20,00	2,00	2,00	4,00	22,00	6,75	5,50	12,00	0,00	74,25	123º	Classificável	Negros
1748718	GABRIEL FRANCISCO JUNIOR	14,00	2,00	2,00	4,00	28,00	5,25	7,25	11,00	0,00	73,50	124º	Classificável	Negros
1746424	FRANCISCA ESCOLASTICA DA SILVA	14,00	4,00	2,00	4,00	28,00	4,50	6,50	8,00	-	71,00	125º	Classificável	Negros
1744067	BRENO CRISTIAN CELESTINO LOPES	18,00	4,00	4,00	4,00	22,00	2,00	4,50	10,00	-	68,50	126º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

103 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1744331	JANE CLAUDIA DA SILVA	14,00	10,00	10,00	10,00	28,00	4,75	7,00	13,00	2,20	98,95	1º	Aprovado	Negros
1690185	NATHANA RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA	22,00	6,00	4,00	6,00	22,00	6,25	7,25	14,00	2,50	90,00	2º	Aprovado	Negros
1678059	FRANCISCA ERIKA LEAL LINHARES	20,00	8,00	2,00	4,00	26,00	6,25	6,75	11,00	5,10	89,10	3º	Aprovado	Negros
1732272	HENDERSON GLENIO ARCANJO	16,00	6,00	4,00	6,00	26,00	6,00	7,50	14,00	1,00	86,50	4º	Classificável	Negros
1713546	UIRATANIA ANDRÉ DE AZEVEDO	16,00	4,00	4,00	8,00	24,00	6,50	7,25	15,00	1,00	85,75	5º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

104 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – CIÊNCIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1678797	SEBASTIAO LINO NETO	24,00	8,00	4,00	8,00	30,00	7,25	7,50	13,00	1,00	102,75	1º	Aprovado	Negros
1687001	LUCAS HILÁRIO NOGUEIRA DE SOUSA	20,00	8,00	10,00	10,00	28,00	6,50	7,25	8,00	2,00	99,75	2º	Classificável	Negros
1706812	NOEIDE DA SILVA FEREIRA	22,00	4,00	2,00	6,00	22,00	6,25	7,25	14,00	4,10	87,60	3º	Classificável	Negros
1694923	THAYNAH MAYARA OLIVEIRA DAMASCENO	16,00	4,00	6,00	10,00	24,00	6,50	7,50	10,00	1,60	85,60	4º	Classificável	Negros
1681523	LEONARDO DA SILVA GARCIA	18,00	4,00	2,00	8,00	24,00	6,25	7,25	10,00	6,00	85,50	5º	Classificável	Negros
1719989	DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA	22,00	4,00	4,00	6,00	22,00	7,25	7,50	11,00	-	83,75	6º	Classificável	Negros
1676891	JACKSON MATEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	24,00	2,00	2,00	8,00	20,00	7,50	7,50	5,00	1,00	77,00	7º	Classificável	Negros
1710426	MANACEIS MARIANO DA SILVA	18,00	2,00	2,00	4,00	28,00	6,00	7,50	7,00	2,00	76,50	8º	Classificável	Negros
1703593	ROSINEIDE GUIMARAES	24,00	2,00	2,00	2,00	20,00	5,25	7,00	6,00	3,10	71,35	9º	Classificável	Negros
1746852	BIANCA MOREIRA DAS CHAGAS	20,00	2,00	4,00	4,00	22,00	6,25	7,25	4,00	-	69,50	10º	Classificável	Negros
1680369	RENATA MARIA DA SILVA	18,00	2,00	4,00	4,00	22,00	4,00	6,75	8,00	-	68,75	11º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

105 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – EDUCAÇÃO FÍSICA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1721557	LETÍCIA MEDEIROS DE LIMA	26,00	8,00	6,00	10,00	12,00	7,25	7,25	14,00	2,80	93,30	1º	Aprovado	Negros
1720537	ALEX CESARIO DA SILVA	20,00	4,00	2,00	6,00	24,00	6,75	7,50	13,00	4,00	87,25	2º	Classificável	Negros
1709435	DANILO NASCIMENTO SILVA	28,00	8,00	6,00	4,00	18,00	7,50	7,50	5,00	-	84,00	3º	Classificável	Negros
1707925	MICHEL DO NASCIMENTO SILVA	16,00	6,00	6,00	6,00	16,00	3,75	6,50	7,00	1,60	68,85	4º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

106 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – ENSINO DA ARTE -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1720433	AUGUSTO CEZAR MARINHO	20,00	6,00	2,00	6,00	22,00	6,00	6,75	15,00	1,00	84,75	1º	Classificável	Negros
1686093	HADASSA MAÍRA BEZERRA CORTEZ	20,00	4,00	6,00	4,00	22,00	6,50	7,50	9,00	-	79,00	2º	Classificável	Negros
1677413	ÍTALO SOARES DA SILVA	14,00	4,00	2,00	8,00	28,00	3,00	7,00	8,00	3,60	77,60	3º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

108 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – GEOGRAFIA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1685252	EMANUEL AZEVEDO DOS SANTOS SOARES	20,00	8,00	4,00	10,00	34,00	7,25	7,25	15,00	-	105,50	1º	Classificável	Negros
1686719	MAGNO MIRANDA GOMES	18,00	6,00	6,00	8,00	34,00	7,25	7,25	13,00	5,00	104,50	2º	Classificável	Negros
1687017	RAFAEL FRANÇA DA SILVA	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	6,25	7,25	15,00	4,10	92,60	3º	Classificável	Negros
1696112	RODRIGO EMANOEL DE SOUSA ALMEIDA	16,00	6,00	2,00	10,00	26,00	5,00	7,25	15,00	3,00	90,25	4º	Classificável	Negros
1678128	CARLOS DANIEL SILVA E SOUZA	14,00	8,00	2,00	4,00	30,00	7,25	7,50	14,00	2,00	88,75	5º	Classificável	Negros
1744528	JOSEMAR DOS SANTOS LUCENA	20,00	4,00	4,00	10,00	20,00	6,25	7,25	12,00	-	83,50	6º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

109 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – HISTÓRIA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1714213	ANTONIA VANESSA CORDEIRO DE SOUSA	18,00	4,00	4,00	8,00	32,00	6,00	7,50	14,00	-	93,50	1º	Classificável	Negros
1741821	JOSE AUGUSTO PINTO	18,00	4,00	6,00	6,00	34,00	6,25	7,25	6,00	3,00	90,50	2º	Classificável	Negros
1676782	JOHNNAS DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	20,00	4,00	4,00	8,00	30,00	6,00	7,25	11,00	-	90,25	3º	Classificável	Negros
1744954	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	22,00	6,00	2,00	10,00	20,00	7,00	7,50	12,00	3,20	89,70	4º	Classificável	Negros
1676493	CARLOS AUGUSTO SOARES BEZERRA	12,00	2,00	2,00	8,00	32,00	6,25	6,75	15,00	1,60	85,60	5º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

110 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – LÍNGUA INGLESA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1741466	KEWEN SANTIAGO DA SILVA LUZ	24,00	4,00	6,00	8,00	32,00	7,00	7,25	4,00	2,00	94,25	1º	Classificável	Negros
1721592	CAMILA PEREIRA BARROSO RODRIGUES	20,00	4,00	2,00	4,00	32,00	6,25	7,50	7,00	-	82,75	2º	Classificável	Negros
1682549	MARIA GADÊLHA DA SILVA	24,00	6,00	2,00	2,00	22,00	7,00	7,25	5,00	2,00	77,25	3º	Classificável	Negros
1723682	WEVERTON ANDERSON DO NASCIMENTO VIEIRA	18,00	4,00	2,00	6,00	24,00	6,25	7,50	3,00	1,00	71,75	4º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

111 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – LÍNGUA PORTUGUESA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1687637	JANIELE ALVES DA SILVA	28,00	10,00	6,00	10,00	28,00	5,75	7,00	15,00	5,70	115,45	1º	Aprovado	Negros
1688809	RODRIGO MARQUES DA SILVA	22,00	4,00	4,00	8,00	32,00	7,25	7,50	15,00	1,00	100,75	2º	Classificável	Negros
1689365	ALINE GONZAGA DE SANTANA	26,00	6,00	4,00	6,00	24,00	7,25	7,50	15,00	1,30	97,05	3º	Classificável	Negros
1678455	MARIELLY PEREIRA ALVES DE SOUSA	20,00	6,00	4,00	6,00	24,00	5,00	6,75	15,00	3,00	89,75	4º	Classificável	Negros
1676324	MARIA JOSE ANGELO	18,00	6,00	2,00	6,00	24,00	6,25	7,50	15,00	1,00	85,75	5º	Classificável	Negros
1678111	AMANDA KLÍCIA PINTO ELIZEU	20,00	2,00	8,00	6,00	20,00	4,25	7,00	15,00	1,30	83,55	6º	Classificável	Negros
1713263	VICTOR NUNES DUARTE SILVA	16,00	4,00	2,00	6,00	24,00	6,00	7,25	15,00	0,90	81,15	7º	Classificável	Negros
1720830	JAILMA DA COSTA E SILVA	24,00	6,00	4,00	2,00	16,00	7,00	7,50	13,00	1,30	80,80	8º	Classificável	Negros
1748619	WELLYTANIA THAÍS SOUSA MORAIS	18,00	6,00	4,00	6,00	18,00	7,25	7,50	14,00	-	80,75	9º	Classificável	Negros
1746010	FERNANDA MEDEIROS DE LIMA SANTOS	20,00	8,00	2,00	6,00	16,00	6,25	6,50	10,00	4,00	78,75	10º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

112 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E DO II SEGMENTO EJA – MATEMÁTICA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1702640	JOSÉ MARCELO PEREIRA	22,00	8,00	10,00	10,00	24,00	7,00	7,00	15,00	0,90	103,90	1º	Classificável	Negros
1699859	AYRTON DA SILVA CABRAL	22,00	8,00	4,00	6,00	34,00	6,00	7,50	12,00	2,20	101,70	2º	Classificável	Negros
1709043	NALLYSON TIAGO PEREIRA DA COSTA	12,00	2,00	4,00	4,00	40,00	5,75	7,25	14,00	2,20	91,20	3º	Classificável	Negros
1708301	LUIS CARLOS DA SILVA	14,00	6,00	6,00	8,00	20,00	6,50	7,25	6,00	1,60	75,35	4º	Classificável	Negros
1743590	ILDÉRICA LOPES DA SILVA	22,00	2,00	4,00	8,00	18,00	6,50	7,50	5,00	-	73,00	5º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

113 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1748737	VIRNA MYRELLI RODRIGUES ALBUQUERQUE LYRA	22,00	2,00	4,00	6,00	22,00	7,50	7,25	12,00	-	82,75	1º	Aprovado	Negros
1687834	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	20,00	6,00	2,00	10,00	16,00	7,50	7,50	12,00	1,00	82,00	2º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

114 - SUPERVISOR ESCOLAR -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	EI	LE	TE	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1677455	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA	22,00	8,00	6,00	6,00	38,00	6,00	7,50	15,00	1,30	109,80	1º	Aprovado	Negros
1704494	RENATA LOURDES LINHARES SEVERIANO	20,00	10,00	8,00	4,00	32,00	5,50	7,50	15,00	6,90	108,90	2º	Aprovado	Negros
1745056	WEVERSON ANTONIO DA SILVA	18,00	6,00	6,00	6,00	32,00	6,25	7,50	15,00	-	96,75	3º	Aprovado	Negros
1710108	ANA PAULA FELIPE FERREIRA DA SILVA	18,00	4,00	4,00	6,00	26,00	5,75	7,50	15,00	3,90	90,15	4º	Aprovado	Negros
1726919	WILMA MARIA CARVALHO MARQUES DE PAIVA	20,00	4,00	4,00	6,00	26,00	7,00	7,25	9,00	3,10	86,35	5º	Classificável	Negros
1719676	LAIS KLENNAIDE GALVÃO DA SILVA	22,00	6,00	4,00	4,00	18,00	5,50	7,50	15,00	1,00	83,00	6º	Classificável	Negros
1732434	FRANCINEIDE PERCILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	4,00	8,00	28,00	6,50	7,25	12,00	-	81,75	7º	Classificável	Negros
1706167	TAYNÁ DA SILVA SALES	16,00	2,00	2,00	6,00	24,00	6,25	7,25	15,00	-	78,50	8º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

RESULTADO FINAL (NEGROS)

300 - PROFISSIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA -

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CE	FOR	TEX	TEC	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
1679912	THALES AFONSO DUARTE SILVA	26,00	24,00	7,00	7,50	12,00	2,00	78,50	1º	Classificável	Negros

Assinado eletronicamente por: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - 24/07/2024 23:18:23
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072423182353600000118531578
Número do documento: 24072423182353600000118531578

Acessar Área do Candidato:

CPF Senha Entrar Esqueci a minha senha

Menu:

- Início

Busca:

Busca... Buscar

Menu

Concursos

Concurso Público

EDITAL Nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações Gerais

Situação: Em andamento

Publicações

- ADITIVO Nº05, DE 14 DE JUNHO DE 2024 14/06/2024
- EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS 17/06/2024
- ADITIVO No 06, DE 21 DE JUNHO DE 2024 21/06/2024
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 02/07/2024
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL - RETIFICADO 02/07/2024

RESULTADOS

- RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA - AMPLA CONCORRÊNCIA 10/05/2024
- RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA - NEGROS 10/05/2024
- RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA - PCD 10/05/2024
- RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA 17/06/2024
- RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS 28/06/2024
- RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL 17/07/2024
- RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 17/07/2024
- RESULTADO FINAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) 23/07/2024
- RESULTADO FINAL (PPP) 23/07/2024
- RESULTADO FINAL (PCD) 23/07/2024

PROVA OBJETIVA

- Local de Prova 29/03/2024
- GABARITO OFICIAL PRELIMINAR 08/04/2024
- GABARITO OFICIAL DEFINITIVO 30/04/2024

Vagas

Vaga	Qtde.
Assistente Social	4 + 20 Cadastro de Reserva
Nutricionista	1
Prof. da Educação Infantil e Fundamental - 1° ao 5° ano e - EJA	66 + 330 Cadastro de Reserva
Professor de Atendimento Educacional Especializado	6 + 30 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – ciências	3 + 15 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – Educação Física	3 + 15 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – Ensino da Arte	2 + 10 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – Ensino Religioso	1 + 5 Cadastro de Reserva

Vaga	Qtde.
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – geografia	2 + 10 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – História	1 + 5 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – Língua Inglesa	2 + 10 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – Língua Portuguesa	3 + 15 Cadastro de Reserva
Professor de Ensino Fundamental - 6º ao 9° ano e do II Segmento EJA – Matemática	2 + 10 Cadastro de Reserva

Vaga	Qtde.
Psicólogo Educacional	4 + 20 Cadastro de Reserva
Supervisor Escolar	8 + 40 Cadastro de Reserva
Profissional de Apoio à Educação Inclusiva	4 + 20 Cadastro de Reserva

Voltar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Contato: ( ) - Email:

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

CERTIDÃO

Juntada de Aviso de Recebimento com finalidade à CITAÇÃO do Destinatário e ainda, se houver, de Decisão Liminar deferida. Conforme indicação do Correios, leitura efetuada. Posto isto, seguem os autos em regular prosseguimento.

Mossoró/RN, 5 de agosto de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA

documento assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/06

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais

Unidade de Controle de Prazos

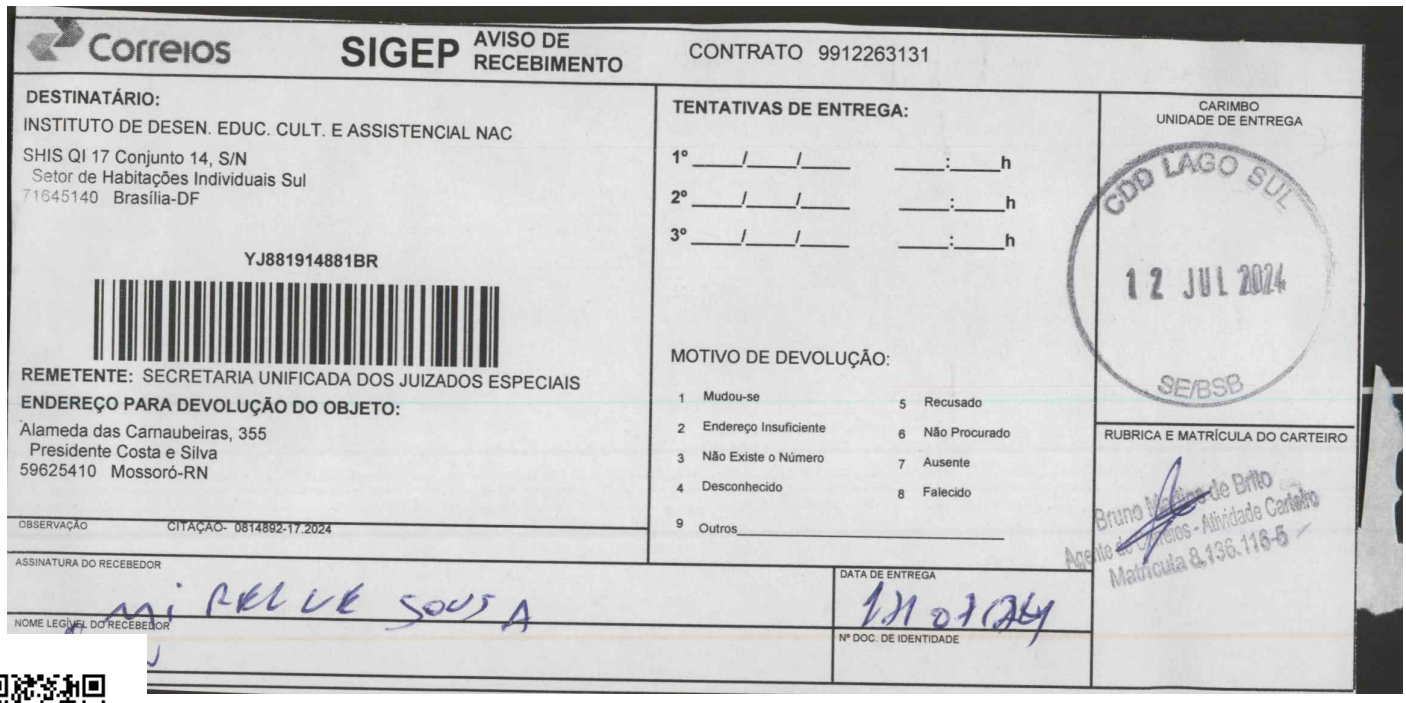

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912263131

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO DE DESEN. EDUC. CULT. E ASSISTENCIAL NAC
SHIS QI 17 Conjunto 14, S/N
Setor de Habitações Individuais Sul
71645140 Brasília-DF

YJ881914881BR

REMETENTE: SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Alameda das Carnaubeiras, 355
Presidente Costa e Silva
59625410 Mossoró-RN

OBSERVAÇÃO CITAÇÃO- 0814892-17.2024

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD LAGO SUL
12 JUL 2024
SE/BSB

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Bruno [illegible] de Brito
Agente de Correios - Atividade Carteiro
Matrícula 8.136.116-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Mi RELLE SOUSA
DATA DE ENTREGA 11/07/24
Nº DOC. DE IDENTIDADE

Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DA SILVA - 05/08/2024 09:52:00
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080509515998400000119270357
Número do documento: 24080509515998400000119270357

CONCLUSOS EM RAZÃO DA PETIÇÃO DE ID 126789552.

AO JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA DA COMARCA DE MOSSORÓ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Processo n° 0814892-17.2024.8.20.5106

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 8.348.971/0001-39, com sede no Palácio da Resistência situado na Avenida Alberto Maranhão, nº 1751, centro de Mossoró/RN, vem perante Vossa Excelência, representado pela Procuradoria Geral do Município de Mossoró (PGMM), localizada na Rua Melo Franco, nº 235, Centro, CEP: 59.030-090, Mossoró/RN, com arrimo no art. 335 C/C 183 e demais artigos pertinentes do Código de Processo Civil, oferecer:

CONTESTAÇÃO

Em face da Ação de Cobrança proposta por LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DOS FATOS.

Trata-se de Ação de obrigação de fazer c/c danos morais com pedido de liminar em desfavor do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN) e do Município de Mossoró.

Em síntese, a parte autora alega prestou o concurso público da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, edital nº 02/2024, de 16 de janeiro de 2024, o qual está sendo executado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultura e

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Assistencial Nacional – IDECAN, conforme edital de abertura n° 02/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Afirma a parte autora que, no 07 de abril de 2024, realizou as provas objetiva e discursiva para o cargo não especificado do certame. Entretanto, ao sair o resultado preliminar de ambas as provas, alega a autora que havia zerado a prova discursiva, sem que houvesse ali uma justificativa da banca examinadora para a atribuição daquela nota, uma vez que não havia sido disponibilizado o acesso à folha de resposta.

Diante dessa situação, e por não entender o motivo **de ter zerado a prova discursiva nos aspectos formal e textual**, considerando que a banca examinadora não apresentou qualquer justificativa. Sendo assim, a candidata interpôs recurso, dentro do prazo cabível, para a IDECAN, solicitando: o seu espelho de resposta completo para exercer o direito ao contraditório e ampla defesa; as justificativas para as notas obtidas nos aspectos formal e textual da prova para que ela pudesse compreender onde errou na avaliação e, se possível, contestar a avaliação. Entretanto, o recurso foi indeferido, não tendo apresentado, a banca avaliadora, a disponibilização do espelho da prova da candidata, tampouco as justificativas para ter zerado os demais aspectos da redação.

Posto isso, em sede de tutela de urgência, a parte autora requer que seja declarado nulo o ato administrativo ausente de fundamentação que veio a lhe atribuir nota zero na prova discursiva, visto a suposta ausência de critérios objetivos e fundamentação, generalidade e imprecisão, reintegrando o autor ao certame público.

No entanto, em despacho de Id nº 124798282, a excelentíssimo juiz de Direito do 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN negou a urgência pleiteada, intimando a parte ré para manifestação e contraditório. Por esse motivo, importa destacar que não merece guarida o pleito autoral de urgência pelas razões e argumentos a seguir delineados.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

I – PRELIMINAR

I. 1 – DA ILEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO NO POLO PASSIVO.

Antes de tudo, depreende-se da própria narrativa, de forma clara que, a inserção do Município no polo passivo da presente demanda não merece acolhimento.

Com as devidas vênias, não há na inicial um único parágrafo argumentando o porquê da inserção do município no polo passivo da presente demanda e, no próprio tópico dos pedidos, percebe-se que os requerimentos ali constantes são direcionados para ao primeiro demandado (IDECAN).

Com efeito, o próprio demandante afirma que realizou a sua inscrição na plataforma do IDECAN e que após a realização das provas objetiva e discursiva, essa se indignou pelo fato de ter sido atribuído à autora uma nota aquém do esperado, a qual segundo alega, não houve fundamentação especifica dos critérios utilizados pela banca para a configuração da nota preliminar. Posteriormente, a própria autora ainda entrou em contato por endereço eletrônico com a IDECAN a fim de solucionar suas dúvidas, ainda carecendo de resposta pela Banca.

Apesar do concurso ser destinado ao provimento de cargos para professor desta municipalidade, a análise das inscrições para o concurso, bem como a lista dos resultados, fica sob a responsabilidade da banca examinadora contratada para elaboração, aplicação e avaliação das provas.

Tal fato acima alegado é confirmado se levarmos em consideração o que está disposto no próprio edital do concurso. Vejamos alguns itens:

> **7.10. A folha de resposta da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, marca e/ou símbolo que identifique o candidato, em qualquer parte da folha, em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada**.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Assim, a detecção de qualquer marca ou símbolo identificadora dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota **ZERO** na prova discursiva.

7.11. A prova discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um colaborador do IDECAN devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lápis, lapiseira, borracha, "caneta borracha" e afins, sendo eliminado do concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

7.12. **A prova discursiva deverá ser respondida em, no mínimo, 50 (cinquenta) linhas, e no máximo, 60 (sessenta) linhas para os cargos de nível superior e, no mínimo, 20 (vinte) linhas, e no máximo, 30 (trinta) linhas para o cargo de nível médio.** Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever fora do local indicado para resposta, caso isso ocorra, serão desconsideradas as linhas extras.

7.18. Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que:

a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;

b) com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;

c) contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato;

d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);

e) estiver em branco; f) fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.

7.19. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idecan.org.br.

7.20. A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

7.21. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção), nas datas previstas.

Ora, como é possível notar pelo presente recorte do próprio edital, já é possível evidenciar com total clareza que inexiste falta de fundamento e de motivos que poderiam atribuir a nota zero à participante nos aspectos formal e textual. Ademais, o próprio edital ainda trás a tona os seus critérios de avaliação, vejamos:

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	1,25	7,5
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	1,25	
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	1,25	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Técnico	Compreensão da proposta	3,0	15,0
	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	3,0	
	Progressão temática	3,0	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	3,0	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	3,0	

Considerando os itens do edital citados acima, percebe-se que o procedimento de avaliação da banca examinadora está mais do que evidenciado, cujo os critérios de avaliação são competência única e exclusiva da própria banca examinadora IDECAN.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Nesse sentido, o Município de Mossoró não possui qualquer tipo de responsabilização quanto à atribuição de sua nota, visto que o processo de avaliação das provas objetivas e discursivas do certame sequer é de sua competência.

Em verdade, só haveria o que se falar em legitimidade ativa desta municipalidade no que concerne a posse e a nomeação do candidato após a publicação do resultado definitivo do concurso público pela banca examinadora. Vejamos jurisprudência nesse sentido:

> EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO. CORREÇÃO DE PROVA. QUESTÕES OBJETIVAS. LEGITIMIDADE PARA REVISÃO DA PROVA. BANCA EXAMINADORA. AÇÃO AJUIZADA CONTRA O MUNICÍPIO. ART. 485, VI, CPC. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA. - **Embora o concurso seja para o provimento de cargos no Município de Belo Oriente, o certame foi realizado sob a responsabilidade da Fundação Geraldo Perlingeiro Abreu - FGPA.** Sendo assim, somente a FGPA tem legitimidade para eventualmente rever as provas que aplicou - **O Município somente teria competência para responder a demanda relacionada a posse e nomeação, mas não sobre questões de prova e reclassificação**. (TJ-MG - AC: XXXXX60011333001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 04/07/2019, Data de Publicação: 09/07/2019)
> *Grifamos.*

Dessa forma, levando em consideração que a correção das provas discursivas foi elaborada e disponibilizada pelo IDECAN, não existe qualquer tipo de participação ativa do Município de Mossoró nas supramencionadas fases do certame e, portanto, este ente público não possui qualquer tipo de competência para responder sobre as questões suscitadas pela autora.

Fica cristalino que o Município de Mossoró é ilegítimo para configurar o polo passivo da demanda em questão visto que, conforme os argumentos elencados acima, não há nexo causal, nem, tampouco responsabilidade por parte deste ente federativo.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Assim sendo, deve o Município ser excluído da lide, por ilegitimidade passiva.

II – DO MÉRITO

II. 1 – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AUSÊNCIA DE PROVAS. AFRONTA À ISONOMIA DO CERTAME. NÃO COMPROVAÇÃO DE ILEGALIDADE DA AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA. TEMA 485 DO STF. JURISPRUDÊNCIA.

Em resumo, o autor visa o esclarecimento dos critérios avaliativos usados pela Banca Examinadora que atribuiu a ela nota zero nos aspectos formal e textual da prova discursiva, indignando-se visto a ausência de critérios objetivos e fundamentação, generalidade e imprecisão da Banca examinadora quanto aos critérios utilizados para avaliar o candidato.

Todavia, o próprio edital do concurso é claro sobre o procedimento de avaliação da prova discursiva, não procedendo com as alegações autorais, vejamos:

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	1,25	7,5
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	1,25	
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	1,25	
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	1,25	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Técnico	Compreensão da proposta	3,0	15,0
	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	3,0	
	Progressão temática	3,0	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e interrelação entre os conceitos centrais do tema proposto)	3,0	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	3,0	

A regra editalícia que prevê os critérios de avaliação da prova discursiva realizado pelo candidato é expressamente evidente, não havendo, primeiro, dúvidas quanto aos critérios utilizados pela banca, segundo, esses critérios foram aplicáveis indistintamente a todos os candidatos que se inscreveram no certame e fizeram a prova, de forma que a sua flexibilização, em favor do autor, para lhe reintegrar ao certame público, modificando a sua nota, **constituiria afronta ao princípio da isonomia e invasão do mérito dos critérios de seleção adotados pela Administração.**

Tendo a comissão avaliadora concluído que o candidato não atendeu aos critérios requeridos no próprio edital, para fins de conseguir aprovação na prova discursiva, não é permitido ao Poder Judiciário imiscuir-se nos parâmetros de avaliação adotados, salvo quando evidenciada hipótese de flagrante ilegalidade, inocorrente no caso concreto, como bem esclarece o Tema 485 do STF.

Pois bem, como bem evidente nos próprios documentos em que o autor trouxe, é possível em uma rápida análise já perceber inconsistências que vão de encontro com os critérios adotados pela banca examinadora para avaliar o candidato, entre as próprias inconsistências da redação escrita pela autora como podemos visualizar o espelho nos autos estão, por óbvio, a ausência de coesão textual, incoerência na utilização de conectivos, erros ortográficos e de acentuação pertinentes em todo o texto, dificuldade na legibilidade do conteúdo escrito, o número de linhas escritos inadequada com o mínimo e máximo solicitado tanto nas provas

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

discursivas de nível médio quanto nas provas discursivas de nível superior etc. Posto isso, o próprio doutor juízo, analisando o caso, verificaria que os critérios avaliativos do certame e a pontuação de cada aspecto avaliado não se encontra em descompasso com o que foi demonstrado nos autos, isto é, o espelho da prova discursiva da autora, o que por si só já afasta alegações de que poderia existir ilegalidade na atribuição da nota à autora.

Alegar ilegalidade no ato administrativo do certame é afrontar, nessa perspectiva, o princípio da impessoalidade e da isonomia dos atos administrativos.

Importante destacar que os atos administrativos possuem presunção de legalidade, o que afasta a ingerência do poder judiciário acerca do certame. Em nenhum momento nos autos o autor se incumbiu de provar ilegalidade do ato administrativo em pauta, mas apenas a demonstrar a sua insatisfação pessoal, uma vez que o resultado na prova discursiva foi aquém do esperado pela autora.

Importa nessa instância suscitarmos o que a doutrina têm abordado a respeito desse tema, e de que trata o princípio da impessoalidade, legalidade e isonomia dos atos administrativos. Vejamos:

Como leciona José dos Santos Carvalho Filho, compreende-se o princípio da impessoalidade sob dois aspectos: uma faceta do princípio da isnomia com o princípio da finalidade:

> “princípio objetiva a igualdade de tratamento que a Administração deve dispensar aos administrados que se encontrem em idêntica situação jurídica. Nesse ponto, representa uma faceta do princípio da isonomia. Por outro lado, para que haja verdadeira impessoalidade, deve a Administração voltar-se exclusivamente para o interesse público, e não para o privado, vedando-se, em consequência, sejam favorecidos alguns indivíduos em detrimento de outros e prejudicados alguns para favorecimento de outros. Aqui reflete a aplicação do conhecido princípio da finalidade (...) segundo o qual o alvo a ser alcançado pela Administração é somente o interesse público, e não se alcança o interesse público se for perseguido o interesse particular, porquanto haverá nesse caso sempre uma atuação discriminatória” *Grifamos*

E sobre a presunção de legalidade dos atos administrativos

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

> "**Os atos administrativos, quando editados, trazem em si a presunção de legitimidade, ou seja, a presunção de que nasceram em conformidade com as devidas normas legais, como bem anota DIEZ.** Essa característica não depende de lei expressa, mas deflui da própria natureza do ato administrativo, como ato emanado de agente integrante da estrutura do Estado. Vários são os fundamentos dados a essa característica. O fundamento precípuo, no entanto, reside na circunstância de que se cuida de atos emanados de agentes detentores da parcelo do Poder Público, imbuídos, como é natural, do objetivo de alcançar o interesse público que lhes compete proteger. Desse modo, inconcebível seria admitir que não tivessem a aura de legitimidade, permitindo-se que a todo momento sofressem algum entrave oposto por pessoas de interesses contrários. Por esse motivo é que há de supor que presumivelmente estão em conformidade com a lei. (OMISSIS). **Outro efeito é o da inversão do ônus da prova, cabendo a quem alegar não ser o ato legítimo a comprovação da ilegalidade. Enquanto isso não ocorrer, contudo, o ato vai produzindo normalmente os seus efeitos e sendo considerado válido, seja no revestimento formal, seja no seu próprio conteúdo".** (in "Manual de Direito Administrativo", 28ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 2015, p. 123). (Destaquei).

Mais enfaticamente, a professora Odete Medauar assevera que com este princípio:

> "a Constituição visa obstaculizar atuações geradas por antipatias, simpatias, objetivos de vingança, represálias, nepotismo, favorecimentos diversos, muito comuns em licitações, **concursos públicos**, exercício do poder de polícia. Busca-se, desse modo, que predomine o sentido de função, isto é, a ideia de que os poderes atribuídos finalizam-se ao interesse de toda a coletividade, portanto a resultados desconectados de razões pessoais. Em situações que dizem respeito a interesses coletivos ou difusos, a impessoalidade significa a exigência de ponderação equilibrada de todos os interesses envolvidos, para que não se editem decisões movidas por preconceitos ou radicalismos de qualquer tipo". *Grifamos*

Vale ressaltar, a presunção de legitimidade dos atos administrativos não significa que os atos da administração serão válidos em qualquer circunstância, o que seria incompatível com qualquer Estado Democrático de Direito, mas sim que **na ausência de provas que comprovem sua invalidade, o que é o caso dos autos, presume-se a validez do ato administrativo. Portanto, como o autor não**

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

apresentou documentos que amparassem suas alegações, a presunção de legitimidade do ato administrativo faz com que este prevaleça neste caso.

No caso em tela, por mais que pese a argumentação da autora, não se verifica uma ação ilícita, vicio ou abuso de poder por parte da banca examinadora, de modo que o autor seja reintegrado no certame pleiteado, visto que, conforme demonstro, o ato administrativo que eliminou o autor do concurso não apresenta nenhuma ilegalidade. Pelo contrário, o próprio edital é claro sobre os critérios de avaliação da prova discursiva, o que fundamentou a eliminação do autor em critérios técnicos e previstos no edital. Sendo assim, ausente esse pressuposto indispensável para se configurar a responsabilidade civil do Estado, isto é, ação ilícita, a pretensão autoral não deve prosperar.

Ademais, mais uma vez, é importante relembrar que os atos administrativos possuem presunção de legalidade, como bem destaca presente jurisprudência:

> A autoexecutoriedade dos atos da União, ao proceder a fiscalização aduaneira, permite a imediata exigência de suas decisões, não obstante seja franqueado ao administrado, no caso contribuinte, demonstrar que a decisão seja incorreta ou que esteja inquinada de vícios. Observe-se que em virtude de outro atributo do ato - **a presunção de legalidade - caberá àquele que se insurge contra o ato o ônus de provar a ausência de legalidade, legitimidade e veracidade que lhe são presumidas.** (TRF-4 APELAÇÃO CIVEL AC 7734 PR 2007.70.02.007734-5)(grifamos) 1. O PEDIDO DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS EXIGE, POR FORÇA DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, PROVA ROBUSTA EM SENTIDO CONTRÁRIO. (...) 3. PARA SE EXIMIR DA RESPONSABILIDADE, O IMPETRANTE/APELADO TERIA DE DEMONSTRAR ILICITUDE NOS AUTOS DE INFRAÇÃO OU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ÔNUS QUE NÃO SE DESINCUMBIU. (TJDF - APELACAO CIVEL: APC 20050110750117 DF) (grifamos) **Tratando de Ato Administrativo que goza da presunção de legalidade e veracidade, compete à parte autora, nos termos do art. 333, I, o ônus de provar o fato constitutivo do seu direito, o que não ocorreu na espécie.** (TJBA APELAÇÃO CÍVEL Nº 11.503- 6/2009) (grifamos)

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Nesse sentido, importa destacar em que nenhum momento o autor se incumbiu de provar os fatos constitutivos de seu direito quando à ato administrativo de expressa ilegalidade e emanado de vicio ou abuso de poder, o que não se configura quando verificamos que a atribuição de sua nota na prova discursiva está em total acordo com os critérios avaliativos do concurso, critérios esses que, a própria autora desejava saber, uma vez que alega ser injustificável tal nota, e estão presentes no próprio edital.

É cediço que a parte autora não se desincumbiu do ônus de provar os atos constitutivos do seu direito, conforme dispõe o art. 373, inciso I, do CPC/15:

> Art. 373. O ônus da prova incumbe:
> I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;
> II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

Com mais precisão técnica e interpretativa, COSTA MACHADO alude que:

> "O ônus é o encargo processual (não é obrigação nem dever) cujo não desincumbimento acarreta um gravame previamente estabelecido. O não desincumbimento do ônus de provar, assim como regrado pelo dispositivo, gera, em tese, a perda da causa pelo não reconhecimento judicial de fato relevante (...). A consequência do não desincumbimento do ônus da prova pelo autor é o julgamento de improcedência do pedido (actore non probante absolvitur réus)"1 .

Ainda, afirma Hely Lopes de Meirelles (2001, p. 150), seguindo a Doutrina majoritária quanto à presunção de legalidade dos atos administrativos, que: "consequencia da presunção de legitimidade dos atos administrativos é a transferência do ônus da prova de invalidade do ato administrativo para quem invoca". No mesmo sentido, vem José dos Santos Carvalho Filho (2008, p.112) dizer que "efeito é o da inversão do ônus da prova, cabendo a quem alegar não ser o ato legitimo a comprovação da ilegalidade".

Coleciono jurisprudência, a qual vêm se demonstrando uníssona quanto a essa questão:

> **AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. AVALIAÇÃO DE PROVA DISCURSIVA. SUBJETIVIDADE. ANULAÇÃO.**

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

PREVISÃO DE CRITÉRIOS EM EDITAL. AUSÊNCIA DE MANIFESTA ILEGALIDADE. MÉRITO ADMINISTRATIVO. DECISÃO MANTIDA. 1. O Edital é instrumento basilar de qualquer seleção pública através do qual são definidas as regras nucleares regentes do Certame, cuja observância satisfaz os Princípios da Isonomia, Disputa, Finalidade e Interesse Público. Uma vez publicado, ocorre a neutralização da competência discricionária da Administração, impondo-se a obrigatoriedade de sua observância por todos, de acordo com os limites estabelecidos. 2. **Conforme se denota, os critérios para correção da prova discursiva encontram-se esmiuçados no Edital do concurso, tendo os mesmos sido comentados em padrão de respostas publicado pela Administração.** 3. **O espelho da redação em questão, embora suscetível de questionamentos, não destoou manifestamente dos pontos discriminados no Edital, de modo a possibilitar eventual anulação por meio de intervenção jurisdicional.** 4. Demais, eventual recurso administrativo interposto nesse sentido, se comprovado, apenas enseja pleito pelo seu julgamento, mas não, a princípio, a anulação da avaliação posta. 5. Recurso conhecido e não provido. (Acórdão n.1069812, 07144642620178070000, Relator: EUSTÁQUIO DE CASTRO 8ª Turma Cível, Data de Julgamento: 25/01/2018, Publicado no DJE: 30/01/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

EMENTA AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. TUTELA DE URGÊNCIA. VESTIBULAR. PROVA DISCURSIVA. REVISÃO. CRITÉRIO DE CORREÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. A concessão de tutela de urgência está condicionada à presença dos elementos que

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

evidenciem a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ao resultado útil do processo, além da reversibilidade no caso de tutela de natureza antecipatória. Inteligência do art. 300 do Código de Processo Civil. 2. **No caso dos autos não restou evidenciado, pelo menos em sede de cognição sumária e não exauriente, a probabilidade do direito alegado pela agravante, vez que houve a correção das questões impugnadas, consoante se verifica na atribuição de nota 0,0 a elas. 3. Outrossim, é vedado ao Poder Judiciário rever os critérios de correção de questões constantes em provas de vestibular, estando o controle judicial adstrito apenas a legalidade do certame**. 4. Agravo de Instrumento conhecido e não provido. Decisão mantida. (Acórdão 1118692, 07029824720188070000, Relator(a): ROMULO DE ARAUJO MENDES, 1ª Turma Cível, data de julgamento: 15/8/2018, publicado no DJE: 28/8/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

CONSTITUCIONAL. CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS. REPROVAÇÃO NA PROVA DISCURSIVA. NÃO OBSERVÂNCIA DO NÚMERO MÍNIMO DE LINHAS. CRITÉRIO ESTABELECIDO NO EDITAL. LEGALIDADE. APELO IMPROVIDO. 1. Mandado de segurança em que o autor pede: a) a concessão de liminar para determinar que a autoridade impetrada promova a correção da prova discursiva e, no caso de aprovação, seja garantida a sua participação nas demais fases do concurso, com a reserva da vaga até o julgamento final da ação e; b) no mérito, a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade do item 10.9 do Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, com a

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

confirmação da liminar. 1.1. O pedido liminar foi indeferido, decisão contra a qual não foi interposto recurso. 1.2. Sentença que denegada a segurança impetrada, tendo em vista que a autoridade coatora agiu conforme os ditames previstos em edital. 1.3. Na apelação, o impetrante requer a reforma da sentença para que seja a concedida a segurança. Afirma que é possível que regras do edital sejam invalidadas através do controle judicial por inobservância a preceitos superiores, quando houver discrepância da norma editalícia em relação à legislação ordinária ou à Constituição Federal. Alega que o critério adotado para a nota leva em relação a proporção de linhas e erros, entretanto assevera que escreveu mais palavras do que outro candidato que utilizou 23 linhas. Aduz que a cláusula 10.9 do Edital é ilegal e inconstitucional porque estabelece critério eliminatório não previsto em lei. 2. O mandado de segurança é ação constitucional que visa proteger "direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça" (artigo 1º, da Lei 12.016/2009). 3. **Como atos administrativos, os concursos públicos inserem-se na liberdade da Administração para estabelecer seu direcionamento e critérios de julgamento. Com isso, não compete ao Poder Judiciário, em substituição à comissão examinadora, ingressar no mérito de questões de prova, atribuindo-lhes valores e critérios diversos. 4. Dessa forma, não podem ser submetidas ao controle do Poder Judiciário, porque também se referem ao mérito administrativo**, os argumentos do apelante: a) em relação à "proporção de linhas e erros" em que afirma que na "redação do recorrente, as linhas foram mais do que suficientes

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

para trazer, de maneira completa, todas as informações necessárias para a satisfação do que pretendia o avaliador"; b) de que escreveu mais palavras do que outro candidato que utilizou 23 linhas e; c) que foi induzido a erro porque "verificou que havia na folha definitiva de avaliação, 50 linhas" o que lhe causou medo de incorrer em excesso de linhas, e julgou suficiente a elaboração de 17 linhas. 5. **Não há qualquer ilegalidade nem inconstitucionalidade na norma inserida no edital, pois, é perfeitamente possível à banca examinadora estabelecer critérios mínimos de correção com razoabilidade e proporcionalidade.** 6. Precedente: "(...) Não fere a razoabilidade e proporcionalidade, a reprovação de candidato que não cumpriu o requisito objetivo, previsto no edital, referente ao número mínimo de linhas a serem escritas na prova discursiva". (20090110821849APC, Relatora: Ana Maria Duarte Amarante Brito, Revisor: Jair Soares, 6ª Turma Cível, DJE: 26/04/2012). 7. Cabia ao apelante, no entanto, impugnar o edital do concurso na forma e prazo estabelecidos no art. 14 Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece que "eventual impugnação do edital normativo do concurso público ou de sua alteração deve ser feita no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação.". 8. Apelo improvido. (Acórdão 1093302, 07056653720178070018, Relator(a): JOÃO EGMONT, 2ª Turma Cível, data de julgamento: 2/5/2018, publicado no DJE: 9/5/2018. Pág.: Sem Página Cadastrada.)

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. REPROVAÇÃO NA PROVA DISCURSIVA. NÃO OBSERVÂNCIA DO NÚMERO MÍNIMO DE LINHAS. Não fere a razoabilidade e proporcionalidade, a reprovação de candidato que não cumpriu o requisito objetivo, previsto no edital, referente ao número mínimo de linhas a serem escritas na prova discursiva.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

(20090110821849APC, Relatora: Ana Maria Duarte Amarante Brito, Revisor: Jair Soares, 6ª Turma Cível, DJE: 26/04/2012)-g.n.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. PROVA DISCURSIVA. RECURSO ADMINISTRATIVO. 1. Apresentados os fundamentos do indeferimento do recurso administrativo, não prospera a alegação de ausência de motivação formulada pelo agravante. 2. **Como o edital do certame estabeleceu expressamente que os erros da prova discursiva teriam um impacto proporcionalmente maior, quanto menor fosse o número de linhas escritas, inexiste ilegalidade a ser sanada, não podendo o Judiciário imiscuir-se nos critérios adotados para sua correção.** (20090020084695AGI, Relator: Fernando Habibe 4ª Turma Cível, DJE: 09/09/2010-g.n.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE CONHECIMENTO. CONCURSO PÚBLICO. CARGO: PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL. AVALIAÇÃO DISCURSIVA. CORREÇÃO. BANCA EXAMINADORA. ERROS DE CONTEÚDO E ORTOGRÁFICOS. SUPOSTOS ERROS GROSSEIROS. CANDIDATA NÃO CLASSIFICADA PARA ETAPA SUBSEQUENTE. ELIMINAÇÃO. INCONFORMAÇÃO. RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DESPROVIMENTO. INVALIDAÇÃO E REVISÃO DAS PROVAS. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS SEGUNDO O DEFENDIDO E APRECIAÇÃO DO JUDICIÁRIO. IMPOSSIBIILDADE. ELISÃO DOS ERROS APONTADOS. CORREÇÃO DA PROVA PELO JUDICIÁRIO. SUBSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA. IMPOSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO. CONTROLE DA

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

LEGALIDADE DO ATO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, À LEGALIDADE E MORALIDADE QUE GOVERNAM O CERTAME SELETIVO. INVASÃO DO PRÓPRIO MÉRITO ADMINISTRATIVO. CRITÉRIOS UNIVERSAIS DE AVALIAÇÃO. PROSSEGUIMENTO NO CERTAME. NEGATIVA. IGUALDADE E ISONOMIA. PRESERVAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. FORMATAÇÃO. LIMITAÇÃO DE CARACTERES. ILEGALIDADE. PREVISÃO EDITALÍCIA. IMPUGNAÇÃO. INEXISTÊNCIA. ARGUIÇÃO NO TRÂNSITO DO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO À ISONOMIA E À MORALIDADE ADMINISTRATIVA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. FUNDAMENTAÇAO SUCINTA MAS SUFICIENTE. SENTENÇA MANTIDA. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS RECURSAIS. FIXAÇÃO (NCPC, ARTS. 85, §§ 2º E 11).

1. A sentença que examina de forma crítica e analítica a pretensão formulada, resultando da fundamentação que alinhara o desate ao qual chegara com estrita observância das balizas impostas à lide formatada, satisfaz, com louvor, a exigência de fundamentação jurídico-racional que lhe estava debitada como expressão do princípio da livre persuasão racional incorporado pelo legislador processual, não padecendo de vício de nulidade derivado de carência de fundamentação, notadamente porque não há como se amalgamar ausência de fundamentação com fundamentação dissonante da alinhada pela parte insatisfeita com o decidido nem fundamentação concisa e objetiva com ausência ou carência de fundamentação (CF, art. 93, inc. IX).

2. **Ao Judiciário não compete controlar o mérito do ato administrativo, competindo-lhe exclusivamente resguardar e velar pelos seus aspectos formais de forma a ser**

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

resguardada sua legalidade, conforme emerge da separação de poderes que norteia o regime republicano, divisando as atribuições inerentes a cada um dos poderes do estado, derivando desse postulado que, em sede de concurso público, compete-lhe exclusivamente velar pela legalidade do certame, velando pela observância do legalmente prescrito e do edital que norteia o procedimento.

3. O controle de legalidade assegurado ao judiciário no ambiente de certame público, conquanto cingindo-se à aferição da adequação do procedimento seletivo à regulação positiva, **não autoriza a invalidação do procedimento nem imersão nos critérios de correção das provas adotados universalmente pela banca examinadora sem demonstração substancial de eventuais equívocos procedimentais que ensejaram a qualificação de ilegalidades, malferindo os direitos que legitimamente são assegurados aos concorrentes.**

4. O concurso público, como instrumento inerente ao estado democrático de direito, destina-se a selecionar os concorrentes segundo o mérito de cada um apreendido sob os critérios universais de avaliação de molde, inclusive, a conferir **materialização ao princípio da eficiência que deve pautar o serviço público, destoando dos princípios da isonomia, da legalidade e da moralidade que qualquer candidato seja examinado de forma particularizada como sucederia se o Judiciário passasse a substituir a banca examinadora ao adentrar no exame das provas aplicadas e da sua correção.**

5. Desprovido de estofo legal para, substituindo a banca examinadora, aferir a conformação das questões aplicadas com o programa do concurso, o conteúdo das perguntas e os critérios de correção utilizados, **o Judiciário não está revestido de autoridade para, valorando as perguntas formuladas e cotejando as respostas reputadas como corretas, imiscuir-**

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

se nas notas obtidas pelos candidatos de conformidade com os critérios universais de avaliação, sob pena de, inclusive, desequilibrar o certame, conferindo aprovação ao concorrente que, não classificado para a etapa subsequente sob os critérios universais de avaliação, invocara a tutela jurisdicional em detrimento dos candidatos que se conformaram com as avaliações que lhes foram atribuídas.

6. A limitação da extensão do recurso administrativo assegurado ao concorrente não encerra violação ao amplo direito de defesa que lhe é assegurado, traduzindo, ao invés, simples modulação da forma como o direito ao recurso deve ser formatado, encerrando regramento consoante o devido processo legal administrativo, revestindo-se, ademais, de pragmatismo, pois volvida a assegurar a efetividade da atuação da banca examinadora mediante privilégio conferido ao conteúdo substancial em detrimento da forma, valorizando a concisão e objetividade em detrimento da prolixidade.

7. Ao candidato, publicado o edital do concurso, é resguardado o direito de questionar e impugnar as disposições nele insertas, mas, permanecendo silente, enseja a suplantação do momento apropriado para destacar eventuais inconsistências, determinando a transmutação, também em relação à sua pessoa, da regulação editalícia na lei interna do certame, que passa a vinculá-lo, tornando inviável que, defronte o não conhecimento ou desprovimento dos recursos que interpusera, ventile a ilegalidade da disposição que pauta o formatação do exercício do direito ao recurso como forma de assegurar viabilidade ao processo seletivo, porquanto eventual acolhimento da argüição implicaria ofensa aos princípios da isonomia e da moralidade que encontram gênese constitucional, vedando a dispensa de tratamento casuístico e diferenciado a qualquer cidadão participante de certame seletivo (CF, art. 37).

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

8. Editada a sentença e aviado o apelo sob a égide da nova codificação processual civil, o desprovimento do recurso implica a majoração dos honorários advocatícios originalmente imputados à parte recorrente, porquanto o novo estatuto processual contemplara o instituto dos honorários sucumbenciais recursais, devendo a majoração ser levada a efeito mediante ponderação dos serviços executados na fase recursal pelos patronos da parte exitosa e guardar observância à limitação da verba honorária estabelecida para a fase de conhecimento (NCPC, arts. 85, §§ 2º e 11). 9. Apelação conhecida e desprovida. Preliminar rejeitada. Honorários sucumbenciais recursais fixados. Unânime. (Acórdão 1048854, 20140110535395APC, Relator(a): TEÓFILO CAETANO, 1ª TURMA CÍVEL, data de julgamento: 6/9/2017, publicado no DJE: 26/9/2017. Pág.: 286-291)

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. ANALISTA JUDICIÁRIO DO TJDFT (ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS). PROVA OBJETIVA. ANULAÇÃO DE QUESTÃO. CORREÇÃO E MÉRITO DAS FORMULAÇÕES. COMPETÊNCIA DA BANCA EXAMINADORA. INADMISSIBILIDADE DE REVISÃO JUDICIAL. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. CORRELAÇÃO TEMÁTICA COM O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL. POSSIBILIDADE DE EXAME PELO PODER JUDICIÁRIO. INEXISTÊNCIA DE INCONSISTÊNCIA. (...) 3. Não cabe ao Poder Judiciário, no exercício do controle jurisdicional de legalidade do concurso público, substituir a banca examinadora, em respeito ao princípio constitucional da separação de poderes, mormente se for para reexaminar critérios de correção de provas e de atribuição de notas, ou,

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

ainda, para revisar conteúdo de questões ou parâmetros científicos utilizados na formulação de itens. (...) 6. Agravo regimental a que se nega provimento." (AgRg no RMS 29.039/DF, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, QUINTA TURMA, julgado em 25/09/2012, DJe 02/10/2012)

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADODE SEGURANÇA. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 2/STJ. CONCURSO PÚBLICO. PROVA OBJETIVA. PRETENSÃO DE RECORREÇÃO DE QUESTÃO. REVISÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE PELO PODER JUDICIÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. RE 632.853/CE. 1. Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas. (...) Excepcionalmente, no entanto, é permitido ao Judiciário juízo de compatibilidade do conteúdo das questões do concurso com o previsto no edital do certame. (RE 632853, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 23/04/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-125 DIVULG 26-06-2015 PUBLIC 29-06-2015). 2. O caso concreto não cuida da referida exceção, visto que a causa de pedir remete à interpretação de duas questões do caderno de prova objetiva em cotejo com a interpretação de diversos normativos do CPC de 1973, a fim de encontrar-se resposta condizente com a compreensão da candidata. 3. Agravo regimental não provido." (AgRg no RMS 48.252/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/06/2016, DJe 08/06/2016)

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

Ademais, o próprio autor não se incumbiu de seu próprio ônus probatório de comprovar que a decisão da Banca Examinadora que lhe atribuiu nota zero na prova discursiva nos aspectos formal e textual se deu de forma genérica e sem fundamentação, em desacordo com o edital e emanado de vício e ilegalidade, como bem estabelece o art. 373, Inciso I, do CPC 2015.

Por fim, diante de todo o exposto, verifica-se que a parte autora não se incumbiu de comprovar direito violado, de forma que não restou configurado nenhum vício no ato administrativo pleiteado, uma vez que o ato administrativo respeita os princípios constitucionais referentes no art. 37 da Constituição Federal, garantindo isonomia, legalidade e impessoalidade na condução do certame, de forma que a mera alegação do autor em emanar vicio inexistente não deve prosperar

DIANTE DISSO, quanto ao pedido de obrigação de fazer em sede de tutela de urgência, reque-se o conhecimento da **ilegitimidade passiva do Município de Mossoró**, de modo que compete apenas ao IDECAN responder com relação ao indeferimento da inscrição da parte autora, e, não havendo o acatamento de ilegitimidade passiva, pugna-se pela **extinção do feito** sem resolução do mérito, ante a inadequação da via eleita.

Pede e espera deferimento.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2024.

Emerson Rodrigues Matos
Procurador do Município de Mossoró/RN
OAB/RN 16.587

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/08/2024 16:45:30
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082116453034000000120604828
Número do documento: 24082116453034000000120604828

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SCRS 502 LOJA 37, ASA SUL
Brasília - DF
CEP 70.330-530
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

AO JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ

AUTOS Nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIA NACIONAL, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede na SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37 – Parte 673, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70.330-530, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu procurador infra assinado apresentar a seguinte **CONTESTAÇÃO**:

DA EXORDIAL

Trata-se de *AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA*, movida por LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA, na qual aduz ter realizado inscrição para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme o EDITAL Nº 02/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Alega o promovente que, haveria irregularidade na condução do certame, haja vista a legação de falta de acesso ao espelho da Prova Discursiva.

Em irresignação, buscou a via judicial a fim de ter em resposta a anulação da mencionada pauta.

Pois bem.

DA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA

Nos termos do art. 99 e 100 do Código de Processo Civil, à parte promovida é ofertada a possibilidade de impugnar o pleito inicial de justiça gratuita. Nesse sentido, a simples afirmação do alegado estado de pobreza, ou seja, de que faz jus aos benefícios da justiça gratuita, acompanhada de requerimento e mera declaração da Receita Federal de que não declara Imposto de Renda não é suficiente para caracterizar a exigência da justiça gratuita.

Como atestado, é indispensável demonstrar nos autos a insuficiência de recursos, fazendo prova com os 03 (três) últimos extratos bancários, cópia dos recibos de pagamento ou prova de desemprego, dentre outros.

Considerando que não há nos autos a documentação cabal que comprova a insuficiência de recursos, requer a revogação sobre os benefícios da justiça gratuita, anteriormente concedidos ao

requerente, por ser medida de direito.

DA ILEGITIMIDADE PASSIVA

Como é sabido, esse instituto atua enquanto banca examinadora, contratada para atuar, no caso, junto ao Concurso Público elaborado pela Prefeitura de Fortaleza, sendo assim, não possui qualquer poder de decisão acerca dos atos administrativos que decorrem do referido certame.

Nesse sentido, é o entendimento:

> *EMENTA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. ILEGITIMIDADE PASSIVA. BANCA ORGANIZADORA. CONCURSO PÚBLICO. 1. A banca examinadora não possui legitimidade para figurar no polo passivo da demanda quando constatado seu papel de mera executora do concurso, cabendo-lhe tão somente cumprir os atos definidos pelo contratante, ou seja, atos de execução para operacionalizar o certame. 2. Processo extinto sem julgamento de mérito.*
>
> *(TJ-DF 07086661320198070001 DF 0708666-13.2019.8.07.0001, Relator: MARIO-ZAM BELMIRO, Data de Julgamento: 04/12/2019, 8ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 19/12/2019 . Pág.: Sem Página Cadastrada.)*

Para tanto, é necessária a decretação de ilegitimidade passiva desse promovido.

DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA INTERFERÊNCIA DO JUDICIÁRIO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO

O assunto já é pacificado em todos os Tribunais de instâncias do Judiciário:

> *"Recurso extraordinário com repercussão geral. 2. Concurso público. Correção de prova. Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas. Precedentes. 3. Excepcionalmente, é permitido ao Judiciário juízo de compatibilidade do conteúdo das questões do concurso com o previsto no edital do certame. Precedentes. 4. Recurso extraordinário provido". Brasília, 23 de abril de 2015. Ministro GILMAR MENDES, Relator.*

Portanto, impende informar que, não cabe ao Judiciário se manifestar acerca da situação, haja vista a cláusula inserta no poder discricionário da Administração, vez que utiliza dentro de sua conveniência para elaborar o Edital do certame. Nesse sentido os seguintes julgados:

> *ADMINISTRATIVO. RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO. PRETENSÃO DE ANULAR QUESTÃO DE PROVA. IMPOSSIBILIDADE. INCURSÃO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO.*
> *1. A quaestio posta em debate cinge-se à verificação do direito líquido e certo do recorrente de ver anulada uma questão da prova objetiva do Concurso Público para admissão nas Atividades Notariais de Registro do Estado do Rio Grande do Sul, a pretexto de a mesma não possuir alternativa correta.*
> *2. Segundo o entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça,*

bem como no do Supremo Tribunal Federal, é vedado ao Poder Judiciário o reexame dos critérios usados pela banca examinadora na elaboração, correção e atribuição de notas em provas de concursos públicos, devendo limitar-se ao exame da legalidade do procedimento administrativo e da observância das regras contidas no respectivo edital. Precedentes.
3. No caso dos autos, a pretensão do recorrente, muito embora esteja amparada na alegação de que a administração incorreu em ilegalidade, aplicando prova objetiva contendo questão sem resposta correta, tem como objetivo principal, em verdade, refutar o mérito administrativo, o que, indubitavelmente, não encontra amparo neste Superior Tribunal.
4. Assim, tendo em vista que a pretensão é revisar o mérito da questão, ou seja, modificar os critérios de elaboração e avaliação de questões, já reexaminadas em recurso administrativo, não pode obter êxito o impetrante, visto que a atuação do judiciário cinge-se ao controle jurisdicional da legalidade do concurso público.
5. Recurso ordinário em mandado de segurança não provido.
(STJ – RMS: 20984 RS 2005/0192939-0, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 03/11/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: -- DJe 12/11/2009)
ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. OAB. EXAME DA ORDEM. CORREÇÃO DE QUESITOS. REVISÃO DE NOTAS. IMPOSSIBILIDADE. - A jurisprudência consolidada nos pretórios é no sentido de que não cabe ao Poder Judiciário, sob o pálio do controle da legalidade, interferir na seara administrativa, substituindo a comissão examinadora de concurso público na correção de quesitos e atribuição de notas às provas objetivas nele exigidas. - Agravo de instrumento provido.

Vejamos, ainda, decisão do STJ:

...EMEN: AGRAVO INTERNO NO RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA.

CONCURSO PÚBLICO. CORREÇÃO DO GABARITO DA PROVA DISCURSIVA. REAVALIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. INCURSÃO NO MÉRITO ADMINISTRATIVO. 1. Os fundamentos do aresto harmonizam-se com a jurisprudência dominante desta Corte, firme no sentido de "ser cabível, ao Poder Judiciário, a apreciação da legalidade do concurso público, sendo-lhe vedado, todavia, substituir-se à Banca Examinadora do certame, para reexaminar questões de prova, sob pena de indevida incursão no mérito do ato administrativo" (AgRg no RMS 25.608/ES, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES,

SEXTA TURMA, julgado em 05/09/2013, DJe 23/09/2013). 2. É também esta a orientação do Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, manifestou-se no sentido de que "não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas" (RE 632.853/CE, Rel. Ministro Gilmar Mendes, DJE de 29/6/2015). 3. Agravo Interno não provido. ..EMEN: (AIRMS 201502509084, SÉRGIO KUKINA, STJ - PRIMEIRA TURMA, DJE DATA:27/06/2016 ..DTPB:.)

Também, veja-se decisão proferida pelo E. TRF da 5ª. Região:

> *ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. OAB. REPROVAÇÃO NA PROVA DISCURSIVA. PRETENSÃO DE NOVA CORREÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. VEDAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM ADENTRAR NO MÉRITO ADMINISTRATIVO. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO. 1. In casu, objetiva o apelante pela anulação da correção da prova prático-profissional a que se submeteu no Exame de Ordem 2010.2, requerendo, ainda, que seja determinada a inclusão de seu nome da lista de aprovados, bem como sua inscrição nos quadros da OAB/AL. 2. O cerne da presente realidade processual é a irresignação do apelante em não ter sido aprovado na segunda fase do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, não concordando com o posicionamento da banca corretora na correção de sua prova. 3. É vedado ao Poder Judiciário adentrar no mérito administrativo, somente podendo intervir no que se refere à aferição da legalidade do ato. Não é permitido a este Poder substituir a Comissão Examinadora do concurso público em questão na atribuição de notas às provas nele exigidas, muito menos corrigir provas de concurso público, conforme pretende o apelante. 4. Apelação improvida. (AC 00016057520114058000, Desembargador Federal Marcelo Navarro, TRF5 - Terceira Turma, DJE - Data::02/07/2013 - Página::401.)*

Há flagrante impossibilidade jurídica do pedido, que haverá de desaguar em seu indeferimento, sendo reconhecida a impossibilidade de o Judiciário intervir no mérito administrativo. A presente ação deverá ter a concessão da ordem denegada, por conseguinte extinguindo o feito sem resolução do mérito.

Não se perca de vista que, a Administração Pública, por todos seus agentes, deve zelar pelo cumprimento de todos os princípios constitucionais que a regem, motivo pelo qual se colocam à mercê da fiscalização e das críticas dos cidadãos, quando agem de forma a viabilizar reclamações contra esses.

Celso Antônio Bandeira de Melo ensina, inclusive, que:

> *"... violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica em ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a ser arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isto porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que o sustém e alui-se toda estrutura neles esforçada." (Elementos de Direito Administrativo. 3ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 1992, p. 300).*

A competência do Poder Judiciário em matéria de concurso público se restringe ao exame da licitude das normas instituídas no Edital ou o descumprimento deste pela comissão competente.

Desta forma, o Poder Judiciário ofende o princípio da legalidade se interferir nos critérios de avaliação e correção das provas, pois não tem legitimidade de substituir a Comissão dos

concursos públicos; sua atuação está limitada à declaração de eventuais ilegalidades praticadas pela Administração, o que não é o caso aqui em comento, sem que isso implique em apreciar critérios do Edital.

Assim, deverá ser indeferido o pleito e, por conseguinte ser extinto o processo sem resolução do mérito pela impossibilidade de o Poder Judiciário apreciar a causa.

Caso não seja esse o entendimento de V. Ex.ª, o que somente se admite por amor aos debates, tem-se que, NO MÉRITO, melhor sorte não assiste ao promovente, senão vejamos:

DO MÉRITO

Como é cediço, o concurso público não tem lei própria que estabeleça ordens gerais para a sua elaboração ou desenvolvimento, cabendo ao edital orientar todas essas normas do processo seletivo, tais como modalidades de avaliação, forma de aplicação das provas, critérios de correção, dentre vários outros pormenores que se fizerem necessários ao regular e fiel deslinde do certame como um todo.

Em razão disso, a jurisprudência sedimentou o entendimento que o edital é soberano ao delimitar as regras dos certames públicos, consagrando o brocardo jurídico que diz que esse é a "lei do concurso público".

Tal disposição é o instrumento que convoca toda a sociedade para participar da concorrência e, principalmente, a tomar conhecimento de suas diretrizes, vinculando não só os inscritos, como também ao ente público que o deflagrou.

Logo, cumpre aos interessados em nele concorrer cientificar-se das regras previamente orientadas para a seleção, para que, havendo inteira concordância com o estipulado no edital, possa efetivar o respectivo ingresso.

Significa dizer que, as ordens do procedimento, uma vez estabelecidas e anuídas pelo candidato ao instante de sua matrícula, estas devem ser seguidas à risca por todos os envolvidos, não podendo delas se afastar, sob pena de ofensa direta aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, senão vejamos o que diz o regimento:

> *5.1.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.*

Disto, resulta que, ao instante de sua matrícula, o candidato conhecia, ou ao menos deveria conhecer, de plano as regras exaradas pelo comando editalício.

No mais, além das normas explícitas em edital, há a necessidade de inteiro conhecimento sobre outros ramos que devem nortear os atos ali praticados, tendo em vista o respeito à hierarquia normativa.

Resta evidente que, as questões foram trazidas a fim de criar imbróglio que não existe, em uma tentativa de descredibilizar o concurso, em virtude de frustração que somente o candidato deu causa, contudo busca imputar ao outro.

Quanto à alegação acerca da falta de acesso do espelho de prova, insta ressaltar que foram sim divulgados na área do candidato, acessível mediante o login e a senha, como aconteceu para todos os concorrentes inscritos.

No mais, cristalino é o completo desconhecimento do então candidato sobre os termos do edital regente. Senão vejamos o que traz a norma:

> *7.18. Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que:*
> *a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;*
> *b) com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;*
> *c) contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato;*
> *d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);*
> *e) estiver em branco;*
> *f) fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;*
> *g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;*
> *h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;*
> *i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;*
> *j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.*
> *7.19. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idecan.org.br.*
> *7.20. A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.*
> *7.21. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção), nas datas previstas.*
>
> *- grifo nosso -*

Portanto, não ocorreu a suposta "continuidade indevida do cronograma" do certame público, haja vista a publicação dos referidos espelhos de provas, não acarretando prejuízos aos candidatos, sendo possibilitado aos mesmos o ingresso dos recursos pretendidos, conforme segue:

Ante o exposto, conclui-se que, não houve quaisquer prejuízos ao interesse público, mantendo-se resguardado os direitos dos candidatos.

É certo que, todos os levantamentos estão em consonância ao gabarito publicado, não havendo qualquer ilegalidade em sua execução.

Nisso, o promovente pretende que seja reapreciado o critério de correção da Banca do Concurso Público, anulando ou retificando as questões por suposta irregularidade, todavia, sobre isso o Supremo Tribunal Federal já firmou o entendimento acima mencionado, sendo incabível esta ingerência.

Cabe, ainda, enaltecer o voto do eterno Ministro Teori Zavascki no Recurso Extraordinário com repercussão Geral citado, para elucidar o indispensável minimalismo da intervenção judicial

nas questões de concurso público:

> *"Em matéria de concurso público, a intervenção do Poder Judiciário deve ser mínima. De um modo geral, as controvérsias sobre concursos que se submetem ao Judiciário são de concursos da área jurídica. Os juízes se sentem mais à vontade para fazer juízo a respeito dos critérios da banca, embora se saiba que, mesmo na área do Direito, não se pode nunca, ou quase nunca, afirmar peremptoriamente a existência de verdades absolutas. Se, num caso concreto, a intervenção do Judiciário modifica o critério da banca, isso tem uma repercussão negativa enorme no conjunto dos demais candidatos, comprometendo, assim, o princípio básico que é o da isonomia entre os concorrentes. Por isso é que a intervenção judicial deve se pautar pelo minimalismo.*
> *Este caso concreto é bem pedagógico, porque se trata de um concurso para um cargo na área de enfermagem. Num caso desses, o juiz necessariamente vai depender do auxílio de outras pessoas, especialistas na área. Não se pode dizer que o Judiciário seja um especialista na área de enfermagem. Ele vai depender necessariamente de outros especialistas. Em outras palavras, o juiz vai substituir a banca examinadora por uma pessoa da sua escolha, e isso deturpa o princípio do edital."*

Essa ação judicial não merece prosperar.

Entendimento diverso do arraigado em sede editalícia seria um verdadeiro golpe mortal no mérito administrativo, mormente pelo fato de que não adere ao Poder Judiciário agir como instância revisora da banca examinadora do concurso público, haja vista que este seria um controle de mérito administrativo e não jurisdicional de legalidade.

Não há, portanto, razão aos fatos alegados pela litigante, conforme restou amplamente destacado acima, sendo certo que, caso V. Exª. defira o pleito, estar-se-á ferindo de morte todos os fundamentos norteadores dos atos da administração pública, mormente no que se refere aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Desta forma, vale ressaltar que, ao Judiciário não participa legislar. A atribuição que tem de interpretar as normas editalícias, quando é chamado a aplicá-las, e não cabe ao postulante agir como se fosse legislador, acrescentando ou tirando direitos nela não previstos.

Diante do exposto, não assiste razão aos argumentos apresentados pelo promovente, bem como a ação deve ser julgada improcedente, uma vez que todos os princípios e normas legais foram respeitados.

CONCLUSÃO

Em face de tudo, requer:

1) O recebimento da contestação, uma vez que tempestiva e atende a todos os requisitos legais;
2) Que seja a ação judicial julgada totalmente improcedente.

Protesta poder provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em Direito, especialmente pela juntada posterior de documentos, depoimento pessoal da promovente, oitiva de testemunhas, tudo de

logo requerido.

Termos que pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2024.

LÚCIA HELENA BESERRA DE MORAES
OAB/CE 13.199

BRUNO SENA E SILVA
OAB/CE 30.649

HABILITAÇÃO JURÍDICA

www.idecan.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017
IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
CNPJ: 04.236.076/0001-71

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
142657
Pessoas Jurídicas

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da associação, à SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.330-530, às 09:00h, presentes o quadro de associados, para este fim convocada por cartaz afixado na sede do instituto e por ofício, cientes da pauta, tratando-se da eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020, tomando assento à mesa a Sra. Presidente Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, convocando para fazer parte da mesma a vice-presidente e Secretária Executiva Sra. Terezinha Morais Pereira, a Diretora Administrativa e Financeira Sra. Maria do Carmo Dornelas de Oliveira e a Diretora de Projetos Seletivos Sra. Adriana Cláudia de Souza. Usando a palavra, a Sra. Presidente informou aos presentes, que, conforme consta no Estatuto Art. 15, parágrafo 4º, esclarece que após 3 (três) anos, prorrogados por igual período, ela deixa o cargo de Presidente do Instituto. Em seguida propôs que a eleição fosse conduzida por indicação dos associados para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e que, após a indicação, fosse votado cada cargo. Em seguida a Sra. Presidente abriu para debate, e o associado João Dala Paula usou da palavra para agradecer a Sra. Marlene Maria Eisenlohr de Paiva pelo brilhante trabalho exercido durante os anos que esteve à frente do Instituto, destacando o crescimento alcançado em todas as áreas de atuação que repercutiu em todo o território nacional. A então Sra. Presidente sugeriu que o preenchimento de cada cargo fosse por aclamação dos presentes, sendo aceito por todos, ficando, assim, definido: Diretora-Presidente: Maria do Carmo Dornelas de Oliveira; Diretora Vice-Presidente: Marlene Eisenlohr de Paiva; Diretora Administrativa e Financeira e acumulando o cargo de Secretária Executiva: Terezinha Morais Pereira; Diretora de Processos Seletivos: Adriana Cláudia de Souza. Dando continuidade à pauta da Assembleia iniciou-se a eleição do Conselho Fiscal, ficando, assim, definido: Samuel Soares de Souza; Maria Aparecida Dala Paula; e, Silvan a M aria dos Sa ntos. Assim esgotada a ordem do dia, então agora a Vice-Presidente Sra. Marlene Maria Eisenlohr de Paiva agradeceu a todos o apoio recebido durante seu mandato e encerrou-se, assim, a presente Assembleia. Eu, Secretária Executiva, Terezinha Morais Pereira, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais associados.

MARIA DO CARMO DORNELAS DE OLIVEIRA
DIRETORA-PRESIDENTE
CPF: 119.356.696-72

TEREZINHA MORAIS PEREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF: 073.048.896-91

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207671229902

Autenticação Digital Código: 89462705207671229902-1
Data: 27/05/2020 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77323-3H7K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

MARLENE MARIA EISENLOHR DE PAIVA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE
CPF: 657.007.086-04

ADRIANA CLAUDIA DE SOUZA
DIRETORA DE PROCESSOS SELETIVOS
CPF: 674.411.006-59

RENÊ GONÇALVES FERRAREZ
ASSOCIADO

NORMA DE PAULA SIQUEIRA
ASSOCIADA

JOÃO DALA PAULA
ASSOCIADO

JOÃO PAULO MONTEIRO
ASSOCIADO

SAMUEL SOARES DE SOUZA
CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 067.763.876-05

MARIA APARECIDA DALA PAULA
CONSELHEIRA FISCAL
CPF: 571.466.676-34

SILVANA MARIA DOS SANTOS
CONSELHEIRA FISCAL
CPF: 282.847.476-34

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
142657
Registro de Pessoas Jurídicas

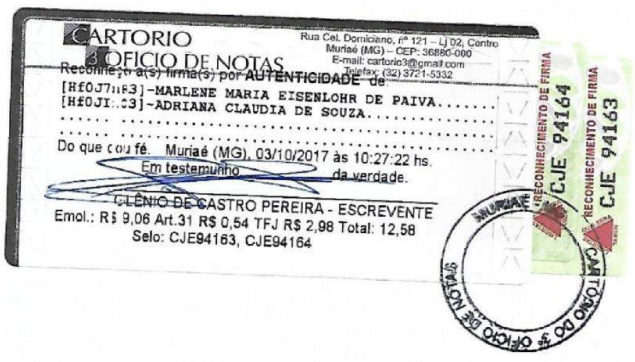

Esta folha nº 2 pertence a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2017. IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional CNPJ.: 04.236.076/0001-71

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207671229902

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705207671229902-2
Data: 27/05/2020 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77324-WNSW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00142657

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF.DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 8.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: (61)3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00009915 do livro n. A-31 em 25/07/2013. Dou fé. Protocolado e disitalizado sob nº00142657 Brasilia, 06/10/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20170210056312SRKR
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 9,30
Tab: J IV A e B

TÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705207671229902-3
Data: 27/05/2020 17:37:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77325-6E6V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207671229902

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:45:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705207671229902-1 89462705207671229902-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382b137eba776e1552596dab6591ac77937d4795e90f5536d517204908ab
b2e8e67bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.754
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-1; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54559-OI80; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício do Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

NOVO ESTATUTO SOCIAL

Modificado em 07 de novembro de 2013

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL IDECAN.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, e uma associação de direito privado instituída em 21/12/1998, registrado sob o nº 2801 no Livro A-13 em 11/01/2001, com a denominação de IDESP – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Pedagógico, com a primeira alteração estatutária datada em 23/05/2001, com o registro nº 2.925 livro A-14 em 30/05/2001, com a segunda alteração estatutária datada em 13/11/2006, com o registro nº 4.730 do Livro A-3, em 08/02/206, mudando a denominação para IDESPEM - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Pedagógico Educacional Mineiro, com terceira alteração estatutária datada de 22/08/2008, registrado sob o nº 5.588 do livro nº A-30, em 09/09/2008, mudando a denominação para IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, cultural e Assistencial Mineiro, e quarta alteração estatutária datada de 07/11/2008, registrada sob nº 5.766 do livro nº A-31, em 16/02/2009, mudando a denominação para IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, com última versão estatutária registrada no cartório de títulos e documentos da Comarca de Muriaé-MG, em 21 de outubro de 2011, sob o nº 7276, no livro A-41, e posteriormente protolado no Cartório Marcelo Ribas – 1º registro de pessoas jurídicas em Brasília-DF, sob o nº 9915 em 25 de julho de 2013. Destarte, resolve os associados, na data de hoje promover nova reforma estatutária sob as cláusulas abaixo definidas:

CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, daqui por diante denominado simplesmente IDECAN, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem caráter político, racial ou confessional, autônoma em suas decisões, com personalidade jurídica própria e patrimônio distinto do patrimônio de seus fundadores e associados, constituída por tempo indeterminado, com número ilimitado de associados e que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-2; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54558-EDG6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

§ Único - O IDECAN, tem sede e foro na Cidade de BRASÍLIA-DF, possuindo uma filial na cidade de Muriaé-MG, podendo ainda constituir filiais, escritórios ou representações em outras unidades da Federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

Art. 2º - O IDECAN tem como objetivo a promoção, o desenvolvimento e o crescimento institucional nas áreas da educação, do ensino e da pesquisa; avaliação educacional e pesquisa sócio-educacional em todos os seus níveis, proteção e desenvolvimento do meio ambiente; a seleção de recursos humanos, englobando a realização de concursos públicos, processos seletivos públicos, seleção pública ou privada, ou equivalente; realização de concursos, vestibulares e exames de acesso ao ensino fundamental, médio e superior; a promoção e a prestação de assistência social, notadamente com relação à família, à maternidade, à infância, à adolescência; projeto de custeio e amparo às crianças e adolescentes carentes e integração ao mercado de trabalho; incentivo à prática de esportes em todas as suas modalidades, para crianças e adolescentes carentes; incentivo à cultura em todas as suas acepções e o desenvolvimento econômico e social, doravante dominadas simplesmente de "área de atuação.".

§1º - São objetivos específicos do IDECAN:

a) desenvolver projetos de capacitação profissional nas áreas educacional, assistencial, cultural, meio ambiente e esporte;

b) desenvolver programas e projetos sociais de geração de emprego, trabalho e renda;

c) promover intercâmbios nacionais e/ou internacionais com entidades públicas ou privadas;

d) promover parcerias com instituições públicas ou privadas para o incremento do primeiro emprego;

e) firmar acordos e formar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, para fomentar suas atividades institucionais;

f) promover cursos, treinamentos, palestras, seminários e conferências, voltadas para a sua área de atuação;

g) desenvolver programas e projetos sócio – psíquicos e pedagógicos;

h) elaborar e editar livros e/ou publicações periódicas, vídeos e/ou filmes de caráter cultural, artístico e educativo, no intuito de propagar e desenvolver a educação e a cultura em geral;

i) desenvolver projetos de educação na área de proteção ambiental;

j) realizar concursos e vestibulares para instituições públicas ou privadas;

k) efetuar seleção de recursos humanos, notadamente na realização, organização e coordenação de concursos públicos; processos seletivos públicos, seleção pública ou similares,

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-3; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54557-MWV2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

utilizando métodos científicos e tecnológicos, para pessoas jurídicas de direito público ou privado;

l) assessorar projetos públicos de implantação e intermediação de postos de trabalho e incentivo ao primeiro emprego;

m) implementar, acompanhar e assessorar projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos em cada situação específica;

n) promover, organizar e coordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando métodos técnico-científicos, TRI, estatísticos, econométricos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurídicas de direito público ou privado;

o) conceder e/ou complementar bolsas de estudos para pessoas comprovadamente carentes;

p) firmar ajustes com instituições públicas ou privadas para a realização, custeio e manutenção de projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos, preferencialmente, na sua sede ou municípios vizinhos;

q) realizar coletas e análises de pesquisas de mercado e de opinião pública.

§2º - O IDECAN, na consecução de seus objetivos, observará o seguinte:

I - não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio, de suas rendas, dividendos, excedentes operacionais ou receitas a qualquer título aos componentes da Assembléia Geral, membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, funcionários ou a quem quer que seja;

II - aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção, desenvolvimento e crescimento dos seus objetivos institucionais e manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

III – prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem qualquer discriminação de clientela e,

IV – aplicará eventual subvenção e doação para fazer frente aos seus objetivos e desenvolvimentos institucionais.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderão ser admitidos como associados, em número ilimitado, convidados por algum membro da associação, pessoas físicas, cidadãos maiores de 21 anos capazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e que tenham comprovadamente conduta pessoal e profissional irrepreensível e reputação ilibada, e/ou jurídica com regular funcionamento perante

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 3L.1742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-4; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54556-HJSZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

os órgãos públicos competentes, e aprovados com votos de 2/3 (dois terços) dos membros da assembléia geral.

Art. 4º - Serão considerados associados, todos aqueles, pessoas físicas e/ou jurídicas que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tal, bem como prestarem fiel obediência a este Estatuto e às deliberações do IDECAN, nos termos do artigo anterior.

Art. 5º - Os associados do IDECAN, não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo mesmo e serão classificados na seguinte categoria:

a) FUNDADORES: As pessoas físicas ou jurídicas, que assinaram a ata da assembléia de fundação da associação e cujos nomes constam da respectiva ata, de 21 de dezembro de 1998.
b) CONTRIBUINTES: As pessoas físicas e/ou jurídicas, que se associarem, mediante a aprovação da assembléia geral.

§ Único - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva e ineficaz em relação à Associação, o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos da Associação, inclusive fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

Art. 6º - Os associados não adquirem, por nenhum título, direito algum sobre o patrimônio da associação e, em caso de exclusão, demissão ou desligamento espontâneo, nada poderão exigir pelo tempo que tenham permanecido no IDECAN, nem mesmo pelos trabalhos realizados ou bens doados ao mesmo, salvo se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio do IDECAN, nos termos do artigo 27 "b", deste Estatuto.

Art. 7º - São direitos dos associados:

a) participar das Assembléias, votar e ser votado, desde que estejam regulares com as obrigações sociais;
b) assistir às reuniões da Diretoria Executiva, uma vez convocados pela mesma e autorizados pelo Diretor Presidente;
c) sugerir e propor o que julgar de interesse do IDECAN, bem como ter voz, pela ordem, a qualquer reunião da Assembléia Geral.
d) comunicar à Diretoria Executiva qualquer ato praticado por esta mesma, por qualquer associado ou funcionário, colaborador ou prestador de serviços que seja contrário aos

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-5; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54555-EYD3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

interesses institucionais do IDECAN, bem como qualquer procedimento ofensivo ao seu regular funcionamento;

e) solicitar à Diretoria Executiva a convocação de reunião extraordinária para tratar de assuntos de interesse do IDECAN, observado o inciso III, do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 8º - Os deveres dos associados de qualquer categoria são:

a) cumprir o Estatuto e demais atos normativos adotados pela Diretoria Executiva da associação;

b) desempenhar fielmente os mandatos e as funções que lhes forem conferidos;

c) comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

d) comunicar à presidência a solicitação de afastamento, quando houver situações de comprometimento de saúde, incompatibilidade do exercício profissional ou outras situações a serem avaliados pela diretoria;

e) defender os interesses da associação, inclusive no sentido de ajudar incrementar e fortalecer os seus objetivos institucionais.

Art. 9º - Será excluído e/ou demitido, por maioria simples dos componentes da Assembléia Geral, o associado que incorrer nas seguintes faltas:

a) deixar de cumprir seus compromissos para com a associação, sem justificativa comprovada;

b) ter atuação pública e notória contrária aos interesses da associação;

c) vincular interesses particulares usando a influência dos trabalhos desenvolvidos pelo IDECAN;

d) urdir intrigas e indisposições para com os demais associados, bem como com os colaboradores e prestadores de serviços do Instituto;

e) ter comportamento social e/ou profissional contrários aos bons costumes e aos interesses do IDECAN;

f) utilizar o nome do IDECAN para auferir qualquer tipo de vantagens pessoais ou para terceiro;

g) revelar qualquer tipo de segredo profissional do IDECAN publicamente ou a terceiros;

h) fomentar qualquer discussão e intrigas contrárias aos objetivos do Instituto;

i) atentar de qualquer forma contra o bom e fiel funcionamento institucional do IDECAN;

j) atentar contra as autoridades constituídas e as leis vigentes no país usando o bom nome do IDECAN, observado, contudo, os seus direitos e prerrogativas contidos neste Estatuto.

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-6; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54554-HTFG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 – São órgãos da administração do IDECAN:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral será constituída por todos os associados regulares com suas obrigações sociais e reunir-se-á, convocada pelo Secretário Executivo:
I – ordinariamente, no mês de maio de cada ano, com a finalidade de aprovar a prestação de contas e as demonstrações contábeis da Diretoria Executiva;
II – para deliberar sobre a exclusão, demissão ou afastamento de associados ou membros da Diretoria Executiva bem como sobre o desempenho institucional desta Diretoria, bem como outros assuntos de interesse do IDECAN.
III – extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Associação, pela maioria dos integrantes do Conselho Fiscal ou pelo menos por 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

§ 1º - As reuniões da Assembléia Geral serão instaladas com a presença, no mínimo, da maioria absoluta ou de 1/3 dos associados com direito a voto e suas decisões, excetuados os casos de destituição de administradores e alteração de estatuto, cuja deliberação exigirá voto concorde de pelos menos 2/3 (dois terços) dos presentes, serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

§ 2º - Para a deliberação sobre destituição dos administradores e alteração do estatuto, em assembléia especialmente convidada para este fim, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos seus membros, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus membros, ou com pelo menos 1/3 (um terço) em última convocação.

§ 3º - Para tratativas do §1º em assembleia geral, a convocação se dará por meio de cartaz afixado em mural de destaque na sede, filiais, escritórios e representações da associação, quinze dias consecutivos, anteriores a mesma.

§ 4º - Para tratativas do §2º em assembleia geral, além da convocação acima, deverá ser feito memorando interno colhendo assinatura de cada associado pela ciência da mesma.

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-7; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54553-WOUI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

1º Ofício de Brasília-DF N.º de Protocolo 117271 Registro de Pessoas Jurídicas

§5º - As assembleías poderão ser realizadas na sede ou nas filiais, devendo na convocação constar o local em que se realizará.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

a) conhecer e julgar recursos interpostos contra atos de imposição de sanções sociais;

b) alterar o presente estatuto, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados, legalmente convocados, presentes na reunião da Assembléia convocada para este fim;

c) examinar e pronunciar-se sobre os relatórios da Diretoria e tomar conhecimento do Balanço e situação financeira do exercício anterior;

d) eleger a Diretoria Executiva, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, para o mandato de 3 (três) anos;

e) destituir, afastar e/ou demitir os membros da Diretoria Executiva, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos componentes da Assembléia Geral;

f) deliberar sobre assuntos de interesse do IDECAN, especificados no ato de convocação;

g) deliberar sobre exclusão ou demissão de associado, cujo afastamento só será admissível havendo justa causa, assegurando-lhe o direito de defesa e recurso à própria Assembléia Geral

h) deliberar sobre todos os assuntos de interesse do IDECAN, de casos omissos e de questões não contempladas neste estatuto.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13 - A Diretoria Executiva, órgão de administração da associação, eleita pela Assembléia Geral, poderá ser formada por qualquer dos associados e/ou por profissionais qualificados, mesmo não fazendo parte desta e será composta por 5 (cinco) cargos, a saber:

a) Presidente;

b) Diretor Vice-Presidente;

c) Diretor Administrativo e Financeiro;

d) Diretor de Processos seletivos;

e) Secretário Executivo.

§1º - A Diretoria Executiva poderá instituir gerências subordinadas à respectiva Diretoria, bem como funções julgadas pertinentes ao seu bom funcionamento.

§ 2º - Ao membro da Assembléia Geral, na hipótese de vir a integrar a Diretoria Executiva ou exercer alguma função específica para o IDECAN, poderá ser instituído remuneração.

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-8; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54552-YAIN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

§ 3º - O membro da Diretoria Executiva, no exercício de suas funções, e o membro da Assembléia Geral, quando no exercício de funções específicas para a Associação, responderão subsidiariamente pelos eventuais danos causados ao IDECAN.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14 - São atribuições do Diretor Presidente:

a) representar ativa e passivamente o IDECAN, judicial e extrajudicialmente;
b) dirigir e fiscalizar as funções institucionais do IDECAN, auxiliado pelos demais membros da Diretoria Executiva;
c) cumprir e fazer cumprir os dispositivos do Estatuto;
d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria Executiva;
e) convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
f) assinar em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, todos os cheques, ordens de pagamentos, títulos ou qualquer autorização ou transação financeira que importem em obrigações financeiras e/ou patrimoniais do IDECAN;
g) submeter à apreciação da Assembléia Geral, o Relatório Anual da Diretoria Executiva, inclusive Balanço;
h) decidir, com o seu voto, os casos de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;
i) subscrever, com o Secretário Executivo, as atas das sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;
j) deliberar, com a anuência de mais um Diretor, sobre qualquer assunto urgente e imprevisto do interesse da Associação e comunicar posteriormente à Diretoria Executiva;
k) assinar, em competência concorrente com o diretor administrativo, convênios, contratos, termos de cooperação e demais ajustes de interesse da Associação e todo o expediente e a correspondência do IDECAN, conforme art. 16, letra C;
l) admitir e demitir funcionários, bem como dispensar eventuais prestadores de serviços, ouvido sempre o Diretor Administrativo e Financeiro;
m) elaborar os planos de atividades e programas de ação, inclusive os financeiros, a serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral;

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-9; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54551-KWJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

n) encaminhar a Assembléia Geral para conhecimento e apreciação os casos de infrações de associados previstos neste Estatuto;

o) expedir Atos Executivos, Instruções, ou Ordem de Serviços que se fizerem necessários à Administração do Instituto;

p) aceitar legado, doação, subvenção e outras formas de ajuda ao IDECAN, ouvindo sempre o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 15 – Substituirá o Diretor Presidente, no caso de impedimento e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - O Diretor Vice-Presidente, além de outras atribuições que eventualmente lhe forem conferidas no Regimento Interno, auxiliará o Presidente, sempre que por ele for convocado para funções específicas.

§ 2º - Vagando o cargo de Diretor Presidente, será realizada dentro de 15 (quinze) dias, reunião extraordinária da Assembléia Geral, convocada pelo Secretário Executivo, para a escolha do novo Diretor Presidente, que poderá ser qualquer membro desta.

§ 3º - Compete, ainda, ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos, faltas ou ausências, afastamentos esses que não poderão ser superiores a 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado vago o cargo.

§ 4º - O mandato do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente será de 3 (três) anos, renovável por igual período, nos termos deste Estatuto.

Art. 16 - São atribuições do Diretor Administrativo e Financeiro:

a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação dos trabalhos do IDECAN, distribuindo funções, fazendo cumprir as determinações da Diretoria Executiva e acompanhar os resultados;

b) coordenar a execução dos serviços administrativos, de manutenção, conservação da sede e serviços gerais;

c) assinar, em competência concorrente com o Presidente, ou não, convênios, contratos, termos de cooperação e demais ajustes de interesses da Associação e todo o expediente e a correspondência do IDECAN, observado sempre o disposto na letra "m" do artigo 14 deste Estatuto.

d) responsabilizar-se pela administração, conservação e manutenção dos recursos materiais e humanos do IDECAN;

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-10; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54550-2HTM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

e) coordenar os serviços de Tesouraria do Caixa e da Contabilidade, zelando pela escrituração dos respectivos livros contábeis;

f) assinar em conjunto com o Diretor Presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos, títulos ou qualquer autorização ou transação financeira que importem em obrigações financeiras e/ou patrimoniais do IDECAN;

g) apresentar mensalmente à Diretoria Executiva o Balancete Geral das Receitas e Despesas da Associação, com parecer e sugestões a cerca da sua aplicação;

h) apresentar semestralmente, ao Diretor Presidente, o Relatório Geral das atividades da Tesouraria, assim como a prestação de contas, que deve ser examinada pela Diretoria Executiva;

i) apresentar à Diretoria Executiva, até o dia 15 de dezembro de cada exercício, a proposta de orçamento para o exercício financeiro do ano seguinte;

j) atender à Diretoria Executiva, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos relativos às suas funções.

Art. 17. São atribuições do Diretor de Processos Seletivos:

a) Responsabilizar pela elaboração de provas em concursos públicos ou vestibulares, convocar as bancas examinadoras para elaboração de questões inéditas, analisar tecnicamente as questões;
b) elaborar editais de Concursos Públicos ou Vestibulares;
c) responsabilizar pela área de avaliação educacional em todos os seus níveis de ensino;
d) montagem e preparação das logísticas nos processos seletivos; aplicação e correção das provas; supervisionar o controle e manter a segurança de todos os certame seletivos;
e) supervisionar o setor de Tecnologia da Informação/CPD, no que tange os processos seletivos e avaliações educacionais;
f) supervisionar todo o processo de alimentação do sítio do IDECAN, no que se refere aos processos seletivos.

Art. 18 - São atribuições do Secretário Executivo:

a) dirigir os serviços gerais, assinando o expediente de rotina interno e externo, mantendo-o em dia;

b) redigir as atas das reuniões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;

c) responsabilizar-se pela guarda dos documentos institucionais do IDECAN, bem como de seus escritórios ou representações;

d) coordenar e supervisionar as ações e os programas dos escritórios ou representações;

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-11; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54549-H1H1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

e) coordenar e responder pelos serviços de expediente, arquivo, fichário da Associação e almoxarifado;

f) assessorar a Diretoria Executiva nas suas competentes atribuições;

g) subscrever as atas da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;

h) coordenar as ações assistenciais, sociais e culturais da Associação, mantendo intercâmbio e parcerias com entidades públicas ou privadas para o incremento e desenvolvimento daquelas ações;

i) implantar e coordenar programas de práticas de esportes em todas a suas modalidades, para crianças e adolescentes carentes, mantendo intercâmbio e parcerias com entidades públicas ou privadas para o incremento e desenvolvimento desses objetivos.

§ Único - Na ausência e impedimento eventual do Secretário Executivo, o Diretor Presidente poderá escolher qualquer membro da Diretoria Executiva para responder pelas suas funções.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle externo do IDECAN.

Art. 20 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em Assembléia Geral, se possível entre cidadãos com formação em administração, economia, direito ou contabilidade, preferencialmente que residam no Município da sede da Associação.

§ 1º - O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, renovável por igual período.

§ 2º - Não poderão ser escolhidos para o Conselho Fiscal membros da Assembléia Geral, Diretoria Executiva ou funcionários da Associação.

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente e extraordinariamente sempre que convocado pela Assembléia Geral, por pelo menos 1/5 (um quinto) do seus membros ou pela Diretoria Executiva.

§ 4º - O Conselho Fiscal instalar-se-á com a presença de todos os seus integrantes, deliberando com a maioria simples de votos.

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-12; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54548-8QCE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 21 – Compete ao Conselho Fiscal:

a) analisar os balancetes mensais, os contratos e convênios, a observância do orçamento, o plano de cargos e salários, a prestação de contas do IDECAN, emitindo pareceres sobre as demonstrações financeiras;

b) emitir parecer sobre o relatório anual, as demonstrações financeiras e a prestação de contas da Diretoria Executiva, analisando a situação econômica, financeira e contábil do IDECAN.

c) apresentar, à Diretoria Executiva, pareceres e/ou sugestões sobre a situação financeira do IDECAN.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 22 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, balanço patrimonial e demonstração de resultados, bem como demonstração de origem e aplicação dos recursos.

Art. 24 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações, ou outras vantagens aos dirigentes e associados da Associação.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO

Art. 25 - O patrimônio da Associação é constituído:

I – pela dotação inicial feita pelos associados;

II – por doações, auxílios subvenções que lhe venham a ser acrescidos;

III – por direitos e bens obtidos por aquisição regular;

IV – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização dos objetivos propostos;

V – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins.

VI – pela totalidade das doações que venham a ser obtidas;

VII – pelos bens móveis e imóveis que possuir ou que venha a possuir;

VIII – pelos legados, auxílios doações aceitos pela Diretoria Executiva, sem onerar financeiramente o IDECAN;

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3740
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-13; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54547-7P1Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

IX – pela renda auferida pelo adequado uso de seus bens ou serviços prestados.

CAPÍTULO VIII
DO ORÇAMENTO E DA FONTE DE RECURSO

Art. 26 - A Diretoria submeterá, anualmente, à apreciação da Assembléia Geral a proposta de orçamento para o exercício financeiro seguinte, responsabilizando-se por sua execução.

Art. 27 – São fontes de recursos para a manutenção e a fomentação dos seus objetivos estatutários:

a) doação dos associados;

b) a cessão temporária, empréstimo ou qualquer forma de cessão provisória de bens móveis ou imóveis realizados por qualquer associado do IDECAN, objetivando o desenvolvimento institucional do mesmo;

c) receitas resultantes da prestação de serviços para instituições públicas ou privadas, oriundas da cobrança de taxa de inscrição de particulares em processos seletivos, concursos públicos, vestibulares e afins, como também receitas resultantes de contratos celebrados com instituições públicas e privadas para desenvolvimento de avaliação educacional para todos os níveis de ensino com pesquisas e análise de aproveitamento diverso;

d) doações e legados advindos de qualquer cidadão;

e) receitas provenientes de contratos, convênios, parcerias ou qualquer outro ajuste firmado com instituições públicas ou privadas;

f) qualquer receita cobradas de particulares (pessoas físicas e/ou jurídicas) por serviços prestados dentro das suas finalidades estatutárias,

g) subvenção advinda de qualquer ente público.

Art. 28 - A alienação, hipoteca, penhora ou permuta dos bens patrimoniais da sociedade somente poderá ser efetivada, após aprovação pela Assembléia Geral, em reunião convocada especificamente para tal finalidade.

CAPÍTULO IX
DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 29 - O IDECAN poderá ser extinto a qualquer tempo, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Geral, convocada para tal fim, ou por determinação legal.

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-14; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54546-2CEF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 30 - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, estabelecer o modo de liquidação, nomear os liquidantes, bem como decidir sobre o destino a ser dado aos bens do Instituto.

Art. 31 – Dissolvido o IDECAN, os bens remanescentes do seu patrimônio liquidado, depois de deduzidos, se for o caso, as quotas ou frações ideais previstas no artigo 27 "b" deste Estatuto, será destinada às entidades de fins não-econômicos, com finalidades idênticas ou semelhantes, preferencialmente às entidades de assistência social que prestam atendimento a crianças e adolescentes carentes com sede em Muriaé/MG ou, na falta desta, à instituição municipal ou estadual com sede neste Município.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - Qualquer modificação neste Estatuto será de iniciativa da Diretoria Executiva, ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, discutida e aprovada pela Assembléia Geral, com o voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo em seguida ser registrada as partes modificadas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Muriaé – MG.

Art. 33 – A Diretoria Executiva expedirá, dentro de 120 (cento e vinte) dias a contar do Registro deste Estatuto, Regimento Interno disciplinando o funcionamento da Associação, bem como regulamentando outras funções e responsabilidades da Diretoria Executiva não contemplados no presente Estatuto.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Associação por maioria absoluta de seus membros.

Art. 35 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Muriaé/MG, 07 de Novembro de 2013.

MARLENE MARIA EINSENLOHR DE PAIVA
PRESIDENTE
CPF: 657.007.086-04

TEREZINHA MORAIS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE
CPF: 073.048.896-91

Fábio de Oliveira Braga
Advogado - OAB/MG
(31) 3601-5035 - (32) 3729-4702

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-15; Data: 06/12/2019 09:21:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54545-MRYJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JOÃO PAULO MONTEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 571.813.906-78

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00117271

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF.DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
00009915 do livro n. A-31 em
25/07/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob n00117271
Brasilia, 04/12/2013.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20130210062961BYVM
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 138,88
Tab: J I

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:13:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89460612190915200641-1 89460612190915200641-15
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123821ddcea0854008f0d954c0c6b75e0c060b928ae4a7682a70f970795fa7d
81050ebfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2018
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, na SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530, às 10:00h, presentes o quadro de associados, para este fim convocada por cartaz afixado na sede do instituto e por ofício, cientes da pauta, 1) admissão de novos associados; 2) mudança de endereço; 3) análise detalhada do balanço/2017 para decidir sobre a aprovação do mesmo; 4) recadastramento de associados, 5) destituição do Conselho Fiscal para o triênio 2018 – 2021; 6) renúncia da Diretoria Executiva; 7) escolha de novo Conselho Fiscal; e 8) eleição de nova Diretoria Executiva. Tomando assento à mesa a Sra. Presidente Maria do Carmo Dornelas de Oliveira, convocou para fazer parte da mesma a Vice-Presidente e Diretora de Processos Seletivos Srª Marlene Maria Eisenlohr de Paiva e a Diretora Administrativa e Financeira e Secretária Executiva Sra. Terezinha Morais Pereira. A Presidente deu início aos trabalhos apresentando as pessoas indicadas como novos associados que, por unanimidade, foram aprovados, sendo: Dennis Berto Barros da Fonseca, Leonardo Jacintho Teixeira, Vitor Pereira Gonçalves e Cynthia Lopes C. Rocha. Em seguida foi apresentado o Balanço/2017 pela Diretora Administrativa e Financeira. Ficou aprovado o registro do Balanço Patrimonial para efeitos de regularidade de inscrição no SICAF, possibilitando a participação em licitações e contratos necessários à continuidade da instituição, porém ficou decidido que o mesmo será submetido a auditoria externa podendo ser submetido a retificação futura a depender do resultado apurado. Em seguida, a Presidente abriu discussão sobre o recadastramento obrigatório dos associados. Ficou definido pela Assembleia que todos os

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-1
Data: 27/05/2020 17:36:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77308-2273;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

associados deverão se recadastrar no prazo de 30 dias e caso os mesmos não procedam a atualização cadastral poderão ser suspensos das atividades do IDECAN e posteriormente desassociados. Ato continuo, a Presidente apresentou a proposta de mudança de endereço para o SHIS Qi 17, Conjunto 14 - Casa 22 - Lago Sul – Brasilia/ DF, justificando a necessidade de ampliar a estrutura fisica e operacional do Instituto, o que será possível na nova sede, tendo sido aprovada a mudança por unanimidade, assim como os termos da locação. Na sequência, a Presidente discorreu sobre a destituição do Conselho Fiscal atual pelo não cumprimento do Art. 19, § 3º do Estatuto Social vigente, tendo a aprovação de todos os presentes. A Presidente Maria do Carmo Dornelas de Oliveira também apresentou a carta de renúncia coletiva de toda a diretoria e o desligamento irrevogável desta Instituição e, esclareceu que a decisão decorre de motivos pessoais das diretoras, que desejam novos projetos de vida. Perguntou se os novos associados desejariam se candidatar a algum cargo e todos aceitaram a renúncia. Em seguida propôs que a eleição fosse conduzida em observância ao art. 3º do Estatuto Social e que fosse conduzida pelos associados para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e que, após a indicação, fosse votado cada cargo. A Sra. Presidente sugeriu que o preenchimento de cada cargo fosse por aclamação dos presentes, sendo aceito por todos, ficando, assim, definido: Diretor-Presidente: Vitor Pereira Gonçalves, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 960.134.943-04, RG: 92002131597; Diretora Vice-Presidente: Cynthia Lopes C. Rocha, brasileira, assistente social, casada, CPF 019.902.083-39, RG 2002015078580; Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo: Dennis Berto Barros da Fonseca, brasileiro, empresário, casado, CPF 769.762.703-53, RG 96002069541; e Diretor de Processos Seletivos: Leonardo Jacintho Teixeira, brasileiro, professor, casado, CPF 819.084.667-15, RG 06287152. Dando continuidade à pauta da Assembleia, iniciou-se a eleição do Conselho Fiscal, ficando, assim, definido: Thiago de Sousa Vieira Silva, brasileiro, autônomo, casado, CPF 018.348.691-96, RG 2406558; Rafael Santos de Albuquerque Farias, brasileiro, empresário, casado,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-2
Data: 27/05/2020 17:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77309-J71E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

CPF 049.045.014-89, RG 6785903; e Daniel Malheiros Oliveira Cavalcante, brasileiro, administrador de empresas, casado, CPF 634.236.423-00, RG 97002032930. A nova diretoria assumirá no ato de registro da presente Ata a gestão do Instituto pelo período de 3 (três) anos, de 2018 a 2021. Assim esgotada a ordem do dia, a Sra. Maria do Carmo Dornelas de Oliveira agradeceu a todos o apoio recebido durante o mandato e se colocou à inteira disposição da nova diretoria para o que se fizer necessário. Encerrou-se, assim, a presente Assembleia e, eu, Secretária Executiva, Terezinha Morais Pereira lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais associados presentes.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

Diretoria Atual:

MARIA DO CARMO DORNELEAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARLENE MARIA EISENLOHR DE PAIVA
Vice Presidente e Diretora de Processos Seletivos

TEREZINHA MORAIS PEREIRA
Diretora Administrativa e Financeira e Secretária Executiva

Diretoria Eleita:

VITOR PEREIRA GONÇALVES
Presidente

CYNTHIA LOPES C. ROCHA
Vice-presidente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-3
Data: 27/05/2020 17:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77310-UEEG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo

LEONARDO JACINTHO TEIXEIRA
Diretor de Processos Seletivos

THIAGO DE SOUZA VIEIRA SILVA
Conselho Fiscal

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00151221

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS
Conselho Fiscal

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 197,95
Tab: J I

DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTE
Conselho Fiscal

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registrado e Arquivado sob o número 00009915 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00151221
Em 08/03/2019 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosilma: Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210001283ZPZYW
Para consultar www.tjdf.jus.br

Esta Página 4 de 4 pertence à ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2018.
IDECAN - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-4
Data: 27/05/2020 17:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77311-DYOH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:44:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705202197704433-1 89462705202197704433-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba1238222cc3da72066a56ba7e5af5b8596b137caab021594d1b619ea0ffbee15
626627bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705204638298121

Autenticação Digital Código: 89462705204638298121-1
Data: 27/05/2020 17:36:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77297-N1QE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705204638298121-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123827ae0afae5d201ac45f496364892cd260b175ecb773488a2afc6f69f29c6
36323bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207712754459

Autenticação Digital Código: 89462705207712754459-1
Data: 27/05/2020 17:36:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77283-FXCB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705207712754459-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382abad90f14a48a6459d3dcd35a98d2074b9116be56614358f4326e69e5
5835cdbbfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN
CNPJ: 04.236.076/0001-71

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede do instituto na CRS, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530, às 10:00h, presentes o quadro de associados, para este fim convocada por cartaz afixado na sede do instituto e por ofício, cientes da pauta, 1) admissão de novos associados; 2) análise detalhada do Balanço Patrimonial de 2020 para decidir sobre a aprovação do mesmo; 3) eleição de nova Diretoria Executiva, e 4) eleição do novo Conselho Fiscal. Tomando assento à mesa o Sr. VITOR PEREIRA GONÇALVES, convocou para fazer parte da mesma a Vice-Presidente e Diretora de Projetos Srª CYNTHIA LOPES C. ROCHA e o Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo Sr. DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA. O Presidente deu início aos trabalhos apresentando as pessoas indicadas como novos associados que, por unanimidade, foram aprovados, sendo: KHEYDER HELSUN ADENNAUER R PAULA LOYOLA. Em seguida foi apresentado o Balanço Patrimonial de 2020 pela Diretora Administrativa e Financeira. Ficou aprovado o registro do Balanço Patrimonial para efeitos de regularidade de inscrição no SICAF, possibilitando a participação em licitações e contratos necessários à continuidade da instituição. Em seguida propôs que a eleição fosse conduzida em observância ao art. 3º do Estatuto Social e que fosse conduzida pelos associados para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e que, após a indicação, fosse votado cada cargo. O então Sr. Presidente sugeriu que o preenchimento de cada cargo fosse por aclamação

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília|Registrado sob o Nº: 163025 no Livro: em 26/05/2021
|Selo Digital: TJDFT20210210028857LPBH| MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
|Para consultar o selo acesse: www.tjdft.jus.br |Assinado Digitalmente por: Daniel RauenEspinola - Técnico Judiciário

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

dos presentes, sendo aceito por todos, ficando, assim, definido: Diretor-Presidente: Thiago de Sousa Vieira Silva, brasileiro, autônomo, casado, CPF 018.348.691-96, RG 2406558; Diretor Vice-Presidente: Vitor Pereira Gonçalves, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 960.134.943-04, RG 92002131597; Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo: Dennis Berto Barros da Fonseca, brasileiro, empresário, casado, CPF 769.762.703-53, RG 96002069541, Diretor de Processos Seletivos: Kheyder Helsun Adennauer R Paula Loyola, brasileiro, empresário, casado, CPF: 154.344.738-41, CNH 01393755083. Dando continuidade à pauta da Assembleia iniciou-se a eleição do Conselho Fiscal, ficando, assim, definido: Cynthia Lopes C. Rocha, brasileira, assistente social, casada, CPF 019.902.083-39, RG 2002015078580; Rafael Santos de Albuquerque Farias brasileiro, empresário, casado, CPF 049.045.014-89, RG 6785903 e Daniel Malheiros Oliveira Cavalcante, brasileiro, administrador de empresas, casado, CPF 634.236.423-00 RG 97002032930. Assim esgotada a ordem do dia, o Sr. Vitor Pereira Gonçalves agradeceu aos presentes e encerrou a presente Assembleia e, eu, Secretário Executivo, Dennis Berto Barros da Fonseca lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais associados presentes.

Diretoria Atual:

VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304

Assinado digitalmente por VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:12:26
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VITOR PEREIRA GONÇALVES
Presidente

CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339

Assinado digitalmente por CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:13:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CYNTHIA LOPES C. ROCHA
Vice-presidente

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353

Assinado digitalmente por DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:13:41
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília|Registrado sob o Nº: 163025 no Livro: em 26/05/2021
|Selo Digital: TJDFT20210210028857LPBH| MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
|Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br |Assinado Digitalmente por: DanielRauenEspinola - Técnico Judiciário

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

Diretoria Eleita:

THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA:01834869196

Assinado digitalmente por THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA:01834869196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SEMPRE, OU=Presencial, OU=15590921000129, CN=THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA:01834869196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:15:17
Foxit Reader Versão: 10.0.0

THIAGO DE SOUZA VIEIRA SILVA
Presidente

VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304

Assinado digitalmente por VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:14:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VITOR PEREIRA GONÇALVES
Vice-presidente

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353

Assinado digitalmente por DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:14:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo

KHEYDER HELSUN ADENNAUER RODRIGUES PAULA DE LOYOLA:15434473841

Assinado de forma digital por KHEYDER HELSUN ADENNAUER RODRIGUES PAULA DE LOYOLA:15434473841
Dados: 2021.04.26 11:25:31 -03'00'

KHEYDER HELSUN ADENNAUER R PAULA LOYOLA
Diretor de Projetos Seletivos

CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339

Assinado digitalmente por CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, CN=CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:16:23
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CYNTHIA LOPES C. ROCHA
019.902.083-39
Conselho Fiscal

RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS:04904501489

Assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS:04904501489
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=23531189000144, OU=PRESENCIAL, CN=RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS:04904501489
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:54:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS
049.045.014-89
Conselho Fiscal

DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTI:63423642300

Assinado de forma digital por DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTI:63423642300
Dados: 2021.04.22 18:56:12 -03'00'

DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTE
634.236.423-00
Conselho Fiscal

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília|Registrado sob o Nº: 163025 no Livro: em 26/05/2021
|Selo Digital: TJDFT20210210028857LPBH| MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
|Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br |Assinado Digitalmente por: Daniel RauenEspinola - Técnico Judiciário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 10:46:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89461305219815906430

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89461305219815906430-1
Data: 13/05/2021 10:43:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM02985-SXW8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: BRUNO SENA E SILVA - 23/08/2024 11:27:07
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082311270735400000120769559
Número do documento: 24082311270735400000120769559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2022 12:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89461305219815906430-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07a1af952b11f6c8ed8758748ad2747e1fad453ee40de4ccf8912548712f39a7558dc7dd6db18530c9ef5de2a94f641bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA ET EXTRA*"

OUTORGANTE: **IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIA NACIONAL**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede na SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37 – Parte 673, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.330-530, neste ato representado por seu presidente **THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA,** CPF 018.348.691-96, brasileiro, autônomo, casado.

OUTORGADOS: **LÚCIA HELENA BESERRA DE MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 13.199, e **BRUNO SENA E SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 30.649, com Escritório Profissional com sede na SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22 - Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.645-140, onde deverá receber todas as citações, intimações e notificações provenientes da outorga do presente instrumento.

OUTORGA: para representação em foro em geral, representando o outorgante em ações judiciais, bem como perante toda e qualquer repartição pública em qualquer instância e em qualquer tribunal seja federal, estadual, municipal e suas respectivas autarquias, podendo ainda os outorgados representar o(s) outorgante (s) em audiências, conferindo-lhes, ainda, poderes para transigir, receber intimações, firmar compromissos, acompanhar depoimentos, desistir, e praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, até o final da decisão podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do outorgante.

Brasília/DF, 12 de maio de 2023.

THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA
Presidente do IDECAN

alt="" />

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

DESPACHO

Intimem-se os executados para manifestação acerca do pedido de reconsideração da tutela de urgência, formulado no ID 126789552.

De igual modo, intime-se a parte autora para manifestação acerca das contestações de IDs 129079840 e 129258877, no prazo de 10 dias.

Após, retornem os autos conclusos para sentença.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

---

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

BRUNO SENA E SILVA

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, Intimem-se os executados para manifestação acerca do pedido de reconsideração da tutela de urgência, formulado no ID 126789552.

Mossoró/RN, 4 de novembro de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

---

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

M U N I C I P I O D E M O S S O R O

AC Mossoró, 1751, Praça Rafael Fernandes 8, Centro, MOSSORÓ - RN - CEP: 59600-970

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, Intimem-se os executados para manifestação acerca do pedido de reconsideração da tutela de urgência, formulado no ID 126789552.

Mossoró/RN, 4 de novembro de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

---

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, intime-se a parte autora para manifestação acerca das contestações de IDs 129079840 e 129258877, no prazo de 10 dias.

Mossoró/RN, 4 de novembro de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

Manifestação em anexo!

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul
Brasília - DF
CEP 71.645-140
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 0814892-17.2024.8.20.5106

IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 04.236.076/0001-71, com sede na SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 71.645-140, neste ato representado por seu presidente**, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA,** sob o CPF nº 018.348.691-96, brasileiro, autônomo, casado, por advogados infra-assinados, mediante procuração em anexo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por advogados infra-assinados, mediante procuração em anexo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar MANIFESTAÇÃO, com a finalidade de cumprir o solicitado no Despacho de ID 129637761.

A Promovente apresentou petitório de ID 126789552, na qual alega a ocorrência de fato novo ao pleito, expondo que, foi divulgado o resultado final do certame, sem que houvesse a disponibilização da folha resposta da prova dissertativa da Requerente e das justificativas das suas notas, prejudicando o objeto da demanda, entretanto, tal tese não deve prosperar.

Conforme exposto na Contestação do Promovido de ID 129258877, o espelho da prova foi devidamente divulgada na área do candidato, acessível mediante login e senha, mecanismo que ocorreu para todos os candidatos do certame, ato esse estabelecido nos ditames do Edital:

7.18. Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que:
a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;
b) com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;
c) contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato;
d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
e) estiver em branco;
f) fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.
7.19. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idecan.org.br.
7.20. A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.
7.21. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção), nas datas previstas.

- grifo nosso -

Assim, não ocorreu a continuidade indevida do cronograma do certame, em virtude da publicação dos referidos espelhos de provas, possibilitando o ingresso de recurso administrativo por parte da Promovente..

Por fim, constata-se que não houve violação ao princípio do interesse público, resguardando os direitos da Promovente.

Mediante o exposto, requer-se que:

a) Seja conhecida e provida a presente Manifestação;

b) Seja indeferida a tese e os pedidos da Promovente, expostas em seu Pedido de Reconsideração de Liminar, julgando este improcedente, em virtude das alegações expostas não serem contundentes a realidade dos fatos;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul
Brasília - DF
CEP 71.645-140
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

c) Sejam os presentes Patronos do Promovido, mediante Procuração em anexo, habilitados no pleito, bem como que todas as intimações e comunicações do processo em epígrafe, realizadas em nome dos presentes Patronos, com fulcro no art. 272, §5º do Código de Processo Civil;

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Brasília – Distrito Federal, 13 de Novembro de 2024.

PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES
OAB/CE nº 18.214

FELIPE ANDERSON CELEDONIO
OAB/CE nº 33.533

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul
Brasília - DF
CEP 71.645-140
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 04.236.076/0001-71, com sede na SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 71.645-140, neste ato representado por seu presidente, **THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA,** sob o CPF nº 018.348.691-96, brasileiro, autônomo, casado;

OUTORGADOS: PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES, brasileira, casada, sob a OAB/CE nº 18.214 e **FELIPE ANDERSON CELEDONIO,** brasileiro, solteiro, sob a OAB/CE 33.533, com escritório profissional na SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 71.645-140, onde deverá receber todas as citações, intimações e notificações provenientes da outorga do presente instrumento;

PODERES: Nos termos do art. 103 e ss. do Código de Processo Civil, é outorgado aos procuradors mediante o presente instrumento, todos os poderes das cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA" para o foro em geral em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, órgãos públicos e instituições privadas, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os bem como os poderes específicos para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso arbitral e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Brasília/DF, 08 de Novembro de 2024.

THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA
PRESIDENTE IDECAN

HABILITAÇÃO JURÍDICA

www.idecan.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017
IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
CNPJ: 04.236.076/0001-71

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
142657
Pessoas Jurídicas

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da associação, à SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.330-530, às 09:00h, presentes o quadro de associados, para este fim convocada por cartaz afixado na sede do instituto e por ofício, cientes da pauta, tratando-se da eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020, tomando assento à mesa a Sra. Presidente Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, convocando para fazer parte da mesma a vice-presidente e Secretária Executiva Sra. Terezinha Morais Pereira, a Diretora Administrativa e Financeira Sra. Maria do Carmo Dornelas de Oliveira e a Diretora de Projetos Seletivos Sra. Adriana Cláudia de Souza. Usando a palavra, a Sra. Presidente informou aos presentes, que, conforme consta no Estatuto Art. 15, parágrafo 4º, esclarece que após 3 (três) anos, prorrogados por igual período, ela deixa o cargo de Presidente do Instituto. Em seguida propôs que a eleição fosse conduzida por indicação dos associados para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e que, após a indicação, fosse votado cada cargo. Em seguida a Sra. Presidente abriu para debate, e o associado João Dala Paula usou da palavra para agradecer a Sra. Marlene Maria Eisenlohr de Paiva pelo brilhante trabalho exercido durante os anos que esteve à frente do Instituto, destacando o crescimento alcançado em todas as áreas de atuação que repercutiu em todo o território nacional. A então Sra. Presidente sugeriu que o preenchimento de cada cargo fosse por aclamação dos presentes, sendo aceito por todos, ficando, assim, definido: Diretora-Presidente: Maria do Carmo Dornelas de Oliveira; Diretora Vice-Presidente: Marlene Eisenlohr de Paiva; Diretora Administrativa e Financeira e acumulando o cargo de Secretária Executiva: Terezinha Morais Pereira; Diretora de Processos Seletivos: Adriana Cláudia de Souza. Dando continuidade à pauta da Assembleia iniciou-se a eleição do Conselho Fiscal, ficando, assim, definido: Samuel Soares de Souza; Maria Aparecida Dala Paula; e, Silvan a M aria dos Sa ntos. Assim esgotada a ordem do dia, então agora a Vice-Presidente Sra. Marlene Maria Eisenlohr de Paiva agradeceu a todos o apoio recebido durante seu mandato e encerrou-se, assim, a presente Assembleia. Eu, Secretária Executiva, Terezinha Morais Pereira, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais associados.

MARIA DO CARMO DORNELAS DE OLIVEIRA
DIRETORA-PRESIDENTE
CPF: 119.356.696-72

TEREZINHA MORAIS PEREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF: 073.048.896-91

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207671229902

Autenticação Digital Código: 89462705207671229902-1
Data: 27/05/2020 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77323-3H7K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

MARLENE MARIA EISENLOHR DE PAIVA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE
CPF: 657.007.086-04

ADRIANA CLAUDIA DE SOUZA
DIRETORA DE PROCESSOS SELETIVOS
CPF: 674.411.006-59

RENÊ GONÇALVES FERRAREZ
ASSOCIADO

NORMA DE PAULA SIQUEIRA
ASSOCIADA

JOÃO DALA PAULA
ASSOCIADO

JOÃO PAULO MONTEIRO
ASSOCIADO

SAMUEL SOARES DE SOUZA
CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 067.763.876-05

MARIA APARECIDA DALA PAULA
CONSELHEIRA FISCAL
CPF: 571.466.676-34

SILVANA MARIA DOS SANTOS
CONSELHEIRA FISCAL
CPF: 282.847.476-34

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
142657
Registro de Pessoas Jurídicas

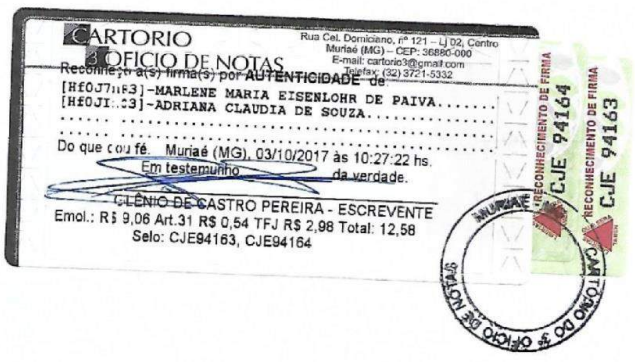

Esta folha nº 2 pertence a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2017. IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional CNPJ.: 04.236.076/0001-71

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207671229902

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705207671229902-2
Data: 27/05/2020 17:37:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77324-WNSW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00142657

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF.DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 8.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: (61)3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00009915 do livro n. A-31 em 25/07/2013. Dou fé. Protocolado e disitalizado sob nº00142657 Brasilia, 06/10/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20170210056312SRKR
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 9,30
Tab: J IV A e B

TÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705207671229902-3
Data: 27/05/2020 17:37:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77325-6E6V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207671229902

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:45:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705207671229902-1 89462705207671229902-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382b137eba776e1552596dab6591ac77937d4795e90f5536d517204908ab
b2e8e67bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-1; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54559-OI80; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício do Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

NOVO ESTATUTO SOCIAL

Modificado em 07 de novembro de 2013

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL IDECAN.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, e uma associação de direito privado instituída em 21/12/1998, registrado sob o nº 2801 no Livro A-13 em 11/01/2001, com a denominação de IDESP – Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Pedagógico, com a primeira alteração estatutária datada em 23/05/2001, com o registro nº 2.925 livro A-14 em 30/05/2001, com a segunda alteração estatutária datada em 13/11/2006, com o registro nº 4.730 do Livro A-3, em 08/02/206, mudando a denominação para IDESPEM - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social, Pedagógico Educacional Mineiro, com terceira alteração estatutária datada de 22/08/2008, registrado sob o nº 5.588 do livro nº A-30, em 09/09/2008, mudando a denominação para IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, cultural e Assistencial Mineiro, e quarta alteração estatutária datada de 07/11/2008, registrada sob nº 5.766 do livro nº A-31, em 16/02/2009, mudando a denominação para IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, com última versão estatutária registrada no cartório de títulos e documentos da Comarca de Muriaé-MG, em 21 de outubro de 2011, sob o nº 7276, no livro A-41, e posteriormente protolado no Cartório Marcelo Ribas – 1º registro de pessoas jurídicas em Brasília-DF, sob o nº 9915 em 25 de julho de 2013. Destarte, resolve os associados, na data de hoje promover nova reforma estatutária sob as cláusulas abaixo definidas:

CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, daqui por diante denominado simplesmente IDECAN, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem caráter político, racial ou confessional, autônoma em suas decisões, com personalidade jurídica própria e patrimônio distinto do patrimônio de seus fundadores e associados, constituída por tempo indeterminado, com número ilimitado de associados e que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-2; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54558-EDG6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

§ Único - O IDECAN, tem sede e foro na Cidade de BRASÍLIA-DF, possuindo uma filial na cidade de Muriaé-MG, podendo ainda constituir filiais, escritórios ou representações em outras unidades da Federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

Art. 2º - O IDECAN tem como objetivo a promoção, o desenvolvimento e o crescimento institucional nas áreas da educação, do ensino e da pesquisa; avaliação educacional e pesquisa sócio-educacional em todos os seus níveis, proteção e desenvolvimento do meio ambiente; a seleção de recursos humanos, englobando a realização de concursos públicos, processos seletivos públicos, seleção pública ou privada, ou equivalente; realização de concursos, vestibulares e exames de acesso ao ensino fundamental, médio e superior; a promoção e a prestação de assistência social, notadamente com relação à família, à maternidade, à infância, à adolescência; projeto de custeio e amparo às crianças e adolescentes carentes e integração ao mercado de trabalho; incentivo à prática de esportes em todas as suas modalidades, para crianças e adolescentes carentes; incentivo à cultura em todas as suas acepções e o desenvolvimento econômico e social, doravante dominadas simplesmente de "área de atuação.".

§1º - São objetivos específicos do IDECAN:

a) desenvolver projetos de capacitação profissional nas áreas educacional, assistencial, cultural, meio ambiente e esporte;

b) desenvolver programas e projetos sociais de geração de emprego, trabalho e renda;

c) promover intercâmbios nacionais e/ou internacionais com entidades públicas ou privadas;

d) promover parcerias com instituições públicas ou privadas para o incremento do primeiro emprego;

e) firmar acordos e formar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, para fomentar suas atividades institucionais;

f) promover cursos, treinamentos, palestras, seminários e conferências, voltadas para a sua área de atuação;

g) desenvolver programas e projetos sócio – psíquicos e pedagógicos;

h) elaborar e editar livros e/ou publicações periódicas, vídeos e/ou filmes de caráter cultural, artístico e educativo, no intuito de propagar e desenvolver a educação e a cultura em geral;

i) desenvolver projetos de educação na área de proteção ambiental;

j) realizar concursos e vestibulares para instituições públicas ou privadas;

k) efetuar seleção de recursos humanos, notadamente na realização, organização e coordenação de concursos públicos; processos seletivos públicos, seleção pública ou similares,

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-3; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54557-MWV2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

utilizando métodos científicos e tecnológicos, para pessoas jurídicas de direito público ou privado;

l) assessorar projetos públicos de implantação e intermediação de postos de trabalho e incentivo ao primeiro emprego;

m) implementar, acompanhar e assessorar projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos em cada situação específica;

n) promover, organizar e coordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando métodos técnico-científicos, TRI, estatísticos, econométricos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurídicas de direito público ou privado;

o) conceder e/ou complementar bolsas de estudos para pessoas comprovadamente carentes;

p) firmar ajustes com instituições públicas ou privadas para a realização, custeio e manutenção de projetos de assistência social, podendo assumir os custos desses projetos, preferencialmente, na sua sede ou municípios vizinhos;

q) realizar coletas e análises de pesquisas de mercado e de opinião pública.

§2º - O IDECAN, na consecução de seus objetivos, observará o seguinte:

I - não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio, de suas rendas, dividendos, excedentes operacionais ou receitas a qualquer título aos componentes da Assembléia Geral, membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, funcionários ou a quem quer que seja;

II - aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção, desenvolvimento e crescimento dos seus objetivos institucionais e manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

III – prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem qualquer discriminação de clientela e,

IV – aplicará eventual subvenção e doação para fazer frente aos seus objetivos e desenvolvimentos institucionais.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderão ser admitidos como associados, em número ilimitado, convidados por algum membro da associação, pessoas físicas, cidadãos maiores de 21 anos capazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e que tenham comprovadamente conduta pessoal e profissional irrepreensível e reputação ilibada, e/ou jurídica com regular funcionamento perante

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-4; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54556-HJSZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

os órgãos públicos competentes, e aprovados com votos de 2/3 (dois terços) dos membros da assembléia geral.

Art. 4º - Serão considerados associados, todos aqueles, pessoas físicas e/ou jurídicas que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tal, bem como prestarem fiel obediência a este Estatuto e às deliberações do IDECAN, nos termos do artigo anterior.

Art. 5º - Os associados do IDECAN, não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo mesmo e serão classificados na seguinte categoria:

a) FUNDADORES: As pessoas físicas ou jurídicas, que assinaram a ata da assembléia de fundação da associação e cujos nomes constam da respectiva ata, de 21 de dezembro de 1998.
b) CONTRIBUINTES: As pessoas físicas e/ou jurídicas, que se associarem, mediante a aprovação da assembléia geral.

§ Único - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva e ineficaz em relação à Associação, o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos da Associação, inclusive fianças, avais ou quaisquer outras garantias de favor.

Art. 6º - Os associados não adquirem, por nenhum título, direito algum sobre o patrimônio da associação e, em caso de exclusão, demissão ou desligamento espontâneo, nada poderão exigir pelo tempo que tenham permanecido no IDECAN, nem mesmo pelos trabalhos realizados ou bens doados ao mesmo, salvo se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio do IDECAN, nos termos do artigo 27 "b", deste Estatuto.

Art. 7º - São direitos dos associados:

a) participar das Assembléias, votar e ser votado, desde que estejam regulares com as obrigações sociais;
b) assistir às reuniões da Diretoria Executiva, uma vez convocados pela mesma e autorizados pelo Diretor Presidente;
c) sugerir e propor o que julgar de interesse do IDECAN, bem como ter voz, pela ordem, a qualquer reunião da Assembléia Geral.
d) comunicar à Diretoria Executiva qualquer ato praticado por esta mesma, por qualquer associado ou funcionário, colaborador ou prestador de serviços que seja contrário aos

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 3L1742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-5; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54555-EYD3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

interesses institucionais do IDECAN, bem como qualquer procedimento ofensivo ao seu regular funcionamento;

e) solicitar à Diretoria Executiva a convocação de reunião extraordinária para tratar de assuntos de interesse do IDECAN, observado o inciso III, do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 8º - Os deveres dos associados de qualquer categoria são:

a) cumprir o Estatuto e demais atos normativos adotados pela Diretoria Executiva da associação;

b) desempenhar fielmente os mandatos e as funções que lhes forem conferidos;

c) comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

d) comunicar à presidência a solicitação de afastamento, quando houver situações de comprometimento de saúde, incompatibilidade do exercício profissional ou outras situações a serem avaliados pela diretoria;

e) defender os interesses da associação, inclusive no sentido de ajudar incrementar e fortalecer os seus objetivos institucionais.

Art. 9º - Será excluído e/ou demitido, por maioria simples dos componentes da Assembléia Geral, o associado que incorrer nas seguintes faltas:

a) deixar de cumprir seus compromissos para com a associação, sem justificativa comprovada;

b) ter atuação pública e notória contrária aos interesses da associação;

c) vincular interesses particulares usando a influência dos trabalhos desenvolvidos pelo IDECAN;

d) urdir intrigas e indisposições para com os demais associados, bem como com os colaboradores e prestadores de serviços do Instituto;

e) ter comportamento social e/ou profissional contrários aos bons costumes e aos interesses do IDECAN;

f) utilizar o nome do IDECAN para auferir qualquer tipo de vantagens pessoais ou para terceiro;

g) revelar qualquer tipo de segredo profissional do IDECAN publicamente ou a terceiros;

h) fomentar qualquer discussão e intrigas contrárias aos objetivos do Instituto;

i) atentar de qualquer forma contra o bom e fiel funcionamento institucional do IDECAN;

j) atentar contra as autoridades constituídas e as leis vigentes no país usando o bom nome do IDECAN, observado, contudo, os seus direitos e prerrogativas contidos neste Estatuto.

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-6; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54554-HTFG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 – São órgãos da administração do IDECAN:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral será constituída por todos os associados regulares com suas obrigações sociais e reunir-se-á, convocada pelo Secretário Executivo:
I – ordinariamente, no mês de maio de cada ano, com a finalidade de aprovar a prestação de contas e as demonstrações contábeis da Diretoria Executiva;
II – para deliberar sobre a exclusão, demissão ou afastamento de associados ou membros da Diretoria Executiva bem como sobre o desempenho institucional desta Diretoria, bem como outros assuntos de interesse do IDECAN.
III – extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Associação, pela maioria dos integrantes do Conselho Fiscal ou pelo menos por 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

§ 1º - As reuniões da Assembléia Geral serão instaladas com a presença, no mínimo, da maioria absoluta ou de 1/3 dos associados com direito a voto e suas decisões, excetuados os casos de destituição de administradores e alteração de estatuto, cuja deliberação exigirá voto concorde de pelos menos 2/3 (dois terços) dos presentes, serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

§ 2º - Para a deliberação sobre destituição dos administradores e alteração do estatuto, em assembléia especialmente convidada para este fim, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos seus membros, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus membros, ou com pelo menos 1/3 (um terço) em última convocação.

§ 3º - Para tratativas do §1º em assembleia geral, a convocação se dará por meio de cartaz afixado em mural de destaque na sede, filiais, escritórios e representações da associação, quinze dias consecutivos, anteriores a mesma.

§ 4º - Para tratativas do §2º em assembleia geral, além da convocação acima, deverá ser feito memorando interno colhendo assinatura de cada associado pela ciência da mesma.

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-7; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54553-WOUI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

§5º - As assembleías poderão ser realizadas na sede ou nas filiais, devendo na convocação constar o local em que se realizará.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

a) conhecer e julgar recursos interpostos contra atos de imposição de sanções sociais;

b) alterar o presente estatuto, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados, legalmente convocados, presentes na reunião da Assembléia convocada para este fim;

c) examinar e pronunciar-se sobre os relatórios da Diretoria e tomar conhecimento do Balanço e situação financeira do exercício anterior;

d) eleger a Diretoria Executiva, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, para o mandato de 3 (três) anos;

e) destituir, afastar e/ou demitir os membros da Diretoria Executiva, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos componentes da Assembléia Geral;

f) deliberar sobre assuntos de interesse do IDECAN, especificados no ato de convocação;

g) deliberar sobre exclusão ou demissão de associado, cujo afastamento só será admissível havendo justa causa, assegurando-lhe o direito de defesa e recurso à própria Assembléia Geral

h) deliberar sobre todos os assuntos de interesse do IDECAN, de casos omissos e de questões não contempladas neste estatuto.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13 - A Diretoria Executiva, órgão de administração da associação, eleita pela Assembléia Geral, poderá ser formada por qualquer dos associados e/ou por profissionais qualificados, mesmo não fazendo parte desta e será composta por 5 (cinco) cargos, a saber:

a) Presidente;

b) Diretor Vice-Presidente;

c) Diretor Administrativo e Financeiro;

d) Diretor de Processos seletivos;

e) Secretário Executivo.

§1º - A Diretoria Executiva poderá instituir gerências subordinadas à respectiva Diretoria, bem como funções julgadas pertinentes ao seu bom funcionamento.

§ 2º - Ao membro da Assembléia Geral, na hipótese de vir a integrar a Diretoria Executiva ou exercer alguma função específica para o IDECAN, poderá ser instituído remuneração.

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-8; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54552-YAIN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

§ 3º - O membro da Diretoria Executiva, no exercício de suas funções, e o membro da Assembléia Geral, quando no exercício de funções específicas para a Associação, responderão subsidiariamente pelos eventuais danos causados ao IDECAN.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14 - São atribuições do Diretor Presidente:

a) representar ativa e passivamente o IDECAN, judicial e extrajudicialmente;
b) dirigir e fiscalizar as funções institucionais do IDECAN, auxiliado pelos demais membros da Diretoria Executiva;
c) cumprir e fazer cumprir os dispositivos do Estatuto;
d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria Executiva;
e) convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
f) assinar em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, todos os cheques, ordens de pagamentos, títulos ou qualquer autorização ou transação financeira que importem em obrigações financeiras e/ou patrimoniais do IDECAN;
g) submeter à apreciação da Assembléia Geral, o Relatório Anual da Diretoria Executiva, inclusive Balanço;
h) decidir, com o seu voto, os casos de empate nas deliberações da Diretoria Executiva;
i) subscrever, com o Secretário Executivo, as atas das sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;
j) deliberar, com a anuência de mais um Diretor, sobre qualquer assunto urgente e imprevisto do interesse da Associação e comunicar posteriormente à Diretoria Executiva;
k) assinar, em competência concorrente com o diretor administrativo, convênios, contratos, termos de cooperação e demais ajustes de interesse da Associação e todo o expediente e a correspondência do IDECAN, conforme art. 16, letra C;
l) admitir e demitir funcionários, bem como dispensar eventuais prestadores de serviços, ouvido sempre o Diretor Administrativo e Financeiro;
m) elaborar os planos de atividades e programas de ação, inclusive os financeiros, a serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral;

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-9; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54551-KWJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

n) encaminhar a Assembléia Geral para conhecimento e apreciação os casos de infrações de associados previstos neste Estatuto;

o) expedir Atos Executivos, Instruções, ou Ordem de Serviços que se fizerem necessários à Administração do Instituto;

p) aceitar legado, doação, subvenção e outras formas de ajuda ao IDECAN, ouvindo sempre o Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 15 – Substituirá o Diretor Presidente, no caso de impedimento e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - O Diretor Vice-Presidente, além de outras atribuições que eventualmente lhe forem conferidas no Regimento Interno, auxiliará o Presidente, sempre que por ele for convocado para funções específicas.

§ 2º - Vagando o cargo de Diretor Presidente, será realizada dentro de 15 (quinze) dias, reunião extraordinária da Assembléia Geral, convocada pelo Secretário Executivo, para a escolha do novo Diretor Presidente, que poderá ser qualquer membro desta.

§ 3º - Compete, ainda, ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos, faltas ou ausências, afastamentos esses que não poderão ser superiores a 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado vago o cargo.

§ 4º - O mandato do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente será de 3 (três) anos, renovável por igual período, nos termos deste Estatuto.

Art. 16 - São atribuições do Diretor Administrativo e Financeiro:

a) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação dos trabalhos do IDECAN, distribuindo funções, fazendo cumprir as determinações da Diretoria Executiva e acompanhar os resultados;

b) coordenar a execução dos serviços administrativos, de manutenção, conservação da sede e serviços gerais;

c) assinar, em competência concorrente com o Presidente, ou não, convênios, contratos, termos de cooperação e demais ajustes de interesses da Associação e todo o expediente e a correspondência do IDECAN, observado sempre o disposto na letra "m" do artigo 14 deste Estatuto.

d) responsabilizar-se pela administração, conservação e manutenção dos recursos materiais e humanos do IDECAN;

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-10; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54550-2HTM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

e) coordenar os serviços de Tesouraria do Caixa e da Contabilidade, zelando pela escrituração dos respectivos livros contábeis;

f) assinar em conjunto com o Diretor Presidente, todos os cheques, ordens de pagamentos, títulos ou qualquer autorização ou transação financeira que importem em obrigações financeiras e/ou patrimoniais do IDECAN;

g) apresentar mensalmente à Diretoria Executiva o Balancete Geral das Receitas e Despesas da Associação, com parecer e sugestões a cerca da sua aplicação;

h) apresentar semestralmente, ao Diretor Presidente, o Relatório Geral das atividades da Tesouraria, assim como a prestação de contas, que deve ser examinada pela Diretoria Executiva;

i) apresentar à Diretoria Executiva, até o dia 15 de dezembro de cada exercício, a proposta de orçamento para o exercício financeiro do ano seguinte;

j) atender à Diretoria Executiva, sempre que solicitada, quaisquer esclarecimentos relativos às suas funções.

Art. 17. São atribuições do Diretor de Processos Seletivos:

a) Responsabilizar pela elaboração de provas em concursos públicos ou vestibulares, convocar as bancas examinadoras para elaboração de questões inéditas, analisar tecnicamente as questões;
b) elaborar editais de Concursos Públicos ou Vestibulares;
c) responsabilizar pela área de avaliação educacional em todos os seus níveis de ensino;
d) montagem e preparação das logísticas nos processos seletivos; aplicação e correção das provas; supervisionar o controle e manter a segurança de todos os certame seletivos;
e) supervisionar o setor de Tecnologia da Informação/CPD, no que tange os processos seletivos e avaliações educacionais;
f) supervisionar todo o processo de alimentação do sítio do IDECAN, no que se refere aos processos seletivos.

Art. 18 - São atribuições do Secretário Executivo:

a) dirigir os serviços gerais, assinando o expediente de rotina interno e externo, mantendo-o em dia;

b) redigir as atas das reuniões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;

c) responsabilizar-se pela guarda dos documentos institucionais do IDECAN, bem como de seus escritórios ou representações;

d) coordenar e supervisionar as ações e os programas dos escritórios ou representações;

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-11; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54549-H1H1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

e) coordenar e responder pelos serviços de expediente, arquivo, fichário da Associação e almoxarifado;

f) assessorar a Diretoria Executiva nas suas competentes atribuições;

g) subscrever as atas da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;

h) coordenar as ações assistenciais, sociais e culturais da Associação, mantendo intercâmbio e parcerias com entidades públicas ou privadas para o incremento e desenvolvimento daquelas ações;

i) implantar e coordenar programas de práticas de esportes em todas a suas modalidades, para crianças e adolescentes carentes, mantendo intercâmbio e parcerias com entidades públicas ou privadas para o incremento e desenvolvimento desses objetivos.

§ Único - Na ausência e impedimento eventual do Secretário Executivo, o Diretor Presidente poderá escolher qualquer membro da Diretoria Executiva para responder pelas suas funções.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle externo do IDECAN.

Art. 20 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em Assembléia Geral, se possível entre cidadãos com formação em administração, economia, direito ou contabilidade, preferencialmente que residam no Município da sede da Associação.

§ 1º - O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, renovável por igual período.

§ 2º - Não poderão ser escolhidos para o Conselho Fiscal membros da Assembléia Geral, Diretoria Executiva ou funcionários da Associação.

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente e extraordinariamente sempre que convocado pela Assembléia Geral, por pelo menos 1/5 (um quinto) do seus membros ou pela Diretoria Executiva.

§ 4º - O Conselho Fiscal instalar-se-á com a presença de todos os seus integrantes, deliberando com a maioria simples de votos.

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3742
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-12; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54548-8QCE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 21 – Compete ao Conselho Fiscal:

a) analisar os balancetes mensais, os contratos e convênios, a observância do orçamento, o plano de cargos e salários, a prestação de contas do IDECAN, emitindo pareceres sobre as demonstrações financeiras;

b) emitir parecer sobre o relatório anual, as demonstrações financeiras e a prestação de contas da Diretoria Executiva, analisando a situação econômica, financeira e contábil do IDECAN.

c) apresentar, à Diretoria Executiva, pareceres e/ou sugestões sobre a situação financeira do IDECAN.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 22 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, balanço patrimonial e demonstração de resultados, bem como demonstração de origem e aplicação dos recursos.

Art. 24 - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações, ou outras vantagens aos dirigentes e associados da Associação.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO

Art. 25 - O patrimônio da Associação é constituído:

I – pela dotação inicial feita pelos associados;

II – por doações, auxílios subvenções que lhe venham a ser acrescidos;

III – por direitos e bens obtidos por aquisição regular;

IV – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização dos objetivos propostos;

V – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins.

VI – pela totalidade das doações que venham a ser obtidas;

VII – pelos bens móveis e imóveis que possuir ou que venha a possuir;

VIII – pelos legados, auxílios doações aceitos pela Diretoria Executiva, sem onerar financeiramente o IDECAN;

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3740
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-13; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54547-7P1Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

IX – pela renda auferida pelo adequado uso de seus bens ou serviços prestados.

CAPÍTULO VIII
DO ORÇAMENTO E DA FONTE DE RECURSO

Art. 26 - A Diretoria submeterá, anualmente, à apreciação da Assembléia Geral a proposta de orçamento para o exercício financeiro seguinte, responsabilizando-se por sua execução.

Art. 27 – São fontes de recursos para a manutenção e a fomentação dos seus objetivos estatutários:

a) doação dos associados;

b) a cessão temporária, empréstimo ou qualquer forma de cessão provisória de bens móveis ou imóveis realizados por qualquer associado do IDECAN, objetivando o desenvolvimento institucional do mesmo;

c) receitas resultantes da prestação de serviços para instituições públicas ou privadas, oriundas da cobrança de taxa de inscrição de particulares em processos seletivos, concursos públicos, vestibulares e afins, como também receitas resultantes de contratos celebrados com instituições públicas e privadas para desenvolvimento de avaliação educacional para todos os níveis de ensino com pesquisas e análise de aproveitamento diverso;

d) doações e legados advindos de qualquer cidadão;

e) receitas provenientes de contratos, convênios, parcerias ou qualquer outro ajuste firmado com instituições públicas ou privadas;

f) qualquer receita cobradas de particulares (pessoas físicas e/ou jurídicas) por serviços prestados dentro das suas finalidades estatutárias,

g) subvenção advinda de qualquer ente público.

Art. 28 - A alienação, hipoteca, penhora ou permuta dos bens patrimoniais da sociedade somente poderá ser efetivada, após aprovação pela Assembléia Geral, em reunião convocada especificamente para tal finalidade.

CAPÍTULO IX
DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 29 - O IDECAN poderá ser extinto a qualquer tempo, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Geral, convocada para tal fim, ou por determinação legal.

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.574-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 894606121909152006 41-14; Data: 06/12/2019 09:21:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54546-2CEF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 30 - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, estabelecer o modo de liquidação, nomear os liquidantes, bem como decidir sobre o destino a ser dado aos bens do Instituto.

Art. 31 – Dissolvido o IDECAN, os bens remanescentes do seu patrimônio liquidado, depois de deduzidos, se for o caso, as quotas ou frações ideais previstas no artigo 27 "b" deste Estatuto, será destinada às entidades de fins não-econômicos, com finalidades idênticas ou semelhantes, preferencialmente às entidades de assistência social que prestam atendimento a crianças e adolescentes carentes com sede em Muriaé/MG ou, na falta desta, à instituição municipal ou estadual com sede neste Município.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - Qualquer modificação neste Estatuto será de iniciativa da Diretoria Executiva, ou pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, discutida e aprovada pela Assembléia Geral, com o voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo em seguida ser registrada as partes modificadas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Muriaé – MG.

Art. 33 – A Diretoria Executiva expedirá, dentro de 120 (cento e vinte) dias a contar do Registro deste Estatuto, Regimento Interno disciplinando o funcionamento da Associação, bem como regulamentando outras funções e responsabilidades da Diretoria Executiva não contemplados no presente Estatuto.

Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Associação por maioria absoluta de seus membros.

Art. 35 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Muriaé/MG, 07 de Novembro de 2013.

MARLENE MARIA EINSENLOHR DE PAIVA
PRESIDENTE
CPF: 657.007.086-04

TEREZINHA MORAIS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE
CPF: 073.048.896-91

Fábio de Oliveira Braga
Advogado - OAB/MG
(31) 3601-5035 - (32) 3729-4702

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.3754

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89460612190915200641-15; Data: 06/12/2019 09:21:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54545-MRYJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JOÃO PAULO MONTEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF: 571.813.906-78

1º Ofício de Brasília-DF
N.º de Protocolo
117271
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00117271

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF.DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
00009915 do livro n. A-31 em
25/07/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob n00117271
Brasilia, 04/12/2013.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.:Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20130210062961BYVM
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 138,88
Tab: J I

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:13:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89460612190915200641-1 89460612190915200641-15
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123821ddcea0854008f0d954c0c6b75e0c060b928ae4a7682a70f970795fa7d81050ebfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2018
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, na SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530, às 10:00h, presentes o quadro de associados, para este fim convocada por cartaz afixado na sede do instituto e por ofício, cientes da pauta, 1) admissão de novos associados; 2) mudança de endereço; 3) análise detalhada do balanço/2017 para decidir sobre a aprovação do mesmo; 4) recadastramento de associados, 5) destituição do Conselho Fiscal para o triênio 2018 – 2021; 6) renúncia da Diretoria Executiva; 7) escolha de novo Conselho Fiscal; e 8) eleição de nova Diretoria Executiva. Tomando assento à mesa a Sra. Presidente Maria do Carmo Dornelas de Oliveira, convocou para fazer parte da mesma a Vice-Presidente e Diretora de Processos Seletivos Srª Marlene Maria Eisenlohr de Paiva e a Diretora Administrativa e Financeira e Secretária Executiva Sra. Terezinha Morais Pereira. A Presidente deu início aos trabalhos apresentando as pessoas indicadas como novos associados que, por unanimidade, foram aprovados, sendo: Dennis Berto Barros da Fonseca, Leonardo Jacintho Teixeira, Vitor Pereira Gonçalves e Cynthia Lopes C. Rocha. Em seguida foi apresentado o Balanço/2017 pela Diretora Administrativa e Financeira. Ficou aprovado o registro do Balanço Patrimonial para efeitos de regularidade de inscrição no SICAF, possibilitando a participação em licitações e contratos necessários à continuidade da instituição, porém ficou decidido que o mesmo será submetido a auditoria externa podendo ser submetido a retificação futura a depender do resultado apurado. Em seguida, a Presidente abriu discussão sobre o recadastramento obrigatório dos associados. Ficou definido pela Assembleia que todos os

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-1
Data: 27/05/2020 17:36:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77308-2273;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

associados deverão se recadastrar no prazo de 30 dias e caso os mesmos não procedam a atualização cadastral poderão ser suspensos das atividades do IDECAN e posteriormente desassociados. Ato continuo, a Presidente apresentou a proposta de mudança de endereço para o SHIS Qi 17, Conjunto 14 - Casa 22 - Lago Sul – Brasilia/ DF, justificando a necessidade de ampliar a estrutura fisica e operacional do Instituto, o que será possível na nova sede, tendo sido aprovada a mudança por unanimidade, assim como os termos da locação. Na sequência, a Presidente discorreu sobre a destituição do Conselho Fiscal atual pelo não cumprimento do Art. 19, § 3º do Estatuto Social vigente, tendo a aprovação de todos os presentes. A Presidente Maria do Carmo Dornelas de Oliveira também apresentou a carta de renúncia coletiva de toda a diretoria e o desligamento irrevogável desta Instituição e, esclareceu que a decisão decorre de motivos pessoais das diretoras, que desejam novos projetos de vida. Perguntou se os novos associados desejariam se candidatar a algum cargo e todos aceitaram a renúncia. Em seguida propôs que a eleição fosse conduzida em observância ao art. 3º do Estatuto Social e que fosse conduzida pelos associados para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e que, após a indicação, fosse votado cada cargo. A Sra. Presidente sugeriu que o preenchimento de cada cargo fosse por aclamação dos presentes, sendo aceito por todos, ficando, assim, definido: Diretor-Presidente: Vitor Pereira Gonçalves, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 960.134.943-04, RG: 92002131597; Diretora Vice-Presidente: Cynthia Lopes C. Rocha, brasileira, assistente social, casada, CPF 019.902.083-39, RG 2002015078580; Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo: Dennis Berto Barros da Fonseca, brasileiro, empresário, casado, CPF 769.762.703-53, RG 96002069541; e Diretor de Processos Seletivos: Leonardo Jacintho Teixeira, brasileiro, professor, casado, CPF 819.084.667-15, RG 06287152. Dando continuidade à pauta da Assembleia, iniciou-se a eleição do Conselho Fiscal, ficando, assim, definido: Thiago de Sousa Vieira Silva, brasileiro, autônomo, casado, CPF 018.348.691-96, RG 2406558; Rafael Santos de Albuquerque Farias, brasileiro, empresário, casado,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-2
Data: 27/05/2020 17:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77309-J71E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

CPF 049.045.014-89, RG 6785903; e Daniel Malheiros Oliveira Cavalcante, brasileiro, administrador de empresas, casado, CPF 634.236.423-00, RG 97002032930. A nova diretoria assumirá no ato de registro da presente Ata a gestão do Instituto pelo período de 3 (três) anos, de 2018 a 2021. Assim esgotada a ordem do dia, a Sra. Maria do Carmo Dornelas de Oliveira agradeceu a todos o apoio recebido durante o mandato e se colocou à inteira disposição da nova diretoria para o que se fizer necessário. Encerrou-se, assim, a presente Assembleia e, eu, Secretária Executiva, Terezinha Morais Pereira lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais associados presentes.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

Diretoria Atual:

MARIA DO CARMO DORNELEAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARLENE MARIA EISENLOHR DE PAIVA
Vice Presidente e Diretora de Processos Seletivos

TEREZINHA MORAIS PEREIRA
Diretora Administrativa e Financeira e Secretária Executiva

Diretoria Eleita:

VITOR PEREIRA GONÇALVES
Presidente

CYNTHIA LOPES C. ROCHA
Vice-presidente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-3
Data: 27/05/2020 17:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77310-UEEG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo

LEONARDO JACINTHO TEIXEIRA
Diretor de Processos Seletivos

THIAGO DE SOUZA VIEIRA SILVA
Conselho Fiscal

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00151221

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
151221
Registro de Pessoas Jurídicas

RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS
Conselho Fiscal

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 197,95
Tab: J I

DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTE
Conselho Fiscal

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registrado e Arquivado sob o número 00009915 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00151221
Em 08/03/2019 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosilma: Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210001283ZPZYW
Para consultar www.tjdf.jus.br

Esta Página 4 de 4 pertence à ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2018.
IDECAN - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705202197704433

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89462705202197704433-4
Data: 27/05/2020 17:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77311-DYOH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:44:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705202197704433-1 89462705202197704433-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba1238222cc3da72066a56ba7e5af5b8596b137caab021594d1b619ea0ffbee15
626627bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705204638298121

Autenticação Digital Código: 89462705204638298121-1
Data: 27/05/2020 17:36:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77297-N1QE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705204638298121-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123827ae0afae5d201ac45f496364892cd260b175ecb773488a2afc6f69f29c6
36323bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89462705207712754459

Autenticação Digital Código: 89462705207712754459-1
Data: 27/05/2020 17:36:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB77283-FXCB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 17:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89462705207712754459-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382abad90f14a48a6459d3dcd35a98d2074b9116be56614358f4326e69e5
5835cdbbfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN
CNPJ: 04.236.076/0001-71

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede do instituto na CRS, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530, às 10:00h, presentes o quadro de associados, para este fim convocada por cartaz afixado na sede do instituto e por ofício, cientes da pauta, 1) admissão de novos associados; 2) análise detalhada do Balanço Patrimonial de 2020 para decidir sobre a aprovação do mesmo; 3) eleição de nova Diretoria Executiva, e 4) eleição do novo Conselho Fiscal. Tomando assento à mesa o Sr. VITOR PEREIRA GONÇALVES, convocou para fazer parte da mesma a Vice-Presidente e Diretora de Projetos Srª CYNTHIA LOPES C. ROCHA e o Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo Sr. DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA. O Presidente deu início aos trabalhos apresentando as pessoas indicadas como novos associados que, por unanimidade, foram aprovados, sendo: KHEYDER HELSUN ADENNAUER R PAULA LOYOLA. Em seguida foi apresentado o Balanço Patrimonial de 2020 pela Diretora Administrativa e Financeira. Ficou aprovado o registro do Balanço Patrimonial para efeitos de regularidade de inscrição no SICAF, possibilitando a participação em licitações e contratos necessários à continuidade da instituição. Em seguida propôs que a eleição fosse conduzida em observância ao art. 3º do Estatuto Social e que fosse conduzida pelos associados para os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Processos Seletivos e Secretário Executivo e que, após a indicação, fosse votado cada cargo. O então Sr. Presidente sugeriu que o preenchimento de cada cargo fosse por aclamação

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília|Registrado sob o Nº: 163025 no Livro: em 26/05/2021
|Selo Digital: TJDFT20210210028857LPBH| MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
|Para consultar o selo acesse: www.tjdft.jus.br |Assinado Digitalmente por: Daniel RauenEspinola - Técnico Judiciário

dos presentes, sendo aceito por todos, ficando, assim, definido: Diretor-Presidente: Thiago de Sousa Vieira Silva, brasileiro, autônomo, casado, CPF 018.348.691-96, RG 2406558; Diretor Vice-Presidente: Vitor Pereira Gonçalves, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 960.134.943-04, RG 92002131597; Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo: Dennis Berto Barros da Fonseca, brasileiro, empresário, casado, CPF 769.762.703-53, RG 96002069541, Diretor de Processos Seletivos: Kheyder Helsun Adennauer R Paula Loyola, brasileiro, empresário, casado, CPF: 154.344.738-41, CNH 01393755083. Dando continuidade à pauta da Assembleia iniciou-se a eleição do Conselho Fiscal, ficando, assim, definido: Cynthia Lopes C. Rocha, brasileira, assistente social, casada, CPF 019.902.083-39, RG 2002015078580; Rafael Santos de Albuquerque Farias brasileiro, empresário, casado, CPF 049.045.014-89, RG 6785903 e Daniel Malheiros Oliveira Cavalcante, brasileiro, administrador de empresas, casado, CPF 634.236.423-00 RG 97002032930. Assim esgotada a ordem do dia, o Sr. Vitor Pereira Gonçalves agradeceu aos presentes e encerrou a presente Assembleia e, eu, Secretário Executivo, Dennis Berto Barros da Fonseca lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais associados presentes.

Diretoria Atual:

VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304

Assinado digitalmente por VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:12:26
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VITOR PEREIRA GONÇALVES
Presidente

CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339

Assinado digitalmente por CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:13:02
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CYNTHIA LOPES C. ROCHA
Vice-presidente

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353

Assinado digitalmente por DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:13:41
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília|Registrado sob o Nº: 163025 no Livro: em 26/05/2021
|Selo Digital: TJDFT20210210028857LPBH| MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
|Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br |Assinado Digitalmente por: Daniel RauenEspinola - Técnico Judiciário

Diretoria Eleita:

THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA:01834869196

Assinado digitalmente por THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA:01834869196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SEMPRE, OU=Presencial, OU=15590921000129, CN=THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA:01834869196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:15:17
Foxit Reader Versão: 10.0.0

THIAGO DE SOUZA VIEIRA SILVA
Presidente

VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304

Assinado digitalmente por VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=VITOR PEREIRA GONCALVES:96013494304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:14:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VITOR PEREIRA GONÇALVES
Vice-presidente

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353

Assinado digitalmente por DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18977292000182, OU=Certificado PF A1, CN=DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA:76976270353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:14:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

DENNIS BERTO BARROS DA FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro e Secretário Executivo

KHEYDER HELSUN ADENNAUER RODRIGUES PAULA DE LOYOLA:15434473841

Assinado de forma digital por KHEYDER HELSUN ADENNAUER RODRIGUES PAULA DE LOYOLA:15434473841
Dados: 2021.04.26 11:25:31 -03'00'

KHEYDER HELSUN ADENNAUER R PAULA LOYOLA
Diretor de Projetos Seletivos

CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339

Assinado digitalmente por CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, CN=CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA:01990208339
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:16:23
Foxit Reader Versão: 10.0.0

CYNTHIA LOPES C. ROCHA
019.902.083-39
Conselho Fiscal

RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS:04904501489

Assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS:04904501489
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=23531189000144, OU=PRESENCIAL, CN=RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS:04904501489
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-15 17:54:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RAFAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE FARIAS
049.045.014-89
Conselho Fiscal

DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTI:63423642300

Assinado de forma digital por DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTI:63423642300
Dados: 2021.04.22 18:56:12 -03'00'

DANIEL MALHEIROS OLIVEIRA CAVALCANTE
634.236.423-00
Conselho Fiscal

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília|Registrado sob o Nº: 163025 no Livro: em 26/05/2021
|Selo Digital: TJDFT20210210028857LPBH| MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06
|Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br |Assinado Digitalmente por: Daniel RauenEspinola - Técnico Judiciário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 10:46:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89461305219815906430

RÓRIO
Autenticação Digital Código: 89461305219815906430-1
Data: 13/05/2021 10:43:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM02985-SXW8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Assinado eletronicamente por: FELIPE ANDERSON CELEDONIO - 13/11/2024 10:59:37
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111310593697500000127061260
Número do documento: 24111310593697500000127061260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2022 12:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89461305219815906430-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07a1af952b11f6c8ed8758748ad2747e1fad453ee40de4ccf8912548712f39a7558dc7dd6db18530c9ef5de2a94f641bfc89c3ee67d881255f8b097c4ed2d67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul
Brasília - DF
CEP 71.645-140
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

IDECAN

SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS DE PODERES

BRUNO SENA E SILVA, brasileiro, solteiro, sob a OAB/CE nº 30.649, vem substabelecer SEM RESERVAS DE PODERES, na pessoa de **PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES,** brasileira, casada, sob a OAB/CE nº 18.214 e **FELIPE ANDERSON CELEDONIO,** brasileiro, solteiro, sob a OAB/CE 33.533, com escritório profissional na SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 71.645-140, os poderes conferidos pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, por meio da procuração acostada aos autos do presente processo, habilitando os substabelecidos a praticar todos os atos necessários ao cumprimento do referido mandato, bem como que todas as intimações posteriores, sejam realizadas no nome destes.

Fortaleza – Ceará, 05 de Novembro de 2024.

BRUNO SENA E SILVA
OAB/CE 30.649

SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES

Eu, **LÚCIA HELENA BESERRA DE MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº. 13.199, substabeleço **SEM RESERVA** todos os poderes a mim conferidos no instrumento de procuração acostado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, às advogadas **PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES**, inscrita na OAB/CE nº 18.214, e **MYLENAAMARAL DE SOUSA**, inscrita na OAB/CE nº 40.428.

Fortaleza-CE, em 28 de outubro de 2024.

LÚCIA HELENA BESERRA DE MORAES
Advogada OAB/CE 13.199

AO JUÍZO DO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

PROCESSO Nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.348.971/0001-39, representados pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ (PGMM), vem, em obediência a intimação de id. 135290587 acostada no processo, apresentar **MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA**, com base nos fundamentos apresentados:

I – SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE URGÊNCIA em desfavor do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN) e do Município de Mossoró.

Em síntese, a parte autora alega que participou do concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, regido pelo edital nº 02/2024 e organizado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultura e Assistencial Nacional (IDECAN). Segundo a autora, a nota atribuída à sua prova discursiva foi zero, sem que houvesse uma justificativa por parte da banca examinadora. Alega, ainda, que não teve acesso à folha de resposta, mesmo interpondo recurso dentro do prazo cabível, para verificar os critérios de correção aplicados.

Posto isso, em sede de tutela de urgência, a parte autora requer que seja o presente concurso público suspenso para que a requerida possa obter a sua folha de resposta e as justificativas para as notas obtidas para que, assim, possa recorrer de forma plena e justa do resultado declarado.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

No entanto, em despacho (Id nº 124798282), o excelentíssimo juiz de Direito do 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN negou a urgência pleiteada.

Acontece que, a autora apresentou pedido de reconsideração da tutela de urgência (id. 126789552) alegando fato novo.

No entanto, o pedido de reconsideração não merece prosperar, em virtude dos seguintes fundamentos:

II – DOS FUNDAMENTOS QUE OBSTAM A CONCESSÃO DO PEDIDO LIMINAR:

II. 1 AUSÊNCIA DE FATO NOVO. DA IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA PLEITEADA. AUSÊNCIA DE PROBABILIDADE DO DIREITO. TUTELA DE NATUREZA SATISFATIVA.

A parte autora alega que surgiu fato novo, qual seja: a divulgação do resultado final do concurso objeto da presente lide sem a disponibilização da folha de resposta da prova dissertativa da requerente e das justificativas das suas notas obtidas nos aspectos formais e textuais da prova discursiva. Sustenta, ainda, que esse fato novo agrava a situação da requerente e potencializa a necessidade do deferimento dos pedidos liminares realizados na exordial.

No entanto, da análise do petitório (id. 126789552) apresentado pela promovente, é possível assimilar que não existe **fato novo ou fundamento relevante** que dê ensejo concessão da tutela de urgência requerida, além de que se trata de uma tutela de natureza satisfativa.

Por mais que pese a argumentação da autora, não se verifica uma continuação indevida do cronograma do certame, ação ilícita, vício ou abuso de poder por parte da banca examinadora. Conforme demonstrado, o ato administrativo que resultou na eliminação da autora está isento de ilegalidades. Ora, o edital do certame é claro quanto aos critérios de avaliação da prova discursiva, sendo a eliminação fundamentada em critérios técnicos previamente estabelecidos e devidamente previstos no edital.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

Além disso, houve a efetiva publicação dos espelhos de prova, conforme determina o item 7.20 Edital. Vejamos:

> 7.20. A folha de resposta da prova discursiva poderá ser visualizada no site www.idecan.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.

Ativar o Window
Acesse Configurações

O espelho da prova foi devidamente divulgado na área do candidato, acessível mediante login e senha, mecanismo que ocorreu para todos os candidatos do certame, possibilitando o ingresso do recurso.

O edital do concurso estabelece de forma clara o procedimento de avaliação da prova discursiva, contemplando critérios formais, textuais e técnicos. A regra editalícia que define esses critérios é expressa e evidente, não deixando margem para dúvidas quanto à sua aplicação pela banca examinadora. Além disso, tais critérios foram aplicados de maneira uniforme a todos os candidatos inscritos no certame e que realizaram a prova. Assim, qualquer flexibilização em favor da autora, com vistas a reintegrá-la ao concurso mediante alteração de sua nota, configuraria uma violação ao princípio da isonomia, além de representar uma interferência indevida no mérito dos critérios de seleção estabelecidos pela Administração Pública.

Conforme evidente nos próprios documentos apresentados pela autora, é possível, mesmo em uma análise preliminar, identificar inconsistências que contrariam os critérios adotados pela banca examinadora na avaliação da candidata. Entre os problemas apontados na redação da autora, conforme indicado no espelho anexado aos autos, destacam-se: ausência de coesão textual, incoerência no uso de conectivos, erros ortográficos e de acentuação frequentes ao longo do texto, dificuldade de legibilidade e inadequação quanto ao número de linhas escritas, em desacordo com os limites mínimo e máximo estabelecidos para as provas discursivas de nível médio e superior.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

Diante do exposto, conclui-se que não há probabilidade do direito alegado pela parte autora, uma vez que todas as informações relativas às suas notas foram devidamente disponibilizadas, e lhe foi oportunizada a apresentação do recurso. Assim, não se justifica a suspensão do concurso, tampouco a concessão de um novo prazo para interposição de recurso.

Além do mais, inexiste qualquer risco de **ineficácia da medida ou lesão irreparável** que gere o direito a concessão da liminar pretendida.

Em vista dos fundamentos apresentados, cabe destacar, então, a ausência dos pressupostos entabulados no art. 300 do Código de Processo Civil, o qual prevê que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano** ou risco ao resultado útil do processo, assim dito:

> Art. 300. **A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**
> § 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.
> § 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.
> **§ 3º** A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.

Nesse sentido, não há **probabilidade do direito** da autora, porquanto não haver as contradições indicadas na exordial, haja vista os fundamentos suso mencionados.

Ora, somente a ausência do perigo de dano irreparável já consubstancia o indeferimento do pedido liminar, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça demonstrada na ementa abaixo colacionada:

> PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. POSSIBILIDADE, DESDE QUE DEMONSTRADOS O PERICULUM IN MORA E O FUMUS BONI JURIS. AUSÊNCIA DE PERICULUM IN MORA. PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA INDEFERIDO.(...)

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

> 2. **A ausência do periculum in mora basta para o indeferimento do pedido, sendo, portanto, desnecessário apreciar a questão sob a ótica do fumus boni iuris, que deve se fazer presente cumulativamente.**
> 3. Agravo interno não provido.
> (STJ, AgInt no TP n.º 599/RJ, Terceira Turma, Rel.ª Min.ª NANCY ANDRIGHI, j. 05/10/2017, DJe 13/10/2017.)

Outrossim, além da ausência de novo fundamento relevante, ausência dos elementos caracterizadores e ausência do perigo de lesão grave para a concessão do pedido liminar, é cediço que o pedido tem **natureza satisfativa**, haja vista o **esgotamento do pedido principal**, o que é impossível em relação a Fazenda Pública Municipal, conforme redação do art. 1º, §3º, da Lei n. 8.437/92, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público:

> Art. 1° Não será cabível medida liminar contra atos do Poder Público, no procedimento cautelar ou em quaisquer outras ações de natureza cautelar ou preventiva, toda vez que providência semelhante não puder ser concedida em ações de mandado de segurança, em virtude de vedação legal.
> § 1° Não será cabível, no juízo de primeiro grau, medida cautelar inominada ou a sua liminar, quando impugnado ato de autoridade sujeita, na via de mandado de segurança, à competência originária de tribunal.
> § 2° O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos processos de ação popular e de ação civil pública.
> § 3° **Não será cabível medida liminar que esgote, no todo ou em qualquer parte, o objeto da ação**.

É possível perceber que o pedido liminar verificado na presente ação é idêntico ao pedido principal propriamente dito, de modo que a tutela satisfativa é vedada em face do Poder Público.

O artigo 1.059 do Código de Processo Civil, que aduz:

> Art. 1.059. À tutela provisória requerida contra a Fazenda Pública aplica-se o disposto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e no art. 7º, § 2º, da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

Acerca do assunto, segue a transcrição da lição de HUMBERTO THEODORO JÚNIOR:

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

> "Com esse propósito, a L. 8.437/92, cogitando de ações cautelares contra o Poder Público, não as proibiu. Criou apenas restrições e condicionamentos, de modo a estender-lhes regras até então vigentes para o Mandado de Segurança, como a vedação de liminar em caso de concessão de vantagens a servidor público (L. 4.348/64). Assim, quando não for possível deferimento de liminar em Mandado de Segurança, também não será cabível igual medida em ação cautelar (L. 8.437, artigo 1º). **Previu-se, ainda, na mesma L. 8.437 que a medida liminar, quando cabível, não poderá ser satisfativa a ponto de esgotar o próprio objeto da ação principal (artigo 1º, § 3º).** (in "Tutela Cautelar e Antecipatória em Matéria Tributária", Revista Jurídica, nº 245, março/98, p. 15).

É cediço que o pedido liminar é satisfativo e, em caso de concessão, esgota a segurança jurídica pretendida, porque a liminar e o pedido de mérito são os mesmos, conforme petição inicial.

Em situação semelhante, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais negou deferimento ao pedido liminar porquanto a ausência dos elementos caracterizadores, conforme ementa a seguir copiada:

> EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - **LIMINAR PLEITEADA PARA FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS E DE INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - AUSÊNCIA DO RISCO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO** - RECURSO PROVIDO. **Ausente o risco de ineficácia do provimento judicial (art. 7º, inc. III, da Lei n.º 12.016/2009) que justificasse a concessão da liminar pleiteada para obrigar o Prefeito Municipal a disponibilizar prontamente as informações e os documentos a respeito de licitação e do contrato de concessão do serviço público de transporte, sobretudo diante da demora do requerente na adoção das providências administrativas para solicitação daqueles dados, deve ser dado provimento ao agravo, a fim de revogar a decisão que determinou a apresentação dos documentos em sede de liminar**.
> (TJ-MG - AI: 10000200404838001 MG, Relator: Edgard Penna Amorim, Data de Julgamento: 06/04/2021, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 07/04/2021)

Assim, é impossível a reconsideração da concessão do pedido liminar, conforme outras jurisprudências colacionadas a seguir:

> EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. **MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR SATISFATIVA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA, ADEMAIS, DE**

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

> **"PERICULUM IN MORA**". ISENÇÃO DE TRIBUTO QUE PODE SER CONCEDIDA AO FINAL DO JULGAMENTO DO "MANDAMUS". EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE PAGAMENTO DE ITCD. RECURSO PROVIDO. - A concessão de liminar, no mandado de segurança, é condicionada. Não possui caráter de tutela de urgência, mas objetiva viabilizar direito líquido e certo que, de outro modo, tornar-se-ia inviável. **Assim, para que a liminar seja deferida é imprescindível a comprovação da relevância dos fundamentos do pedido e a possibilidade de ineficácia final da sentença - Não se admite a concessão de liminar quando esgota o objeto da ação (artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei 8.437/92) sendo exatamente esta a hipótese**. Não existe, "in casu", o risco de ineficácia do provimento final. A ausência da declaração de pagamento ou desoneração do ITCD impede o encerramento do inventário extrajudicial, mas, caso seja a ordem concedida, será sempre eficaz a determinação para que a autoridade coatora expeça a Certidão de Pagamento ou Desoneração do ITCD, ainda que sob condição superveniente do modo de apuração dos tributos devidos e a serem quitados posteriormente. Essas condições, no entanto, exigem reflexão e maturação de forma a evitar precipitações desnecessárias e inadequadas.
> (TJ-MG - AI: 10000204873475001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 29/10/2020, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 06/11/2020)
>
> PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Segunda Câmara Cível Processo: AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 8012564-59.2020.8.05.0000 Órgão Julgador: Segunda Câmara Cível AGRAVANTE: JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA Advogado (s): MARIA CLARA CRUZ SAMPAIO AGRAVADO: MUNICIPIO DE JEQUIE Advogado (s): ACORDÃO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. RESTABELECIMENTO REMUNERATÓRIO. LIMINAR SATISFATIVA. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DOS §§ 3º E 5º, ART. 1 DA LEI Nº 8.437/92 C/C ART. 1.059 DO CPC. DECISÃO MANTIDA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO**. I – Afigura o pedido de liminar em sede de primeiro grau (para o restabelecimento remuneratório), caso concedido, em medida de caráter satisfativo, o que não é permitido pelo ordenamento jurídico pátrio, firme no sentido de que a medida liminar visa assegurar o resultado útil do processo, sem, contudo, esgotar o seu conteúdo.** II – Pelo exposto, voto no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de agravo de instrumento, mantendo os descontos previdenciários na forma atualmente realizada. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de Agravo de Instrumento n. 8029457-28.2020.8.05.0000, em que figuram como agravante JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA e agravado MUNICIPIO DE JEQUIE. ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a unanimidade de votos em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator.
> (TJ-BA - AI: 80125645920208050000, Relator: JOSE SOARES FERREIRA ARAS NETO, SEGUNDA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 15/09/2021)

Diante da fundamentação exposta, torna-se evidente a impossibilidade de concessão do pedido liminar, uma vez que não há fato novo ou relevante que o justifique, além de estar ausente a presença dos elementos necessários à sua

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

caracterização. Ademais, trata-se de medida liminar de natureza satisfativa, o que é inviável em face do Poder Público.

III. DOS PEDIDOS

DIANTE DISSO, a municipalidade manifesta-se **pelo Indeferimento do pedido liminar requerido pela autora**, por não haver os elementos autorizadores para a concessão da tutela de urgência e por se tratar de medida satisfativa, exaurindo a segurança jurídica pretendida, o que é vedado em relação ao Poder Público, nos moldes do art. 1º, §3º, da Lei n. 8.437/92 e do art. 7º, inciso III, da Lei n. 12.016/2009.

Nestes termos, espera deferimento.

Mossoró/RN, data infra.

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município de Mossoró
OAB/RN 10.210

EMERSON RODRIGUES MATOS
Procurador-Chefe do Município de Mossoró
OAB/RN 16.587

RAFAELA DA SILVA MORAIS
Estagiária de Direito

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 21/11/2024 12:24:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112112241824100000127561996
Número do documento: 24112112241824100000127561996

Contato: (84) 3673-9810 - 8h às 18h (Seg. a Qui.) | 8h às 14h (Sex.) - Email: mrosecuni@tjrn.jus.br

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO SENA E SILVA - CE30649, FELIPE ANDERSON CELEDONIO - CE33533

CERTIDÃO

Certifico que, diante da manifestação apresentada, faço conclusão dos autos.

Mossoró/RN, 02/12/2024.

DAVI PEREIRA DA SILVA

documento assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/06

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais

Unidade de Controle de Prazos

alt="" />

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

DESPACHO

Aguarde-se o decurso do prazo de ID 135290588, após retornem os autos para sentença, conforme determinado no ID 129637761.

AO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ

Processo n° 0814892-17.2024.8.20.5106

LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA, vem, através de seu advogado, apresentar réplica à contestação.

I. PRELIMINAR:

I.I. A alegada ilegitimidade do Município e da IDECAN enquanto polos passivos da presente ação.

O Município de Mossoró e a IDECAN alegam não terem legitimidade passiva para figurarem na presente ação. É evidente que a tentativa é tentar se isentarem de suas responsabilidades na flagrante ilegalidade ocorrida do certame contra a parte autora. Entretanto, os dois podem e devem ser responsabilizados. O Município requerido tem legitimidade uma vez que o edital tem como objetivo o preenchimento de vaga de professor nos quadros de Mossoró, além de ter homologado o resultado e classificação do concurso, feita pela Portaria nº 610, de 10 de setembro de 2024 (**Homologação do Concurso**); e a IDECAN por ser a executora do concurso público e por não ter apresentado o espelho completo da prova discursiva da candidata. É o que diz a jurisprudência:

> Ementa: PROCESSO Nº: XXXXX-87.2020.4.05.8100 - APELAÇÃO CÍVEL / APELANTE: MARIA GILMARA MARTINS DE LIMA ADVOGADO: Francisco Fábio Dos Santos Rodrigues APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES e outro ADVOGADO: Bruna Letícia Teixeira Ibiapina e outros RELATOR A : Desembargador a Federal Elio Wanderley de Siqueira Filho - 1ª Turma MAGISTRADO CONVOCADO: Desembargador a Federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA 1º GRAU): Juiz a Federal Karla De Almeida Miranda Maia EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. CONCURSO PÚBLICO. CADASTRO DE RESERVA. LEGALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. CUMPRIMENTO DO EDITAL. DANOS MORAIS INEXISTENTES. APELAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. Apelação interposta por MARIA GILMARA MARTINS DE

LIMA, em face de sentença prolatada pela 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, que julgou improcedente a demanda, não vislumbrando qualquer ilegalidade da administração, já que se tratava de certame para preenchimento de cadastro reserva, o que não geraria direito à convocação ou à pretendida correção na lista de classificação. 2. Preliminarmente, a parte recorrida alega ilegitimidade passiva, que não há de prosperar. **No tocante à EBSERH, evidente que o certame busca o preenchimento de vagas e a seleção de candidatos em empregos lotados nas Unidades da empresa estatal, demonstrando a cabal legitimidade passiva, não sendo a delegação da execução do edital ao IBFC suficiente para afastá-la.** Já **em relação ao IBFC, sendo o executor do concurso, não há como se afastar sua legitimidade passiva**. 3. No mérito, a recorrente pretende ver reconhecida a ilegalidade na lista de classificados, em razão da violação ao item 7.10.1 do Edital, para ver excluídos das listas de cotistas os candidatos negros que foram aprovados em ampla concorrência. Por fim, entende cabível a condenação das rés ao pagamento de indenização por danos morais, ao valor de 15 quinze) salários-mínimos. Conforme se verá em seguida, a tese recursal não merece guarida. 4. De pronto, cabe ressaltar que o STF na fixação da tese, no Tema nº 784, consolidou o entendimento de que a classificação em lista para cadastro reserva gera mera expectativa de direito, e não, direito subjetivo à convocação. 5. A controvérsia dos autos, portanto, cinge-se ao descumprimento ou não do item 7.10.1 do edital: "7.10.1. O (A) candidato (a) negro (a) aprovado a dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidato (a) s negro (a) s." 6. Como se vê, o item invocado trata de candidato negro aprovado dentro do número de vagas. Ora, em se tratando de edital para formação de cadastro reserva, não há que se falar em aprovação, ausente vaga a ser preenchida, mas sim em classificação. No tocante à classificação, o edital prevê outras situações: "7.6. O (A) candidato (a) negro (a), se classificado (a) na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidato (a) s negro (a) s, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto." 7. Assim sendo, evidente que para o cargo pretendido pela autora, já que não há vaga disponível, não há que se falar em candidato aprovado, não sendo possível, portanto, aduzir em qual lista o candidato deve ser incluído, devendo constar nas duas, conforme feito pela administração. Logo, não se pode falar em correção de lista ou ilegalidade da administração, se sua atuação está em consonância com o Edital e com o art. 3º da Lei nº 12.990 /2014. 8. Em não havendo ilegalidade por parte da administração, não há que se falar em danos morais. 9. Honorários sucumbenciais não majorados, posto que já arbitrados no patamar máximo legal. 10. Apelação a que se nega provimento.

Assim também aponta jurisprudência dos próprios juizados especiais da fazenda pública:

CASO 1:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró PROCESSO N°: 0812353-78.2024.8.20.5106PARTE AUTORA: ANA LUIZA DA SILVA VITALPARTE RÉ: MUNICIPIO DE MOSSORO SENTENÇA Em breve síntese, a Parte Autora relata que se inscreveu em Concurso Público (Edital nº 01/2024) realizado pelo MUNICIPIO DE MOSSORÓ, para o cargo de farmacêutico bioquímico, como cotista (negros e/ou pardos). Relata que após ser aprovada nas fases iniciais do concurso, foi convocada para a fase de heteroidentificação, onde deveria comprovar a sua condição de negro/pardo. No entanto, sua autodeclaração foi indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, e ela foi eliminada do certame. Ante os fatos, buscou o Judiciário para reverter a decisão, e ser classificada nas cotas reservadas a pessoas negras /pardas do concurso. Era o necessário relatar, decido. Analisando os autos, observa-se que o julgamento independe da produção de quaisquer outras provas, sendo suficientes os documentos já produzidos, nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil. Em consequência, impõe-se reconhecer que estamos diante de hipótese julgamento antecipado prevista no art. 355 do CPC. **Rechaço a alegação de ilegitimidade passiva suscitada pelo MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pois ainda que não seja o organizador direto do Certame Público, os aprovados irão compor o quadro de pessoal do MUNICÍPIO, o que demonstra assim, sua legitimidade para figurar no polo passivo da presente ação**. De igual modo, afasto a preliminar de incompetência dos juizados especiais, em razão de possível complexidade de causa a demandar perícia técnica, tendo em vista que as provas colacionadas aos autos são suficientes ao deslinde da causa. Sem outras preliminares, ao mérito. No mérito, com razão, a parte Autora. Explico. Analisando os autos, verifica-se que conforme relatado na exordial, a parte Autora realizou inscrição no Edital nº 001/2024, concorrendo no certame ao cargo de farmacêutico bioquímico. Desse modo, faz-se necessário analisar algumas disposições do edital do certame, porquanto este se mostra o documento norteador de todo o procedimento de contratação de pessoal, sendo popularmente conhecido como “lei do concurso”, senão vejamos: 4.2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS 4.2.1. Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 3.985, de 6 de dezembro de 2022. 4.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e

autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 4.2.2.1. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público. 4.2.2.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. 4.3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 4.3.1. Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros e optado por concorrer às vagas reservadas, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em cumprimento à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023. 4.3.2. Devem ser convocados os candidatos negros para o procedimento de heteroindentificação, os candidatos que tiveram sua inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, aprovados e classificados nas etapas anteriores a sua execução, nos mesmos quantitativos previstos neste edital para a ampla concorrência, nos termos do art. 10, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa MGI nº. 23, de 25 de julho de 2023. (...) 4.3.7. O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato. (...)4.3.9. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso. 4.3.9.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. (...)4.3.12. A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e b) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação. 4.3.13. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases. 4.3.14. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração. Tecidas essas considerações, é incontroverso nos autos que a parte Autora foi submetida a comissão de heteroidentificação, a qual considerou a Demandante inapta a ser classificada nas vagas destinadas a negros / pardos, conforme documento de Id122399251, fls 19. Pois bem. Muito embora não seja possível o Judiciário substituir-se à comissão da banca examinadora, tenho que o presente caso se encontra em zona duvidosa, pois a decisão da banca examinadora não indicou critérios específicos e objetivos para fins de invalidação da

autodeclaração da candidata; houve, portanto, violação ao princípio da motivação do ato administrativo, justificando-se o controle judicial da decisão administrativa.

Em tal cenário, surgem dúvidas quanto às características fenotípicas da candidata, pois, por um lado, a candidata autodeclara-se parda, e, por outro, a decisão que invalidou a autodeclaração não foi motivada e não indicou elementos que a justificassem. Assim, configurada a zona duvidosa, o ato submete-se ao controle do judiciário, de acordo com as provas carreadas aos autos. A análise das provas anexadas pela Requerente, em especial as fotos anexadas, e a certidão de nascimento, trazem indícios de traços fenotípicos que permitem classificá-la como parda. Nesse contexto, deve prevalecer a autodeclaração da parte Autora, pois as provas anexadas aos autos são suficientes para justificar a classificação declarada. Nesse sentido, segue julgado da 2ª Egrégia Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL. EXCLUSÃO DE CANDIDATO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CONCORRENTES NEGROS E PARDOS. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ZONA DUVIDOSA ACERCA DO FENÓTIPO. PRIMAZIA DA AUTODECLARAÇÃO. TRAÇOS FÍSICOS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DECLARADA. CONFIRMAÇÃO EM BANCA DE CONCURSO PÚBLICO FEDERAL. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (AGRAVO DE INSTRUMENTO, 0800003-50.2023.8.20.9000, Magistrado(a) FABIO ANTONIO CORREIA FILGUEIRA, 2ª Turma Recursal, JULGADO em 04/10/2023, PUBLICADO em 07/10/2023) Portanto, ante os fatos e provas anexados, entendo por bem acolher a pretensão inicial. Ante o exposto, AFASTO AS PRELIMINARES, e no mérito, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nos autos, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para ANULAR, em definitivo, o ato que indeferiu o ingresso da parte Autora na classificação/vagas destinadas às pessoas negras/pardas, sob pena de imposição de multa, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ na obrigação de fazer consistente em no prazo de até 5 dias úteis a contar da intimação da presente Sentença, incluir a Demandante como classificada nas vagas reservadas a pessoas negras do concurso público para o cargo de farmacêutico bioquímico - Edital nº 01/2024, sob pena de multa no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) em caso de descumprimento. Sem condenação em custas e honorários, em virtude da vedação expressa nos arts. 54 e 55, da Lei 9.099/95. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, conforme artigo 11 da Lei nº 12.153/09. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. GLYCYA S. LIRA COSTA Juíza Leiga HOMOLOGAÇÃOCom arrimo no art. 40 da Lei n° 9.099/95, bem como por nada ter a acrescentar ao entendimento acima exposto HOMOLOGO na íntegra o projeto de sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos.P.R.I. GISELA

BESCHJuíza de Direito.

CASO 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró Processo n°: 0812407-44.2024.8.20.5106Parte autora: DAVI MEDEIROS PIMENTAParte ré: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN e outros SENTENÇA Vistos etc.Em breve síntese, a Parte Autora relata que se inscreveu em Concurso Público realizado pela CAERN pela banca IDECAN (Edital n° 01/2023), para o cargo de técnico em instrumentação, inscrição nº 1508383. Relata que para sua surpresa, as regras editalícias não foram observadas, principalmente no tocante à escolha do polo de classificação, o que o fez buscar o Judiciário para reverter a decisão, anulando-se o ato administrativo, e ter seu direito resguardado a ser classificado no polo 2, conforme escolhido no momento da inscrição. Tutela de urgência deferida. Era o necessário relatar, decido. Analisando os autos, observa-se que o julgamento independe da produção de quaisquer outras provas, sendo suficientes os documentos já produzidos, nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil. Em consequência, impõe-se reconhecer que estamos diante de hipótese julgamento antecipado prevista no art. 355 do CPC. **Rechaço a alegação de ilegitimidade passiva suscitada pela CAERN, pois ainda que não seja a organizadora direta do Certame Público, os aprovados irão compor seu quadro de pessoal, o que demonstra assim, sua legitimidade para figurar no polo passivo da presente ação. Igualmente, afasto a tese de ilegitimidade passiva aventada pela IDECAN, pois esta foi a banca organizadora do certame, tendo elaborado o edital que rege o concurso, não havendo dúvidas acerca de sua legitimidade para figurar como Demandada na presente ação**. Sem outras preliminares, ao mérito. No mérito, com razão, a parte Autora. Explico. Analisando os autos, verifica-se que, conforme relatado na exordial, a parte Autora realizou inscrição no Edital nº 001/2023, concorrendo no certame ao cargo de Técnico de Instrumentação, optando por concorrer no polo 2, conforme se verifica de documento de Id 122428692. Ora, ainda que a Ré aduza que a escolha do Autor foi por concorrer as vagas do polo 1, verifica-se que o Autor retificou sua escolha, optando por concorrer às vagas existentes no polo 2, fazendo a comunicação expressa dessa alteração através de e-mail enviado a Ré IDECAN, tendo inclusive recebido resposta positiva no tocante à alteração realizada. Mister ressaltar que o edital do certame se mostra o documento norteador de todo o procedimento de contratação de pessoal, sendo popularmente conhecido como “lei do concurso”, devendo ser

rigorosamente seguido por ambas as partes, ou seja, tanto os candidatos devem obediência ao edital, como também a Banca Organizadora, não podendo inovar nas disposições de forma arbitrária e aleatória. Reza o edital:10. DA CLASSIFICAÇÃO10.1 Serão classificados por polo, os candidatos em ordem decrescente (da maior nota para a menor) para fim de formação da lista classificatória, nos termos das vagas constantes das seguintes tabelas:(...) Assim, muito embora não seja possível o Judiciário substituir-se à comissão da banca examinadora, tenho que o presente caso se encontra em zona duvidosa, pois a decisão da banca examinadora em submeter o Autor à classificação em polo que não fora sua escolha, foi arbitrária, além de não indicar critérios objetivos para fins de invalidação da escolha do polo de classificação do candidato; houve, portanto, violação ao princípio da motivação do ato administrativo, justificando-se o controle judicial da decisão administrativa. Desse modo, configurada a zona duvidosa, o ato submete-se ao controle do judiciário, de acordo com as provas carreadas aos autos. Nesse contexto, deve prevalecer a escolha de classificação do polo feita pela parte Autora, eis que devidamente prevista em edital, de forma que CONFIRMO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA, e acolho a pretensão inicial no sentido de que DETERMINO que as Demandadas procedam a retificação da inscrição do autor, cadastrada sob o nº 1508383, permitindo a sua classificação para as vagas destinadas ao POLO 02 (Oeste), no cargo de Técnico em Instrumentação. Ante o exposto, AFASTO AS PRELIMINARES, e no mérito, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nos autos, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para: a) ANULAR, em definitivo, o ato que incluiu o Autor como classificado nas vagas destinadas ao polo 1 no cargo de técnico em instrumentação; b) CONDENAR as DEMANDADAS na obrigação de fazer consistente em no prazo de até 5 dias úteis a contar da intimação da presente Sentença, incluir o Demandante como classificado nas vagas destinadas ao polo 2 no cargo de técnico em instrumentação, sob pena de multa diária de R$ 300,00 (trezentos reais) até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento. O pedido de gratuidade da justiça será analisado em caso de eventual recurso interposto pelas partes. Sem condenação em custas e honorários, em virtude da vedação expressa nos arts. 54 e 55, da Lei 9.099/95. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, conforme artigo 11 da Lei nº 12.153/09. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. GLYCYA S. LIRA COSTA Juíza Leiga HOMOLOGAÇÃOCom arrimo no art. 40 da Lei n° 9.099/95, bem como por nada ter a acrescentar ao entendimento acima exposto HOMOLOGO na íntegra o projeto de sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos.P.R.I. GISELA BESCHJuíza de Direito.

Ainda, o município alega que só há que se falar em legitimidade ATIVA da municipalidade no que se concerne à nomeação dos candidatos. Ora, Excelência, quem tem legitimidade ativa na presente ação é a autora. A inicial apresenta o município na legitimidade passiva, lugar de quem é requerido no presente processo.

É importante frisar, Excelência, que estamos diante de um concurso público com resultado final já homologado pelo município de Mossoró (Portaria nº 610 de 10 de setembro de 2024). Essa homologação está em xeque, pois não possibilitou a disponibilização do espelho completo de resposta, por conseguinte, a interposição de recurso e uma nova classificação da requerente, o que alteraria a homologação feita pelo ente público municipal.

I.II. Sobre a justiça gratuita

Excelência, a autora solicita a justiça gratuita em caso de recurso, devendo este ser apreciado na segunda instância. Ora, a requerida IDECAN alega que houve decisão do Magistrado concedendo justiça gratuita. Isso é prova da falta de zelo com o presente processo. Afinal, a decisão (ID 124798282) não aprecia esse pedido e trata apenas do pedido de tutela de urgência.

Cabe lembrar à IDECAN e ao Município de Mossoró que a justiça é gratuita nos juizados. Essa conquista é estabelecida, pois, pelas legislações que regem os juizados especiais (L12153 e L9099). Sobre isso, não há o que se discutir neste momento processual.

II. MÉRITO:

II.I. DO NÃO CABIMENTO DO TEMA 485 DO STF. DA AUSÊNCIA DE DISCUSSÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NO EDITAL. DO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.20 DO EDITAL. DO CERCEAMENTO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO.

O Município de Mossoró e a IDECAN recorrem, de forma temerária, ao Tema 485 do Supremo Tribunal Federal (STF) para reforçar a ilegalidade cometida pela banca avaliadora, bem como se esquivar da necessidade de reparação. É que o referido tema fixa a tese de que os critérios adotados por banca examinadora de um concurso não podem ser revistos pelo Poder Judiciário. Porém, **não foi colocado em discussão, pela autora, os critérios de avaliação presentes no edital, tampouco a necessidade de intervenção do judiciário quanto a isso. A fundamentação e os fatos apresentados pela autora dizem respeito a necessidade de cumprimento dos critérios do edital e da ilegalidade flagrante da banca ao não disponibilizar a sua folha de resposta, como determina o item 7.20 do próprio edital, tampouco as justificativas pelas quais obteve a nota zero.** Vejamos que isso é fundamental para determinar se os critérios postos pelo edital foram seguidos. Além de se tratar também de ditame basilar constitucional de recorrer em procedimentos ilegais. O que foi impedido pela omissão dos requeridos.

O Município de Mossoró alega que apresentar a flagrante ilegalidade é afrontar os princípios da impessoalidade e isonomia. Todavia, quem está incorrendo nisso é o próprio município, uma vez que **APENAS a autora teve tratamento diferenciado no certame**. **APENAS a autora não teve disponibilizada a sua folha de resposta completa. APENAS a autora não teve disponibilizada as justificativas pelas quais zerou os aspectos textual e formal da prova**. FRISE-SE: a própria autora teve disponibilizado pela banca examinadora as justificativas pelas notas obtidas no aspecto técnico, como mostrado na inicial e em seus anexos (ANEXOS 03, 04 e 05). A requerida IDECAN perdeu a sua folha de resposta da prova subjetiva? Para provar que isso não ocorreu, basta que a IDECAN disponibilize a folha de resposta, restabelecendo o direito da candidata, e abra novo prazo para recurso, de forma a assegurar a ampla defesa, o contraditório e o direito ao recurso diante de ilegalidades.

É inadmissível a tese de que a parte autora não apresentou provas. As provas são robustas acerca da ilegalidade sofrida e da ausência da folha de resposta completa e da tentativa da IDECAN. Ora, já que a IDECAN e a Prefeitura se dizem tão corretas em relação a esse direito, por que, então, não apresentaram a prova de que o espelho da resposta foi disponibilizado? Nós já provamos que não o foi. E, quanto a isso, não houve contestação por meio de contraprovas apresentadas pela IDECAN e pelo Município. Preferiram, por sua vez, utilizar-se do argumento de presunção da legalidade dos atos administrativos **sem contestar o incontestável.**

III. DA MÁ-FÉ COMETIDA PELOS REQUERIDOS. DO PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

O polo passivo desta ação se utiliza de jurisprudência de forma equivocada. Não há questionamento sobre o mérito da avaliação, os critérios de correção estabelecidos no edital, tampouco o mérito de questões da prova como se leva a crer a partir das jurisprudências analisadas. Afinal, isso não cabe ao judiciário. Estamos debatendo a ILEGALIDADE cometida pela banca examinadora ao não disponibilizar a folha de resposta, como prevê o item 7.20 do edital. Estamos discutindo a violação à ampla defesa e ao contraditório. Dessa forma, há uma tentativa propositalde alteração da verdade dos fatos e tentativa de indução ao erro.

As requeridas incorrem em má-fé, isto é, alteram a verdade dos fatos, uma vez que alega que a inicial traz elementos que na verdade não são trazidos. Sobre isto, a Lei 9099 é categórica:

> Art. 55. **A sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários de advogado, ressalvados os casos de litigância de má-fé**. Em segundo grau, o recorrente, vencido, pagará as custas e honorários de advogado, que serão fixados entre dez por cento e vinte por cento do valor de condenação ou, não havendo condenação, do valor corrigido da causa.

O Código de Processo Civil, em seu artigo 80, determina o que se configura a litigância de má-fé:

> I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
>
> **II - alterar a verdade dos fatos;**
>
> III - usar do processo para conseguir objetivo ilegal;
>
> IV - opuser resistência injustificada ao andamento do processo;
>
> V - proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;
>
> VI - provocar incidente manifestamente infundado;
>
> VII - interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

Nesse sentido, a autora requer a condenação do Município de Mossoró e da IDECAN ao pagamento da multa determinada pelo CPC, em seu Artigo 81:

> Art. 81. De ofício ou a requerimento, o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a um por cento e inferior a dez por cento do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.

Por fim, a parte autora ratifica os pedidos realizados na petição inicial e a rejeição dos pedidos das partes requeridas.

Termos em que pede deferimento.

Hélio Miguel Santos Bezerra

OAB/RN nº 9703

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Contato: ( ) - Email:

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO SENA E SILVA - CE30649, FELIPE ANDERSON CELEDONIO - CE33533

CERTIDÃO

Certifico que, com relação às determinações do juízo, as partes apresentaram contestação e impugnação, pelo que seguem os autos conclusos para julgamento.

Mossoró/RN, 03/12/2024.

LISANDRA MICHELLE CLEMENTE DA SILVA

documento assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/06

Secretaria Unificada dos Juizados

Unidade de Controle de Prazos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

SENTENÇA

Vistos.

LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA ingressou com a presente ação em desfavor do **M UNICÍPIO DE MOSSORÓ** e da **IDECAN**, visando obter provimento jurisdicional que assegure a concessão de tutela de urgência para: 1) suspender o concurso público para provimento de 112 vagas em cargos de níveis superior e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, enquanto pendente o julgamento da lide; 2) obter a disponibilização de sua folha de resposta da prova dissertativa, na integralidade; 3) assegurar a reabertura do prazo de recurso administrativo do resultado preliminar da prova dissertativa, mediante a prévia disponibilização da folha de resposta com o conteúdo integral. No mérito, requereu a confirmação dos pedidos de tutela de urgência.

Em ID 124798282, o pedido liminar fora indeferido com fundamento na ADC nº 4, bem como por esgotamento do objeto da demanda.

O Município de Mossoró formulou contestação em ID 129079840, suscitando preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, ressalta que a pretensão autoral ofende a isonomia do certame e que a jurisprudência do STF veda a substituição da banca julgadora pela atuação jurisdicional.

O demandado IDECAN formulou preliminares de impugnação ao pedido de justiça gratuita e de ilegitimidade passiva. No mérito, sustentou que o Poder Judiciário não pode interferir no mérito administrativo e que as normas do edital são soberanas para delimitar o regramento do concurso público.

Era o necessário relatar.

Decido.

Analisando os autos, observa-se que o julgamento independe da produção de quaisquer outras provas, sendo suficientes os documentos já produzidos, nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil. Em consequência, impõe-se reconhecer que estamos diante de hipótese julgamento antecipado prevista no art. 355 do CPC.

A preliminar de impugnação ao pedido de justiça gratuita deve ser rejeitada, por não haver interesse de agir em tal pretensão, na medida em que os processos em trâmite nos juizados especiais da fazenda pública são processados sem custas ou honorários, conforme art. 54 da Lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária ao microssistema dos juizados especiais.

As preliminares de ilegitimidade passiva, suscitadas pelos demandados, devem ser igualmente rejeitadas, por aplicação da teoria da asserção, adotada pelo vigente CPC, segundo a qual as condições da ação são aferidas à luz do que o autor afirma na petição inicial. Ademais, eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade na ausência de disponibilização da folha de resposta por parte da IDECAN importará em obrigação de fazer a ser assumida pelo Município de Mossoró, relativa ao dever de reclassificação da autora no certame público, o que justifica sua legitimidade passiva.

Ao mérito.

O ato administrativo é a expressão da vontade da Administração Pública ou dos particulares que estejam exercendo prerrogativas públicas, sempre sujeito ao regime jurídico de direito público e tendo como finalidade o interesse público. Por ser realizado em conformidade com a lei, os atos administrativos presumem-se verdadeiros e legítimos. No entanto, ainda que discricionários, estão sujeitos ao controle do Poder Judiciários quanto a sua legalidade e constitucionalidade, sem que haja interferência no mérito administrativo.

Ao abordar o instituto jurídico em questão, Maria Sylvia Zanella Di Pietro conceituou ato administrativo como "*a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob o regime jurídico de direito público e sujeita a controle pelo Poder Judiciário*".

Os atos administrativos são dotados de cinco elementos, a saber: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Tratando especificamente do motivo, a doutrina defende que o ato administrativo deve indicar os pressupostos de fato e de direito que determinam ou autorizam sua edição.

No caso em comento, significaria que o ato administrativo que resultou na desclassificação da autora deve ser amparado por razões de fato ou de direito que a determinem ou a autorizem. Portanto, a

validade do ato administrativo que resultou em sua desclassificação passa pela constatação de que as razões de fato e de direito são suficientes para a consequência imposta: desclassificação do certame.

Com base na doutrina de Ricardo Alexandre (2015, p. 367) haverá vício de motivo quando este for inexistente, falso ou inadequado. Ainda tratando da motivação do ato administrativo, é relevante pontuar a **TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES**, segundo a qual o ato administrativo deve sempre guardar compatibilidade com a situação de fato que gerou a manifestação da vontade administrativa. Em suma, a **validade** do ato administrativo ficará vinculada à existência dos motivos expostos.

Por essa razão, admite-se, excepcionalmente, a intervenção do Poder Judiciário na atuação do Poder Executivo, inclusive em relação aos atos discricionários da Administração, quando o ato impugnado está acometido por vício de ilegalidade ou de inconstitucionalidade. A esse respeito, cito precedente jurisprudencial do Colendo Superior Tribunal de Justiça, órgão do Poder Judiciário responsável pela uniformização na interpretação de lei federal, que entendeu pela anulação de ato administrativo que culminou na desclassificação de candidato em concurso público com base em **motivo inexistente**.

> ADMINISTRATIVO. CEF. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES. MOTIVAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. 1. Não se conhece do recurso especial pela alínea "a" se a ausência de fundamentação impede a exata compreensão da controvérsia. Súmula 284 – STF. 2. Está a Administração Pública, aí incluída a CEF, vinculada aos critérios estabelecidos em edital de concurso. 3. **Não é razoável o ato administrativo que desclassifica o candidato do certame sem qualquer motivação, cabendo ao Poder Judiciário coibi-lo**. 4. Recurso conhecido e não provido. (REsp 72.747/SP, Rel. Ministro EDSON VIDIGAL, QUINTA TURMA, julgado em 06/10/1998, DJ 09/11/1998, p. 130).

No caso em comento, a postulante fora eliminada do concurso público para o provimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, em razão de insuficiência de nota na prova dissertativa, conforme consta no resultado preliminar de ID 124717426. Porém, o ato em questão está dotado de vício de legalidade, por inobservância às regras do edital convocatório, na medida em que a postulante comprovou que a IDECAN disponibilizou apenas a parte final de sua folha de resposta, correspondente ao conteúdo escrito nas linhas 31 a 45 da prova discursiva, conforme consta no documento de ID 124717428. Ademais, a requerente ainda comprovou a formulação de recurso administrativo, em ID 124718185, alegando a violação ao item 7.20 do edital, dada a não disponibilização da folha de resposta em sua integralidade durante o prazo de recurso administrativo.

Dessa maneira, ficou caracterizada a **ilegalidade** na conduta da Administração Pública, que descumpriu os termos do item 7.20 do edital nº 02/2024, ao disponibilizar apenas uma fração da folha de

resposta da prova dissertativa à candidata. Consequentemente, o ato administrativo que resultou na exclusão da autora do certame é passível de **anulação**, via controle jurisdicional do ato administrativo, em consonância com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Por fim, considerando os pedidos formulado na exordial e tendo em vista que a atuação jurisdicional é dotada do **poder geral de cautela**, nos termos previstos no art. 297 do CPC, entendo como necessária a concessão de tutela de urgência em sede de sentença, sob pena de ofensa irreparável ao direito postulando pela parte autora, em conformidade com o art. 296, também do CPC, que admite, a qualquer tempo, a concessão, revogação ou modificação de pedido liminar.

Nesse sentido, convém pontuar que a candidata comprovou o fato constitutivo de seu direito, ao demonstrar que a folha de resposta não fora integralmente disponibilizada, cumprindo com o requisito da probabilidade do direito. Outrossim, também é evidente o perigo da demora e o risco ao resultado útil do processo, na medida em que a manutenção do cronograma do concurso implicará em prejuízos irreparáveis à autora e aos demais candidatos aprovados no certame. Afinal, somente com o cumprimento do item 7.20 do edital (disponibilização da folha de resposta integral), a candidata poderá formular o recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da prova dissertativa.

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do CPC, julgo **PROCEDENTE** o pedido inicial para:

1. CONDENAR os demandados na obrigação de fazer de disponibilizar a folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora, em sua integralidade, no prazo de 10 dias.

2. CONDENAR os demandados na obrigação de fazer para assegurar a reabertura do prazo previsto em edital para formulação do recurso administrativo, quanto ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da folha de resposta integral da candidata (item 1 do dispositivo), possibilitando sua participação nas fases subsequentes do concurso em caso de admissão do recurso administrativo.

3. Em caso de descumprimento das obrigações impostas nos itens 1 e 2, aplico a imposição de multa em desfavor da Secretária Municipal de Educação do Município de Mossoró e da empresa IDECAN, no percentual de 20% sobre o valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

4. Considerando o poder geral de cautela da atividade jurisdicional e revendo as provas produzidas nos autos, **concedo a tutela de urgência**, em sede sentença, para impor ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ o dever de **SUSPENDER** o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.

A obrigação de fazer do item 4 deverá ser cumprida imediatamente, independentemente de trânsito em julgado, sob pena de risco ao resultado útil do processo.

A fim de viabilizar o cumprimento das obrigações de fazer previstas em sentença, determino a intimação pessoal da Secretária de Educação do Município de Mossoró (via mandado) e da empresa IDECAN (via AR), com cópia da sentença, determinando o cumprimento das obrigações de fazer impostas, sob pena de imposição de multa de 20% sobre o valor da causa, em caso de descumprimento, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

Advirta-se que o oficial de justiça responsável pelo cumprimento da medida deverá proceder a intimação pessoal do(a) Secretário(a) de Educação de Mossoró, oportunidade em que certificará seu NOME COMPLETO, CPF E MATRÍCULA.

Intimações via sistema.

Diligências de praxe.

Cumpra-se com urgência.

(documento assinado eletronicamente)

GISELA BESCH

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

---

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

M U N I C I P I O D E M O S S O R O

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, INTIMAMOS Vossa Senhoria para tomar ciência acerca da Sentença prolatada em id 137868456, bem como, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **10 dias**.

Mossoró/RN, 5 de dezembro de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

---

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

FELIPE ANDERSON CELEDONIO

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, INTIMAMOS Vossa Senhoria para tomar ciência acerca da Sentença prolatada em id 137868456, bem como, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **10 dias**.

Mossoró/RN, 5 de dezembro de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

---

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Parte Autora/Exequente REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte Ré/Executada REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Destinatário:

HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA

Intimação eletrônica

INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM(a). Juiz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, INTIMAMOS Vossa Senhoria para tomar ciência acerca da Sentença prolatada em id 137868456, bem como, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **10 dias**.

Mossoró/RN, 5 de dezembro de 2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Senhor(a) Advogado(a), **a utilização da ferramenta "Responder" com apenas "Ciente"**, sem manifestação expressa da renúncia de prazo, quando houver, desloca o processo para a tarefa de Prazo decorrido de forma indevida e isto gera retrabalho na secretaria, pois o prazo continuará em andamento. A utilização da ferramenta **"Responder"** é a adequada para cumprimento das intimações do juízo, agilizando visualização de seu processo pela secretaria que compreenderá que houve, de fato, resposta ao juízo, evitando paralisações dos ritos processuais. Mais informações quanto às funcionalidades disponíveis ao seu perfil, bem como resposta às dúvidas mais pertinentes estão disponíveis em: http://www.tjrn.jus.br/pje/index.php/240-perguntas-e-respostas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO - URGENTE

Destinatário:

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Rua Melo Franco, 235, Santo Antônio, MOSSORÓ – RN

Em conformidade com os artigos 78 e 79 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

DETERMINO a qualquer dos Oficiais de Justiça desta unidade, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento, PROCEDA INTIMAÇÃO do destinatário acima assinalado, na pessoa do PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, para que SUSPENDA o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.
Eu, **** (cargo), digitei e subscrevi.
DADO E PASSADO nesta cidade.

Mossoró-RN, 05/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO - URGENTE

Destinatário:

Secretário de Educação do Município de Mossoró
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 01, Aeroporto, Mossoró RN

Em conformidade com os artigos 78 e 79 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

DETERMINO a qualquer dos Oficiais de Justiça desta unidade, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento, PROCEDA INTIMAÇÃO do destinatário acima assinalado, para que SUSPENDA o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação, sob pena de imposição de multa de 20% sobre o valor da causa, em caso de descumprimento, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

Parte autora: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte demandada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade.

Mossoró-RN, 05/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

---

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - URGENTE

0814892-17.2024.8.20.5106 – INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Destinatário:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS QI 17, CONJUNTO 14, LOTE 22, S/N, Lago sul, Brasília/DF, CEP 71.645-140

De ordem do(a) MM(a). Juíz(a) deste 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, INTIMAMOS Vossa Senhoria para tomar ciência do inteiro teor da SENTENÇA proferido nos autos, ciente do prazo de 48 horas, para manifestação, conforme dados que seguem. Desta forma, fica devidamente intimada. Abaixo segue transcrição.

SENTENÇA

"Considerando o poder geral de cautela da atividade jurisdicional e revendo as provas produzidas nos autos, concedo a tutela de urgência, em sede sentença, para impor ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ o dever de SUSPENDER o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.

A obrigação de fazer do item 4 deverá ser cumprida imediatamente, independentemente de trânsito em julgado, sob pena de risco ao resultado útil do processo.

A fim de viabilizar o cumprimento das obrigações de fazer previstas em sentença, determino a intimação pessoal da Secretária de Educação do Município de Mossoró (via mandado) e da empresa IDECAN (via AR), com cópia da sentença, determinando o cumprimento das obrigações de fazer impostas, sob pena de imposição de multa de 20% sobre o valor da causa, em caso de descumprimento, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC)."

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

ATENÇÃO PARA ESTAS INFORMAÇÕES

- Informamos que a HABILITAÇÃO dos advogados nos processos em trâmite no sistema PJe deverá ser feito diretamente ao entrar no sistema, via certificado digital.
- Este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.
- É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 5 Mb (megabytes) no formato "PDF" (arquivos de textos). Enquanto, os arquivos em formato "PNG" (imagens) até 3.0MB/arquivo. Os arquivos em áudio são limitados a 10MB/arquivo (“áudio/ogg”, “áudio/vorbis” e “áudio/mpeg”).

Mossoró-RN, 05/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

DE ORDEM DO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Contato: ( ) - Email:

Processo nº 0814892-17.2024.8.20.5106

Requerente: REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Requerido: REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

C E R T I D Ã O

Certifico que, compareci no endereço indicado e, sendo aí, na data infra, às 16h40min, **INTIMEI O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**na pessoa de CESAR CARLOS - Procurador do Município de Mossoró, por todo o teor do **MANDADO ID 137977226 e anexos**, entregando-lhe contrafé/cópias e assinou em seguida.

O referido é verdade e dou fé.

Mossoró, 5 de dezembro de 2024.

CLOVIS MOURA DA SILVA

Oficial de Justiça

Successfully created

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO - URGENTE

Destinatário:

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Rua Melo Franco, 235, Santo Antônio, MOSSORÓ – RN

Em conformidade com os artigos 78 e 79 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

DETERMINO a qualquer dos Oficiais de Justiça desta unidade, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento, PROCEDA INTIMAÇÃO do destinatário acima assinalado, na pessoa do PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, para que SUSPENDA o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

Ciro Cardoso Silva
OAB-15933
05/12/24, 16:40

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.
Eu, **** (cargo), digitei e subscrevi.
DADO E PASSADO nesta cidade.

Mossoró-RN, 05/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Assinado eletronicamente por: CLOVIS MOURA DA SILVA - 06/12/2024 14:48:15
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120614481504700000128803285
Número do documento: 24120614481504700000128803285

Assinado eletronicamente por: **DORYENE MARIA GOMES DE CARVALHO**
05/12/2024 14:06:42
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **137977226**

24120514064243700000128690887

imprimir

Assinado eletronicamente por: CLOVIS MOURA DA SILVA - 06/12/2024 14:48:15
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120614481504700000128803285
Número do documento: 24120614481504700000128803285

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Contato: ( ) - Email:

Processo nº 0814892-17.2024.8.20.5106

Requerente: REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Requerido: REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

C E R T I D Ã O

Certifico que, compareci no endereço indicado e, sendo aí, na data infra, às 16h57min, **INTIMEI A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ** na pessoa de EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO, por todo o teor do **MANDADO ID 137980006 e anexos**, entregando-lhe contrafé/cópias e assinou em seguida.

O referido é verdade e dou fé.

Mossoró, 5 de dezembro de 2024.

CLOVIS MOURA DA SILVA

Oficial de Justiça

Successfully created

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO - URGENTE

Destinatário:

Secretário de Educação do Município de Mossoró
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 01, Aeroporto, Mossoró RN

Em conformidade com os artigos 78 e 79 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

DETERMINO a qualquer dos Oficiais de Justiça desta unidade, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento, PROCEDA INTIMAÇÃO do destinatário acima assinalado, para que *SUSPENDA* o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação, sob pena de imposição de multa de 20% sobre o valor da causa, em caso de descumprimento, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

Valor da Causa: R$ 64.066,44

Parte autora: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Parte demandada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade.

Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro
05/12/2024
16h 57min.

Mossoró-RN, 05/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

Unidade de Expedição de Documentos

Assinado eletronicamente por: CLOVIS MOURA DA SILVA - 06/12/2024 14:51:29
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120614512956100000128803288
Número do documento: 24120614512956100000128803288

Assinado eletronicamente por: **DORYENE MARIA GOMES DE CARVALHO**
05/12/2024 14:12:28
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **137980006**

24120514122841000000128693616

imprimir

Assinado eletronicamente por: CLOVIS MOURA DA SILVA - 06/12/2024 14:51:29
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120614512956100000128803288
Número do documento: 24120614512956100000128803288

AO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ.

PROCESSO Nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.348.971/0001-39, representada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ (PGMM), vem, em obediência a intimação acostada no processo, **EXPOR E REQUERER** o que segue.

Em atendimento à determinação inserta na r. sentença proferida, o Município de Mossoró/RN informa que o concurso público regido pelo Edital nº 02/2024 foi homologado no dia 10 de setembro do ano em curso, e **ATUALMENTE ENCONTRA-SE SUSPENSO**, sendo adotadas todas as medidas cabíveis e necessárias ao cumprimento integral da sentença em tela, conforme anexas informações do processo SEI nº 07.000194/2024-78.

Diante desse fato, não havendo resistência fazendária ao cumprimento da determinação, que seja afastada a incidência de qualquer penalidade em face do Município ou seus representantes.

Nestes termos, espera deferimento.

Mossoró/RN, data *infra*.

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município de Mossoró/RN
OAB/RN 10.210

EMERSON RODRIGUES MATOS
Procurador do Município de Mossoró/RN
OAB/RN 16.587

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 07/12/2024 12:46:51
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120712465148500000128834935
Número do documento: 24120712465148500000128834935

Prefeitura Municipal de Mossoró
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria do Contencioso Judicial

DESPACHO Nº 0061126/2024/PCJ-PGM/PMM

Mossoró, 06 de dezembro de 2024.

Ao senhor

Marcos Oliveira

Secretário SME
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 01
59607-140 Mossoró. RN

Assunto: Suspensão de concurso em sede de decisão judicial de urgência.

Prezado Sr. Secretário Municipal de Educação,

Venho informar acerca de intimação recebida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Mossoró, processo n.º 0814892-17.2024.8.20.5106, por decisão em caráter de tutela de urgência.
A candidata LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA CPF: 041.780.954-98 alega ter prestado concurso da SME (edital nº 02/2024) requerendo a suspensão do concurso até que lhe fosse disponibilizada sua folha de resposta da prova dissertativa, na integralidade (pois lhe foi entregue apenas uma parte), também, reaberto prazo de recurso.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 07/12/2024 12:46:51
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120712465156500000128834936
Número do documento: 24120712465156500000128834936

Apreciando o feito, o juízo determinou o seguinte:

1. Condenou o Município e a IDECAN na obrigação de fazer de disponibilizar a folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora, em sua integralidade, no prazo de 10 dias;

2. Condenou o Município e a IDECAN na obrigação de fazer para assegurar a reabertura do prazo previsto em edital para formulação do recurso administrativo, quanto ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da folha de resposta integral da candidata (item 1 do dispositivo), possibilitando sua participação nas fases subsequentes do concurso em caso de admissão do recurso administrativo.

3. Como penalidade para o descumprimento das obrigações impostas, aplicou a imposição de multa em desfavor da Secretária Municipal de Educação do Município de Mossoró e da empresa IDECAN, no percentual de 20% sobre o valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

4 . **Determinou a SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO da Secretaria municipal de Educação de Mossoró/RN, edital n.º 02/2024, inclusive quanto a nomeação de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.**

As obrigações deverão ser cumpridas imediatamente, independentemente de trânsito em julgado. Assim, solicitamos:

• A suspensão do andamento do concurso da SME, inclusive quanto à nomeação dos aprovados, dentro do prazo de 48h;

• A imediata disponibilização da folha de

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 07/12/2024 12:46:51
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120712465156500000128834936
Número do documento: 24120712465156500000128834936

respostas da candidata, no prazo de 10 dias;

• Após a entrega, a disponibilização de prazo para recurso e possibilidade de participação nas fases seguintes.

O prazo para cumprimento da obrigação nº 4 (suspensão) é de 48h, ou seja, deverá ser informada a suspensão dos atos até 07/12/2024 às 16h.

Atenciosamente,

GARDEL IGOR GUIMARÃES CHAVES

Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Gardel Igor Guimarães Chaves**, **Assessor Jurídico**, em 06/12/2024, às 15:45, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0061126** e o código CRC **0E2AD7CE**.

06/12/2024

Número: **0814892-17.2024.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**
Órgão julgador: **1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró**
Última distribuição : **28/06/2024**
Valor da causa: **R$ 64.066,44**
Assuntos: **Anulação e Correção de Provas / Questões**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA (REQUERENTE)	HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA (ADVOGADO)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (REQUERIDO)	FELIPE ANDERSON CELEDONIO (ADVOGADO) BRUNO SENA E SILVA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE MOSSORO (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data**	**Documento**	**Tipo**
137868456	05/12/2024 10:54	Sentença	Sentença

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 07/12/2024 12:46:51
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120712465156500000128834936
Número do documento: 24120712465156500000128834936

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

SENTENÇA

Vistos.

LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA ingressou com a presente ação em desfavor do **M UNICÍPIO DE MOSSORÓ** e da **IDECAN**, visando obter provimento jurisdicional que assegure a concessão de tutela de urgência para: 1) suspender o concurso público para provimento de 112 vagas em cargos de níveis superior e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, enquanto pendente o julgamento da lide; 2) obter a disponibilização de sua folha de resposta da prova dissertativa, na integralidade; 3) assegurar a reabertura do prazo de recurso administrativo do resultado preliminar da prova dissertativa, mediante a prévia disponibilização da folha de resposta com o conteúdo integral. No mérito, requereu a confirmação dos pedidos de tutela de urgência.

Em ID 124798282, o pedido liminar fora indeferido com fundamento na ADC nº 4, bem como por esgotamento do objeto da demanda.

O Município de Mossoró formulou contestação em ID 129079840, suscitando preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, ressalta que a pretensão autoral ofende a isonomia do certame e que a jurisprudência do STF veda a substituição da banca julgadora pela atuação jurisdicional.

O demandado IDECAN formulou preliminares de impugnação ao pedido de justiça gratuita e de ilegitimidade passiva. No mérito, sustentou que o Poder Judiciário não pode interferir no mérito administrativo e que as normas do edital são soberanas para delimitar o regramento do concurso público.

Era o necessário relatar.

Decido.

Analisando os autos, observa-se que o julgamento independe da produção de quaisquer outras provas, sendo suficientes os documentos já produzidos, nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil. Em consequência, impõe-se reconhecer que estamos diante de hipótese julgamento antecipado prevista no art. 355 do CPC.

A preliminar de impugnação ao pedido de justiça gratuita deve ser rejeitada, por não haver interesse de agir em tal pretensão, na medida em que os processos em trâmite nos juizados especiais da fazenda pública são processados sem custas ou honorários, conforme art. 54 da Lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária ao microssistema dos juizados especiais.

As preliminares de ilegitimidade passiva, suscitadas pelos demandados, devem ser igualmente rejeitadas, por aplicação da teoria da asserção, adotada pelo vigente CPC, segundo a qual as condições da ação são aferidas à luz do que o autor afirma na petição inicial. Ademais, eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade na ausência de disponibilização da folha de resposta por parte da IDECAN importará em obrigação de fazer a ser assumida pelo Município de Mossoró, relativa ao dever de reclassificação da autora no certame público, o que justifica sua legitimidade passiva.

Ao mérito.

O ato administrativo é a expressão da vontade da Administração Pública ou dos particulares que estejam exercendo prerrogativas públicas, sempre sujeito ao regime jurídico de direito público e tendo como finalidade o interesse público. Por ser realizado em conformidade com a lei, os atos administrativos presumem-se verdadeiros e legítimos. No entanto, ainda que discricionários, estão sujeitos ao controle do Poder Judiciários quanto a sua legalidade e constitucionalidade, sem que haja interferência no mérito administrativo.

Ao abordar o instituto jurídico em questão, Maria Sylvia Zanella Di Pietro conceituou ato administrativo como "*a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob o regime jurídico de direito público e sujeita a controle pelo Poder Judiciário*".

Os atos administrativos são dotados de cinco elementos, a saber: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Tratando especificamente do motivo, a doutrina defende que o ato administrativo deve indicar os pressupostos de fato e de direito que determinam ou autorizam sua edição.

No caso em comento, significaria que o ato administrativo que resultou na desclassificação da autora deve ser amparado por razões de fato ou de direito que a determinem ou a autorizem. Portanto, a

validade do ato administrativo que resultou em sua desclassificação passa pela constatação de que as razões de fato e de direito são suficientes para a consequência imposta: desclassificação do certame.

Com base na doutrina de Ricardo Alexandre (2015, p. 367) haverá vício de motivo quando este for inexistente, falso ou inadequado. Ainda tratando da motivação do ato administrativo, é relevante pontuar a **TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES**, segundo a qual o ato administrativo deve sempre guardar compatibilidade com a situação de fato que gerou a manifestação da vontade administrativa. Em suma, a **validade** do ato administrativo ficará vinculada à existência dos motivos expostos.

Por essa razão, admite-se, excepcionalmente, a intervenção do Poder Judiciário na atuação do Poder Executivo, inclusive em relação aos atos discricionários da Administração, quando o ato impugnado está acometido por vício de ilegalidade ou de inconstitucionalidade. A esse respeito, cito precedente jurisprudencial do Colendo Superior Tribunal de Justiça, órgão do Poder Judiciário responsável pela uniformização na interpretação de lei federal, que entendeu pela anulação de ato administrativo que culminou na desclassificação de candidato em concurso público com base em **motivo inexistente**.

> ADMINISTRATIVO. CEF. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES. MOTIVAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. 1. Não se conhece do recurso especial pela alínea "a" se a ausência de fundamentação impede a exata compreensão da controvérsia. Súmula 284 – STF. 2. Está a Administração Pública, aí incluída a CEF, vinculada aos critérios estabelecidos em edital de concurso. 3. **Não é razoável o ato administrativo que desclassifica o candidato do certame sem qualquer motivação, cabendo ao Poder Judiciário coibi-lo**. 4. Recurso conhecido e não provido. (REsp 72.747/SP, Rel. Ministro EDSON VIDIGAL, QUINTA TURMA, julgado em 06/10/1998, DJ 09/11/1998, p. 130).

No caso em comento, a postulante fora eliminada do concurso público para o provimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, em razão de insuficiência de nota na prova dissertativa, conforme consta no resultado preliminar de ID 124717426. Porém, o ato em questão está dotado de vício de legalidade, por inobservância às regras do edital convocatório, na medida em que a postulante comprovou que a IDECAN disponibilizou apenas a parte final de sua folha de resposta, correspondente ao conteúdo escrito nas linhas 31 a 45 da prova discursiva, conforme consta no documento de ID 124717428. Ademais, a requerente ainda comprovou a formulação de recurso administrativo, em ID 124718185, alegando a violação ao item 7.20 do edital, dada a não disponibilização da folha de resposta em sua integralidade durante o prazo de recurso administrativo.

Dessa maneira, ficou caracterizada a **ilegalidade** na conduta da Administração Pública, que descumpriu os termos do item 7.20 do edital nº 02/2024, ao disponibilizar apenas uma fração da folha de

resposta da prova dissertativa à candidata. Consequentemente, o ato administrativo que resultou na exclusão da autora do certame é passível de **anulação**, via controle jurisdicional do ato administrativo, em consonância com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Por fim, considerando os pedidos formulado na exordial e tendo em vista que a atuação jurisdicional é dotada do **poder geral de cautela**, nos termos previstos no art. 297 do CPC, entendo como necessária a concessão de tutela de urgência em sede de sentença, sob pena de ofensa irreparável ao direito postulando pela parte autora, em conformidade com o art. 296, também do CPC, que admite, a qualquer tempo, a concessão, revogação ou modificação de pedido liminar.

Nesse sentido, convém pontuar que a candidata comprovou o fato constitutivo de seu direito, ao demonstrar que a folha de resposta não fora integralmente disponibilizada, cumprindo com o requisito da probabilidade do direito. Outrossim, também é evidente o perigo da demora e o risco ao resultado útil do processo, na medida em que a manutenção do cronograma do concurso implicará em prejuízos irreparáveis à autora e aos demais candidatos aprovados no certame. Afinal, somente com o cumprimento do item 7.20 do edital (disponibilização da folha de resposta integral), a candidata poderá formular o recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da prova dissertativa.

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do CPC, julgo **PROCEDENTE** o pedido inicial para:

1. CONDENAR os demandados na obrigação de fazer de disponibilizar a folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora, em sua integralidade, no prazo de 10 dias.

2. CONDENAR os demandados na obrigação de fazer para assegurar a reabertura do prazo previsto em edital para formulação do recurso administrativo, quanto ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da folha de resposta integral da candidata (item 1 do dispositivo), possibilitando sua participação nas fases subsequentes do concurso em caso de admissão do recurso administrativo.

3. Em caso de descumprimento das obrigações impostas nos itens 1 e 2, aplico a imposição de multa em desfavor da Secretária Municipal de Educação do Município de Mossoró e da empresa IDECAN, no percentual de 20% sobre o valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

4. Considerando o poder geral de cautela da atividade jurisdicional e revendo as provas produzidas nos autos, **concedo a tutela de urgência**, em sede sentença, para impor ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ o dever de **SUSPENDER** o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.

A obrigação de fazer do item 4 deverá ser cumprida imediatamente, independentemente de trânsito em julgado, sob pena de risco ao resultado útil do processo.

A fim de viabilizar o cumprimento das obrigações de fazer previstas em sentença, determino a intimação pessoal da Secretária de Educação do Município de Mossoró (via mandado) e da empresa IDECAN (via AR), com cópia da sentença, determinando o cumprimento das obrigações de fazer impostas, sob pena de imposição de multa de 20% sobre o valor da causa, em caso de descumprimento, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

Advirta-se que o oficial de justiça responsável pelo cumprimento da medida deverá proceder a intimação pessoal do(a) Secretário(a) de Educação de Mossoró, oportunidade em que certificará seu NOME COMPLETO, CPF E MATRÍCULA.

Intimações via sistema.

Diligências de praxe.

Cumpra-se com urgência.

(documento assinado eletronicamente)

GISELA BESCH

Juíza de Direito

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Educação
Secretario(a) SME

DESPACHO

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Assuntos: Anulação e Correção de Provas / Questões

Parte requerente: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA (REQUERENTE)

Partes requeridas: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,

CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e MUNICIPIO DE MOSSORO

Em face da determinação expressa no item 4 da sentença lavrada pela juíza Gisela Besch nos autos do processo judicial em epígrafe e, considerando que o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 02, de 16 de janeiro de 2024, fora homologado no Diário Oficial do Município de Mossoró, no dia 10 de setembro do ano em curso, adotaremos as medidas cabíveis para a suspensão das etapas seguintes do referido certame, até a data do cumprimento integral da sentença em tela.

Profa. Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro
Secretária Municipal Interina de Educação
Portaria nº 722/2024

Documento assinado eletronicamente por **Evanice Fernandes Queiroz Pinheiro**, **Secretário(a) Municipal Substituto**, em 06/12/2024, às 17:36, conforme Decreto

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 07/12/2024 12:46:51
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120712465156500000128834936
Número do documento: 24120712465156500000128834936

Municipal Nº 6993-2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0061196** e o código CRC **136BDBF0**.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 07/12/2024 12:46:51
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120712465156500000128834936
Número do documento: 24120712465156500000128834936

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

CERTIDÃO

Certifico que a carta de intimaçãoexpedida conforme id 137980019 (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL) foi remetida para postagem pelos Correios, tendo sido protocolada na lista de postagem nº 1061487853, recebendo o código de rastreamento nº YJ940511497BR.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 09/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

DORYENE MARIA GOMES DE CARVALHO

Unidade de Expedição de Documentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

Contatos: (84) 3673-9810/9811 – 98899-8507 (WhatsApp) – E-mail: mrosecuni@tjrn.jus.br

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

CERTIDÃO

Conclusos face à(s) petição(ões) emid(s) 138134470.

Mossoró/RN, 09/12/2024

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

DORYENE MARIA GOMES DE CARVALHO

Unidade de Expedição de Documentos

Ciente.

alt="" />

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

DESPACHO

Aguarde-se o decurso do prazo recursal.

Contato: (84) 3673-9810 - 8h às 18h (Seg. a Qui.) | 8h às 14h (Sex.) - Email: mrosecuni@tjrn.jus.br

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106
REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA
Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros
Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO SENA E SILVA - CE30649, FELIPE ANDERSON CELEDONIO - CE33533

CERTIDÃO

Juntada de correspondência devolvida ao Remetente, **SEM LEITURA** pelo Destinatário, conforme indicação do Correios. Posto isto, seguem os autos para diligências de praxe.

Mossoró/RN, 08/01/2025.

DAVI PEREIRA DA SILVA

documento assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/06

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais

Unidade de Controle de Prazos

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912263131

Cole aqui

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO DE DESENV. EDUC. CULTUR. E ASSISTENCIAL
SHIS QI 17 Conjunto 14, S/N
Lote 22 Setor de Habitações Individuais Sul
71645140 Brasília-DF

YJ940511497BR

REMETENTE: SECRETARIA UNIFICADAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
Alameda das Carnaubeiras, 355
Presidente Costa e Silva
59625410 Mossoró-RN

OBSERVAÇÃO: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-URGENTE- 0814892-17.2024

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA: 24/12/24

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
GDD LAGO SUL
24 DEZ 2024
SERSB

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Valter Alves Silva
Agente de Correios Auxiliar
Matrícula 132.0044

Assinado eletronicamente por: DAVI PEREIRA DA SILVA - 08/01/2025 10:53:26
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25010810532639800000130143840
Número do documento: 25010810532639800000130143840

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Secretaria Unificada dos Juizados Especiais da Comarca de Mossoró

Contato: ( ) - Email:

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO SENA E SILVA - CE30649, FELIPE ANDERSON CELEDONIO - CE33533

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do art. 203, § 4º do CPC e em cumprimento ao Provimento n. 252/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, tendo em vista que a carta postal ao **demandado/réu** retornou com a observação (“ mudou-se”/“desconhecido”/“endereço inexistente ou insuficiente”), INTIMO a parte interessada, na pessoa do(a) advogado(a), se houver, para indicar novo endereço do **demandado/réu** ou requerer o que entender de direito no prazo de 5 (cinco) dias.

Mossoró/RN, 8 de janeiro de 2025.

DAVI PEREIRA DA SILVA

Servidor Público do Poder Judiciário

(assinatura eletrônica nos termos da Lei n. 11.419/2006)

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais

Unidade de Controle de Prazos

AO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE.

LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA, vem, através de seu advogado informar novo endereço do requerido IDECAN: SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37 – Parte 673, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.330-530. Frisa-se que tal endereço é informado pelo próprio presidente do instituto na procuração que está acostada aos presentes autos.

Além disso, importa destacar também que o advogado da supracitada parte requerida está ciente da sentença (vide expedientes) e, por conseguinte, da urgência do cumprimento das medidas, especialmente, no que cabe a esta requerida, a disponibilização das folhas de resposta da autora na **sua integralidade**.

Posto isso, a autora espera e requer o cumprimento das medidas de urgência ora determinadas, cujas as partes já estão cientes.

Mossoró, 8 de Janeiro de 2024.

HÉLIO MIGUEL SANTOS BEZERRA

OAB/RN 9.703

AO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE

Processo n° 0814892-17.2024.8.20.5106

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, devidamente qualificada nos autos da presente demanda, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, que esta subscreve, com fulcro nos arts. 41 e seguintes da Lei 9.099/95, arts. 1.009 a 1.014 do CPC, e demais diplomas pertinentes, apresentar:

RECURSO INOMINADO

para conhecimento da TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na conformidade das razões anexas.

Requer, outrossim, que, recebido o RECURSO, seja o recorrido intimado para, querendo, opor suas contrarrazões, dentro do lapso temporal devido.

Exercida ou não a faculdade de defesa da qual dispõe o recorrido, requer-se o seguimento da peça recursal, na forma da lei.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2025.

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município de Mossoró
OAB/RN 10.210

EMERSON RODRIGUES MATOS
Procurador-Chefe do Município de Mossoró
OAB/RN 16.587

RAFAELA DA SILVA MORAIS
Estagiária de Direito

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

RECURSO INOMINADO

Processo nº 0814892-17.2024.8.20.5106

Recorrente: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Recorrida: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Rio Grande do Norte

Eméritos(a) Julgadores

I - BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de Ação de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência em desfavor do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN) e do Município de Mossoró.

Em síntese, a parte autora alega que prestou o concurso público da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, edital nº 02/2024, de 16 de janeiro de 2024, o qual está sendo executado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultura e Assistencial Nacional – IDECAN, conforme edital de abertura n° 02/2024, de 16 de janeiro de 2024. Afirma a parte autora que no dia 07 de abril de 2024, realizou as provas objetiva e discursiva para o cargo não especificado do certame. Entretanto, ao sair o resultado preliminar das provas, alega a autora que havia zerado a prova discursiva, sem que houvesse ali uma justificativa da banca examinadora para a atribuição daquela nota, uma vez que não havia sido disponibilizado o acesso à folha de resposta de forma integral.

Em despacho (ID. 124798282), o excelentíssimo juiz de Direito do 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN negou a urgência pleiteada.

Na sentença, foram julgados procedentes os pedidos formulados na inicial, determinando a condenação dos demandados na obrigação de fazer, consistente na disponibilização da folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora em sua integralidade, bem como a reabertura do prazo previsto no edital para a apresentação de recurso administrativo em relação ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da referida folha de resposta. Ademais, foi concedida a tutela de urgência, impondo ao município o dever de suspender o concurso público.

No entanto, carece de reformas a sentença, haja vista os fundamentos a seguir mencionados.

II – DA REFORMA QUANTO ÀS PENALIZAÇÕES EM FACE DO MUNICÍPIO OU SEUS PREPOSTOS. CUMPRIMENTO FIEL DE TODOS OS PRAZOS E DETERMINAÇÕES. ENTREGA DE ESPELHOS DE PROVAS. CORREÇÕES. RECURSOS. E LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO. INCUMBÊNCIA DA BANCA ORGANIZADORA

Em simples termos, o Município contratou a banca organizadora para realizar todas as etapas do certame, conforme cópia do contrato anexo, assim, o Município, na qualidade de contratante, apenas receberá a lista final de candidatos aprovados, e procederá com as convocações.

Desse modo, toda a documentação dos candidatos, provas, espelhos, correções, classificação etc. são documentos de posse da banca organizadora, e mesmo tendo sido oficiada e notificada judicialmente e extrajudicialmente não promoveu o fiel cumprimento das solicitações do Município.

Inclusive, cobranças contratuais e penalizações já se encontram em andamento, justamente para coibir a prática não judiciosa.

Como prova, na parte que lhe incumbe, o Município juntou cópia do processo administrativo relativo ao presente processo, comprovando a imediata suspensão do concurso, bem como, notificando a banca organizadora para o cumprimento das demais determinações. Sem resposta até o presente momento:

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

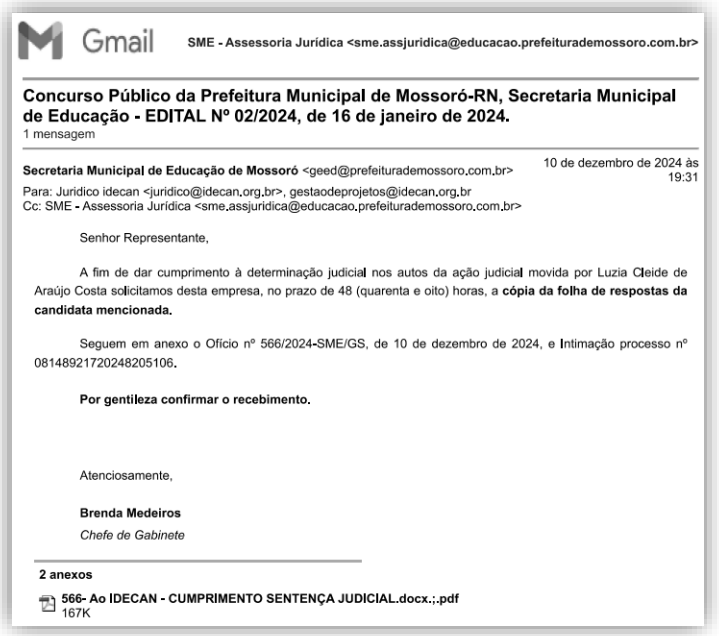

Gmail SME - Assessoria Jurídica <sme.assjuridica@educacao.prefeiturademossoro.com.br>

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, Secretaria Municipal de Educação - EDITAL Nº 02/2024, de 16 de janeiro de 2024.
1 mensagem

Secretaria Municipal de Educação de Mossoró <geed@prefeiturademossoro.com.br> 10 de dezembro de 2024 às 19:31
Para: Juridico idecan <juridico@idecan.org.br>, gestaodeprojetos@idecan.org.br
Cc: SME - Assessoria Jurídica <sme.assjuridica@educacao.prefeiturademossoro.com.br>

Senhor Representante,

A fim de dar cumprimento à determinação judicial nos autos da ação judicial movida por Luzia Cleide de Araújo Costa solicitamos desta empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a **cópia da folha de respostas da candidata mencionada.**

Seguem em anexo o Ofício nº 566/2024-SME/GS, de 10 de dezembro de 2024, e Intimação processo nº 08148921720248205106.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Brenda Medeiros
Chefe de Gabinete

2 anexos

566- Ao IDECAN - CUMPRIMENTO SENTENÇA JUDICIAL.docx.:.pdf
167K

Desse modo, Pugna pela reforma da sentença, delimitando especificamente as obrigações de cada parte, sendo ao Município conferida a obrigação de suspender o certame – já fielmente cumprido –, e as demais à banca organizadora. Afinal, ainda que penalizado o Município ou seus prepostos para entrega de provas espelhos ou abertura de prazo para recursos, não haverá efetividade da determinação, uma vez que toda a documentação, provas, espelhos, correções e sistema para interposição de recursos, está em posse exclusiva da banca organizadora.

II.1 DA ILEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO QUANTO ÀS EVENTUAIS DETERMINAÇÕES. COMPETÊNCIA DA BANCA EXAMINADORA. REFORMA DA SENTENÇA.

A sentença afirma que a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo Município deve ser rejeitada, uma vez que "eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade na ausência de disponibilização da folha de resposta por parte da IDECAN importará em obrigação de fazer a ser assumida pelo Município de Mossoró, relativa ao dever de reclassificação da autora no certame público, o que justifica sua legitimidade passiva".

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

Acontece que, não há na inicial um único parágrafo argumentando o porquê da inserção do município no polo passivo da presente demanda e, no próprio tópico dos pedidos, percebe-se que os requerimentos ali constantes são direcionados para ao primeiro demandado (IDECAN).

Apesar do concurso ser destinado ao provimento de cargos para professor desta municipalidade, a análise das inscrições para o concurso, bem como a lista dos resultados, fica sob a responsabilidade da banca examinadora contratada para elaboração, aplicação e avaliação das provas.

Nesse sentido, o Município de Mossoró não possui qualquer tipo de responsabilização quanto à atribuição de sua nota, visto que o processo de avaliação das provas objetivas e discursivas do certame sequer é de sua competência.

Em verdade, só haveria o que se falar em legitimidade ativa desta municipalidade no que concerne a posse e a nomeação do candidato após a publicação do resultado definitivo do concurso público pela banca examinadora. Vejamos jurisprudência nesse sentido:

> EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO. CORREÇÃO DE PROVA. QUESTÕES OBJETIVAS. LEGITIMIDADE PARA REVISÃO DA PROVA. BANCA EXAMINADORA. AÇÃO AJUIZADA CONTRA O MUNICÍPIO. ART. 485, VI, CPC. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA. - Embora o concurso seja para o provimento de cargos no Município de Belo Oriente, o certame foi realizado sob a responsabilidade da Fundação Geraldo Perlingeiro Abreu - FGPA. Sendo assim, somente a FGPA tem legitimidade para eventualmente rever as provas que aplicou - O Município somente teria competência para responder a demanda relacionada a posse e nomeação, mas não sobre questões de prova e reclassificação.
>
> (TJ-MG - AC: 10005160011333001 MG, Relator: Wander Marotta, Data de Julgamento: 04/07/2019, Data de Publicação: 09/07/2019).

Dessa forma, levando em consideração que a correção das provas discursivas foi elaborada e disponibilizada pelo IDECAN, não existe qualquer tipo de participação ativa do Município de Mossoró nas supramencionadas fases do certame e, portanto, este ente público não possui qualquer tipo de competência para responder sobre as questões suscitadas pela autora.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

Fica cristalino que o Município de Mossoró é ilegítimo para configurar o polo passivo da demanda em questão visto que, conforme os argumentos elencados acima, não há nexo causal, nem, tampouco responsabilidade por parte deste ente federativo.

II.2 – NÃO DESINCUMBÊNCIA DO ÔNUS PROBATÓRIO ART. 373, I, CPC/2015. AFRONTA À ISONOMIA DO CERTAME. NÃO COMPROVAÇÃO DE ILEGALIDADE DA AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA. TEMA 485 DO STF. JURISPRUDÊNCIA.

O juiz, ao proferir a sentença, concluiu pela ilegalidade do ato administrativo que desclassificou a autora, fundamentando sua decisão na violação das regras previstas no edital convocatório, uma vez que a autora não teve acesso completo à sua folha de resposta.

Inicialmente, cabe destacar que a regra editalícia que estabelece os critérios de avaliação da prova discursiva realizada pela candidata é expressa e clara, não restando dúvidas quanto à sua aplicação pela banca examinadora. Em primeiro lugar, os critérios de avaliação foram definidos de forma objetiva e, em segundo lugar, foram aplicados indistintamente a todos os candidatos inscritos no certame que realizaram a prova. Assim, a flexibilização dessas regras em favor da autora, com a finalidade de reintegrá-la ao concurso público por meio da alteração de sua nota, configuraria uma afronta ao princípio da isonomia, além de representar indevida intervenção no mérito dos critérios de seleção adotados pela Administração.

A sentença também destacou que, diante de ilegalidade ou inconstitucionalidade em atos administrativos, é admissível a intervenção do Poder Judiciário na atuação do Poder Executivo. Contudo, no caso em análise, não se verifica qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade. A comissão avaliadora concluiu que a candidata não atendeu aos critérios estabelecidos no edital para aprovação na prova discursiva. Dessa forma, não cabe ao Poder Judiciário interferir nos parâmetros de avaliação adotados, exceto em situações de flagrante ilegalidade, o que não se configura no presente caso, conforme estabelecido pelo Tema 485 do STF.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

Pois bem, como evidenciado pelos próprios documentos apresentados pelo autor, é possível, mesmo em uma análise preliminar, identificar inconsistências que contrariam os critérios adotados pela banca examinadora na avaliação do candidato. Entre as falhas na redação escrita pela autora, conforme detalhado no espelho constante nos autos, destacam-se: ausência de coesão textual, incoerência na utilização de conectivos, erros ortográficos e de acentuação recorrentes ao longo do texto, dificuldade de legibilidade do conteúdo escrito, além do descumprimento do número de linhas exigido, que não atendeu ao mínimo e máximo estipulado, tanto para as provas discursivas de nível médio quanto para as de nível superior.

Posto isso, o próprio doutor juízo, analisando o caso, verificaria que os critérios avaliativos do certame e a pontuação de cada aspecto avaliado não se encontra em descompasso com o que foi demonstrado nos autos, isto é, o espelho da prova discursiva da autora, o que por si só já afasta alegações de que poderia existir ilegalidade na atribuição da nota à autora.

Alegar ilegalidade no ato administrativo do certame é afrontar, nessa perspectiva, o princípio da impessoalidade e da isonomia dos atos administrativos.

É relevante destacar que os atos administrativos gozam da presunção de legalidade, o que limita a intervenção do Poder Judiciário nos atos praticados no âmbito do certame. Em momento algum nos autos a autora conseguiu demonstrar qualquer ilegalidade no ato administrativo impugnado, restringindo-se a manifestar sua insatisfação pessoal diante do resultado obtido na prova discursiva, que ficou aquém de suas expectativas.

É pertinente, neste momento, trazer à discussão o entendimento doutrinário acerca do tema, especialmente no que se refere aos princípios da impessoalidade, legalidade e isonomia que regem os atos administrativos. Nesse sentido, José dos Santos Carvalho Filho esclarece que o princípio da impessoalidade pode ser compreendido sob dois aspectos: como uma faceta do princípio da isonomia e como uma faceta do princípio da finalidade:

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

> O Princípio objetiva a igualdade de tratamento que a Administração deve dispensar aos administrados que se encontrem em idêntica situação jurídica. Nesse ponto, representa uma faceta do princípio da isonomia. Por outro lado, para que haja verdadeira impessoalidade, deve a Administração voltar-se exclusivamente para o interesse público, e não para o privado, vedando-se, em consequência, sejam favorecidos alguns indivíduos em detrimento de outros e prejudicados alguns para favorecimento de outros. Aqui reflete a aplicação do conhecido princípio da finalidade (...) segundo o qual o alvo a ser alcançado pela Administração é somente o interesse público, e não se alcança o interesse público se for perseguido o interesse particular, porquanto haverá nesse caso sempre uma atuação discriminatória.

E sobre a presunção de legalidade dos atos administrativos:

> **"Os atos administrativos, quando editados, trazem em si a presunção de legitimidade, ou seja, a presunção de que nasceram em conformidade com as devidas normas legais, como bem anota DIEZ.** Essa característica não depende de lei expressa, mas deflui da própria natureza do ato administrativo, como ato emanado de agente integrante da estrutura do Estado. Vários são os fundamentos dados a essa característica. O fundamento precípuo, no entanto, reside na circunstância de que se cuida de atos emanados de agentes detentores da parcelo do Poder Público, imbuídos, como é natural, do objetivo de alcançar o interesse público que lhes compete proteger. Desse modo, inconcebível seria admitir que não tivessem a aura de legitimidade, permitindo-se que a todo momento sofressem algum entrave oposto por pessoas de interesses contrários. Por esse motivo é que há de supor que presumivelmente estão em conformidade com a lei. (OMISSIS). **Outro efeito é o da inversão do ônus da prova, cabendo a quem alegar não ser o ato legítimo a comprovação da ilegalidade. Enquanto isso não ocorrer, contudo, o ato vai produzindo normalmente os seus efeitos e sendo considerado válido, seja no revestimento formal, seja no seu próprio conteúdo".** (in "Manual de Direito Administrativo", 28ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 2015, p. 123). (Destaquei).

Mais enfaticamente, a professora Odete Medauar assevera que com este princípio:

> A Constituição visa obstaculizar atuações geradas por antipatias, simpatias, objetivos de vingança, represálias, nepotismo, favorecimentos diversos, muito comuns em licitações, **concursos públicos**, exercício do poder de polícia. Busca-se, desse modo, que predomine o sentido de função, isto é, a ideia de que os poderes atribuídos finalizam-se ao interesse de toda a coletividade, portanto a resultados desconectados de razões pessoais. Em situações que dizem respeito a interesses coletivos ou difusos, a impessoalidade significa a exigência de ponderação equilibrada de todos os interesses envolvidos, para que não se editem decisões movidas por preconceitos ou radicalismos de qualquer tipo.

É importante destacar que a presunção de legitimidade dos atos administrativos não implica que tais atos serão considerados válidos em qualquer

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

circunstância, pois isso seria incompatível com os princípios de um Estado Democrático de Direito. Ela significa, na verdade, que, na ausência de provas que comprovem sua invalidade — como ocorre no presente caso —, presume-se a validade do ato administrativo. Assim, considerando que a autora não apresentou documentos que sustentassem suas alegações, a presunção de legitimidade do ato administrativo prevalece neste contexto.

No caso em tela, por mais que pese a argumentação da autora, não se verifica uma ação ilícita, vicio ou abuso de poder por parte da banca examinadora, de modo que o autor seja reintegrado no certame pleiteado, visto que, conforme demonstrado, o ato administrativo que eliminou o autor do concurso não apresenta nenhuma ilegalidade. Pelo contrário, o próprio edital é claro sobre os critérios de avaliação da prova discursiva, o que fundamentou a eliminação do autor em critérios técnicos e previstos no edital. Sendo assim, ausente esse pressuposto indispensável para se configurar a responsabilidade civil do Estado, isto é, ação ilícita, a pretensão autoral não deve prosperar.

Ademais, mais uma vez, é importante relembrar que os atos administrativos possuem presunção de legalidade, como bem destaca a presente jurisprudência:

> A autoexecutoriedade dos atos da União, ao proceder a fiscalização aduaneira, permite a imediata exigência de suas decisões, não obstante seja franqueado ao administrado, no caso contribuinte, demonstrar que a decisão seja incorreta ou que esteja inquinada de vícios. Observe-se que em virtude de outro atributo do ato **- a presunção de legalidade - caberá àquele que se insurge contra o ato o ônus de provar a ausência de legalidade, legitimidade e veracidade que lhe são presumidas.** (TRF-4 APELAÇÃO CIVEL AC 7734 PR 2007.70.02.007734-5)(grifamos) 1. O PEDIDO DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS EXIGE, POR FORÇA DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, PROVA ROBUSTA EM SENTIDO CONTRÁRIO. (...) 3. PARA SE EXIMIR DA RESPONSABILIDADE, O IMPETRANTE/APELADO TERIA DE DEMONSTRAR ILICITUDE NOS AUTOS DE INFRAÇÃO OU NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ÔNUS QUE NÃO SE DESINCUMBIU. (TJDF - APELACAO CIVEL: APC 20050110750117 DF) (grifamos) **Tratando de Ato Administrativo que goza da presunção de legalidade e veracidade, compete à parte autora, nos termos do art. 333, I, o ônus de provar o fato constitutivo do seu direito, o que não ocorreu na espécie.** (TJBA APELAÇÃO CÍVEL Nº 11.503- 6/2009) (grifamos)

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

Nesse sentido, é importante destacar que em momento algum a autora se incumbiu de provar os fatos constitutivos de seu direito no que tange à alegação de ilegalidade do ato administrativo ou de vício ou abuso de poder. Tal alegação não se sustenta, pois a atribuição de sua nota na prova discursiva está plenamente alinhada com os critérios avaliativos estabelecidos no concurso, os quais, inclusive, a própria autora desejava conhecer, ao afirmar que sua nota seria injustificável. Esses critérios, por sua vez, estão claramente definidos no edital.

É cediço que a parte autora não se desincumbiu do ônus de provar os atos constitutivos do seu direito, conforme dispõe o art. 373, inciso I, do CPC/15:

> Art. 373. O ônus da prova incumbe:
>
> I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;
>
> II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor

Com mais precisão técnica e interpretativa, COSTA MACHADO alude que:

> O ônus é o encargo processual (não é obrigação nem dever) cujo não desincumbimento acarreta um gravame previamente estabelecido. O não desincumbimento do ônus de provar, assim como regrado pelo dispositivo, gera, em tese, a perda da causa pelo não reconhecimento judicial de fato relevante (...). A consequência do não desincumbimento do ônus da prova pelo autor é o julgamento de improcedência do pedido (actore non probante absolvitur réus)1 .

Ainda, afirma Hely Lopes de Meirelles (2001, p. 150), seguindo a Doutrina majoritária quanto à presunção de legalidade dos atos administrativos, que: “consequência da presunção de legitimidade dos atos administrativos é a transferência do ônus da prova de invalidade do ato administrativo para quem invoca”. No mesmo sentido, vem José dos Santos Carvalho Filho (2008, p.112) dizer que “efeito é o da inversão do ônus da prova, cabendo a quem alegar não ser o ato legitimo a comprovação da ilegalidade”.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

Em virtude dos fundamentos em tela, é evidente a necessidade de reforma da sentença, em virtude de não haver qualquer ilegalidade do ato administrativo.

Além disso, a municipalidade nada mais fez que observar o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, acerca da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Sendo assim, alegar ilegalidade no ato administrativo do certame é afrontar, nessa perspectiva, o princípio da impessoalidade e da isonomia dos atos administrativos.

É relevante destacar que os atos administrativos gozam da presunção de legalidade, o que limita a intervenção do Poder Judiciário nos atos praticados no âmbito do certame. Em momento algum nos autos o autor conseguiu demonstrar qualquer ilegalidade no ato administrativo impugnado, restringindo-se a manifestar sua insatisfação pessoal diante do resultado.

É pertinente, neste momento, trazer à discussão o entendimento doutrinário acerca do tema, especialmente no que se refere aos princípios da impessoalidade, legalidade e isonomia que regem os atos administrativos. Nesse sentido, José dos Santos Carvalho Filho esclarece que o princípio da impessoalidade pode ser compreendido sob dois aspectos: como uma faceta do princípio da isonomia e como uma faceta do princípio da finalidade:

> O Princípio objetiva a igualdade de tratamento que a Administração deve dispensar aos administrados que se encontrem em idêntica situação jurídica. Nesse ponto, representa uma faceta do princípio da isonomia. Por outro lado, para que haja verdadeira impessoalidade, deve a Administração voltar-se exclusivamente para o interesse público, e não para o privado, vedando-se, em consequência, sejam favorecidos alguns indivíduos em detrimento de outros e prejudicados alguns para favorecimento de outros. Aqui reflete a aplicação do conhecido princípio da finalidade (...) segundo o qual o alvo a

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

> ser alcançado pela Administração é somente o interesse público, e não se alcança o interesse público se for perseguido o interesse particular, porquanto haverá nesse caso sempre uma atuação discriminatória.

E sobre a presunção de legalidade dos atos administrativos:

> **"Os atos administrativos, quando editados, trazem em si a presunção de legitimidade, ou seja, a presunção de que nasceram em conformidade com as devidas normas legais, como bem anota DIEZ.** Essa característica não depende de lei expressa, mas deflui da própria natureza do ato administrativo, como ato emanado de agente integrante da estrutura do Estado. Vários são os fundamentos dados a essa característica. O fundamento precípuo, no entanto, reside na circunstância de que se cuida de atos emanados de agentes detentores da parcelo do Poder Público, imbuídos, como é natural, do objetivo de alcançar o interesse público que lhes compete proteger. Desse modo, inconcebível seria admitir que não tivessem a aura de legitimidade, permitindo-se que a todo momento sofressem algum entrave oposto por pessoas de interesses contrários. Por esse motivo é que há de supor que presumivelmente estão em conformidade com a lei. (OMISSIS). **Outro efeito é o da inversão do ônus da prova, cabendo a quem alegar não ser o ato legítimo a comprovação da ilegalidade. Enquanto isso não ocorrer, contudo, o ato vai produzindo normalmente os seus efeitos e sendo considerado válido, seja no revestimento formal, seja no seu próprio conteúdo".** (in "Manual de Direito Administrativo", 28ª Edição, Editora Atlas, São Paulo, 2015, p. 123). (Destaquei).

Mais enfaticamente, a professora Odete Medauar assevera que com este princípio:

> A Constituição visa obstaculizar atuações geradas por antipatias, simpatias, objetivos de vingança, represálias, nepotismo, favorecimentos diversos, muito comuns em licitações, **concursos públicos**, exercício do poder de polícia. Busca-se, desse modo, que predomine o sentido de função, isto é, a ideia de que os poderes atribuídos finalizam-se ao interesse de toda a coletividade, portanto a resultados desconectados de razões pessoais. Em situações que dizem respeito a interesses coletivos ou difusos, a impessoalidade significa a exigência de ponderação equilibrada de todos os interesses envolvidos, para que não se editem decisões movidas por preconceitos ou radicalismos de qualquer tipo.

É importante destacar que a presunção de legitimidade dos atos administrativos não implica que tais atos serão considerados válidos em qualquer circunstância, pois isso seria incompatível com os princípios de um Estado Democrático de Direito. Ela significa, na verdade, que, na ausência de provas que comprovem sua invalidade — como ocorre no presente caso —, presume-se a validade do ato administrativo. Assim, considerando que o autor não apresentou

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

documentos que sustentassem suas alegações, a presunção de legitimidade do ato administrativo prevalece neste contexto.

Em virtude dos fundamentos em tela, é imprescindível a reforma da sentença, porque a municipalidade nada mais fez que cumprir com o disposto no Edital.

III- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se o **conhecimento** deste Recurso Inominado e, em seguida, o seu **provimento** para reformar a sentença e, por conseguinte, indeferir os pedidos autorais, porquanto os fundamentos apresentados neste instrumento recursal.

Pugna-se, ainda, pela condenação da recorrida ao pagamento do ônus sucumbencial, nos moldes do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Mossoró/RN, 22 de jan. 2025.

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município de Mossoró
OAB/RN 10.210

EMERSON RODRIGUES MATOS
Procurador-Chefe do Município de Mossoró
OAB/RN 16.587

RAFAELA DA SILVA MORAIS
Estagiária de Direito

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040516700000131140521
Número do documento: 25012211040516700000131140521

Prefeitura Municipal de Mossoró
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria do Contencioso Judicial

DESPACHO Nº 0061126/2024/PCJ-PGM/PMM

Mossoró, 06 de dezembro de 2024.

Ao senhor

Marcos Oliveira

Secretário SME
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 01
59607-140 Mossoró. RN

Assunto: Suspensão de concurso em sede de decisão judicial de urgência.

Prezado Sr. Secretário Municipal de Educação,

Venho informar acerca de intimação recebida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Mossoró, processo n.º 0814892-17.2024.8.20.5106, por decisão em caráter de tutela de urgência.
A candidata LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA CPF: 041.780.954-98 alega ter prestado concurso da SME (edital nº 02/2024) requerendo a suspensão do concurso até que lhe fosse disponibilizada sua folha de resposta da prova dissertativa, na integralidade (pois lhe foi entregue apenas uma parte), também, reaberto prazo de recurso.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

Apreciando o feito, o juízo determinou o seguinte:

1. Condenou o Município e a IDECAN na obrigação de fazer de disponibilizar a folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora, em sua integralidade, no prazo de 10 dias;

2. Condenou o Município e a IDECAN na obrigação de fazer para assegurar a reabertura do prazo previsto em edital para formulação do recurso administrativo, quanto ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da folha de resposta integral da candidata (item 1 do dispositivo), possibilitando sua participação nas fases subsequentes do concurso em caso de admissão do recurso administrativo.

3. Como penalidade para o descumprimento das obrigações impostas, aplicou a imposição de multa em desfavor da Secretária Municipal de Educação do Município de Mossoró e da empresa IDECAN, no percentual de 20% sobre o valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

4 . **Determinou a SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO da Secretaria municipal de Educação de Mossoró/RN, edital n.º 02/2024, inclusive quanto a nomeação de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.**

As obrigações deverão ser cumpridas imediatamente, independentemente de trânsito em julgado. Assim, solicitamos:

• A suspensão do andamento do concurso da SME, inclusive quanto à nomeação dos aprovados, dentro do prazo de 48h;

• A imediata disponibilização da folha de

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

respostas da candidata, no prazo de 10 dias;

• Após a entrega, a disponibilização de prazo para recurso e possibilidade de participação nas fases seguintes.

O prazo para cumprimento da obrigação nº 4 (suspensão) é de 48h, ou seja, deverá ser informada a suspensão dos atos até 07/12/2024 às 16h.

Atenciosamente,

GARDEL IGOR GUIMARÃES CHAVES

Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Gardel Igor Guimarães Chaves**, **Assessor Jurídico**, em 06/12/2024, às 15:45, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0061126** e o código CRC **0E2AD7CE**.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

06/12/2024

Número: **0814892-17.2024.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**
Órgão julgador: **1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró**
Última distribuição : **28/06/2024**
Valor da causa: **R$ 64.066,44**
Assuntos: **Anulação e Correção de Provas / Questões**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA (REQUERENTE)	HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA (ADVOGADO)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (REQUERIDO)	FELIPE ANDERSON CELEDONIO (ADVOGADO) BRUNO SENA E SILVA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE MOSSORO (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data**	**Documento**	**Tipo**
137868456	05/12/2024 10:54	Sentença	Sentença

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MOSSORO

SENTENÇA

Vistos.

LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA ingressou com a presente ação em desfavor do **M UNICÍPIO DE MOSSORÓ** e da **IDECAN**, visando obter provimento jurisdicional que assegure a concessão de tutela de urgência para: 1) suspender o concurso público para provimento de 112 vagas em cargos de níveis superior e médio de escolaridade, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, enquanto pendente o julgamento da lide; 2) obter a disponibilização de sua folha de resposta da prova dissertativa, na integralidade; 3) assegurar a reabertura do prazo de recurso administrativo do resultado preliminar da prova dissertativa, mediante a prévia disponibilização da folha de resposta com o conteúdo integral. No mérito, requereu a confirmação dos pedidos de tutela de urgência.

Em ID 124798282, o pedido liminar fora indeferido com fundamento na ADC nº 4, bem como por esgotamento do objeto da demanda.

O Município de Mossoró formulou contestação em ID 129079840, suscitando preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, ressalta que a pretensão autoral ofende a isonomia do certame e que a jurisprudência do STF veda a substituição da banca julgadora pela atuação jurisdicional.

O demandado IDECAN formulou preliminares de impugnação ao pedido de justiça gratuita e de ilegitimidade passiva. No mérito, sustentou que o Poder Judiciário não pode interferir no mérito administrativo e que as normas do edital são soberanas para delimitar o regramento do concurso público.

Era o necessário relatar.

Decido.

Analisando os autos, observa-se que o julgamento independe da produção de quaisquer outras provas, sendo suficientes os documentos já produzidos, nos termos do art. 370 do Código de Processo Civil. Em consequência, impõe-se reconhecer que estamos diante de hipótese julgamento antecipado prevista no art. 355 do CPC.

A preliminar de impugnação ao pedido de justiça gratuita deve ser rejeitada, por não haver interesse de agir em tal pretensão, na medida em que os processos em trâmite nos juizados especiais da fazenda pública são processados sem custas ou honorários, conforme art. 54 da Lei n. 9.099/95, de aplicação subsidiária ao microssistema dos juizados especiais.

As preliminares de ilegitimidade passiva, suscitadas pelos demandados, devem ser igualmente rejeitadas, por aplicação da teoria da asserção, adotada pelo vigente CPC, segundo a qual as condições da ação são aferidas à luz do que o autor afirma na petição inicial. Ademais, eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade na ausência de disponibilização da folha de resposta por parte da IDECAN importará em obrigação de fazer a ser assumida pelo Município de Mossoró, relativa ao dever de reclassificação da autora no certame público, o que justifica sua legitimidade passiva.

Ao mérito.

O ato administrativo é a expressão da vontade da Administração Pública ou dos particulares que estejam exercendo prerrogativas públicas, sempre sujeito ao regime jurídico de direito público e tendo como finalidade o interesse público. Por ser realizado em conformidade com a lei, os atos administrativos presumem-se verdadeiros e legítimos. No entanto, ainda que discricionários, estão sujeitos ao controle do Poder Judiciários quanto a sua legalidade e constitucionalidade, sem que haja interferência no mérito administrativo.

Ao abordar o instituto jurídico em questão, Maria Sylvia Zanella Di Pietro conceituou ato administrativo como "*a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob o regime jurídico de direito público e sujeita a controle pelo Poder Judiciário*".

Os atos administrativos são dotados de cinco elementos, a saber: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Tratando especificamente do motivo, a doutrina defende que o ato administrativo deve indicar os pressupostos de fato e de direito que determinam ou autorizam sua edição.

No caso em comento, significaria que o ato administrativo que resultou na desclassificação da autora deve ser amparado por razões de fato ou de direito que a determinem ou a autorizem. Portanto, a

validade do ato administrativo que resultou em sua desclassificação passa pela constatação de que as razões de fato e de direito são suficientes para a consequência imposta: desclassificação do certame.

Com base na doutrina de Ricardo Alexandre (2015, p. 367) haverá vício de motivo quando este for inexistente, falso ou inadequado. Ainda tratando da motivação do ato administrativo, é relevante pontuar a **TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES**, segundo a qual o ato administrativo deve sempre guardar compatibilidade com a situação de fato que gerou a manifestação da vontade administrativa. Em suma, a **validade** do ato administrativo ficará vinculada à existência dos motivos expostos.

Por essa razão, admite-se, excepcionalmente, a intervenção do Poder Judiciário na atuação do Poder Executivo, inclusive em relação aos atos discricionários da Administração, quando o ato impugnado está acometido por vício de ilegalidade ou de inconstitucionalidade. A esse respeito, cito precedente jurisprudencial do Colendo Superior Tribunal de Justiça, órgão do Poder Judiciário responsável pela uniformização na interpretação de lei federal, que entendeu pela anulação de ato administrativo que culminou na desclassificação de candidato em concurso público com base em **motivo inexistente**.

> ADMINISTRATIVO. CEF. CONCURSO PÚBLICO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES. MOTIVAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. 1. Não se conhece do recurso especial pela alínea "a" se a ausência de fundamentação impede a exata compreensão da controvérsia. Súmula 284 – STF. 2. Está a Administração Pública, aí incluída a CEF, vinculada aos critérios estabelecidos em edital de concurso. 3. **Não é razoável o ato administrativo que desclassifica o candidato do certame sem qualquer motivação, cabendo ao Poder Judiciário coibi-lo**. 4. Recurso conhecido e não provido. (REsp 72.747/SP, Rel. Ministro EDSON VIDIGAL, QUINTA TURMA, julgado em 06/10/1998, DJ 09/11/1998, p. 130).

No caso em comento, a postulante fora eliminada do concurso público para o provimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, em razão de insuficiência de nota na prova dissertativa, conforme consta no resultado preliminar de ID 124717426. Porém, o ato em questão está dotado de vício de legalidade, por inobservância às regras do edital convocatório, na medida em que a postulante comprovou que a IDECAN disponibilizou apenas a parte final de sua folha de resposta, correspondente ao conteúdo escrito nas linhas 31 a 45 da prova discursiva, conforme consta no documento de ID 124717428. Ademais, a requerente ainda comprovou a formulação de recurso administrativo, em ID 124718185, alegando a violação ao item 7.20 do edital, dada a não disponibilização da folha de resposta em sua integralidade durante o prazo de recurso administrativo.

Dessa maneira, ficou caracterizada a **ilegalidade** na conduta da Administração Pública, que descumpriu os termos do item 7.20 do edital nº 02/2024, ao disponibilizar apenas uma fração da folha de

resposta da prova dissertativa à candidata. Consequentemente, o ato administrativo que resultou na exclusão da autora do certame é passível de **anulação**, via controle jurisdicional do ato administrativo, em consonância com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Por fim, considerando os pedidos formulado na exordial e tendo em vista que a atuação jurisdicional é dotada do **poder geral de cautela**, nos termos previstos no art. 297 do CPC, entendo como necessária a concessão de tutela de urgência em sede de sentença, sob pena de ofensa irreparável ao direito postulando pela parte autora, em conformidade com o art. 296, também do CPC, que admite, a qualquer tempo, a concessão, revogação ou modificação de pedido liminar.

Nesse sentido, convém pontuar que a candidata comprovou o fato constitutivo de seu direito, ao demonstrar que a folha de resposta não fora integralmente disponibilizada, cumprindo com o requisito da probabilidade do direito. Outrossim, também é evidente o perigo da demora e o risco ao resultado útil do processo, na medida em que a manutenção do cronograma do concurso implicará em prejuízos irreparáveis à autora e aos demais candidatos aprovados no certame. Afinal, somente com o cumprimento do item 7.20 do edital (disponibilização da folha de resposta integral), a candidata poderá formular o recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da prova dissertativa.

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do CPC, julgo **PROCEDENTE** o pedido inicial para:

1. CONDENAR os demandados na obrigação de fazer de disponibilizar a folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora, em sua integralidade, no prazo de 10 dias.

2. CONDENAR os demandados na obrigação de fazer para assegurar a reabertura do prazo previsto em edital para formulação do recurso administrativo, quanto ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da folha de resposta integral da candidata (item 1 do dispositivo), possibilitando sua participação nas fases subsequentes do concurso em caso de admissão do recurso administrativo.

3. Em caso de descumprimento das obrigações impostas nos itens 1 e 2, aplico a imposição de multa em desfavor da Secretária Municipal de Educação do Município de Mossoró e da empresa IDECAN, no percentual de 20% sobre o valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

4. Considerando o poder geral de cautela da atividade jurisdicional e revendo as provas produzidas nos autos, **concedo a tutela de urgência**, em sede sentença, para impor ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ o dever de **SUSPENDER** o andamento do concurso público da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN, regido pelo edital nº 02/2024, inclusive quanto à nomeações de aprovados, no prazo de 48 horas, enquanto a presente sentença não for integralmente cumprida, sob pena de imposição de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no percentual de 20% sobre o valor da causa, em desfavor da Secretária Municipal de Educação.

A obrigação de fazer do item 4 deverá ser cumprida imediatamente, independentemente de trânsito em julgado, sob pena de risco ao resultado útil do processo.

A fim de viabilizar o cumprimento das obrigações de fazer previstas em sentença, determino a intimação pessoal da Secretária de Educação do Município de Mossoró (via mandado) e da empresa IDECAN (via AR), com cópia da sentença, determinando o cumprimento das obrigações de fazer impostas, sob pena de imposição de multa de 20% sobre o valor da causa, em caso de descumprimento, por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77, §§ 1º e 2º, CPC).

Advirta-se que o oficial de justiça responsável pelo cumprimento da medida deverá proceder a intimação pessoal do(a) Secretário(a) de Educação de Mossoró, oportunidade em que certificará seu NOME COMPLETO, CPF E MATRÍCULA.

Intimações via sistema.

Diligências de praxe.

Cumpra-se com urgência.

(documento assinado eletronicamente)

GISELA BESCH

Juíza de Direito

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Educação
Secretario(a) SME

DESPACHO

Processo: 0814892-17.2024.8.20.5106

Assuntos: Anulação e Correção de Provas / Questões

Parte requerente: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA (REQUERENTE)

Partes requeridas: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,

CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e MUNICIPIO DE MOSSORO

Em face da determinação expressa no item 4 da sentença lavrada pela juíza Gisela Besch nos autos do processo judicial em epígrafe e, considerando que o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n° 02, de 16 de janeiro de 2024, fora homologado no Diário Oficial do Município de Mossoró, no dia 10 de setembro do ano em curso, adotaremos as medidas cabíveis para a suspensão das etapas seguintes do referido certame, até a data do cumprimento integral da sentença em tela.

Profa. Evanice Fernandes de Queiroz Pinheiro
Secretária Municipal Interina de Educação
Portaria nº 722/2024

Documento assinado eletronicamente por **Evanice Fernandes Queiroz Pinheiro**, **Secretário(a) Municipal Substituto**, em 06/12/2024, às 17:36, conforme Decreto

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

Municipal Nº 6993-2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0061196** e o código CRC **136BDBF0**.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

Prefeitura Municipal de Mossoró
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria do Contencioso Judicial

DESPACHO Nº 0061216/2024/PCJ-PGM/PMM

Mossoró, 07 de dezembro de 2024.

Secretecretaria Municipal da Educação

Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 01
59607-140 Mossoró. RN

Assunto: Solicitação de diligências.

Senhor Secretário,

Agradecemos a celeridade das informações prestadas, igualmente, informamos que já foram protocoladas no processo judicial.

Temos, pois, como cumprida a determinação nº 4 da sentença proferida.

Em relação Às determinações 01 e 02, considerando se tratar a folha de respostas um documento de posse da banca IDECAN, bem como, a reabertura de prazo para recursos uma competência que somente esta poderá cumprir, solicitamos:

1. Que seja oficiada a banca organizadora, com cópia da sentença, solicitando cópia da folha de respostas da candidata em prazo

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

não superior a 48h;

2. Caso não respondida a solicitação acima, que seja encaminhada uma notificação extrajudicial à banca, com o mesmo teor do ofício (cuja redação poderá ser disponibilizada pela PGM);
3. Caso não haja resposta, que sejam encaminhados os documentos comprobatórios das solicitações neste procedimento para o ajuizamento da ação judicial competente;
4. Seja avaliado por esta secretaria as penalizações contratuais que a banca contratada poderá sofrer em virtude dos descumprimentos.

Consigne-se que essas diligências deverão ser realizadas e juntada cópia neste procedimento nos próximos 10 dias, a contar de 09/12/2024, ou seja, temos como **prazo para resposta o dia: 20/12/2024.**

Atenciosamente,

EMERSON RODRIGUES MATOS

Procurador Municipal

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON RODRIGUES MATOS**, **Procurador Municipal**, em 07/12/2024, às 13:03, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0061216** e o código CRC **684D1B01**.

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Jurídica

Ofício nº 0074014/2025/AJ/DEDE/SME/GS

Mossoró, 21 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

EMERSON RODRIGUES MATOS

Procurador do Município de Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de diligências.

Senhor Procurador,,

Em resposta aos termos do Ofício 0061216/2024/PCJ-PGM/PMM, informamos o seguinte:

Em 10/12/2024 a Secretaria Municipal de Educação encaminhou Ofício nº 566/2024, via e-mail (documento anexo), dirigido a empresa IDECAN comunicado o teor da decisão judicial nos autos do processo movido por Luzia Cleide de Araújo Costa, solicitando providências.

Salientamos, outrossim, que até a presente data a SME não obteve resposta da IDECAN acerca dos termos do Ofício mencionado.

Em relação a penalizações previstas no contrato, informamos que o mútuo fora celebrado entre a IDECAN e a Secretaria Municipal de Administração, sendo de competência desta última, na condição de Contratante, as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

Antônio Carlos
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos registrado(a) civilmente como Antônio Carlos Lima Martins**, **Assessor Jurídico**, em 21/01/2025, às 11:19, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0074014** e o código CRC **305D743E**.

Gmail SME - Assessoria Jurídica <sme.assjuridica@educacao.prefeiturademossoro.com.br>

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, Secretaria Municipal de Educação - EDITAL Nº 02/2024, de 16 de janeiro de 2024.

1 mensagem

Secretaria Municipal de Educação de Mossoró <geed@prefeiturademossoro.com.br> 10 de dezembro de 2024 às 19:31

Para: Juridico idecan <juridico@idecan.org.br>, gestaodeprojetos@idecan.org.br
Cc: SME - Assessoria Jurídica <sme.assjuridica@educacao.prefeiturademossoro.com.br>

Senhor Representante,

A fim de dar cumprimento à determinação judicial nos autos da ação judicial movida por Luzia Cleide de Araújo Costa solicitamos desta empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a **cópia da folha de respostas da candidata mencionada**.

Seguem em anexo o Ofício nº 566/2024-SME/GS, de 10 de dezembro de 2024, e Intimação processo nº 08148921720248205106.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Brenda Medeiros

Chefe de Gabinete

2 anexos

566- Ao IDECAN - CUMPRIMENTO SENTENÇA JUDICIAL.docx.;.pdf
167K

Intimação processo n 08148921720248205106.pdf
381K

Assinado eletronicamente por: EMERSON RODRIGUES MATOS - 22/01/2025 11:04:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012211040524100000131140524
Número do documento: 25012211040524100000131140524

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

DESPACHO

Intime-se, pessoalmente, o demandado IDECAN acerca da obrigação de fazer imposta em sentença, observando o endereço de ID 139617567.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul
Brasília - DF
CEP 71.645-140
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

AO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 0814892-17.2024.8.20.5106

IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede na SHIS QI 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 71.645-140, neste ato representado pelas advogadas que estas subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar manifestação sobre cumprimento de liminar.

Conforme decisão de **ID 137868456,** V. Exa. defereiu o pedido liminar da parte autora para que os demandados providenciassem a folha de resposta da prova dissertativa da candidata autora, em sua integralidade, no prazo de 10 dias e assegurar a candidata a reabertura do prazo previsto em edital para formulação do recurso administrativo, quanto ao resultado preliminar da prova dissertativa, a contar da efetiva disponibilização da folha de resposta integral da candidata (item 1 do dispositivo), possibilitando sua participação nas fases subsequentes do concurso em caso de admissão do recurso administrativo.

Sobre a folha de resposta;

Em anexo, (doc.1) segue a folha de resposta da prova dissertavida da candidata.

Sobre a Reabertura do Prazo do Recurso Aministrativo;

Na area da candidata foi disponibilizado o prazo para recurso administrativo e foi feita a devida comunicação para a parte autora sobre a reabertura. (doc.2).

Requer que, seja acolhida a informação de que a senteça foi devidamente cumprida conforme documentação juntada e que diante do cumprimento, que seja reconsiderada a decisão de **ID 137868456** para que seja autorizada a continuidade do certame.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
SHIS Qi 17, Conjunto 14, Casa 22, Lago Sul
Brasília - DF
CEP 71.645-140
(61) 3248-7021 I 0800 878 2696
www.idecan.org.br

Requer, que todas as intimações sejam realizadas em nome de todas as advogadas a seguir identificadas, **PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES, OAB/CE nº 18.214; BIANCA RODRIGUES AMORIM, OAB/CE nº 47.338; MYLENA AMARAL DE SOUSA, OAB/CE n° 40.428; THAYSSA DOMINGOS DA SILVA, OAB/CE n° 54.436,** sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Brasília – Distrito Federal, 06 de fevereiro de 2025.

PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES
OAB/CE nº 18.214

BIANCA RODRIGUES AMORIM
OAB/CE nº 47.338

MYLENA AMARAL DE SOUSA
OAB/CE n° 40.428

THAYSSA DOMINGOS DA SILVA
OAB/CE n° 54.436

COMUNICADO

Em cumprimento a decisão judicial do processo 0814892-17.2024.8.20.5106 informamos da abertura de **prazo para interposição de recursos** em face do resultado da sua **prova discursiva** cronograma abaixo:

- **Início do prazo para recursos**: 06/02/2025
- **Término do prazo para recursos**: 07/02/2025 às 23:59min

A candidata poderá apresentar o recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema disponibilizado no site oficial do concurso https://idecan.selecao.net.br/informacoes/30/ . As orientações detalhadas sobre o procedimento para a interposição do recurso estarão disponíveis no referido site.

Importante ressaltar que a candidata sub judice deverá acompanhar o andamento do processo e seguir as orientações estabelecidas. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido e todas as decisões serão devidamente fundamentadas.

Para mais informações, consulte o site oficial ou entre em contato através dos canais de atendimento (61) 3201-6225 - 0800 8782696 - atendimento@idecan.org.br .

IDECAN

ÁREA DO CANDIDATO - **INSCRIÇÃO #1738892**

DETALHES DA INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA

Inscrição: 1738892

Vaga: Prof. da Educação Infantil e Fundamental - 1° ao 5° ano e - EJA

Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia (Lei nº. 9.394/96, art. 62); ou Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia da Terra. Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Situação: Confirmado

Anexos

- GABARITO OFICIAL PRELIMINAR
- GABARITO OFICIAL DEFINITIVO
- PADRÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
- COMUNICADO - PERÍODO RECURSAL CONTRA O PADRÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR
- PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
- RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
- RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTFICAÇÃO
- RESULTADO PRELIMINAR DA BIOPSICOSSOCIAL

Arquivos

- Comunicado de Abertura de Prazo de Recurso 05/02/2025

Assinado eletronicamente por: BIANCA RODRIGUES AMORIM - 06/02/2025 14:48:50
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020614485049000000132559350
Número do documento: 25020614485049000000132559350

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu em verso, que tinha uma pedra no meio do caminho, no meio do caminho tinha uma pedra, a qual não podia ser esquecida. Diante do contexto, tal abordagem poética pode ser analogamente comparada com o papel do ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Assim, apresenta-se como possíveis caminhos para solucionar tal problemática: O acompanhamento familiar, bem como maiores investimentos na educação brasileira.

Em primeira análise, vale destacar a importância do apoio e incentivo da família no processo dos estudantes, sobretudo, durante a alfabetização. Seguindo esse viés, Vigotsky assegura a importância da interação social em todos os espaços e momentos da vida. Assim, no momento da alfabetização não é diferente, crianças que recebem atenção devida da família apresenta melhores desempenhos escolar, inclusive na aquisição da leitura.

Ademais, é gritante a necessidade de maiores investimentos na educação, a fim de reparar falhas na alfabetização da população. Pois, segundo o Portal educação para todos, quase 200.000 brasileiros, entre 15 e 17 anos são analfabetos. Fato esse que mostra entraves na qualidade da educação nacional.

Num. 142103919 - Pág. 1
Pág. Total - 505

Assinado eletronicamente por: BIANCA RODRIGUES AMORIM - 06/02/2025 14:48:50
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020614485049000000132559350
Número do documento: 25020614485049000000132559350

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

Assinado eletronicamente por: BIANCA RODRIGUES AMORIM - 06/02/2025 14:48:50
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020614485055700000132559354
Número do documento: 25020614485055700000132559354

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu em verso, que tinha uma pedra no meio do caminho, no meio do caminho tinha uma pedra, a qual não podia ser esquecida. Diante do contexto, tal abordagem poética pode ser analogamente comparada com o papel do ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Assim, apresenta-se como possíveis caminhos para solucionar tal problemática: O acompanhamento familiar, bem como maiores investimentos na educação brasileira.

Em primeira análise, vale destacar a importância do apoio e incentivo da família no processo dos estudantes, sobretudo, durante a alfabetização. Seguindo esse viés, Vigotsky assegura a importância da interação social em todos os espaços e momentos da vida. Assim, no momento da alfabetização não é diferente, crianças que recebem atenção devida da família apresenta melhores desempenhos escolar, inclusive na aquisição da leitura.

Ademais, é gritante a necessidade de maiores investimentos na educação, a fim de reparar falhas na alfabetização da população. País, segundo o Portal educação para todos, quase 200.000 brasileiros, entre 15 e 17 anos são analfabetos. Fato esse que mostra entraves na qualidade da educação nacional.

Num. 142103923 - Pág. 1
Pág. Total - 507

Assinado eletronicamente por: BIANCA RODRIGUES AMORIM - 06/02/2025 14:48:50
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020614485055700000132559354
Número do documento: 25020614485055700000132559354

Portanto, vale frisar, que para o País resolver o problema da alfabetização cabe ao MEC - Ministério da Educação - implantar políticas públicas para conscientizar as pessoas que a educação é dever do Estado e da família, além disso deve destinar investimentos para aquisição de material didático adequado, bem como capacitação de professores a fim de melhorar a qualidade de educação do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355 - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-410
Contato: (84) 36739810 / (84) 98899-8507 - Email: mrosecuni@tjrn.jus.br

CERTIDÃO

205-U2-Certidão__Conclusão

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106 **- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)**

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA
Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA RODRIGUES AMORIM - CE47338, BRUNO SENA E SILVA - CE30649, FELIPE ANDERSON CELEDONIO - CE33533

Certifico que, diante da manifestação apresentada, faço conclusão dos autos.

Mossoró-RN, 07/02/2025

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO

Unidade de Recebimento dos Processos de Gabinete e Expedição de Mandados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

DESPACHO

Considerando o recurso de ID 140652309, cumpra-se na forma da Portaria Conjunta nº 004/2022.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355 - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-410
Contato: (84) 36739810 / (84) 98899-8507 - Email: mrosecuni@tjrn.jus.br

CERTIDÃO

201-U2-Certidão__Movimenta_para_Expedientes

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106 **- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)**

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA
Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA RODRIGUES AMORIM - CE47338, MYLENA AMARAL DE SOUSA - CE40428, PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES - CE18214, THAYSSA DOMINGOS DA SILVA - CE54436

Encaminho para certificar a tempestividade do recurso e intimação do demando para apresentação de contrarrazões.

Mossoró-RN, 14/02/2025

documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO

Unidade de Recebimento dos Processos de Gabinete e Expedição de Mandados

AO JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ– ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Processo nº 0814892-17.2024.8.20.5106

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.348.971/0001-39,representada pela Procuradoria Geral do Município de Mossoró (PGMM), vem à respeitável e condigna presença de Vossa Excelência, **EXPOR E REQUERER** o que segue.

Conforme se depreende dos autos, Excelência, todos os comandos sentenciais foram devidamente cumpridos, a saber:

1. Suspensão do concurso (**cumprido** Id. 138134471)
2. Disponibilizar a folha de respostas (**cumprido** Id. 142103919 e 142103923)
3. Reabertura do prazo para recurso administrativo (**cumprido** Id. 142103881 e Id. 142103882)

Desse modo, tendo em vista a **superveniência do cumprimento das determinações deste d. Juízo pela banca organizadora REQUER**:

a) A desistência do recurso inominado Id. 140652309;
b) O **IMEDIATO levantamento da suspensão do concurso**, em vista do integral cumprimento das determinações sentenciais, igualmente, pela necessidade de convocação dos aprovados no concurso;
c) A extinção do processo, e seu consequente arquivamento, conforme art. 924, II do CPC.

Assinado eletronicamente por: RAUL NOGUEIRA SANTOS - 10/03/2025 13:58:24
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031013582347400000135155104
Número do documento: 25031013582347400000135155104

Nestes termos, espera deferimento.

Mossoró/RN, 10 de março de 2025

RAUL NOGUEIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RN 10.210

EMERSON RODRIGUES MATOS
Assessor Especial
OAB/RN 16.587

Assinado eletronicamente por: RAUL NOGUEIRA SANTOS - 10/03/2025 13:58:24
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031013582347400000135155104
Número do documento: 25031013582347400000135155104

Contato: (84) 3673-9810 - 8h às 18h (Seg. a Qui.) | 8h às 14h (Sex.) - Email: mrosecuni@tjrn.jus.br

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: HELIO MIGUEL SANTOS BEZERRA - RN9703

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA RODRIGUES AMORIM - CE47338, MYLENA AMARAL DE SOUSA - CE40428, PAULA JULIANA CHAGAS ROCHA FERNANDES - CE18214, THAYSSA DOMINGOS DA SILVA - CE54436

CERTIDÃO

Certifico que, diante da manifestação apresentada, faço conclusão dos autos.

Mossoró/RN, 11/03/2025.

LISANDRA MICHELLE CLEMENTE DA SILVA

documento assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/06

Secretaria Unificada dos Juizados Especiais

Unidade de Controle de Prazos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0814892-17.2024.8.20.5106

REQUERENTE: LUZIA CLEIDE DE ARAUJO COSTA

REQUERIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros

DESPACHO

Intime-se a parte autora para manifestação acerca do ID 144926303, no prazo de 5 dias.

Após, retornem os autos para decisão.

AO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE.

LUZIA CLEIDE DE ARAÚJO COSTA, vem, diante do pedido de **desistência** do Município de Mossoró, apresentar manifestação sobre o que foi alegado.

Inicialmente, a autora destaca que o pedido de desistência do recurso do Município de Mossoró, protocolado nestes autos, e a ausência de interposição de recurso do IDECAN ratificam os termos da sentença. As responsabilidades pelos erros cometidos no concurso da educação são dos requeridos supracitados nos termos já delimitados naquela.

Contudo, importa firmar que os erros permanecem.

A autora não se opõe ao pedido de continuidade do concurso, desde que seja **garantido um tratamento igualitário**, conforme foi dado aos demais candidatos que tiveram a avaliação de suas provas e a participação garantida nas fases seguintes. **Entretanto, não é o que ocorre no concurso da educação.**

A petição do Município de Mossoró **omite** duas situações imprescindíveis para a resolução da presente lide.

A primeira situação é que os responsáveis pelo concurso, ora requeridos, **em mais uma falta de organização**, apresentaram a folha de resposta da autora nos presentes autos, porém no site que publica os resultados do concurso apresentaram a folha de respostas de **outro (a) candidato (a)**. Ou seja, foram apresentadas duas folhas de respostas diferentes, com números de inscrições diferentes, de duas pessoas diferentes.

As provas dessa situação são dois documentos: 1) a folha de respostas da autora, apresentada nestes autos judiciais pelo IDECAN no ID 142103923; e 2) no vídeo anexo que reproduz a folha de resposta que consta no site de resultados do concurso (acesso através do link: https://drive.google.com/file/d/1hryBudz3gB9Fdc7-kSWopTwaV5OPYCF-/view?usp=drive_link).

Como é possível verificar abaixo, as folhas são diferentes.

Folha de resposta que consta nos autos:

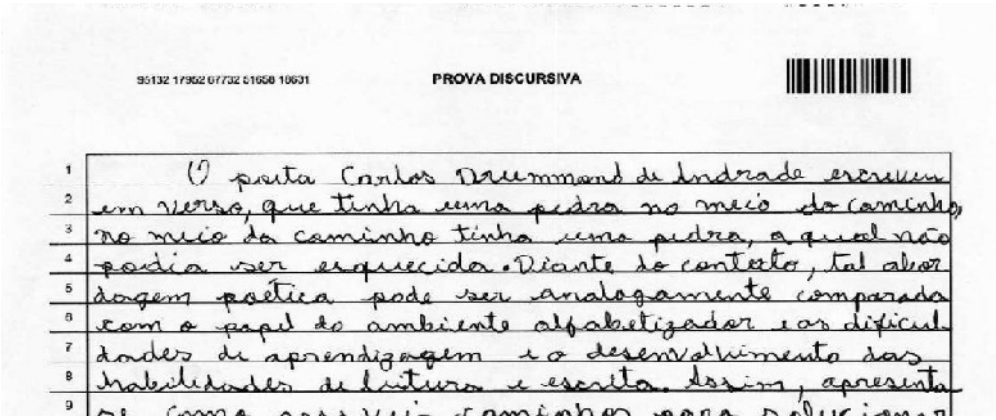
95132 17952 67732 51658 10631

PROVA DISCURSIVA

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu em verso, que tinha uma pedra no meio do caminho, no meio do caminho tinha uma pedra, o qual não podia ser esquecido. Diante do contexto, tal abordagem poética pode ser analogamente comparada com o papel do ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita. Assim, apresenta

Folha de resposta que consta na área da candidata, ora autora, no site do IDECAN (consta no vídeo supracitado acima):

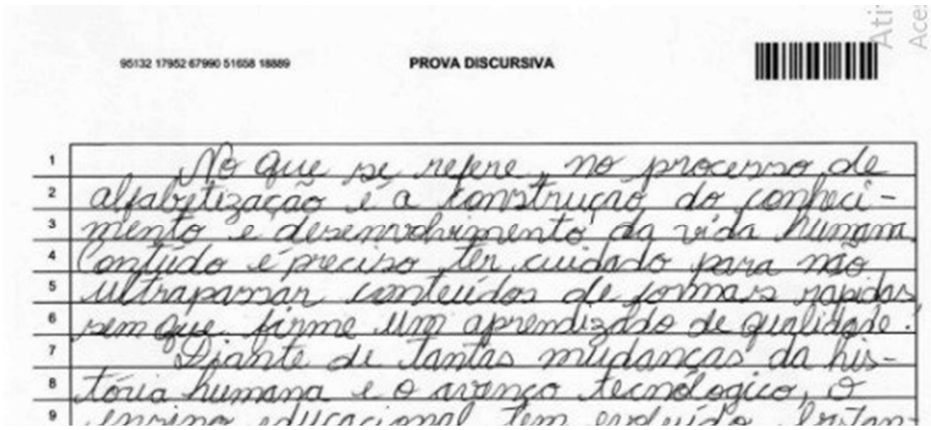
95132 17952 67990 51658 18889

PROVA DISCURSIVA

No que se refere, no processo de alfabetização é a construção do conhecimento e desenvolvimento da vida humana. Contudo é preciso ter cuidado para não ultrapassar conteúdos de formas rapidas sem que firme um aprendizado de qualidade. Diante de tantas mudanças da história humana e o avanço tecnologico, o ensino educacional tem excluído [illegible]

Dessa forma, a determinação da sentença **não** foi cumprida.

A segunda situação omitida pelo Município de Mossoró é que a autora não foi chamada para a prova de títulos após apresentação do recurso. Ora, a autora teve acesso à folha de resposta no dia 6 de fevereiro, prontamente apresentou o seu recurso e até hoje não foi chamada para a avaliação de seus títulos mesmo estando classificada para tal, conforme item 1.3, c, do edital em discussão.

Dessa forma, resta saber se a autora não foi chamada para a fase de títulos por desídia dos responsáveis pelo concurso ou porque já sabiam que a folha de respostas não era a da autora. Seja qual for a alternativa acima, estão evidentes que as responsabilidades pela suspensão do concurso são **apenas** das requeridas.

Por óbvio, os efeitos da sentença precisam alcançar o mundo real e a petição do município não descreve esta realidade. Não há efeito nenhum apresentar a folha de resposta da autora nos autos quando no espaço dos resultados dessa mesma autora no site do concurso - em erro grosseiro – consta a folha de resposta de outro/a candidato/a.

Conclui-se que a folha de respostas da autora sequer foi corrigida e de fato não foi apresentada para dar efeitos reais à continuidade do concurso.

Resumindo, a sentença não é cumprida pelos seguintes fatos e provas:

1. A folha de resposta que consta no site do IDECAN é de outra candidata e é diferente da que foi apresentada nos autos deste processo.
2. A autora não foi chamada para a avaliação de seus títulos e, por conseguinte, não foi reclassificada.

Posto tudo isso**,** a autora requer o cumprimento da sentença com **a correção do seu recurso já apresentado e que seja levada em consideração a folha de resposta que consta nestes autos e não a que consta no site do IDECAN** (é de outro/a candidato/a); requer também que após essa correção e reclassificação, sendo apta, que a **autora/candidata seja chamada para as fases seguintes do concurso, a saber, a fase de avaliação de títulos**.

Tudo conforme às determinações da sentença e que não foram cumpridas.

Mossoró, 11 de abril de 2025.

HÉLIO MIGUEL SANTOS BEZERRA

OAB/ RN 9.703